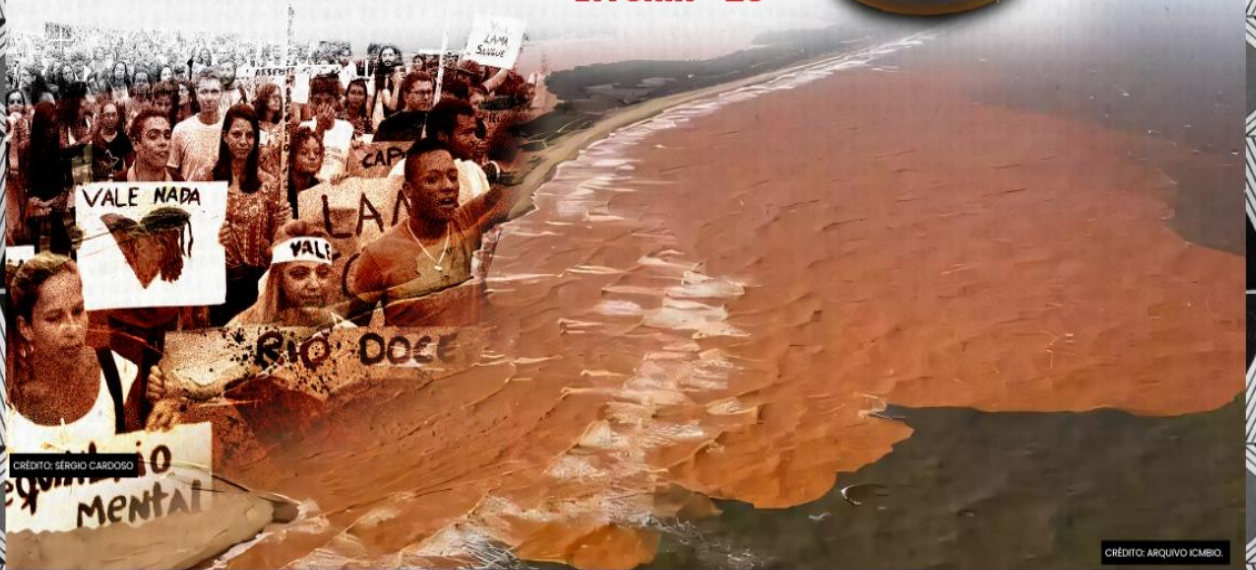


43º CONGRESSO ANDES-SN

VITÓRIA-ES



CRÉDITO: SÉRGIO CARDOSO

CRÉDITO: ARQUIVO ICMIO

**SÓ O ANDES-SN
NOS REPRESENTA:**

**DOS LOCAIS DE TRABALHO
ÀS RUAS CONTRA A
CRIMINALIZAÇÃO
DAS LUTAS**

27 A 31
JANEIRO DE 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO - UFES



CADERNO DE TEXTOS

43º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Vitória (ES), 27 a 31 de janeiro de 2025

Tema Central: “Só o ANDES-SN nos representa: dos locais de trabalho às ruas contra a criminalização das lutas.”

ANDES – SINDICATO NACIONAL

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2023/2025

Presidente: Gustavo Seferian Scheffer Machado

Secretária-Geral: Francieli Rebelatto

1ª Tesoureira: Jennifer Susan Webb

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Fernando Lacerda Júnior

SUMÁRIO

Apresentação	21
Metodologia de Trabalho	22
Proposta de Cronograma e Pauta do 43º CONGRESSO	23
Proposta de Regimento do 43º CONGRESSO	24
TEMA I – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 1 – Conjuntura e Movimento Docente - Diretoria do ANDES-SN.	36
Texto 2 – A nossa carreira no contexto da conjuntura atual 2024/2025 – Contribuição do GT Carreira da ASPUV-SS e da Diretoria da ASPUV-SS.	46
Texto 3 – Ao trabalho de base e às ruas! Enfrentar o governo federal e seu sindicalismo colaboracionista, o centrão e a extrema-direita golpista – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandes Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godói Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Fabiana Schmidt (Adur-RJ); Giselle Souza da Silva (Adunirio); Cibele Reynaud (Adunirio).	48

Texto 4 – Uma nova etapa das lutas: assegurar as conquistas das greves. O que se pode aprender com as greves do primeiro semestre – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s:

Alaide Japcanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Lucia Cunha Fernandes (Adufrj), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFISM), Beatriz Wey (Adur), Belkis Souza Bandeira (SEDUFISM), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geísa Martins Soares (APESJF), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (Aduneb), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (Aduneb), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFISM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFISM), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marco Aurélio Stefanés (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria do Rosário Barbato (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFISM), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFISM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Raul Lomanto Neto(APUR), Regina Cohen Barros (Adur), Rejane Candado (Adufms), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), RONALDA BARRETO SILVA (ADUneb), Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Sarah Munck Vieira (APESJF), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFISM), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

53

Texto 5 – Glauber fica! Sem anistia aos golpistas! Pela carreira docente única e pela universidade popular! Solidariedade antiimperialista com os povos da palestina e de cuba!

– Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Anderson Deo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub- Ufba), Fabio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Leitão Rocha Junior (Adufvjm), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Gisliani Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg),

58

<p>Henrique Wellen (Adurn), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), João Paulo Chaib (Sindcefet), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Katia Melo (Adufal), Kathiüça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Botelho (Adufrj), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Lima (Apubh), Paulo Roberto Felix dos Santos (Adufs), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Rubens Ragone (Apesjf), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Solange Struwka (AdunirSind), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).</p>	
<p>Texto 6 – Abaixo o pacote de contrarreformas de Lula! Impulsionar a luta anti-imperialista! – Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).</p>	64
<p>Texto 7 – "Isso tudo acontecendo e o ANDES na praça, dando milho aos pombos..." – Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Maria Alvarenga (ADUESC), Douglas Bezerra (ADUFPI), Gisele Costa (ADUA), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Valdeci Fontoura (ADUFMS).</p>	67
<p>Texto 8 – Por um ANDES-SN efetivamente autônomo e classista, nos locais de trabalho e nas ruas – Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Albany Mendonça (APUR-SSind.); Aloízio Soares (ASPUV-SSind.); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SSind.); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU-SSind.); Antônio José Mahye (ADURRJ-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Célia Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Dayse dos Santos (ADUNESP-SSind.); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SSind.); Fabiane Adela Tonetto Costas – (SEDUFMS); Fábio Ocada (ADUNESP-SSind.); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Francisco Vitória (ADUFPEL-SSind.); Gabriel Muñoz (ADUFU-SSind.); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); Igor Morici (SINDCEFET/MG-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SSind.); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Monica Pirozi (ASPUV-SSind.); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos – (APRUMA); Rosimê Meguins (ADUFPA-SSind.); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SSind.); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessôa (ADUNEB); Sueli Guadalupe (ADUNESP-SSind.); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio – (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SSind.).</p>	70
TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
<p>Texto 9 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES/IDES – Diretoria do ANDES-SN.</p>	78

Texto 10 – Plano de lutas das estaduais – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Celi Nelza Zulke Taffarel (UESC - ADUESC), Ivânia Paula Freitas de Souza Sena (UNEB – Campus VII - ADUNEB), Amalia Catharina Cruz (UNEB – Campus Jacobina ADUNEB), Arlete Ramos dos Santos (UESB - ADUSB), Homero Chiaraba (UESC - ADUESC), Claudio Eduardo Felix Dos Santos (UESB – ADUSB), Jussara Tânia Silva Moreira (UESC – ADUESC), Ariosvaldo Alves Gomes (UNEB, Campus X, ADUNEB), Nelmira Moreira da Silva (UEFS – ADUFS), Jacqueline Nunes Araújo (UEFS – ADUFS).	85
Texto 11 – Ausência de infraestruturas de permanência e a evasão estudantil nas IEES: como isso afeta a carreira docente? – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Lúcia Andruchak (ADUNEMAT-MT), Diones Krinski (ADUNEMAT-MT), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO/PR), Josete Maria Cangussú Ribeiro (ADUNEMAT-MT), Luciene Neves (ADUNEMAT-MT).	87
Texto 12 – Plano de lutas do setor das IFES – Diretoria do ANDES-SN.	89
Texto 13 – Encargos docentes na rede federal de educação profissional e tecnológica – Contribuição da(o)s Sindicalizada(o)s: Adilson Mendes – SINDCEFET/MG; Adriana Quadros – SINDOIF; Alexandre Lobo – SINDOIF; André Martins – SINDOIF; Anselmo Paulo Pires – SINDCEFET/MG; Catia Gemelli – SINDOIF; Claudio Fernández – SINDOIF; Fábio Bezerra – SINDCEFET/MG; Fernanda Castelano Rodrigues – ADUFSCAR; Gabriel Fagundes – SINDCEFET/MG; Gustavo Miranda – APROFURG; Jaqueline Russczyk – SINDOIF; Katalin Carrara – SINDCEFET/MG; Lílian Oliveira – SINDCEFET/MG; Maria Augusta Martiarena – SINDOIF; Marcelo de Godoy Domingues – ADUFSCAR; Miguel Perez – SINDOIF; Rondinelly Leite – SINDCEFET/MG; Sandra Cristina de Oliveira – SINDCEFET/MG; Stefan Bonow – SINDOIF; Vanessa Gatelli – SINDOIF.	101
Texto 14 – Carreira docente do magistério federal e financiamento público da educação – Contribuição da Diretoria da ADUFAL.	105
Texto 15 – Diretrizes gerais para carreira docente – Contribuição da Diretoria da ADUFAL.	108
Texto 16 – Definir a natureza do trabalho docente, assegurar progressão e promoção na carreira e combater a precarização – Contribuição da Diretoria da ADUFAL.	111
Texto 17 – Por uma carreira docente estruturada no setor das federais – Contribuição do GT Carreira da ASPUV-SS e da Diretoria da ASPUV-SS.	114
Texto 18 – Plano de lutas do setor das IFES: reafirmar a dispensa do controle de frequência de servidores ocupantes da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico e realizar campanha nacional de boicote ao controle de frequência – Contribuição da Assembleia Geral da Adcefet-rj Seção Sindical.	119
Texto 19 – Carreira do magistério federal: proposta de uma malha salarial estruturada, equilibrada e valorizada – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS)	124
Texto 20 – Reestruturação da carreira docente das IFE – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira	131

<p>Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandes Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patrícia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélivio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Cibele Reynaud (Adunirio); Raquel Moratori (Adunirio); Giselle Souza da Silva (Adunirio).</p>	
<p>Texto 21 – Romper com o governismo para derrubar a reforma administrativa, conquistar o reajuste salarial e financiamento público integral para a educação federal – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS).</p>	140
<p>Texto 22 – Combate ao assédio nas IFES – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Albany Mendonça (APUR-SSind.); Aloízio Soares (ASPUV-SSind.); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SSind.); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU-SSind.); Antônio José Mahye (ADURRJ-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Tafner</p>	144

(SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFISM); Catarina Malcher (APRUMA); Célia Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Dayse dos Santos (ADUNESP-SSind.); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SSind.); Fabiane Adela Tonetto Costas – (SEDUFISM); Fábio Ocada (ADUNESP-SSind.); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Francisco Vitória (ADUFPEL-SSind.); Gabriel Muñoz (ADUFU-SSind.); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFISM); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFISM); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFISM); Igor Morici (SINDCEFET/MG-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFISM); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SSind.); José Luiz de Moura Filho (SEDUFISM); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFISM); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFISM); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFISM); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFISM); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Monica Pirozi (ASPUV-SSind.); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFISM); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos – (APRUMA); Rosimê Meguins (ADUFPA-SSind.); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SSind.); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessôa (ADUNEB); Sueli Guadalupe (ADUNESP-SSind.); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio – (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SSind).	
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 23 – Política de formação sindical – Diretoria do ANDES-SN.	148
Texto 24 – Pela solidariedade real com o povo palestino – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Maria Alvarenga (ADUESC), Douglas Bezerra (ADUFPI), Gisele Costa (ADUA), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Valdeci Fontoura (ADUFMS).	157
Texto 25 – Política educacional – Diretoria do ANDES-SN.	158
Texto 26 – Governo Lula 3: política educacional dá marcha à ré – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerissson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUFRR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADURRJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenía Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Sueli Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira	169

(SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Cibele Reynaud (Adunirio); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Cláudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitor Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Helí Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADURRJ); Célia Otranto (ADURRJ); Dayse dos Santos (ADUNESP); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPEL); Gabriel Muñoz (ADUFU); Igor Morici (SINDCEFET/MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Rosimê Meguins (ADUFPA); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Zenilde Moreira (ADUFERPE).

Texto 27 – A Conferência Nacional de Educação 2024-2034: o ANDES mais uma vez convocado – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Alaide Japecanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUnEB), Ana Lucia Cunha Fernandes (AdufRJ), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geísa Martins Soares (APESJF), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (AdunEB), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (AdunEB), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto Iaranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria

<p>Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFISM), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marco Aurélio Stefanos (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria do Rosário Barbato (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFISM), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFISM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Raul Lomanto Neto (APUR), Regina Cohen Barros (Adur), Rejane Candado (Adufms), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Sarah Munck Vieira (APESJF), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFISM), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).</p>	
<p>Texto 28 – Crítica ao Caderno 2 do ANDES-SN: por uma defesa da educação pública com o programa de estatização da rede privada – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUDEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdecir Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS).</p>	175
<p>Texto 29 – Política de classe para as questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual – Diretoria do ANDES-SN.</p>	182
<p>Texto 30 – Um sindicato que combate as opressões e as violências institucionais, é um sindicato propositivo! Por um protocolo de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas universidades, IFs e cefets – Diretoria do ANDES-SN.</p>	190
<p>Texto 31 – O ANDES-SN na luta por uma carreira equânime e diversa nas universidades, institutos e cefet’s – Contribuição dos integrantes do Coletivo de Negras e Negros da Base do ANDES-SN: Adma Cristhina Salles de Oliveira (ADUEMS), Alexandra Lima da Silva (ASDUERJ), Ana Luisa Araujo de Oliveira (SINDUNIVADF), Célia Santana Silva (UNEB), Celso Eduardo Lins de Oliveira (ADUSP), Dalva Santos (ADUFPA), Fernando César Paulino Pereira (ADUFCAT), Iguatemi Santos Rangel (ADUFES), Jane Barros Almeida (ASDUERJ), João Claudino Tavares (ADUFF), João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA), Joselene Ferreira Mota (ADUFPA), José Nilton de Almeida (ADUFERPE), Lilian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luis Paulo Cruz Borges (ASDUERJ), Maria das Graças Gonçalves (ADUFF), Maria Escolástica de Moura Santos (ADUFPI), Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV S. Sind.), Neli Edite dos Santos (ADUFU/SS), Nilson Pereira de Carvalho (SINDUFAPE), Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ), Rosineide Cristina de Freitas (ASDUERJ), Serginei José do Carmo Liberato (ADUFERPE), Simone Quadros Alvarez (APROFURG), Sônia Cristina de Albuquerque Vieira (ADUFPA), Susana Maria Maia (ADUFF), Neli Edite dos Santos (ADUFU/SS).</p>	205
<p>Texto 32 – Proteção da docente de violência doméstica – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélia Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete</p>	207

Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio – Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.	
Texto 33 – I – Plano de lutas pela dignidade de cuidar e trabalhar – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva (ADUERN); Michel de Lucena Costa (ADUERN); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Francisco Ramos Neves (ADUERN); Heronilson Pinto Freire (ADUERN); Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima (ADUERN); Juce Ally Lopes de Melo (ADUERN); Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN); Maria Luzinete Cabral (ADUERN); Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN); Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN); Tereza Sandra Loiola Vasconcelos (SINDUECE); Flávia Spinelli Braga (ADUERN); Patrícia Batista Barra (ADUERN); Francisca Elizonete de Souza Lima (ADUERN); Cyntia Carolina Beserra Brasileiro (ADUERN); Daiany Ferreira Dantas (ADUERN); Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo (ADUERN); Beatriz Pazini Ferreira (ADUERN); Claudia Regina Tavares do Nascimento (ADUERN); Gutemberg Henrique Dias (ADUERN); Iara Maria Carneiro de Freitas (ADUERN); Maria Roberta de Alencar Oliveira (ADUERN); Dandara Queiroga de Oliveira Sousa (ADUERN); Danielle Peretti Filgueira (ADUERN); Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça (ADUERN).	210
Texto 34 – Política e ações para a carreira docente – Diretoria do ANDES-SN.	214
Texto 35 – Projeto de Lei de carreira única – Diretoria do ANDES-SN.	224
Texto 36 –Progressão funcional como direito trabalhista – Contruibuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva– Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélica Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio - Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.	236
Texto 37 – Política de Seguridade Social e assuntos de aposentadoria – Diretoria do ANDES-SN.	240
Texto 38 – Política de atenção aos docentes IDOSOS – Contribuição dos sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor - Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélica Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio - Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.	248
Texto 39 – Pela revogação imediata da Reforma da Previdência e pela garantia da paridade e integralidade para aposentados e pensionistas – Contribuição dos sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-	249

RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SEDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPEL); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hêlvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitorio Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA);

Texto 40 – Proposta do coletivo de aposentados(as) e professores (as) da APUFPR-ssind para o reposicionamento de docentes aposentados(as) das ifes na carreira e outras medidas –
 Contribuição dos sindicalizado(a)s: Antonio Carlos Gondim (APUFPR-SSIND), Lafaiete Santos Neves (APUFPR-SSIND), Maria Suely Soares (APUFPR-SSIND), Sandra Mara Alessi (APUFPR-SSIND), José Marcelo Rocha Aranha (APUFPR-SSIND), Corina Lucia Costa Ramos (APUFPR-SSIND), Euclides Marchi (APUFPR-SSIND), Herbert Antonio Age Jose (APUFPR-SSIND), Nair Nodoca Takeuchi (APUFPR-SSIND), Liliana Muller Larocca (APUFPR-SSIND), Sandra Macedo Furtado (APUFPR-SSIND), Helio Fileno de Freitas Puglielli (APUFPR-SSIND), Maria Marta Nolasco Chaves (APUFPR-SSIND), Setembrino Soares Ferreira Jr (APUFPR-SSIND), Maria Neiva Barbosa Falleiros (APUFPR-SSIND), Lealis Baby Sponhoz (APUFPR-SSIND), Ademir Clemente (APUFPR-SSIND), Vera Lucia Anunciação (APUFPR-SSIND), Antônio Lineu Carneiro (APUFPR-SSIND), Sônia Maria Marchiorato Carneiro (APUFPR-SSIND), Eli Nunes Marques (APUFPR-SSIND), Darci Kliemann (APUFPR-SSIND), Afonso Celso C. Teixeira de Freitas (APUFPR-SSIND) Adelino Pelissari (APUFPR-SSIND), Allan Kardec de Lima (APUFPR-SSIND), Claudia Mendes Campos (APUFPR-SSIND), Francisco de Assis Marques (APUFPR-SSIND), Tomaz Lonemi Santos (APUFPR-SSIND), Vitor Marcel Schuhli (APUFPR-SSIND), Mayra Taiza Sulzbach (APUFPR-SSIND), Afonso Takao Murata (APUFPR-SSIND), Hermann V. O. Muller (APUFPR-SSIND), Arislete Dantas de Aquino (APUFPR-SSIND), Magda Clara da Costa Ribeiro (APUFPR-SSIND), Márcia Helena de Souza Freire (APUFPR-SSIND), Tibiriçá Krüger Moreira

(APUFPR-SSIND), Rogers Demonti (APUFPR-SSIND), Bruno Portel B. (APUFPR-SSIND), Luciano de Almeida (APUFPR-SSIND), Renata Bellenzani (APUFPR-SSIND), Adriana Hessel Dalagassa (APUFPR-SSIND), Joanez A. Aires (APUFPR-SSIND), Carlos Alberto U. Gontarzi (APUFPR-SSIND), Cláudio Greca (APUFPR-SSIND), Marco Aurélio Mello Machado (APUFPR-SSIND), Paulo Vieira Neto (APUFPR-SSIND), Maria Inês Hammann Peixoto (APUFPR-SSIND), Naura Syria Carapeto Ferreira (APUFPR-SSIND), Shirley Ramos da Rosa Utiyama (APUFPR-SSIND), Rosicler Terezinha Goedert (APUFPR-SSIND), Sigrid M. Andersen (APUFPR-SSIND), Milena M. Costa Martinez (APUFPR-SSIND). Proposta aprovada por unanimidade no Conselho de Representantes da APUFPR-SSIND.	
Texto 41 – Política de verbas e fundações – Diretoria do ANDES-SN.	253
Texto 42 – Contra os regimes de recuperação fiscal! Disputar o Propag e revogaço já! – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Amanda Moreira (Asduerj), Frederico Irias (Asduerj), Jefferson de Souza (Aduenf), Divina Aparecida Leonel Lunas (Aduemg), Camila Moura Pinto (Aduemg), Ramon Mendes da Costa Magalhães (Aduemg), Carlos Eduardo Veiga de Carvalho (Aduenf), Cleier Marconsin (Asduerj), Dario Sousa e Silva (Asduerj), Leandro Moura (Asduerj), Marco Sarmet Moreira de Barros (Aduenf), Fabio Coelho (Aduenf), Adriana Jardim (Aduenf), Túlio César Dias Lopes (Aduemg), Cristiana Fonseca de Castro Oliveira (Aduemg), Mario Geraldo Rocha da Fonseca (Aduemg), Ana Carolina Devides Castello (Aduemg), Sheylazarth Prescilliana Ribeiro (Aduemg), Caryne Aparecida de Carvalho (Aduenf), Luciane Nascimento (Asduerj), Marcelo Moreira (Aduemg), Ângelo Cavalcante (Aduemg).	258
Texto 43 – Política de ciência e tecnologia – Diretoria do ANDES-SN.	261
Texto 44 – Pela plataforma pública brasileira, afirmando a soberania nacional – Contribuição da diretoria da ADUnB.	268
Texto 45 – Política de multicampia e fronteira – Diretoria do ANDES-SN.	270
Texto 46 – Trabalho docente em zona de fronteira – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: ADUFMS – Seção Sindical do ANDES SN; Marco Aurélio Stefanos (FACOM/UFMS); Sérgio Bonilha (FAALC/UFMS); Magno Pinheiro (CPAQ/UFMS); Renato Jales Silva Junior (FACH/UFMS); José Roberto Rodrigues de Oliveira (FAED/UFMS); Dário Ferreira de Sousa Neto; (CPAN/UFMS); Tassio Tulio Braz Bezerra (CPAN/UFMS)	273
Texto 47 – Política de organização sindical das oposições – Diretoria do ANDES-SN.	275
Texto 48 – A trajetória da ADUFSCAR para sua reincorporação como seção sindical do ANDES-SN – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCar); Aluísio Finazzi Porto (ADUFSCar); André Farias de Moura (ADUFSCar); Daniel Vendrusculo (ADUFSCar); Fernanda Castelano Rodrigues (ADUFSCar); Joelson Gonçalves de Carvalho (ADUFSCar); Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Marcos de Oliveira Soares (ADUNIFESP/ADUFSCar); Maria Cristina dos Santos (ADUFSCar); Paula R. M. Serrão (ADUFSCar); Wilson Alves-Bezerra (ADUFSCar).	280
Texto 49 – Política sobre história e memória do movimento docente – Diretoria do ANDES-SN.	284
Texto 50 – Fortalecer e ampliar a política de memória do ANDES-SN – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alan Sampaio da Silva (ADUNEB), Aldair Carlos Rodrigues (ADUNICAMP), Alexsandro Donato de Carvalho (ADUERN), Angélica Conceição Dias Miranda (APROFURG), Álvaro Vinícius de Souza Coelho (ADUSC), André Kaysel Velasco e Cruz (ADUNICAMP), Caio Navarro de Toledo (ADUNICAMP), Camila Alves Gusmão (ADUSC), Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG), Dirce Djanira Pacheco (ADUNICAMP), Ediane Maria Gheno (ADUFPA), Edmilson Aparecido da Silva (SESDUEM), Elaine Prodócimo (ADUNICAMP), Elen Lúcia Marçal de Carvalho (ADUFPA), Eliana (Nane) Cristina Paula Tenório de Albuquerque (ADUSC), Elisabetta Antonietta Rita Maria Carmela Santoro (ADUSP), Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena (ADUSC), Guilhermina de Melo Terra (ADUA), João Reis Novaes (ADUSB), Jorge Luiz Souto Maior (ADUSP), José Luiz de França Filho (ADUSC), Júlio César Spanò (ADUFPEL), Lilian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Marcelo da Silva Lins (ADUSC), Maria Aparecida dos Santos Aguiar (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Selma Alas Martins (ADURN), Silvia Cristina Franco Amaral (ADUNICAMP), Sócrates Jacobo Moquete Guzmán	290

(ADUSC), Telma Socorro Silva Sobrinho (ADUFPA), Terezinha de Jesus Machado Maher (ADUNICAMP), Wanderley Martins(ADUNICAMP), Wendia Oliveira de Andrade (ADUFPA).	
Texto 51 – Pelo enfrentamento do aparato autoritário e da violência de estado na vida pública brasileira – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Terezinha de Jesus Machado Maher.	293
Texto 52 – Política de comunicação e arte – Diretoria do ANDES-SN.	295
Texto 53 – Para uma elaboração do plano de arte e cultura do ANDES-SN – Contribuição da Diretoria da ADUFPB.	301
Texto 54 – Por uma política artístico-cultural do ANDES-SN – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: ADUFMS – Seção Sindical do ANDES SN; Marco Aurélio Stefanos (FACOM/UFMS); Sérgio Bonilha (FAALC/UFMS); Magno Pinheiro (CPAQ/UFMS); Renato Jales Silva Junior (FACH/UFMS); José Roberto Rodrigues de Oliveira (FAED/UFMS); Dário Ferreira de Sousa Neto; (CPAN/UFMS); Tássio Tulio Braz Bezerra.	302
Texto 55 – Política agrária, urbana e ambiental – Diretoria do ANDES-SN.	305
Texto 56 – Denunciar a COP 30. Fortalecer o 21º Acampamento Terra Livre (ATL) – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcos Bernardino de Carvalho (ADUSP), André Felipe Simões (ADUSP), Paulo E Moruzzi Marques (ADUSP), Laura Alves Martirani (ADUSP), Cesar Minto (ADUSP), Diamantino Alves Pereira (ADUSP), Eliana Tadeu Terzi (ADUSP), Ângela Maria Machado de Lima Hutchison (ADUSP), Tercio Loureiro Redondo (ADUSP), Marcelo Zaiat (ADUSP), Luciano Pereira (ADUNICAMP).	310
Texto 57 – Texto de Apoio – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Claudia Mendes Campos - APUFPR; Herrmann Muller – APUFPR; Tomaz Longhi – APUFPR; Paulo Perna – APUFPR; Lafayette Neves – APUFPR; Marco Aurélio Mello – APUFPR; Francisco de Assis Marques – APUFPR; Rogério Gomes – APUFPR; Elizabeth Garzuze da Silva Araújo – APUFPR; Vitor Marcel Schühli – APUFPR.	313
Texto 58 – Pela construção do seminário nacional do GTPAUA “antropoceno, currículo e educação” – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Luciano Pereira (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Emília Wanda Rutkowski (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Silvia Amaral (ADUNICAMP), Elaine Prodócimo (ADUNICAMP), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Wanderley Martins (ADUNICAMP).	314
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 59 – Sede do 44º Congresso do ANDES – SINDICATO NACIONAL – Diretoria do ANDES-SN.	318
Texto 60 – Homologações de seções sindicais, dissolução e alterações regimentais – Diretoria do ANDES-SN.	318
Texto 61 – Autorização para aquisição de imóveis para instalação das sedes das regionais Nordeste I e Pantanal – Diretoria do ANDES-SN.	320
Texto 62 – Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN - Diretoria do ANDES-SN.	321
Texto 63 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) – Diretoria do ANDES-SN.	323

Texto 64 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) - Diretoria do ANDES-SN	324
Texto 65 – Manutenção do apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) – Diretoria do ANDES-SN.	326
Texto 66 – Solidariedade com a Secretaria Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM – Diretoria do ANDES-SN.	327
Texto 67 – Solidariedade com a Associação de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos Terra da Liberdade para execução do projeto universidade-quilombo – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Yasmim Pereira Yonekura – Adufpa; Ezequiel de Andrade Belo – Adufpa; Mariateresa Muraca – Adufpa; Sandra Moreira – Adufpa; Edir Augusto Dias Pereira – Adufpa; Mário Júnior de Carvalho Arnaud – Adufpa; Otávio Luiz Pinheiro Aranha – Adufpa; Leonardo Cordeiro Zenha – Adufpa.	329
Texto 68 – Apoio financeiro a ações conjuntas com o IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisa) pela luta por memória, justiça e reparação – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Aldair Carlos Rodrigues (ADUNICAMP), André Kaysel Velasco e Cruz (ADUNICAMP), Dirce Djanira Pacheco e Zan (ADUNICAMP), Elaine Prodócimo (ADUNICAMP), Elisabetta Antonietta Rita Maria Carmela Santoro (ADUSP), Evaldo Piolli (ADUNICAMP), Jorge Luiz Souto Maior (ADUSP), Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Selma Alas Martins (ADURN), Silvia Cristina Franco Amaral (ADUNICAMP), Terezinha de Jesus Machado Maher (ADUNICAMP), Wanderley Martins (ADUNICAMP).	330
Texto 69 – Prestação de contas do 67º CONAD – Diretoria do ANDES-SN	333
Texto 70 – Prestação de contas do 15º CONAD Extraordinário – Diretoria do ANDES-SN.	336
Texto 71 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN.	339
Texto 72 – Alterações e acréscimos no Regimento Eleitoral eleição da diretoria do ANDES-Sindicato Nacional – Biênio 2025/2027 – Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Alberto Handfas (ADUNIFESP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), David Romão (APUR), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), , Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Geísa Martins Soares (APESJF), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Maria do Rosário Barbato (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Sarah Munck Vieira (APESJF).	360
Texto 73 – Alteração estatutária do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	362
Texto 74 – Desafios políticos – organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFIPI); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Wilson Tafner Junior (SINDUNIFESSPA); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Cláudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); Geraldo Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Mariano (ADUNICENTRO); Jaci Guilherme Vieira (ADUFRR); João Batista Farias Junior (SINDIFIPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Jailton Marques (ADUFS-	365

<p>SS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS);Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE);Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT);Maristela da Silva Souza (SEDUFMS);Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA);Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS);Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Sandra Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS);Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS);Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ);Wilton Walter Batista (ADUFS-SS);Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS).</p>	
<p>Texto 75 – Em defesa da proporcionalidade na eleição para a diretoria do ANDES-SN – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS - Três Lagoas).</p>	366
<p>Texto 76 – Texto de Apoio – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Bruno Peixoto Carvalho (APUFPR), Paulo de Oliveira Perna (APUFPR), Herrmann Vinicius de Oliveira Muller (APUFPR), Allan Kardec de Lima (APUFPR), Vitor Marcel Schühli (APUFPR), Margarete Teles (APUFPR), Claudia Mendes Campos (APUFPR), Melissa Rodrigues de Almeida (APUFPR), Rogério Miranda Gomes (APUFPR), Roberto G. Barbosa (APUFPR), Tomaz Longhi Santos (APUFPR), Laura Christina Macedo (APUFPR), Sandra Mara Alessi (APUFPR), Francisco de Assis Marques (APUFPR), Marco Aurélio de Mello Machado (APUFPR), Afonso Takao Murata (APUFPR).</p>	368
<p>SIGLAS</p>	372

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TRs

TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
TR 9 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES/IDES.	84
TR 10 – Plano de lutas das estaduais.	87
TR 11 – Ausência de infraestruturas de permanência e a evasão estudantil nas IEES: como isso afeta a carreira docente?	88
TR 12 – Plano de lutas do setor das IFES.	100
TR 13 – Encargos docentes na rede federal de educação profissional e tecnológica.	104
TR 14 – Carreira docente do magistério federal e financiamento público da educação.	107
TR 15 – Diretrizes gerais para carreira docente.	110
TR 16 – Definir a natureza do trabalho docente, assegurar progressão e promoção na carreira e combater a precarização.	111
TR 17 – Por uma carreira docente estruturada no setor das federais.	118
TR 18 – Plano de lutas do setor das IFES: reafirmar a dispensa do controle de frequência de servidores ocupantes da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico e realizar campanha nacional de boicote ao controle de frequência.	123
TR 19 – Carreira do magistério federal: proposta de uma malha salarial estruturada, equilibrada e valorizada.	130
TR 20 – Reestruturação da carreira docente das IFE.	139
TR 21 – Romper com o governismo para derrubar a reforma administrativa, conquistar o reajuste salarial e financiamento público integral para a educação federal	143
TR 22 – Combate ao assédio nas IFES.	145
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 23 – Política de formação sindical.	156
TR 24 – Pela solidariedade real com o povo palestino.	157
TR 25 – Política Educacional.	168
TR 26 – Governo Lula 3: política educacional dá marcha à ré.	172
TR 27 – A Conferência Nacional de Educação 2024-2034: o ANDES mais uma vez convocado.	174
TR 28 – Crítica ao Caderno 2 do ANDES-SN: por uma defesa da educação pública com o programa de estatização da rede privada.	181
TR 29 – Política de classe para as questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual.	190
TR 30 – Um sindicato que combate as opressões e as violências institucionais, é um sindicato propositivo! Por um protocolo de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de	200

assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas universidades, IFs e cefets.	
TR 31 – O ANDES-SN na luta por uma carreira equânime e diversa nas universidades, institutos e cefet's.	207
TR 32 – Proteção da docente de violência doméstica.	209
TR 33 – I – Plano de lutas pela dignidade de cuidar e trabalhar.	212
TR 34 – Política e ações para a carreira docente.	223
TR 35 – Projeto de Lei de Carreira Única.	224
TR 36 – Progressão funcional como direito trabalhista.	239
TR 37 – Política de Seguridade Social e assuntos de aposentadoria.	247
TR 38 – Política de atenção aos docentes IDOSOS.	249
TR 39 – Pela revogação imediata da Reforma da Previdência e pela garantia da paridade e integralidade para aposentados e pensionistas.	251
TR 40 – Proposta do coletivo de aposentados(as) e professores (as) da APUFPR-ssind para o reposicionamento de docentes aposentados(as) das ifes na carreira e outras medidas.	252
TR 41 – Política de verbas e fundações.	258
TR 42 – Contra os regimes de recuperação fiscal! Disputar o Propag e revogação já!	260
TR 43 – Política de ciência e tecnologia.	267
TR 44 – Pela plataforma pública brasileira, afirmando a soberania nacional.	269
TR 45 – Política de multicampia e fronteira.	272
TR 46 – Trabalho docente em zona de fronteira.	274
TR 47 – Política de Organização Sindical das Oposições.	279
TR 48 – A trajetória da ADUFSCAR para sua reincorporação como seção sindical do ANDES-SN.	283
TR 49 – Política sobre história e memória do movimento docente.	289
TR 50 – Fortalecer e ampliar a política de memória do ANDES-SN.	292
TR 51 – Pelo enfrentamento do aparato autoritário e da violência de estado na vida pública brasileira.	294
TR 52 – Política de comunicação e arte.	301
TR 53 – Para uma elaboração do plano de arte e cultura do ANDES-SN.	302
TR 54 – Por uma política artístico-cultural do ANDES-SN.	304
TR 55 – Política agrária, urbana e ambiental.	310
TR 56 – Denunciar a COP 30. Fortalecer o 21º Acampamento Terra Livre (ATL).	312

TR 57 – Texto de apoio.	313
TR 58 – Pela construção do seminário nacional do GTPAUA “antropoceno, currículo e educação”.	315
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 59 – Sede do 43º Congresso do ANDES – SINDICATO NACIONAL.	318
TR 60 – Homologações de seções sindicais, dissolução e alterações regimentais.	319
TR 61 – Autorização para aquisição de imóveis para instalação das sedes das regionais Nordeste I e Pantanal.	321
TR 62 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN.	322
TR 63 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).	324
TR 64 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).	325
TR 65 – Manutenção do apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST).	326
TR 66 – Solidariedade com a Secretaria Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM.	328
TR 67 – Solidariedade com a Associação de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos Terra da Liberdade para execução do projeto universidade-quilombo.	330
TR 68 – Apoio financeiro a ações conjuntas com o IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisa) pela luta por memória, justiça e reparação.	332
TR 69 – Prestação de contas do 67º CONAD.	333
TR 70 – Prestação de contas do 15º CONAD Extraordinário.	336
TR 71 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN.	339
TR 72 – Alterações e acréscimos no Regimento Eleitoral eleição da diretoria do ANDES-Sindicato Nacional – Biênio 2025/2027.	361
TR 73 – Alteração estatutária do ANDES-SN	362
TR 74 – Desafios políticos – organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato.	366
TR 75 – Em defesa da proporcionalidade na eleição para a diretoria do ANDES-SN.	367
TR 76 – Texto de Apoio.	369

Apresentação

Para o ANDES-SN, o ano de 2024 foi marcado por intensas lutas que iniciaram antes mesmo do 42º congresso com a greve dos (as) docente do Piauí que depois foi seguida por vários outros movimentos paretistas nos estados e na histórica greve da educação federal, onde o ANDES-SN foi o grande protagonista em conjunto com o SINASEFE e FASUBRA na defesa dos direitos da nossa categoria.

Se de um lado tivemos ataques de governos e reitorias às nossas condições de trabalho, por meio de achatamento salarial, à carreira, aposentadoria e ao próprio direito de lutar; por outro, tivemos a disposição de luta e resistência do movimento docente, o qual, mesmo em uma conjuntura desfavorável, conseguiu impedir o avanço da retirada de direitos e arrancar conquistas, além do avanço no debate do projeto de carreira única do sindicato, um dos nossos legados históricos de luta.

Também em 2024 demos passos decisivos no combate às opressões. Destacamos, com isso, os avanços da campanha “Sou Docente Antirracista”, a qual vem contribuindo para difundir o debate sobre o combate ao racismo nas seções sindicais. Esta é uma expressão dos diversos avanços e acúmulos do ANDES-SN nos últimos anos.

No entanto, enfrentando o prenúncio de novos ataques, estamos vendo a retomada da Contrarreforma Administrativa e a aprovação de um pacote de ajuste fiscal que ataca a classe trabalhadora. Além disso, o Ministério Público Federal (MPF) e a Procuradoria Geral da República (PGR), no apagar das luzes, notificaram o ANDES-SN, a FASUBRA e o SINASEFE para apurar supostos “abusos” e “ilegalidades” cometidos pelas entidades que protagonizaram a histórica greve da educação federal de 2024.

Tudo isso demonstra que o ano de 2025 não será diferente. A marca do que nos constitui enquanto sindicato de luta, autônomo, independente e classista, será a tônica para o enfrentamento dos desafios deste novo ano, que deve ser marcado pela mobilização permanente para efetivação do acordo de greve da educação federal; pela luta em defesa do orçamento público para educação em âmbito nacional, estadual, municipal e distrital; e a permanente luta contra o avanço do projeto neofascista, no qual urge a exigência de punição aos atores que promoveram ataques à democracia em 8 de janeiro de 2023.

A continuidade da luta por salários e direitos, contra a precarização de nossas condições de trabalho, contra as políticas de ajuste fiscal e o avanço do neofascismo serão alguns dos debates que farão parte do 43º Congresso do ANDES-SN que acontecerá entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025, na ADUFES, em Vitória, no Espírito Santo. Ressaltamos a importância de realizar o Congresso em mais um estado deste imenso território que respira luta e resistência, e que nos fortalecerá e animará para as discussões necessárias a fim de sairmos deste encontro com um vigoroso Plano de Lutas do ANDES-SN, com os encaminhamentos devidos ao processo das eleições da nova diretoria do sindicato que acontecerá nos dias 7 e 8 de maio de 2025.

Diversas propostas, debates e a comunhão do nosso sentido de luta coletiva certamente marcarão o 43º Congresso!

Boa leitura, reflexões e debates. Nos vemos em Vitória!

Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais do(a)s docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONADs) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Textos que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todo(a)s o(a)s participantes, reunido(a)s em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada seção sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelo(a)s diretores(a)s, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio do(a)s relator(a)s dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a objetividade e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria do(a)s delegado(a)s, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) A objetividade do **ordenamento dos temas** do Congresso: Conjuntura e Movimento Docente, Planos de Lutas dos Setores (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação), na sequência Plano Geral de Lutas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e por fim as Questões Organizativas e Financeiras;

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 42º Congresso, no 67º Conad e no 15º Conad Extraordinário complementa o resgate histórico; e os **Textos de Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas. Este Caderno apresenta, ainda, dois **Textos Documento**, um com uma Proposta de Lei e outro a proposta de Regimento Eleitoral do ANDES-SN para 2025.

O desafio será definir as prioridades e ações no 43º Congresso para o ano de 2025, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 43º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Vitória (ES), 27 a 31 de janeiro de 2025.

Tema Central: “Só o ANDES-SN nos representa: dos locais de trabalho às ruas contra a criminalização das lutas.”

27 de janeiro (segunda-feira)	28 de janeiro (terça-feira)	29 de janeiro (quarta-feira)	30 de janeiro (quinta-feira)	31 de janeiro (sexta-feira)
<p>9h às 18h Credenciamento</p> <p>10h30 às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação</p>	<p>9h às 12h Grupo Misto Tema II</p>	<p>9h às 13h Grupo Misto Tema IV</p>	<p>9h às 12h Plenária do Tema III</p>	<p>9h às 12h Plenária do Tema IV</p>
<p>9h às 18h Credenciamento</p> <p>15h às 19h Plenária do Tema I</p>	<p>14h às 18h Grupo Misto Tema III</p>	<p>15h às 19h Plenária do Tema II</p>	<p>14h às 17h Plenária do Tema III</p>	<p>14h às 16h Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até as 23h59</p>
	<p>18h30 às 21h30 Grupo Misto Tema III</p>	<p>Livre</p>	<p>18h30 às 21h30 Plenária do Tema IV</p>	

Pauta

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Plano Geral de Lutas.

Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do CONGRESSO

Art. 1º. O 43º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFES, reunir-se-á no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**, na cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Art. 2º. O 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º. As atribuições do 43º CONGRESSO são as dispostas no Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo III

Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 43º CONGRESSO:

I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados(as) de base de cada SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados(as) em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II – os(as) membros(as) da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 43º CONGRESSO, com direito à voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva SSIND. e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 43º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(As) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 43º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora a necessidade de ausentar-se definitivamente do 43º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das SSIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) suplentes no 43º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de SSIND. ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

V- acompanhantes, sem direito à voz e voto.

Art. 5º. O(A) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 43º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV do Estatuto), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V do Estatuto), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação do credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 43º CONGRESSO, será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 27 de janeiro de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 27 de janeiro de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença de todos(as) os(as) delegados(as) e observadores(as) e/ou observadores(as) suplentes de delegados(as) credenciados(as). A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 8 de janeiro de 2025 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND. que os(as) indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 8 de janeiro de 2025 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer SSIND, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, só haverá substituição com autorização expressa da Plenária.

Capítulo V

Do Funcionamento

Seção I

Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 43º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III – Grupos Mistos;

IV – Plenárias;

V – Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação do 43º CONGRESSO.

§ 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 43º CONGRESSO.

§ 3º Todos esses órgãos têm existência restrita ao período de sua realização, com exceção da Comissão Organizadora, que já iniciou seus trabalhos após a convocação do 43º CONGRESSO.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 43º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) de delegados(as) com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFES e por 4 (quatro) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 43º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a Comissão Diretora, a Plenária de Abertura do 43º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 43º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 43º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 43º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 43º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 43º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais – SSINDs.

IV - elaborar a prestação de contas do 43º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 43º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 43º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento;

VII - responsabilizar-se, em conjunto com os(as) relatores(as) dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, todos(as) com direito à voz e ao voto;

II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de SSIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 40 (quarenta) delegados(as) e igual número de observadores(as).

§ 1º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um(uma)) coordenador(a), 1 (um(uma)) relator(a) e 1 (um(uma)) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a), o(a) relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) e observadores(as) dos Grupos Mistos.

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários previstos no Cronograma do 43º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, terão início os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(as) delegados(as) inscritos(as) em cada Grupo Misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do Grupo Misto, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 43º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno de Textos para o conjunto dos Grupos Mistos, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do Grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da Comissão Diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no Grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a) e seus contatos para casos de eventuais necessidades.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(As) relatores(as) deverão concluir os relatórios digitados para entregar à Comissão Diretora dentro do prazo de duração dos Grupos Mistos.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião por membros(as) da Comissão Diretora para tal designados(as), com auxílio dos(as) relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 43º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e relatores(as);

§ 1º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos Grupos Mistos, facilitando os trabalhos das Plenárias. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos Grupos Mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 43º CONGRESSO.

Art. 22. O início e o encerramento das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 43º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração:

I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas;

II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos;

III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo(a) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de SSIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III – Membros(as) da Comissão Diretora com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 43º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um(uma)) presidente, 1 (um(uma)) vice-presidente, 1 (um(uma)) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um(uma)) 2º(2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus(suas) participantes, os(as) componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os(as) membros(as) não pertencentes à Comissão Diretora do 43º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples – maior número de votos – dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º(1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

- I - Auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;
- II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º(1ª) secretário(a):

I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º(2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 (três) horas e meia de duração, sendo realizadas no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1 (uma) hora.

§ 2º A Plenária do Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e a Plenária do Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, que serão realizadas em um único período cada, ambas poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2024.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

§ 7º Os TRs que foram debatidos, votados e aprovados em todos os grupos mistos em que tiverem sido discutidos, que não forem à Plenária de Encerramento até as 23h59, serão considerados aprovados.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 43º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 43º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Caderno de Textos deste evento;

§ 1º Os textos a serem submetidos à Plenária de Instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura e ainda não tenham sido contemplados no Caderno de Textos, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º.

§ 3º Aos(Às) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na Plenária de Instalação.

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 43º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), escolhidos(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 43º CONGRESSO, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na Plenária de Instalação, sendo composta por 3 (três) membros(as) da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por 2 (dois(duas)) membros(as) indicados(as) pela Diretoria da ADUFES, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores(as) dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 43º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado por cada uma das partes e pela Comissão.

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e de suspensão a sindicalizados(as), na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos ou Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem

cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido conforme expresso no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou o encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas debatidas pelos Grupos Mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um Grupo.

Art. 41. A apresentação de questão de ordem, pedido de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida:

§ 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da Plenária e/ou Grupo Misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela Plenária ou membros(as) do Grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o Regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida à Plenária e/ou membros(as) do Grupo Misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 2º O pedido de esclarecimento pode ser solicitado em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feito durante a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

Art. 42. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º O tempo para apresentação das questões de esclarecimentos, de ordem e de encaminhamentos será de 1 minuto.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e pedidos de esclarecimento.

§ 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 43. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 43º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 43º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 30 de janeiro de 2025, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico (e-mail).

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 43º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(às) participantes do 43º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 31 de janeiro de 2025.

§ 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 43º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 43º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 45. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos(as) integrantes da Comissão Diretora.

Art. 46. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 47. A Diretoria terá como prazo máximo o dia 28 de fevereiro de 2025 para divulgar o relatório final do 43º CONGRESSO.

Art. 48. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à Plenária.

Art. 50. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 43º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Vitória (ES), 27 de janeiro de 2025.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatários(as):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam



**TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO
DOCENTE**

CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A eleição de Trump como presidente dos EUA é um fato relevante da conjuntura internacional. Ganhou as eleições com um discurso conservador de ultradireita, antimigração, xenofóbico e protecionista no campo econômico, com a finalidade, reiterada outra vez, de fazer “*America great again*”. Levantou uma agenda que promete acabar com as guerras, em particular com o conflito na Ucrânia (“em 24 horas”) entre a OTAN e a Federação Russa. Também promete, para reindustrializar os EUA, escalar a guerra comercial com a China, com barreiras tarifárias e sanções econômicas, sem poupar seus aliados da União Europeia e da América do Norte.

A candidata do Partido Democrático com uma agenda “*woke*”, focada no identitarismo liberal, sem nenhuma proposta de mudanças econômicas, nem sequer de acabar com as guerras, muito pelo contrário, impulsionada pelo *lobby* sionista, apoiava a expansão das guerras. A desindustrialização provocada pela globalização do capital, que foi impulsionada paradoxalmente pelas próprias empresas e governo dos EUA, e a situação econômica de perda do poder de compra dos trabalhadores, que há décadas se alastra nos EUA, está por detrás deste resultado.

Um elemento a destacar é a participação direta na campanha de Trump do magnata Elon Musk (o maior bilionário do mundo na atualidade), proprietário da rede social e microblog “X”, anteriormente denominado “Twitter”, e de várias empresas de tecnologia (carros, foguetes, robôs, neurotecnologia). Elon Musk ocupará um cargo como conselheiro no novo Departamento de Eficiência Governamental, que será criado com o objetivo de “desmantelar a burocracia governamental”, impulsionar “uma reforma estrutural em larga escala” e cortar gastos.

O triunfo de Trump, com a participação ativa de Elon Musk, é um exemplo das forças que se organizam na fase atual do imperialismo: o grande capital financeiro aliado à alta tecnologia, em especial as denominadas TICs que jogam um papel disruptivo nas redes sociais, veículos da cultura do ódio, *fake news* e pós-verdade. São tecnologias extrativas de dados e mineradoras desses dados, tratados como uma mercadoria *sui generis*. Esta não é evidentemente a única expropriação capitalista que está em curso nesta fase de expansão do capital: territórios e fundos públicos também são objeto de violentos processos de expropriação.

A 29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas de 2024, também designada por COP29, aconteceu de 11 a 22 de novembro de 2024 em Baku, capital do Azerbaijão. O acordo alcançado entre os países foi de um montante de US\$ 300 bilhões anuais até 2035 para o financiamento climático, após longas e tensas negociações. O *lobby* das empresas ligadas à exploração predatória dos hidrocarbonos operou buscando minimizar os riscos socioambientais do crescimento pautado pelos lucros da indústria do petróleo e seus derivados. Fora que o montante, mesmo dentro da lógica do capitalismo, é insuficiente e, evidentemente, não resolve os problemas, uma vez que o problema está na ingovernabilidade do próprio sistema sócio-metabólico do capital.

O governo dos EUA, de ambos os partidos, se antagoniza cada vez mais com a China e o grupo de países organizados no BRICS. Há uma tendência de declínio progressivo do poder dos EUA, da União Europeia e do Japão e de avanço geopolítico dos países organizados no grupo dos BRICS. Os atritos entre frações burguesas, empresas, e as coligações entre estados nacionais, fazem parte da situação atual do capitalismo, que se movimenta na direção de uma nova ordem imperialista multipolar.

Na guerra na Ucrânia há um processo de aumento de destruição militar, provocado pela utilização de armamento mais potente, fornecido pelos países da OTAN para o governo da Ucrânia, com autorização para ser utilizado para alcançar o território da Rússia. Em resposta, a Rússia, utilizou um míssil balístico de médio alcance, capaz de levar carga nuclear, mas que nesta oportunidade, ainda não

o fez. De todo modo, há uma escalada muito perigosa desta guerra. O governo da Ucrânia intui que o novo governo dos EUA vai pressionar para que negocie com o governo da Rússia cedendo parte do seu território.

No campo dos governos imperialistas da UE, há um notório avanço de forças da ultradireita, neofascistas, que se expressa na situação de crise política no eixo franco-alemão. Na França há uma crise política derivada do avanço da força filo-fascista, Reunião Nacional (NR), encabeçada por Marine Le Pen nas eleições legislativas do ano 2024, convocadas pelo presidente Macron após sua derrota nas eleições para o parlamento da UE no mesmo ano. Nas eleições para o parlamento francês, as forças democráticas, de esquerda e socialistas, no segundo turno, se apresentaram numa frente, Nova Frente Popular, que finalmente conseguiu ser a primeira força, conquistando 182 cadeiras em 577. Entretanto, o presidente Macron, designou um primeiro-ministro sem apoio parlamentar, que finalmente foi derrubado, no início do mês de dezembro de 2024, no voto de confiança, e agora o Presidente terá que designar outro Primeiro Ministro, ou antecipar as eleições. Há, na França, um evidente mal estar com o governo que, entre outras medidas, aprovou uma contrarreforma previdenciária, danosa para os interesses da classe trabalhadora.

Na Alemanha, também, acabou de ser dissolvido o governo de coalizão, e foram convocadas novas eleições legislativas para o dia 23 de fevereiro de 2025. A Alemanha atravessa uma crise econômica, de causas múltiplas. Uma das principais causas da crise são as sanções à Federação Russa, que provocaram a diminuição do abastecimento de gás e petróleo, além do aumento do preço do combustível, que encarece o custo de produção da sua indústria. Neste ano, o crescimento do PIB deve ser zero ou negativo, quando no ano anterior teve decréscimo de 0,3%. Nas eleições regionais da Alemanha, no mês de setembro, a ultradireita, AfD (Alternativa para Alemanha), teve avanços significativos, inclusive chegou a ser a primeira força no estado da Turíngia.

Na Palestina, o genocídio praticado pelas forças sionistas de Israel continua mesmo com a pressão que significou a ordem do Tribunal Penal Internacional (TPI) de Haia emitida, no dia 21 de novembro, de prisão para o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, e o ex-ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant. Já são mais de 44.000 vítimas, em sua imensa maioria mulheres e crianças. Até a Anistia Internacional, no informe intitulado “*‘É como se fossemos sub-humanos’: O genocídio de Israel contra os palestinos em Gaza.*” reconhece e condena o genocídio. “*O relatório da Amnistia Internacional demonstra que Israel levou a cabo atos proibidos pela Convenção sobre o Genocídio, com a intenção específica de destruir os palestinos em Gaza. Estes atos incluem assassinatos, causar lesões corporais ou mentais graves e infligir deliberadamente aos palestinos em Gaza condições de vida calculadas para provocar a sua destruição física. Mês após mês, Israel tem tratado os palestinos em Gaza como um grupo sub-humano indigno dos direitos humanos e da dignidade, demonstrando a sua intenção de os destruir fisicamente*”, afirmou Agnès Callamard, secretária-geral da Anistia Internacional.

Nosso sindicato tem se somado à luta concreta, de longa data, pela ruptura de relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas, e realizou atos neste último período, junto com outras entidades, com a intenção de pressionar o governo nessa direção.

Há uma iniciativa, recentemente aprovada pela ONU, para convocar uma conferência internacional para discutir a Solução de Dois Estados, para o mês de junho de 2025. A iniciativa para tentar abrir caminho para uma Solução de Dois Estados recebeu 157 votos favoráveis, incluindo do Brasil, e oito contrários, além de 7 abstenções. A conferência será co-presidida pela França e pela Arábia Saudita.

As forças sionistas escalaram as agressões, para o Líbano, provocando o enfrentamento com as milícias do Hezbollah, ainda que agora tenha sido assinado um frágil cessar-fogo. Israel parece estar fazendo esforços para envolver o governo do Irã nas suas agressões, buscando uma guerra regional.

Um subproduto desta situação provocada pela agressão de Israel e a guerra na Ucrânia é a retomada da guerra civil na Síria, iniciada na “Primavera Árabe” de 2011, e o colapso do governo de Bashar al-Assad, que, no momento de escrever este texto, tinha renunciado e deixado o país. Os grupos opositores tomaram a capital do país, Damasco, e assim provocaram a queda do regime. Neste conflito, convergem uma série de interesses regionais: Turquia, Irã, o povo da nação Curda, Israel, e potências internacionais como os EUA, UE e Rússia. O grupo que comandou a tomada do poder é Hayat Tahrir al-Sham (HTS), Organização para a Libertação do Levante, que já foi próximo ao grupo fundamentalista

da Al Qaeda. Este grupo está aliado com o Exército Nacional Sírio (ENS), que tem o apoio do governo da Turquia. Também fazem parte dos grupos opositores as Forças Democráticas Sírias (FDS), integradas fundamentalmente por Curdos que recebem o apoio dos EUA. O cenário aberto é ainda repleto de grandes incertezas, pela miríade de interesses, econômicos, geopolíticos e culturais que estão na disputa dos rumos do Estado da Síria.

No continente africano, é importante destacar, em síntese, as conjunturas de Mali, Burkina Faso, Chade, Senegal e do Níger, países que têm apresentado situações de mobilização popular com forte teor anti-imperialista, reivindicando sua soberania política e econômica e o controle de seus recursos naturais, historicamente controlados pela França desde a independência desses países. No Níger, em particular, desde 26 de julho de 2023, quando uma junta militar tomou o poder, foi estabelecida uma política de controle nacional das minas de urânio, retirando do território empresas francesas e revendo as normas que regulam a exploração de recursos naturais por empresas estrangeiras.

Recentemente, entre os dias 19 e 21 de novembro, ocorreu a Conferência Internacional de Solidariedade Anti-Imperialista com os Povos do Sahel, em Niamey, capital do Níger. Esta conferência, que teve como tema “Pela unidade anti-imperialista, paz e amizade entre os povos”, e que contou com a participação de mais de 2 mil pessoas de três continentes, é um marco nas lutas recentes da região do Sahel, no sentido de sinalizar um basta ao colonialismo. O povo saráuí continua sua luta contra a ocupação marroquina em seu território. Destaque-se também a situação de tensões e agitações populares em Moçambique, com relatos de repressão por parte do governo. É necessário acompanhar esta conjuntura, que traz uma nova situação, com potencial de se estender para outras regiões.

Uma situação nova aconteceu na Coreia do Sul, a República da Coreia, onde o presidente pretendeu dar um autogolpe de estado, declarando Lei Marcial, que foi enfrentada pela mobilização popular e a recusa do congresso de legitimar o golpe, suspendendo a Lei Marcial. Mesmo com uma potente mobilização popular, o pedido de *impeachment* contra o presidente apresentado pela oposição não prosperou, já que precisava de maioria qualificada, e isso requer votos do partido que sustenta o governo. A justiça está indicando como mentor do golpe o ex-ministro da Defesa, Kim Yong-hyun, por ter conspirado junto com o presidente, Yoon Suk-yeol, para impor a Lei Marcial. No entanto, o presidente reclama para si a inteira responsabilidade pela frustrada tentativa. A justificativa sustentada por parte do presidente é a de que há infiltração e ameaça de militantes comunistas da República Popular da Coreia. A Coreia ficou dividida em torno do paralelo 38, após uma guerra terrível entre os anos 50-53 do século passado, na qual participaram os EUA, apoiando o governo da atual República da Coreia, e a ex-URSS e a China, apoiando o governo da atual República Popular Democrática da Coreia. Tecnicamente, ambos os países ainda estão em guerra, já que em 1953 somente foi assinado um armistício, não um Tratado de Paz. A Coreia do Sul alberga uma importante base militar dos EUA, e é uma potência tecnológica no campo da indústria eletrônica e dos semicondutores, exemplificada pela empresa *Samsung*.

Após 25 anos de negociações, foi assinado o acordo de livre-comércio entre a UE e o Mercosul. É um acordo que não avança numa perspectiva de autonomia nacional, já que preserva o intercâmbio desigual e a transferência de valor entre ambos os blocos econômicos localizados em posições opostas no eixo centro-periferia. O Mercosul exporta suas *commodities*, com restrição de cupos, para a UE e esta exporta produtos industrializados e serviços para os países do Mercosul. Mesmo com todas as concessões realizadas no Mercosul, há resistência de países europeus (fundamentalmente na França e na Polônia), que protegem seus mercados.

Grandes lutas estão acontecendo na Argentina para enfrentar as políticas do governo de Milei. Destacamos as lutas dos(as) trabalhadores(as) da educação, que têm realizado potentes mobilizações em defesa da educação e da universidade pública e gratuita.

Haiti continua com uma longa crise econômica e institucional. Em outubro de 2023, o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma nova missão da ONU para o Haiti, com o apoio do Brasil e dos EUA. Esta nova missão estará liderada pelo Quênia. A intervenção anterior, liderada pelo Brasil, não resolveu nenhum problema e, inclusive, agravou muitos dos problemas de violência. A participação do Brasil na missão no Haiti foi um laboratório para formar quadros militares especializados em guerra urbana contra populações pobres em áreas urbanas precarizadas. Muitos desses militares integram as hordas bolsonaristas.

Finalmente destacamos a situação em Cuba que, pelo bloqueio imposto desde o início dos anos 60, agravado pela queda do “socialismo real”, enfrenta uma situação econômica dramática. Recentemente houve uma série de cortes de energia elétrica, fruto da obsolescência dos equipamentos e dos frequentes desastres climáticos que assolam essa área do Caribe, que têm perturbado seriamente a produção do setor industrial e, fundamentalmente, a vida cotidiana da população. Obviamente, isto provoca um grande mal estar social, na população, que é o que os círculos anticomunistas pretendem, para provocar uma revolta popular e mudar do atual regime político para um regime político pró-imperialista. Naturalmente, há, ou pode haver, um mal estar legítimo na população, que requer o necessário debate crítico e autocrítico no campo das forças democráticas, socialistas e revolucionárias, sobre os caminhos para defender e avançar na revolução socialista.

Nosso sindicato tem uma longa tradição de aprovar sucessivas declarações e realizar atos concretos de solidariedade a Cuba. Exigimos, mais uma vez, o fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro a Cuba, o mais longo da história já praticado pelos Estados Unidos contra qualquer país do mundo. Novamente, devemos comprometer toda nossa solidariedade anti-imperialista ao povo cubano.

Já no âmbito nacional, percebemos o modo como a dimensão climática e ambiental recai na realidade brasileira de forma agonizante e violenta. As chuvas que alagaram o Rio Grande do Sul e afligiram a população trabalhadora gaúcha não são fato isolado na lida com eventos climáticos extremos. Também a chuva descomunal em novembro de 2024 soterrou baianos e colocou em alerta todo o país. As secas, por sua vez, flagelaram o contexto amazônico, assolando ribeirinhos e ribeirinhas, indígenas, mas também a todos e todas que vivem na Amazônia urbana. Os incêndios promovidos pelo complexo agro-minero-industrial e a estiagem asfixiaram todo o país, não apenas em grandes centros urbanos.

Apesar de trazer as chagas de um contexto marcado pela destruição das riquezas naturais, apropriação acelerada e intensificação da exploração do trabalho, recolocaram, também, a urgência da articulação das lutas sindicais com os movimentos sociais populares para promover os adequados enfrentamentos às ações destrutivas do capital e seus efeitos. O caso sul-rio-grandense é exemplar do quanto que apenas pela força auto-organizada de trabalhadores e trabalhadoras que a recuperação das condições de vida pode se reestabelecer – tanto no pressionar o Estado para a promoção de políticas públicas quanto na promoção autogestionária do cuidado e da reprodução da existência humana.

Não só a destruição da natureza se coloca como marca das ameaças promovidas pelo capital na atual quadra histórica. A perspectiva de militarização das vidas e territórios que se notam em Gaza e Cisjordânia, com o genocídio do povo palestino e a guerra interimperialista na Ucrânia, tem seus rebatimentos na realidade social brasileira. A permanência do genocídio da juventude preta na periferia das grandes cidades assume marcas assombrosas, como revelam os recentes dados sobre a atuação da Polícia Militar em diversos entes da federação, com destaque para o estado de São Paulo, governado pela extrema direita bolsonarista, e a Bahia que aparece como caso mais acentuado. Bem como a violência que se lança contra camponeses e camponesas, ambientalistas e sobretudo indígenas por parte da ação paramilitar do complexo agro-minero-industrial, que combinada à ação das forças de repressão do Estado coloca o Brasil na ponta de lança do morticínio de lutadores e lutadoras sociais em todo o planeta. Caso que merece destaque é o da ofensiva contra os guarani-kaiowá, sobretudo no estado do Mato Grosso do Sul, em que investidas sistemáticas de representantes do latifúndio – com “tratorações”, incêndios de moradia e assassinatos de lideranças – denotam a face mais crua da violência contra povos originários e tradicionais na atualidade. Nada distinto quanto ao processo de consolidação de militares na política institucional, com as eleições municipais, e o ascenso de militarização da educação no Brasil.

Soma-se a isso a corrosão dos fundos públicos e a promoção de políticas econômicas e sociais de austeridade, que fazem minguar as conquistas históricas de trabalhadores e trabalhadoras no país.

Em moto contínuo à perspectiva precarizadora do trabalho no país, que remonta às contrarreformas trabalhistas de 2017 – que criaram novas formas de precarização contratual e a legitimação da terceirização ampla e irrestrita –, vimos o Governo Lula-Alckmin agir como ponta de lança, em articulação com o grande capital que se lança na economia de plataformas, a regulamentar a precarização laboral de motoristas, entregadores(as) e outros(as) trabalhadores(as) uberizados(as).

A corrosão da renda da classe trabalhadora, a violência repressiva e a deslegitimação simbólica das entidades de classe fazem com que cheguemos, conforme dados da PNAD contínua, aos menores índices percentuais de sindicalização e volume nominal de sindicalizados e sindicalizadas desde o início da apuração da marca histórica, em 2012.

Demais disso, o Governo Lula-Alckmin promoveu toda uma série de medidas econômicas e sociais de perfil antipopular. A mais emblemática resulta da manutenção da lógica ínsita à EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos sociais, com a apressada aprovação do Novo Arcabouço Fiscal, e que apenas confere novos contornos a uma mesma política econômica. Somado ao recente pacote de medidas que aprofunda o ajuste fiscal no país – e que sob uma cortina de fumaça pretensamente progressiva de majoração do piso para contribuição do Imposto de Renda e majoração de alíquotas para altos salários –, perpetua cortes nos investimentos sociais, garante o interesse do rentismo assentado na financeirização econômica e atenta contra a garantia de direitos sociais de forma gratuita e de qualidade à classe trabalhadora brasileira.

A adesão incondicional aos interesses do capital financeiro leva à interdição de quais benefícios efetivos podem ser conferidos a servidoras e servidores. O processo da mais recente campanha salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) federais e a construção das greves na educação revelam de forma evidente o quanto que a destinação dos fundos públicos, por parte do Governo Federal, não se lança à atenção de quem garante a efetividade dos direitos sociais em nosso país, mingando os investimentos em serviços públicos e garantindo o pagamento dos serviços da dívida pública. Mesmo diante das importantes, mas ainda insuficientes conquistas resultantes da greve no âmbito federal, estas reclamam vigilância e mobilização permanentes para sua efetivação, inclusive no que se refere à efetivação dos saldos salariais esperados para janeiro de 2025.

O desinvestimento generalizado e o sucateamento dos aparelhos públicos se colocam, no âmbito da educação, com algumas facetas agonizantes: os cortes de eletricidade e água da Universidade Federal do Rio de Janeiro – a maior das universidades federais brasileiras –, ocorrido em novembro do corrente ano, por falta contumaz de pagamento, denotam o modo como o impacto de tais cortes pode recair de forma brutal na educação pública.

Não podemos deixar de mencionar que a perspectiva de abafamento das mazelas sociais também se expressou no recente acordo assinado pelo Governo Federal, por meio de diversos órgãos e instituições intervenientes, acerca do desastre-crime ocorrido em Mariana-MG, em 2015. O caso, que chega ao seu 9º ano sem resolução ou reparação às vítimas diretas e indiretas, teve, em um grande e espetacularizado ajuste, o intuito de conter qualquer responsabilização cível ou criminal da Samarco (Vale e BHP Billiton), proporcionando a partir de tímida, paliativa e escalonada indenização o operacionalizar de marcos da financeirização da natureza.

Vale destacar que políticas públicas que supostamente teriam um caráter progressista também sinalizam profundas contradições e escancaram o perfil de classe do Governo Lula-Alckmin: é o caso do Plano Safra, que tem prevalência das suas destinações ao agronegócio, e não à agricultura familiar e a assentados e assentadas da reforma agrária.

O perfil de classe do Lula-Alckmin – que sequer pode ser percebido como uma governo de conciliação de classes, de cariz social-liberal, como o foram os primeiros governos do Partido dos Trabalhadores –, com natureza de coalizão burguesa, se evidencia na lida com o movimento sindical: seja pelas tentativas de deslegitimação simbólica das greves da educação federal, ou pela violência nua e crua contra trabalhadores e trabalhadoras da Previdência Social – que viram sua greve não apenas criminalizada pelo controle judicial, como tiveram ameaças de dispensa por desconsideração da greve como ausência legítima no local de trabalho -, o perfil afrontoso aos interesses da classe trabalhadora se mostra manifesto.

Nada muda, inclusive, no âmbito estadual. Mesmo com governos caracterizados como “progressistas”, as lutas de trabalhadores e trabalhadoras – que assume lugar decisivo a encampada pelas seções sindicais do ANDES-SN – foram severamente criminalizadas por meio do corte de ponto de grevistas – como foi o caso da estadual piauiense – e a aplicação de multas a entidades e dirigentes sindicais – como no caso das estaduais do Ceará.

As políticas de favorecimento rentista se acentuam com ataques ao serviço público que se aprimoram, por exemplo, em contextos como os do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goiás e Minas Gerais, dada a aprovação de regimes de recuperação fiscal, colocando em risco os investimentos públicos em áreas diversas, inclusive a educação.

Tratando de cortes no âmbito estadual, a situação vivenciada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro no último período é eloquente: os cortes em políticas de permanência estudantil, consolidados no que foi chamado de “Aeda da fome”, colocaram a Reitoria da Universidade em posição

de gestora da miséria neoliberal e, ao cabo, como indutora da ação de repressão promovida pela Polícia Militar na reintegração de posse do prédio da administração ocupado por estudantes, em ação atabalhoada que acabou ensejando a prisão de um Deputado Federal.

A interdição dos processos de organização, luta e fortalecimento da classe trabalhadora guardam perigos incontestes. Sabemos que o único meio de promovermos um dos enfrentamentos mais importantes de nossa geração militante – a necessidade de destruição da ameaça neofascista, articulada a superação das saídas reformistas – reclama que as ferramentas historicamente construídas pela classe trabalhadora estejam fortes, dinâmicas e operativas. Isso vale ao movimento sindical e demais movimentos sociais populares.

A bolsonarização institucional traz impactos significativos na vida docente. No contexto das intervenções – que residualmente subsistem, tendo em conta a carência de providências concretas por parte do Governo Federal em avançar na destituição de interventores ou de assumir politicamente a necessidade de por fim à lista tríplice –, dirigentes sindicais foram perseguidos e criminalizados por ações políticas democráticas no curso do período de greve, o que denota a urgência e imprescindibilidade das lutas pela democratização universitária.

Mas mais grave ainda são outros sinais da neofascistização social no país: a extrema-direita, no curso das eleições municipais, manteve seu peso institucional, com renovação de quadros e coesão de pautas. O dito “Centrão” ampliou seu espectro de prefeituras, com um perfil ideológico muito mais inclinado à extrema-direita e sustentando articulações do complexo agro-minero-industrial, ainda que sem qualquer homogeneidade, comportando inclusive frações do neofascismo e até segmentos do empresariado e do agro que se viram prejudicados pela atuação desastrosa da política econômica sob Bolsonaro. Os partidos de esquerda, por sua vez, não tiveram expansão de prefeituras ou cargos de vereança, tendo alguns destes partidos, como o PT, PCdoB e PSB animado coligações que impulsionaram vitórias de prefeitos do centrão e até mesmo da extrema-direita.

Todavia, as mais evidentes manifestações da extrema-direita em seu caráter autoritário e golpista foram os ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília-DF, que seguem com os seus principais financiadores e entusiastas não responsabilizados. O recente desvelar da assim chamada operação “Punhal verde-amarelo”, que orquestrou o assassinato de Lula, Alckmin, Alexandre de Moraes e buscava uma aventura golpista no país, contando com a participação do ex-presidente Jair Bolsonaro, denota a urgência e dimensão do enfrentamento ao neofascismo na atual conjuntura.

O silêncio do Governo Federal quanto à efeméride dos 60 anos do golpe empresarial-militar de 1964 e a renitência à responsabilização de golpistas, além da inserção de militares no poder, pronunciam e perenizam a natureza autocrática do Estado brasileiro.

Daí a importância de bradarmos, sem qualquer vacilação, que para golpistas a postura é SEM ANISTIA e que todos os agentes - públicos, militares e civis – envolvidos em tramoias golpistas devem ser responsabilizados!

A contraface, porém, do ascenso conservador em nosso país se coloca em importantes agendas de luta que vêm sendo travadas em todo o país, em diversas frentes. O processo de lutas que tomou as ruas, denunciando os intentos de revisão restritiva das possibilidades de aborto legal, bem como a – inédita nas últimas décadas – luta ofensiva pela redução da jornada de trabalho, com a extinção da escala 6x1, impulsionada de início por movimento que traz em sua síntese nominal a imprescindível demanda de toda nossa classe, por “vida além do trabalho” são exemplos dessa contraface. Ainda assim, a primeira greve ofensiva que coloca na ordem do dia a jornada 6x1, de trabalhadores e trabalhadoras da PepsiCo, acaba tendo um desfecho que não foi tão satisfatório, o que nos coloca o dever de reconhecer que as direções burocratizadas no movimento sindical também colocam peso negativo na condução dos adequados enfrentamentos aos ataques contras as conquistas trabalhistas de nossa classe.

Não podemos deixar de registrar, demais disso, a comoção pública posta diante de casos flagrantes de assédio moral e sexual denunciadas no último período, que não só no âmbito institucional e governamental, como também na seara acadêmica, despontaram nos últimos meses, fazendo cair ministro do Governo Lula-Alckmin e externando profundas contradições a certa postura acadêmica que, para além do absentismo político, vê soçobrar a discursividade progressista diante da postura subjetiva marcada por traços de opressão.

No âmbito da educação, porém, alguns elementos merecem ser destacados, como veremos a seguir.

EDUCACIONAL

A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PÓS-GREVE: OS PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E LUTA DA CATEGORIA PELO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS E EM DEFESA DA CARREIRA

O pós-Greve da Educação Docente Federal: reuniões, grupos de trabalho, atos e mobilizações pelo cumprimento dos acordos

Após a realização da importante greve docente da educação federal, o ANDES-SN vem se mantendo em estado de alerta e mobilização quanto ao cumprimento dos acordos da greve e aos prazos estabelecidos pelo governo para instalação de grupos de trabalho e publicação e/ou revogação de normativas, considerando o contexto de constantes ataques aos serviços públicos e à classe trabalhadora como um todo no quadro do ajuste fiscal, o que pode colocar em risco as conquistas arrancadas com muita luta.

Nesse sentido, no dia 24 de julho de 2024, o ANDES-SN enviou uma carta ao Secretário de Relações de Trabalho do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), José Lopes Feijóo, e ao Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, cobrando respostas sobre os encaminhamentos e procedimentos adotados pelos órgãos do Executivo para efetivar as conquistas da categoria docente fruto do movimento paredista.

No dia 1º de agosto, representantes do ANDES-SN e do Sinasefe se reuniram com o governo para cobrar o cumprimento do acordo assinado em junho deste ano, principalmente, para tratar da Portaria n.º 983/2020, que foi revogada, mas substituída por outra que não atende totalmente às necessidades da categoria. Assim, diante da pressão, o representante do MEC prometeu a instalação do grupo de trabalho sobre a 983 para 15 de agosto.

No dia 5 de setembro, o ANDES-SN construiu juntamente com o SINASEFE e a FASUBRA um ato com o objetivo de reivindicar o cumprimento dos termos do acordo estabelecido na greve da Educação Federal diante do bloqueio orçamentário por parte do governo federal, em Brasília, em frente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), na Esplanada dos Ministérios.

Até o presente momento, o grupo de trabalho que trata da regulação da atividade docente no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) se reuniu três vezes e tem reunião marcada para o dia 13 de dezembro. O GT é fruto do acordo firmado durante a greve docente federal e sua função é debater e elaborar uma proposta de diretrizes para substituir a portaria n.º 983/2020, revogada pelo acordo de greve. O ANDES-SN tem cobrado um posicionamento oficial do MEC sobre a reedição do decreto 1.590/1990, que trata do controle de frequência de docentes, pois a sua reedição, com a mudança de magistério superior para magistério federal irá ampliar para docentes EBTT o controle facultativo de presença, como é atualmente para docentes do magistério superior das universidades federais.

Para pressionar o governo pelo cumprimento dos termos do acordo de greve, o ANDES-SN convocou uma jornada de mobilização entre os dias 10 e 13 de dezembro. A agenda de mobilização se articula ao Dia Internacional em Defesa dos Direitos Humanos, 10 de dezembro, e também aos atos convocados pelas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, contra as tentativas golpistas vivenciadas no nosso país contra a democracia e a sociedade brasileira. No dia 11 de dezembro, data de fechamento deste texto, ocorreram atividades nas universidades, institutos federais e Cefets acerca do plano de lutas em sua dimensão local, e para o dia 12 de dezembro, está previsto um dia nacional de paralisação e mobilização para cobrar o cumprimento dos termos do Acordo de Greve por parte do governo federal. No dia 13 de dezembro, o chamado é para acompanhar a reunião do grupo de trabalho do Ministério da Educação que está discutindo o substitutivo da Portaria n.º 983/20 do MEC, que trata da regulação da atividade de docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

O Conad Extraordinário e o debate de carreira como parte do processo de organização da categoria no pós-greve

Entre os dias 11 e 13 de outubro de 2024, ocorreu o 15º Conad Extraordinário, na Universidade de Brasília, na capital federal, com o tema “Movimento Docente e Carreira: uma luta histórica do ANDES-SN”. A realização desse evento foi deliberada no 42º Congresso do Sindicato Nacional, que ocorreu no início de 2024 em Fortaleza (CE). Vale lembrar que o tema da carreira ganhou destaque tanto na greve federal quanto nas diversas greves das Universidades Estaduais que ocorreram ao longo do ano de 2024, no Ceará, no Piauí, em Goiás, no Pará, na Bahia e em Minas Gerais.

A discussão sobre a carreira é parte do processo de organização da categoria e da defesa do seu futuro. Dentre as resoluções aprovadas no Conad Extraordinário, destaca-se a resolução que torna o piso salarial profissional nacional do magistério o piso salarial de referência, o que possibilita ampliar a unidade com demais professoras e professores da educação pública do país. Outro aspecto importante diz respeito à progressão na carreira, a posição aprovada foi a de que a carreira deve ter uma estrutura que permita que todas e todos os docentes alcancem o topo da carreira, independentemente da titulação. Além disso, aprovou-se a necessidade de se ter um projeto de carreira única para docentes de todos os segmentos – federais, estaduais, municipais e distrital.

Nos estados, nos municípios e no Distrito Federal, docentes permanecem em processo de mobilização para garantir direitos

No Ceará, após a greve de docentes das universidades estaduais, um conjunto de medidas foi implantado como fruto do movimento paredista, como a criação de novos cargos para as três universidades estaduais do Ceará, permitindo a contratação de aprovados no último concurso; uma lei que destravou os processos de ascensão com direito aos retroativos e garantiu a mudança no PCCV para efetivar outra conquista, a promoção da classe de associado à de titular; além da instalação de mesa específica que trata da reposição das perdas salariais, a qual já garantiu aumento de 3% como primeira parcela do acordo pós-greve. As três seções sindicais seguem mobilizadas, realizando assembleias, atividades e mobilizações para garantir o cumprimento dos acordos de greve. No Piauí, da mesma forma, a ADCESP segue cobrando do governo o cumprimento dos acordos de greve, como, por exemplo, a implementação das progressões funcionais (mudança de nível), promoções funcionais (mudança de classe) e mudanças no regime de trabalho, os quais estavam sendo cumpridos, mas que passaram a sofrer atrasos a partir de agosto de 2024. No Pará, o Sinduepa vem participando de audiências públicas na Alep e convidando a categoria para debater melhorias para a universidade, como uma das conquistas do movimento paredista, passo fundamental para conquistar mais investimentos e valorização das carreiras de professoras(es) e técnicos(as)-administrativos(as).

No Rio de Janeiro, a UERJ foi cenário de mobilização dos estudantes com ocupação da Universidade, que sofreu forte repressão policial com aval da Reitoria. A ASDUERJ, que prestou solidariedade ao movimento estudantil, também foi alvo de represália por parte da Reitoria, que tentou criminalizar a seção sindical. Ademais, os movimentos sociais e as seções sindicais do ANDES-SN enfrentam o governo de Claudio Castro (PL) contra o Regime de Recuperação Fiscal e a destruição do serviço público. Mais recentemente, as seções sindicais e a Regional Rio de Janeiro têm se solidarizado com a greve dos(as) docentes da educação básica, dirigida pelo SEPE/RJ, contra o PLC 186, que altera o regime jurídico dos(as) servidores(as) municipais, ao modificar benefícios, como a licença-prêmio (ou licença especial) e as regras relacionadas às férias, entre outras mudanças.

Na Bahia, docentes da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) deflagraram greve no dia 23 de setembro, em assembleia geral, após a categoria considerar insuficiente a proposta de reajuste salarial apresentada pelo governo Jerônimo Rodrigues (PT). O Fórum das ADs se manteve firme e decidiu não assinar o acordo com o governo até a greve terminar em nome da unidade docente. O movimento paredista durou cerca de 20 dias e, após negociações com o Fórum das ADs, algumas propostas serão implementadas, como, auxílio semestral para garantia da itinerância dos docentes, já que a Uneb é uma universidade de multicampia; implementação de promoções a partir do primeiro semestre de 2025; criação de Projeto de Lei que vise o pagamento dos adicionais de insalubridade e a recomposição salarial.

No Distrito Federal, estudantes da Universidade do Distrito Federal (UnDF), com apoio da recém-criada SindUnDF – seção sindical do ANDES-SN – aprovaram em assembleia, em 9 de outubro,

estado de greve, e se mantiveram em mobilização em defesa de restaurante universitário, melhoria nas políticas de permanência e gestão compartilhada.

Em São Paulo, docentes das seções sindicais do ANDES-SN e estudantes tomaram as ruas e os espaços da Alesp para protestar contra a PEC, que diminui o investimento mínimo em educação de 30% para 25%, além da luta contra os projetos de privatização e militarização das escolas. O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) conseguiu aprovar, por ampla maioria, a PEC, que retirará bilhões do orçamento da educação em 2025 e continuará retirando anualmente. Essa medida situa-se na esteira do projeto de privatização da educação pública.

Privatização da educação em São Paulo, Paraná e Minas Gerais

O governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) vem promovendo o desmonte da educação pública, por meio de leilão das escolas. O Consórcio Novas Escolas Oeste SP venceu o primeiro lote, e o Consórcio SP + Escolas, o segundo lote. A medida envolve a construção, administração e manutenção de 17 escolas na região oeste do estado para o primeiro consórcio e construção e zeladoria de 16 unidades escolares, em 16 municípios paulistas para o segundo consórcio, durante os próximos 25 anos. Estudantes, professores(as) e técnicos(as) da educação estadual de São Paulo realizaram uma manifestação contra a privatização da gestão das escolas públicas estaduais, em setembro, durante uma audiência pública na Secretaria de Educação (Seduc). Em novembro, durante o leilão, professores(as) e estudantes protestaram contra a privatização e foram reprimidos(as) pela Polícia Militar (PM) com uso de bombas de gás e cassetetes, ao tentarem se aproximar do local onde estava ocorrendo o leilão. Há resistência em todos os processos.

No Paraná, desde fevereiro de 2023, o governo experimenta o programa chamado Parceiro da Escola em duas escolas públicas, que tem por objetivo privatizar a gestão dessas escolas. Em junho deste ano, o governador Ratinho Junior (PSD) aprovou a expansão do programa na Assembleia Legislativa para que ele seja aplicado em outras 204 escolas, com 114,7 mil estudantes. O projeto Parceiros da Escola é uma forma de privatização das escolas, por meio da transferência de fundos públicos para empresas privadas administrarem as escolas públicas. Professores(as) da educação básica fizeram uma greve de três dias contra esse projeto de privatização e mulheres de manifestantes tomaram as ruas e ocuparam a Assembleia Legislativa do Paraná - Alep, na tentativa de impedir a votação do projeto naquela casa.

Zema (Partido Novo), em Minas Gerais, tenta avançar com a privatização via as chamadas parcerias público privadas. O Projeto Somar, por exemplo, pretende entregar a gestão das escolas públicas aos interesses privados, por meio das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Nesse momento em que Zema tenta ampliar o projeto para além das experiências pilotos existentes, as mobilizações, como as ocorridas em novembro, de trabalhadores(as) e estudantes da educação em Minas Gerais, demonstram a necessidade de avançar na organização para barrar essa proposta.

Os governos de Tarcísio, Ratinho Jr. e Zema aplicam a lógica da monetarização da política pública de educação e tratam a educação como mercadoria, buscando o lucro das empresas. Assim, a educação deixa de ser um bem público para se tornar um serviço privado, e a comunidade escolar, portadora de direitos, passa a ser tratada como cliente do mercado. Esse é o significado da privatização das escolas.

Diante dos ataques à educação pública, tanto por parte do governo federal quanto dos governos estaduais, municipais e distrital, podemos perceber que é fundamental avançar na articulação da resistência a esses processos e no fortalecimento de espaços e ações que apontem para a afirmação do projeto de educação da classe trabalhadora. Historicamente, o ANDES-SN foi central na implementação de iniciativas unitárias de construção de um projeto classista de educação, que se materializou, por exemplo, na proposta de um Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira, no final da década de 90 do século passado.

É nesse sentido que devemos reforçar nossa atuação em âmbito internacional, nacional, regional, estadual e local para rearticular os espaços de unidade de ação entre trabalhadores(as) e estudantes, reunindo a riqueza de nossa experiência e formulações para reafirmar nosso projeto educacional. Na educação básica, educação técnica, educação superior (tecnológica e outras graduações e pós-graduação) e em nossos espaços de mobilização e organização popular resistiremos aos ataques do

capital à educação, mas também devemos reafirmar uma outra educação, que seja classista, anticapitalista, antimachista, antirracista, antilgbtfóbica, anticapacitista e que atenda de fato aos interesses da classe trabalhadora.

A luta contra a militarização das escolas

O ANDES-SN tem se posicionado reiteradamente, em Congressos e Conads, contra o processo de militarização das escolas, desde a origem do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, criado pelo ex-presidente Bolsonaro, em 2019, por compreender que as escolas militarizadas não apenas promovem a privatização da educação, mas também consistem numa tentativa de domesticar corpos e mentes de crianças e jovens dentro das instituições escolares. É importante ressaltar que o projeto de militarização das escolas não está separado do processo de militarização da vida social e de fascistização da sociedade.

O 67º Conad do ANDES-SN, realizado no final de julho, em Belo Horizonte, reforçou o posicionamento da entidade contrário à militarização da educação e da gestão das escolas públicas em todo o país, com destaque para o processo que vem ocorrendo no estado de São Paulo, implementado pelo governo Tarcísio de Freitas (Republicanos), que expressa o aprofundamento de uma política de destruição da educação pública, por meio da privatização e da mercadorização e, também de criminalização dos que lutam. Em maio desse ano, por exemplo, durante o processo de votação do projeto de militarização das escolas na Alesp, os manifestantes foram durante reprimidos. Mais recentemente, no mês de novembro, a notícia “Estudantes de colégio militar cantam palavras de ódio durante marcha guiada por PM: ‘se eu não te matar, vou te prender’”, chamou a atenção pela gravidade da situação, que ocorreu numa escola na região sul do Tocantins que atende crianças do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. Isso sim pode ser chamado de doutrinação e é inaceitável para um ambiente de produção de ciência, de conhecimento e de socialização das relações sociais.

Os cortes na educação como parte do processo de ajuste fiscal

Após a greve federal da educação, que teve como uma das pautas a defesa de mais orçamento para as universidades, institutos e Cefets, no final de julho de 2024, o governo federal bloqueou R\$ 15 bilhões em despesas discricionárias do orçamento de 2024, para manter a meta de déficit zero este ano, como prevê o arcabouço fiscal. A Educação teve uma perda de R\$ 1,28 bi. No final de setembro, o governo federal fez novo bloqueio no orçamento de 2024. Os ministérios da Saúde, das Cidades e da Educação seguem na lista das pastas mais atingidas pelo bloqueio de despesas no orçamento deste ano. Os cortes do ministério da Educação passaram de R\$ 1,28 bilhão para R\$ 1,373 bilhão. No final de novembro, o presidente Lula da Silva (PT) publicou um decreto que formaliza o bloqueio de R\$ 5,5 bilhões no orçamento de 2024. Os ministérios mais impactados são Educação, Cidades e Transportes. O Ministério da Educação teve o bloqueio de mais de R\$ 1,6 bilhão. Mais uma vez, o bloqueio objetiva atender ao Novo Arcabouço Fiscal.

Como resultado da política de ajuste fiscal permanente, conhecida como Novo Arcabouço Fiscal, as universidades, os Institutos Federais e os CEFETs vêm sofrendo um constante sucateamento das condições materiais de funcionamento. Exemplo disto é a situação que as(os) professoras(es), técnicas(os), estudantes e trabalhadoras(es) terceirizadas(os) estão atravessando na UFRJ, com o corte do fornecimento de energia elétrica, por falta de pagamento das contas com a empresa Light, afetando diferentes setores, como, por exemplo, o Museu Nacional, a Associação de Moradores da Vila Residencial (o imóvel pertence à UFRJ) e o estacionamento do instituto Coppead, durante o mês de novembro. No mês de outubro, na mesma UFRJ, técnicas(os) da concessionária Águas do Rio realizaram o corte no abastecimento de água no prédio da reitoria da universidade, por causa também de dívidas que a instituição mantém com a empresa.

A adesão crescente do governo às pautas neoliberais fortalece os interesses de banqueiras(os) e outros setores do capital financeiro em detrimento aos interesses públicos, da educação pública e de ciência e tecnologia, que são investimentos essenciais para o desenvolvimento social e fortalecimento da democracia.

O III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação e o fortalecimento da luta contra os ataques à educação pública

Entre os dias 11 e 15 de novembro de 2024, ocorreu o III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, no Rio de Janeiro, sediado pela Asduerj – seção sindical, organizado pelo ANDES-SN, *Otras Voces In Educacion* (OVE), Sinasefe, Fasubra, Sepe-RJ e várias entidades estudantis. O evento contou com mais de 50 representações estrangeiras de 12 países, principalmente da América Latina, e também com ampla participação de docentes da educação superior e da educação básica, trabalhadoras(es) técnicos(as)-administrativos(as) da educação e estudantes, que organizaram um acampamento da juventude. Durante os cinco dias de evento, foram realizadas oito mesas temáticas que discutiram os ataques neoliberais à educação, como EaD, projetos conservadores, mercadorização, avaliação em larga escala, padronização curricular, dentre outros temas, como também as questões que envolvem a relação entre o movimento sindical e os movimentos sociais. Na ocasião, foi realizado um ato pela paz e contra o genocídio em Gaza, e, também, a união dos(as) congressistas no ato contra a escala 6X1, que aconteceu no Rio de Janeiro. O III Congresso Mundial apontou a necessidade de aprofundar os diálogos e as articulações entre as entidades sindicais e estudantis e dos movimentos sociais na América Latina para fazer os enfrentamentos aos ataques do neoliberalismo contra a destruição da educação pública e gratuita. Assim, indicou a realização do IV Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, em 2026, e a realização de uma conferência internacional preparatória, em 2025.

Desafios em um mundo marcado pela destruição das condições de vida de quem trabalha

Do centro à periferia da ordem do capital, as formas de destruição de vida se colocam de forma dura e contundente contra a classe trabalhadora e a natureza não-humana. As formas como o capital se reinventa e recoloca, em um momento agonizante que marca a presente crise civilizatória, atentam contra nosso futuro. Militarização da vida, genocídios, destruição ambiental, corrosão de conquistas históricas e dilapidação dos fundos públicos promovidos por políticas de austeridade, ascenso do neofascismo e de suas políticas predatórias, exploradoras e opressoras devem estar no horizonte de nossos embates para o próximo período e a forjar as agendas de luta que no curso do 43º Congresso aprovamos.

TEXTO 2

Contribuição do GT Carreira da ASPUV-SS e da Diretoria da ASPUV-SS

A NOSSA CARREIRA NO CONTEXTO DA CONJUNTURA ATUAL 2024/2025

TEXTO DE APOIO

O ano de 2024 foi marcado por uma greve importante no setor das Federais. Importante porque colocou em cena, para o espaço público, a contradição existente entre o discurso vitorioso nas urnas em 2022 e a realidade dos compromissos do atual governo com a educação e com seus trabalhadores.

Colocando o enfoque no compromisso do atual governo com os trabalhadores da educação federal, ficou evidente que o governo subestimou a nossa capacidade de mobilização, como também apostou na desmobilização da categoria, articulando “ajustes” pontuais na malha salarial em auxílios, sem de fato valorizar a remuneração dos trabalhadores da educação federal.

A falta de diálogo real e efetivo nas mesas de negociações, o arrocho orçamentário sobre o financiamento da educação, bem como a incapacidade do MEC em articular e debater com a sociedade políticas públicas que de fato trabalhem para uma educação de qualidade e socialmente referenciada, são elementos pujantes do estado de tensão em que se encontrava e ainda se encontra a educação brasileira sob a o terceiro governo Lula.

Por outro lado, os acordos assinados durante a greve continuam sendo ignorados pelo governo. E com isso o horizonte da categoria com relação ao acordo é de completo ceticismo. Fato que aprofunda ainda mais as contradições entre o projeto vitorioso nas urnas e a realidade dos trabalhadores da educação.

Para além desse delineamento da realidade da educação federal, é fato que em dezembro de 2024 o governo federal anunciou um pacote de medidas de contenção de gastos, no bojo do ajuste exigido pelo arcabouço fiscal elaborado pela equipe do Ministro Fernando Haddad, que mais uma vez coloca sobre os ombros dos trabalhadores a conta exigida pelo mercado. Mas para além disso, a chantagem do mercado sobre o governo só aumenta, exigindo mais arrocho sobre os gastos e investimentos sociais.

Junto a tudo isso, no XV CONAD Extraordinário, realizado em outubro de 2024, que teve como objeto de debate a carreira docente, vimos a deliberação por uma estrutura de carreira que rebaixa a remuneração e ainda se apega a estruturas de correção completamente inseguras no nosso horizonte reivindicatório como anuênios, biênios e quinquênios. Vimos uma estrutura de carreira que opta pela desvalorização do salário base buscando compensar esse rebaixamento numa aposta de supervalorização da retribuição por titulação. Junto a isso acrescenta-se a mudança no quantitativos de níveis gerando novas dificuldades para o reenquadramento considerando os novos níveis. No esboço de PL que foi divulgado em reunião do GT carreira nacional, a carreira é tratada de maneira dispersa e sem considerar a organicidade e a articulação de suas partes. É muito importante ter cuidado com o que se pede, afinal pode se conseguir! Sendo assim, não conseguindo a carreira, deliberada pelo XV CONAD Extraordinário, por completo a consecução de uma de suas partes, por exemplo, só o salário base correspondente a 50% do piso nacional da educação básica para o professor graduado 20 horas, teríamos uma carreira que pioraria em relação aos parâmetros financeiros atuais.

É claro que o debate sobre carreira é mais amplo que a sua malha salarial, princípios como a Dedicção Exclusiva como regime preferencial, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, trabalho igual salário igual e principalmente a carreira única são elementos basilares, mas que precisam também refletir uma valorização remuneratória consistente para os docentes.

Parece-nos que a visão que o governo possui sobre carreira e que orienta os seus “negociadores” é marcada por uma compreensão que é desestruturada em sua natureza, ou seja, tratamento desigual para quem realiza trabalho igual. Classes com status diversos e reajustes por níveis com discrepância, reforçando o tom de divisão hierárquica entre docentes com atividades iguais.

Por isso, para além dessa visão míope do governo sobre a nossa carreira, bem como a maneira muito desrespeitosa com a qual tratou as nossas reivindicações, para o nosso plano de lutas não podemos nos colocar no atual cenário reivindicando uma carreira rebaixada e cheias de armadilhas armadas por nós mesmos. O fato é que a conjuntura exige unidade da categoria frente a um ambiente econômico e ideológico totalmente desfavorável às nossas reivindicações, por isso precisamos ter mais clareza sobre os objetos das nossas reivindicações, isto é:

- a) Valorização do piso salarial como elemento central da disputa e de repercussão para todos os docentes;
- b) Reforço da luta por um única linha no contracheque e valorização do salário base, ou seja, que a Retribuição por Titulação não seja maior a maior parte do salário;
- c) Valorização da Dedicção Exclusiva;
- d) Progressão na carreira independente da titulação;

e) Estruturação da malha salarial, considerando os seguintes pontos:

e.1 Se um parâmetro proposto for derrotado isoladamente na negociação, que não haja perda remuneratória no conjunto dos demais parâmetros;

e.2 Se um parâmetro proposto for vitorioso isoladamente na negociação, que haja ganho remuneratório no conjunto dos demais parâmetros;

e.3 Manter, tanto quanto possível, parâmetros da carreira recém modificada (número de níveis, interstício, variação total da remuneração ao longo da carreira) que não comprometam o todo tendo em vista a redução de itens de disputa e para, por exemplo, reduzir riscos e dificuldades no que se refere ao reequadramento dos atuais docentes no caso de aumento do número de níveis.

f) Reafirmação dos princípios fundamentais da carreira dispostos no caderno 2.

O ANDES-SN nos representa, mas precisamos nos ver representados pelo ANDES- SN.

TEXTO 3

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandes Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu

AO TRABALHO DE BASE E ÀS RUAS! ENFRENTAR O GOVERNO FEDERAL E SEU SINDICALISMO COLABORACIONISTA, O CENTRÃO E A EXTREMA-DIREITA GOLPISTA

TEXTO DE APOIO

A conjuntura mundial prossegue caótica na última década, face às múltiplas crises da ordem do Capital. Instabilidade econômica, turbulência política, exaustão dos laços racistas e patriarcais da sociabilidade burguesa, crise climática. Crise da democracia liberal que, por não cumprir suas promessas de prosperidade individual, tem possibilitado o avanço de forças políticas autoritárias, principalmente da extrema-direita. Adiciona-se a esse cenário a decadência completa dos progressismos neoliberais (Biden) e desenvolvimentistas (Lula 3). O capitalismo de compadrio empresarial de Trump e Putin e o capitalismo de Estado chinês, com a Europa em disputa no meio, cada um a sua maneira, impõem aos trabalhadores e aos movimentos sociais o primado do lucro das classes dominantes e os custos da falta de rumos na gestão do *status quo*.

Enquanto os diversos governos dos padrões erraticamente oscilam entre o mercadismo financista desregulado – que provocou a crise mundial de 2008 – e o retorno ao velho protecionismo estatal nacionalista (que, em nome de uma reindustrialização impossível no séc. XXI, resulta em mais desordem nos negócios empresariais pelo planeta), como ficamos nós aqui embaixo, no mundo do trabalho?

Continuamos, por todo o mundo, a construir greves, protestos populares, lutas sociais. Paralisações de trabalhadores dos transportes e de metalúrgicos da Volkswagen na Alemanha, greves dos franceses contra as Olimpíadas de Paris, enfrentamento do ativismo ambiental à criminalização das lutas ecológicas por toda Europa, levantes de ruas da juventude contra o arrocho econômico de governos na Nigéria e Quênia, rebelião popular em Bangladesh, mobilização massiva das mulheres iranianas contra a teocracia no poder, protestos generalizados dos argentinos frente ao governo reacionário de Milei e em defesa da Universidade Pública, manifestações pelo mundo denunciando o genocídio do povo palestino e os ataques ao Líbano pelo Estado de Israel.

No âmbito político-institucional, a ameaça da extrema-direita permanece. Com Trump de volta, os reacionários mais toscos se animam. Na verdade, a regra tem sido a população, a partir da descrença na política institucional, punir o governo burguês de plantão, independentemente da cor ideológica. A direita tradicional acabou de perder a eleição para a “esquerda” reformista no Uruguai. Na Inglaterra os trabalhistas voltaram ao poder impondo a maior derrota ao velho Partido Conservador em um século. Na França, a instabilidade eleitoral típica da época da polarização cultural e ideológica acabou por configurar um parlamento com três blocos políticos de quase mesmo tamanho, com maioria de ninguém. A recém-ocorrida deposição do genocida sírio Bashar Al-Assad é outro exemplo da turbulência mundial: até os ditadores mais duradouros podem subitamente cair diante da fúria dos povos oprimidos.

Nesse contexto é que se torna compreensível a bizarra tentativa de golpe branco na Coreia do Sul pelo presidente conservador, a qual foi rapidamente derrotada pelo Parlamento de maioria oposicionista, pela mobilização popular e por trabalhadores em greve. A democracia liberal, mesmo em crise, segue sendo defendida por diferentes forças políticas da sociedade, inclusive por parte daqueles e daquelas descontentes com a complexa situação que vivemos. Ainda que haja muitas dúvidas sobre a resiliência da democracia ao desmonte neoliberal, essa resistência não deixa de ser uma lição e um alerta para o golpismo bolsonarista. A tentativa de ruptura da ordem democrática liberal, por parte do banditismo militarista de Bolsonaro e das Forças Armadas e policiais, incluindo assassinatos de autoridades políticas e judiciárias como Lula e Alexandre de Moraes, deve ser respondida nas ruas. Sindicatos e entidades populares não podem confiar nas instituições burguesas. É necessário exercitar a autodefesa de classe de nossos direitos democráticos, dura e cotidianamente conquistados pelos trabalhadores e demais setores populares.

No Brasil, trabalhadores urbanos e rurais, mulheres, negros, pessoas LGBTQIAPN+, movimentos sociais, indígenas e povos tradicionais seguem sendo atacados, em maior ou menor grau, por governos de direita, centro e “esquerda”. A polícia bolsonarista de Tarcísio em São Paulo mata os pobres se orgulhando da necropolítica, enquanto a PM baiana de governos petistas faz o mesmo sob o manto de discursos progressistas do lulismo. O mesmo governo paulista privatiza até as escolas públicas, enquanto o governo do PT no Piauí privatiza água e saneamento estaduais. Inúmeras regiões do país padecem com as costumeiras faltas de luz e água providenciadas por concessionárias privadas. Os hospitais públicos vão sendo privatizados por OSs, EBSEH e fundações privadas, sob o beneplácito da Ministra da Saúde e do Centrão, sempre com a desculpa frente-amplista de figuras deletérias como o prefeito carioca Eduardo Paes. A educação e as universidades federais continuam subfinanciadas (efeito perverso aprofundado pelo Teto de Gastos de Temer e pelo Arcabouço Fiscal de Lula 3), com prédios caindo aos pedaços e ameaçados de incêndio e cortes de água e luz por falta de pagamento, casos da UFRJ e do Colégio Pedro II.

Os ataques ao direito à educação estão presentes no Plano Nacional de Educação 2025-2035, que aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados. Deverá ser discutido em 2025, se não for aprovado em regime de urgência dado que proposto pelo Poder Executivo. Um exemplo do horizonte futuro para os trabalhadores e o conjunto da sociedade está no Art. 4º, inciso XI, que propõe “o aumento do investimento público em educação”, restando claro que a esfera privada continuará abocanhando recursos públicos sob a alegação de “democratização do acesso” ao Ensino Superior. Dados do INEP de 2023 informam que a rede privada cresceu 7,3%, enquanto universidades e instituições públicas decresceram 0,3%. São 2.069.130 de matrículas nas IES públicas e 7.907.652 nas privadas, isto é, 79% das matrículas são fonte de lucro empresarial. Não obstante, o golpe de 2016 expulsou do orçamento os serviços públicos destinados à população, por meio de uma cultura fiscal assassina e asfíxiante. Em síntese: o pobre não cabe no orçamento. Segundo a direita e os setores ultraconservadores, o orçamento público deve destinar-se ao rentismo e aos processos especulativos do capital. O governo Lula 3, que só foi possível em função das lutas populares contra o projeto golpista neoliberal privatizante, segue sem realizar esforços palpáveis para reverter esse macabro cenário. Muito pelo contrário! O austericídio segue praticamente intocável com o novo governo.

Outra promessa de Lula 3 – a de proteger o meio ambiente e os povos originários – permanece no papel e em falas enfáticas na COP29, no G20 e em outros espaços sabidamente anti-ecologistas. O governo, que diz ser uma liderança em estratégias de mitigação e adaptação às emergências climáticas, segue apoiando o agronegócio (que emite certa de 70% dos gases do efeito estufa), a mineração, a pavimentação da Transamazônica e a extração de petróleo na foz do Amazonas. Nem as trágicas enchentes do Rio Grande do Sul e as repetidas secas na Amazônia foram suficientes para a assunção de medidas que evitem tragédias ainda maiores, que certamente virão. Pelo contrário: caminhamos, de forma irresponsável e mesmo irreversível, para um contexto de desolação, miséria, fome, secas, enchentes, doenças, pragas etc. Por óbvio, as populações mais expostas (negros, quilombolas, ribeirinhos, beiradeiros, povos originários, migrantes, mulheres e pobres) serão as primeiras a serem afetadas e sofrerão com mais intensidade as consequências do caos climático. Mas, repetindo um mantra dos movimentos ambientalistas, “não há planeta B”, ou seja, todas e todos sofreremos, em algum momento, as consequências dessa irresponsabilidade.

Em paralelo a todo esse quadro, a falsa polarização entre extrema-direita e “esquerda” esconde, o tempo todo, os ataques aos direitos e às condições de vida das classes populares. O Arcabouço Fiscal de Lula-Haddad é a maior expressão disso tudo. E está se agudizando neste exato momento, sob pressão do mercado financeiro e com o apoio dos bancos, por meio do novo pacote de ajuste fiscal, isto é, de arrocho sobre os trabalhadores e o serviço público, para garantir os fomentos estatais aos grandes investimentos privados, bem como o pagamento da dívida pública.

É preciso repetir: todo nacionalismo burguês, apresentado enganosamente como antiliberal ou de “esquerda” progressista, mais cedo ou mais tarde fortalece alternativas eleitorais reacionárias. Nessa cantilena, a esquerda classista, ao aderir às frentes amplas e colaborar com essa política, deixa de existir como representação dos movimentos sindicais e sociais combativos.

A luta deve se dar nas ruas, não apenas nas redes sociais

Em junho de 2024, milhares de pessoas foram às ruas para lutar pelos direitos das mulheres, meninas e pessoas que gestam, e contra o PL 1.904/2024. O movimento intenso e pungente foi bem-sucedido em desacelerar a votação do PL, mas a proposta seguiu em pauta, sendo aprovada no ocaso de 2024 na CCJ. Já em novembro foi a vez da classe trabalhadora ir às ruas pelo fim da escala 6x1 em atos unificados em diversas cidades no Brasil – extrapolando o parlamento e as redes sociais, esse importante batalha terá chance de ser vitoriosa. No momento de escrita deste texto, em início de dezembro, mais atos estão sendo convocados contra o PL do aborto, pelo fim da escala 6x1, em favor da taxa dos super ricos, contra a anistia aos golpistas bolsonaristas e pela garantia dos investimentos na saúde e educação, entre outros.

No que tange à atuação do ANDES-SN, afora os atos localizados durante a greve, as ruas parecem distantes e inalcançáveis, relegadas a um lugar de memórias do passado e nostalgia. Elas são, de certo, menos confortáveis e requerem muito esforço e mais custo, talvez, que uma foto no Instagram. Elas nos afetam de outro modo também, colocam lado a lado pessoas de carne e osso, nos fazem conhecer novos e velhos braços na luta e são fundamentais para engrandecer nossa solidariedade. Todavia, a atual direção do nosso Sindicato Nacional tem dado outros direcionamentos ao tema da mobilização da base, lançando propostas inúteis, como a de um dia de paralisação para o cumprimento do acordo de greve. Não bastasse a pauta acintosa, que desrespeita a luta de uma base que construiu uma greve forte, encerrada prematuramente, a proposta ainda chegou em meados de dezembro, encontrando locais de trabalho esvaziados.

Seria menos grave, no entanto, se a questão se resumisse a atos natimortos. O ponto crucial parece ser a exagerada confiança que a atual direção do ANDES-SN deposita nas redes sociais como instrumento de luta, dedicando a elas um grande espaço em seu plano de comunicação. Tal posicionamento vai na contramão do que a categoria tem defendido na sua luta contra o monopólio das Big Techs e a plataforma da educação e da vida. Conquanto a tecnologia possa funcionar como meio de comunicação importante – e não há ingenuidade e nem romantismo em pensar que as redes sociais não ocupam posição absoluta na vida de todas as pessoas – ela não pode ser encarada como um fim em si. Deste modo, não faz sentido para um sindicato classista envidar esforços para privilegiar tuitos, marcação de @ e # como campanhas sérias e parte mais importante da sua política de lutas.

Também é inaceitável o papel lateral e utilitarista que tem se dado às artes em nosso sindicato. Em detrimento de um profundo debate sobre cultura e arte, priorizam-se *posts* lacrados e a exaustão no uso de imagens de diretores com intervenções pontuais como que aspirando a cumprir o papel de influenciadores de redes sociais. A arte e a cultura são também instrumentos de luta, as diferentes linguagens da arte historicamente têm se mostrado capazes de produzir conhecimentos transformadores e que acessam as subjetividades e objetividades da vida em múltiplas dimensões. É preciso problematizar uma comunicação sindical produzida como técnica e distanciada da devida crítica àqueles projetos e corporações abomináveis como as de Elon Musk, entre outros. Enquanto a comunicação estiver aliada aos interesses do Capital e à caça aos *likes* como se estes fossem capazes de representar os acertos nas políticas e não sua realidade – a necessidade de fortalecimento das relações do sindicato com suas bases. A presença das artes em nosso sindicato precisa se ampliar, deixar de ser apenas mero entretenimento e alívio entre as (por vezes) maçantes programações de trabalho nos eventos do ANDES-SN. É urgente que levemos a sério o papel da música, das artes da cena, das artes visuais, do cinema e de toda expressão da cultura brasileira na luta de classes.

Greves da educação e do serviço público: derrotas encomendadas pelas direções sindicais

Os golpes ao serviço público se fortalecem cada vez mais, ceifando conquistas históricas e fundamentais, como a recente decisão do STF pelo fim do Regime Jurídico Único (RJU) para servidores públicos. Essa mudança, feita sem grandes alardes da mídia hegemônica, autoriza a contratação de servidores por meio das regras da CLT e sem estabilidade. O duro ataque vem sob o manto de uma pretensa eficiência do serviço público, prejudicando toda a sociedade brasileira em favor de agradar aos interesses do capital privado. Para a categoria do magistério federal, esta investida representa um enorme

retrocesso e a perda de direitos conquistados com muitas batalhas: o ingresso por concurso público e a carreira baseada no RJU, dois princípios da luta pela carreira docente, presentes no Caderno 2 do ANDES-SN.

Para enfrentar todo esse quadro de ataques ao mundo do trabalho e aos serviços públicos, as mobilizações sindicais permanecem na conjuntura brasileira. Greve dos trabalhadores da PepsiCo contra a escala 6x1. Greve dos trabalhadores portuários contra a precarização de suas carreiras. Greves de profissionais terceirizados. Greves dos servidores do IBGE (contra os intentos privatistas de Marcio Pochmann), dos trabalhadores do INSS e do IBAMA (fortemente criminalizadas por governo e judiciário federais), de professores de redes públicas. E vem mais repressão estatal por aí: a ministra Esther Dweck pretende restringir o direito de greve dos servidores públicos.

Daí a importância de nossa greve da educação federal no primeiro semestre de 2024, com FASUBRA, SINASEFE e ANDES-SN à frente. Nela, nós trabalhadores da educação desafiamos tanto o arrocho salarial imposto pelo governo lulista de conciliação de classes, quanto o sindicalismo colaboracionista da CUT e o gangsterismo sindical da PROIFES. É fundamental retomarmos, conforme a tradição classista do ANDES-SN, o movimento autônomo dos servidores públicos em defesa do fundo público para trabalhadores e aposentados, retirando-o das mãos do agronegócio e da indústria e comércio, como defendem tanto Lula como Bolsonaro. Tal movimento é estratégico para modificarmos a correlação de forças na cena política nacional, bem como para auxiliarmos a reconstrução sindical que o Brasil demanda.

Como é sabido, as greves da educação federal, e dos serviços públicos em geral, contaram com grande impulso das bases. Nós professores, por exemplo, estávamos e estamos indignados com as falsas promessas de Lula 3. Infelizmente as greves foram derrotadas pelas próprias direções, compostas em grande parte por dirigentes que pertencem a partidos que compõem o atual governo (PT, PSOL, PCdoB). Tais lideranças não estão à altura da história do ANDES-SN e demais sindicatos combativos, pois querem servir a dois senhores: o movimento sindical e o governo federal. Como isto é impossível, cederam às ordens de Lula e das burocracias estatal e partidária, terminando nossa poderosa greve sem garantias mínimas: recomposição orçamentária, revogação de medidas de Bolsonaro que atacam direitos dos servidores públicos, e nem sequer a certeza de que o péssimo acordo feito seria cumprido.

Agora, com o novo ajuste fiscal de Lula-Haddad sendo gestado, a incerteza é total. Como não nos mobilizarmos até 2026, neste quadro? Fica a lição, a ser debatida no Congresso e nas eleições do ANDES-SN: não se abandonam as perspectivas de vitória e os horizontes de uma greve que mostrou – e pode mostrar novamente! – capacidade de politizar a cena pública nacional a cada momento, desnudando como a austeridade neoliberal praticada por diferentes forças políticas burguesas impede a valorização da nossa carreira, da educação, da saúde e dos serviços públicos.

É urgente, portanto, que nosso Sindicato Nacional privilegie de fato o combate ao Arcabouço Fiscal e suas atualizações ora em debate, que todos dialoguemos em nossos locais de trabalho e coloquemos na ordem do dia novas mobilizações e uma greve que garanta solidamente conquistas para nós docentes. Para tanto, é necessário combater as ilusões eleitoreiras, construir um sindicato de fato classista, denunciar as falsas polarizações, demonstrar que sem luta nas ruas é impossível obter conquistas e construir direitos. Isto só será possível com a construção do IV Encontro Nacional de Educação (ENE) e com o ANDES-SN voltando a ser um pólo aglutinador e impulsionador da combatividade sindical, unificando todos os setores da Educação. Nunca é demais repetir: só a luta – classista, independente e pela base – muda a vida!

TEXTO 4

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alaide Japecanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Lucia Cunha Fernandes (Adufrj), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elíliá Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geísa Martins Soares (APESJF), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímáco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (Aduneb), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (Aduneb), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanéz (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucília Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luís Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marco Aurélio Stefanés (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria do Rosário Barbato (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB),Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Raul Lomanto Neto(APUR), Regina Cohen Barros (Adur), Rejane Candado (Adufms), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronaldá Barreto Silva (ADUneb), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Sarah Munck Vieira (APESJF), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

UMA NOVA ETAPA DAS LUTAS: ASSEGURAR AS CONQUISTAS DAS GREVES

O QUE SE PODE APRENDER COM AS GREVES DO PRIMEIRO SEMESTRE

TEXTO DE APOIO

Estamos concluindo um ano rico em lutas e em experiências de mobilização. O Fórum Renova Andes considera que é a partir deste fato que devemos desenvolver este debate, que se concluirá nas eleições, sobre o tipo de gestão necessária ao sindicato nesta conjuntura.

Tivemos uma greve da educação federal, da qual participaram os docentes das universidades federais e dos IFs representados pelo ANDES-SN, e um conjunto significativo de greves das estaduais (Ceará, Paraná, Maranhão, Piauí). Os resultados destas lutas foram desiguais, com conquistas limitadas, mas reais. Vários destes resultados ainda precisam de uma mobilização permanente que assegure o cumprimento dos termos de acordo.

Os comandos de greve, formados com representantes vindos da base, conduziu o movimento de forma, em geral, diferente em relação a experiências anteriores, embora, é claro, conduções distintas tenham sido desenvolvidas sobretudo nas greves das estaduais que reivindicavam uma variedade de pautas e tratavam com governos diferentes uns dos outros. É claro que erros também foram cometidos e que costumes antigos, provenientes de orientações sectárias de outras greves, tenham reaparecidos nas lutas de 2024.

Entretanto, a condução das mobilizações deste ano, *grosso modo*, se afastaram da pura marcação de posição, da pouca disposição em negociar e da linha do tipo “tudo ou nada” que caracterizaram movimentos anteriores e que tiveram sérias consequências no ânimo de luta de nossa categoria nos anos posteriores. O Renova Andes reivindica sua contribuição para esta mudança (ainda bastante parcial) na condução do movimento.

Nas mobilizações federal e estaduais deste ano, o sindicato conseguiu, por meio dos comandos de greve, ser firme na manutenção da mobilização, mas ao mesmo tempo aberto a explorar todas as possibilidades de negociação para garantir conquistas. O comando de greve federal, o mesmo ocorrendo nos estaduais, recorreu a diferentes canais de entendimento, além dos interlocutores do Governo, conversou com bancadas parlamentares, enquanto manteve a categoria em alerta. Não deixou de haver resistência a este tipo de procedimento e sérias hesitações da diretoria do sindicato em implementá-lo.

Isto permitiu enfrentar a intransigência dos negociadores do Governo e, mesmo com sérios limites, assegurar conquistas parciais, mas que são o patamar do qual partiremos para as lutas de 2025 e 2026, anos aliás em que estão previstos desdobramentos dos acordos de greve.

Pode-se dizer muita coisa sobre qual deve ser as características de uma direção sindical consequente, longe do conservadorismo, de um lado, e do sectarismo, de outro, mas nos parece que esta perspectiva de lutar e negociar, de mobilizar mas não perder a oportunidade de cravar conquistas, mesmo que limitadas, é a mais fundamental para termos um ANDES-SN com capacidade de dar um salto das grandes declarações políticas gerais para o acompanhamento das demandas cotidianas da categoria que, finalmente, é aquilo que anima o professorado a se mobilizar.

Os comandos de greve formados nas lutas de 2024, ao menos na maioria de seus componentes foram, não sem hesitações e problemas, capazes de seguir este caminho. Por isso o Fórum Renova Andes não se absteve de fazer publicamente um balanço positivo das greves, mesmo mantendo suas diferenças com a atual direção do sindicato.

AS GREVES ABRIRAM UM CENÁRIO FAVORÁVEL PARA O MOVIMENTO DOCENTE

A poderosa greve da educação federal e as greves no Ceará, Piauí, Paraná, entre outras, expressam a confiança de que a classe trabalhadora se imbuíu com a vitória eleitoral de 2022. A capacidade que a classe trabalhadora encontrou em si mesma para derrotar Bolsonaro é a mesma que lhe permite agora cobrar do governo que elegeu as demandas contidas no seu voto de 2022.

Considerando, como já o fizemos acima, que o final da greve ainda está sendo encaminhado pelo CNG e pelas seções sindicais que a construíram, podemos afirmar que mesmo sem alcançar uma vitória cabal, o movimento tem aquisições importantes que não seriam possíveis sem a mobilização unitária que se construiu durante seus mais de 50 dias.

Entretanto, talvez a principal conquista da greve seja política e organizativa. Política porque afirmou que era possível obter ganhos, mesmo parciais, enfrentando as restrições impostas pelo novo

arcabouço fiscal e que, no limite, seria possível, do ponto de vista orçamentário, alcançar um reajuste linear em 2024, o que não se deu até aqui em função de uma intransigência do Governo que não se justifica nem politicamente e nem do ponto de vista orçamentário, como é possível constatar nas propostas ofertadas aos servidores da PF e da PRF. Organizativamente, houve um avanço na recuperação do ANDES-SN como um sindicato que luta e negocia, tanto no plano federal, como no das estaduais, um passo que se produziu com a contribuição de diferentes correntes que atuam no ANDES-SN, mas principalmente pela intervenção da base sindical que buscava, não um movimento demarcatório, mas alcançar suas demandas. Claro que será necessário conhecer os resultados das greves e a atitude da direção sindical para confirmar ou não este passo.

Vale ainda ressaltar que a retomada das mobilizações também ocorreu na esfera das instituições estaduais de ensino superior, como já ressaltamos acima. Greves com vitórias parciais se desenvolveram no Maranhão, Piauí e Ceará, com movimentos em curso em vários outros estados, como na Bahia. A pauta da reposição acumulada nos anos que sucederam ao golpe de 2016 e recorrente, mais demandas no campo da carreira, da assistência estudantil e da infraestrutura das instituições também se fazem presentes. Uma articulação nacional destes movimentos tão semelhantes precisa ser objeto de nossa reflexão e de uma resolução do Congresso.

Um ponto em que ainda não houve avanço na pauta da greve do setor federal e das greves das estaduais que vivenciamos no primeiro semestre é o que se refere à carreira. Como se sabe, as conquistas na carreira são as mais duráveis nas lutas sindicais, além do que é neste debate que se pode explicitar nossa concepção de trabalho docente.

Por outro lado, justamente por isso, os governos são mais resistentes neste ponto das negociações, ainda mais quando a economia de armamentos, rumo a uma economia de guerra que o imperialismo persegue, como fator central de reativação da economia capitalista, repousa sobre os gastos das grandes potências que exigem mais eficiência e proficiência dos governos das nações dependentes no pagamento de suas dívidas públicas.

Isto impõe novos sacrifícios fiscais, com efeito imediato sobre os serviços públicos, como revela a adoção no Brasil do recente Novo Arcabouço Fiscal.

Por isso depois de um Conad exclusivamente concentrado na questão da carreira é preciso ir além da mera reafirmação dos princípios e armar o Sindicato para as negociações reais com os governos.

RUMO A UMA ECONOMIA DE GUERRA?

A situação mundial segue marcada pelo genocídio do povo palestino. A resistência prossegue em todo o mundo. As manifestações por 1 ano de guerra se preparam no mundo aqui no dia 08 de outubro. Precisamos ajudar na reanimação da rede de docentes em defesa do povo palestino e ajudar na luta pela ruptura de relações diplomáticas do Brasil com Israel, bem como dos acordos, convênios e assemelhados mantidos entre as nossas universidades e o regime sionista.

Enquanto isso, segue a guerra da Ucrânia, estimulada pelos imperialismos norte-americanos e europeus. Note-se que a política belicista destes governos e dos partidos que os apoiam acaba por dar passo aos partidos da extrema-direita que ampliaram sua votação na recente eleição europeia.

Essa política de toda forma pressiona fortemente os países dependentes, exigindo novos ajustes e cortes nas responsabilidades sociais do Estado, que afinal estão na raiz das restrições enfrentadas pela greve da educação federal.

A situação, entretanto, se agrava e a perspectiva da ampliação de uma política e de uma economia de guerra ameaça as conquistas, os direitos, a organização e até a existência física da classe trabalhadora em todo o mundo.

Os recentes acontecimentos na Síria devem aprofundar o belicismo de Israel e a retalhação do país dilacerará os direitos do povo sírio.

FAZER VALER A VITÓRIA DE 2022: NENHUM CORTE NO ORÇAMENTO SOCIAL, ENTERRAR O PL DO ESTUPRADOR, POR FIM À ESCALA 6/1

A greve da educação e a reação maciça contra o PL do Estuprador são exemplos que só a intervenção do povo no cenário político podem assegurar que o programa implícito no voto em Lula, ou seja a vontade do povo de recuperar o que Temer e Bolsonaro tomaram e de ir além, seja realizado.

A ampla adesão e a repercussão da luta par por fim à escala 6/1 atestam esta mesma vontade de fazer valer a vontade que esteve na base do voto que derrotou Bolsonaro. A situação, porém, se alterou. A direita do tipo Centrão venceu as eleições municipais, a extrema-direita avançou eleitoralmente, e há uma estagnação persistente no voto da esquerda.

A viva disposição de luta de um lado e a persistência das forças da extrema-direita no cenário político mostram que é uma política de reconstrução e ampliação de direitos por parte do Governo Lula seria obrigatória para fazer a balança pender para o lado dos interesses populares.

Contudo, após as eleições, o que assistimos foi o caminho aberto pelos ministros Tebet e Haddad para um novo arrocho fiscal, com cortes inaceitáveis no orçamento social. A valorização do Salário-Mínimo, o Abono Salarial e o BPC foram colocados sob a regra do novo Arcabouço Fiscal, numa redução de conquistas sociais. Isso sabotará a diminuição da pobreza e da fome pregada pelos governos do PT. Isso é o concreto.

A elevação em 2026 da isenção de IR para R\$ 5 mil, com 10% para a renda acima de R\$ 50 mil de quem já não pagou 10%, é uma proposta correta, embora limitada. Mas não “compensa” os cortes. Não alivia para a grande massa popular, os 67% dos assalariados que ganham menos de 2 salários-mínimos (IBGE) e serão afetados. Só a mudança no Abono Salarial deve retirar esse direito de 1,5 a 2 milhões de trabalhadores (diz o DIEESE).

Esta política enfraquece os setores sociais populares. Ainda mais quando em 19 de novembro último veio à luz o relatório da PF que indica que houve duas tentativas de consumir um golpe, em novembro-dezembro de 2022 e em janeiro de 2023.

FIM DA TUTELA MILITAR: PUNIÇÃO A BOLSONARO E A TODOS OS GENERAIS

Sabemos agora que o plano militar incluiu um triplo assassinato: do companheiro presidente Lula e de seu vice, Alckmin, bem como do ministro Alexandre de Moraes do STF

Não é verdade que o Alto Comando do Exército nos salvou do golpe “porque não teve consenso” (Relatório da PF). Precisamente o contrário. Se não houve “consenso” dos generais é porque todos lá sabiam! Portanto, em graus que podem variar, são todos culpados, com o devido processo penal, por conspiração no golpe contra um governo eleito, pela execução e participação, prevaricação ou omissão.

Uma operação dessa ordem com acampamentos nos quartéis de Norte a Sul etc. não poderia ser financiada por um bingo – faltam peixes gordos. Também tem responsabilidade, em graus diversos, uma renca de parlamentares. Faltam porque o Congresso não reagiria bem e usaria ainda mais seus “podres poderes” (Caetano)? Então, cabe indagar, será diferente desta vez e haverá limpeza geral?

A nação não pode depender de um Congresso reacionário, nem só do sistema de Justiça, do PGR e do STF. Lula precisa vir a público, falar à nação que aguarda sua palavra, mais que a de terceiros, para corroborar com as suas aspirações democráticas. Ligadas às suas aspirações sociais, se apaixonam e se mobilizará o povo para reunir todas as condições para a plena punição legal e cabal dos culpados

O fato nos alerta de que se mantém viva a tutela militar sobre o país, expressa no Art. 142 da CF. Entre as questões pendentes estão a questão dos desaparecidos, a punição dos militares responsáveis por mortes e torturas, e a indenização, finalmente, aos militantes anistiados, apesar da anistia “recíproca” que beneficiou os militares. Os crimes militares nunca punidos, alimentam a violência, a tortura e outros crimes em todas as forças militares, do Exército às Polícias militarizadas, e contam, desde a tal anistia “recíproca” (1979. A situação remete à exigência de desmilitarização das PMs, que estão, desde 1969, submetidas à Inspeção Geral um general do Estado-Maior do Exército. A bandeira punição dos generais, depois das revelações de 19 de novembro e de outras que vieram a seguir, se atualiza

dramaticamente. Sob vários aspectos é uma questão urgente na vida do povo, uma vez que os generais se comportam como garantidores da ordem.

REVOGAR AS REFORMAS DE TEMER E BOLSONARO

Desde o Conad de julho, no Brasil, se desenha uma nova crise das instituições. O acordo de conciliação dos três poderes em torno das emendas parlamentares, preservou o avanço do Congresso sobre partes do Orçamento que caberiam ao Executivo.

Essas emendas parlamentares no terreno eleitoral motorizaram as candidaturas da direita nas eleições municipais de outubro.

O Congresso não vai recuar, o caos orçamentário vai aumentar, e a relação de forças no Congresso não vai mudar. O STF, quando não legisla, se presta a fazer “conciliação” de tudo, o que não é sua função, como agora, quando deu validade às perdas de direitos previstas na reforma trabalhista realizada por Temer.

Só há uma saída, a mobilização direta do povo foi a Marcha a Brasília em 22 de maio. A Marcha demonstrou que o combate apoiado em reivindicações concretas é um ponto de apoio para mobilizar a classe trabalhadora. A continuidade da iniciativa que levantou a revogação das reformas trabalhista e previdenciária e da Lei das terceirizações pode e deve alimentar um movimento do tipo “revoga já” que o ANDES-SN deve ajudar.

Para próximo período, segue no nosso sindicato o debate sobre nossa inserção no Fórum Nacional Popular de Educação, participando da retomada unitária da luta pela revogação do Novo Ensino Médio.

Com efeito, a continuidade da luta pelas reivindicações concretas da categoria e o acompanhamento do cumprimento das demandas contempladas na proposta apresentada pelo governo, segue exigindo do Andes Sindicato Nacional uma mobilização permanente e vigilante na base do plano de luta, que o Congresso deve adotar.

TEXTO 5

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Anderson Deo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub- Ufba), Fabio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Leitão Rocha Junior (Adufvjm), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Gisliani Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Henrique Wellen (Adurn), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), João Paulo Chaib (Sindcefet), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Katia Melo (Adufal), Kathiuça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Botelho (Adufrj), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Lima (Apubh), Paulo Roberto Felix dos Santos (Adufs), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Rubens Ragone (Apesjf), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Solange Struwka (AdunirSind), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufph).

GLAUBER FICA! SEM ANISTIA AOS GOLPISTAS! PELA CARREIRA DOCENTE ÚNICA E PELA UNIVERSIDADE POPULAR! SOLIDARIEDADE ANTIIMPERIALISTA COM OS POVOS DA PALESTINA E DE CUBA!

TEXTO DE APOIO

A crise mundial do sistema capitalista e o declínio do imperialismo dos Estados Unidos e seus aliados têm produzido uma conjuntura mundial complexa, em que a lenta agonia da velha ordem imperialista, tanto do ponto de vista econômico, quanto político, monetário e militar, eleva a tensão internacional e produz conflitos bélicos, sanções econômicas, estímulo a golpes de Estado, interferência na política externa de diversos países, disputa por domínio de mercados e rotas de comércio. Além disso, acentua a crise ambiental expressa nas profundas mudanças climáticas, com aumento da temperatura em todo o planeta, alteração do regime de chuvas, afetando a produção agrícola e a vida dos povos em várias regiões.

A guerra na Ucrânia tem potencial para se transformar numa guerra mundial, principalmente após os Estados Unidos e a União Europeia terem autorizado o uso de armas de longo alcance no interior do território russo e a Rússia ter respondido que poderá retaliar contra a medida, inclusive com o uso de armas nucleares. No epicentro desse processo está em jogo a continuidade da hegemonia militar e política dos Estados Unidos e da OTAN e os interesses da Federação Russa, com apoio da China e mais recentemente da Coreia do Norte, países que buscam construir um contraponto à velha ordem criada em Bretton Woods.

O genocídio em curso contra o povo palestino, promovido pelo Estado sionista de Israel, os ataques ao Líbano, os recentes conflitos na Síria e as provocações e sabotagens contra o Irã são também parte do processo de ampliação da tensão que marca a crise do sistema capitalista e acentua a beligerância do imperialismo em todo o mundo. A vitória de Trump significa a continuação do apoio a Israel e sua política colonial de anexação das terras palestinas.

A queda do governo da Síria, e seu sistema de poder, após uma longa guerra civil, iniciada na “Primavera Árabe” em 2011, com participação de potências regionais como Turquia, Irã, Israel, Arabia Saudí e potências mundiais, como EUA, UE, Rússia, é um fato novo muito relevante porque reorganiza as áreas de influência e as lutas na região. Aparentemente Turquia, que faz parte da OTAN mas não da UE, e que tem o status de país parceiro dos BRICS, ganha bastante protagonismo na região. Por outro lado, o Irã, que faz parte dos BRICS, inicialmente sai bastante enfraquecido, igualmente que acontece com a Rússia. Com este fato o nacionalismo árabe secular de tendência socialista que teve grande influência nos anos 50 e 60 do século passado na forma do “baathismo” e do “nasserismo” entra num declínio histórico, substituído pelo fundamentalismo islâmico, propagado pela Irmandade Muçulmana. Esta última fundada em 1928, com uma linha de ação política que tem como base uma ação assistencialista que ajuda os menos favorecidos da sociedade e uma doutrinação religiosa constante de retorno à pureza do Islã e a junção do credo e do Estado. Todos os líderes árabes nacionalistas com tonalidade socialista e/ou terceiro-mundistas foram derrotados, desde o próprio Gamal Abdel Nasser no Egito, passando por Saddam Hussein no Irã, Muammar Gaddafi na Líbia e agora Bashar al-Assad na Síria.

O predomínio do dólar como moeda mundial está sendo cada vez mais contestado nas relações econômicas internacionais. Muitos países da Eurásia e mesmo da América Latina estão realizando cada vez mais negócios em moedas locais e há indícios de que os BRICS poderão criar em futuro próximo um sistema de pagamento em contraposição ao *Swift* (controlado e baseado no dólar dos EUA), na perspectiva de criação de uma moeda própria para o comércio internacional desses países. Tal processo fez com que, recentemente, o presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçasse impor tarifas de 100% sobre todos os produtos dos países que deixassem de negociar em dólar.

Destacamos neste cenário a situação em Cuba, que aliás acaba de ser convidada para fazer parte do bloco dos BRICS, o que pode ajudar a superar o bloqueio imposto desde início dos anos 60 pelos governos dos EUA e agravado pela queda do “socialismo real”. Cuba, como sabemos, enfrenta uma situação econômica dramática. Recentemente houve uma série de cortes de energia elétrica fruto da obsolescência dos equipamentos e dos frequentes desastres climáticos que assolam essa área do Caribe, que têm afetado seriamente a produção e, fundamentalmente, a vida cotidiana da população. Obviamente, isto provoca um grande mal estar social na população, que é exatamente o que os círculos anti-comunistas estão empenhados, para provocar uma revolta popular que possa mudar o atual regime político, para outro pró-imperialista.

A crise mundial do sistema capitalista tem produzido também a emergência da extrema-direita em várias regiões do mundo, inclusive na América Latina, cujas forças têm articulado um movimento neofascista em nível internacional, combinando velhas táticas e discursos típicos do fascismo do início do século XX, como a xenofobia, o anticomunismo, o discurso de ódio, o ataque às liberdades democráticas e às conquistas e direitos da classe trabalhadora e dos setores populares, com a defesa e aprofundamento de políticas neoliberais, os cortes nos investimentos públicos em áreas sociais e o combate a qualquer modelo de regulação estatal sobre a economia.

Como o Brasil não é um compartimento estanque no cenário mundial, deve ser impactado por essa conjuntura de crise. Por sua dimensão continental, potencial econômico e influência na América Latina, o Brasil é um dos países que o imperialismo busca enquadrar na defesa de seus interesses, principalmente pelo fato de integrar os BRICS e ser um dos principais parceiros comerciais da China na América Latina. Em virtude disso, é possível ocorrer dias de tensão nas relações com os Estados Unidos no próximo período, apesar das posturas do governo Lula no sentido de manter boas relações com o centro do imperialismo.

Apesar da derrota eleitoral da chapa presidencial de Bolsonaro e do seu projeto de aprofundamento do modelo reacionário e ultraneoliberal no pleito de 2022, não podemos cair na ilusão de que o neofascismo e as articulações da extrema-direita brasileira foram totalmente derrotados. Ao contrário, o bolsonarismo segue forte e presente no Congresso brasileiro, em vários governos estaduais e prefeituras municipais, em setores das Forças Armadas e amplas camadas médias urbanas, além de ter vencido a disputa eleitoral em mais de 500 municípios. Exemplo da força do Bolsonarismo no congresso é o projeto de cassação do mandato do deputado federal do PSOL Glauber Braga.

Esse cenário de retrocessos se torna ainda mais preocupante com as revelações do plano golpista de Bolsonaro e sua quadrilha. Esse plano minuciosamente articulado por setores das FFAAs e da segurança pública, teve também a participação direta de grupos de empresários, latifundiários, setores religiosos, da mídia e de parlamentares, além de blogueiros e influenciadores digitais, revelando um esquema que previa o assassinato dos recém eleitos presidente e vice, o ministro do STF Alexandre de Moraes, além de atentados e provocações de tumultos que justificassem a instauração de um estado de sítio e a ruptura institucional ainda em 2022. O movimento da ultradireita brasileira segue articulado e se alimenta ideologicamente, entre outras coisas, do avanço da extrema direita mundial e das contradições do governo Lula, que tendem a manter o grau de precarização social e o desgaste político junto às massas mais pobres, descrentes da democracia formal e do modelo de governança vigente.

O mais problemático nessa conjuntura nacional é que o governo Lula optou por um modo de governabilidade que mantém a lógica de austeridade fiscal e os cortes de recursos para áreas essenciais como saúde e educação, reduzindo a capacidade do Estado em investimentos sociais, aumentando dessa forma as pressões privatistas e o desgaste do governo, cuja política não consegue cumprir as expectativas daqueles que o apoiaram nas últimas eleições. Esse processo contraditório abre espaços para o sequestro da subjetividade da classe trabalhadora pelo discurso panfletário e moralista que a direita e a extrema-direita fizeram durante o processo eleitoral e passaram a assumir uma postura “antissistema” que deveria ser a postura do campo progressista.

Em termos práticos, o amplo leque partidário que alicerça o governo Lula, somado à opção pelo desarme ideológico e a conciliação política por parte das forças do chamado campo democrático-popular são sintomas do quanto a capitulação gera prejuízos à classe trabalhadora, seja pelas políticas neoliberais expressas no arcabouço fiscal e no corte dos investimentos públicos, seja pelas práticas antissindicais contra trabalhadores e trabalhadoras antes, durante e após as greves. A prática de apassivamento da luta de classes busca garantir a aplicação do pacto de governabilidade sustentado pelas entidades que apoiam o governo Lula, reduzindo as possibilidades de questionamento à ordem do capital e às medidas voltadas a precarizar a vida dos trabalhadores, em favor dos interesses do capital.

Exemplo recente da política adotada contra a classe trabalhadora é o pacote com corte de mais de 70 bilhões de reais, que aprofunda a lógica neoliberal do Arcabouço Fiscal, promove mais desgastes e contradições sociais e prejudica de maneira direta trabalhadores, trabalhadoras, pensionistas e a população mais pobre. O governo reduziu a valorização do salário mínimo à chamada banda fiscal de 0,6% a 2,5%, resultando num enorme prejuízo para dezenas de milhares de trabalhadores/as, pensionistas e beneficiários das políticas sociais, tudo para agradar os banqueiros e especuladores que hoje dominam a política econômica do governo. Para dourar a pílula amarga do pacote, o governo anunciou que vai liberar da cobrança do imposto de renda aqueles que ganham até 5.000,00. Mas isso pode ser apenas uma promessa, porque a medida foi enviada ao Congresso, que poderá modificá-la, e que, se for aprovada, terá validade apenas a partir de 2026.

Outro fato da conjuntura nacional é a decisão do STF em 6 de novembro de 2024, por maioria de votos, de validar a Emenda Constitucional 19/1988, aprovada no governo FHC, que permitiu a contratação de servidores públicos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Trata-se da consolidação da Reforma Gerencial do Estado, iniciada por Bresser-Pereira no governo FHC em 1995. Esta decisão, vai mais longe que a PEC 32 da Reforma Administrativa. Com a deliberação do STF, o modelo que já está em vigor na EBSEH, se generaliza para o conjunto dos servidores públicos das três esferas. Atinge os professores no médio e longo prazo, já que podem ser contratados por regime CLT. Uma transformação estrutural do Estado, num momento em que o movimento docente está debatendo a nova proposta de carreira docente única. Lembramos que na proposta da reforma de Bresser-Pereira, somente as denominadas Carreiras Típicas do Estado, estariam no regime Estatutário, o que exclui os professores.

Diante dessa situação, entendemos que só as massas nas ruas, com a organização e mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras nos locais de trabalho e moradia e a juventude nos locais de estudo, trabalho e moradia poderão mudar a correlação de forças e abrir novas perspectivas para a luta social no Brasil. Ganha centralidade política a reorganização da classe trabalhadora, a construção de um Enclat, de um ENE, fortalecer o Fonasefe/CNESF e outros instrumentos de unidade e luta dos e das trabalhadoras. Devemos nos preparar para o acirramento da luta de classes diante do agravamento da conjuntura nacional e internacional e enfrentar com firmeza a direita e a extrema-direita, exigindo a prisão de Bolsonaro e seus cúmplices e combatendo suas ações em todos os campos da vida social, a

exemplo da tentativa de aprovação da PEC do estupro (PEC 164/2012 que penaliza o aborto em todas as casos incluindo aqueles permitidos pelo Supremo Tribunal Federal).

É preciso resgatar a referência antissistêmica dos sindicatos e da esquerda, denunciar e combater as políticas antipopulares dos governos federal, estaduais e municipais, lutar pela redução da jornada de trabalho para 30 horas e contra a escala 6x1, disputando com trabalho de base e muita luta o cenário complexo da conjuntura brasileira.

As lutas pela carreira docente única e a Universidade Popular

A carreira é um elemento estratégico na organização do trabalho docente. O trabalho docente está cada vez mais subsumido aos imperativos sistêmicos do capital, configurando hoje em dia a forma da subsunção real do trabalho ao capital. As transformações nas forças produtivas desencadeadas a partir da 3ª revolução industrial possibilitaram o avanço do processo de subsunção formal de trabalho ao capital para a subsunção real. Como já é muito conhecido no desenvolvimento do capitalismo, o capital se encontra com um processo de trabalho já estabelecido por formas de trabalho anteriores. O capital inicialmente subordina o processo de trabalho assim como ele está organizado configurando tal subsunção. Posteriormente, o capital, através das suas personificações, os “patrões”, reorganiza o processo de trabalho, numa dinâmica conhecida como “administração científica do trabalho”, o taylorismo, e seus desdobramentos: o fordismo, o toyotismo ou pós-fordismo. Trata-se da decomposição e reorganização do trabalho agora sob a direção e controle do capital, num processo de expropriação do saber e do poder do e da trabalhadora.

O novo deste período contemporâneo, que afeta diretamente o trabalho docente, e em geral o trabalho intelectual, é a subsunção real ou material do trabalho intelectual ao capital. Parecia que isto era impossível dadas as características do trabalho intelectual. Enquanto o processo de trabalho do trabalhador de fábrica foi subsumido realmente ao capital ao longo do século XX, o trabalhador intelectual atuava como se fosse um artesão, onde conseguia ainda ter um controle microscópico sobre seu processo de trabalho, particularmente sobre os instrumentos de trabalho. Entretanto, o avanço das TICs e a plataformação contemporânea alavancaram um processo que tinha começado desde a segunda metade do século passado com os trabalhadores intelectuais, levando a uma acentuada perda do controle do processo de trabalho, ficando subordinado realmente ao capital.

O capital, através das suas personificações, controla, como na esteira da fábrica fordista, o trabalho docente, aumentando a intensidade, reduzindo a porosidade e até estendendo o horário de trabalho. Em geral, há uma tendência para o aumento da produtividade atrelado aos investimentos de capital para aumentar sua composição orgânica nas formas mais modernas de exploração do trabalho, ainda que também sejam perceptíveis formas antediluvianas de exploração do trabalho intelectual por meio, simplesmente, do aumento da carga horária de trabalho, o pagamento por hora etc., particularmente no setor privado. Todavia, o setor privado de educação atua como “modelo” a ser cada vez mais imitado pelo setor público, importando com eficácia seus processos de precarização e exploração do trabalho.

O processo de trabalho, assim determinado pelo capital na contemporaneidade, assume a forma burocrática legal-racional de uma carreira, organizada hierarquicamente, com seus degraus, interstícios, definição de tarefas, controle e avaliação de resultados, critérios de progressão e promoção, horários, tempo de descanso (férias, ano sabático etc.), tabelas remuneratórias e benefícios sociais. A carreira regula o tempo de trabalho, administra o uso que os empregadores podem fazer da força de trabalho em unidade com os instrumentos de trabalho para obter o resultado almejado.

Neste sentido, a carreira é um campo de luta. Para os empregadores, o trabalho que interessa é o trabalho abstrato enquanto que para os e as trabalhadoras o que interessa é o trabalho concreto que satisfaz necessidades sociais. Para o capital, interessa a flexibilização da carreira, na direção da reforma gerencial do Estado mencionada anteriormente, para fazer um uso despótico da força de trabalho, turbinado pelas modernas plataformas das TIC. Para os e as trabalhadoras, interessa a defesa da carreira como forma de manter alguma forma de controle autônomo da sua força de trabalho.

A luta pela carreira é portanto a luta pela autonomia do trabalho docente, sua valorização salarial e pelo direcionamento dos resultados do trabalho que se realiza. Está relacionada com os projetos sócio-

políticos das classes sociais e o lugar da cultura e da ciência nesses projetos. Para a classe trabalhadora, interessa uma universidade que crie e socialize cultura, ciência, filosofia e arte, uma Universidade e uma Escola Popular. Para a burguesia interessa uma universidade elitista, alienada e alienante que mantenha a separação entre trabalho manual e intelectual, e assim mantenha os trabalhadores como classe subalterna (intelectualmente inferiorizada), subsumida aos interesses de extração de mais-valia do capital. A divisão institucional entre os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (e os CEFETs) e as Universidades, cada um com uma carreira docente específica (EBTT e Magistério Superior), reproduz esta separação forçada entre o trabalho manual e intelectual.

Através de uma carreira que diminua o controle do capital sobre o trabalho docente, podemos direcionar o trabalho para outro projeto de educação, mais sintonizado com os interesses dos e das trabalhadoras, ainda que a luta por outro projeto de sociedade não seja uma luta intra-institucional, no sentido gramsciano de “guerra de posições”, isolada da “guerra de movimentos”. As Instituições de Ensino Superior (IES) não são Torres de Marfim, isoladas da sociedade, mesmo que setores conservadores se empenhem nessa tarefa.

Nesse sentido, algumas balizas para orientar a construção das lutas pela carreira docente, que estimamos importantes para fortalecer o projeto ético-político da categoria docente no campo que se organiza no ANDES-SN, são:

- carreira docente única nacional (federal, estadual, municipal e distrital);
- ingresso por concurso público;
- política de cotas;
- carreira com, no máximo, 13 degraus de desenvolvimento;
- interstícios de, no máximo, 18 meses entre cada nível;
- piso salarial nacional da educação básica e a defesa de sua valorização;
- incorporação regulamentada do RSC e garantia de não retroação de direitos;
- regime de trabalho preferencial de 40 horas DE;
- isonomia e paridade entre ativos e aposentados, e entre ocupantes de diferentes carreiras;
- ensino presencial;
- liberdade de ensino;
- progressão automática;
- qualificação e capacitação continuadas;
- direito a anuênios, triênios, quinquênios;
- direito a período sabático regular;
- indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- articulação desmercantilizada com o mundo do trabalho e da produção.

O projeto de carreira do ANDES-SN deve atuar como orientador das lutas com flexibilidade tática, para poder viabilizar avanços pontuais nas mesas de negociação que venham a ser abertas nas próximas lutas.

A política de carreira docente do ANDES-SN se conduzida com flexibilidade tática, é viável. Isto porque, para o caso do ANDES-SN, onde o Estado é o principal empregador dos e das docentes, e ele como instituição, mesmo em um Estado de classe, está atravessado pelos conflitos das classes sociais e, dependendo da conjuntura, pode ser mais ou menos permeável aos interesses das classes subalternas. Portanto, a universidade e a escola, mesmo aquelas privadas, não podem ser consideradas rigidamente e exclusivamente como Aparelhos Ideológicos do Estado.

Infelizmente, no quadro atual do Congresso Nacional não é conveniente apresentar um projeto de lei, como feito em outras oportunidades, ainda que sem sucesso, mesmo sendo uma política desejável

a da iniciativa popular como forma de democracia direta exercida pelos trabalhadores. O quadro preponderantemente conservador e reacionário do congresso aconselha não tentarmos essa via neste momento. Concretamente, a partir das greves de 2012 e 2015, foi possível identificar que há um projeto de classe burguês, que atravessa os governos, que aponta a separar as instituições de educação superior em instituições de ensino e instituições de pesquisa e, em linha com essa separação, dividir a carreira docente em duas carreiras: o/a professor/a de ensino e o/a professor/a pesquisador/a, esta última dedicada fundamentalmente às tarefas de pesquisa nos cursos de pós-graduação.

No quadro da construção do projeto de carreira, entendemos que é necessária a superação da concepção de universidade e de escola napoleônica “socialmente referenciada” do Caderno Nº 2 do ANDES-SN, para uma concepção de Universidade Popular afro-indo-latinoamericana que luta por superar o eurocentrismo na direção de uma autêntica universalidade humana com uma perspectiva classista, anti-imperialista e anticolonial.

Nosso sindicato já tem um acúmulo de críticas ao padrão eurocêntrico de poder e saber, precisa agora trasladar esse acúmulo para o projeto de universidade e de educação em geral, no Caderno Nº 2. Como já dissemos em outras oportunidades, há um projeto de universidade latinoamericana que nasceu nas lutas estudantis e operárias, no início do século XX, notadamente no Manifesto de Córdoba e os desdobramentos subsequentes no movimento das Universidades Populares. Precisamos, a partir do nosso acúmulo no debate sobre feminismo, antirracismo, diversidade sexual, defesa dos povos originários, luta por mudança climática, contra o colonialismo, imperialismo e capitalismo, atualizar nossas definições, e fazer um giro **anti-colonial** na direção da “Nossa América” superando o eurocentrismo.

O Caderno Nº 2 tem as marcas do momento político da época da sua formulação inicial e por isso gravita em torno da Estratégia Democrático Popular. Nesse sentido, há uma ideia que a ampliação da esfera pública, pela pressão popular, num processo de “guerra de posições”, conduziria a um processo de transição e de superação do capitalismo periférico e dependente, entendido como um capitalismo incompleto e deformado pelo imperialismo e a oligarquia. Esta concepção e a prática política que se deriva, como exercida nestes últimos anos, têm demonstrado sua falência para promover mudanças estruturais.

Este esforço de atualização de concepção política sobre a carreira docente presente do Caderno Nº 2 precisa de um amplo debate na categoria, com seminários, mesas redondas, publicações, portanto, mesmo sendo uma necessidade urgente, tem que ser pauta para o congresso de 2026, para assim garantir um amplo e qualificado debate no conjunto da categoria docente.

Glauber fica!

Em defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas!

Pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial e pelo fim da escala 6x1.

Basta de violência contra as mulheres! Não à PEC do estuprador!

Sem anistia para os golpistas! Prisão para Bolsonaro e seus cúmplices!

Lutar! Criar! Universidade e Escola Popular!

Unidade classista, futuro socialista!

TEXTO 6

Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).

ABAIXO O PACOTE DE CONTRARREFORMAS DE LULA! IMPULSIONAR A LUTA ANTI-IMPERIALISTA!

TEXTO DE APOIO

As análises apresentadas nos textos que trouxemos ao 67º CONAD não só se mantêm atuais, como as tendências observadas se agudizaram. Destaca-se, nesse sentido, a derrota dos democratas e a vitória de Trump nas últimas eleições norte-americanas, expressão da decomposição do capitalismo e da democracia burguesa. A esse resultado se chegou devido à incapacidade do governo democrata realizar as reformas que elevassem as condições de vida das camadas sociais mais pobres e evitassem a degradação da gigantesca classe média norte-americana. É que o capitalismo entrou numa fase de decomposição que, em lugar das reformas ganham corpo as contrarreformas. As panaceias ideológicas dos democratas se desmancharam diante da divisão de classes e despencaram no abismo cavado pela alta concentração de riqueza e propriedade. A ultradireita que se perfilou por trás de Trump se apoia e se nutre do fracasso do governo dos democratas. O segundo mandato de Trump se iniciará de frente com uma dívida pública superior a 120% do PIB e um déficit fiscal de mais de 6% do PIB. Tudo indica que a pequena recuperação econômica após a pandemia não tem como se estender por muito tempo. Essas contradições não serão equacionadas com discursos nacionalistas fascizantes. Para enfrentá-las, Trump terá de caminhar no sentido de um governo fascista. O que está de acordo com uma fração da burguesia mundial, que vem impulsionando os partidos de ultradireita.

De outra parte, as guerras na Ucrânia, na Palestina e na África prosseguem e se expandem. Às manifestações das tendências então apontadas soma-se agora a dramática derrubada do governo de Assad na Síria e a extensão dos conflitos bélicos a patamares superiores. Apesar de importantíssimas ações de solidariedade, a falta de uma organização revolucionária internacional do proletariado impede que esses conflitos tenham uma solução favorável aos explorados. A crise histórica de direção revolucionária, apontada por Léon Trotsky em 1938 segue sendo determinante.

Com relação à Palestina, é importante destacar que, apesar da retórica de Lula, o Brasil segue exportando armas e petróleo para Israel. E embora caracterize como genocídio a ação do estado sionista, compareceu abraçado com o genocida Biden na reunião do G-20 no Rio de Janeiro. O rompimento de relações com Israel é uma medida justa e necessária, mas só poderá se realizar mediante os métodos corretos de luta. Não será possível conquistar esse rompimento através de pedidos ao governo burguês de Lula, um governo submetido ao capital financeiro e ao imperialismo. O movimento docente continua sem uma atuação mais organizada quanto ao combate ao massacre televisionado e transmitido pelas redes sociais cotidianamente. As resoluções do Congresso, de exigir o rompimento dos acordos das instituições de ensino com Israel, seguem (com raras e honrosas exceções) sem serem impulsionadas e, apesar da participação ocasional de ADs e professores em comitês, não há uma articulação nacional robusta, voltada à ação prática, que poderia ser facilitada por uma ação coordenada de nosso sindicato, considerando a sua capilaridade. A fragmentação, provocada principalmente pelo imobilismo das centrais sindicais e a não incorporação dos sindicatos operários e de outros trabalhadores, leva a um definhamento dos atos, ao mesmo tempo em que a escalada se intensifica. É cada vez mais evidente que a libertação do povo palestino não virá pelas mãos de nenhuma das alas da burguesia. O imperialismo norte americano encabeça a ala mais reacionária que financia e acoberta os crimes de Israel, em nome de seus interesses econômicos e geopolíticos na região. A ONU promove uma fachada humanitária de preocupação com o genocídio, enquanto segue subordinada aos ditames norte-americanos. O nacionalismo árabe fracassou em frear o avanço do colonialismo sionista. Saudamos a heroica resistência do povo palestino. É preciso recuperar o programa do internacionalismo proletário por uma

Palestina una e socialista, que constitua, por meio das revoluções proletárias, uma União de Repúblicas Socialistas do Oriente Médio. Esse é o único caminho para a convivência pacífica entre os povos.

A crise capitalista segue gerando instabilidades no mundo inteiro. A última manifestação foi a tentativa de golpe da direita na Coreia do Sul. No dia 3 de dezembro, o presidente decretou a lei marcial e enviou tropas do Exército para fechar a Assembleia Nacional. O golpe foi frustrado, mas não eliminou a crise política, que tende a se agravar com a posição de Yoon Suk Yeol de não renunciar ao cargo. Esta tentativa de golpe não se deveu ao conflito com a Coreia do Norte, mas às dificuldades econômicas que levaram os capitalistas da Coreia do Sul a atacar brutalmente a classe operária e demais trabalhadores. As tendências da luta de classes se entrelaçam com os problemas ocasionados pela política norte-americana de manter a Coreia do Sul alinhada por detrás da guerra comercial com a China e da intervenção na guerra da Ucrânia. Anteriormente, a Bolívia havia sofrido uma tentativa de golpe militar que provocou a reação massiva dos trabalhadores. Na Argentina, onde a decepção das massas com os governos pseudonacionalistas ou reformistas pavimentaram o caminho para a ultradireita, as greves gerais contra o governo ultraliberal de Milei mostram a necessidade dos trabalhadores defenderem suas vidas, empregos e direitos com os métodos da luta de classe.

A destruição do meio ambiente, que coloca objetivamente em risco a sobrevivência da humanidade, segue se acelerando. No Brasil, a catástrofe do Rio Grande do Sul serve como uma pequena amostra do que está no horizonte. Neste ano, diversas vezes foi batido o recorde de dia mais quente já registrado. E as emissões de carbono e o desmatamento para garantir a sanha sem fim do capital só aumentam. O Pantanal arde em chamas, em grande parte por ação criminosa do latifúndio. Lula defende a exploração de petróleo na foz do Amazonas, e a mineração em território indígena na Amazônia avança, com Alckmin participando diretamente da liberação da extração de potássio nas terras do povo Mura. Mesmo dando continuidade a todos esses ataques, Lula hipocritamente prepara uma festa para o “capital sustentável” com a COP 30 em Belém, em 2025. No campo, a reforma agrária segue como tarefa pendente, sem nenhum avanço, enquanto os conflitos por terra e água continuam regando o solo com sangue de camponeses, indígenas e quilombolas.

Recentemente a Polícia Federal, depois de dois anos, apresentou o resultado das investigações da “Operação Contragolpe”. Lula, que está no meio de seu mandato, ficou sabendo que foi alvo de um esquema para assassiná-lo. De acordo com a denúncia, o ex-presidente da República, derrotado nas eleições de 2022, esteve no centro da conspiração militar e a PF indiciou 37 membros de cúpula pela conspiração, que se gestou no interior do Palácio do Planalto. Não há mais como ocultar o vínculo do plano “Punhal Verde e Amarelo”, concebido no mês de dezembro de 2022, com as manifestações bolsonaristas, que partiram do acampamento em frente ao QG do Exército em Brasília e que concluíram com a invasão da Praça dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. E não há como negar que se tratou de uma tentativa de golpe fracassada. A fração ultradireitista e fascizante das Forças Armadas ascendeu ao poder já no governo de ditadura civil de Michel Temer. A eleição de Bolsonaro tão somente potenciou a militarização do governo. Mas é preciso assinalar que o fortalecimento do movimento político de ultradireita, identificado como bolsonarista, se deveu à profunda adaptação do PT e de seus governos ao poder das oligarquias. Entre os 37 indiciados, estão o ex-presidente Bolsonaro e 25 militares. Esse acontecimento, ao contrário de arrefecer a crise política, tem tudo para agravá-la, pois, Lula foi eleito na condição de refém do capital financeiro e monopolista, sujeitou-se a uma aliança com partidos da oligarquia, que foram decisivos para o golpe institucional de 2016 e constituição da ditadura civil de Temer.

No meio sindical, destaca-se a ação do governo Lula/Alckmin para quebrar a gigantesca greve da educação federal. Tentou, por meio de ameaças antissindicais, de não negociar com grevistas, em 10 de abril; impôs a divisão do funcionalismo federal em mesas setoriais específicas; organizou uma farsa com a assinatura da federação Proifes, rechaçada pelos docentes de todo o país e invalidada judicialmente; usou uma reunião com os reitores para inflar e requestrar parques anúncios de orçamento para as instituições federais de ensino e desafiou os dirigentes sindicais a terem a coragem de encerrar a greve. O governo só conseguiu quebrar a greve quando as direções governistas correram a atender a ordem para impedir um maior desgaste de Lula, diante da crescente indignação dos docentes e técnicos administrativos, com o tratamento dado por Lula e seus ministros. Dentro do Andes, a diretoria, conduzida pela corrente Andes de Luta e pela base (ALB), composta pelo PSOL e PCB, se uniu com o Fórum Renova Andes (PT) para enfraquecer e desmantelar a greve, confirmando o quanto o governismo, mesmo oculto sob críticas, é incompatível com as reivindicações mais básicas de reposição salarial e

recomposição orçamentária, dentre outras. Concluímos o ano sem garantias de que o acordo será cumprido, fruto também da forma como se deu o encerramento.

Em 27 de novembro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), e a ministra do Planejamento, Simone Tebet (MDB), apresentaram as medidas fiscais aprovadas por Lula. Estas medidas seguem a linha das contrarreformas impostas nos governos de Temer e Bolsonaro que Lula não só as manteve (as reformas trabalhista e previdenciária), como passou a promover as suas. O “pacote” de Lula atinge o salário mínimo, o abono salarial e o Programa de Prestação Continuada (BPC). Constam também os cortes de recursos à saúde e educação e as restrições a concursos e reajustes salariais ao funcionalismo. No fundamental, o ataque recai sobre a maioria assalariada, aposentados, pensionistas, doentes e deficientes que sobrevivem com um a dois salários mínimos. Em face da gritaria dos porta-vozes dos banqueiros e especuladores que exigem maiores ataques às massas, o ministro Haddad, acanhado, procurou justificar que se tratava de um primeiro passo para cumprir as metas do arcabouço fiscal, indicando que se fosse necessário, poderia implementar outras medidas para conseguir o “equilíbrio fiscal”. Está em curso uma campanha constante segundo a qual a reforma da previdência de Bolsonaro já não é suficiente e que novos apertos devem ser feitos pelo governo. Está em andamento uma reforma administrativa para eliminar a estabilidade, reduzir os salários dos baixos escalões, acabar com direitos e dar sustentação aos contratos temporários dos servidores públicos. O regime estatutário do funcionalismo está sendo desfigurado com medidas pontuais como a de contratação pela CLT e terceirização. Judiciário, Legislativo e Executivo caminham juntos na destruição de direitos dos servidores públicos e privatizações. O pacote Haddad/Tebet se encaixa nesse processo mais geral de redução de despesas e de direcionamento de mais recursos para a manutenção da dívida pública.

Os atos nacionais contra a escala 6x1 colocaram em pauta a necessidade de revogar a contrarreforma trabalhista. A reivindicação ganhou força a partir de setembro de 2023, com o desabafo de Rick Martins nas redes e a petição do Vida Além do Trabalho (VAT). A Proposta de Emenda à Constituição de Erika Hilton (PSOL) conseguiu as assinaturas suficientes para iniciar sua tramitação. Vergonhosamente, o Ministro do Trabalho defendeu a redução, porém por meio das negociações coletivas, dentro dos parâmetros do negociado acima do legislado, como estabeleceu a contrarreforma trabalhista de Temer. A mesma posição foi repetida pelo presidente da CUT. Ante a pressão, porém, no dia 13/11, os presidentes da CUT, Força Sindical, UGT, CSB, Intersindical, Pública e NCST assinaram uma carta apoiando o movimento de redução. A falsidade do apoio é evidente, uma vez que não há uma convocação de paralisações da classe operária e demais trabalhadores para exigirem a redução da jornada, sem redução dos salários. O movimento docente precisa trabalhar para que seja vitoriosa a reivindicação de fim da jornada 6x1, com redução da jornada, sem redução de salário. É preciso cultivar a consciência de classe. A compreensão profunda de que os interesses dos trabalhadores e dos patrões são inconciliáveis. A partir desse entendimento, é possível desmascarar a armadilha do eleitoralismo. A conquista da redução da jornada, sem redução dos salários, só poderá ser fruto dos métodos da classe operária, das paralisações, greves, ocupações, bloqueios de ruas e avenidas e grandes marchas. As Centrais Sindicais foram expostas em sua passividade, uma vez que as bandeiras históricas de redução da jornada estavam soterradas debaixo do entulho da política governista. Diante da inquietação dos trabalhadores a respeito do tema, agora se posicionam a favor. Devemos exigir que sejam consequentes. Se defendem o fim da jornada 6x1, que convoquem um verdadeiro Dia de Luta que paralise a economia e mostre a força da classe operária e demais trabalhadores.

O desafio posto pela conjuntura, portanto, é o de organizar um forte movimento para derrubar o pacote de Lula. A bandeira que deve guiar esta luta é: Abaixo a contrarreforma de Lula! Pela defesa do programa de reivindicações dos explorados! Pelo salário mínimo vital que atenda às necessidades da família trabalhadora! Pelo fim da Escala 6x1! Por empregos a todos, reduzindo a jornada de trabalho sem reduzir os salários! Pela manutenção dos direitos trabalhistas! Faz parte dessa luta as bandeiras: Pelo não pagamento da dívida pública! Pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária de Temer e Bolsonaro! Sobre essa base, convocar as assembleias e organizar os comitês de frente única. Exigir que a campanha se inicie com a convocação de um Dia Nacional de Luta, com paralisações e manifestações de rua. O caminho é o da preparação de uma greve geral para pôr abaixo as contrarreformas e defender o programa de reivindicações da maioria explorada.

As reivindicações da classe operária, funcionalismo público e outros trabalhadores se confrontam com o controle do imperialismo sobre o nosso país, com as imposições em nome da sustentabilidade da dívida pública, que resulta em privatizações, cortes de direitos e arrocho salarial. É

preciso conectar nossas lutas cotidianas com as bandeiras anti-imperialistas de autodeterminação dos povos, fim do genocídio do povo palestino e fora o imperialismo do Oriente Médio.

TEXTO 7

Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Maria Alvarenga (ADUESC), Douglas Bezerra (ADUFPI), Gisele Costa (ADUA), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Valdeci Fontoura (ADUFMS).

"ISSO TUDO ACONTECENDO E O ANDES NA PRAÇA, DANDO MILHO AOS POMBOS..."

*"Enquanto esses comandantes loucos
Ficam por aí queimando pestanas
Organizando suas batalhas
Os guerrilheiros nas alcovas
Preparando na surdina suas mortalhas
A cada conflito mais escombros
(...)*

*Entra ano, sai ano, cada vez fica mais difícil
O pão, o arroz, o feijão, o aluguel
Uma nova corrida do ouro
O homem comprando da sociedade o seu papel
Quando mais alto o cargo maior o rombo*

*Isso tudo acontecendo e eu aqui na praça
Dando milho aos pombos
Isso tudo acontecendo e eu aqui na praça
Dando milho aos pombos"
(Zé Geraldo)*

TEXTO DE APOIO

Conjuntura internacional

Não só a disputa interimperialista entre o bloco dos EUA e o bloco da China se acirra, como escala cada vez mais para uma terceira guerra mundial. As guerras na Ucrânia e no Oriente Médio estão agora territorialmente conectadas, separadas apenas pelo mar Negro. O governo genocida de Joe Biden, no apagar de suas luzes, tenta iniciar uma guerra de maior escala na região, para impedir que Trump recue na Ucrânia. Por outro lado, o bufão laranja anuncia uma escalada na guerra comercial com a China (e os Brics) e apoio ainda mais incondicional ao genocídio palestino. A crise estrutural do capitalismo levou até mesmo uma economia capitalista poderosa, uma plataforma de exportação de alta tecnologia como a Coreia a uma tentativa burlesca de golpe de Estado.

No continente africano, as guerras inter-imperialistas por procuração rasgam países como Congo, Sudão e Nigéria na disputa pelas riquíssimas jazidas minerais do seu subsolo, matéria-prima para a indústria de alta tecnologia. Em diversos países africanos sucedem-se ditaduras, golpes de Estado, massacres, genocídios, regiões controladas por mercenários e brutal devastação ambiental, tudo a serviço da Indústria 4.0.

Na América Latina, a crise se amplia. Bukele exerce um governo bonapartista de ultra-direita em El Salvador, o golpe do golpe no Peru continua, houve nova tentativa de golpe militar na Bolívia, onde Evo e Arce se digladiam em praça pública. Estado de Sítio no Equador, a volta dos conflitos armados na Amazônia colombiana. O governo da Venezuela, que deu o arco do Orinoco para a exploração de empresas chinesas, e se mantém de pé apenas devido à sustentação direta do bloco Chinês contra os ataques dos EUA, ameaça invadir a Guiana por reservas de petróleo. O governo ultra-direitista de Milei leva mais da metade da população argentina à miséria, destruindo o mínimo que ainda existia de redes de contenção social e mergulha o país numa desastrosa combinação de recessão com hiperinflação.

Além disso, apesar de toda a retórica sobre transição energética e sustentabilidade, a exploração e utilização de combustíveis fósseis segue se ampliando, quebrando todos os débeis limites estabelecidos pelos frágeis acordos ambientais mundiais, como o de Paris, e a Terra se aproxima rapidamente de diversos pontos de não-retorno ambientais que provocarão tragédias em larguíssimas escalas, podendo levar até mesmo à extinção da humanidade em um curto período de tempo. Com o avanço da mineração legal e ilegal, bem como do agronegócio, a Amazônia literalmente queima ano após ano e entra em sua derradeira fase de extinção, e com ela a extinção da maior biodiversidade do mundo. A título de exemplo, é preciso lembrar que o Rio Madeira, um dos mais importantes afluentes do Rio Amazonas, chegou ao nível de 25 cm, o menor de toda a história. Tamanha crise ambiental não pode ser resolvida nos fracassados e teatrais encontros da burguesia mundial, tal como a COP30, e é por isso que os povos tradicionais como ribeirinhos, indígenas e quilombolas, nada esperam dos “bons burgueses, com suposta consciência ambiental”.

Situação Nacional

Os detalhes de um golpe de Estado em nosso país foram recém-revelados e é evidente que é tarefa das organizações da classe trabalhadora exigir que não haja nenhuma anistia para os golpistas, no entanto é preciso (como sempre) ir além das aparências.

Em primeiro lugar, olhando não só para o histórico de nosso subcontinente latino-americano, como para a situação atual em diversos países do mesmo, deve-se considerar a possibilidade de golpes de Estado como uma realidade sempre presente. Ainda mais na situação de crise econômica mundial e acirramento das disputas inter-imperialistas. Inclusive não faltaram avisos claros por parte do próprio Bolsonaro, mesmo antes do genocida tomar posse. Em 07 de setembro de 2021 houve uma tentativa evidente, claríssima, de golpe que fracassou. A partir daí, em vez de se fortalecer um movimento de rua, com greves, ocupações e tudo mais, deixou-se Bolsonaro governar tranquilamente e usar toda a máquina do Estado para comprar a sua reeleição e, caso não conseguisse, dar um novo golpe. O conjunto das organizações de esquerda entrou em completa negação, afirmando categoricamente que era impossível ocorrer um golpe de Estado no Brasil. Nós da Aliança Revolucionária dos Trabalhadores propusemos ao ANDES, no congresso de Porto Alegre, a necessidade de lutar por "nem mais um dia para Bolsonaro", inviabilizando com nossas lutas, num momento em que seu governo estava fragilizado pela frustrada primeira tentativa, a possibilidade de uma nova investida golpista. No entanto, como tudo que não reza pela cartilha do lulismo, nossa proposta foi rejeitada "pois o ANDES já chamava o Fora Bolsonaro". Obviamente que não se tratava de mera escolha de palavras, o conteúdo defendido pela direção do ANDES e seus aliados era o de fazer campanha para eleger Lula, desviando toda a luta para as eleições burguesas, como se as mesmas pudessem ocorrer tranquilamente sob um governo intrinsecamente golpista. Não defendemos o impeachment como alternativa, evidentemente. Mas, mesmo diante dessa medida institucional que levaria Mourão ao governo e era defendida por alguns setores ditos "radicais", Lula foi taxativo ao dizer que "não deveríamos tirar Bolsonaro só porque não gostamos dele", jogando uma pá de cal em qualquer possibilidade de movimentação por fora do eleitoralismo mais rasteiro.

O fato é que o golpe não se concretizou por uma série de contingências de disputas intra-burguesas dentro e fora das FFAA, pela política do governo de turno nos EUA e, ao que parece, pela profunda incompetência dos golpistas. Não é minimamente aceitável que não estejamos sob uma ditadura militar nesse momento devido a contingências. O acaso não vai nos proteger enquanto andarmos distraídos! Era (e é!) fundamental botar a poderosa classe trabalhadora brasileira em marcha, essa é a nossa unica garantia! Com povo na rua não tem golpe, com trabalhadores organizados não tem golpe!

Só tem golpe quando a "ex-querda" se perde em devaneios eleitoreiros, confiando na democracia burguesa e em suas instituições".

Como se não fosse o suficiente, os mesmos erros seguem se sucedendo. Delega-se ao STF, em especial a Alexandre de Moraes, o papel do Bonaparte que vai punir os golpistas e derrotar a ultra-direita. Mesmo com a punição dos diretamente envolvidos na fracassada tentativa de golpe, e uma eventual aniquilação do clã Bolsonaro, isso não significará, nem por um momento, a derrota da ultra-direita em nosso país. O bonapartismo será momentaneamente exercido por outras mãos e com outros ritos, defendendo outras frações da burguesia, mas a ultra-direita continuará viva e construindo novos nomes, pois sua existência está relacionada às condições materiais, à crise do capitalismo e ao fracasso dos governos que um dia foram imaginados como de esquerda. Pablo Marçal está aí pra tirar qualquer dúvida a respeito.

Quanto ao governo burguês de Lula-Alckmin, segue implementando ataques duríssimos contra nossa classe e sendo defendido com unhas e dentes pela quase totalidade das organizações que deveriam representar os interesses da classe trabalhadora, o ANDES entre elas. Sob Lula a lei do teto mudou de nome, mas o arrocho fiscal segue se ampliando e cortando exatamente das pessoas mais pobres. O marco temporal foi aprovado no Congresso, de forma inconstitucional inclusive, mas o governo não fez nenhuma movimentação séria para barrá-lo e agora o STF busca legitimar esse ataque. A bela foto de Lula subindo a rampa com indígenas não foi mais do que uma bela foto e os povos originários seguem sendo massacrados de norte a sul do país. O mesmo agro que incendeia (literalmente) país é o agro que recebe bilhões do governo no Plano Safra. O NEM foi mantido com algumas poucas alterações e os movimentos da educação se calaram. O STF acaba de fazer uma contra-reforma administrativa de fato, aprovando o que na prática é o fim da estabilidade e do serviço público, com os votos dos ministros indicados por Lula e nenhum protesto nas ruas. A passividade dos movimentos sociais, entre eles o sindical, abre caminho pra todo tipo de ataque, seja a criminalização dos lutas, como ocorreu com os trabalhadores do IBAMA, ICMBIO e Previdência, seja com a aprovação de retrocessos absurdos, como a criminalização do aborto legal na CCJ da Câmara e o regime de urgência para votar o fim da função social da terra.

Deveria ser evidente que se calar diante desse descalabro todo é uma postura desastrosa, criminosa. No entanto é isso que fez e faz a enorme maioria das organizações da nossa classe. Com esses ataques todos, e diante da fragilidade da economia brasileira diante de um capitalismo global em crise, ao contrário de "derrotar a ultra-direita", o que a submissão ao governo Lula-Alckmin produz é o caminho de retorno da mesma ao poder, após uma "rearmonização facial" e com "um novo penteado".

Movimento Sindical

A classe trabalhadora, quando consegue escapar do freio das direções, exhibe disposição de luta, como mostra a amplíssima adesão à bandeira da escala 6X1, que foi capaz de desnortear o bolsonarismo. Vale lembrar que, contra essa consigna tão importante, se uniram desde a família Bolsonaro ao ministro do Trabalho, Luis Marinho.

Em 2024, a maior greve da história da Educação Federal foi implodida pelo alto assim que Lula ordenou deixando o gosto amargo de traição na boca das lutadoras e lutadores. O desespero das direções de ANDES, Sinasefe e Fasubra em matar a greve o quanto antes foi tão avassalador que a mesma foi encerrada sem nem o "acordo" estar completamente pronto, de maneira que diversas cláusulas do mesmo estão sendo solenemente ignoradas pelo governo, o que leva as direções a um teatrinho cafona de ameaçar com novas paralisações caso o acordo não seja cumprido. Paralisações essas que até as pedras da rua sabem que jamais serão construídas de verdade por essas direções. Mas, enfim, era preciso encerrar a greve para cuidar das eleições municipais, não é mesmo?

Eleições essas que mostraram que, para a maioria das organizações, a História ensina mas não tem alunos. Os mesmos erros de "votar no menos pior", "votar criticamente" se repetiram, reforçando a via morta das eleições, cada vez mais rejeitadas pela população. Enquanto a "ex-querda" continua querendo ser a tábua de salvação do "Estado democrática burguês", a "dona" desse Estado segue massacrando nossa classe e preparando alternativas cada vez mais bonapartistas de dominação para garantir a exploração. Enquanto as direções do movimento seguem tentando humanizar o capitalismo,

ele se torna cada vez mais desumano, rumo à completa destruição da humanidade! A barbárie já chegou, agora a disjuntiva que nos resta é Revolução ou Extinção! As direções do movimento, inclusive a do ANDES, com sua apatia contagiante e seu governismo febril seguem sentadas na praça, dando milho aos pombos. Até quando?

Quando mais do que nunca é preciso um sindicalismo classista, de pés no chão, que unifique o conjunto das lutas da classe trabalhadora, que esteja ao lado dos operários, dos indígenas, dos precarizados, dos moradores das periferias, o que temos é um sindicalismo governista, de sapatênis, que tem como foco a pressão sobre congressistas e postagens nas redes sociais, completamente alheio até mesmo à realidade de sua própria categoria, pois o movimento sindical que o ANDES faz hoje é, em grande parte, um movimento elitista, pseudo-intelectual, internista e auto-centrado, onde os mesmos falam as mesmas coisas para os mesmos e o máximo que se produz são os mesmos atos por procuração de sempre, esvaziados e irrelevantes, e as mesmas "novas" cartilhas para juntar poeira nas sedes dos sindicatos.

Neste Congresso de Vitória, que por ser eleitoral corre sério risco de girar em torno da disputa de aparato e nem tentar armar de verdade a categoria, nós clamamos aos lutadores e lutadores da base da categoria docente: camaradas, não há mais um minuto a perder! Não nos percamos em discussões estéreis, não caiamos nas armadilhas da verborragia andista que discute tudo e não realiza nada! Urge construir uma nova direção para o movimento docente como parte da reorganização da classe trabalhadora brasileira! Mais do que nunca, a crise histórica da humanidade é a crise de sua direção revolucionária! Ou lutamos agora ou em breve nem estaremos mais aqui, enquanto espécie, para poder lutar! Por isso, reivindicamos com Trotski o lema de Danton: "audácia, sempre audácia, e ainda mais audácia!". É do que nossa categoria precisa!

TEXTO 8

Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Albany Mendonça (APUR-SSind.); Aloízio Soares (ASPUV-SSind.); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SSind.); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU-SSind.); Antônio José Mahye (ADURRJ-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Célia Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Dayse dos Santos (ADUNESP-SSind.); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SSind.); Fabiane Adela Tonetto Costas – (SEDUFMS); Fábio Ocada (ADUNESP-SSind.); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Francisco Vitória (ADUFPEL-SSind.); Gabriel Muñoz (ADUFU-SSind.); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); Igor Morici (SINDCEFET/MG-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SSind.); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitória Zago (ADUNICAMP); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Monica Pirozi (ASPUV-SSind.); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos – (APRUMA); Rosimê Meguins (ADUFPA-SSind.); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SSind.); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Sueli Guadalupe (ADUNESP-SSind.); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto

POR UM ANDES-SN EFETIVAMENTE AUTÔNOMO E CLASSISTA, NOS LOCAIS DE TRABALHO E NAS RUAS

TEXTO DE APOIO

A presente tese é o resultado de uma construção coletiva de docentes militantes da base do ANDES-SN de todas as regiões do Brasil, que permanecem defendendo que as lutas do nosso sindicato devem ser parte das lutas mais gerais da classe trabalhadora. Assim, que o ANDES-SN deve assumir, sem vacilação, e de forma efetivamente autônoma as lutas em defesa da categoria e anticapitalistas. Na perspectiva de sustentar tais argumentos, são tratados, principalmente, os seguintes pontos: como as crises capitalistas têm se expressado na economia e na política em nível mundial, e algumas implicações disso para a classe trabalhadora; como esses mesmos elementos se expressam no Brasil por meio de superexploração de pessoas assalariadas e da apropriação de recursos públicos por rentistas e grupos empresariais; as lutas classistas e autônomas no ANDES-SN, com construção de greves e mobilizações, em contraponto às políticas de conciliação de classes e traições por parte de dirigentes sindicais.

Crises estruturais do capitalismo e suas expressões atuais na economia e nas lutas de classes

A crise estrutural da economia capitalista tem se manifestado em ciclos cada vez mais curtos, e se entrelaçado com crises políticas e na esfera ambiental. Quanto à crise econômica, cabe destacar seu agravamento a partir de 2008, que refletiu os limites para manter taxas de lucro consideradas adequadas pelos capitalistas e contradições associadas à financeirização e às especulações financeiras.

Diante das manifestações de crises no centro do capitalismo, em especial nos EUA., verificaram-se movimentos em busca de espaços mais adequados para produzir novas mercadorias e acumular capital, à custa do aumento da exploração da classe trabalhadora, parasitismo de recursos públicos, políticas imperialistas e exponenciação da velocidade de destruição do meio ambiente. Com a pandemia da Covid-19, que ceifou milhões de vidas, principalmente dos mais explorados e oprimidos, aceleraram-se certas tendências na economia e no mundo do trabalho, tais como a massificação das vendas *online* e dos serviços de entrega e o trabalho remoto, que aumentaram as formas de precarização e de superexploração da classe trabalhadora.

Cabe destacar que desde o início do século XXI há um progressivo fortalecimento econômico e político da China e uma guerra comercial desse país com os EUA, disputas interburguesas e interimperialistas, guerras capitalistas por recursos estratégicos, tais como fontes de energia e água, e fortalecimento de grupos de extrema direita em diversos países. Nos marcos desses acontecimentos, assistimos também um acirramento na luta de classes em nível internacional, com levantes no mundo árabe e importantes mobilizações na América do Sul e na Europa.

Como parte desse cenário, eclodiram duas guerras com desfechos imprevisíveis até o momento. A primeira, iniciada em fevereiro de 2022, é a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, nação independente e historicamente oprimida pelo governo russo, há duas décadas sob comando de Vladimir Putin. Nesse caso, contudo, não se deve minimizar o fato de que o governo da Ucrânia também cumpre um papel subordinado a grandes capitalistas estadunidenses e europeus, que também estão envolvidos na guerra em função de interesses em recursos estratégicos e mercado consumidor.

A segunda guerra é perpetrada pelo Estado terrorista de Israel contra o povo palestino, desde outubro de 2023 e contra o povo libanês, a partir de 2024. Como é reconhecido até mesmo por órgãos da ONU, nesses casos têm sido praticados diversos crimes de guerras, e há uma situação que pode ser caracterizada como de genocídio contra o povo palestino.

Referenciados no internacionalismo proletário, no caso da guerra na Ucrânia, defendemos que o ANDES-SN contribua em iniciativas de apoio a organizações operárias que lutam de forma autônoma contra a invasão russa. No mesmo rumo, defendemos que o ANDES-SN se envolva ainda mais no

impulsioneamento de comitês de apoio material e político aos povos que são agredidos por Israel com apoio criminoso dos EUA.

Por fim, outro fator que revela a ruína do capitalismo é a incapacidade de os seus governos gerenciarem as crises sem planos de austeridade fiscal, e, nesse contexto, a busca de implementação dos mesmos por meio do fortalecimento de grupos da extrema direita ou de governos de conciliação de classe, pró-burgueses ou abertamente burgueses, inclusive eventualmente originados das entranhas dos movimentos operários, sindicais e populares, a exemplo do governo Lula-Alckmin no Brasil.

No Brasil é necessário enfrentar a extrema direita e o Governo Lula, que segue priorizando políticas em favor do capital

A eleição de Lula, em 2022, significou uma derrota para os planos de Bolsonaro, que ambicionava manter-se no poder e tentar aplicar um autogolpe. Todavia, a extrema direita segue com bastante força no Brasil e deve ser enfrentada com todas as armas possíveis, a partir de organizações autônomas da classe trabalhadora, da juventude e dos diversos segmentos explorados e oprimidos.

Por outro lado, a vitória de Lula deu início a um novo período, marcado por muitos ataques e ilusões. Contribui para isso o fato de que boa parte das organizações de esquerda e direções sindicais apoiam ativamente Lula, seja por um acordo ideológico com o projeto de conciliação de classes, seja por uma resignação de que se trata de um “mal menor”. De todo modo, ambas posturas políticas acabam mantendo os trabalhadores sob a órbita de influência do PT e renunciando à independência de classe.

Essas duas posições existem nos sindicatos dos servidores públicos, inclusive no ANDES-SN, e devem ser combatidas. Como veremos adiante, aliás, na greve de 2024 se expressaram de forma combinada.

Uma das formas de o governo ludibriar o ativismo tem sido derrubar medidas do governo Temer e Bolsonaro e, logo depois, implementar medidas semelhantes, com roupagem diferente. É o caso do Novo Ensino Médio (NEM), criado por Temer em 2016; suspenso por Lula em abril de 2023 e recriado em outubro de 2023 e aprovado recentemente no Congresso. É o caso da norma autoritária (IN 54/2021) criada por Bolsonaro para cercear o direito de greve dos SPF, derrubada por Lula e recriada agora como IN 49/2023, mantendo o mesmo caráter intimidador e cerceador daquela criada por Bolsonaro.

Evidentemente o caso mais emblemático dessa postura do Governo Lula é a efetiva continuidade da política econômica de Temer e Bolsonaro, por meio do Arcabouço Fiscal criado em março de 2023. Em sua essência, possui o mesmo espírito da Lei do Teto de Gastos criada por Temer, em 2016. Entretanto, enquanto Temer e o Congresso foram obrigados a enfrentar atos contra o Projeto de Lei do Teto de Gastos em 18 estados e um ato com mais de 20 mil pessoas em Brasília, o Arcabouço Fiscal de Lula foi aprovado em maio de 2023, sem nenhum protesto relevante no país. Ou seja, a influência exercida pelo Governo Lula sobre as organizações políticas de esquerda e sobre as direções sindicais permitiu a aprovação de um brutal ataque sobre a classe trabalhadora e a população pobre em nosso país sem precisar reprimir grandes protestos.

Em dois anos de governo Lula, os trabalhadores não têm nada a comemorar. Embora o PIB do país tenha crescido 3,2% em 2023 e tenda a crescer em torno de 3% em 2024, as condições de vida dos trabalhadores praticamente não se alteraram. Embora o desemprego apresente uma queda, ela não representa a ampliação do assalariamento, e sim a normalização de um elevado volume de trabalhadores por conta própria e de microempreendedores.

O crescimento do empreendedorismo, entretanto, revela, em verdade, um cenário de desemprego crescente, ao qual se associa o rebaixamento do Brasil na divisão internacional do trabalho e uma progressiva desindustrialização do país. Assim, à medida que o Brasil reduz o número de indústrias reduz-se a oferta de empregos em atividades coletivas, e cresce a pressão para que as pessoas ajam individualmente. A propósito, por detrás do propalado desejo por liberdade e autonomia, o próprio SEBRAE foi obrigado a reconhecer em pesquisa recente que para 82% dos seus entrevistados, a principal motivação para empreenderem era a falta de emprego¹.

1 Ver: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-emprededora/numero-de-emprededores-estabelecidos-cresce-no-pais/>. Acesso em 09 dez. 2024.

O salário mínimo nominal continua sendo cinco vezes menor do que o salário necessário indicado pelo DIEESE, e a diferença entre os rendimentos de brancos e negros mantém-se bastante acentuada. Segundo dados do IBGE, enquanto as pessoas brancas ocupadas recebem em média R\$ 3.099,00 por mês, as negras recebem apenas R\$ 1.789,00.

Não por acaso, a luta pelo fim da escala 6x1 ganhou as ruas e chegou ao parlamento através da PEC elaborada pela deputada federal Érika Hilton, em base ao movimento criado pelo Rick Azevedo, recém-eleito vereador pelo PSOL, *Vida para Além do Trabalho* (VAT). A luta pelo fim da escala 6x1 ganhou enorme simpatia da classe trabalhadora, e expressou com cores vivas o grau de exploração da classe trabalhadora, submetida a seis dias de trabalho, com baixos salários, longe do convívio familiar, sem tempo para o estudo ou para o lazer e refém de transportes públicos precários e caros.

Foram realizados, em novembro, atos em várias cidades do país em apoio ao fim da escala 6x1 e a pressão popular foi tamanha que produziu crise até dentro da ala bolsonarista, já que os deputados do PL – e o próprio Bolsonaro, em entrevista – se declararam contrários ao fim da escala 6x1. Muitos dos seus eleitores, inclusive, questionaram Bolsonaro, Nikolas e outras referências da direita brasileira sobre a falta de apoio ao fim da escala 6x1, demonstrando que é possível ganhar setores da classe trabalhadora que votaram em Bolsonaro e em candidatos bolsonaristas.

O baixo patamar do rendimento do trabalho no Brasil não encontra contrapartida com incremento do investimento no serviço público. Isto é, não há maiores investimentos em Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Transporte. Na verdade, ocorre exatamente o oposto: o que há é um verdadeiro desmonte dos serviços públicos, legalizado pelo Arcabouço Fiscal, que redireciona verbas públicas para banqueiros e retrai políticas sociais.

No espírito do arcabouço, por exemplo, no final de novembro de 2024, Fernando Haddad anunciou um pacote de cortes de gastos e ajuste fiscal, porém embrulhou esse pacote de maldades com adornos, como a proposta de isenção do Imposto de Renda (IR) para quem ganhar até R\$ 5 mil de salário. Os noticiários deram mais atenção a esta proposta – que percorrerá caminhos distintos das demais medidas de ajustes fiscais – do que ao conteúdo real desse pacote: cortes na carne dos trabalhadores.

Uma das medidas desse pacote anunciado pelo Governo Lula ataca o reajuste do salário mínimo, impondo perdas aos trabalhadores que recebem salário mínimo, aposentadorias e benefícios sociais. Só das aposentadorias, pensões, e benefícios sociais, o governo espera tirar R\$ 109 bilhões, entre 2025 e 2030, ou seja, um terço dos R\$ 327,1 bilhões que o pacote pretende contingenciar nesse período citado.

Tudo isso se relaciona ao compromisso mantido pelo Governo Lula em pagar regamente os juros e amortizações da dívida pública. A mal chamada dívida pública nada mais é do que um esquema criminoso que saqueia os cofres públicos para destinar trilhões de reais a banqueiros. Uma dívida impagável e que não oferece nenhuma contrapartida à sociedade em investimento produtivo, em melhorias de infraestruturas etc.

Em 2023, segundo dados da Auditoria Cidadã da Dívida, foram destinados R\$ 1,89 trilhões (43,23% do Orçamento Federal) para o serviço da dívida. Para se ter ideia, no mesmo ano, foram destinados do Orçamento Federal para a Saúde e Educação 3,69% e 2,97%, respectivamente. Portanto, é tarefa do sindicato e de toda categoria avançar na propaganda sobre os malefícios do sistema da dívida pública e exigir a suspensão do pagamento dessa verdadeira bolsa banqueiro.

Como expressão da barbárie do capitalismo no Brasil, assinalamos o imenso crescimento das favelas brasileiras, conforme destacado pelo Censo do IBGE 2022 que informa que 16,3 milhões de pessoas vivem em favelas e comunidades urbanas no Brasil. Em 2010, o Censo informava que havia 11,4 milhões de pessoas vivendo em aglomerados subnormais (termo substituído agora por "Favelas e Comunidades urbanas"). Enquanto a população residente no Brasil cresceu 6% em 12 anos, o número de pessoas que vivem em favelas aumentou em 42,9% nos mesmos 12 anos. Esses dados expressam, inicialmente, a tendência do capitalismo de arrastar parcelas cada vez maiores da humanidade para a miséria e para a barbárie.

Esse enorme aumento no número de favelas e de pessoas vivendo em favelas urbanas também é reflexo, por um lado, da alta concentração de terras no país. Lula, Dilma, Temer, Bolsonaro e, agora, novamente, Lula, não resolveram e nem pretendem resolver o problema agrário do país. Ao contrário,

o que vemos agora com Lula, por exemplo, é a injeção de mais dinheiro para o agronegócio: em dois anos destinará mais de R\$ 700 bilhões para esse setor, através do Plano Safra.

Por outro lado, o enorme aumento no número de favelas é expressão, também, da alta concentração de terras e imóveis nos meios urbanos brasileiros. O Censo de 2010 registrou 6,3 mil favelas e comunidades urbanas. E, em 2022, o Censo registrou 12,3 mil favelas! Um crescimento de 95,2%!

Esses dados revelam, também, a decadência do mercado de trabalho brasileiro, marcado – como falamos anteriormente – pela desindustrialização do país e pautado na superexploração da força de trabalho, em salários baixos e muita informalidade.

O Censo de 2022 revela ainda, como não poderia deixar de ser, o drama racial de nosso país: 72,9% da população das favelas e comunidades urbanas são negras (56,8% pardos) e (16,1% pretos). Em 2010, o percentual de negros vivendo em favelas era de 68,4%. Já a população branca residente em favelas diminuiu entre os 12 anos, de 30,6% para 20,6%.

Avaliamos que a política de Lula de governar junto com a burguesia brasileira, desindustrializar o país e afagar rentistas e agroempresários é incompatível com o atendimento das necessidades imediatas e históricas da classe trabalhadora. Para gerir o capital e atender aos interesses mais imediatos da acumulação, o governo aplica medidas duras como cortes na área social e a superexploração de seus trabalhadores. Nas universidades públicas, em especial, são duramente atingidos os docentes, os técnicos administrativos em educação, os estudantes filhos da classe trabalhadora e usuários de serviços públicos, cada vez mais desfinanciados e disponibilizados para a gestão privada.

Movimento docente no ANDES-SN e balanço da greve: é necessário defender a autonomia e a independência de classe.

A greve da Educação Federal foi um dos acontecimentos mais importantes na luta de classes no país em 2024. Foi construída essencialmente pela base da categoria e se chocou frontalmente com a atual diretoria do ANDES-SN, com a oposição à diretoria organizada no chamado Coletivo Renova ANDES-SN e com a Proifes Federação.

A atual diretoria do sindicato é composta por uma corrente sindical chamada *Andes de luta e pela base* (ALB), uma agremiação de militantes do PCB e do PSOL (notadamente das correntes Insurgência, Resistência e Revolução Solidária), e que está à frente do ANDES-SN há mais de uma década. Ainda que tentasse se diferenciar principalmente da Proifes, de fato um mero apêndice do Governo Lula, esse grupo político também demonstrou nesta greve que estava mais interessado em preservar o governo Lula do que defender os interesses da categoria docente. O resultado das políticas de preservação do governo é que saímos sem nenhum reajuste salarial para 2024, as IFES estão em frangalhos e até mesmo o pífio reajuste de 9% em janeiro de 2025 estava ameaçado no momento em que escrevíamos a presente tese.

Registre-se que no dia 10 de junho de 2024, Lula realizou uma cerimônia com os Reitores das IFES e com os ministros Camilo Santana e Esther Dweck. Habilmente – e sabendo que a greve da Educação Federal era obra dos trabalhadores das bases das entidades sindicais – se voltou para os dirigentes ordenando que esses tivessem coragem para encerrar a greve. Infelizmente, “missão dada, missão cumprida”. A partir desse momento, o que vimos foi uma verdadeira operação de desmonte da greve. Dirigentes do ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE fortificaram suas alianças com os petistas, sufocaram as oposições e trataram de minar a greve, argumentando que havíamos obtido conquistas significativas e que não havia “correlação de forças” para obtermos mais do que já fora dado.

A greve foi encerrada quando a categoria ainda demonstrava disposição para luta em diversas Seções Sindicais. Em nossa opinião, houve dois grandes entraves para a vitória da nossa greve e que, ao mesmo tempo, são as principais causas para o malogro de nossas reivindicações: 1) o caráter oportunista da atual direção do ANDES-SN e do Renova Andes, que, aliás, atuaram em bloco; 2) a capitulação desses grupos políticos diante do Governo Lula.

Sob o controle da diretoria/ALB e do Renova Andes, o CNG foi incapaz de esclarecer o conjunto da categoria de que esta greve se enfrentava com o Governo Lula e foi igualmente incapaz de organizá-la para o enfrentamento a esse governo com os vastos métodos de greve passíveis de serem utilizados.

Era uma greve que se enfrentava com o Governo Lula e com o seu principal instrumento econômico: o arcabouço fiscal. Isto é, não se tratava de uma greve contra o Feijó, contra “o capital”, e muito menos, para ajudar Lula a realizar o seu programa – como alguns disseram. Essa era uma greve contra o governo federal, que insistia no Arcabouço Fiscal e, com isso, nos condenava à pauperização progressiva.

Essa capitulação política da Diretoria/ALB e do Renova Andes ao governo Lula impôs um obstáculo enorme para o movimento paredista: queremos arrancar dinheiro e compromissos políticos do Governo Lula, mas poupando-o de denúncias e exigências. Na política, isso é o equivalente a querer um milagre.

A greve da educação federal de 2024 revelou para boa parte da sociedade que o trabalho nas IFES brasileiras segue a tendência de aprofundamento da precarização, intensificação e desvalorização, o que se explicita em sua motivação, pauta de reivindicação e desenvolvimento, o desenlace e consequências.

As evidências da agenda atual/futura do governo Lula/Alckmin em pouco mais de um ano e meio de gestão, apontam inexistir perspectivas favoráveis para alteração do quadro geral das IFES e, ao contrário, trazem mais precariedade do trabalho nelas exercido.

A alternativa da classe, portanto, é derrotar esse governo. Inclusive, porque se colocando em oposição pela esquerda a esse governo impedimos que a extrema-direita monopolize a oposição ao governo Lula e possa retornar ao poder.

Mas é preciso também enfrentar duramente a burocracia sindical que “vende” a categoria para preservar o governo. É preciso enfrentar politicamente esse tipo de dirigente, a fim de recuperar essas organizações para o classismo, com autonomia e independência frente a governos.

A greve, como ferramenta genuína da classe trabalhadora, representa uma escola de luta, como afirmaram Marx, Engels, Lenin e Trotsky em seus estudos. Ou seja, elas acabam, mas a luta classista não se encerra nelas. A próxima etapa que se abre provavelmente será mais dura, pois após as eleições municipais de outubro de 2024, novos ataques às universidades públicas já foram apresentados pelo governo com vista à privatização das IFES via parcerias público privadas: i. novos cortes orçamentários; ii. a substituição da PEC n.º 32/2020 (Reforma Administrativa) por um pacote para “economia de custos de pessoal e melhoria de qualidade dos serviços públicos” que combine propostas já em andamento, novos projetos de lei e medidas que não exigem mudanças na legislação que inclui: 1. Concursos Públicos segmentados (o dos supersalários e o das cotas raciais); 2. Reestruturação de carreiras no serviço público, com a criação de “famílias de carreiras”; 3. Secretaria transversal que prestará serviços ligados à gestão, TI e licitações: Colabora GOV; 4. Aprovação de legislação que limita o direito de greve; iii. A perspectiva de revogação das vinculações obrigatórias para saúde e educação que põe também em risco os pisos salariais das categorias profissionais dessas áreas para cumprir o Arcabouço Fiscal; iv. O anúncio de risco de nova reforma da previdência anunciada pelo ministro Haddad, em caso de não haver “receita”.

Mais do que nunca, precisaremos de um ANDES-SN efetivamente autônomo e classista para comandar as lutas nos locais de trabalho e nas ruas. As pessoas que subscrevem a presente tese se colocam inteiramente disponíveis para contribuir nessa tarefa histórica.



TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES/IDES

TEXTO DE APOIO

A luta do Movimento Docente nos estados, municípios e Distrito Federal foi intensa ao longo de 2024. Greves e paralisações compuseram o quadro de mobilizações do setor, cujas pautas versam sobre salário, carreira, financiamento, autonomia e democracia. As greves e expressivas mobilizações realizadas ao longo do ano de 2024 pela categoria levaram governos intransigentes a negociar e selar acordos em relação à carreira e salário. Por outro lado, os ataques em relação aos direitos, condições de trabalho e orçamento continuam na pauta das lutas contra governos e reitorias.

O XX Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES-IDES, realizado entre os dias 18 e 20 de outubro de 2024, na UERJ, foi um momento fundamental para o setor acumular e trocar informações sobre as realidades estaduais, municipais e do Distrito Federal. No painel realizado ao início do evento, as Seções Sindicais atualizaram os informes das lutas locais e regionais.

Em Goiás, a greve docente teve início em 1º de março de 2024, foi judicializada pelo governo de Ronaldo Caiado (União Brasil) no dia 6 de março, determinando a suspensão da greve e impondo multa diária de R\$ 100 mil, o que forçou a paralização da greve docente. Contudo, isso não foi impedimento para a categoria docente abandonar as lutas em defesa das suas pautas. Dessa forma, nos meses que se seguiram, a categoria docente permaneceu mobilizada e resultou na aprovação de um novo plano de cargos e salários, vantajoso para a categoria, em 27 de junho de 2024. As negociações sobre os critérios de mudança de nível estão em andamento, com dificuldades enfrentadas pelo movimento docente que resiste à perspectiva de critérios produtivistas para a mudança de nível no novo Plano de Carreira. Um segundo ponto de vitória da categoria no processo de atualização do plano de carreira foi o acesso ao regime de dedicação exclusiva que, anteriormente, se dava por meio de edital, e passou a ocorrer em regime de fluxo contínuo, a pedido do(a) docente.

No âmbito das lutas das Universidades municipais, a APUG – Associação dos Professores Universitários de Gurupi, em Tocantis, tem travado lutas por democracia interna e autonomia. A Câmara Municipal aprovou uma lei implantando a lista tríplice e, assim, ferindo a autonomia da universidade municipal. Além dessa luta, a seção sindical tem se mobilizado pelo financiamento público, reivindicando orçamento do município para a Universidade. A seção sindical tem defendido a Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho, pois, até o momento, a Dedicção Exclusiva é considerada gratificação. Além disso, é no conjunto das instituições municipais de ensino que residem os menores índices de docentes no regime de trabalho de dedicação exclusiva, com apenas 2,5%, em 2023, conforme dados do Censo da Educação Superior do INEP. Finalmente, lutas têm sido levadas a cabo contra a implementação da EaD e do ponto eletrônico, que ainda não se conseguiu barrar.

No Paraná, as seções sindicais têm se mobilizado contra a LGU, Lei Geral das Universidades, que fere a autonomia das Universidades e ataca o financiamento. Cumprindo deliberação do 42º Congresso, realizou-se o III Seminário Estadual contra a LGU e foram produzidos e distribuídos materiais de denúncia, em especial o Relatório do III Seminário. O governo Ratinho Júnior (PSD) continua não respeitando a data-base, a despeito do continuado aumento na arrecadação, atingindo uma defasagem salarial acumulada superior a 40%. As seções sindicais têm lutado pela data-base e, também, pela adoção do Piso Salarial Nacional do Magistério, que foi ponto de pauta da greve realizada em 2023. As seções sindicais têm reivindicado a realização de concursos públicos, pois apesar do aumento dos cursos de graduação e pós-graduação, muitas universidades mantiveram o mesmo número de docentes ao longo dos últimos vinte anos e têm a realização de novos concursos bloqueada pela LGU, determinando uma enorme intensificação trabalho docente, reforçada, inclusive, na mudança das regulamentações internas da Universidade. Em especial a situação dos docentes temporários é dramática: a LGU impôs um mínimo de 18 horas em sala de aula, as condições de trabalho se deterioraram

e até mesmo a recente extensão do auxílio alimentação aos(as) docentes universitários(as) (uma medida paliativa e bastante problemática do governo para amenizar a defasagem salarial) exclui os(as) docentes temporários(as).

No Rio de Janeiro e em Minas Gerais, continua a luta contra o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). As seções sindicais Aduenf, Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense, e Asduerj, Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com o ANDES-SN, têm se mobilizado para inserir emendas ao novo Regime de Recuperação Fiscal, nomeado de Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). Essas emendas incluem a Ciência e Tecnologia e as Universidades Estaduais como investimento no Estado no abatimento de juros da dívida. Além disso, propõe a retirada das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas do projeto.

No âmbito mais específico das Universidades Estaduais do RJ, os(as) docentes do ensino superior na Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica) não possuem um plano de carreira e, muito menos, regime de trabalho em tempo integral de dedicação exclusiva. A mobilização da seção sindical, em conjunto com o ANDES-SN, tem buscado uma audiência pública em que essas pautas sejam levadas à casa legislativa. Na Uenf (Universidade Estadual Norte Fluminense), os(as) docentes estão em luta por um novo Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) e conquistaram uma audiência pública em que essa pauta foi debatida. O PCV está parado na Casa Civil do RJ desde 2021, e o principal argumento para o entrave na tramitação é o RRF. O novo PCV, além de corrigir uma defasada malha salarial, tem também como objetivo inserir a classe de professor titular dentro da carreira. Na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), os cortes de bolsas de permanência estudantil e auxílios à creche, alimentação e transporte mobilizaram a comunidade acadêmica pela luta por um orçamento que atenda às necessidades concretas da Universidade. Os(as) estudantes ocuparam a Universidade e realizaram atos em conjunto com outras categorias da educação, por meio do fórum dos segmentos da educação pública do RJ, fundamentais para garantir 150 milhões para suplementação orçamentária da Uerj. A Asduerj e o ANDES-SN apoiaram a pauta estudantil e lutaram contra o corte de direitos. A reitoria reagiu com forte retaliação, pedido de reintegração de posse e desocupação violenta, com o choque da polícia militar entrando na Universidade e apreendendo três estudantes e um deputado federal. Sobre a questão salarial, os(as) servidores(as) públicos(as) do estado levaram um calote do governo de Cláudio Castro (PL), que não pagou a recomposição salarial referente às segunda e terceira parcela do acumulado de 2017 a 2021, cujo total é de 26,11%, sendo 13,5% o percentual das duas parcelas não pagas. Concomitantemente, os(as) servidores(as) enfrentam o assalto dos fundos do Rio Previdência por decreto do governador, retirando até 4,9 bilhões de reais para quitar a dívida do estado com a União.

Em Minas Gerais, a greve da Uemg (Universidade do Estado de Minas Gerais) não avançou na mesa de negociação em relação ao acordo da greve de 2016, que, reivindicado durante os 2 meses em greve, continua sem ser cumprido. Mas houve conquistas: o não corte na ajuda de custo para o(a) docente em licença de saúde, maternidade e luto foi uma conquista financeira; avanço na pauta dos(as) docentes de 20 horas, pois foi garantida a extensão para 40 horas aos(as) que solicitarem; recomposição de 19 milhões de reais, diante os 40 milhões que foram cortados no ano anterior; retirada do projeto de lei que previa o não pagamento da titulação para os(as) docentes contratados(as); foi implementado o desconto em folha para os(as) sindicalizados(as); e, reajuste de 4,62% no vencimento básico. Por outro lado, o teto de horas imposto pela Comissão de Finanças – COFIN do estado - está sendo mantido e limita a contratação de professores(as). Além disso, não há DE como regime de trabalho, que continua sendo atribuída como gratificação somente a quem assume cargos de gestão. O adoecimento docente está aumentando em decorrência do volume do trabalho e do fato de que, até antes da greve, os(as) docentes não pediam licença saúde por estarem sujeitos(as) ao corte da ajuda de custo. Há também que avançar na pauta da incorporação das gratificações, pois, na aposentadoria o(a) professor(a) perde 40% de seus vencimentos. As duas seções sindicais continuam fortalecendo a frente mineira em defesa dos serviços públicos, que reúne vários sindicatos de servidores que lutam contra os ataques do governo de Romeu Zema (Partido Novo), que nos últimos meses intensificou a tentativa de desmonte do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), órgão responsável por gerir a previdência do funcionalismo público mineiro.

No Espírito Santo, na Fames (Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”), não há eleição para diretor(a) e todos os cargos são ocupados por indicação, além da ausência de conselho superior. Portanto, a seção sindical tem lutado por democracia e gestão democrática, e

protocolou uma proposta de recuperação salarial em razão do salário muito defasado, o que leva muitos(as) docentes a terem outro emprego. A administração fez uma proposta junto ao governo, que não é a proposta do Sindfames (Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”), em relação ao salário. Continuamente a seção sindical tem sido questionada sobre a legitimidade de sua representação dos(as) docentes pela administração da Faculdade.

Em São Paulo, as universidades estaduais paulistas – Unesp (Universidade Estadual Paulista), Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e USP (Universidade de São Paulo) – depois da data-base em maio de 2024, que resultou em um reajuste de 5%, continuaram pressionando o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) para que se avance na recuperação das perdas desde 2012. Foram enviados inúmeros ofícios solicitando reabertura de negociações, sem retorno do Cruesp. O contexto da solicitação se deu em meio a um aumento expressivo da arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), sobre o qual é calculado o percentual de repasse para as universidades estaduais. As perdas salariais atingiram 13,8%. O Fórum das Seis – que congrega as entidades sindicais e estudantis da Unesp, Unicamp, USP e Centro Paula Souza (Ceeteps) – realizou reuniões com o corpo técnico do Cruesp para discutir o cenário de arrecadação e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025. As peças orçamentárias das universidades, apreciadas nos Conselhos Universitários, previram orçamentos de acordo com o PLOA 2025. O cenário de arrecadação projetado pelo executivo paulista é deveras otimista, o que demandará atenção da Adunesp (Associação dos Docentes da Unesp), Adunicamp (Associação dos Docentes da Unicamp) e Adusp (Associação dos Docentes da USP), além das outras entidades que compõem o Fórum das Seis. Além disso, o Fórum das Seis tem feito debates sobre os impactos da Reforma Tributária (EC 132/2023) no financiamento das universidades estaduais paulistas, uma vez que o ICMS será substituído pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O GT Verbas da Adusp, que conta com a participação de companheiros de outras entidades do Fórum, apresentou uma proposta que é muito similar à proposta do Cruesp. Resta agora pensar em como ficará o período de transição, especialmente sob o governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos).

No Ceará, a luta unificada das seções sindicais tem se intensificado contra o sucateamento e o subfinanciamento, alguns dos fatores que levaram à greve de docentes nas três universidades estaduais em 2024. O governo de Elmano de Freitas (PT) judicializou o início da greve, antes mesmo da greve acontecer, com cobrança de multa à seção sindical e aos(as) dirigentes. Durante as negociações, alcançou-se a histórica conquista da inclusão da classe de professor titular na carreira. Junto a essa vitória, o movimento docente reivindicou a equiparação de salários dos(as) docentes das universidades estaduais aos salários dos(as) docentes da educação básica, tomando como parâmetro o professor especialista. Além disso, a greve conquistou a criação de novos cargos na carreira docente e uma mesa específica para tratar da reposição das perdas salariais.

Na Bahia, as seções sindicais do ANDES-SN das universidades estaduais da Bahia se organizam no Fórum das AD. Iniciativa que, em 2002, depois de muita mobilização, garantiu a conquista do Estatuto do Magistério Superior. Desde então, a luta tem sido para garantir a aplicação desse estatuto com o respeito dos direitos conquistados, além de reajuste salarial, condições de trabalho, autonomia universitária e orçamento adequado para as Universidades de no mínimo 7% da RLI. Todos os anos o Fórum das AD protocola junto ao governo a pauta anual do movimento docente. Os(as) docentes das Universidades Estaduais da Bahia (UEBA) ficaram sete anos sem reajuste, entre 2015-2021, e com isso as perdas salariais estavam na faixa de 35%. Por isso, as reivindicações em 2024 tiveram o salário como centralidade. O Fórum das AD continuou com intensas mobilizações no segundo semestre e conseguiu fechar um acordo salarial para os anos de 2025 e 2026, com data base em janeiro. O acordo garante um ganho de 13,83% de janeiro de 2025 a junho de 2026, o que garante a reposição da inflação e parte das perdas históricas acumuladas nos últimos 8 anos. Além desse acordo, o Fórum iniciou, no segundo semestre, negociações em relação às promoções na carreira, que se encontram travadas nas quatro universidades e o fim da lista tríplice. A Adunep (Associação dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia) entrou em greve e conseguiu uma importante vitória: o retorno do pagamento do auxílio passagem aos(as) docentes que se deslocam para seus locais de trabalho no interior do Estado.

No Piauí, o governo judicializou e cortou os salários de 63 docentes por duas vezes durante a última greve. Agora, a seção sindical luta pelo cumprimento do acordo judicial feito no final da greve, que estabelece importantes avanços, tais como: o pagamento de 45 dias de férias, a equiparação salarial do piso do professor auxiliar I - 40h ao piso da educação básica, elaboração de projeto de lei para garantir

acesso à classe de professor titular e ampliação de bolsas de pesquisa e extensão para docentes. Várias mobilizações têm sido realizadas visando à concretização do acordo. Porém, diante do descaso demonstrado pelo governo de Rafael Fonteles (PT), a ADCESP (Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí) ingressou com ação judicial junto ao Tribunal de Justiça exigindo o cumprimento imediato do acordo.

No Pará, após a greve da categoria docente no primeiro semestre, foi costurada uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) para tratar da realidade do financiamento da UEPA (Universidade do Estado do Pará). Na audiência, ficou explícita a baixa prioridade que a universidade tem nas políticas do governo, assim como no distanciamento que os(as) parlamentares possuem em relação ao cenário presente na universidade, de sucateamento, condições de trabalho, políticas de permanência estudantil e qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. O dado mais impactante relacionado à precariedade da universidade, diz respeito ao salário de docentes e técnicos(as). Com a política de arrocho salarial dos últimos 6 anos, a remuneração dos(as) docentes da UEPA é inferior à dos(as) docentes da educação básica da rede estadual de ensino. A prioridade do governo, anunciada e cumprida desde o início de 2024, é a COP30, com obras que canalizam recursos da saúde e da educação para impulsionar os empresários do setor da construção civil, assim como avançar no processo de destruição das reservas florestais na região metropolitana de Belém, para possibilitar a abertura de espaço para novos empreendimentos imobiliários. Enquanto isso, a UEPA, que teve aprovado na LOA de 2024 o valor de 40 milhões para despesas com investimentos, sofreu cortes e, até o momento, executou 14 milhões, menos da metade prevista. A categoria docente, diante deste cenário, segue em processo de mobilização, com início da atualização das pautas de reivindicações para 2025, assim como acompanhando o debate da PLOA junto à universidade e na ALEPA.

O Estado de Pernambuco paga salários baixos aos(as) docentes da UPE (Universidade de Pernambuco). A campanha salarial desenvolvida ao longo de 2024 foi bastante dura e obteve como resultado um aumento escalonado de 20% até 2026, no mês da data-base. Além disso, o tema da carreira teve grande importância nas lutas travadas pela ADUPE (Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Pernambuco), com diversas mobilizações, incluindo realização de Audiência Pública. Foi formada uma comissão tripartite para implantar o PCCV (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos), para que a chegada à condição de professor titular passe a se dar no interior da carreira, sem necessidade de concurso externo.

Na Paraíba, o governo não tem repassado os 3% da lei da autonomia para a Universidade Estadual da Paraíba, causando sérios prejuízos ao funcionamento da Universidade. A ADUEPB (Associação dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba) tem feito paralisações e aprovou estado de greve pela realização de concurso público e pagamento retroativo das promoções. O Fórum de Servidores do Estado da Paraíba conseguiu 5% de reajuste salarial este ano.

No Rio Grande do Norte, após pressão e muita força dos seguimentos estudantis e de professores(as), com ameaças de greve em setembro de 2024, aprovou-se ajuste escalonado de 12% em janeiro de 2025 e 9% em janeiro 2026. A UERN (Universidade do Rio Grande do Norte) conquistou uma lei de autonomia financeira, mas que precisa do crivo da ALERN (Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte) todo ano. As perdas salariais acumuladas desde 2014 são de 46%, uma redução, se comparadas aos 92% de antes da aprovação do PCCS. Em 2024, houve aumento de 9% devido a data-base, que foi uma negociação com a reitoria, mas que ainda acumula déficits. Em setembro de 2024, aprovou-se nos conselhos superiores a diminuição da jornada de trabalho das(os) professoras(es) atípicas(os) (filhos(as) PCDs – pessoa com deficiência – e ou pais que precisam de acompanhamento, para todos(as) servidores(as) da Uern), além da criação da Diretoria de Assistência à Diversidade, que cria cotas específicas para graduação, mestrado e doutorado. (Alunado PCD, pretos, pardos, originários, filhos de assentados rurais, pessoas trans e cota regional para quem vive no Rio Grande do Norte – RN nos ingressos ao ensino superior da Uern).

No Mato Grosso, o movimento docente iniciou campanha salarial. A defasagem salarial desde 2017 é de um 1/3 de perdas salariais. O governo estadual de Mauro Mendes (União Brasil) não tem realizado concursos públicos e tem contratado muitos(as) professores(as) substitutos(as). Apesar do PCCV ter sido uma vitória importante do movimento docente, a luta por concurso público tem sido uma prioridade por conta do descaso do governo estadual.

No Distrito Federal, o ano de 2024 foi marcado por desafios intensos para a Seção Sindical dos(as) Docentes da UnDF (SindUnDF), produto das tensões entre a comunidade acadêmica e a gestão

institucional na Universidade do Distrito Federal (UnDF). A greve estudantil no segundo semestre, protestando contra o autoritarismo da reitoria e pautando demandas de permanência estudantil, resultou na abertura de grupos de trabalho para diálogo e promessas de avanços, mas sem soluções concretas até o momento. Paralelamente, a vitória judicial que anulou o edital de eleições para composição do Conselho Universitário (Consuni) trouxe esperança, mas o processo segue parado, mantendo a universidade sem esse conselho vital. No campo sindical, a abertura de negociação com a reitoria, mediada pela Câmara Legislativa do DF, trouxe para a mesa questões cruciais como as próximas eleições, a revisão salarial — a UnDF detém um dos piores salários entre as instituições públicas do país — e a criação do Consuni, pauta mais fundamental desde a criação da seção sindical. Atualmente, a construção do edital para a Comissão Especial Eleitoral (CEE) para as próximas eleições da reitoria traz apreensões, dadas as contradições entre as leis distritais e o estatuto da universidade. Sofremos ainda ameaças no que tange ao reconhecimento da carreira do magistério superior, especialmente sob a influência do Conselho Distrital de Educação.

Em Santa Catarina, as lutas na UDESC, ao longo de 2024, concentraram-se na luta pela reposição salarial. A Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC) defendeu também a realização dos concursos públicos para docentes e técnicos(as), e impulsionou a realização de estudos que enfocaram os seguintes temas: 1. Análise histórica da defasagem salarial e perdas acumuladas nos salários; 2. Defasagem de concursos de docentes e técnicos(as); 3. Impactos econômicos do Programa Universidade Gratuita e 4. Análise da proposta da LOA para 2025. O Programa Universidade Gratuita vem sendo denunciado pela seção sindical, pois propicia a transferência de recursos públicos para faculdades privadas, na forma de compra de vagas.

Em Roraima, a SINDUERR, seção sindical da Universidade Estadual de Roraima, junto com a Regional Norte 1, realizou o seminário sobre “Assédio moral na Universidade: escuta e enfrentamento”, momento importante na formação e acúmulo contra as diversas formas de assédio no interior da Universidades.

No Amazonas, a SINDUEA, seção sindical da Universidade do Estado do Amazonas, encontra-se em fase de reorganização da seção e se prepara para realização do processo eleitoral e escolha de nova diretoria. Foi eleita uma Gestão Provisória de Direção, aprovada em AG, por três meses, para preparar o processo eleitoral.

Esse quadro demanda a continuidade de algumas ações levadas a cabo pelo ANDES-SN para fortalecer as lutas do setor. A pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES-IDES, a ser realizada até o próximo Congresso na perspectiva de fortalecer e intensificar a luta das seções do setor, contribuindo nas mobilizações e negociações, é uma prioridade no plano de lutas. Durante este ano foram incluídos novos estados no levantamento e o DF, além de novas informações, a exemplo, da atualização das tabelas. As informações foram publicizadas por meio de *cards*, reunião com as regionais e fóruns, que tiveram consequências nas reuniões de negociação. Nessa nova etapa, pretende-se avançar nas informações sobre as isenções fiscais, a serem coletadas por estados e municípios (GT verbas, fóruns, seções sindicais) com auxílio dos bolsistas. Além disso, faz-se necessário dar maior divulgação dos dados da pesquisa, relacionando o subfinanciamento e o contingenciamento com as perdas salariais.

Nesse diapasão, o ANDES-SN deve dar continuidade ao combate do desfinanciamento das universidades estaduais e municipais, que ocorre por meio do RRF nos estados, PROPAG, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros. Nesse sentido, o fortalecimento da Campanha pelo não pagamento da Dívida Pública, em articulação com a Auditoria da Dívida Pública em âmbito nacional, é fundamental. Ao longo do ano, a coordenação do setor acompanhou os debates realizados por meio de audiências públicas nos estados e no Congresso Nacional, que trataram do tema da RRF nos estados. O Pacto Federativo, no qual o ente federal vem agindo como agiota em relação aos estados, reforça o sistema da dívida, daí a importância de avançar em uma luta coletiva, articulada com outros estados, em âmbito nacional, pela imediata suspensão do pagamento da dívida e auditoria em articulação com a Auditoria Cidadã da Dívida.

A campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!” cumpriu, durante o ano de 2024, o papel de dar visibilidade às lutas e pautas do setor. Vídeos, *cards*, *botons* e camisas foram peças produzidas para a campanha que chegaram até às universidades estaduais, municipais e distrital. Todas as greves estiveram no centro da mídia do Sindicato Nacional. Um vídeo com o tema “*Lutas e Organização do ANDES-SN no Setor das Estaduais, Municipais e Distrital*”, em formato de documentário, foi apresentado no Encontro Nacional das IEES-IMES-IDES apresentando

o histórico de organização e lutas recentes do setor. Assim, a continuidade da campanha, priorizando a defesa dos concursos públicos com DE e garantia de cotas; as questões e problemas locais, com materiais personalizados por regionais; e a luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se inicie e se encerre no âmbito das IEES-IMES-IDES, dentre outros temas que se apresentem relevantes ao longo do ano, constituem estratégia central no processo de nacionalização das lutas no setor.

O Encontro Nacional do setor também apontou forte preocupação com o adoecimento docente. Os debates realizados no evento demonstraram que o limite do trabalho docente foi ultrapassado, gerando desgastes e patologias ao conjunto do professorado, mesmo quando se procura adaptar ao contexto laboral. Além disso, destacou-se que o adoecimento tem forte relação com as diversas formas de opressão. Assim, é de extrema importância aprofundar a investigação sobre o adoecimento docente no setor das IEES-IMES-IDES, a partir da análise dos resultados da enquete nacional sobre o tema, além do permanente enfrentamento às opressões com um calendário de lutas.

Uma preocupação dos(as) docentes do setor é a efetivação da Lei 12.990/2014, bem como a sua ampliação através da aprovação do Projeto de Lei 1.958/2021 pelo Senado, que amplia de 20% para 30% as vagas em concursos federais para pretos, pardos, indígenas e quilombolas, bem como o cumprimento das legislações correlatas no âmbito das IEES-IMES-IDES para ingresso de indígenas nas Universidades. O debate sobre a permanência dos povos originários nas instituições públicas de ensino superior do setor deve ser aprofundado.

Dois importantes momentos de acúmulo e mobilização nacional do setor têm sido a Semana de Lutas, sempre realizada no primeiro semestre, e os Encontros Nacionais do Setor. A Semana de Lutas do Setor envolve atividades de mobilização em âmbito nacional. Em 2024, além das atividades nas seções sindicais, participamos de uma grande Marcha Nacional em Brasília com o conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as). Os Encontros Nacionais, espaços consolidados de acúmulo e discussão, têm fortalecido nossas pautas de lutas locais e se constituído em espaço fundamental para se pensar as políticas nacionais do setor.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

I – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

I.a - SETOR DAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, por intermédio das secretarias regionais, estimule as seções sindicais e fóruns estaduais nos estados, municípios e DF a produzir análises e publicações a partir de dados específicos da pesquisa sobre financiamento das universidades, incorporando questões como informações sobre renúncia fiscal e análise dos fatores específicos das políticas governamentais que explicam os dados.

2. Que o ANDES-SN, via Secretarias Regionais, estimule o debate sobre carreira como atividade preparatória do CONAD Extraordinário.

3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDEs, entendendo que a realização de concurso é necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos docentes com contratos temporários, e garantindo as cotas no serviço público previstas na legislação vigente, respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas.

3.1. Que a Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" incorpore a luta pela garantia da dedicação exclusiva na realização de concurso público para docentes das IEES, IMES e IDEs.

Recomendação:

1. Que a Coordenação do Setor das IEES/IMES/IDES dê continuidade ao acompanhamento ao SINDUNDF no que tange aos processos de gestão democrática e autonomia universitária.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES - IEES/IMES/IDES

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES-IDES até o próximo Congresso, na perspectiva de fortalecer e intensificar a luta das seções do setor das IEES-IMES, contribuindo nas mobilizações e negociações.*
2. *Que o ANDES-SN acentue o combate ao desfinanciamento das Universidades Estaduais e Municipais que ocorrem por meio de RRF nos estados, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros.*
3. *Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”, até o próximo congresso do ANDES-SN, com o objetivo do setor ganhar ainda mais destaque na mídia nacional do ANDES-SN, aproximando e nacionalizando as lutas das diferentes seções sindicais do setor. A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente.*
4. *Que o ANDES-SN realize a semana de luta do setor das IEES-IMES-IDES no primeiro semestre de 2024.*
5. *Que o ANDES-SN realize o XX Encontro Nacional do setor das IEES-IMES-IDES no segundo semestre de 2024, com local e data a serem definidos em reunião do setor.*
6. *Que o ANDES-SN aprofunde a investigação sobre adoecimento docente no setor das IEES-IMES, no marco da continuidade da enquete nacional.*
7. *Que o setor das IEES/IMES-IDES, em conjunto com o GTPCEGDS construa protocolo de acolhimento, prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas formas de violências, para compor nossas pautas gerais de luta.*
8. *Que o ANDES-SN altere o nome do setor das IEES-IMES para setor das IEES-IMES-IDES (Instituições Estaduais de Ensino Superior, Instituições Municipais de Ensino Superior, Instituições Distritais de Ensino Superior).*
9. *Que o ANDES-SN atualize, reedite e dê ampla divulgação às publicações sobre todas as diversas formas de assédio.*
10. *Que ANDES-SN, por meio das regionais e juntos às seções sindicais, amplie a luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se iniciem e encerrem no âmbito das IEES-IMES.*
11. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais sigam estimulando debates e continue dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere à limitação do financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos.*
12. *Indicar que o ANDES-SN, através da Regional Sul, apoie e integre, juntamente com as seções sindicais do Paraná, a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024.*
13. *O ANDES-SN, por meio da Regional Sul, publicará, em conjunto com o comando sindical docente, que congrega as seções sindicais representativas dos docentes das IEES do Paraná, materiais com análises dos impactos da LGU.*
14. *Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a financiar publicação desse material.*

TR - 9

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Continuar com a pesquisa sobre o Financiamento das IEES-IMES-IDES até o 44º Congresso do ANDES-SN, avançando na coleta de informações sobre as isenções fiscais, perdas salariais, LOA e emendas parlamentares, a serem coletadas nos estados, municípios e DF pelo GT verbas, fóruns e seções sindicais, com auxílio dos bolsistas.

2. Que o ANDES-SN dê continuidade ao combate do desfinanciamento das IEES-IMES-IDES, que ocorrem por meio de RRF nos estados, Propag, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros.
3. Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!”, até o 44º Congresso do ANDES-SN, com produção de material sobre:
 - 3.1. A defesa dos concursos públicos com DE e garantia de cotas;
 - 3.2. Questões e problemas locais, com materiais personalizados por regionais;
 - 3.3. A luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se inicie e se encerre no âmbito das IEES-IMES-IDES.
4. A continuidade da campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!” com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor, desde que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente.
5. Que o ANDES-SN realize a semana de lutas do setor das IEES-IMES-IDES no primeiro semestre de 2025.
6. Que o ANDES-SN realize o XXI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES-IDES no segundo semestre de 2025.
7. Que o ANDES-SN lute para que todas as classes e níveis nas atuais carreiras, enquanto elas se mantiverem, sejam acessíveis a todes, todas e todos docentes enquanto elas se mantiverem, sem a necessidade de concurso externo ou limitação por cotas/vagas.
8. Que as seções sindicais do setor se envolvam no planejamento e execução da campanha pela implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.
9. Que se estimule as seções sindicais e a realizar projeções do documentário “Lutas e Organização do ANDES-SN no Setor das Estaduais, Municipais e Distrital” , e que esta projeção ocorra também nos encontros regionais a serem realizados no primeiro semestre de 2025.

TEXTO 10

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Celi Nelza Zulke Taffarel (UESC - ADUESC), Ivânia Paula Freitas de Souza Sena (UNEB – Campus VII - ADUNEB), Amalia Catharina Cruz (UNEB – Campus Jacobina ADUNEB), Arlete Ramos dos Santos (UESB - ADUSB), Homero Chiaraba (UESC - ADUESC), Claudio Eduardo Felix Dos Santos (UESB – ADUSB), Jussara Tânia Silva Moreira (UESC – ADUESC), Ariosvaldo Alves Gomes (UNEB, Campus X, ADUNEB) . Nelmira Moreira da Silva (UEFS – ADUFS), Jacqueline Nunes Araújo (UEFS – ADUFS).

PLANO DE LUTAS DAS ESTADUAIS

TEXTO DE APOIO

Nacionalizar as lutas do setor das IEES/IMES e IDE

Ocorreu em Belo Horizonte/MG no período de 26 a 28 de julho de 2024, o 67º Conad do ANDES-SN (Conselho do ANDES_SN) instância deliberativa e avaliativa intermediária dos

Congressos Nacionais com o tema: “Fortalecer o ANDES-SN na luta por orçamento público, salário e em defesa da natureza”. Participaram 79 delegadas e delegados, 189 observadoras e observadores de 81 seções. Na pauta a atualização do plano de lutas aprovado no 42º Congresso; apreciação e aprovação da prestação de contas do Sindicato Nacional e a continuidade da luta para o próximo período eleitoral tanto para o povo brasileiro quanto para o ANDES-SN.

Na conjuntura nacional as avaliações foram diversas, mas, o tema central foi a avaliação das greves que ocorreram em especial nas 60 Universidades Federais, CEFETs, Colégios de Aplicação e, nas 16 Universidades Estaduais em sete estados PI, MA, CE, MG, GO, PA e PR. Destacou-se nas avaliações os ganhos políticos e econômicos e as dificuldades e contradições, bem como os processos de criminalização. O desfecho das greves foi avaliado como positivo no geral, apesar do não atendimento de todas as reivindicações. Houve ganhos salariais, conquistas de direitos e conquistas nas carreiras. Confirma-se que a luta organizada nos Sindicatos é imprescindível para garantir conquistas e enfrentar os ataques aos direitos já conquistados e para ampliá-los.

Em 2025 o 43º Congresso do Sindicato Nacional acontecerá de 27 a 31 de janeiro de 2025, em Vitória (ES). Organizado pela Associação de Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes - Seção Sindical do ANDES-SN), o evento reunirá representantes de todo o país para debater temas fundamentais à categoria, com foco na defesa dos direitos e no fortalecimento da luta sindical.

Neste sentido estamos retomando o que consideramos avanço na luta e que deve ser proposto como texto resolução no 43º Congresso de 2025, bem como os dados atuais da conjuntura, que indica a necessidade de avançarmos na construção da mais ampla unidade para enfrentarmos a política do imperialismo. Nesse sentido devemos , desenvolver ações concretas para enfrentar a violência, a miséria, a fome, defendendo os serviços públicos, os direitos e a democracia, o que exige desenvolver a luta contra o Arcabouço Fiscal a serviço dos banqueiros e especuladores, prender e condenar os generais golpistas e revogar o Art. 142 da Constituição, que permite às forças armadas do Brasil se alvorarem como uma espécie de poder moderador.

Na conjuntura internacional continua a luta de solidariedade e apoio ao povo palestino, cubano, haitiano e senegalês.

Há ainda, a luta contra as contrarreformas da Previdência e em defesa das(os) aposentadas(os). Defendemos, as ações de continuidade da Marcha de 22 de Maio de 2024 na luta unificada pela “REVOGAÇÃO JÁ DAS REFORMAS TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E A LEI DE TERCERIZAÇÃO”!

No que diz respeito à Educação, em especial a aprovação do próximo Plano Nacional de Educação (PNE) projetado para os próximos 10 anos (2024-2034), teremos no próximo período um violento embate entre interesses antagônicos: de um lado a privatização da educação, o rebaixamento teórico, a educação à distância, a disputa dos fundos públicos. De outro, a defesa da educação pública, na cidade, no campo, nas comunidades das águas e nas florestas, em todos os graus, níveis e modalidades, uma educação gratuita, inclusiva, de qualidade socialmente referenciada, laica, democrática, participativa, mantida com os recursos públicos, socialmente referenciada para a classe trabalhadora.

No contexto de ferrenhas disputas de classe, estamos propondo especificamente, no âmbito das Universidades Estaduais que, além da existência do Setor, sejam implementadas medidas que unifiquem a luta nacionalmente. Luta em defesa de orçamentos para as IES, carreira, salário, condições de trabalho e medidas para enfrentar a gama de problemas atuais que vão desde a queda nas matrículas (inclusive pelo avanço do setor privado e suas formas precarizadas de oferta da educação, o aprisionamento da pesquisa aos objetivos privados, pautados pelos órgãos de financiamento), até os assédios de todas as ordens, incluindo como resultante desse conjunto, o adoecimento docente.

Nas pautas específicas IEES/IMES e IDES localizamos as questões de orçamento, carreira, progressão, condições de trabalho, assistência estudantil, concursos para docentes e técnico-administrativos e, a necessidade de barrar as reformas administrativa ora sendo implementadas a “conta-cota” e que visam ampliar o grau de exploração do trabalho.

TR – 10

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Para romper o isolamento e potencializar as possibilidades de vitória, que sejam nacionalizadas as lutas das seções do setor das IEES/IMES e IDES do ANDES-SN, sob a responsabilidade da coordenação do setor.

TEXTO 11

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Lúcia Andruchak (ADUNEMAT-MT), Diones Krinski (ADUNEMAT-MT), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO/PR), Josete Maria Cangussú Ribeiro (ADUNEMAT-MT), Luciene Neves (ADUNEMAT-MT).

AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS DE PERMANÊNCIA E A EVASÃO ESTUDANTIL NAS IEES: COMO ISSO AFETA A CARREIRA DOCENTE?

TEXTO DE APOIO

A permanência dos estudantes nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) brasileiras está diretamente relacionada à qualidade das infraestruturas de apoio oferecidas. Restaurantes Universitários (RUs), Casas dos Estudantes Universitários (CEUs), Postos de Saúde Universitários e transporte gratuito são elementos essenciais para assegurar que alunos, especialmente os mais vulneráveis, tenham condições adequadas para concluir seus cursos. A ausência dessas estruturas contribui significativamente para o aumento da evasão, gerando impactos tanto na formação acadêmica quanto na carreira docente.

A falta de RUs na maioria das IEES está entre um dos principais fatores da evasão, pois a alimentação representa um custo elevado para estudantes de baixa renda. Sem RUs que ofereçam refeições a preços acessíveis, muitos alunos enfrentam dificuldades para se manter nas universidades. Isso é particularmente grave em instituições localizadas em cidades menores, onde alternativas econômicas de alimentação são escassas.

A falta/inexistência de CEUs nas IEES, é outro fator que limita a permanência universitária, pois em muitos estados brasileiros, os estudantes precisam se deslocar de cidades distantes para frequentar as universidades estaduais, chegando aos casos em que os universitários trabalham durante o

dia em sua cidade de residência, e se deslocam para outra cidade para fazer sua graduação. A falta de moradias estudantis obriga esses jovens a arcarem com custos elevados de transporte. E para os que se mudam para a cidade onde vão estudar, o elevado valor do aluguel, quase sempre incompatível com suas condições financeiras, os leva à desistência da graduação.

Os problemas de saúde mental e física são comuns entre estudantes universitários devido à pressão acadêmica e às adversidades econômicas. Sem acesso a serviços de saúde mental e suporte médico dentro das universidades, muitos acabam abandonando seus cursos.

O transporte também representa um desafio para estudantes que residem em áreas periurbanas ou rurais. Sem subsídios ou transporte universitário gratuito, muitos encontram dificuldades logísticas e financeiras para assistir às aulas regularmente, o que também contribui para a evasão universitária.

Todas essas demandas de infraestruturas que a maioria das IEES brasileiras não possuem, além de serem as principais causas de evasão acadêmica para quem já conseguiu entrar em um curso de graduação, também desestimula a população mais carente em ingressar as universidades estaduais, por saberem que não teriam condições de se manterem por conta própria, caso consigam acessar uma universidade estadual.

Posto isto, fica evidente que a evasão universitária não afeta apenas os estudantes; seus reflexos impactam diretamente os professores e a estrutura acadêmica das universidades estaduais. Entre as principais consequências estão a diminuição de matrículas e de turmas, pois com menos estudantes matriculados, turmas são reduzidas ou mesmo extintas. Professores passam a ministrar disciplinas que não são sua especialidade, comprometendo a qualidade do ensino e prejudicando a experiência de aprendizagem. Também em decorrência da evasão universitária, está havendo o deslocamento do docentes para outras unidades, no caso de IEES que atuam em multicampia, pois devido à baixa procura em determinados cursos, professores são frequentemente obrigados a se deslocar para outras cidades para atender demandas em campi descentralizados. Esse deslocamento acarreta desgaste pessoal, profissional e financeiro. Isso causa uma fragilização da qualidade acadêmica, pois o fechamento de turmas e a redistribuição de professores afetam o planejamento de longo prazo para pesquisas, projetos de extensão e atividades acadêmicas de excelência. A formação dos alunos também é prejudicada por essa instabilidade. Isso tudo, causa a precarização da carreira docente, uma vez que com a evasão, os orçamentos das IEES tornam-se ainda mais restritos, impactando a contratação de professores e a oferta de condições adequadas para o exercício da docência. Isso desestimula a dedicação à carreira e reduz a capacidade de atrair talentos acadêmicos.

Então fica evidente que a falta de infraestruturas de permanência não é apenas uma questão de assistência estudantil; trata-se de um fator estruturante para o sucesso das IEES. Restaurantes Universitários, Casas dos Estudantes, Postos de Saúde Universitários e transporte gratuito são indispensáveis para combater a evasão e garantir que as universidades estaduais possam cumprir seu papel de formação, pesquisa e extensão com qualidade. Além disso, assegurar a permanência estudantil é essencial para preservar e fortalecer a carreira docente, evitando a precarização e garantindo que as IEES sigam como pilares do desenvolvimento regional e nacional. Considerando o exposto, o 43º Congresso do Sindicato Nacional adota a seguinte resolução:

TR – 11

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES intensifique as articulações junto ao governo federal para criar um programa nacional de construção e manutenção de Restaurantes Universitários em todas as IEES.
2. Que o ANDES promova campanhas nacionais para garantir o financiamento federal de Casas dos Estudantes nas universidades estaduais.

3. Que o ANDES reivindique a criação de políticas públicas de Passe Livre Universitário para estudantes das IEES, garantindo transporte gratuito de qualidade.
4. Que o ANDES pressione por investimentos em Postos de Saúde Universitários, com ênfase em saúde mental, como parte do programa de assistência estudantil.
5. Que o ANDES atue para que o governo federal crie um fundo específico para manutenção de infraestrutura e apoio à permanência estudantil nas universidades estaduais.
6. Que o ANDES realize diálogos com governos estaduais para promover parcerias interinstitucionais voltadas à melhoria das condições de permanência nas IEES.
7. Que o ANDES busque incluir nos Planos Nacionais de Educação (PNE) metas relacionadas à ampliação das políticas de permanência estudantil.
8. Que o ANDES estabeleça parcerias com movimentos sociais e organizações estudantis para fortalecer a luta por melhores condições de permanência nas IEES.
9. Que o ANDES acompanhe e fiscalize a aplicação de recursos destinados à infraestrutura das IEES, assegurando sua efetividade e transparência.
10. Que o ANDES organize eventos e seminários nacionais para debater e propor soluções estruturais para a evasão universitária nas IEES.

TEXTO 12

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

O ano de 2024 combinou diversos desafios para o movimento docente. Por um lado, a greve da educação federal se expressou como uma das principais lutas do funcionalismo público, demonstrando a disposição de luta das categorias e a independência em relação ao governo. Por outro, o governo Lula-Alckmin avançou na implementação de políticas neoliberais em relação aos servidores e às políticas sociais. Desse modo, as formulações do movimento docente presentes nas resoluções congressuais e de CONAD das duas últimas décadas são cada vez mais necessárias para enfrentar os ataques de governos e reitorias. Vivenciamos o aumento da precariedade das estruturas das instituições federais de ensino, o agravamento do subfinanciamento, ao mesmo tempo em que o governo se movimenta na tentativa de cristalizar as perdas salariais históricas por meio de arranjo fiscal do Estado.

O período dos governos ultraneoliberais do ilegítimo Temer e da extrema direita representada por Bolsonaro marcou o agravamento dos ataques com a Emenda Constitucional do Teto de Gasto (EC 95/2020), posteriormente acompanhada de uma proposta draconiana de contrarreforma Administrativa (PEC 32/2020) e remendada pelo Novo Arcabouço Fiscal (NAF - Lei Complementar 200/2023), que representa o programa máximo da erosão do serviço público no país. Tais propostas foram pilares do projeto de desestruturação dos direitos sociais presentes na Constituição de 1988, fruto de lutas dos movimentos sociais. No que tange aos recursos orçamentários de investimento, custeio e pessoal, essas propostas colocaram as instituições na precariedade cotidiana, com dificuldades de funcionamento, inclusive com riscos de desabamentos por problemas estruturais. Acerca das questões salariais, o conjunto do funcionalismo chegou a 114,33% de perdas entre os anos de 2010 a 2023.

A partir da eleição de Lula-Alckmin, o ANDES-SN apresentou a pauta de reivindicações: correção do valor dos salários, carreira, orçamento, revogação e aposentadoria. Do mesmo modo, o conjunto das entidades do funcionalismo público federal construiu a Campanha Salarial iniciada em 2023, com Fonasefe, Fonacate e Centrais Sindicais, que conquistaram 9% de reajuste emergencial em abril de 2023. Em julho de 2023, foi apresentada a pauta da campanha salarial, na qual constava que as perdas para as(os) docentes, acumuladas desde junho de 2010, chegavam a 39,92%, em dezembro de 2023. O governo respondeu à proposta da bancada sindical nos termos de 0% para 2024, 4,5% para 2025 e 4,5% para 2026 e um reajuste sem equiparação com outros poderes dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-creche, suplemento saúde), não contemplados no vencimento básico e com exclusão da maioria das(os) aposentadas(os). Em resumo, o governo levou mais de cinco meses para responder à pauta da Mesa Nacional de Negociação Permanente oferecendo 0% de reajuste para a categoria em 2024.

Em 31 de janeiro de 2024, a bancada sindical apresentou contraproposta que consistia das perdas acumuladas entre o governo ilegítimo de Temer e o fim do governo Bolsonaro, isto é, entre setembro de 2016 e dezembro de 2023, bem como as projeções de inflação para 2024 e 2025. O governo manteve sua intransigência e a categoria deliberou no 42º Congresso do ANDES-SN pela construção de greve da educação federal rumo a uma greve de servidoras e servidores públicos federais.

A deflagração da greve do ANDES-SN no dia 15 de abril, a partir de deliberação das assembleias de base, se somava às greves da Fasubra e do Sinasefe que já estavam em andamento. O início do movimento paredista docente do ANDES-SN contou com 22 seções sindicais e chegou a alcançar 64 Universidades, Cefets e Institutos Federais.

O movimento da educação se deparou com a dureza por parte do governo, em um processo de desrespeito que postergou respostas, tentando vencer o movimento pelo cansaço. O processo negocial foi extremamente difícil e o governo federal, representado pelo MEC e pelo MGI, se revelou profundamente intransigente. O governo fez tudo que tinha ao alcance para desmobilizar a greve. As falas do presidente Lula oscilaram entre denominar o movimento de “grevezinha” no primeiro momento e, posteriormente, dizer que respeitava a greve porque já tinha sido grevista e era papel do movimento fazê-lo. No início de junho, em articulação com sua entidade fantoche, o governo Lula atacou os sindicatos, as categorias e até reitorias na explícita tentativa de deslegitimar o movimento.

A atitude mais vergonhosa foi a tentativa do farsesco acordo apenas com seu braço sindical, a Proifes, no dia 27 de maio de 2024. O governo tentou dar fim unilateral à greve, ao invés de negociar com os comandos de Greve da base do ANDES-SN e do Sinasefe, representantes majoritários e legítimos das(os) docentes. Em troca, a entidade cartorial recebeu de presente do governo uma carta de registro sindical.

O movimento paredista não se dobrou perante a tentativa de golpe organizada pelo governo e seu braço sindical. Pelo contrário, permaneceu mobilizado, cresceu e forçou o governo a retomar negociações e aumentar concessões que não tinham sido feitas à sua entidade parceira. A resposta à tentativa de golpe contra a categoria docente abriu um processo de mobilização nas bases da entidade fantoche, expresso em verdadeiras rebeliões que potencializaram a organização da campanha “Não em Nosso Nome” e no Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO) no âmbito do ANDES-SN.

No desfecho da greve, orientado pelas decisões da maioria esmagadora das assembleias de base, a partir do reconhecimento do esgotamento das possibilidades de conquistas em um cenário desfavorável, o CNG-ANDES decidiu, no dia 23 de junho, pela assinatura de acordo com o governo, conquistando avanços em relação à proposta do governo do dia 27 de maio, e por uma saída organizada da greve entre 26 de junho e 3 de julho. O acordo foi assinado no dia 27 de junho pelo ANDES-SN e por Sinasefe e Fasubra, entidades legítimas de docentes e técnico-administrativas(os), em atividade pública junto ao MGI e ao MEC, com a presença de ministros. O termo de acordo traz as conquistas materiais e políticas que se constituem em avanços - ainda que insuficientes - e são frutos da luta do movimento grevista da educação federal. Não temos dúvidas, o governo não concederá nada e somente a luta garantirá as conquistas da greve. As questões pendentes do acordo, até o início de dezembro de 2024, e os resultados da greve estão sintetizados no quadro abaixo:

Resultados da Greve	Realização/Previsão	Mobilização/Iniciativas
<p>1.Remuneração/Carreira: A conquista do reajuste oferecido até 2026, foi para uma média de 12,8%.</p>	<p>Dois momentos previstos: 1) Janeiro de 2025; 2) Abril de 2026.</p> <p>O executivo precisa apresentar o Projeto de Lei ao Congresso no exercício de 2024 para inserção no Orçamento de 2025.</p> <p>Na data de envio deste TA/TR, o governo ainda não havia realizado tal procedimento que garante os termos remuneratórios/salariais do acordo.</p>	<p>Mobilizações pelo Cumprimento dos Termos do Acordo de Greve.</p> <p>Dia Nacional de Mobilização: 10/9/2024; Semana de Mobilização de 10 a 13/12/2024. Proposta de paralisação no dia 12/12/2024 para deliberação pelas bases.</p>
<p>2.Progressões/Promoções: Conquista da revisão dos aspectos concernentes aos procedimentos contidos na IN 66/2022.</p>	<p>Orientação do MEC para novos procedimentos, conforme reivindicação da greve, com resultado diferenciado nas IFES: algumas instituições resistem no cumprimento.</p>	<p>Mobilizar, em cada Instituição, para a atualização de procedimentos, conforme os termos indicados pela Assessoria Jurídica Nacional (Ref.: Parecer n.º 2/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que trata da incidência dos efeitos financeiros da progressão e promoção na carreira docente regida pela Lei n.º 12.772/2012. Nota AJN) e que consta na Circular 532/2024.</p>
<p>3.Controle de frequência e ponto eletrônico Revogação da Portaria n.º 983/2022; Alteração do decreto n.º 1.590/1996: isonomia entre docentes da carreira EBTT e do Magistério Superior no que tange ao controle de frequência.</p>	<p>O Grupo de Trabalho instalado realizou três reuniões para a reformulação das diretrizes com propostas de diretrizes para a regulamentação das atividades dos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT.</p> <p>A respeito da reedição do Decreto 1.590/1995, que encerra o controle de ponto para docentes da carreira EBTT, o governo informou que a nova versão do decreto aguarda despacho da Casa Civil.</p>	<p>Acompanhar próxima reunião do grupo de trabalho (13/12) com mobilização presente na jornada de mobilização encaminhada pelo setor das federais e discutida em rodada de assembleias.</p>

<p>4. Aumento dos valores de benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde suplementar e auxílio-creche.</p>	<p>Ainda há disparidade dos valores dos benefícios com relação aos demais poderes. O MGI publicou as Portarias n.º 2.797/2024 e n.º 2.829/2024, que estabelecem os novos valores do auxílio-alimentação e da assistência à saúde complementar per capita média (“auxílio-saúde”) em 30/4/24.</p>	<p>Apesar do ANDES-SN não defender os auxílios como substituição ou complementação de reajuste salarial, os reajustes promovidos pelo governo foram frutos da mobilização do funcionalismo público.</p>
<p>5. Suspensão de recursos judiciais pelo MEC frente a decisões que concediam o RSC para aposentadas(os)</p>	<p>Os processos estão no STF e o ANDES-SN ingressou como parte interessada - <i>Amicus Curiae</i>. O SN mantém a exigência que o governo se posicione reconhecendo o direito do RSC às(aos) aposentadas(os)</p>	<p>Às seções sindicais, a Assessoria Jurídica Nacional detalhou apreciação em documento presente na Circular n.º 544/2024 que orienta sobre ações jurídicas no sentido de peticionar os termos do Acordo de Greve nos referidos processos.</p>
<p>6. Instalação de Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, entrada lateral (garantia da carreira quando dos processos de novas entradas por concursos, remoções e redistribuições). Revogação da IN 15 sobre insalubridade. e periculosidade</p>	<p>A morosidade do governo postergou a instalação do GT por meses, o que ocorreu somente no dia 23/10/24. Primeiro tema em discussão se trata do reposicionamento/reenquadramento.</p>	<p>Todos os temas permanecem com situação em aberto e estão em nossa pauta de mobilização. Acerca do reposicionamento/reenquadramento de aposentados(as), cabe às seções sindicais levantar, por meio de ofícios às respectivas pró-reitorias de pessoal, o quantitativo de docentes que se aposentaram enquanto Adjuntos anteriormente à constituição da categoria de Associado,</p>
<p>7. Recomposição parcial do orçamento das instituições federais</p>	<p>Em 10/6/2024 houve um incremento em 2024 de R\$ 400 milhões para custeio, sendo R\$ 279,2 milhões para universidades e R\$ 120,7 milhões para os institutos federais, somados aos R\$ 347 milhões conquistados em 10 de maio. Posteriormente à greve, o governo bloqueou recursos do Ministério da Educação no montante de R\$ 1,373 bilhão.</p>	<p>Tanto o dia de Mobilização das entidades da educação, em 10/9/2024, quanto a Jornada de Mobilizações, entre 10 e 13/12, colocam a temática do orçamento enquanto prioridade do ANDES-SN</p>

As deliberações do 67º CONAD e de duas reuniões posteriores do setor das federais (agosto e novembro de 2024) estabeleceram como tarefas prioritárias a luta pelo cumprimento dos termos do Acordo de Greve 10/2024, pois o governo vem demonstrando enorme morosidade desde o desfecho da greve. Nesse sentido, as iniciativas de cobranças por meio de ofícios, publicidade em nossos meios, bem como a mobilização do dia 10/9, foram construídas conjuntamente com o SINASEFE e a Fasubra, para cumprimento do acordo. Em sentido semelhante, o setor das federais convocou jornada de mobilizações para o cumprimento do acordo de forma associada ao contexto geral da luta social no país, a partir do indicativo de Rodada de Assembleias nas IFES de 2 a 9/12 e da indicação de semana de mobilização

marcada por: participação no dia 10/12, Dia de Mobilização Nacional Contra a Anistia e Pela Prisão para os Golpistas; 11 de dezembro, atividades nos locais de trabalho acerca das condições de trabalho e infraestrutura, orçamento das IFES, enfrentamento às medidas de contrarreforma administrativa, luta por democracia na escolha das(os) dirigentes das instituições, paralisações/mobilizações no dia 12 de dezembro para pressionar pelo cumprimento dos Termos de Acordo de Greve 10/2024 por parte do Governo Federal, e acompanhamento das reunião do Grupo de Trabalho do MEC sobre regulação da jornada das(os) docentes EBTT no dia 13/12.

Sobre as cobranças para a efetivação das conquistas remuneratórias, destacamos a exigência de PL ou Medida Provisória para viabilizá-las sem descumprir o prazo estabelecido pelo governo. Até a data de finalização deste texto (9/12) havia apenas boatos de que haveria uma Media Provisória na Casa Civil e que ela seria publicada a partir do dia 20/12.

Com relação à temática de remuneração associada à carreira, será crucial manter a denúncia ao longo dos anos de 2025 e 2026, sobre as perdas salariais históricas atualizadas, sobretudo pelos limites que os ganhos remuneratórios tiveram na greve relacionado à defasagem. Para os próximos anos, especificamente, a partir de 2027, o recado do governo é nítido sobre a orientação a ser seguida, ao prever gatilho de bloqueio sobre a possibilidade de aumento real de servidoras e servidores acima de 0,6% da inflação. É evidente que essa proposta, contida no pacote fiscal anunciado por Haddad no final de 2024 (PL 4614/2024), pretende institucionalizar as perdas salariais históricas da maioria do funcionalismo federal com suas remunerações defasadas. Caso essa regra valesse atualmente, os valores de 9% em 2023 e 9% em 2025 estariam vedados a priori. Logo, é uma política estrutural de arrocho salarial.

A conquista da revisão dos aspectos concernentes aos procedimentos de progressões e promoções previstos no caráter restrito da IN 66/2022 foi um tema discutido de forma exaustiva na mesa de negociação da greve e consta, de forma genérica, nos termos do Acordo de Greve e em movimentações superiores. Entretanto, em aproximadamente seis meses, o resultado é diferenciado nas IFES: parte significativa das IFES incorporou o reconhecimento do direito da progressão/promoção a partir do interstício realizado, incluso com período retroativo, assim como com o caráter de progressão multinível (múltipla) em seus procedimentos. Desse modo, impactou positivamente a categoria. Porém, uma parte das Pró-Reitorias de Pessoal segue ainda resistente e baseada no entendimento defasado da aplicação dos artigos da IN 66/2022. Sendo assim, é objeto de luta política prioritária localmente em cada Instituição. As seções sindicais com apoio do setor das federais devem cobrar de pró-reitorias e reitorias a adequação do procedimento expresso no compilado organizado pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN (Parecer n.º 2/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que trata da incidência dos efeitos financeiros da progressão e promoção na carreira docente regida pela Lei n.º 12.772/2012) e divulgado na Circular 532/2024 do ANDES-SN.

A portaria 983/2020 foi revogada e substituída temporariamente pela portaria 750/2024. Cobramos do governo, por meio de ofícios, publicações e atos, a instalação do grupo de trabalho do MEC, decorrente da greve, que visa elaborar propostas de diretrizes para a regulamentação das atividades dos(as) docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. Há outra reunião agendada para o dia 13 de dezembro de 2024. Até o momento, ocorreram 6 reuniões e o prazo para a finalização das atividades é dia 10 de janeiro. O GT tem como representação sindical ANDES-SN e Sinasefe, bem como representantes do governo: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), responsável por convocar e coordenar os trabalhos do GT; Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF); e Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP). O grupo de trabalho delimitou, preliminarmente, que a regulação não se aplicará aos(as) docentes EBTT que estão nos Colégios e Escolas de Aplicação. Desse modo, essa regulamentação será específica para os(as) docentes EBTT atuantes nos Institutos Federais e nos CEFETs.

Após a instalação do GT, exigimos do MEC um posicionamento oficial quanto à reedição do Decreto n.º 1.590/95, retirando o controle de frequência dos(as) docentes EBTT, pois tal tema é central ao Acordo de Greve e a manutenção do controle de frequência viola os seus termos. Em termos diretos, no Decreto 1.590/95, onde consta apenas o magistério superior e é facultado o controle de frequência,

deverá ser feita alteração de modo a abranger a carreira EBTT quando de sua reedição, constando Magistério Federal. A reedição do Decreto 1.590/1995 é urgente e luta prioritária do ANDES-SN para encerrar o controle de ponto para docentes da carreira EBTT. Na reunião, o governo informou que a nova versão do decreto aguarda despacho da Casa Civil.

Recentemente, acerca dos processos de incorporação de RSC para aposentados(as), o STJ emitiu posicionamento argumentando ser necessário “fixar tese” sobre o reconhecimento ou não da extensão do direito para uniformizar a jurisprudência. O termo do Acordo de Greve expressa que a assessoria jurídica do MEC, junto ao MGI, deveria articular posição favorável ao fim dos recursos judiciais nas demandas judiciais. Em período posterior, a AGU (Advocacia Geral da União) seguiu recursando em processos. Entendemos que tal postura do governo descumpra o termo específico de greve. O ANDES-SN atuou política e juridicamente, ingressando como parte interessada (isto é, como *Amicus Curiae*). Devemos manter a exigência de que o governo se posicione reconhecendo o direito do RSC aos(as) aposentados(as). A esse respeito, a Assessoria Jurídica Nacional detalhou apreciação em documento presente na Circular n.º 544/2024, que orienta sobre ações jurídicas nas seções sindicais.

Acerca do funcionamento dos grupos de trabalho, após cobranças, o MGI instalou o GT previsto no acordo que trata da Instrução Normativa n.º 15/2022. Neste GT, o ANDES-SN defende a retirada de restrições prejudiciais aos adicionais de insalubridade e periculosidade, o reenquadramento de aposentados(as) e a “entrada lateral” para docentes reingressantes em concursos oriundos de instituição federal de ensino, mantendo sua posição, inclusive com dispensa do estágio probatório. O MGI apresentou o método de trabalho do GT e destacou o reenquadramento dos(as) aposentados(as) como o primeiro tema a ser discutido, na sequência entrada lateral e, posteriormente, os obstáculos para concessão do adicional de insalubridade. O governo não definiu novas datas de reunião, assim como não deu qualquer posição sobre os temas que devem ser tratados e que constam em nossa pauta de mobilização. Acerca da proposta de reposicionamento/reenquadramento de aposentados(as) é necessário resgatar as formulações debatidas e amparadas nas resoluções de Congressos e Conads.

O governo, em 10 de junho de 2024, em uma de suas tentativas de desmobilizar a greve, anunciou R\$ 5,5 bilhões (3,77 bilhões para as universidades federais e R\$ 1,75 bilhão para os hospitais federais). Também anunciou o incremento, em 2024, de R\$ 400 milhões para custeio, sendo R\$ 279,2 milhões para universidades e R\$ 120,7 milhões para os institutos federais. Porém, pouco tempo depois, o governo bloqueou recursos do Ministério da Educação no montante de R\$ 1,373 bilhão. Para sustentar o estabelecido pelo NAF, o governo bloqueou recursos do conjunto dos Ministérios por duas vezes (em 28 de julho e 30 de outubro), totalizando R\$ 13,3 bilhões. Em relação aos recursos do Ministério da Educação, o montante bloqueado foi de R\$ 1,373 bilhão.

A luta por orçamento das IFES está no centro de qualquer política para o setor, e não restam dúvidas sobre a necessidade de enfrentamento dos ditames da bancada financeira que predomina, inclusive, no governo Lula-Alckmin. Na última década, o subfinanciamento das IFES tem sido agravado e, somado a isso, o NAF colocou dois graves ataques à educação superior pública em 2024: primeiro, cortes da educação (e demais áreas sociais foram) realizados para o teto estimado não ser extrapolado; segundo, o novo pacote fiscal de novembro é um aperto de garrote do NAF. Embora repercutido pela imprensa, porta voz do rentismo, como algo condescendente aos serviços públicos, trata-se da aplicação do caráter restritivo do arcabouço fiscal, já manifesto no ano de 2024, por meio de bloqueios e contingenciamentos.

A reedição do instrumento da DRU (Desvinculação de Receitas da União) até 2032 é um traço marcante da institucionalização da predominância financeira sobre o Estado e seus governos. O governo aborda o pacote como se não se tratasse da retirada de direitos; entretanto, a integralidade da proposta tem essa consequência e pressionará, nos próximos anos, pela revisão dos pisos constitucionais da saúde e educação.

Outro aspecto importante é a aprovação do PL 3.817/19 na Comissão de Educação do Senado. O projeto autoriza órgãos públicos a vender seu patrimônio (imóveis, terrenos e prédios) como forma de se manter. Além disso, fundações e universidades podem fundir suas contas, isso aumentará as desigualdades orçamentárias entre instituições e entre instâncias dentro da própria instituição. É um passo enorme para a quebra do padrão de qualidade e da necessidade de regras iguais para o orçamento, divisão orçamentária etc. É importante ressaltar que não é a primeira tentativa desse tipo, essa ideia já surgiu em outros momentos, e que algumas universidades iniciaram um processo semelhante, o que não

resolveu a crise orçamentária, causada pelos diversos governos que realizam cortes e bloqueios. O NAF agrava a situação.

A realidade da deterioração da infraestrutura das IFES é uma realidade que tem se agravado nos últimos anos e, associada ao subfinanciamento, compromete a realidade no cotidiano de estudantes, técnicos(as) e docentes sobre todos os aspectos: custeio, investimento e pessoal. A defasagem de contratação de pessoal, as dificuldades de contratação de docentes temporários, bem como, a baixa realização para cargos via concursos públicos são elementos que se concatenam e conformam a sobrecarga de trabalho dos(as) servidores(as). O cenário de cortes de energia e água em IFES, riscos de desabamentos, problemas na manutenção de elevadores, restaurantes universitários sobrevivendo por meio de emendas parlamentares, o sucateamento e a precariedade institucionalizada compõem um quadro de ataque à autonomia universitária e ao caráter público da educação.

O que aparece como “solução” são saídas privatistas, tais como a aprovação do PL 3.817/2019 na Comissão de Educação do Senado, que propõe a “ampliação” do financiamento da educação superior (autoriza vender o patrimônio - imóveis, terrenos e prédios - para a manutenção das instituições). Além disso, as fundações e universidades poderiam fundir suas contas, o que aumentaria as desigualdades orçamentárias entre as instituições e dentro da própria instituição. É um passo enorme para a quebra do padrão de qualidade e da necessidade de regras iguais para o orçamento, divisão orçamentária etc. É importante ressaltar que não é a primeira tentativa desse tipo, essa ideia já surgiu em outros momentos e algumas universidades iniciaram um processo semelhante, fato que não resolveu a crise orçamentária causada pelos diversos governos que realizam cortes e bloqueios.

Para além do acompanhamento e da luta para o cumprimento dos termos do Acordo de Greve, é necessário o balanço da greve. Não restam dúvidas de que se tratou de uma das maiores greves da história das IFES e do sindicato e de que nela tivemos conquistas parciais, que ainda estão sendo arrancadas do governo, o qual segue dificultando sua efetivação. O balanço da greve da educação federal deve estar inserido na realidade concreta do que foram as mobilizações do funcionalismo, sua capacidade de mobilização e, sobretudo, na correlação de forças do período.

Nitidamente, os diferentes tempos das greves dos setores do funcionalismo e a baixa mobilização de determinados setores dificultaram a política deliberada no 42º congresso pela “construção de uma greve do ANDES-SN e do setor da educação, no primeiro semestre de 2024, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024”. O avanço da construção da greve do funcionalismo público não foi possível naquele período, dentre outros motivos, pela desarticulação da força do Fonasefe, quando o governo intencionalmente impôs a negociação de forma isolada com cada categoria, usando para isso a dinâmica de mesas específicas e temporárias. A fragilidade da mobilização de setores do funcionalismo prejudicou a aspiração de uma greve unitária e facilitou a postura de intransigência e endurecimento do governo, que visava derrotar os movimentos grevistas dos serviços públicos, em especial a greve da educação federal.

O endurecimento do governo também se expressou nas greves de servidores do Sindifisco, do IBAMA e do IBGE. Destacamos a truculência do governo na repressão à greve dos previdenciários (a qual durou 114 dias), fazendo o lançamento de faltas injustificadas (posteriormente revertidas), impondo um plano punitivo de reposição dos dias de trabalho, judicializando o movimento e atacando o direito de greve. Sem incorrer em paralelismos simplistas entre categorias e graus de mobilização distintos, os previdenciários tiveram conquista salarial semelhante à da educação federal após 40 dias de greve. A continuidade da greve por mais de dois meses, infelizmente, não trouxe novos ganhos e forçou a saída da greve sob a tônica de retrocesso a uma pauta defensiva de reversão de punições.

No momento posterior à greve, o movimento docente construiu o 15º Conad Extraordinário sobre Carreira. Esse processo é parte relevante da elaboração da temática e da deliberação sobre assuntos que estiveram muito presentes ao longo da mobilização grevista. No trabalho coletivo, a categoria se apropriou dos desafios e das lutas vinculadas à carreira. Tratou-se de um processo que também teve um caráter formativo ao longo da preparação e de mobilizações locais e regionais, até chegar ao momento deliberativo nacional. Em relação aos setores das federais e estaduais, o Conad deliberou: “Indicar que o GT Carreira, em conjunto com os setores, elabore, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste Conad extraordinário, um projeto único com diretrizes e uma proposta de lei para a carreira docente de federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN”. A aprovação das diretrizes gerais expressa a síntese da enorme diversidade presente em nosso sindicato e dos desafios a serem alcançados, ao mesmo tempo em que baliza a luta

direcionando as reivindicações no sentido do projeto de carreira única defendido pelo ANDES-SN. Esse processo se articula de forma indissociável com os fundamentos conceituais de nossa proposta de educação: autonomia, padrão unitário de qualidade, financiamento, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, gestão democrática e educação pública e gratuita.

Compreendemos que o enfrentamento no próximo período será constante e que deveremos intensificar a luta por salário, carreira, financiamento e condições de trabalho, seguindo na disputa do fundo público. Do mesmo modo, os temas autonomia e democracia seguem centrais.

O ANDES-SN tem fortalecido a campanha contrária à reforma administrativa, desde a origem da proposta, com sua posição de erosão das políticas públicas e do funcionalismo. Por isso, mobiliza pela retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32/2020) da pauta do Congresso Nacional e propõe a aderência das entidades do FONASEFE, como forma de avançar no combate tanto à proposta do governo Bolsonaro quanto às medidas infralegais e normativas do atual governo, que se apresentam como aspectos da reforma de modo fracionado.

A combinação da IN do MGI 52/2023, que aponta as diretrizes essenciais para a implementação dos programas de gestão no serviço público federal, e IN 24/2023, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que versa sobre teletrabalho, configuram um cenário de mudança do cotidiano de trabalho sem discussão com as categorias, estimulam o teletrabalho e a responsabilização dos servidores pelas condições e ferramentas de trabalho, impõem metas produtivistas, entre outras regras que significam sobrecarga de trabalho, retirada de direitos e precarização dos serviços públicos. O resultado desmobilizador dessa dinâmica já é possível de ser apreciado em diversos segmentos do serviço público. Sob a mesma lógica, é preocupante a indicação do governo de contratar por vínculo temporário aprovados no concurso unificado, naturalizando a instabilidade de vínculo bem como, a ausência de discussão com as entidades acerca da Portaria 5.127/2024, que define diretrizes para a reestruturação de carreiras em uma tônica que aprofunda o fosso entre aposentados(as) e as pessoas de uma mesma carreira que ainda não se aposentaram, exigindo maior tempo na carreira até alcançar o último nível, o que reforça o produtivismo e a precarização do trabalho. Em sentido semelhante, o pacote fiscal de novembro propõe escalonamento (em outros termos, postergação ou adiamento) de provimentos e concursos em 2025, com meta de pelo menos R\$1 bilhão de economia.

O limite imposto no valor do salário mínimo é protagonista dos cortes nos valores de seguro-desemprego, aposentadorias e pensões, entre outros benefícios vinculados. Não obstante, também será operada a redução de recursos orçamentários para as áreas sociais. Não à toa, ministros(as) não declaram as áreas que sofreram cortes, embora os ataques à previdência estejam nítidos. Do mesmo modo, é necessário problematizar as pseudossoluções do uso das emendas parlamentares como complementação ordinária de recursos para o funcionamento das instituições, demonstrando caráter substitutivo de recursos mais básicos e consequências problemáticas.

A coalizão das posições burguesas direcionam o governo. Nossa posição deve ser a de ampliação das lutas, disputando a destinação do fundo público para a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora, denunciando os 546,6 bilhões de renúncias fiscais (janeiro a agosto de 2024), os encargos e a política de juros da dívida pública ilegítima que erode o Orçamento Geral da União, bem como o papel do legislativo, com as emendas impositivas que não estão vinculadas a qualquer parâmetro republicano de política pública

Por fim, a luta pela democracia segue nas IFES, como ficou evidente no período recente, com o enfrentamento às intervenções e aos diversos problemas nas eleições para as reitorias. A permanência da proporcionalidade 70-15-15 leva os sindicatos de docentes e técnicos(as) e a representação estudantil a se envolverem com a realização de consultas informais, como se fossem o único meio para propiciar a participação paritária no processo de escolha. Essa contribuição das entidades para driblar a legislação e suas distorções sobre o peso dos votos dos membros da comunidade tem levado a situações de desgaste das entidades, em razão do uso das estruturas administrativas e das procuradorias que contestam resultados e buscam deslegitimar o processo de consulta. Essas situações se acentuam em universidades que estavam sob intervenção, mas não apenas nelas. Portanto, o tema da paridade, defendido historicamente pelo ANDES-SN, segue central em nossa agenda. Além disso, a manutenção da lista tríplice segue representando um desrespeito à autonomia e um risco de intervenções, enquanto existir.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

I – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

I.b – SETOR DAS FEDERAIS

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN debata no Setor das IFES as táticas de permanência da luta pelos itens não atendidos da pauta protocolada em 2 de janeiro de 2023 e atualizada, pela última vez, em 11 de abril de 2024.*
2. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal; em articulação com o GT VERBAS, no segundo semestre de 2024.*
3. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024.*
4. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais continuem a atualização do debate sobre a carreira docente, tendo como base os acúmulos que subsidiaram as propostas desta pauta na greve da educação federal, fortalecendo o CONAD extraordinário que terá esse temário, bem como a proposta de que a mesa setorial se torne uma mesa permanente para discussão de nossa carreira;*
5. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES e em articulação com o GT-Verbas, estude os possíveis impactos da previsão de investimentos e custeios anunciados pelo governo federal no PAC das Universidades para dar continuidade às lutas pela recomposição dos orçamentos da IFES;*
6. *Que o ANDES-SN, no horizonte de continuidade do processo de mobilização e do avanço de nosso saldo político organizativo no contexto no qual nos encontramos, atue para dar continuidade à articulação e à unidade de ação com as entidades da educação federal, a saber, Sinasefe e Fasubra, assim como para estimular a continuidade da luta unificada nos estados, via seções sindicais.*
7. *Que, na continuidade do processo desencadeado pela marcha da classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas, previdenciária, de universalização das terceirizações. do ensino médio, bem como das demais contrarreformas.*
8. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025.*
9. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, pressione pela liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024.*
10. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior.*
11. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para a criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.*

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES – IFES

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, na construção de greve do ANDES-SN e do setor da educação, no primeiro semestre de 2024, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024.*
 - 1.1 *Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios:*
 - a) *a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência, tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023;*

- b) a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica;
- c) a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional;
- d) a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023;
- e) a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino;
- f) a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos;
- g) a reestruturação das atuais carreiras docentes com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal;
- h) a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais;
- i) a reposição salarial para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe.
- j) a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação.
- 1.2. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnico administrativos em educação, em direção a uma greve nacional da educação.
- 1.3. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação
2. Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC n.º 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que utilize seus princípios e diretrizes.
3. Lutar contra o Novo Arcabouço Fiscal e a política tributária que mantém impostos regressivos e favorece o grande capital em detrimento da classe trabalhadora.
4. Lutar por pautas específicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como:
- (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários);
- (ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino;
- (iii) a revogação da IN n.º 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data de conclusão do processo administrativo; dentre outros;
- (iv) revogação de medidas como a Portaria n.º 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com Magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico;
- (v) substituição da expressão “magistério superior” por “magistério federal” na Lei Nº1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT;
- (vi) revogação do art.10 da Portaria Conjunta nº 2 de 30 de novembro de 2012, que fixa o limite de R\$ 5.000,00 para o pagamento de processos autorizados no módulo de exercícios anteriores.
5. Que o ANDES-SN aprofunde a luta pela destituição imediata dos(as) interventores(as) de Bolsonaro, os(as) quais ainda se mantêm no governo Lula.
6. Intensificar a atuação junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão.
7. Intensificar a luta contra qualquer medida que limite a democracia e a autonomia das universidades, institutos federais e CEFETs, em especial, para garantir eleições no mínimo paritárias e barrar critérios de candidaturas para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-Diretor que não passem pela discussão das comunidades acadêmicas ou que sejam excludentes.
8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, institutos federais e CEFETs, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão
9. Convocar para o primeiro semestre de 2024 uma reunião conjunta do Setor das IFES e do GT Carreira para tratar sobre o debate de Carreira Única nas IFES e sobre o processo de negociação.
10. Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2.
11. Que o setor das IFES, em conjunto com GTPCEGDS e setor das IEES-IMES-IDES, construa protocolos de prevenção e combate aos diferentes tipos de assédio: moral, individual, coletivo, virtual, institucional, sexual, entre outros no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem as marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, capacitismo, etarismo, dentre outros atravessamentos.

12. Fortalecer a luta contra a gestão da EBSERH, entidades congêneres (fundações privadas, organizações sociais, dentre outras) nos HUs, inclusive reforçando a luta das S.Sind. nas quais os HUs estejam sob gestão da EBSERH, contra a recontractualização, ao fim dos contratos em curso.
13. O Andes integrará, conforme o contexto da luta docente, a Marcha dos Trabalhadores e Trabalhadoras prevista para 22 de maio de 2024, pelos direitos e revogação, indicando a participação das seções sindicais (inserir no calendário de lutas do sindicato).
14. Que o ANDES-SN solicite imediata audiência com o Ministro da Educação para tratar sobre o encaminhamento realizado quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23123.007991.2019-89.
15. Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, e com destaque para a indevida ingerência das Procuradorias.
16. Que as seções sindicais enviem moções de apoio aos ex-conselheiros do CUV da UFF via ADUFF Seção Sindical.
17. Que o ANDES-SN atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo.
18. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, realize um levantamento do quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES-IMES-IDES a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores.
19. Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e setores (IFES, IEES, IMES e Distritais) a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência.
20. Que o ANDES-SN continue lutando pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores.
21. Que o ANDES-SN crie o Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira.
22. Que o ANDES SN intensifique a luta em defesa dos IFs e pelas Reivindicações da carreira EBTT.
- 22.1. Que o ANDES-SN continue a luta pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio, em consonância com os princípios do Caderno 2, e contra qualquer projeto de reestruturação do ensino médio numa perspectiva alinhada com os interesses do grande capital e, desta maneira, reforce a defesa do ensino médio, público, de qualidade e socialmente referenciado.
- 22.2. Defender a revogação da Resolução 02/2019 e a 01/2020 ou qualquer outra similar e continuar atuando na "Frente Nacional Revogação BNC-Formação - retomar a 02/15.
- 22.3. Pela Construção de um projeto curricular que substitua a BNCC.
- 22.4. Intensificar a luta pela revogação da Portaria 983/20.
- 22.5. Intensificar a luta pela Recomposição orçamentária das IFEs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2023).
23. Incorporar ao Plano de Lutas do Setor das IFEs e à pauta da campanha salarial de 2024 o reconhecimento do direito ao reposicionamento dos (as, es) docentes já integrantes da carreira do magistério federal admitidos em outras IFEs por meio de concursos públicos.
24. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais:
 - 24.1. Lutar para que o MEC garanta o pagamento de FCC, FG e CD para todas as coordenações de curso, chefias de departamento e direções de unidades existentes nas IFES
 - 24.2. Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram as funções de coordenador de curso, chefias de departamento e direções de unidades sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente, com os direitos assegurados.

Recomendação:

- 1- Que os protocolos defendam a responsabilização dos diferentes tipos de assédio dentro das universidades.
- 2- Que se discuta no GT Carreira e/ou CONAD extraordinário para a discussão sobre o adicional de fronteira.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, por meio do setor das federais, intensifique as cobranças ao governo, realizando ações em âmbito nacional e local nas IFES, pelo cumprimento da integralidade dos itens do Acordo de Greve 10/2024, incluindo ações de comunicação, mobilização, atos e dias de paralisação, em articulação com as demais entidades da educação e do conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as).

1.1. Que o ANDES-SN, por meio do setor das IFES, mobilize pelo fim do ponto eletrônico nas IFES e pressione pela publicação da reedição do Decreto 1.590/1995, para garantir condições isonômicas de trabalho entre docentes EBTT e do Magistério Superior Federal, bem como pelo reconhecimento do trabalho acadêmico realizado por docentes EBTT.

1.2. Que o ANDES-SN lute para que a previsão de regras nacionais e a uniformização de procedimentos de progressão e promoções previstas no termo do Acordo de Greve 10/2024 respeite os períodos de interstícios cumpridos, incluindo a situação de períodos retroativos e progressões múltiplas.

1.3. Que o ANDES-SN lute por um desenvolvimento vertical (progressão funcional) da carreira docente mediante a avaliação pelos pares, orientado prioritariamente pelo cumprimento do regime de trabalho docente para o período de interstício e contra o estabelecimento de métricas produtivistas e de competição que imponham quaisquer travas ao exercício do direito de progressão funcional.

2. Que o ANDES-SN mantenha a mobilização da categoria para pressionar o governo Lula pela efetivação do Termo de Acordo de Greve e que, no caso de descumprimento do reajuste salarial em janeiro de 2025, realize rodada de assembleias para avaliar a construção de greve.

3. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais lutem para derrotar os ataques aos(as) servidores(as) públicos(as) e às políticas sociais previstos no pacote fiscal de atualização do NAF de novembro de 2024.

4. Que o ANDES-SN empreenda a luta contra o pacote fiscal, que atualiza de forma agravada as diretrizes do Novo Arcabouço Fiscal, intensificando a denúncia sobre o pacote de medidas anunciado pelo governo federal em novembro de 2024, que ataca os direitos da classe trabalhadora em geral (restrição ao crescimento do salário mínimo, BPC, Abono, Bolsa Família); assim como enfrente a restrição de concursos públicos em 2025 em unidade com os(as) servidores(as) públicos(as), reafirmando a pauta de reivindicações construída no FONASEFE, em conjunto com os movimentos sociais, sindicais e de juventude.

5. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais organizem a luta contra medidas infralegais e normativas de caráter assemelhado da proposta de reforma administrativa 32/2020, tais como: IN 24/2023 - Teletrabalho - Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que gera maior sobrecarga com precariedade de recursos; a instabilidade pela contratação por vínculo temporário de aprovados no concurso nacional unificado e o incremento de produtividade previsto na Portaria 5.127/2024 que define diretrizes para a reestruturação de carreiras.

6. Que o ANDES-SN construa agendas com a FASUBRA e o SINASEFE nas pautas relacionadas à educação federal; em sentido semelhante, deve impulsionar mobilização que envolva o conjunto do funcionalismo representados pelo FONASEFE.

7. Que o ANDES-SN publique materiais abordando a situação orçamentária, destacando o subfinanciamento, ao longo de décadas, relacionado ao custeio, investimento e pessoal das IFES, assim como os impactos da atualização do pacote fiscal de novembro de 2024 sobre o Novo Arcabouço Fiscal.

8. Que o ANDES-SN continue a luta pelo reposicionamento na carreira, tendo como base as resoluções do Conad Extraordinário sobre Carreira, de modo que nenhum(a) aposentado(a) tenha prejuízos em função das mudanças na carreira.

9. Que o ANDES-SN, por meio do setor das IFES, denuncie e lute contra o PL 3.817/2019, que trata da “ampliação de fonte” de receitas para financiamento às universidades e instituições de pesquisa federais.
10. Que o Setor das Federais realize um painel, com representação da coordenação do GTPE, sobre o papel das universidades virtuais e demais modalidades de teletrabalho e de ensino com contratação precária por bolsas e tutoria.
11. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, organize painel e publicações sobre as condições de trabalho e aspectos de infraestrutura das IFES, a partir dos relatos das seções sindicais.
12. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, atualize o levantamento acerca das arbitrariedades em processos de eleição de gestores e gestoras de universidades, institutos federais e Cefets.
13. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, organize um Dia Nacional de Luta pelo fim da lista tríplice, orientado pelo princípio da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN, em defesa da autonomia universitária, de processos de escolha de reitores(as) com, no mínimo, a paridade, e mantenha a mobilização de pressão no parlamento.

TEXTO 13

Contribuição da(o)s Sindicalizada(o)s: Adilson Mendes – SINDCEFET/MG; Adriana Quadros – SINDOIF; Alexandre Lobo – SINDOIF; André Martins – SINDOIF; Anselmo Paulo Pires – SINDCEFET/MG; Catia Gemelli – SINDOIF; Claudio Fernández – SINDOIF; Fábio Bezerra – SINDCEFET/MG; Fernanda Castelano Rodrigues – ADUFSCAR; Gabriel Fagundes – SINDCEFET/MG; Gustavo Miranda – APROFURG; Jaqueline Russczyk – SINDOIF; Katalin Carrara – SINDCEFET/MG; Lílian Oliveira – SINDCEFET/MG; Maria Augusta Martiarena – SINDOIF; Marcelo de Godoy Domingues – ADUFSCAR; Miguel Perez – SINDOIF; Rondinelly Leite – SINDCEFET/MG; Sandra Cristina de Oliveira – SINDCEFET/MG; Stefan Bonow – SINDOIF; Vanessa Gatelli – SINDOIF.

ENCARGOS DOCENTES NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TEXTO DE APOIO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT) atualmente é formada por 41 instituições, sendo 38 institutos federais, que se distribuem em todos os estados da federação e no distrito federal, 2 centros federais de educação tecnológica (CEFET-MG e CEFET-RJ) e o Colégio Pedro II (RJ). Os institutos federais de educação, ciência e tecnologia foram criados em 2008, como parte integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo sido nucleados a partir de diferentes centros federais de educação tecnológica, de escolas técnicas vinculadas às universidades federais e de escolas agrotécnicas federais. Os dois centros federais de educação tecnológica (CEFET) ainda existentes passam, atualmente, por um processo de debate interno para migrar para universidade tecnológica, conforme modelo implantado no antigo CEFET/PR, que foi transformado na UTFPR em 2005.

Desde 2016, a partir do Ministério da Educação, o governo federal tem buscado implantar mecanismos de controle do trabalho docente na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, usando o recurso da edição de portarias que objetivam, na prática, impedir que docentes das instituições da Rede Federal EPT possam atuar com ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável.

O histórico dos modelos de norma sobre esse tema indica uma média de 4 anos de vigência em cada tentativa do governo federal em regulamentar o trabalho de docentes EBTT da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica sem qualquer diálogo com a categoria e seus sindicatos representativos. Foi assim no caso da Portaria nº 17/2016, publicada no último dia do governo Dilma, que durou de maio de 2016 até novembro de 2020, quando foi revogada pelo governo Bolsonaro. A norma de Bolsonaro, a Portaria nº 983/2020, também durou período semelhante, de novembro de 2020 até ser revogada em julho de 2024, por uma normativa temporária, a Portaria nº 750/2024, que praticamente resgatou o conteúdo da antiga 17/2016.

A revogação da Portaria nº 983/2020 foi uma importante conquista da Greve da Educação Federal de 2024, arrancada do governo federal após a traição da federação fantoche Proifes. A norma temporária que entrou em seu lugar, entretanto, resgatou a mesma lógica contida nas portarias que a antecederam desde 2016.

O debate sobre trabalho docente deve partir da defesa inequívoca da proposição contida na Constituição Federal que estabeleceu o princípio do tripé ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A legislação que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.892/2008, expressou a equiparação entre os institutos federais e as universidades.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

A Constituição Federal e a Lei de criação da Rede Federal EPT, portanto, assumem o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades indissociáveis e sem qualquer margem de separação, relação de hierarquia ou indicação de prioridade, apontando a indissociabilidade como estrutura constitutiva fundamental da educação pública ofertada nas universidades, institutos federais e CEFETs.

Neste cenário é fundamental estabelecer como marco zero para qualquer processo regulatório sobre trabalho docente na Rede Federal EPT **a defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** em contraposição a ideia de “prioridade para as atividades de ensino”, que consta nas portarias que foram editadas até o momento (17/2016, 983/2020 e 750/2024).

O cenário atual dos institutos federais, entrando na 4ª fase de expansão, com a promessa de 100 novas unidades acadêmicas, sem que sequer a 3ª fase de expansão tenha sido concluída, tanto no que se refere aos códigos de vaga de docentes e de técnico-administrativos em educação quanto em relação as condições de infraestrutura dos *campi* existentes, é atravessado, ainda, pela realidade da *multicampia* que está na própria constituição dos institutos federais, e que tem incentivado gestores a sugerir a possibilidade de atuação laboral de professoras e professores em mais de um *campus*, como forma de “minimizar” os efeitos da escassez de códigos de vaga. O referido cenário de restrição de códigos de vaga se repete no CEFET/MG e no CEFET/RJ e, até mesmo, na UTFPR.

Neste ponto cabe lembrar que a própria legislação das carreiras do magistério federal, a Lei nº 12772/2012, aponta claramente que o regime de dedicação exclusiva (DE) está diretamente vinculado ao exercício indissociável do ensino da pesquisa e da extensão.

Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

A legislação aplicada às carreiras federais MS e EBTT aponta, portanto, que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é parte integrante do trabalho docente no regime de dedicação exclusiva.

A efetiva equiparação entre a carreira MS e a carreira EBTT, no que se refere ao trabalho docente em universidades, institutos federais e CEFETs, deve estar amparada na atuação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão estabelecida a partir de um marco inicial, **a definição do mínimo de atividade de aula de 8h semanais**, conforme expressa a LDB.

Sendo assim, além da definição do mínimo de atividades de aula, como consta na LDB, se faz necessário definir um limite máximo de aulas ministradas por docente nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Tal limite precisa garantir o exercício real da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na Rede Federal EPT, em especial para o regime de trabalho de dedicação exclusiva.

A portaria temporária nº 750/2024 (governo Lula) repete, nesse quesito, a antiga Portaria nº 17/2016 (governo Dilma) estabelecendo o limite mínimo de 10h semanais e o limite máximo de 20h semanais de aula para docente com dedicação exclusiva, inviabilizando a realização de ações indissociáveis na Rede Federal EPT. Por isso a defesa de um debate, no âmbito do 43º Congresso do ANDES-SN, sobre a necessidade de estabelecer um limite máximo de aula que mantenha a defesa do tripé ensino, pesquisa e extensão nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Um critério possível para definir o limite máximo de carga horária para aulas seria estabelecer sua conformação a partir de um percentual da jornada laboral da(o) docente com dedicação exclusiva (DE), que permita ao professor e a professora, nos institutos federais e nos CEFETs, a possibilidade de atuar com pesquisa e extensão, além de participar das atividades administrativas relevantes para a gestão democrática de sua instituição, como conselhos deliberativos, comissões consultivas, núcleos de ações afirmativas, dentre outras.

Sugere-se adotar o **limite máximo de 30% da jornada laboral para aulas** em cursos regulares nos diferentes níveis e modalidades de ensino, o que representaria um quantitativo de **12h semanais** para docente com dedicação exclusiva (DE).

A complexidade das atividades de ensino na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, está associada às múltiplas atribuições vinculadas com preparação, manutenção e apoio didático ao ensino médio integrado, ao ensino técnico concomitante e subsequente, à educação de jovens e adultos, aos cursos de licenciaturas, aos cursos de bacharelado e tecnologia, aos cursos de especialização, mestrado e doutorado, além da frequente elaboração de material didático específico para estudantes de inclusão, a partir de atendimento educacional especializado, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados nessas instituições.

As atividades complementares de ensino na Rede Federal EPT incluem desde a elaboração de plano educacional individualizado (PEI), para estudantes com necessidades específicas, passando por visitas técnicas, aulas de campo, conselhos de classe e demais reuniões pedagógicas, atividades em laboratórios com práticas profissionais orientadas, treinamento em atividades desportivas e competições diversas, olimpíadas de conhecimento, atividades em hospital-escola, cooperativa-escola, empresa júnior, incubadoras, orientações diversas, seja em monitoria, em estágios e em eventos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras. Em todas as atividades referidas se requer a relação direta entre estudante e docente.

No que se refere a tais atividades, sugere-se que a respectiva equivalência com a hora de aula ministrada seja de “**no mínimo 1h**”, no lugar da proposição de “até 1h”, como consta na tríade regulatória do MEC (portarias 17/2016, 983/2020 e 750/2024), em especial pelas múltiplas atividades associadas aos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pelas instituições da Rede Federal EPT.

Nesta perspectiva, para docente no regime de dedicação exclusiva, observa-se que as aulas ocupariam até 30% da jornada laboral e as atividades complementares de ensino ocupariam outros 30%, como limite máximo, permitindo a **reserva mínima de 40% da jornada de trabalho** para a pesquisa e a extensão, bem como para atividades administrativas.

A presente proposta de resolução busca estabelecer, portanto, limites para aula e demais atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, além de atividades administrativas, para as professoras e os professores a partir das especificidades da Rede Federal EPT, sem estabelecer correlação com as atividades laborais de docentes das universidades federais, estaduais, municipais e distrital.

TR – 13

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN deverá lutar para estabelecer os seguintes limites de atividades laborais para docentes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

1.1. Mínimo de 8h semanais para aulas;

1.2. Máximo de 50% da carga horária semanal para aulas em regime de trabalho sem dedicação exclusiva;

1.3. Máximo de 30% da carga horária semanal para aulas em regime de trabalho com dedicação exclusiva;

1.4. Mínimo de 40% da carga horária semanal para pesquisa e extensão, e para atividades administrativas, em regime de trabalho com dedicação exclusiva.

2. O ANDES-SN deverá lutar para estabelecer a correlação mínima de uma hora (1h) para as atividades de elaboração, preparação e manutenção didática, para reuniões pedagógicas e para a orientação e o atendimento de estudantes, em relação a cada uma hora (1h) de aula ministrada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

TEXTO 14

Contribuição da Diretoria da ADUFAL

CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO FEDERAL E FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO.

TEXTO DE APOIO

Em outubro de 2024 o ANDES/SN realizou seu 15º CONAD Extraordinário para debater Diretrizes Gerais da Carreira Docente, após uma vigorosa e histórica greve dos trabalhadores da educação da rede federal, que envolveu Universidades e IFEs, nos segmentos TAEs e Docentes da Educação Superior e EBTT.

O ANDES trabalhava até então com um projeto de Carreira Docente elaborado em 2011, que serviu de base para reivindicações de alteração do Plano de Cargos e Carreira da rede federal, existente desde 1987 (Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 - PUCRE), fruto de um movimento docente que se organizou e cresceu nos anos 80 do séc. XX e de uma greve histórica da categoria. Este projeto também serviu de base para as lutas das entidades filiadas ao ANDES/SN nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital.

Considerando as Carreiras dos Docentes da Rede Federal, o Plano de Carreira de 1987 (PUCRE) foi alterado em 2006 (Lei 11.334 de 08 de setembro de 2006) com a criação da Classe Associado, que ao ser implantada sem considerar a necessidade de períodos de transições e a situação específica dos aposentados, **permitiu a quebra da paridade entre ativos e aposentados na Carreira**, ainda antes da implantação da Reforma da Previdência dos servidores públicos (FUNPRESP em 2012) e da Reforma da Previdência de 2019. Não houve reação da entidade sindical no período, pois havia um anseio de jovens doutores que se sentiam frustrados com a carreira muito curta, que causava a sensação de estagnação. Com esta alteração foi instituída a **limitação à progressão e promoção na Carreira pelo critério da titulação**, impedindo alguns docentes de chegarem até a última Classe/Nível da Carreira.

Em 2012 foi instituída uma nova estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; definindo a Carreira do Magistério Superior, e a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Federal, pela Lei 12.772/2012, modificada pela **Lei 12.863 de 2013**, em vigor. Nesta lei também não houve a correção de algumas distorções instituídas em 2006.

As Carreiras de Magistério Federal estão estruturadas nas CLASSES: A (com 2 Níveis), B (com 2 Níveis), C (com 4 Níveis), D (com 4 Níveis), E (com 1 Nível).

Considerando o tempo de 2 anos para cada interstício, para percorrer os 13 Níveis da Carreira serão necessários 26 anos, em sucessivos processos de avaliação de desempenho, conforme as normas de cada Universidade e Instituto Federal e legislação complementar.

As Carreiras do Magistério Federal possuem os regimes de trabalho: 20h; 40h e 40h com Dedicção Exclusiva.

O piso remuneratório dessas Carreiras federais é o regime de 20h para o cargo de Professor com Graduação. A Lei nº 13.325, de 2016 em seu Anexo III-A, traz o Demonstrativo da Variação Percentual das Tabelas Remuneratórias do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, observado Disposto no INCISO XIII do ART. 37 da Constituição, definindo a Variação percentual do vencimento básico por nível, para as jornadas de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40h e 20h; Variação percentual da remuneração em função da jornada de trabalho; a Variação percentual da retribuição de titulação em função do vencimento básico. Nesta Lei, fruto do Acordo da Greve de 2015 foram alterados os percentuais entre cada Nível da Carreira.

Observa-se atualmente que a Carreira tem desníveis muito grandes.

A proposta de Carreira do ANDES, formulada em 2011, propõe uma **Carreira Única do Magistério Federal**, unificando os docentes do Cargo Professor do Ensino Superior e do Cargo Professor EBTT, atualmente lotados nas Instituições Federais de Educação (UFs e IFs).

Esta proposta de Carreira Única é apoiada pelo SINASEFE; entretanto, ainda não há consenso sobre vários aspectos para uma real unificação de Carreira.

Na proposta do ANDES, em acordo com o SINASEFE, a Carreira seria estruturada em 13 Níveis, sem as atuais Classes. E há uma proposta mais recente de reduzir o tempo do interstício para um ano, o que reduziria o tempo de chegada ao último nível de Carreira pela metade.

Nesta proposta de 2011, o piso remuneratório continua sendo Professor 20h, com Graduação, sendo acrescentados os seguintes percentuais: 100% para regime de 40h, e 310% para regime 40h DE. E a cada progressão de Nível teríamos mais 5% e, conforme a proposta aprovada pelo ANDES, a tabela iniciaria com o valor do salário-mínimo necessário calculado pelo DIEESE (R\$ 6.996,36 no início de 2024), e o final de Carreira de um Professor em regime de 40h DE com Doutorado seria de cerca de 7,5 vezes o valor do piso remuneratório (R\$54.027,17). A proposta em si tem problemas muitos problemas, inclusive de legalidade, pois extrapola o teto constitucional de remuneração dos servidores públicos federais. Contudo, foi esta a proposta apresentada pelo ANDES ao Governo federal para a Campanha Salarial 2024.

A ausência de mecanismos de proteção aos salários e o agravamento das políticas neoliberais construiu o cenário em que o piso remuneratório das carreiras federais MS e EBTT está inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica - **R\$ 4.580,57** em 2024, piso este destinado ao Professor com formação de **Nível Médio**, 40h. É muito desvalorizado o atual piso remuneratório da Educação Federal - para professor com Ensino Superior Licenciatura, regime de 20 horas/semanais – o que amplia a precarização da profissão em todas as instâncias federativas, pois o que é praticado no governo federal torna-se referências para os entes estaduais, municipais e distrital. Isto traz o seguinte paradoxo: esta é a carreira que exige os níveis mais altos de qualificação e é a que oferece a mais baixa remuneração.

O atual modelo de Carreira Federal é verticalizado e desigual, divide a categoria, e contribui para os processos de privatização por dentro da Educação Pública, mediante as variadas formas de busca de incentivos ou parcerias com os setores privados, e repercute negativamente para as demais redes públicas.

A proposta de estrutura da Carreira do ANDES/SN, apresentada em 2011, não trata das desigualdades internas e mantém uma concepção verticalizada, hierárquica e desigual de Carreira, com um grande desnível entre piso remuneratório e o último nível de carreira.

O CONAD de outubro 2024 deveria ser um momento de refletir sobre a trajetória do ANDES no debate sobre Carreira Docente, e buscar se inserir no debate mais geral sobre Política Educacional com as demais entidades dos trabalhadores da educação e as entidades de defesa da educação pública, visto que não podemos tratar do tema Carreira e Salários sem estudar o tema Financiamento da Educação Pública.

A Greve da Educação Federal de 2024, deixou claro estas insuficiências no momento das negociações, e, infelizmente o CONAD em outubro/24 não fez a autocrítica necessária, mantendo uma metodologia rígida e fragmentada que dificulta um debate mais consistente e qualificado do tema. Como exemplo verificamos o tema Piso Salarial: **em 2011 o ANDES/SN propôs um piso remuneratório para regime de 20h/ semanais de R\$ 2.176,74; e no CONAD 2024 a proposta foi a metade do PSPN do Magistério da Educação Básica – R\$2.290,28.** Este fato, por si mesmo demonstra o quanto é inconsistente a formulação da direção do ANDES/SN sobre o tema.

É necessário registrar uma forte crítica à direção do ANDES/SN, que abandonou, em 2002, o Fórum Nacional de Defesa da Educação Pública, e se isolou de um conjunto de entidades da sociedade civil que continuaram a luta e construíram coletivamente fortes mobilizações que resultaram em conquistas importantes como o FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica Pública) e o Custo-Aluno-Qualidade (CAQ).

Recusando-se a participar do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Nacional Popular de Educação, e das Conferências Nacionais de Educação, o ANDES também se afastou de sua base

docente, principalmente dos pesquisadores/as militantes nas entidades científicas que debatem a política educacional, a formação docente, o financiamento da educação pública.

Esta orientação sectária e auto-suficiente esvaziou os Grupos de Trabalho do ANDES/SN de conteúdo técnico e político, repercutindo na sua capacidade de organizar uma pauta de reivindicações consistente e de travar a disputa política real.

Desta forma trazemos ao 43º Congresso reflexões para que possamos construir propostas de Diretrizes Gerais de carreira que efetivamente orientem a luta nas instâncias federal, estaduais, municipais e distrital, capazes de nos fortalecer na luta contra a avalanche neoliberal que tenta destruir os bens públicos nesta difícil conjuntura política internacional e nacional.

TR – 14

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

QUESTÕES CENTRAIS SOBRE A CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL SUPERIOR E EBTT

- 1.** O ANDES/SN precisa construir a proposta de **Piso Salarial Profissional para o Magistério Federal**, e reivindicar um novo modelo técnico de financiamento das Instituições Federais, para subvincular a manutenção das IFES e o Piso profissional aos 18% da Receita Resultante de Impostos da União para Educação Pública (Art. 212 da CF), assegurando a manutenção e desenvolvimento da Educação Federal e a valorização salarial dos trabalhadores da educação deste segmento.
- 2.** O ANDES/SN deve atuar para que se estabeleça o **controle social** dos 18% da Receita Resultante de Impostos da União vinculados para Educação Pública (Art. 212 da CF), em conjunto com as demais entidades de defesa da Educação Pública.
- 3.** O ANDES/SN deve pautar junto ao Governo Federal a reorganização da **RT - Retribuição por Titulação** – no sentido de **assegurar na lei os percentuais de acréscimo entre um grau e outro** (Graduação, Especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado), evitando novos achatamentos na remuneração.
- 4.** O ANDES/SN deve **propor já a alteração da atual lei para eliminar obstáculos que impeçam que docentes avancem na Carreira do Magistério Federal**, visto que este avanço (progressão e promoção) sempre acontece por avaliação. É necessário argumentar que a RT (Retribuição por Titulação) é um valor fixo em separado da posição do docente na Carreira.
- 5.** Considerar no Anteprojeto de lei do ANDES/SN - que servirá de orientação para as reivindicações da categoria - a organização de uma **estrutura de Carreira mais horizontal**: com menor diferença entre piso remuneratório e final da carreira, ou seja, Piso maior, menor diferença remuneratória durante a carreira, para assegurar uma remuneração digna para o conjunto da categoria docente.
- 6.** Considerar no Anteprojeto de lei do ANDES/SN - que servirá de orientação para as reivindicações da categoria - a organização de uma estrutura de Carreira com **menor tempo** para sua conclusão, ainda que o tempo para chegar à aposentadoria tenha sido ampliado, tendo em vista o novo regime de previdência.
- 7.** Colocar em debate, para amadurecer com estudos técnicos, a proposta de adicional de produtividade, mediante avaliação de desempenho após os/as docentes chegarem ao último nível da Carreira, e com incorporação no cálculo de remuneração previdenciária,
- 8. Priorizar** na negociação atual com o Governo Federal e Congresso Nacional sobre a alteração de carreira federal no pós-greve de 2024, a **transição e o reenquadramento dos docentes que já estão na Carreira**, considerando as seguintes questões:
 - a.** Considerar o **tempo de exercício no cargo de professor/carreira** para reenquadramento em novas classes/níveis criados na Carreira federal, sem necessidade de iniciar a contagem de novos interstícios, no caso de docentes que já possuem tempo de serviço acumulado;

- b.** Propiciar que docentes realizem progressões/promoções múltiplas, mediante avaliação de desempenho para atingir as novas classes e níveis de Carreira federal, reenquadrando-os;
- c.** Propiciar a **revisão de aposentadorias e reenquadramento** de docentes em novas classes e níveis criados na Carreira, corrigindo injustiças do passado.
- 9.** O ANDES precisa retomar o debate sobre o **Financiamento da Educação** com o conjunto das entidades que se organizam no Fórum Nacional de Educação para debater o formato do financiamento da Educação Pública:
- a.** É importante reavaliar a proposta surgida no debate do PNE 2001-2010 sobre a criação de um Fundo para a Educação Superior ou para a Educação Federal, assegurando um mecanismo de subvinculação nos 18% da RRI da União para custeio e valorização salarial.
- b.** A subvinculação em um Fundo permitiria construir a proposta de um Piso Salarial Profissional, com indexadores que assegurem reposição inflacionária anual, à semelhança do PSPN da Educação Básica.
- c.** Este tema exigirá um esforço técnico e político para a construção de proposta de financiamento das Instituições Federais de Ensino e do Piso Salarial Profissional.
- d.** Lutar pela exclusão do conjunto da Educação Superior, Técnica e Tecnológica das regras rígidas do teto de gastos imposto ao Orçamento da União (Arcabouço Fiscal).
- 10.** É necessário assegurar às Carreiras do MS e EBTT, no mínimo, o que já está assegurado ao Magistério da Educação Básica na Lei Nº 14.817 de 16 de janeiro de 2024 e em Resolução anterior do CNE, como a **hora-atividade** (tempo necessário para a preparação de aulas, de atividades de avaliação e sua correção, reuniões pedagógicas, etc.). Assegurar em Lei e instrumentos normativos, no mínimo, uma hora-atividade por cada hora-aula ministrada para garantir jornada de trabalho humanizada e combater a precarização do trabalho docente.
- 11.** O ANDES precisa cobrar aos governos o tema dos **direitos autorais de docentes**, desrespeitados com o uso de plataformas privadas nas instituições públicas, que estão realizando aprendizado de máquina sem pagar direitos autorais. Esta é uma nova frente de luta para a qual devemos levantar um diagnóstico e construir propostas legislativas para proteção de direitos.

TEXTO 15

Contribuição da Diretoria da ADUFAL

DIRETRIZES GERAIS PARA CARREIRA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

O ANDES/SN realizou o 15º CONAD Extraordinário em outubro de 2024 para debater **Diretrizes Gerais de Carreira Docente**. Em um cenário político de retrocessos de direitos da classe trabalhadora e profundo ataque aos serviços públicos, o neoliberalismo avança desconstruindo os bens públicos. Portanto, debater a Carreira tem um forte sentido de resistência e luta.

Entretanto, enquanto debatemos um modelo ideal de Carreira, na vida real as frentes de lutas se multiplicam diante dos ataques e pautas bombas nos Legislativos federal, estaduais, municipais, e distrital, e o Judiciário também nos traz retrocessos, como a recente decisão do STF declarando constitucional a contratação de servidores públicos fora do Regime Jurídico Único. Na prática, com a

aplicação da Reforma da Previdência, os servidores públicos voltarão ao regime de trabalho celetista e ao regime de Previdência Geral, uma transição que já está acontecendo.

Desta forma, é fundamental termos conhecimentos precisos para enfrentar essas pautas, e não podemos ficar apenas na formulação de propostas ideais, sem construir instrumentos de luta.

É necessário um estudo sobre os Planos de Carreira e remuneração de docentes nas redes federal, estaduais, municipais e distrital. Quais são os modelos de Carreira docente existentes? Quantos são remunerados por subsídio e quantos por vencimento?

O texto aprovado no 15º CONAD não diferencia o tema remuneração por subsídio e por vencimentos e aprova proposição contraditórias como a opção por subsídio (uma única linha no contracheque) e manutenção de anuênios, quinquênios, etc (vencimentos). Ora estas formulações são incompatíveis e o GT Carreira deveria ter trazido subsídios ao CONAD para um debate aprofundado sobre o tema.

Para este debate sobre carreira é fundamental que ANDES/SN formule um diagnóstico preciso **da real situação da base docente**: quantos somos e em que segmentos nos distribuímos? Como se distribui a categoria docente por faixa etária? Por titulação/ região do país/ campi interiores x capitais e ou grandes centros?

Outro aspecto importante é localizar os ganhos judiciais na base docente. Quantos tem rubricas judiciais de ações conquistadas e incorporadas à remuneração? Quantos são ativos e aposentados?

Considerar os regimes de Previdência dos docentes é crucial. Qual a proporção de docentes em cada um dos regimes de previdência? Estudar os modelos de Previdência de servidores públicos nos entes federados, para conhecer e apoiar as lutas contra perda de direitos. O avanço da reforma da Previdência em todos os entes federados exige aprofundar o debate para preparar a categoria para novos cenários.

Com a atual posição do Judiciário de que a remuneração da vida toda será considerada para cálculo do benefício previdenciário – e que teremos de chegar a 40 anos de serviço para alcançar o teto – quais as consequências deste fato para os atuais modelos de Carreira?

No caso do magistério federal, cuja estrutura de Carreira será modificada em breve – é necessário ter projeções sobre os impactos na futura aposentadoria. Precisamos de estudos, cálculos, simulações, com base em dados objetivos para compreender o que traz menos prejuízos ao desenvolvimento dos docentes na Carreira – Remuneração dos Ativos e Aposentadoria.

Utilizar a assessoria do DIEESE seria uma solução viável, para que o conhecimento concreto da realidade permita identificar as maiores demandas da base docente.

Contudo, percebemos que a atual direção do ANDES/SN não tem clareza destes desafios e segue formulando proposições insuficientes e até incorretas, como foi o caso da formulação do 15º CONAD sobre Piso Salarial Profissional.

Não é possível do ponto de vista legal “pegar carona” no PSPN da Educação Básica porque a conquista deste importante instrumento de luta pela valorização da profissão docente é uma construção técnica e política, que diz respeito à vinculação constitucional de impostos para Educação (Art. 212 da Constituição Federal) e à subvinculação de parte destes recursos para Educação Básica (FUNDEB). O PSPN está vinculado ao FUNDEB e a variação do seu valor aluno anual inclui uma reposição anual do PSPN da Educação Básica. Uma variação que também está vinculada à Meta 17 do PNE.

Infelizmente o ANDES/SN abandonou do Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública afastando-se de toda a construção política e técnica do campo progressista, afastando-se também de sua própria base, onde temos pesquisadores/as militantes que constroem com seu conhecimento esse campo de lutas.

Portanto, é fundamental que o ANDES/SN qualifique o debate com estudos técnicos, reconecte-se com sua base, dialogando diretamente com as entidades científicas que debatem política educacional e financiamento da educação, para que possamos construir de forma competente e potente uma proposta de Piso Salarial Nacional Profissional para o Magistério da Educação Superior e da Educação Técnica e Tecnológica, que seja instrumento de lutas por valorização profissional e defesa da educação pública.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES/SN precisa construir a proposta de **Piso Salarial Profissional para o Magistério das Universidades Públicas (Federais, Estaduais, Municipais e Distrital) e Institutos Técnicos e Tecnológicos públicos**, e reivindicar um novo modelo técnico de financiamento dessas Instituições, para vincular o Piso profissional ao percentual da Receita Resultante de Impostos da União para Educação Pública (Art. 212 da CF), assegurando a manutenção e desenvolvimento da Educação Superior e a valorização salarial dos trabalhadores da educação deste segmento.
2. O ANDES/SN deve atuar para que se estabeleça o **controle social** do percentual da Receita Resultante de Impostos vinculados para Educação Pública (Art. 212 da CF) na União, nos Estados e Municípios e DF, em conjunto com as demais entidades de defesa da Educação Pública.
3. Considerar no Anteprojeto de lei do ANDES/SN - que servirá de orientação para as reivindicações da categoria - a organização de uma **estrutura de Carreira mais horizontal**: com menor diferença entre piso remuneratório e final da carreira, ou seja, Piso maior, menor diferença remuneratória durante a carreira, para assegurar uma remuneração digna para o conjunto da categoria docente.
4. Considerar no Anteprojeto de lei do ANDES/SN - que servirá de orientação para as reivindicações da categoria - a organização de uma estrutura de Carreira com **menor tempo** para sua conclusão, ainda que o tempo para chegar à aposentadoria tenha sido ampliado, tendo em vista o novo regime de previdência.
5. O ANDES precisa retomar o debate sobre o **Financiamento da Educação** com o conjunto das entidades que se organizam no Fórum Nacional de Educação para debater o formato do financiamento da Educação Pública:
 - a. É importante reavaliar a proposta surgida no debate do PNE 2001-2010 sobre a criação de um Fundo para a Educação Superior ou para a Educação Federal, assegurando um mecanismo de subvinculação nos percentuais da RRI da União (Art. 212 da CF) para custeio e valorização salarial.
 - b. A subvinculação em um Fundo permitiria construir a proposta de um Piso Salarial Profissional, com indexadores que assegurem reposição inflacionária anual, à semelhança do PSPN da Educação Básica.
 - c. Este tema exigirá um esforço técnico e político para a construção de proposta de financiamento das Instituições Públicas de Educação Superior e Educação Técnica e Tecnológica, e do Piso Salarial Profissional.
6. O ANDES/SN deve propor ao Conselho Nacional de Educação a criação de uma Resolução do CNE com Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério da Educação Superior e Educação Técnica e Tecnológica com diretrizes gerais para todas as redes públicas de ensino.
 - a. Instituir para o Magistério da Educação Superior, Técnica e Tecnológica o conceito de **hora-atividade**, o tempo de atividades de planejamento, preparação de aulas e avaliação no ensino, na proporção mínima de uma hora- atividade para cada hora-aula.
7. O ANDES/SN precisa cobrar aos governos o tema dos direitos autorais de docentes, desrespeitados com o uso de plataformas privadas nas instituições públicas, que estão realizando aprendizado de máquina sem pagar direitos autorais. Esta é uma nova frente de luta para a qual devemos levantar um diagnóstico e construir propostas legislativas para proteção de direitos.
8. O ANDES/SN precisa promover estudos e debates sobre o avanço das plataformas digitais, inteligência artificial e tecnologias digitais sobre o trabalho docente, mobilizando a base para conhecer o tema e as implicações do uso dessas tecnologias para a precarização da profissão docente e resistir à perda de autonomia intelectual e pedagógica dos docentes.

TEXTO 16

Contribuição da Diretoria da ADUFAL

DEFINIR A NATUREZA DO TRABALHO DOCENTE, ASSEGURAR PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA E COMBATER A PRECARIZAÇÃO.

TEXTO DE APOIO

A questão da sobrecarga de trabalho de docentes em todas as redes de ensino é um fato que se agrava. Governos e gestores, por sua vez, aumentam a mecanização/plataformização do trabalho, com o uso de softwares que ampliam as tarefas burocráticas para os docentes, enquanto a equipe de TAEs (técnico-administrativos) é reduzida, padronizam procedimentos pedagógicos e interferem na autonomia didática-pedagógica de docentes. Esta questão faz parte de um processo de precarização do trabalho.

Assim entendemos que é necessário definir em legislação geral e norma complementares as atribuições do cargo de Professor/a, e construir a resistência ao acréscimo de tarefas não pertinentes, ao controle burocrático e digital das atividades acadêmicas, e à precarização do trabalho docente.

TR – 16

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES/SN deve defender que a(s) Lei(s) de Plano(s) de Carreira deve(m) conter uma descrição detalhada das atividades do cargo de professor/a, que orientará a composição dos planos de trabalho, da jornada de trabalho e da avaliação funcional de docentes para progressão e promoção. (Item 6 da TR).
2. O ANDES/SN deve propor ao Conselho Nacional de Educação a criação de uma Resolução do CNE com Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério da Educação Superior e Educação Técnica e Tecnológica com diretrizes gerais para todas as redes públicas de ensino (Item 6 da TR).
3. O ANDES/SN além de formular um Anteprojeto de lei para a Carreira do Magistério Superior e EBTT, deve incidir na discussão das regulamentações posteriores, na formulação de Decretos complementares e Portarias, pautando junto aos órgãos públicos que sejam assegurados **critérios isonômicos para a avaliação funcional docente**, para progressão e promoção definindo parâmetros, como:
 - a. Definir como principal critério para valoração de atividades docentes a **carga horária** necessária para a execução da atividade e sua complexidade acadêmica.
 - b. Definir categorias de atividades desenvolvidas por docentes para a finalidade de avaliação de desempenho para progressão funcional na Carreira, com base no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - c. Definir que o processo de avaliação docente deve referenciar-se-á no Plano de Desenvolvimento da Unidade Acadêmica, no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Pedagógico de Curso e nos demais instrumentos de planejamento da instituição, com critérios objetivos.
 - d. Definir a equivalência na valoração dos grupos de atividades: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão, Produção Intelectual, tomando por parâmetro a Carga Horária necessária para o desempenho do conjunto de atividades, considerando a maior pontuação para aquelas atividades que exigem maior grau de complexidade e tempo para sua execução.
 - e. O ANDES/SN deve pautar na formulação das normas internas das Instituições que não se pode confundir finalidades, processos, critérios e instrumentos de registro da avaliação institucional e do

regime disciplinar com o processo de avaliação funcional para progressão e promoção de docentes na Carreira, evitando distorções na avaliação funcional.

6. PROPOSTA PARA ser incorporada ao debate sobre construção de PROJETO(s) DE LEI de Plano de Carreira do Magistério Superior e EBTT, bem como em Normas Complementares com parâmetros para orientar a composição dos planos de trabalho, a jornada de trabalho e a avaliação funcional de docentes para progressão e promoção.

DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADES DO CARGO DE PROFESSOR.

6.1. I GRUPO 1 - Ensino - as atividades de Ensino são aquelas previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos/Programas aprovados pela Instituição (Federal, Estadual, Municipal, Distrital) em que existe a relação direta docente-discente.

São atividades dos docentes em Ensino:

- a) **ministrar qualquer um dos componentes curriculares** de Educação Básica, Técnica, Tecnológica, Graduação e Pós-Graduação;
- b) atividades de **Orientação Acadêmica** de discentes da instituição, ou fora da instituição, em trabalhos de conclusão de curso de Educação Básica, Técnica, Tecnológica, Graduação e Pós-Graduação;
- c) atividades de participação em **bancas** de avaliação de trabalhos de conclusão de curso;
- d) atividades de Orientação Acadêmica de estudantes em **programas acadêmicos** institucionalizados tais como Monitoria, entre outros similares, e participação em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos de discentes;
- e) **ministrar** atividades de Formação Continuada para o Exercício da Docência, obrigatórias e não obrigatórias;
- f) **participar** de atividades de Formação Continuada para o Exercício da Docência.

Os produtos acadêmicos originados das atividades de Ensino serão considerados Produção Intelectual.

6.2. II GRUPO 2 - Produção Intelectual – os produtos acadêmicos originados das atividades docentes nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão devidamente registrados e/ou relatados, serão caracterizados como:

- a) **Publicações:** autoria e editoria de todas as formas de textos e suportes midiáticos, com divulgação da produção intelectual docente, seja a obra de natureza científica, artística, cultural, profissional, tanto naqueles veículos e eventos destinados às comunidades científicas e acadêmicas indexados em órgãos e entidades representativas da área, como naqueles destinados ao público em geral.
- b) **Eventos:** diversas formas de participação de docentes em eventos acadêmicos, científicos, culturais, artísticos, profissionais, tais como: membros de comissões organizadoras, comissões técnicas, pareceristas, palestrantes, conferencistas, ministradores de cursos, ciclos de palestras, oficinas, apresentação de trabalhos, e outras variadas formas de participação técnica.
- c) **Produção Técnica, Científica, Artística, Cultural:** criar, desenvolver, divulgar obras artísticas, produtos técnicos e tecnológicos, material didático, material instrucional, entrevista publicada (acadêmica, científica, artística, cultural), pareceres técnicos divulgados, relatórios técnicos, entre outros.
- d) **Patentes:** depositadas ou concedidas.
- e) **Prêmios e títulos por mérito** reconhecido atribuídos a(o) docente por instituições ou entidades da área de conhecimento a que se refere o honorífico.
- f) **Integrar entidades** científicas, artísticas, culturais, educacionais.
- g) **Integrar** diretorias, comissões editoriais, conselhos, de entidades com finalidades técnicas, científicas, artísticas, culturais, educacionais; sindicais; considerando a participação na qual o(a) docente exerce funções técnicas, emite pareceres, compõe comissões técnicas.

6.3. III GRUPO 3 - Pesquisa - as atividades de Pesquisa se caracterizam por Projetos e Programas, devidamente aprovados e registrados na instituição, com ou sem financiamento por órgãos de fomento.

São atividades docentes em Pesquisa:

- a) **integrar Grupos de Pesquisa** ativos e registrados na instituição;
- b) participar ou coordenar equipes de **Projetos e Programas de Pesquisa e/ou Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**;
- c) **orientar estudantes** em Projetos e Programas de Pesquisa e/ou Inovação e Desenvolvimento Tecnológico;
- d) elaborar **relatórios técnicos** de Projetos e Programas de Pesquisa e/ou Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Os produtos acadêmicos originados dos projetos e programas de pesquisa serão considerados Produção Intelectual.

6.4. **IV GRUPO 4 - Extensão** – as ações de extensão são tipificadas em: Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviço, Produção e Publicação.

São atividades docentes em Extensão:

- a) **integrar e/ou coordenar equipes de Programa de Extensão**, ativo e registrado na instituição;
- b) integrar e/ou coordenar equipe de **Projeto de Extensão**, ativo e registrado na instituição;
- c) integrar e/ou coordenar equipes que organizam e executam **Prestação de Serviços e/ou Assistência Técnica** não remuneradas;
- d) integrar e/ou coordenar equipes que organizam e executam **Cursos de Extensão**;
- e) **orientar estudantes** envolvidos em ações de Extensão.

Os produtos acadêmicos originados dos projetos, programas e demais ações de Extensão serão considerados Produção Intelectual.

6.5. **V GRUPO 5 – Gestão, Representação e atividades correlatas** – as atividades de gestão e representação serão classificadas como remuneradas, quando o(a) docente recebe por cargos comissionados ou funções gratificadas, e atividades não remuneradas, quando exerce funções sem nenhum adicional remuneratório.

São consideradas atividades docentes em gestão:

- h) todas as atividades características do exercício de cargos de coordenação e vice-coordenação, chefia e vice-chefia, direção e vice-direção, quando designado(a) por ato oficial;
- i) participação em órgãos colegiados, comitês, comissões, conselhos, que compõe a estrutura interna da instituição, quando designado(a) por ato oficial;
- j) participação em órgão colegiados, comitês, comissões, conselhos, externos à instituição e na condição de representante da instituição quando designado(a) por ato oficial;
- k) participação em órgão colegiados, comitês, comissões, conselhos, o em instâncias colegiadas externas à instituição, na condição de representante de entidade da sociedade civil organizada;
- l) participação como membro de bancas ou como supervisor(a) ou coordenador(a) de seleção internas ou externas, tais como concursos, seleções simplificadas de pessoal, seleção de estudantes para programas acadêmicos diversos, quando designado(a) por ato oficial;
- m) participação em comissões técnicas de trabalho internas ou externas à instituição; em coordenações e vice-coordenações de atividades internas ou externas à instituição, quando designado(a) por ato oficial;
- n) integrante de entidade de representação sindical, conselho profissional ou entidade de representação classista ou comunitária;
- o) responsabilidades por atividades administrativas e de coordenação e vice-coordenação em programas e projetos acadêmicos, oficialmente designadas pela instituição.

TEXTO 17

Contribuição do GT Carreira da ASPUV-SS e da Diretoria da ASPUV-SS

POR UMA CARREIRA DOCENTE ESTRUTURADA NO SETOR DAS FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

A partir do acúmulo do debate do GT Carreira e da Diretoria da ASPUV durante e após a greve de 2024 e a partir dos resultados do XV CONAD Extraordinário acreditamos que seja necessário aprofundar o diálogo sobre o texto final que o ANDES-SN apresentará como Projeto de Lei (PL) e como instrumento de luta para os próximos anos. O relatório do XV CONAD e a minuta do PL apresentado pelo GT Carreira do ANDES-SN em reunião própria contém, em nossa percepção, alguns pontos problemáticos que deveriam ser melhor ponderados.

Neste sentido, observa-se parte da estrutura e do processo de desenvolvimento da carreira dispersos no texto, não trazendo a coerência necessária para a observação dos impactos das mudanças propostas. Dentre vários outros pontos, destacamos:

- Rebaixamento do salário para docente graduado com 20h (piso salarial da carreira);
- Supervalorização de titulação em relação ao vencimento básico;
- Aposta em acréscimos politicamente muito incertos como anuênios, biênios e quinquênios;
- Restabelecimento de 13 níveis como opção do sindicato sem considerar adequadamente os possíveis impactos da transposição entre as carreiras (reenquadramento) a partir da recente mudança para 10 níveis (a ser implementada a partir de janeiro de 2025).

Percebe-se que todos estes aspectos estão relacionados com a tentativa de compensação na remuneração oriunda da opção política pelo rebaixamento do piso gerador de toda malha salarial, acarretando, em conjunto, insegurança na estrutura remuneratória, valores salariais menores para alguns docentes ingressantes e dependência de aprovação de toda a estrutura para gerar repercussão positiva em termos de remuneração ao longo da carreira.

Além disso, temos muitas dúvidas sobre o efetivo ganho da utilização do Piso Nacional da Educação Básica como referência estruturante da carreira nas Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e CEFETs. Se por um lado existe o ganho da opinião pública no que se refere a isonomia entre a remuneração de profissionais da educação, por outro a sua forma de construção (baseado em um complexo cálculo a partir do custo do aluno do ensino básico), seu fracionamento para docentes 20h (rebaixando o piso deste grupo) e o potencial efeito de âncora para os colegas da educação básica (o que teria efeito contrário da expectativa de convergência para uma luta conjunta) apontam para os riscos de tal escolha.

Para avançar no debate, é importante recordar que carreira docente pode ter os seguintes parâmetros de organização de sua estrutura e do seu desenvolvimento remuneratório:

- a. Variação de remuneração por tipo de contrato
- b. Variação de remuneração por titulação ou reconhecimento de saberes e competências (RSC)
- c. Classes, número de níveis e tempo de interstício
- d. Variação de remuneração entre níveis da malha salarial

Considerando estes parâmetros e o conjunto de elementos aprovados pelo XV CONAD Extraordinário percebe-se que, como apresentado no relatório e na minuta de PL, se algumas das propostas forem aceitas isoladamente a carreira docente pode piorar. Por exemplo, se a proposta de 50% do Piso Nacional da Educação Básica for aprovada como piso gerador da malha salarial, ou seja, para o docente com graduação, em regime de trabalho de 20h e, ou a variação da remuneração por tipo de contrato, ou variação da elevação do número de níveis para 13 não forem aprovadas, a carreira teria valores remuneratórios mais baixos dos que os aplicados atualmente.

Nossa reflexão busca propor, deste modo, princípios e parâmetros que poderiam contribuir para atenuar estes problemas ou, pelo menos, para ampliar o diálogo. De modo geral a proposta busca:

1. Valorização do piso salarial como elemento central da disputa e de repercussão para todos os docentes;
2. Reforço da luta por uma única linha no contracheque e valorização do salário base, ou seja, que a Retribuição por Titulação não seja a maior parte do salário;
3. Valorização da Dedicção Exclusiva;
4. Progressão na carreira independente da titulação;
5. Estruturação da malha salarial, considerando os seguintes pontos:
 - 5.1. Se um parâmetro proposto for derrotado isoladamente na negociação, que não haja perda remuneratória no conjunto dos demais parâmetros;
 - 5.2. Se um parâmetro proposto for vitorioso isoladamente na negociação, que haja ganho remuneratório no conjunto dos demais parâmetros;
 - 5.3. Manter, tanto quanto possível, parâmetros da carreira recém modificada (número de níveis, interstício, variação total da remuneração ao longo da carreira) que não comprometam o todo tendo em vista a redução de itens de disputa e para, por exemplo, reduzir riscos e dificuldades no que se refere ao reenquadramento dos atuais docentes no caso de aumento do número de níveis.

A partir destes elementos e a partir dos princípios historicamente defendidos pelo ANDES-SN, uma carreira docente organizada pelo piso pode ser proposta com seguintes parâmetros (Ver efeitos na Tabela 1):

1. Piso (**docente no primeiro nível da carreira, com titulação equivalente a graduação e contrato de trabalho em 20h**) indexado a **8% do Salário do Presidente da República (Teto do Funcionalismo Público²)**;
2. Variação da remuneração a partir do contrato de trabalho com relação entre 20h, 40h e 40h DE em 1x, 2x e 3x, respectivamente;
3. 10 níveis com variação da remuneração homogênea de 7,5% entre níveis, perfazendo um total de 91,7% (número de níveis e valor total equivalente ao vigente na carreira atual, pós-greve de 2024);
4. Variação da remuneração homogênea por titulação ou RSC de acordo com a regra historicamente defendida pelo ANDES-SN, a partir da aplicação, sobre o valor base da graduação em relação ao aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, dos percentuais 7,5%, 18%, 37,5% e 75%, respectivamente;

Sobre o ponto 1, existem limitações jurídicas para solicitar algum indexador que reajuste os salários do funcionalismo público. Um impedimento é o salário mínimo, tendo em vista vedação formal na CF-88 a partir de seus objetivos. O salário mínimo divulgado pelo DIEESE, formalmente, também não poderia ser utilizado visto que a própria instituição, por ser mantida por uma comunidade de sindicatos, impede que aquela preste serviços, mesmo que remunerados, para outros agentes públicos ou privados. Do mesmo modo, não se poderia reivindicar nenhum índice que tente representar a inflação

² Foi apresentado no texto, com o mesmo efeito, para coerência em termos de carreiras do executivo e facilidade de compreensão geral, que a indexação seria feita com base no subsídio do Presidente da República, pois por isonomia este se iguala ao do Ministro do STF cujo subsídio, pela CF-88, representa o teto do funcionalismo público. Em 2025 o Teto do Funcionalismo Público será de R\$46.366,19 e o piso da carreira docente (8%) seria então de R\$3.709,30. O valor do Teto do Funcionalismo Público é corrigido periodicamente por lei própria e os valores atuais foram dados pela Lei 14.520/2023 e pelo Decreto Legislativo 172/2022.

de um dado período. Considerando os problemas que brevemente foram apresentados sobre a utilização do Piso Nacional da Educação Básica, a nosso ver, uma boa alternativa para balizar nossas reivindicações seria teto arbitrado para o funcionalismo público, que rege o subsídio de Ministro do STF e o do Presidente da República e seus Ministros de Estado. A vantagem desta referência é que ela é definida por lei e decretos legislativos. A sugestão de 8% não deixa de ser subjetiva, porém foi pensada de modo a não gerar rebaixamento do piso salarial atual ao mesmo tempo que, considerando os parâmetros sugeridos, gerem remuneração justa e que não atinja o próprio valor do teto nos níveis mais elevados da carreira.

O ponto 2 apresenta uma regra alternativa e mais direta considerando a carga horária e as regras do funcionalismo público como balizador racional da relação. Como um funcionário público (40h) que não tenha dedicação exclusiva pode cumprir, no máximo, mais um contrato de 20h semanais, totalizando 60h, seria justo que o contrato 40h DE incorporasse, pelo menos, a remuneração relativa a esta carga horária. Deste modo, o contrato 40h teria variação na remuneração de 100% a mais em relação ao contrato de 20h e o 40h DE aumentaria o salário em 200% do contrato de 20h (50% a mais que o de 40h). Considerando o contrato de 20h como base (1x) o multiplicador de correção seria então 2x para 40h e 3x para 40h DE, o que garante a isonomia com a proporcionalidade entre carga horária de trabalho, o que nos parece bastante justo e defensável politicamente.

As Tabelas 1A, 1B e 1C buscam expressar o efeito na estrutura da carreira e malha salarial por tipo de contrato. Reforça-se que temos uma carreira complexa e que os valores propostos estão coerentes (e algumas vezes ainda aquém) com outras carreiras do executivo. São coerentes também dada a natureza e a importância do trabalho docente e dadas as condições de trabalho para se atingir o teto da carreira (contrato com dedicação exclusiva, titulação de doutorado ou equivalente em RSC e cerca de 18 anos de trabalho). Essas características, em conjunto, são exclusividade da carreira docente em relação a outras do funcionalismo público e por si, já justificam o pleito por uma carreira com melhor estrutura e remuneração.

Tabela 1 - Malha salarial proposta e valores relativos na carreira e em relação ao teto do funcionalismo público por tipo de contrato

A					
TIPO DE CONTRATO ALTERNATIVO - 20 HORAS					
(VALORES QUE SERIAM VIGENTES EM 2025)					
NÍVEL	TITULAÇÃO				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MEST.	DOUT.
	0%	7,5%	18%	37,5%	75%
1	R\$ 3.709,30	R\$ 3.987,49	R\$ 4.376,97	R\$ 5.100,28	R\$ 6.491,27
2	R\$ 3.987,49	R\$ 4.286,55	R\$ 4.705,24	R\$ 5.482,80	R\$ 6.978,11
3	R\$ 4.286,55	R\$ 4.608,05	R\$ 5.058,13	R\$ 5.894,01	R\$ 7.501,47
4	R\$ 4.608,05	R\$ 4.953,65	R\$ 5.437,49	R\$ 6.336,06	R\$ 8.064,08
5	R\$ 4.953,65	R\$ 5.325,17	R\$ 5.845,31	R\$ 6.811,27	R\$ 8.668,89
6	R\$ 5.325,17	R\$ 5.724,56	R\$ 6.283,70	R\$ 7.322,11	R\$ 9.319,05
7	R\$ 5.724,56	R\$ 6.153,90	R\$ 6.754,98	R\$ 7.871,27	R\$ 10.017,98
8	R\$ 6.153,90	R\$ 6.615,45	R\$ 7.261,61	R\$ 8.461,62	R\$ 10.769,33
9	R\$ 6.615,45	R\$ 7.111,60	R\$ 7.806,23	R\$ 9.096,24	R\$ 11.577,03
10	R\$ 7.111,60	R\$ 7.644,97	R\$ 8.391,69	R\$ 9.778,46	R\$ 12.445,31
(VALORES RELATIVOS NA CARREIRA)					
1	1,00	1,08	1,18	1,38	1,75
10	1,92	2,06	2,26	2,64	3,36
(% DO TETO DO FUNCIONALISMO)					
1	8,0	8,6	9,4	11,0	14,0
10	15,3	16,5	18,1	21,1	26,8

B

TIPO DE CONTRATO EXTRAORDINARIO 40 HORAS

(VALORES QUE SERIAM VIGENTES EM 2025)

NÍVEL	TITULAÇÃO				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MEST.	DOUT.
	0%	7,5%	18%	37,5%	75%
1	R\$ 7.418,59	R\$ 7.974,98	R\$ 8.753,94	R\$ 10.200,56	R\$ 12.982,53
2	R\$ 7.974,98	R\$ 8.573,11	R\$ 9.410,48	R\$ 10.965,60	R\$ 13.956,22
3	R\$ 8.573,11	R\$ 9.216,09	R\$ 10.116,27	R\$ 11.788,02	R\$ 15.002,94
4	R\$ 9.216,09	R\$ 9.907,30	R\$ 10.874,99	R\$ 12.672,13	R\$ 16.128,16
5	R\$ 9.907,30	R\$ 10.650,35	R\$ 11.690,61	R\$ 13.622,54	R\$ 17.337,77
6	R\$ 10.650,35	R\$ 11.449,12	R\$ 12.567,41	R\$ 14.644,23	R\$ 18.638,11
7	R\$ 11.449,12	R\$ 12.307,81	R\$ 13.509,96	R\$ 15.742,54	R\$ 20.035,96
8	R\$ 12.307,81	R\$ 13.230,89	R\$ 14.523,21	R\$ 16.923,23	R\$ 21.538,66
9	R\$ 13.230,89	R\$ 14.223,21	R\$ 15.612,45	R\$ 18.192,48	R\$ 23.154,06
10	R\$ 14.223,21	R\$ 15.289,95	R\$ 16.783,39	R\$ 19.556,91	R\$ 24.890,61

(VALORES RELATIVOS NA CARREIRA)

1	2,00	2,15	2,36	2,75	3,50
10	3,83	4,12	4,52	5,27	6,71

(% DO TETO DO FUNCIONALISMO)

1	16,00	17,20	18,88	22,00	28,00
10	30,68	32,98	36,20	42,18	53,68

C

TIPO DE CONTRATO PREFERENCIAL 40 HORAS-DE

(VALORES QUE SERIAM VIGENTES EM 2025)

NÍVEL	TITULAÇÃO				
	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MEST.	DOUT.
1	R\$ 11.127,89	R\$ 11.962,48	R\$ 13.130,91	R\$ 15.300,84	R\$ 19.473,80
2	R\$ 11.962,48	R\$ 12.859,66	R\$ 14.115,72	R\$ 16.448,41	R\$ 20.934,33
3	R\$ 12.859,66	R\$ 13.824,14	R\$ 15.174,40	R\$ 17.682,04	R\$ 22.504,41
4	R\$ 13.824,14	R\$ 14.860,95	R\$ 16.312,48	R\$ 19.008,19	R\$ 24.192,24
5	R\$ 14.860,95	R\$ 15.975,52	R\$ 17.535,92	R\$ 20.433,80	R\$ 26.006,66
6	R\$ 15.975,52	R\$ 17.173,68	R\$ 18.851,11	R\$ 21.966,34	R\$ 27.957,16
7	R\$ 17.173,68	R\$ 18.461,71	R\$ 20.264,95	R\$ 23.613,81	R\$ 30.053,94
8	R\$ 18.461,71	R\$ 19.846,34	R\$ 21.784,82	R\$ 25.384,85	R\$ 32.307,99
9	R\$ 19.846,34	R\$ 21.334,81	R\$ 23.418,68	R\$ 27.288,71	R\$ 34.731,09
10	R\$ 21.334,81	R\$ 22.934,92	R\$ 25.175,08	R\$ 29.335,37	R\$ 37.335,92

(VALORES RELATIVOS NA CARREIRA)

1	3,00	3,23	3,54	4,13	5,25
10	5,75	6,18	6,79	7,91	10,07

(% DO TETO DO FUNCIONALISMO)

1	24,00	25,80	28,32	33,00	42,00
10	46,01	49,46	54,30	63,27	80,52

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Do Regime de Trabalho, da Estrutura da Carreira Docente e do Desenvolvimento na Carreira

1. Que a estrutura da carreira e sua forma de desenvolvimento, incluindo todos os parâmetros, constem no texto do Projeto de Lei para dar a carreira docente caráter estável.
2. Que os regimes de trabalho da carreira sejam:
 - a. Preferencial: 40h de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva (DE)
 - b. Alternativo: 20h de trabalho semanal
 - c. Em caráter extraordinário: 40h de trabalho semanal
3. Que o regime de trabalho alternativo (20h), em seu primeiro nível, para docentes com titulação equivalente a graduação, seja considerado para o Piso Salarial da Categoria
4. Que o piso salarial da categoria seja o equivalente a 8% do valor do subsídio do Presidente da República que, por isonomia, se equivale ao teto do funcionalismo público.
5. Que a variação da remuneração segundo o tipo de contrato de trabalho seja calculada da seguinte forma:
 - a. Preferencial: $(40h-DE) = 3,0 \times$ Alternativo (20h) ou 200% de variação
 - b. Em caráter extraordinário: $(40h) = 2,0 \times$ Alternativo (20h) ou 100% de variação
6. Que a estrutura geral da carreira seja organizada da seguinte forma:
 - 6.1. Carreira com 10 níveis, sem impedimento de progressão imposto por titulação;
 - 6.2. Interstícios de 24 meses, independentemente do período probatório, o que totaliza um mínimo de 18 anos para percorrer toda a carreira;
 - 6.3. Variação da remuneração em função da titulação acadêmica, em relação a titulação equivalente a graduação, independentemente do tipo de contrato de trabalho e, ou, do nível que o docente ocupa na carreira seja feita da seguinte forma:
 - a. Aperfeiçoamento ($= 1,075 \times$ Graduado; acréscimo de 7,5%)
 - b. Especialização ($= 1,180 \times$ Graduado; acréscimo de 18%)
 - c. Mestrado ($= 1,375 \times$ Graduado, acréscimo de 37,5%)
 - d. Doutorado ($= 1,750 \times$ Graduado, acréscimo de 75%)
7. Que a variação de remuneração entre níveis da malha salarial seja homogênea no valor de 7,5%.

TEXTO 18

Contribuição da Assembleia Geral da Adcefet-rj Seção Sindical.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: REAFIRMAR A DISPENSA DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES OCUPANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E REALIZAR CAMPANHA NACIONAL DE BOICOTE AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

TEXTO DE APOIO

Resumo

Reafirmam-se os argumentos pela legalidade e necessidade – para a melhor consecução de atribuições docentes comandadas em Lei, e a consequente qualificação da atuação funcional, do exercício vocacional e dos processos formativos que substanciam a Educação nacional – da isenção de controle de frequência para docentes do EBTT, bem como defende-se a realização de uma campanha nacional de boicote ao controle de frequência, nas IFEs em que o mesmo se impôs, sobretudo no contexto de descumprimento, pelo Governo Federal, da previsão de isenção inscrita no Termo de Acordo da Greve de 2024.

Justificativa

Neste contexto, assumem-se como centrais os princípios constitucionais de isonomia, de indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão e de liberdade de cátedra, estes dois últimos consagrados no Capítulo III, Seção I, Da Educação, da Constituição Federal de 1988, respectivamente nos artigos 207 e 206, não podendo ser negligenciados em análise da atuação de protagonistas da Educação nacional, status inegável aos docentes da carreira do EBTT.

Para além dos comandos constitucionais, importa considerar a Lei 12772/2012, que reúne as definições e atribuições das duas carreiras do Magistério Federal civil, a saber, a do Magistério Superior e a do EBTT. Em foco, os dois decretos presidenciais, já longevos, que estabelecem os mecanismos de controle de frequência e assiduidade para o espectro maior e geral dos servidores públicos federais, os Decretos 1590/95 e 1867/96, este último editado para produzir alterações no primeiro. Estas alterações destinaram-se a estabelecer rol de exceções à sistemática geral, aplicada a todas as carreiras do funcionalismo, que importou em controle eletrônico de frequência. As exceções preveem isenção de (qualquer) controle de frequência apenas e tão somente para duas carreiras e um cargo de uma terceira carreira, singularizando esses exercícios no espectro amplo do serviço público federal.

Há duas observações irrecusáveis, quando a atenção volta-se à análise dos mencionados decretos: i) ainda que caibam normativas de amplo alcance para a devida organização da atuação de servidores públicos (neste cenário, pode-se apontar a Lei 8112/90), e, em consequência, da realização plena do interesse público no efetivo desempenho de competências delineadas em cada Lei de carreira, ali comandadas porque necessárias à sociedade e ao seu bem-estar, justamente essa numerosa coleção de especificidades de atuação – carreiras – impõe que legisladores e a alta administração revisitem e reestudem eventuais entraves que normas gerais podem trazer a determinados exercícios funcionais, por obstar e/ou dificultar o devido desempenho das atribuições enunciadas em Lei de carreira; ii) essa necessidade de revisão aqui se reafirma por redundância, haja vista que define a própria gênese do Decreto 1867/96, que, em seu artigo 4º, parágrafo 7º, define as carreiras e cargo que se excetuam ao controle de frequência, inscrevendo-os no parágrafo 7º do artigo 6º do Decreto 1590/95. Presume-se e resta evidente que o legislador produz essas exceções no melhor interesse público, o que se traduz em reconhecer que o controle de frequência gera obstáculos burocráticos contraproducentes ao exercício das atribuições das carreiras e cargo excetuados, ou seja, que a prevalência da norma geral diante das especificidades dessas carreiras e cargo afastaria a sociedade de receber, em qualificação máxima, o

resultado do trabalho desses servidores. E, aqui, o plural importa, e demonstra definitivamente que o legislador, em sua lista de exceções, considerou e submeteu a peça normativa a um dos princípios constitucionais que aqui se invoca, **o princípio da isonomia**.

Portanto, de partida, é mandatário reconhecer a prevalência do **princípio constitucional de isonomia** como **elemento constitutivo do conjunto de Decretos 1590/95 e 1867/96**, em harmonia com o ordenamento, o que afasta definitivamente qualquer alegação de impropriedade em se falar de isonomia entre carreiras distintas, porque justamente assim o fez o par de Decretos em tela. O Decreto 1590/95, com a redação dada pelo Decreto 1867/96, não confere isenção de controle de frequência a uma carreira, mas a estende a três, mais precisamente, a duas diferentes carreiras e, restritivamente, a um cargo em uma terceira carreira, localizadas essas funções, à época da edição dos Decretos, em dois Planos de carreiras distintos (PUCRCE, Lei 7596, de 10 /04/87 e Decreto 94664 de 23/07/87, para o Magistério Superior, e Lei de Carreiras de Ciência e Tecnologia, Lei 8691 de 28/07/93, para a carreira de Pesquisa, e o cargo de Tecnologista, inscrito na carreira de Desenvolvimento Tecnológico).

Dado que respeito a preceito constitucional é exigível de qualquer peça normativa que integre o ordenamento, torna-se mandatário analisar se, dada a evolução do conjunto normativo associado aos servidores públicos, dada a inscrição de novas carreiras – novas demandas de competências pela sociedade e por seus representantes legisladores – no espectro da administração pública, o preceito da isonomia ainda resulta plenamente atendido, ou se há inequidades a resolver. As duas carreiras do Magistério Federal civil, Magistério Superior (MS) e Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), reúnem-se em uma única Lei de carreira, a Lei 12772/2012. De pronto, **cabem enfatizar que as atribuições das duas carreiras são definidas em um texto único, o caput do artigo 2º, de prevalência comum ao MS e ao EBTT:**

“...Art. 2º São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica...”.

E, ainda que o parágrafo 1º desse mesmo artigo destine a carreira de MS a “..profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior”, e o parágrafo 2º associe a carreira do EBTT a “..profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.”, a citada Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 39, parágrafo 2º, define esse âmbito de atuação do EBTT não só ao segmento formativo do ensino médio, mas à graduação e pós-graduação, ensino superior. Portanto, está clara a isonomia de atribuições entre as carreiras do MS e do EBTT, o que impõe que a regulação do desempenho dessas atribuições siga também isonômica, aí inscrito o controle de frequência.

A leitura atenta do caput do Artigo 2º da Lei 12772/2012 traz a percepção de que **o legislador substanciou esse comando com a observância de outro princípio constitucional, o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, próprio da atuação de profissionais da Educação, conforme previsão do caput do artigo 207 da CF 88. Originalmente redigido para o âmbito das universidades, o Artigo 207 tem prevalência estendida pela EC 11/96, traduzida em seu parágrafo 2º, que, por força da Lei 10973/2004, em seu inciso V do artigo 2º, consideradas alterações posteriores, **alcança efetivamente também as instituições constituintes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, lugar típico (mas não exclusivo) de atuação de docentes do EBTT**. Esta observação de prevalência de comando constitucional não se motiva por mera constatação, **mas para afirmar categoricamente que o legislador, na Lei 12772/2012, decidiu não produzir hierarquia entre ensino, pesquisa e extensão**, e, em contraste histórico, de fato, **a Lei 12772/2012 rejeita, explícita e reiteradamente, em abundância, qualquer hierarquia dentro do trinômio indissociável de atividades ensino, pesquisa e extensão, tanto para a carreira do MS quanto para a do EBTT**. O contraste histórico é relevante porque a prospecção do cenário prevalente na administração pública

federal à época da edição dos Decretos 1590/95 e 1867/96 deixa evidente que, no momento de construir a lista de exceções ao controle de frequência, o legislador não entendeu por isonomia de atribuições entre a carreira do MS e a carreira que atuava em domínios presentemente ocupados pelo exercício de docentes do EBTT, a carreira do professor de 1º e 2º graus. À época da publicação daqueles decretos, essas eram as carreiras docentes civis do Magistério Federal, compondo o PUCRCE, e percebiam disciplina diferenciada sobre suas atribuições, com o MS já realizando indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mesmo em previsão legal pré-constitucional, enquanto o professor de 1º e 2º graus obrigava-se a atividades predominantemente de ensino. Assim rezava o (pré-constitucional) Decreto 94664/87:

“...Art. 3º São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior;

I - as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;(...)(grifo nosso);

“...Art. 4º São consideradas atividades próprias do pessoal docente de 1º e 2º Graus:

I - as relacionadas, **predominantemente, ao ensino**, no âmbito das instituições de 1º e 2º Graus e as relacionadas à pesquisa, bem como as que estendam à comunidade atividades sob a forma de cursos e serviços especiais;(grifo nosso)...”

Fica evidente o caráter subsidiário, não central, da atividade de pesquisa na carreira de 1º e 2º graus, e é este o cenário em que o legislador dos Decretos 1590/95 e 1867/96 não reconheceu isonomia para controle de frequência entre as carreiras docentes, em que pese **ter reconhecido essa isonomia entre o docente do MS e a carreira de Pesquisa e o cargo de Tecnologista, estes dois últimos exercícios abrigados em outro Plano de Carreiras, distantes, portanto, funcionalmente, do MS.**

Portanto, **demonstra-se que o legislador, na Lei 12772/2012, por contraste histórico, conhecedor da legislação anterior, removeu intencionalmente a hierarquia entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, que já prevalecia para o MS, fazendo prevalecer essa indissociabilidade também para o EBTT.** Importa afirmá-lo porque, na luta histórica, política e judicial, para que fosse reconhecida a isonomia entre MS e EBTT para controle de frequência, decisões de indeferimento calcaram-se em duas falácias, a primeira, óbvia, e a segunda, algo mais sutil, mas também irrazoável: i) a de que não cabe estabelecer isonomia para carreiras distintas – contraditoriamente, os próprios decretos o fazem; ii) a de que o rol de exceções, como toda previsão legal de excepcionalidade, só merece interpretação restritiva, jamais extensiva, merecendo cumprimento em conformidade literal. Esta segunda visão, fundamentada no registro de que o legislador já elegeu as exceções à regra geral e que, portanto, não se pode inscrever, em rebeldia, outros elementos na lista, desconsidera o fato de que houve considerável evolução normativa desde as edições dos Decretos, que, assim, inevitavelmente, resultam anacrônicos, e que o legislador jamais julgou a eventual exceção ao controle de frequência para a carreira do EBTT, haja vista que a carreira inexistia à época. O legislador também não rejeitou, apenas não havia por considerar, por inexistência da carreira do EBTT, que o respeito ao interesse público e ao princípio constitucional de isonomia alcançasse incluir uma carreira, a do EBTT, hoje organizada na mesma Lei 12772/2012 em que se disciplina o MS, com as mesmas atribuições do MS, no rol de exceções em que, em isonomia ao MS, esse legislador pôde incluir carreiras de outro Plano de carreiras do funcionalismo federal. As perguntas que a melhor responsabilidade administrativa e jurídica precisa responder são evidentes: dada a anacronia, e buscando respeitar o princípio de isonomia, i) qual foi a razão fundamental que levou o legislador a isentar do controle de frequência carreiras distintas do serviço público federal, ou seja, qual foi o motivo de isonomia e, entendido esse motivo, ii) a carreira do EBTT, se existente à época dos decretos, teria mérito nessa isonomia?

De início, resta evidente que a literal convergência de atribuições entre as carreiras do MS e do EBTT as aproximam em melhor medida do que qualquer proximidade que o legislador dos decretos 1590/95 e 1867/96 tenha julgado – e julgou - suficiente para afirmar isonomia entre as duas carreiras e

o cargo isentados do controle de frequência pelos decretos de sua lavra. De qualquer modo, que proximidade foi reconhecida pelo legislador para mover a isonomia? Leitura isenta responde de imediato que se trata da **centralidade das atividades de pesquisa**, prevalente, já em 1996, em função da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na atuação do docente do MS, e, nominalmente, na atividade definidora da carreira de Pesquisa e do cargo de Tecnologista (como se lê, inclusive dos pré-requisitos de investidura no cargo). **Essa centralidade da atividade de pesquisa, como aqui já se demonstrou, não prevalecia para o professor do 1º e 2º graus, o que explica a recusa de isonomia à época da edição dos Decretos em tela, mas prevalece irrecusavelmente para a carreira do docente do EBTT, como se observa do caput do Artigo 2º da Lei 12772/2012, que rejeita hierarquia entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e o faz em cumprimento de princípio constitucional. Portanto, o espírito das exceções inscritas no Decreto 1867/96, se respeitado, e não há outro a fazer na leitura da norma, impõe a isonomia no controle de frequência entre as carreiras do MS, de Pesquisa, de Tecnologista e do EBTT.**

O Decreto 1867/96 teve o mérito de evitar que a regra geral terminasse por oferecer entraves burocráticos à plena qualificação das atividades de pesquisa em carreiras – e apenas nessas – do serviço público federal que as exibiam, à época de sua edição, em seu núcleo de atribuições. Houve, portanto, reconhecimento, pelo legislador, de que a atividade de pesquisa, como prática universal, de fato, não pode reduzir-se, em suas várias manifestações, em suas dimensões teórica e experimental e suas correlações, por pretensa previsibilidade de tempo de desenvolvimento e de concentração no espaço. A atividade de pesquisa é, intrinsecamente, um exercício delocalizado, cooperativo, plural, interinstitucional, e de alcance universal. Regulá-la por controle de frequência que pressupõe local fixo e período pré-determinado de desempenho proíbe seu exercício, ou, se não proíbe, sobrecarrega o erário pelas horas imprevistas, típicas da atividade e não excepcionais, e, neste viés, se a norma não excetuasse as carreiras que têm a atividade de pesquisa como elemento central de suas atribuições, estaria o legislador provocando o contrassenso não só de desarmonia, mas de antagonismo ao que leis maiores, as leis de carreira, preconizavam como atividade – dever na função - para os respectivos servidores.

Pode-se questionar se outras motivações, outras especificidades de outras carreiras do serviço público federal, mereceriam análise e eventual modulação da norma geral. Mas esse questionamento não pode servir de óbice à imediata percepção e consagração na norma da isonomia imperativa, na isenção do controle de frequência, entre as carreiras docentes do EBTT e do MS, acompanhadas da carreira de Pesquisa e do cargo de Tecnologista, os três últimos já providencialmente isentos de tal controle, reconhecidamente contraproducente.

Ainda que o que aqui se argumenta se pautar em estrita razoabilidade e observância da legislação, algumas decisões judiciais, não vinculadas entre si, em antagonismo ao que aqui se valoriza, têm trazido imposição de controle eletrônico de frequência a docentes do EBTT, o que leva à precarização da atuação desses servidores, com claro prejuízo ao interesse público. Diante de autoridades que preferem a literalidade sustentada per se e ad aeternum, e que não se preocupam, muito menos se ocupam, com o espírito das exceções que buscam preservar o interesse público pelo melhor e mais qualificado desempenho funcional, **resta reivindicar à competência na inscrição normativa correspondente a alteração do Decreto 1867/96, que reside na Presidência da República, a inclusão da carreira do EBTT na lista das exceções ao controle de frequência que aquele Decreto estabelece.**

Em apreciação final, a alteração do Decreto 1867/96, com a inclusão da isenção do controle de frequência aos docentes do EBTT, o que significará adesão ao próprio espírito da referida norma, harmoniza-se com uma coleção de princípios de consagração constitucional, nomeando-se o de isonomia (mais uma vez, manifesto nos Decretos em tela), o da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, e o da liberdade de cátedra, este último claramente constrangido por controle de frequência de caráter fiscalista, em lugar de se conceber uma percepção da atividade laboral de natureza finalística, geminada, assim, ao retorno social do exercício docente.

Essa luta compôs o cenário de reivindicações da greve conduzida na educação federal em 2024 - com o protagonismo do ANDES-SN, do SINASEFE e da FASUBRA. Como resultado da greve, o Governo Federal comprometeu-se a corrigir os decretos sobre o tema, prevendo isentar a carreira do magistério EBTT do controle de frequência. Segundo o Termo de acordo n. 10/2024 (assinado em 27/06/2024),

c) A Liberação do controle de frequência para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT será realizada através da alteração do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1955 [sic], cuja tramitação será providenciada, imediatamente, após a assinatura deste Termo de Acordo.

De fato, o Decreto nº 1.590/1995 sofreu alterações, através da publicação do Decreto nº 12.093 de 3 de julho de 2024. Entretanto, para surpresa de toda a categoria docente, as alterações não versavam sobre a inclusão da carreira EBTT no rol das carreiras isentas do controle de frequência - como previsto pelo termo de Acordo de Greve -, mas tratavam somente de adequações de nomenclaturas e questões de forma (por exemplo, a substituição da citação ao extinto Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos pela citação à Lei 12.772/2012, no trecho que prevê a isenção de controle de frequência para a carreira do Magistério Superior).

A “justificativa” do Governo Federal para a omissão, nas respostas dadas ao ANDES-SN e ao SINASEFE, é que o Decreto nº 12.093/2024 não se relacionava com o Termo de Acordo de Greve e que a implementação do previsto pelo acordo estaria tramitando nas instâncias ministeriais do MEC, do MGI e da Casa Civil da Presidência da República.

O fato é que, passados quase seis meses da assinatura do Termo de Acordo de Greve, o Governo Federal, em grave descumprimento do mesmo, segue sem ter publicado a prometida alteração do Decreto nº 1.590/1995, causando grande preocupação na categoria docente, sobretudo nos segmentos da base que já convivem com a vigência do controle de frequência, em muitos casos, implementado na forma de ponto eletrônico.

A continuidade desse cenário coloca em risco todo o conjunto da categoria docente federal, inclusive o segmento de docentes da carreira do Magistério Superior, tendo em vista, por exemplo, consultas prévias realizadas com o intuito de retirar desse segmento a isenção do controle de frequência. Ademais, a demora na implementação das conquistas de greve gera um grande desgaste para o sindicato, por colocar em xeque a efetividade da greve como instrumento de luta e mesmo a capacidade de resposta e ação do sindicato como representante dos interesses da categoria.

Neste sentido, como parte das ações que podem vir a ser tomadas no sentido de pressionar o governo para que cumpra com o previsto no Termo de Acordo de Greve, a Assembleia Geral da Adcefet-rj defende que o sindicato promova, como instrumento de pressão política, uma campanha nacional de boicote ao controle de frequência, nas instituições em que o mesmo está vigente, garantindo, ao lado das seções sindicais, todo o apoio político e jurídico que se fizer necessário para resguardar o direito dos docentes a uma dinâmica de trabalho livre de entraves à atuação equilibrada no tripé ensino-pesquisa-extensão.

TR – 18

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Reafirma a inclusão, no Plano de Lutas do Setor das IFE, da luta pela alteração do Decreto 1867/1996, adicionando ao § 7º do Art. 4º a previsão de dispensa do controle de frequência de servidores ocupantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Aprova a inclusão, no Plano de Lutas do Setor das IFE, da realização de Campanha Nacional de Boicote ao Controle de Frequência, nas IFEs em que o mesmo está vigente, como instrumento de pressão política - dentre outros -, para o cumprimento efetivo do Termo de Acordo da Greve de 2024, no que se refere à garantia de isenção do controle de frequência para a carreira EBTT, garantindo, ao lado das seções sindicais, todo o apoio político e jurídico que se fizer necessário para resguardar o direito dos docentes a uma dinâmica de trabalho livre de entraves à atuação equilibrada no tripé ensino-pesquisa-extensão.

TEXTO 19

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Ana Cláudia Campos (ADUFS-SS); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS)

CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL: PROPOSTA DE UMA MALHA SALARIAL ESTRUTURADA, EQUILIBRADA E VALORIZADA

TEXTO DE APOIO

A luta por uma carreira estruturada, equilibrada e valorizada, com previsão de correção salarial anual permanente, segue na ordem do dia como pauta central dos Professores Federais. As greves ocorridas nos últimos 25 anos levaram a mudanças fragmentárias na carreira, sempre com prejuízos para diversos segmentos da categoria. Os aposentados, notadamente, foram brutalmente atacados com a criação da GED (1998), a criação da Classe de Associado (2006) e a inclusão da Classe de Titular (2012), modificações que se deram sem respeito à paridade e à preservação da posição na carreira. A correção dessa grande injustiça histórica deve ser perseguida com os máximos empenhos.

Durante a última greve (2024), o resultado final obtido, expresso no Termo de Acordo assinado pelo ANDES-SN, não atendeu sequer às mínimas reivindicações salariais de correção de perdas inflacionárias recentes. Mais uma vez, saímos com mudanças parciais na carreira. Pelo menos estas não se deram no sentido de criar ou incluir nova classe no topo da carreira e provocar rebaixamento posicional, como ocorreu na criação da Classe de Associado, sem o devido enquadramento. Desta vez, ocorreu a aglomeração dos 4 níveis iniciais em uma classe com nível único, a qual tem sido chamada de “Classe de Entrada” nos documentos parciais até aqui apresentados.

A partir de janeiro de 2025, a carreira passará a ter 10 níveis, sendo o primeiro (nível único da “Classe de Entrada”) com interstício de 3 anos (tempo correspondente ao Estágio Probatório) e os demais com interstício de 2 anos. Nesta nova estrutura, leva-se 19 anos para atingir o topo da carreira (nível único da Classe de Titular). Os regimes de trabalho são de 20h (aqui nominado como “T20h”, cujo vencimento básico serve como referência para a construção da malha salarial), 40h e 40h DE, com a relação: $40h = 1,4 \times T20h$ e $40h DE = 2 \times T20h$. No tocante ao percentual de titulação, estes seguem ilogicamente diferenciados entre os regimes de trabalho. Para o regime de 20h: Aperfeiçoamento = 5%, Especialização = 10%, Mestrado = 25% e Doutorado = 57,5%. Para o regime de 40h: Aperfeiçoamento = 7,5%, Especialização = 15%, Mestrado = 37,5% e Doutorado = 87,25%. Para o regime de 40h DE: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 115%. Quanto aos percentuais entre os níveis (“steps”), estes não têm valores fixos, sendo aqueles indicados na tabela abaixo.

Nível na Carreira	Denominação	Nível na Classe	“Step” (a partir janeiro de 2025)	“Step” (a partir de abril de 2026)
10	Titular	1	10,00%	10,00%
9	Associado	4	4,50%	5,00%
8		3	4,50%	5,00%
7		2	4,50%	5,00%

6		1	23,50%	22,50%
5	Adjunto	4	4,50%	5,00%
4		3	4,50%	5,00%
3		2	4,50%	5,00%
2		1	5,50%	6,00%
1	Entrada	1	-	-

As tabelas com as malhas salariais decorrentes do Termo de Acordo da greve de 2024 encontram-se no Anexo ao final deste Texto de Apoio.

No 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO, realizado em Brasília, no período de 11 a 13 de outubro de 2024, aprovou-se uma estrutura de carreira com 13 níveis e interstício de 18 meses, o que implica em um percurso de 18 anos para se atingir o último nível. Para os regimes de trabalho tem-se as seguintes relações: 40h = 2xT20h e 40h DE = 3,1xT20h. Para os percentuais de titulação, logicamente uniformizados para todos os regimes de trabalhos, têm-se: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 115%. Para os percentuais entre os níveis (“steps”) estes são fixos e iguais a 6%. Também foi aprovado como piso gerador das tabelas salariais o valor de R\$ 2.290,28 reais (metade do valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério em 2024 para o professor de 40h, igual a R\$ 4.580,57). As tabelas com as malhas salariais decorrentes da proposta aprovada no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO, repassadas pelo GT-Carreira do ANDES-SN, encontram-se no Anexo ao final deste Texto de Apoio.

A proposta aprovada no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO retoma, acertadamente, percentuais padronizados de titulação, eliminando a absurda distinção que ocorre na estrutura atual que considera distintos percentuais conforme o regime de trabalho, e valores fixo para os “steps” entre níveis. Também reestabeleceu os fatores multiplicativos de 2 e de 3,1, para relacionar os regimes de 20h aos de 40h e 40h DE. Tem-se uma valorização destacada da Dedicção Exclusiva, mas isso, combinado com os demais elementos da paramétrica remuneratória, implica na necessidade de manter um piso gerador da malha salarial muito reduzido, o que resulta em remunerações exageradamente baixas para os níveis iniciais da carreira. Um profissional graduado, por exemplo, em regime de trabalho de 20h, no nível 1, inicial da carreira, considerando que a carreira fosse hoje implantada, teria um salário de R\$ 2.290,28 (inferior ao valor de R\$ 3.090,43 que será pago a partir de janeiro de 2024). Por sua vez, um profissional com doutorado, em regime de trabalho de 20h, no nível 1, inicial da carreira, teria um salário de R\$ 4.924,10 (muito próximo do valor de R\$ 4.867,42 a ser pago a partir de janeiro de 2025). Valores tão baixos para o regime de 20h dificultaria a contratação de professores substitutos e de profissionais de determinadas áreas profissionais. Isso seria problemático, considerando que também foi aprovada no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO a contratação apenas nos regimes de 20h e 40h DE, com o regime de trabalho de 40h fadado à extinção. Outro aspecto inadequado na proposta é retomar uma carreira com 13 níveis quando na situação atual (a partir de janeiro de 2025) teremos apenas 10 níveis.

A vinculação do piso gerador à metade do valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, um valor absurdamente rebaixado, precisa ser revista e superada por sua inadequação remuneratória. Em 2024, o seu valor é de R\$ 4.580,57. Sua atualização anual envolve o crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente nos termos da Lei no. 11.494, de 20 de junho de 2007 (Art. 5º da Lei no. 11.738/2008). Esta adoção traria para a nossa estrutura remuneratória uma grande complicação que envolve elementos distantes da realidade prática da grande maioria dos docentes federais. No momento, a previsão de reajuste do piso para 2025 é de 0,7%, conforme notícia veiculada no site da CNTE (www.cnte.org.br) em 06/05/2024. Aos que argumentam que a vinculação a este piso trará unidade de luta, a resposta é que esta unidade deve se dar por meio da solidariedade de classe e não por uma amarração dos docentes federais a um piso salarial nacional do magistério.

Os docentes federais integram a esfera do Governo Federal e sua estrutura remuneratória deve estar articulada muito mais com as categorias do funcionalismo público federal. Há também em curso uma discussão sobre a necessidade de implantação de um piso salarial para o funcionalismo público federal, sinalizando-se em algumas falas veiculadas tão somente por lideranças sindicais um valor de R\$ 6.800,00. Mas as discussões sobre isso encontram-se em estágios muito incipientes, e não deve ser uma preocupação para as discussões e proposições sobre a Carreira dos Professores Federais neste momento.

Na atual fase de discussão e de proposição de uma reestruturação de carreira deve-se considerar a configuração que a Carreira do Magistério Federal passará a ter a partir de janeiro de 2025, em decorrência do Termo de Acordo assinado ao término da greve de 2024. Deve-se buscar uma paramétrica concreta que proporcione uma malha salarial estruturada e equilibrada, que traga valorização salarial geral efetiva para todos os segmentos da categoria (regimes de trabalho e níveis).

O melhor caminho para isso é buscar um piso gerador que permita realmente valorizar o trabalho do docente federal e recompor perdas passadas e previsões inflacionárias futuras, assumindo-se a implantação da carreira a partir de janeiro de 2027, quando já não mais estaremos contemplados pelo acordo da greve de 2024. Simulações realizadas pelo GT-Carreira da ADUFS (Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe) indicam que para ocorrer a reposição de perdas inflacionárias e incluir a previsão de inflação futura, de modo a recolocar a situação remuneratória dos docentes federais no patamar de 2010 (isto era o que se pleiteava justamente no início da campanha salarial de 2024), haveria a necessidade de se aplicar um índice de reajuste de 39,60% sobre os valores a serem recebidos a partir de abril de 2026. Este índice assume a previsão inflacionária oficial rebaixada de 3% (Banco Central) para os anos de 2025 e 2026. Sabe-se bem que nossas perdas históricas superam este índice, mas é preciso construir uma proposta de carreira com uma malha salarial que também seja realista e convidativa à justa luta da categoria. Aplicando-se o índice de 39,60% aos valores de remuneração a partir de abril de 2026, tem-se que a partir de janeiro de 2027 a remuneração do Graduado 20h deveria ser de R\$ 4.465,24 (piso da carreira) e a do Doutor 40h DE R\$ 36.752,19 (teto da carreira). Portanto, tomando-se o valor de R\$ 4.465,24 como piso gerador, propõe-se aqui a parametrização de uma estrutura de malha salarial que atenda a esse pressuposto, com vigência a partir de janeiro de 2027.

Uma vez definido um piso gerador adequado, este precisará ser corrigido anualmente de modo a repor imediatamente as perdas inflacionárias. Um elemento importante que foi aprovado no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO foi a inclusão nos dispositivos definidores da carreira de uma data-base. Isso é fundamental enquanto elemento de mobilização da categoria para exigir do governo o cumprimento da data-base e o direito de recompor minimamente as perdas inflacionárias.

Assim, preservando-se outros princípios e elementos consensuais históricos do ANDES-SN, propõe-se a elaboração de um projeto de Carreira do Magistério Federal, com vigência a partir de janeiro de 2027, com a seguinte paramétrica definidora da malha salarial: Piso gerador: R\$ 4.465,24; Relação entre os regimes de trabalho: 40h = 2xT20h, 40h DE = 2,7xT20h; Retribuição por Titulação: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%; 10 níveis com interstício de 2 anos, sem distinção de classes e com “step” fixo de 5% entre os níveis.

A proposta aqui apresentada preserva a estrutura atual da carreira (10 níveis), mantém a duração histórica de 2 anos como interstício de permanência em cada nível, mas com o mesmo tempo de percurso daquela aprovada no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO (18 anos). Além de garantir a reposição inflacionária tomando como referência julho de 2010, sua paramétrica mais equilibrada valoriza todas as posições na carreira. A paramétrica da proposta aprovada no 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO não contempla elementos de busca dessas perdas inflacionárias, além de gerar malhas salariais rebaixadas e desequilibradas. Nela, a relação entre o último nível/primeiro nível é 2,012 e a relação teto/piso é 13,411. Na proposta aqui apresentada estas relações são, respectivamente, 1,551 e 8,377, indicativos de uma distribuição bem mais equilibrada da malha salarial, com fortes reflexos remuneratórios ao longo da carreira. Esse melhor equilíbrio na distribuição remuneratória é compatível com a natureza das atividades dos docentes federais. Tomando-se, por exemplo, os casos de um Professor Doutor DE ingressante (nível inicial) e um Professor Doutor Titular DE (último nível), em uma Universidade Federal, os dois estarão igualmente envolvidos com as atividades que integram a dinâmica da vida acadêmica (ensino, pesquisa, extensão e gestão). Essa pouca diferenciação, inclusive, tem sido usada como válido argumento para a superação das denominações de classes.

Aprovados os elementos definidores da Carreira, deve-se construir o documento-proposta e empreender um movimento nacional de divulgação e debate, de modo que todos os docentes consigam ver a carreira em sua globalidade e se sintam convencidos da validade da luta por sua implantação. Faz-se necessário formatar uma pauta de carreira concreta e visível que realmente dialogue com as aspirações salariais da categoria, o que demandará um debate de mão dupla bem conduzido entre as instâncias nacionais sistematizadoras e a base, gerando um movimento nacional que produza uma proposta de carreira amplamente conhecida e firmemente abraçada pela categoria. É preciso superar a ritualística

das discussões restritas e fragmentárias que ocorrem muitas vezes como mera burocracia dirigida e controlada nas instâncias deliberativas do Sindicato Nacional.

Por fim, para avançar na proposta de uma Carreira do Magistério Federal, englobando o Magistério Superior (MS) e o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), deve-se, de uma vez por todas, estabelecer uma solução para a complexa questão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), instituto atrativo que foi implantado no EBTT a partir de complicadas negociações ao final da greve de 2012, mas cuja extensão para o MS seria incompatível com a natureza da formação e qualificação acadêmica que historicamente tem sido defendida para o docente do MS. Não havendo a superação do impasse, pode-se admitir um tratamento distinto para as carreiras, preservando a mesma estrutura remuneratória, exatamente como é atualmente. Este impasse não pode perdurar e impedir os progressos necessários para uma Carreira do Magistério Federal.

ANEXO AO TEXTO DE APOIO: TABELAS SALARIAIS

TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL ATUAL (Vigência a partir de janeiro de 2025)

REGIME DE TRABALHO: 40h DE (2x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (115%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	11.536,09	1.153,61	12.689,70	2.307,22	13.843,31	5.768,05	17.304,14	13.266,51	24.802,60
9	10.487,36	1.048,74	11.536,09	2.097,47	12.584,83	5.243,68	15.731,04	12.060,46	22.547,82
8	10.035,75	1.003,57	11.039,32	2.007,15	12.042,90	5.017,87	15.053,62	11.541,11	21.576,86
7	9.603,59	960,36	10.563,95	1.920,72	11.524,30	4.801,79	14.405,38	11.044,13	20.647,71
6	9.190,04	919,00	10.109,04	1.838,01	11.028,04	4.595,02	13.785,05	10.568,54	19.758,58
5	7.441,32	744,13	8.185,46	1.488,26	8.929,59	3.720,66	11.161,99	8.557,52	15.998,85
4	7.120,88	712,09	7.832,97	1.424,18	8.545,06	3.560,44	10.681,33	8.189,02	15.309,90
3	6.814,24	681,42	7.495,67	1.362,85	8.177,09	3.407,12	10.221,37	7.836,38	14.650,62
2	6.520,81	652,08	7.172,89	1.304,16	7.824,97	3.260,40	9.781,21	7.498,93	14.019,74
1	6.180,86	618,09	6.798,95	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,29	7.107,99	13.288,85

REGIME DE TRABALHO: 40h (1,4x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (7,5%)		Especialização (15%)		Mestrado (37,5%)		Doutorado (86,25%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	8.075,26	605,64	8.680,91	1.211,29	9.286,55	3.028,22	11.103,48	6.964,91	15.040,17
9	7.341,15	550,59	7.891,73	1.101,17	8.442,32	2.752,93	10.094,08	6.331,74	13.672,89
8	7.025,02	526,88	7.551,90	1.053,75	8.078,77	2.634,38	9.659,40	6.059,08	13.084,10
7	6.722,51	504,19	7.226,70	1.008,38	7.730,88	2.520,94	9.243,45	5.798,16	12.520,67
6	6.433,02	482,48	6.915,50	964,95	7.397,98	2.412,38	8.845,41	5.548,48	11.981,50
5	5.208,92	390,67	5.599,59	781,34	5.990,26	1.953,35	7.162,27	4.492,70	9.701,62
4	4.984,62	373,85	5.358,46	747,69	5.732,31	1.869,23	6.853,85	4.299,23	9.283,85
3	4.769,97	357,75	5.127,72	715,50	5.485,46	1.788,74	6.558,71	4.114,10	8.884,07
2	4.564,56	342,34	4.906,91	684,68	5.249,25	1.711,71	6.276,27	3.936,94	8.501,50
1	4.326,60	324,50	4.651,10	648,99	4.975,59	1.622,48	5.949,08	3.731,69	8.058,29

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (5%)		Especialização (10%)		Mestrado (25%)		Doutorado (57,5%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	5.768,05	288,40	6.056,45	576,80	6.344,85	1.442,01	7.210,06	3.316,63	9.084,67
9	5.243,68	262,18	5.505,86	524,37	5.768,05	1.310,92	6.554,60	3.015,12	8.258,79
8	5.017,87	250,89	5.268,77	501,79	5.519,66	1.254,47	6.272,34	2.885,28	7.903,15
7	4.801,79	240,09	5.041,88	480,18	5.281,97	1.200,45	6.002,24	2.761,03	7.562,82
6	4.595,02	229,75	4.824,77	459,50	5.054,52	1.148,75	5.743,77	2.642,14	7.237,15

5	3.720,66	186,03	3.906,70	372,07	4.092,73	930,17	4.650,83	2.139,38	5.860,04
4	3.560,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,49	890,11	4.450,55	2.047,25	5.607,70
3	3.407,12	170,36	3.577,48	340,71	3.747,83	851,78	4.258,90	1.959,10	5.366,22
2	3.260,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	815,10	4.075,50	1.874,73	5.135,14
1	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,04	1.777,00	4.867,43

TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL ATUAL (Vigência a partir de abril de 2026)
REGIME DE TRABALHO: 40h DE (2x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (115%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	12.245,01	1.224,50	13.469,51	2.449,00	14.694,01	6.122,50	18.367,51	14.081,76	26.326,76
9	11.131,82	1.113,18	12.245,01	2.226,36	13.358,19	5.565,91	16.697,74	12.801,60	23.933,42
8	10.601,74	1.060,17	11.661,91	2.120,35	12.722,08	5.300,87	15.902,61	12.192,00	22.793,73
7	10.096,89	1.009,69	11.106,58	2.019,38	12.116,27	5.048,45	15.145,34	11.611,43	21.708,32
6	9.616,09	961,61	10.577,70	1.923,22	11.539,31	4.808,04	14.424,13	11.058,50	20.674,59
5	7.849,87	784,99	8.634,85	1.569,97	9.419,84	3.924,93	11.774,80	9.027,35	16.877,22
4	7.476,06	747,61	8.223,67	1.495,21	8.971,28	3.738,03	11.214,10	8.597,47	16.073,54
3	7.120,06	712,01	7.832,07	1.424,01	8.544,07	3.560,03	10.680,09	8.188,07	15.308,13
2	6.781,01	678,10	7.459,11	1.356,20	8.137,21	3.390,51	10.171,52	7.798,16	14.579,17
1	6.397,18	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,77	7.356,76	13.753,94

REGIME DE TRABALHO: 40h (1,4x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (7,5%)		Especialização (15%)		Mestrado (37,5%)		Doutorado (86,25%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	8.571,51	642,86	9.214,38	1.285,73	9.857,24	3.214,32	11.785,83	7.392,93	15.964,44
9	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,84	8.961,13	2.922,11	10.714,39	6.720,84	14.513,13
8	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,18	8.534,41	2.782,96	10.204,18	6.400,80	13.822,03
7	7.067,83	530,09	7.597,92	1.060,17	8.128,01	2.650,44	9.718,27	6.096,00	13.163,84
6	6.731,27	504,85	7.236,11	1.009,69	7.740,96	2.524,23	9.255,49	5.805,72	12.536,99
5	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.739,36	10.234,27
4	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,24	1.962,47	7.195,72	4.513,68	9.746,93
3	4.984,05	373,80	5.357,85	747,61	5.731,65	1.869,02	6.853,07	4.298,74	9.282,79
2	4.746,71	356,00	5.102,72	712,01	5.458,72	1.780,02	6.526,73	4.094,04	8.840,75
1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.862,30	8.340,33

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (5%)		Especialização (10%)		Mestrado (25%)		Doutorado (57,5%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	6.122,50	306,13	6.428,63	612,25	6.734,75	1.530,63	7.653,13	3.520,44	9.642,94
9	5.565,91	278,30	5.844,21	556,59	6.122,50	1.391,48	6.957,39	3.200,40	8.766,31
8	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87
7	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,30
6	4.808,04	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,05	2.764,63	7.572,67
5	3.924,93	196,25	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,77
4	3.738,03	186,90	3.924,93	373,80	4.111,84	934,51	4.672,54	2.149,37	5.887,40
3	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,03	890,01	4.450,04	2.047,02	5.607,05
2	3.390,51	169,53	3.560,03	339,05	3.729,56	847,63	4.238,13	1.949,54	5.340,05
1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL PROPOSTA (Vigência a partir de janeiro de 2027)
REGIME DE TRABALHO: 40h DE (2,7x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	18.703,05	1.870,30	20.573,35	3.740,61	22.443,65	9.351,52	28.054,57	18.703,05	37.406,09
9	17.812,42	1.781,24	19.593,67	3.562,48	21.374,91	8.906,21	26.718,64	17.812,42	35.624,85

8	16.964,21	1.696,42	18.660,64	3.392,84	20.357,06	8.482,11	25.446,32	16.964,21	33.928,43
7	16.156,39	1.615,64	17.772,03	3.231,28	19.387,67	8.078,20	24.234,59	16.156,39	32.312,79
6	15.387,04	1.538,70	16.925,75	3.077,41	18.464,45	7.693,52	23.080,56	15.387,04	30.774,08
5	14.654,33	1.465,43	16.119,76	2.930,87	17.585,19	7.327,16	21.981,49	14.654,33	29.308,65
4	13.956,50	1.395,65	15.352,15	2.791,30	16.747,80	6.978,25	20.934,75	13.956,50	27.913,00
3	13.291,91	1.329,19	14.621,10	2.658,38	15.950,29	6.645,95	19.937,86	13.291,91	26.583,81
2	12.658,96	1.265,90	13.924,85	2.531,79	15.190,75	6.329,48	18.988,44	12.658,96	25.317,92
1	12.056,15	1.205,62	13.261,77	2.411,23	14.467,38	6.028,08	18.084,23	12.056,15	24.112,30

REGIME DE TRABALHO: 40h (2x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	13.854,11	1.385,41	15.239,52	2.770,82	16.624,93	6.927,05	20.781,16	13.854,11	27.708,21
9	13.194,39	1.319,44	14.513,82	2.638,88	15.833,26	6.597,19	19.791,58	13.194,39	26.388,77
8	12.566,08	1.256,61	13.822,69	2.513,22	15.079,30	6.283,04	18.849,12	12.566,08	25.132,16
7	11.967,70	1.196,77	13.164,47	2.393,54	14.361,24	5.983,85	17.951,55	11.967,70	23.935,39
6	11.397,81	1.139,78	12.537,59	2.279,56	13.677,37	5.698,90	17.096,71	11.397,81	22.795,61
5	10.855,05	1.085,51	11.940,56	2.171,01	13.026,07	5.427,53	16.282,58	10.855,05	21.710,11
4	10.338,15	1.033,81	11.371,96	2.067,63	12.405,78	5.169,07	15.507,22	10.338,15	20.676,29
3	9.845,85	984,59	10.830,44	1.969,17	11.815,03	4.922,93	14.768,78	9.845,85	19.691,71
2	9.377,00	937,70	10.314,70	1.875,40	11.252,40	4.688,50	14.065,51	9.377,00	18.754,01
1	8.930,48	893,05	9.823,53	1.786,10	10.716,58	4.465,24	13.395,72	8.930,48	17.860,96

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	6.927,05	692,71	7.619,76	1.385,41	8.312,46	3.463,53	10.390,58	6.927,05	13.854,11
9	6.597,19	659,72	7.256,91	1.319,44	7.916,63	3.298,60	9.895,79	6.597,19	13.194,39
8	6.283,04	628,30	6.911,35	1.256,61	7.539,65	3.141,52	9.424,56	6.283,04	12.566,08
7	5.983,85	598,38	6.582,23	1.196,77	7.180,62	2.991,92	8.975,77	5.983,85	11.967,70
6	5.698,90	569,89	6.268,79	1.139,78	6.838,68	2.849,45	8.548,36	5.698,90	11.397,81
5	5.427,53	542,75	5.970,28	1.085,51	6.513,03	2.713,76	8.141,29	5.427,53	10.855,05
4	5.169,07	516,91	5.685,98	1.033,81	6.202,89	2.584,54	7.753,61	5.169,07	10.338,15
3	4.922,93	492,29	5.415,22	984,59	5.907,51	2.461,46	7.384,39	4.922,93	9.845,85
2	4.688,50	468,85	5.157,35	937,70	5.626,20	2.344,25	7.032,75	4.688,50	9.377,00
1	4.465,24	446,52	4.911,76	893,05	5.358,29	2.232,62	6.697,86	4.465,24	8.930,48

TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL APROVADA NO CONAD (sem indicação de vigência)

REGIME DE TRABALHO: 40h DE (3,1x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
13	14.286,31	1.428,63	15.714,94	2.857,26	17.143,58	7.143,16	21.429,47	14.286,31	30.715,57
12	13.477,65	1.347,77	14.825,42	2.695,53	16.173,18	6.738,83	20.216,48	13.477,65	28.976,96
11	12.714,77	1.271,48	13.986,24	2.542,95	15.257,72	6.357,38	19.072,15	12.714,77	27.336,75
10	11.995,06	1.199,51	13.194,57	2.399,01	14.394,08	5.997,53	17.992,60	11.995,06	25.789,39
9	11.316,10	1.131,61	12.447,71	2.263,22	13.579,32	5.658,05	16.974,15	11.316,10	24.329,61
8	10.675,56	1.067,56	11.743,12	2.135,11	12.810,68	5.337,78	16.013,35	10.675,56	22.952,46
7	10.071,29	1.007,13	11.078,42	2.014,26	12.085,54	5.035,64	15.106,93	10.071,29	21.653,27
6	9.501,21	950,12	10.451,34	1.900,24	11.401,46	4.750,61	14.251,82	9.501,21	20.427,61
5	8.963,41	896,34	9.859,75	1.792,68	10.756,09	4.481,70	13.445,11	8.963,41	19.271,33
4	8.456,05	845,60	9.301,65	1.691,21	10.147,26	4.228,02	12.684,07	8.456,05	18.180,50
3	7.977,40	797,74	8.775,14	1.595,48	9.572,88	3.988,70	11.966,10	7.977,40	17.151,42
2	7.525,85	752,59	8.278,44	1.505,17	9.031,02	3.762,93	11.288,78	7.525,85	16.180,58
1	7.099,86	709,99	7.809,85	1.419,97	8.519,83	3.549,93	10.649,79	7.099,86	15.264,70

REGIME DE TRABALHO: 40h (2x20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
13	9.217,01	921,70	10.138,71	1.843,40	11.060,41	4.608,50	13.825,51	10.599,56	19.816,56
12	8.695,29	869,53	9.564,82	1.739,06	10.434,35	4.347,64	13.042,93	9.999,58	18.694,87
11	8.203,10	820,31	9.023,41	1.640,62	9.843,72	4.101,55	12.304,65	9.433,57	17.636,67
10	7.738,78	773,88	8.512,65	1.547,76	9.286,53	3.869,39	11.608,16	8.899,59	16.638,37
9	7.300,73	730,07	8.030,81	1.460,15	8.760,88	3.650,37	10.951,10	8.395,84	15.696,58
8	6.887,48	688,75	7.576,23	1.377,50	8.264,98	3.443,74	10.331,23	7.920,61	14.808,09
7	6.497,63	649,76	7.147,39	1.299,53	7.797,15	3.248,81	9.746,44	7.472,27	13.969,90
6	6.129,84	612,98	6.742,82	1.225,97	7.355,80	3.064,92	9.194,75	7.049,31	13.179,15
5	5.782,86	578,29	6.361,15	1.156,57	6.939,44	2.891,43	8.674,30	6.650,29	12.433,16
4	5.455,53	545,55	6.001,09	1.091,11	6.546,64	2.727,77	8.183,30	6.273,86	11.729,39
3	5.146,73	514,67	5.661,40	1.029,35	6.176,07	2.573,36	7.720,09	5.918,74	11.065,47
2	4.855,40	485,54	5.340,94	971,08	5.826,49	2.427,70	7.283,11	5.583,71	10.439,12
1	4.580,57	458,06	5.038,63	916,11	5.496,68	2.290,29	6.870,86	5.267,66	9.848,23

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
13	4.608,49	460,85	5.069,34	921,70	5.530,19	2.304,25	6.912,74	5.299,77	9.908,26
12	4.347,64	434,76	4.782,40	869,53	5.217,16	2.173,82	6.521,45	4.999,78	9.347,42
11	4.101,54	410,15	4.511,70	820,31	4.921,85	2.050,77	6.152,31	4.716,77	8.818,32
10	3.869,38	386,94	4.256,32	773,88	4.643,26	1.934,69	5.804,07	4.449,79	8.319,17
9	3.650,36	365,04	4.015,39	730,07	4.380,43	1.825,18	5.475,54	4.197,91	7.848,27
8	3.443,73	344,37	3.788,11	688,75	4.132,48	1.721,87	5.165,60	3.960,29	7.404,03
7	3.248,81	324,88	3.573,69	649,76	3.898,57	1.624,40	4.873,21	3.736,13	6.984,93
6	3.064,91	306,49	3.371,40	612,98	3.677,89	1.532,46	4.597,37	3.524,65	6.589,56
5	2.891,43	289,14	3.180,57	578,29	3.469,71	1.445,71	4.337,14	3.325,14	6.216,57
4	2.727,76	272,78	3.000,54	545,55	3.273,31	1.363,88	4.091,64	3.136,92	5.864,68
3	2.573,36	257,34	2.830,69	514,67	3.088,03	1.286,68	3.860,04	2.959,36	5.532,72
2	2.427,70	242,77	2.670,47	485,54	2.913,24	1.213,85	3.641,55	2.791,85	5.219,55
1	2.290,28	229,03	2.519,31	458,06	2.748,34	1.145,14	3.435,42	2.633,82	4.924,10

TR – 19**O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Aprovar a seguinte estrutura de malha salarial para a Carreira do Magistério Federal, com vigência a partir de janeiro de 2027:

1.1. 10 níveis com interstício de 2 anos, sem distinção de classes;

1.2. Piso gerador igual a R\$ 4.465,24;

1.3. Relação entre os regimes de trabalho: 40h = 2x20h, 40h DE = 2,7x20h;

1.4. Retribuição por Titulação: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%;

1.5. “Step” fixo de 5% entre os níveis.

2. Definir o mês de janeiro como data-base dos docentes federais.

TEXTO 20

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robson Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMSM); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMSM); Catarina Malcher (APRUMA); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMSM); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMSM); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMSM); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMSM); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMSM); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMSM); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMSM); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMSM); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMSM); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMSM); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMSM); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Cibele Reynaud (Adunirio); Raquel Moratori (Adunirio); Giselle Souza da Silva (Adunirio);

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE DAS IFE

TEXTO DE APOIO

I – Introdução

Depois da luta histórica pela unificação da carreira docente nas Universidades Federais Fundacionais, em 1985, em ambiente Constituinte, a carreira docente das Instituições Federais de Ensino (IFEs) foi conquistada em 1987 pela força da luta da categoria, depois da luta história pela unificação da Carreira Docente inicialmente prevista para ser gerida no âmbito da autonomia universitária.

A unificação da carreira docente nas Universidades Federais Fundacionais, em 1985, em ambiente Constituinte, e a unificação da Carreira Docente nas Instituições Federais de Ensino (IFEs), em 1987, ocorreram em luta histórica pela força da categoria, inicialmente prevista para ser gerida no âmbito da autonomia universitária. Previa-se, assim, o estímulo equilibrado ao desenvolvimento do trabalho docente, considerando tempo de serviço, formação continuada, avaliação do plano de trabalho no espaço acadêmico coletivo e valorização da Dedicção Exclusiva (DE) como regime preferencial. A batalha pela conquista do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) foi travada concomitantemente com outra luta importante para o Movimento Docente (MD).

No final da década de 1980, setores da burocracia do MEC apresentaram o que ficou conhecido como projeto GERES (Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior). A iniciativa foi diagnosticada pelo MD como uma tentativa de dividir as IFEs em “centros de excelência” e “colegiões de terceiro grau”. Um verdadeiro golpe no padrão unitário de qualidade dessas Instituições que, caso não tivesse sido revertido, traria sérias implicações para as condições de trabalho dos docentes e para a carreira.

Entretanto, alterações impostas pelos sucessivos governos, desde Collor (1990-1992), a têm desfigurado, retirando direitos dos/as docentes. A tabela salarial foi congelada e a composição remuneratória distribuída em várias gratificações, além de se ter excluído o adicional por titulação do corpo do salário. Outras alterações impostas à carreira, precarizaram ainda mais nosso trabalho nas IFEs, acarretando consequências graves à vida acadêmica. Dentre elas estão os ataques à DE, as modificações no Regime Jurídico Único (RJU), a quebra da paridade entre ativos(as) e aposentados(as) e o distanciamento das carreiras entre os graus de ensino.

Além de todos esses problemas, ultimamente os concursos revelaram uma nova realidade. A maioria dos(as) professores(as) que ingressa na carreira de magistério do ensino superior porta o título de doutor(a), conquistado às suas expensas, anulando o investimento federal na formação docente continuada.

A pretensão anunciada pelo governo Lula 3 de levar ao Congresso um projeto de lei (PL) feito na lógica de seus gabinetes reforça ainda mais a urgência de que nós, professores(as) organizados(as) no ANDES-SN, discutamos o nosso projeto de carreira. Só com mobilização e um projeto de carreira consolidado e desejado pela própria categoria será possível garantir uma negociação efetiva com o governo e avançar em conquistas para o Movimento Docente.

O objetivo de construirmos nosso projeto de carreira para as IFEs é garantir não só nossos direitos, mas também a existência da universidade pública de qualidade. Com o acúmulo das discussões ao longo de 30 anos de lutas no ANDES-SN, temos convicção de que a carreira docente está intimamente ligada ao modelo de universidade que se quer construir. Por isso este tema é central para o movimento docente (MD) e para a sociedade!

II – Esforço para unificação da carreira

A luta pela valorização do trabalho docente, vinculada à luta pela educação pública, é condensada na proposta de unificação da carreira docente. Essa concepção ordenou esforços constantes nos últimos anos e envolveram diferentes frentes de atuação do ANDES-SN junto ao governo e à outras entidades do setor da educação.

Resgatamos nossa atuação no GT do MEC, Mesa no MPOG e seminários conjuntos com o SINASEFE, processo bastante prejudicado e posto em ambiente bem mais complexo em decorrência da pulverização numérica da possibilidade de carreiras distintas a partir de 2006 e., em particular, como consta na edição da Medida Provisória 431/2008.

Apesar do cenário desfavorável à consolidação de uma carreira docente nos moldes daquela defendida pelo nosso Sindicato, em novembro de 2009, no Encontro Nacional de Carreira Docente,

ficaram estipulados os balizadores da proposta de carreira única do ANDES-SN para os docentes com base na definição dos termos de princípios gerais da carreira e eixos norteadores.

III — Fatores que devem incidir no desenvolvimento do docente na carreira

- Carreira que projete o curso da vida profissional como fator de construção do projeto institucional da universidade pública;
- Estabilidade nas regras da carreira que não deve ser alterada aos sobressaltos (não confundir com reajustes salariais);
- Valorização equilibrada para o desenvolvimento do docente na carreira, do tempo de serviço, da formação continuada/titulação e, como parte da avaliação institucional, avaliação no espaço acadêmico da execução do plano de trabalho aprovado pelo seu departamento, de forma que considere a diversidade de ênfase no percurso acadêmico e da área de conhecimento. Os incrementos remuneratórios decorrentes da incidência desses fatores farão parte do corpo permanente do salário e não distinguidos como gratificações ou vantagens extraordinárias;
- Desenvolvimento na carreira dissociado de qualquer tipo de avaliação produtivista ou vinculada ao atendimento de metas quantitativas;
- Para efeito do desenvolvimento na carreira, considerar atividades próprias de docentes aquelas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. Deverão ser consideradas também atividades próprias de docentes as de administração acadêmica, coordenação de curso, formação continuada e participação em eventos científicos;
- No âmbito da autonomia universitária, valorizar as atividades relacionadas à participação sindical, associativa e em entidades científicas relacionadas com o seu campo de conhecimento, atividades essas cujo exercício não poderá implicar em qualquer prejuízo salarial ou descontinuidade do tempo de serviço;
- Isonomia salarial baseada no conceito que está em vigor no PUCRCE: “será assegurada remuneração uniforme do trabalho prestado por servidor da mesma classe e da mesma titulação”;
- Tempo de serviço (anuênio, triênio, quinquênio ou outra forma);
- Piso salarial – salário-mínimo do DIEESE para o piso da tabela (ou outra referência constitucional que produza atualização monetária);
- Aposentadoria digna com integridade e paridade nos vencimentos (transposição inclusive).

No início do debate, ficou estabelecido tratar como uma **RESTRUTURAÇÃO** das carreiras docentes, levando-se em conta as carreiras existentes e a experiência adquirida, com o objetivo de unificá-las em um patamar superior. Nossa proposta trata do conjunto dos professores federais devendo, portanto, explicitar que reestrutura o PUCRCE e os capítulos da Lei 11.784/2008, que tratam dos docentes federais (Art. 18 a 24 e Art. 105 a 139), nos seguintes termos:

- Carreira para todos os docentes das Instituições Federais de Ensino;
- Carreira que unifique nacionalmente, sendo que o detalhamento de procedimentos ocorra exclusivamente no âmbito da autonomia universitária;
- Ingresso no início da carreira por concurso público de provas e títulos. Prever a possibilidade de ingresso com o título de graduação, remetendo ao âmbito da autonomia universitária a definição de outras exigências para cada caso;
- Cargo único de Professor Federal que valorize a docência em todas as suas dimensões (caso seja identificada a necessidade jurídica para garantir os direitos dos atuais titulares, o cargo será preservado transitoriamente com nível salarial equivalente à referência salarial mais elevada do Cargo de Professor Federal).

IV —Processo vivido na luta pela carreira

O Movimento do Docente tem enfrentado vários ciclos de ataques aos direitos e à carreira, tanto na esfera federal como nos Estados e Municípios. Em geral, esses ataques vêm caracterizados pelo congelamento das tabelas salariais, congelamento de vagas e concursos, contratações precárias para atender as demandas a ponto de superar numericamente o contingente de professores da carreira (colaboradores, temporários, substitutos etc.), impedimentos à progressão e pela criação de artifícios para compensação parcial de perdas salariais por meio de gratificações variáveis, atribuídas apenas mediante determinadas condições.

A recente decisão do Supremo dando validade à Emenda 19/1998, que foi capitaneada por Bresser-Pereira no segundo governo FHC, pode agravar esse quadro ao fragilizar o Regime Jurídico Único. Tem sido cada vez mais frequentes as incidências dos diversos níveis governamentais para alterar os Planos de Carreira com vistas à desestruturação e esvaziamento dos direitos ao longo do tempo, especialmente aqueles que deveriam alcançar as aposentadorias e aqueles que deveriam garantir atualização monetária dos vencimentos. A tática de divisão “entre e intra” categorias tem criado obstáculos para enfrentar, nas negociações com os governos, aquilo que se convencionou chamar de “sindicalismo de resultados”, pois, num jogo de tabelas que visam demonstrar atrativos momentâneos a um ou outro estrato de determinada categoria, vão sendo dissolvidos valores estruturantes e conceitos importantes para o desenvolvimento do trabalho, com perdas generalizadas ao longo do tempo. Desde que o governo federal deixou de cumprir a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos, prevista no Art. 37, X, CF/1988, esse quadro vem se agravando.

Em vários Estados, mesmo quando houve a conquista de Planos de Carreira, têm sido frequentes as incidências impeditivas da obtenção de direitos, como progressão e promoção, acesso ao regime de DE e reconhecimento da titulação, inclusive na aposentadoria. Caso, ademais, do aumento de professores em contratos precários.

No caso específico da Carreira Docente Federal, tem sido evidente a intencionalidade dos governos de romper todas as conexões com a linha histórica de direitos, de desestruturar as carreiras remetendo parcelas cada vez maiores para itens variáveis apenas constantes de “tabelas anexas” e de achatar a remuneração das aposentadorias. Nesse último aspecto, é eloquente observar que, paralelamente às contrarreformas da previdência de servidores públicos, foi imposta, via modificações na carreira docente, uma outra inflexão para retirada de direitos, mesmo daqueles(as) aposentados(as) e pensionistas respaldados pela norma da paridade e integralidade, a maioria aposentados como Professor Adjunto 4, em DE e sem doutorado.

O ciclo que começou em 2006 com a criação de nova classe de 4 níveis acima do Adjunto 4, classe de Professor Associado, com sub-correção dos valores referentes a esse ponto da tabela, agora se completa cruelmente com a previsão de que as classes de Auxiliar e Assistentes sejam extintas, conforme Termo de Acordo assinado com o Governo pelos representantes do ANDES-SN, SINASEFE e PROIFES quando do abrupto encerramento da greve desse ano (ou algo parecido). Como num passe de mágica, aqueles(as) que se aposentaram no estágio mais alto da carreira (considerando o impedimento por muitos anos de acesso ao cargo de titular) agora serão rebaixados para a classe inicial. A esse prejuízo soma-se ainda a perversa combinação de hipervalorização da Remuneração por Titulação com eliminação do diferencial remuneratório ao regime de DE (atualmente resumido ao dobro de 20h).

Em todo esse período, o momento de inflexão mais emblemático ocorreu em 2012, quando os docentes representados pelo ANDES-SN e pelo SINASEFE, em meio a uma forte greve nacional, apresentaram ao governo um projeto estruturado de carreira única para os docentes federais, isonômico em cargo único. A proposta foi construída nas bases em contraposição à minuta do Ministério do Planejamento que claramente tinha a intenção de segmentar a categoria em “professores auleiros” nas três primeiras classes (correspondentes às classes de professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico [EBTT]) e “professores pesquisadores” em classes acima.

O movimento de greve resistiu bravamente, mas o governo encerrou as negociações em acordo com os representantes do seu braço pseudo-sindical que também participava da mesa. Assim, foi rompida a conexão com o PUCRCE numa linha de estabilidade dos direitos que vinha desde a Constituinte; foram retirados da Lei os artigos que definiriam a estrutura, foram rebaixadas as aposentadorias, foi reduzido proporcionalmente o valor do Vencimento frente à figura criada para

retribuir por titulação, foi hierarquizado o significado da titulação em nível diferenciado para o Magistério Superior (MS) e EBTT, entre outros prejuízos estruturais.

Depois disso, houve um passo político importante no Acordo assinado pelo ANDES-SN com o MEC pela força da greve de 2014. Mesmo que o acordo depois não tenha sido honrado pelo governo, que mais uma vez se valeu do seu braço pseudo-sindical em 2015, é importante lembrar os termos:

“Reunidos no dia 23 de abril de 2014, as 12h, a SESU em nome do Ministério da Educação, representada por: Secretário Paulo Speller, Diretora Adriana Weska, Coordenadora Dulce Tristão, e o ANDES-SN, representado por: presidente Marinalva Silva Oliveira, tesoureiro Fausto de Camargo Jr., Vice-presidente Luiz Henrique Schuch, vice-presidente regional Carlos Alberto Pires, vice-presidente regional Maurício Alves da Silva, tendo na mesa a pauta protocolada e o projeto de carreira apresentado pelo Sindicato Nacional, acordam o primeiro patamar de conceitos, nos seguintes termos:

- a) Fixar como conceito no texto da Lei: - a estruturação em degraus constantes desde o início até o final; - percentuais definidos para valorização de cada uma das titulações; - relação percentual constante entre regimes de trabalho, com valorização da Dedicção Exclusiva (a combinação destes três elementos estará integrada, compondo o vencimento de cada professor, segundo a sua situação particular quando ao nível na carreira, a titulação e o regime de trabalho).
- b) Definir como conceito no texto da Lei: - que o piso organizador da malha de vencimentos estruturada em decorrência do item anterior seja o valor fixado para o nível inicial da carreira, do graduado em regime de 20h.
- c) Reconhecer como conceito no texto da Lei: - a autonomia das Instituições para que os critérios de desenvolvimento dos docentes na carreira sejam definidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional, resguardada a supervisão pelo Ministério da Educação.”

Assinaram Marinalva S. Oliveira e Paulo Speller

V – O trabalho docente para construção da universidade pública

É fundamental estruturar as premissas para a carreira docente a partir de estímulo ao empenho dos docentes em projetos acadêmicos de fôlego, no ambiente da autonomia institucional e compromisso social/ambiental para construção do conhecimento em prática indissociável de ensino/pesquisa/extensão; de projetos acadêmicos/planos de trabalho produzidos, desenvolvidos e avaliados no coletivo, ambiente colegiado, em que o(a) docente está inserido(a); da estabilidade/previsibilidade de direitos, escrito no texto da lei, desde a contratação até o falecimento, envolvendo piso (correção monetária automática), estrutura horizontal de desenvolvimento do início ao final, prioridade para o regime de trabalho em DE com forte estímulo remuneratório, paridade e integralidade na aposentadoria, transposição de ativos(as) e aposentados(as) para a nova estrutura garantindo posicionamento relativo ao que ocupavam quando de sua aposentadoria; do estímulo à "formação continuada", porém em valores (percentuais) que não exorbitem ao vencimento substantivo atribuído ao nível ocupado no cargo. Sobre o piso gerador da tabela remuneratória, devemos reabrir o debate, uma vez que a referência apontada pelo CONAD – usar piso do ensino básico que corresponde à metade do piso do magistério – REBAIXA o vencimento atual do nível inicial, graduado em 20h.

Por que é central a luta pela Carreira Docente? Há uma conexão viva entre a organização do trabalho docente, a construção da Universidade e a estabilidade de direitos. Isto é, a maneira com que está concebido o desenvolvimento na Carreira, respaldando ou não o empenho coletivo em projetos acadêmicos socialmente referenciados, é determinante no que será a Instituição e definirá que papel social ela assumirá. A luta coletiva dos(as) docentes indicou uma inflexão positiva nos anos 1980 com a conquista de algumas diretrizes constitucionais importantes e planos de carreira para quem trabalha nas Universidades Públicas Federais/Estaduais. Porém, as demandas de extração de mais valia e a onda neoliberal que se sucederam passaram a decompor estas conquistas por meio de desestruturas da Carreira, fazendo ecoar nas IFES o processo de retirada de direitos que atingiu toda a classe trabalhadora.

O prioritário regime DE precisa ser recuperado em conceito e em valorização salarial. A paridade e a integralidade na aposentadoria precisam ser repostas, inclusive com o reposicionamento daqueles e daqueles aposentados(as) que foram prejudicados(as). Os critérios para evolução na carreira

precisam ser retomados no âmbito da autonomia universitária, de acordo com o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação, tendo por base planos de trabalho docente aprovados na sua unidade de lotação. A remuneração precisa ser unificada isonomicamente, com garantia de direito, no ponto de encontro entre o nível na carreira, o regime de trabalho e a titulação. Tudo isso estruturado com base num piso salarial corrigido periodicamente pela inflação, entre outros.

Sobre o desenvolvimento na carreira, respeitada a autonomia institucional, prevista no Art. 207 da Constituição Federal, a administração da Carreira Docente caberá a cada instituição e a isonomia salarial será assegurada pela remuneração uniforme pelo trabalho prestado por docentes do mesmo nível, regime de trabalho e titulação, bem como pela uniformidade de critérios gerais para progressão e ingresso obrigatoriamente por concurso público, este bastante ameaçado pela proposta de contratação via. O Desenvolvimento na Carreira valorizará, de forma equilibrada, o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação do plano de trabalho aprovado na sua unidade de lotação. A avaliação da execução do plano de trabalho do docente será realizada no âmbito institucional por seus pares considerando a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho, a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão levando em conta a diversidade de práticas acadêmicas e as características de cada área do conhecimento.

VI – O que perdemos

Apesar do esforço e da clareza que o MD tem demonstrado, sofremos derrotas. As duas últimas décadas foram de refluxo dos movimentos sociais no Brasil e no mundo, o que abriu espaço para a reposição da dominação burguesa e recrudescimento de suas formas de produção de lucro pela precarização e subtração de direitos dos(as) trabalhadores(as), entre os quais nos encontramos. No caso específico das IFES, perdemos:

- a autonomia para a administração da carreira, pois todos os procedimentos têm sido arbitrados pelo Ministério do Planejamento, embora o PUCRCE, no seu artigo primeiro, determine a cada IFE implantar e administrar a carreira, limitando a atuação do governo apenas à realização de estudos, coordenação, supervisão e controle, por meio do MEC, respeitando a autonomia universitária;
- a remuneração por tempo de exercício da docência, pois houve a extinção dos anuênios;
- a perspectiva de evolução na carreira em decorrência da formação continuada, pois a parcela remuneratória referente à titulação foi retirada do corpo do salário e grande número dos concursos tem sido abertos para professor(a) adjunto(a);
- a isonomia salarial conforme firmada no artigo segundo do PUCRCE: “será assegurada remuneração uniforme do trabalho prestado por servidor da mesma classe e da mesma titulação”, pois a tabela remuneratória correspondente à carreira foi desestruturada pela incidência de várias modificações nas duas últimas décadas. O salário hoje voltou a ser composto por uma série de gratificações e o vencimento básico correspondente à tabela reduzido à menor parcela do salário;
- a estabilidade para percorrer a carreira em cargo único até o final, pois tem sido exigida a demissão da situação anterior quando o(a) docente é aprovado em concurso para titular, além de questionamentos mais recentes sobre a progressão por titulação às classes de Assistente e Adjunto;
- a unidade no mesmo plano de carreira dos(as) professores(as) do terceiro grau e dos(as) do 1º e 2º graus, pois foi criada carreira para o ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT);
- o compromisso com a valorização da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prevista no artigo terceiro do PUCRCE, pois, ao contrário, estamos sendo submetidos a um processo que segmenta as atribuições e a correspondente remuneração;
- a condição de avaliação institucional e, como parte dela, a avaliação do trabalho docente, pois a Medida Provisória 431 (convertida na Lei 11.784, de 22/09/2008) estabeleceu critérios gerais para a avaliação de todos os servidores públicos, de cunho produtivista, que vincula uma parcela da remuneração ao cumprimento de metas quantitativas fixadas por “atos dos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades, observada a legislação vigente”, de acordo com o texto da citada Lei;

- o padrão salarial na aposentadoria, pois as várias contrarreformas da previdência romperam com o direito à paridade e integralidade, especialmente para aqueles(as) docentes que ingressaram no serviço público após 2003. Além disso, os representantes do governo têm afirmado que os(as) aposentados(as) não podem reivindicar direitos, dado que não estão mais na carreira;
- o nível salarial em comparação com outras categorias do serviço público federal, tidas como “típicas de Estado”, pois vimos enfrentando uma política deliberada de subvalorização dos(as) servidores(as) encarregados(as) de realizar as políticas sociais, classificados por Bresser-Pereira de “serviços competitivos”;
- a contratação por concurso público e o Regime Jurídico Único (RJU), conquistas importantes da carreira e princípios estabelecidos no Caderno 2, recentemente atacados por decisão do STF que definiu o fim do RJU, autorizando a contratação de servidores públicos pelo regime de CLT;
- na sequência de retirada de direitos imposta no mesmo período ainda se soma o verdadeiro confisco de parcela salarial por instituição de desconto previdenciário as/aos aposentadas/os e pensionistas.

VII – Definição do piso que gere a malha salarial da Carreira Estruturada e valorização remuneratória na progressão estrutural

A premissa defendida pelo ANDES-SN de que a estruturação da carreira docente seja definida em parâmetros escritos no texto da lei, como garantia de estabilidade de direitos e permanência dos parâmetros que regem o seu desenvolvimento, precisa ser refletida, afinal, na malha salarial que corresponde à estrutura. Por isso, o debate sobre a definição do piso gerador (valor atribuído ao nível inicial da carreira de docente graduado em regime de 20h) merece destaque, sempre apontando alguns elementos que devem ser ponderados: - valor superior ao que vigora na tabela atual para esse nível titulação e regime de trabalho; - patamar valorizado/equilibrado frente às carreiras equivalentes do serviço público; - vínculos para fortalecer a luta classista; - conceito que implique em atualização monetária anual automática; - referência Constitucional.

A opção, definida no 30º Congresso do sindicato, foi estabelecer a relação com a luta geral dos trabalhadores para fazer valer direito sobre o salário mínimo que consta no inciso IV do Art. 7º da Constituição, calculado mês a mês pelo DIEESE (**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:... **IV** - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;). Nestes termos, em cada ano, o piso nacional atribuído ao(à) docente graduado(a) do nível remuneratório um (1) em regime de trabalho de 20 horas semanais seria o gerador da tabela de remuneração correspondente à Carreira de Professor(a) Federal. Para tal, ficaria fixado o valor do salário mínimo constitucional calculado pelo DIEESE (ou fração desse valor). O salário-mínimo em janeiro de 2024 calculado pelo DIEESE foi de R\$ 6.723,41.

Recentemente foi proposto que a referência para alcançar as premissas anteriormente citadas na definição de um piso gerador fosse buscada na redação introduzida no Art. 206 da Constituição Federal, em 2006, pela Emenda Constitucional nº 53. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: ...VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.). Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2024 foi fixado por Lei em R\$ 4.580,57. Uma discrepância grave ficou consignada quando se apontou a referência de 50% desse valor como piso gerador da tabela. Seria um caso inédito na luta dos trabalhadores a reivindicação de rebaixar o próprio piso em vigor: 50% do piso nacional do magistério em 2024 corresponderia a R\$ 2.290,28. Enquanto valor fixado na tabela em vigor para docente federal graduado(a) do nível remuneratório um (1) em regime de trabalho de 20h é R\$ 2.437,59. Essa discrepância incide também sobre alguns docentes estaduais.

É imperioso que o Congresso corrija a proposta do ANDES-SN a respeito do piso da carreira. Isto pode ser feito tanto invocando as bases do artigo 7º (salário-mínimo constitucional) como do artigo 206 (piso nacional do magistério), desde que se ajuste a proporção do valor tomado como referência e a repercussão nos demais elementos que estruturam a carreira (*steps* e amplitude). Alternativas com base

constitucional também têm sido cogitadas, como utilizar na origem da estrutura remuneratória uma fração do Teto Constitucional, Art. 37 – inciso XI, que é corrigido periodicamente.

É preciso ainda buscar valorização remuneratória à progressão estrutural na carreira que não pode ser subsumida, subvalorizada, por exacerbação do valor transversal (adjetivo) atribuído à titulação. O contrário disso afeta o caráter substantivo da evolução na carreira e enfraquece a estabilidade futura daquilo que é essencial do direito remuneratório. Na forma atual, a DE está descaracterizada no VB e a proporção desse na remuneração vai reduzindo em relação à RT (gratificação) conforme se progride na carreira, o que gera dupla distorção, com fragilização de direito constitutivo, em parte sob aparente valorização dos títulos.

VIII – A luta continua

Todas as incidências sobre o trabalho nas Instituições educacionais e científicas contém política, pois galvanizam determinado projeto de futuro. A maneira como se concebe e organiza o trabalho docente (razões que estruturam a carreira docente) é determinante no caráter da Instituição e definidora do seu papel no futuro. Há uma conexão viva entre os fatores que levam ao desenvolvimento do(a) docente, a instituição em construção, a garantia estável de direitos, em sua conexão com os artigos 206 e 207 da CF.

É preciso ter nítido que estão em disputa elementos de suma importância, tais como: a destinação dos recursos públicos, os interesses dos capitais de ensino na privatização sob monopólio da chamada Indústria do Ensino, a redução do padrão educacional a um recorte meramente instrumental reduzindo-a apenas um “ativo” para atrair negócios e formatar colaboradores do sistema e, mais recentemente, as relações de trabalho conforme a ideologia da Reforma do Estado (denominados “choques de gestão”... novos gestores e planilhas de desempenho).

A estruturação da carreira funcional dos(as) docentes firmou direitos e tornou-se o principal elo do conjunto das IFEs. A existência de uma escala remuneratória consistente e composta por valores globais para cada posicionamento na carreira tornou possível grandes campanhas unificadas e consideráveis vitórias. Vale dizer, uma carreira bem estruturada facilita o sucesso de campanhas salariais.

Toda essa série de conquistas, no entanto, não encerrou a disputa entre projetos divergentes para a universidade brasileira. Antes mesmo da promulgação da CF, em 1988, os representantes dos setores privatistas no governo anunciavam uma contrarreforma, em desacordo com o desejo da nação. Foram muitas as emendas apresentadas à CF no período, durante a qual a burguesia assegurou os seus interesses políticos e econômicos expressos no advento do neoliberalismo internacional. Pior ainda foram as mutações infraconstitucionais implantadas sutilmente por incontáveis normas e práticas. Mudanças estas que, ao arripio da Lei Maior, vêm retirando direitos dos(as) servidores(as) públicos(as) e descaracterizando a carreira docente.

Pode parecer surpreendente, mas várias das deturpações introduzidas recentemente não diferem – na essência – das tentadas pelos governos militares e que foram derrotadas pela força dos movimentos de base, em ascensão no período. A identificação destes dados da realidade e os danos causados pela crescente precarização das condições de trabalho têm levado os(as) docentes a reagirem e constituírem um movimento em defesa dos seus direitos.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Lutar por estruturação da carreira docente unificada que estimule o desenvolvimento do trabalho acadêmico (ensino, pesquisa e extensão indissociáveis) durante o percurso profissional na construção da educação pública de qualidade socialmente referenciada;
2. Lutar por estabilidade de direitos inclusive na aposentadoria com paridade e integralidade para todos(as);
3. Lutar pela reversão das contrarreformas da previdência, não admitindo legitimar a retirada de direitos;
4. Buscar o reenquadramento de aposentados(as) e pensionistas à posição na carreira relativa ao teto quando do ato de aposentadoria, bem como a proporção remuneratória do seu regime de trabalho naquele momento, bem como pelo fim da cobrança de IRRF;
5. Lutar para que o desenvolvimento na carreira respeite a autonomia institucional, valorizando o tempo de serviço, a formação continuada, a execução dos planos de trabalho aprovados na unidade de lotação do(a) docente. Será sempre considerada a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho e a diversidade de práticas acadêmicas características de cada área do conhecimento;
6. Lutar para que a estrutura da carreira seja estável e definida no texto da Lei;
7. Lutar por remuneração integral e isonômica dos integrantes do mesmo nível da carreira que unifique como direito estável os valores correspondentes ao percentual de titulação e regime de trabalho, sem que tais valores sejam distinguidos quanto ao caráter ou denominação do próprio vencimento;
8. Priorizar o regime de Dedicção Exclusiva com remuneração resultante da aplicação de 210% sobre aqueles valores atribuídos à remuneração do regime de 20h de trabalho;
9. Valorizar a remuneração referente aos níveis da estrutura da carreira no seu percurso substantivo que devem ser sempre superiores aos valores remuneratórios atribuídos aos percentuais por titulação;
10. Defender que o piso gerador da malha salarial seja atribuído ao nível remuneratório 1, docente graduado, em regime de trabalho de 20h semanais, observando o seguinte:
 - a) valor superior ao atualmente em vigor para esse nível titulação e regime de trabalho;
 - b) patamar valorizado/equilibrado frente às carreiras equivalentes do serviço público;
 - c) vínculos para fortalecer a luta classista;
 - d) atualização monetária anual automática;
 - e) referência Constitucional (que poderá ser uma fração do salário-mínimo, Art. 7º- inciso IV, calculado mês a mês pelo DIEESE; uma fração do piso profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, Art. 206 – inciso VIII, conforme Lei anual regulamentadora ou alguma outra referência constitucional, como uma fração do Teto Constitucional, Art. 37 – inciso XI, corrigido periodicamente);
11. Defender a incorporação plena, em valor retributivo correspondente à titulação, para todos(as) docentes que tiveram reconhecimento de saberes e competências (RSC) sem, no entanto, normalizar essa figura na carreira docente, lutando pela sua extinção.

TEXTO 21

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS).

ROMPER COM O GOVERNISMO PARA DERRUBAR A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONQUISTAR O REAJUSTE SALARIAL E FINANCIAMENTO PÚBLICO INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO FEDERAL

TEXTO DE APOIO

Chegamos ao final de 2024, após uma importante greve da Educação Federal, com grandes incertezas quanto ao cumprimento do acordo firmado com o governo; movimentações da reforma administrativa de forma sorrateira, por meio do judiciário e executivo, com ameaças de tramitação no parlamento; e com a proposta de um pacote de contrarreformas por parte do Governo Lula, que, em seu fundamento, tem impactos sobre a maioria que depende do salário mínimo e programas assistenciais, assim como sobre o funcionalismo público, com limites quanto aos reajustes e concursos. Os recursos anunciados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em meio à greve, foram dados com uma mão e retirados com a outra, mantendo-se o estrangulamento orçamentário a ponto de inviabilizar o funcionamento de algumas instituições, como a UFRJ, que passou por cortes de água, luz, contratos de terceirizados, levando alguns cursos a nem abrirem vagas para o próximo semestre. As condições de trabalho estão cada vez mais deterioradas, com os docentes tirando recursos do bolso para realizarem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Um bolso, diga-se de passagem, com cada vez mais corroído pelas perdas inflacionárias acumuladas. Tal situação deveria ser enfrentada por um movimento forte dentro e fora das universidades. Porém, os chamados a jornadas de lutas, pelo FONASEFE ou pelas entidades da Educação Federal, mal chegam ao conhecimento dos docentes, resultam em atos simbólicos voltados à pressão parlamentar ou sobre os ministérios. Para conseguir recuperar nossa capacidade de mobilização é importante fazer um balanço do nosso ano, tarefa iniciada no 67º CONAD.

No 42º Congresso do ANDES-SN, o plenário, aos brados de “greve já” aprovou o indicativo de greve da educação federal para o primeiro semestre de 2024. As bases mostraram disposição de luta e em 15 de abril iniciou-se a greve do ANDES-SN, somando-se à Fasubra e Sinasefe, deflagradas em 11 de março e 03 de abril, respectivamente. A política de conciliação que predomina no FONASEFE (Fórum Nacional de Servidores Federais) fez com que não houvesse uma real unidade do funcionalismo para enfrentar seus problemas comuns. O governo atuou para dividir os servidores, passando a impor como condição para o reajuste de benefícios, a fragmentação das negociações em mesas específicas. Ante o discurso do medo de perder o benefício, várias entidades foram aceitando essa cunha no movimento, que mais adiante provocaria grandes danos e agora o FONASEFE busca reconstituir a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). Vale lembrar que tal espaço, enquanto durou, não passou de mesa de enrolação. Somente com a greve o governo foi obrigado a apresentar algo a mais aos servidores.

Atualizar o cálculo das nossas perdas inflacionárias

Entre nossa primeira reivindicação salarial protocolada e o que foi acordado com o governo há uma grande distância. O primeiro índice protocolado, em julho de 2023, foi de 53%, referente às perdas de 01/07/2010 a 30/06/2023 (considerando a inflação acumulada e os reajustes realizados). Depois, com

base em estudos do DIEESE, a demanda dos docentes federais foi calculada em 39,92% parcelados em três anos. Os próprios dirigentes sindicais propuseram o parcelamento, uma forma de adaptação às metas de “ajuste fiscal”, dando previsibilidade ao capital financeiro quanto aos gastos com o funcionalismo até o fim do mandato. Meses depois, o índice pedido foi reduzido a menos da metade, chegando a 22,71%, dividido em 3 parcelas iguais de 7,06% nos meses de maio de 2024, 2025 e 2026. O governo manteve-se intransigente em sua oferta de 0% em 2024 e 9% divididos em 2025 e 2026, enquanto concedeu reajustes generosos a policiais.

A federação Proifes atuou, mais uma vez para sabotar o movimento, em 30 de abril apresentou uma contraproposta que misturava reajustes com alterações na carreira. O governo passou a adotá-la como base, fazendo malabarismo com números e inflando os índices de reposição e anunciou o fim das negociações de forma unilateral. As assembleias de base recusaram massivamente a proposta de reajuste 0% em 2024, que penaliza ainda mais os aposentados. Os docentes dos poucos sindicatos federados à Proifes se rebelaram contra suas diretorias. Por mais que a Proifes desperte ódio na categoria, há uma operação por parte das correntes majoritárias no ANDES-SN que colocam que o maior problema da categoria é a entidade marionete e não o governo que movimenta as suas linhas de comando. É preciso compreender que a força da Proifes reside no fato de ser um braço do governo federal e, portanto, do capital financeiro que determina a base da política econômica. A postura antissindical do governo, tendo à frente a Ministra Esther Dweck, que é professora da UFRJ, e José Lopez Feijóo, ex-presidente do sindicato dos metalúrgicos e ex-vice-presidente da CUT, mostra o quanto não se pode ter nenhuma ilusão na institucionalidade. Só podemos confiar na força da luta dos trabalhadores com independência de classe. É preciso exigir o cumprimento do acordo de greve e, ao mesmo tempo, manter atualizado o cálculo das perdas, debatendo as formas de recuperar o poder de compra de nossos salários.

Desmantelamento da greve levou a desmobilização

A greve docente de 2024 foi imposta pelo ímpeto e decisão das bases, não foi preparada pelas direções. No 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza, de 26 de fevereiro a 01 de março, a diretoria (coletivo ALB) se uniu com o Fórum Renova Andes na defesa da greve sem data definida. Foram as bases, a partir da iniciativa de setores da oposição, que sustentaram a aprovação da greve para o primeiro semestre, aos brados de “Greve Já”. Instalado o movimento paredista, a diretoria do Andes assumiu sua condução junto com representantes das bases no Comando Nacional de greve (CNG), enquanto o Renova segurou, onde pôde, a deflagração nas seções sindicais em que atua por meio de longos indicativos de greve e estados de greve, apenas tardiamente se somando ao movimento.

A partir de 23 de maio, porém, ALB e Renova passaram a agir de forma coordenada, com mudança na metodologia de votação e sistematização dos dados das assembleias sem diferenciar instituições em greve ou não e desmembrando as propostas de índice. Os dados assim agrupados serviram para ALB e Renova apresentarem como vinda das bases uma proposta minoritária, em relação às 60 assembleias, de rebaixar a reivindicação de reajuste de 22,71% até 2026 para 18,85% (3,69% em agosto de 2024, 9% em janeiro de 2025 e 5,16% em maio de 2026). O “revogaço”, que começou com a rejeição das contrarreformas trabalhista, previdenciária, Novo Ensino Médio (NEM), e inúmeras legislações e normas que retiram direitos e intervenções nas universidades, no dia 26 de maio encolheu para pedidos de alteração de poucas instruções normativas e leis. A proposta de recomposição do orçamento restringiu-se à suplementação de R\$2,5 bilhões para Universidades, Institutos Federais e CEFETs, ficando abaixo do pedido de suplementação emergencial dos reitores.

A votação sobre abrir mão do total de 22,71% foi de 16 (manutenção) a 19 (rebaixamento). Feita a contraproposta que mutilou a pauta originária, abriu-se a discussão sobre o que fazer com ela. A aliança entre ALB e Renova propôs o protocolo no dia 27/05, enquanto setores da oposição (militantes da Frente Única Andes Classista - ART e CPE/POR, Coletivo Andes em Luta-CAEL e Coletivo Rosa Luxemburgo) e independentes defenderam remeter para apreciação de uma rodada de assembleias. Apenas seis assembleias manifestaram em assembleia a autorização de se levar uma contraproposta no dia 27/05, tratou-se, portanto, de um método burocrático. A contraproposta levada ao MGI não criou nenhum fato político positivo para o movimento. O governo debochou dos grevistas, o negociador Feijóo virou as costas e fez uma reunião secreta com a Proifes para assinar um acordo posteriormente invalidado judicialmente e politicamente.

Ficou evidente a existência de uma divisão no movimento grevista entre uma ala governista (mesmo com críticas pontuais) que não queria a greve, foi arrastada e trabalhou para manter o corporativismo e rebaixar as propostas e outra ala classista que defendeu o fortalecimento da unidade e da mobilização, vinculando as reivindicações da greve da educação com os demais trabalhadores e juventude.

A intransigência do governo, porém, se manteve. Houve manifestações em todos os estados, em alguns inclusive com bloqueio de rodovias e trancos. Uma rodada de assembleias foi chamada a propor como reabrir as negociações. As proposições de assembleias que sinalizavam para a necessidade de fortalecer a unidade e a radicalidade foram sumariamente vetadas, a exemplo de propostas de criar ou fortalecer os comandos unificados nas IFEs ou da educação federal nos estados e propor uma plenária entre os delegados dos CNGs do Andes, Fasubra e Sinasefe, para furar o bloqueio à unidade imposto pelo corporativismo das direções. Ou foram aprovadas e mantidas em um limbo, a exemplo da proposta do chamado a um dia nacional de lutas em defesa da Educação, em unidade com as greves estaduais do Andes, lutas de SP e PR contra a privatização e militarização da educação e com paralisações de categorias que não estivessem em greve. Reforçou-se a pressão parlamentar, o corporativismo e as campanhas virtuais. Enquanto o choque entre os professores grevistas e o governo de Lula/Alckmin desnudava o caráter antissindical do governo, os setores petistas/lulistas no CNG redobravam esforços para impedir qualquer menção crítica ao presidente.

Na reunião com os reitores, no dia 10/06, Lula exortou os dirigentes sindicais a terem “coragem” de acabar com a greve. Valores já notificados em agosto de 2023, no anúncio do “Novo PAC”, foram reembalados como “PAC da educação”. De novidade mesmo, dos R\$5,5 bi houve apenas R\$250 mi para os hospitais universitários. Em relação ao custeio, o governo se comprometeu a suplementar em R\$400 milhões o orçamento de 2024. A verba correspondia a 10% da reivindicação dos dirigentes das Universidades, IFs e CEFETs. Os professores reagiram com grande indignação às falas de Lula.

Nas reuniões seguintes do governo com técnicos e, depois, docentes, houve diminutos avanços, no caso dos docentes apenas a antecipação de um mês no reajuste de 2026 (de maio para abril), a revogação da portaria 983/2020 e alguns grupos de trabalho. A ALB procurou inflar as parcas conquistas e passou a indicar a orientação de fim da greve. A maior parte do CNG, alinhada com a ALB e Renova, passou a defender que o movimento estava esgotado e não tinha como prosseguir, linha que guiou o Comunicado 84, divulgado na noite de 16 de junho. Após a rodada de assembleias, o CNG arrematou o processo de desmonte da greve aprovando a assinatura do acordo, em nome de disputar o “protagonismo” com a Proifes. Chegou-se a dizer que a assinatura era o último fio de sustentação da Proifes. O acordo, que não tem validade jurídica para o setor público e precisa ser enviado ao Congresso, ao ser assinado protege o governo em relação a futuras lutas e nos vulnerabiliza, tendo em vista a necessidade de se manter a defesa da reposição salarial, o que ficará formalmente vedado até 2026, com essa assinatura, permitindo apenas lutas em caso de descumprimento do acordo ou pautas não remuneratórias. Sem a categoria mobilizada na greve, vemos que até o que foi acordado pode não se efetivar. O pacote de cortes de Lula prevê gatilhos que impedem reposições acima da inflação a partir de 2027.

Retomar a mobilização

Após o fim da greve da Educação Federal, várias outras greves se ergueram, mas todas foram mantidas isoladas, sem contar com uma articulação por meio do FONASEFE ou Centrais sindicais. Tivemos as greves dos servidores ambientais e do INSS sob ataques antissindicais do governo Lula. A saúde federal do Rio de Janeiro ganhou as ruas contra a privatização da rede hospitalar. Em 26 de novembro os auditores fiscais deflagraram a greve após várias mobilizações e paralisações parciais em defesa da reposição das perdas salariais. Os servidores do IBGE lutaram contra a privatização do Instituto, por meio da criação da fundação de direito privado IBGE+, que funcionará com contratos CLT e temporários. Essas várias modalidades de contrato coincidem com as propostas da PEC 32. A reforma administrativa tem sido implementada desde 2023 por meio de medidas infraconstitucionais. Dos 30 acordos de carreira fechados pelo Ministério de Gestão, até o fim de agosto, 12 aumentaram os degraus até o topo da carreira, passando, em alguns casos, de 13 para 20 anos. Outras categorias tiveram redução dos salários de ingresso. A luta contra a Reforma Administrativa não pode se concentrar apenas no

Parlamento, considerando o alinhamento também com o Judiciário, que julgou constitucional a não obrigatoriedade de contratação via Regime Jurídico Único e o executivo, que sorrateiramente aplica a reforma por meio de portarias e imposição de alterações nas carreiras.

O acordo da greve foi rebaixado, mas nem isso está garantido. O governo não se movimentou para garantir o reajuste para janeiro de 2025. Depois de dismantlar a greve, as direções sindicais chamam dias de paralisação, porém, sem uma real mobilização, demonstrando fraqueza perante o governo. A jornada de outubro do FONASEFE teve baixíssimo impacto e a de dezembro, com paralisação em 12/12 tende a não se efetivar. As jornadas de luta, em Brasília, giram em torno de agendas parlamentares ou de pressão na Esplanada dos Ministérios. Sem ser expressão de um movimento nas bases, com ação direta, não passam de ações simbólicas.

Levamos ao 67º CONAD propostas de mobilização para o segundo semestre de 2024 que foram atacadas por diretores do ANDES-SN, porém a realidade se impôs. A proposta de ato em agosto, próximo do dia do estudante foi combatida, mas dias depois a diretoria improvisou o chamado à adesão. Sem preparação pela base e a articulação entre docentes e estudantes, os atos não tiveram força, a pauta se centrou em uma crítica unilateral do Banco Central e os docentes ficaram à margem. A necessidade de provocar as centrais sindicais e demais sindicatos para um verdadeiro dia nacional de lutas, permanece vigente. Essas propostas esbarram, porém, na política governista, com seus vários matizes. O eleitoralismo certamente foi um dos fatores que levou a ALB e Renova a agirem para minar a greve, procurando evitar o desgaste da figura de Lula. O enfrentamento ao “fascismo” também foi usado como motivo para interromper a greve. Enfrentar a ultradireita não pode ser confundido com a blindagem do governo. Pelo contrário, é na luta em defesa das reivindicações e na unidade dos trabalhadores e juventude, com seus métodos próprios, que poderemos nos fortalecer para enfrentar as tendências fascizantes que se manifestam na política. Abre-se espaço, portanto, para o desenvolvimento de uma oposição revolucionária, à esquerda, que não siga alimentando as ilusões na institucionalidade, mas que se vincule com a luta pelo socialismo.

TR – 21

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as seções sindicais envidem esforços para construir ou fortalecer (onde já existem) os comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das IFEs a se somarem. Nas localidades onde existem mais de uma instituição federal de educação, buscar integrá-las em comitês municipais ou estaduais.
2. Que a diretoria do ANDES-SN faça um chamado público às centrais sindicais e demais sindicatos pela convocatória de um dia nacional de lutas, com paralisações e ações de rua, em defesa dos empregos, dos direitos, contra os cortes na educação, derrubada da Reforma Administrativa e do pacote de contrarreformas do governo Lula.

TEXTO 22

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Albany Mendonça (APUR-SSind.); Aloízio Soares (ASPUV-SSind.); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SSind.); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU-SSind.); Antônio José Mahye (ADURRJ-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Célia Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Dayse dos Santos (ADUNESP-SSind.); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SSind.); Fabiane Adela Tonetto Costas – (SEDUFMS); Fábio Ocada (ADUNESP-SSind.); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Francisco Vitória (ADUFFel-SSind.); Gabriel Muñoz (ADUFU-SSind.); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); Igor Morici (SINDCEFET/MG-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SSind.); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Monica Pirozi (ASPUV-SSind.); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos – (APRUMA); Rosimê Meguins (ADUFPA-SSind.); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SSind.); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessôa (ADUNEB); Sueli Guadalupe (ADUNESP-SSind.); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio – (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SSind.).

COMBATE AO ASSÉDIO NAS IFES

TEXTO DE APOIO

As Universidades públicas têm se tornando, cada vez mais, um espaço de hostilidade, de adoecimento, competitividade, assédios e desumanização. É óbvio que nas universidades, enquanto fenômenos da superestrutura, reproduzem-se as relações sociais da sociabilidade capitalista, mas podemos ir na contramão dessa tendência que não é mecânica, mas contraditória, e podemos criar ambientes mais saudáveis e respeitosos, sobretudo com as manifestações das diversidades presentes nos ambientes de estudo e trabalho.

Outro aspecto a ser considerado é que as universidades públicas se encontram na mira de ataques ideológicos da ultradireita de um lado, a exemplo das investidas do malfadado Brasil Paralelo, com o propósito de denunciar e perseguir professores e estudantes que são identificados ideologicamente com ideias consideradas de esquerda; e, de outro lado, considerados nossos pares, que muitas vezes têm adotado ações persecutórias com aqueles que lutam e defender o caráter público da educação e assumem o lado da classe trabalhadora, e se reconhecem como trabalhador/a. Recentemente, o Brasil Paralelo de direita lançou e exibiu um documentário intitulado de Unitopia, e estão atuando na educação básica com um projeto chamado Mecenas, o nome já é muito sugestivo das verdadeiras intenções desse ignóbil grupo, bem como retorno de projeto leis que retrocedem nos direitos reprodutivos das mulheres e nos ataques às liberdades democráticas.

Por outro lado, estamos diante de uma política de austeridade fiscal, que rebate no financiamento das universidades públicas com base em medidas de cortes, contingenciamento de verbas por parte dos sucessivos governos, independentemente de sua sigla partidária. Não tem sido diferente com o governo burguês de frente amplíssima do PT, que para cumprir o sacramentado arcabouço fiscal tem desinvestido na educação e saúde.

É perceptível o processo de sucateamento e precarização do trabalho docente e outras medidas privatistas e de imposição de uma lógica empresarial no funcionamento das instituições públicas de ensino superior.

Esse preâmbulo foi para introduzir o grave problema de assédio moral e sexual que vem ocorrendo em grandes proporções, sabemos que não é um problema recente, já existe há muito tempo, e não temos receio de dizer que está no DNA das relações sociais do modo de produção capitalista que é, por si, insidioso nas relações de trabalho.

Tem sido comum ouvirmos denúncias de professores e estudantes, técnico- administrativos e em especial os trabalhadores terceirizados/as, vítimas de assédios e outras formas de opressões no seio das instituições públicas, em particular nas universidades, tanto nos cursos de graduação quanto nas pós-graduações.

As vítimas que têm coragem de denunciar, adoecem e se sentem isoladas, desprotegidas pela instituição, pelas entidades sindicais. Não há um acolhimento e acompanhamento psicólogo e, quando necessário, jurídico.

Estamos vivendo um período muito difícil, um campo minado, uma selva de pedra. A questão do assédio não é tratada com a importância e gravidade que tem. Há muitas interpretações em disputas, em desequilíbrios. Em determinadas situações, há tendências corporativistas e de moralismos burgueses e religiosos. Há também uma forte tendência de culpabilizar as vítimas, que sofrem muitas vezes em silêncio, com receio de exposição. Temos que articular as ações e incluir em todas as nossas atividades momentos educativos e preventivos no combate às posturas que expressam desrespeito, perseguição política, ideológica e outras formas de violência contra os negros/as de gênero, Lgbtqifóbica, capacitista, etarista e aos militantes que defendem as pautas da categoria, articuladas com as lutas da classe trabalhadora.

TR – 22

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a direção do Andes/SN, em conjunto com as seções sindicais:
 - 1.1. Realize uma campanha preventiva, formativa e de acolhimento permanente contra todas as formas de assédios e violências nas universidades públicas e nos institutos de ensino superior.
2. Criar nas seções sindicais um espaço para receber denúncias e formas de acolhimento e acompanhamento às vítimas.
3. Elaborar um dossiê, denunciando as ações persecutórias sofridas por docentes que estão desenvolvendo atividades educativas, sindicais e de combate à exploração e todas as formas de opressão.



TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS

POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

Política internacional

Ações de solidariedade com o povo da Palestina

No mês de agosto de 2024, no dia 21, o ANDES-SN realizou uma reunião na Embaixada da Palestina, em Brasília (DF). O grupo de representantes foi recebido pelo Embaixador palestino no Brasil, Ibrahim Alzeben, para dialogar sobre ações em apoio ao povo palestino. Participaram também integrantes da diretoria nacional e professores da base da Associação de Docentes da Universidade de Brasília (Adunb Seção Sindical).

O ANDES-SN entregou um documento com seleção das principais deliberações do Sindicato Nacional, em solidariedade com a luta do povo da Palestina pela terra, o território, e o direito à autodeterminação. A perseguição política enfrentada por docentes, que manifestaram solidariedade à luta do povo palestino, também foi mencionado, além do suporte jurídico ofertado pelo ANDES-SN e suas seções sindicais às professoras e aos professores vítimas desses ataques.

A Embaixada da Palestina irá traduzir o documento entregue pelo ANDES-SN para que seja enviado às trabalhadoras e aos trabalhadores palestinos. Também foi solicitado que o ANDES-SN reúna as publicações da entidade sobre a Palestina, para ser traduzido e divulgado junto à classe trabalhadora daquele país. O Sindicato Nacional também produziu um vídeo de 30 segundos, para ser veiculado em emissoras palestinas. Todos os materiais serão traduzidos pela Embaixada da Palestina.

No dia 29 de outubro, foi realizada por videoconferência uma reunião com o Comitê Universitário de Solidariedade com a Palestina para avaliar as ações a serem realizadas. Em particular, a luta para viabilizar a ruptura de relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o Estado sionista de Israel. As propostas foram a) realizar no dia 11 de novembro de 2024, na abertura do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, uma mesa como resultado amplo à resolução da categoria para construção de Painel tratando do tema aprovado no 67º Conad; b) realizar uma reunião no dia 15 de novembro de 2024, no marco do mesmo Congresso Mundial, dos Comitês da Rede Universitária de Solidariedade ao Povo da Palestina; c) marcar reunião no Ministério de Relações Exteriores no dia 29 de novembro de 2024, dia Internacional de Solidariedade com o povo palestino, e, nesse ato, entregar a deliberação das nossas instâncias de ruptura de relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas; d) promover uma campanha de ajuda humanitária com o povo da Palestina.

A mesa de solidariedade com o povo da Palestina, na abertura do Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, foi coordenada pela Encarregatura de Relações Internacionais e teve como participantes: Anita Handfas, do Comitê Universitário de Solidariedade com Palestina, Lidia Bueno Fernandes, presidenta da seção sindical ADUnB, e Marcos Vinicius Feres, secretário de comunicação da FEPAL. No dia 15 de novembro, no marco do mesmo evento, foi realizada uma pequena reunião informativa com a Rede Universitária de Solidariedade ao Povo da Palestina, com a participação de alguns representantes de delegações internacionais, sobre as atividades de solidariedade com o povo da Palestina. No III Congresso foi aprovada uma moção de solidariedade com o povo da Palestina, denunciando o genocídio. Nessa nota, também foi incluída a solidariedade com o povo de Cuba.

No dia 29 de novembro de 2024, dia internacional de solidariedade ao povo palestino, o ANDES-SN participou, junto com a representação de Sinasefe e FEPAL, de ato na sede do Ministério de Relações Exteriores, no Palácio de Itamaraty. O ato consistiu de uma audiência, que durou cerca de 2 horas, com o responsável pelas relações internacionais do Governo brasileiro para o Oriente Médio, o Ministro Clelio Nivaldo Crippa Filho. No ato foram entregues as resoluções do ANDES-SN sobre a

Palestina, aprovada ao longo dos Congressos e Conads, com destaque para a solicitação formal de ruptura das relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas do governo do Brasil com o Estado sionista de Israel em nome do ANDES-SN e do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino.

Proposta de campanha de solidariedade política e material com o povo de Cuba

O bloqueio a Cuba, estabelecido há mais de 60 anos, a cada dia que passa, provoca estragos na economia e na vida social. Recentemente, tivemos notícias de uma aguda crise no fornecimento de eletricidade, que deixou sem energia a população, afetando fortemente a produção, os serviços e a vida cotidiana da população que precisa do refrigerador, assim como de outros aparelhos elétricos, nas suas casas, funcionando. Esta situação responde tanto aos frequentes desastres climáticos que assolam essa área do Caribe, como, fundamentalmente, pelo bloqueio econômico que impede o livre comércio, a obtenção de divisas, e a importação de elementos fundamentais, neste caso, para a preservação e ampliação da infraestrutura elétrica da ilha. Tudo isto responde à estratégia dos círculos mais anticomunistas dos EUA, que apostam numa crise humanitária que mobilize a população contra o regime político cubano, para provocar uma mudança restauradora da situação anterior à revolução de 1959.

Propomos que nosso sindicato divulgue e participe das ações de solidariedade política e material ao povo cubano, promovidas por movimentos sociais e populares parceiros, no contexto das consequências do bloqueio agravadas pela recente passagem de furacões na ilha em 2024. Nosso sindicato já fez isso em outras oportunidades. No 26º CONAD, em 1993, foi aprovada a realização de uma “campanha de venda de bônus em favor da compra de material escolar para os educandos cubanos”. Também propomos, reafirmando resoluções já aprovadas, que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais, participem da organização da 27ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba, que acontecerá entre os dias 19 e 21 de junho de 2025, no Campus da UFES em Vitória – ES.

III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação

1) Atividades formativas na Colômbia de preparação para o III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação

Entre os dias 5 e 10 de agosto de 2024, o ANDES-SN esteve com delegação na Colômbia para a realização de uma série de atividades de promoção do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, assim como para participar como palestrantes convidados(as) de um curso de formação sindical na universidade de Tolima.

Na cidade de Bogotá, foi realizada uma reunião com o Sindicato de Docentes Diretores(as) de Instituições Escolares (SINDODIC). É uma entidade muito particular, que organiza os diretores das escolas, já que essa função, no caso colombiano, faz parte de uma carreira específica. Foi realizada reunião com a totalidade da direção da Federação Colombiana de Educadores (FECODE), que representa os(as) Professores(as) da Educação Básica, como se fosse a CNTE entre nós. Na ocasião, foi oficializado o convite para participar do III Congresso Mundial. Houve outra reunião com os responsáveis do Centro de Estudos e Pesquisas Docentes (CEID), um organismo da FECODE. Eles fazem pesquisa e publicam a revista bianual Educação e Cultura. A partir desse organismo, a FECODE constrói o que denominam Projeto Educativo e Pedagógico Alternativo (PEPA). Junto à FECODE, com o objetivo de fortalecer os laços internacionais e, ao mesmo tempo, nutrir a categoria de formulações que se alinham à concepção de política sindical construída historicamente pelo ANDES-SN, a Revista Universidade & Sociedade, a partir da realização do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, estreitou laços com a Revista Educación y Cultura, editada pela FECODE, na qual estão presentes formulações importantes sobre a realidade da educação pública colombiana, com o intuito de impulsionar a divulgação da política educacional na América Latina em via de mão dupla.

Também houve uma reunião com o Sindicato Docente das Universidades, a Associação Sindical de Professores Universitários (ASPU), na sede do sindicato, na Universidade Nacional da Colômbia. O

sindicato é equivalente ao ANDES-SN na Colômbia. A conversa girou sobre a organização e o funcionamento da entidade e as pautas de luta, particularmente a reforma previdenciária daquele país. Na mesma universidade, foi realizada uma reunião com representantes de coletivos estudantis com a finalidade de fazer o convite para participar do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação.

Finalmente, a última atividade da agenda foi na Universidade de Tolima, no Departamento de Ibagué, para participar do II Curso de formação política sindical da Escola Internacional Sindical desta universidade. Foram dois dias de trabalho onde cada um dos representantes do ANDES-SN teve uma intervenção para discursar sobre pontos específicos dos tópicos do curso.

2) Realização do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo na educação, no período de 11 a 15 de novembro, no Rio de Janeiro, e as perspectivas de articulação internacional

O III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação ocorreu entre os dias 11 e 15 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, sediado pela Asduerj – seção sindical, organizado pelo ANDES-SN, *Otras Voces In Educacion (OVE)*, Sinasefe, Fasubra, Sepe-RJ e várias entidades estudantis. O evento contou com mais de 70 representações estrangeiras de 20 países, principalmente da América Latina, e também com participação de docentes da educação superior e da educação básica, trabalhadoras(es) técnicos(as)-administrativos(as) da educação e estudantes, que organizaram um acampamento da juventude.

Foram realizadas várias atividades durante os cinco dias de evento, incluindo mesas temáticas, atividades culturais, atividades auto-organizadas, atos políticos e informes das entidades nacionais da educação. Entre as mesas temáticas, foram discutidas a internacionalização da educação, a digitalização, a EaD, a avaliação, a mercadorização, as questões de gênero, étnico-raciais e de classe na sua relação com a educação, as questões climáticas e territoriais, assim como temas relacionados aos movimentos sindical e sociais e aos processos democráticos. Durante a abertura do Congresso, foi feito um ato pela paz e contra o genocídio em Gaza, e no último dia os(as) congressistas se uniram ao ato da classe trabalhadora contra a escala 6X1, que aconteceu no Rio de Janeiro.

Os debates e os informes demonstraram que os ataques do projeto neoliberal à educação pública na América Latina têm características muito semelhantes, revelando que o objetivo principal tem sido mercadorizar cada vez mais a educação, tanto do ponto de vista do seu conteúdo pedagógico, atrelando o currículo, a avaliação, a formação docente aos interesses do mercado, quanto do ponto de vista do financiamento, por meio da disputa do fundo público pela iniciativa privada, privatizando, precarizando.

Para combater esses ataques a nível internacional, o III Congresso Mundial apontou a necessidade de aprofundar os diálogos e as articulações entre as entidades sindicais e estudantis e dos movimentos sociais na América Latina para fazer os enfrentamentos aos ataques do neoliberalismo contra a destruição da educação pública e gratuita. Assim, indicou a realização do IV Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, em 2026, e a realização de uma Conferência Internacional preparatória, em 2025 e lançou um chamado para que entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras da educação, bem como o movimento estudantil e educacional crítico, possam se somar na iniciativa de debates e acúmulos para a construção de uma ferramenta internacional de articulação contra o neoliberalismo na educação.

Curso nacional de formação política 2024

O 42º Congresso deliberou a realização de curso nacional de formação política no formato de dois módulos focados no tópico “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente”, resgatando as organizações e o papel dos movimentos sociais, movimento negro e quilombola, movimento de mulheres e feministas, movimentos indígenas, e dos trabalhadores rurais sem terra, como espaços de organização e aglutinação da classe trabalhadora.

O curso foi realizado em conjunto com o Seminário: “60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação”, realizado na cidade de Porto Alegre. Em virtude da tragédia

socioambiental no Rio Grande do Sul no mês de junho, o Seminário aconteceu no período de 21 a 23 de novembro de 2024. Importante registrar que, respeitando o novembro negro, destacamos lideranças negras que atuaram contra a ditadura empresarial-militar, tanto em nossas redes sociais e também com faixas e cartazes no evento. Foram homenageados(as): Abdias Nascimento, Carlos Marighella, Helenira Resende, Joel Rufino, Lélia Gonzalez, Lucia Maria De Souza, Osvaldo Orlando Da Costa (Osvaldão), Pedro Domiense.

Os conteúdos do curso foram desenvolvidos no dia 22 de novembro em dois tempos. O primeiro versou sobre “Responsabilidade empresarial com a ditadura”. A segunda mesa tratou sobre “A ditadura e a repressão contra populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas e LGBTQI”.

Como tarefa a ser ainda cumprida, conforme deliberação do 42º Congresso, devemos apontar para o próximo período a realização do segundo módulo do curso, de maneira descentralizada e como parte da programação dos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN.

Além disso, o GTPFS, em articulação com o GTO e o GTHMD, deverá planejar a realização de um módulo nacional de formação sindical que trate da “História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático”. O módulo deve considerar o processo de organização das oposições à federação fantoche, a criação desse novo GT e o papel formativo do GTPFS, para fazer os devidos enfrentamentos teórico-práticos no campo da luta sindical classista.

Lembramos também que no primeiro semestre, no mês de agosto, o GTPFS realizou um painel sobre “Experiências de formação do movimento sindical, popular e de juventude”, que também fez parte das deliberações do último congresso. No painel foram apresentadas experiências de formação política de entidades com práticas muito consolidadas nessa área, como o 13 de Maio, a ENFF do MST e o Casarão de Luta do MTST. As duas últimas entidades, parceiras do ANDES-SN de longa data.

O Seminário e o Curso foram muito bem-sucedidos, marcando a posição fundamental do sindicato na luta pela justiça de transição e a reivindicação popular de memória, verdade, justiça e reparação! Uma luta fundamental na época atual, quando o neofascismo, a ultra-direita e o conservadorismo emergem com renovada força, questionando os avanços sociais conquistados pelas lutas da classe trabalhadora.

Espaços de articulação e unidade de ação

O ANDES-SN tem construído historicamente um esforço de articulação de espaços de unidade de ação da classe trabalhadora. No último período, através de deliberações da categoria, nosso sindicato atuou para rearticular espaços, como o Fórum Sindical Popular e de Juventude por direitos e liberdade democráticas, que apontam para a unidade mais ampla da classe trabalhadora no sentido de sua reorganização. Entretanto, nossos esforços ainda não tiveram impactos substantivos para a retomada do fórum, desafio que ainda se coloca para o próximo período.

No âmbito dos servidores públicos federais, o ANDES-SN tem tido presença importante na organização do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE) que possui uma agenda semanal de reuniões com a construção de agendas de lutas e mobilizações, como foi o último ato pelo cumprimento dos acordos realizado em unidade no dia 15 de outubro de 2024. Nesse espaço temos pautado a necessidade de rearticular a luta contra as propostas de reformas administrativas que foram protagonizadas pelo FONASEFE em 2022. O FONASEFE também tem insistido em solicitar ao Governo Federal a retomada da Mesa Central de Negociação Permanente, pauta que tem sido ignorada pelo governo. Entendemos que nossa atuação no Fonasefe deve se pautar pelo fortalecimento da unidade entre as entidades dos(as) servidores(as) federais, com a construção de uma agenda permanente de luta, bem como de espaços de debates e acúmulos organizativos contra os ataques aos serviços públicos.

No âmbito da educação, o ANDES-SN retomou a atuação na Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep), ao mesmo tempo em que tem estimulado que as seções sindicais articulem e fortaleçam os fóruns, coordenações e comissões estaduais. Desde o final de 2023 foram realizadas 5 reuniões que debateram diversos temas, tais como: ENE, greve da educação, CONAE, PNE, Reforma do Ensino Médio, BNCC, dentre outras. Os ataques do capital à educação pública na atual conjuntura demandam uma forte unidade do campo da educação

para resistir e reorganizar as lutas que apontem um projeto de educação da classe trabalhadora. Trabalhadores(as) da educação, estudantes e movimentos sociais da educação já demonstraram, em outros momentos, que a luta unitária é fundamental para barrar retrocessos, como ocorreu com as grandes mobilizações do Tsunami da educação. Será fundamental para o próximo período a organização de uma agenda unitária da educação, e é nesse sentido que nosso sindicato deve dar continuidade ao fortalecimento da CONEDEP.

Devemos também resgatar a importância das greves da educação federal, que criaram as condições para encontros periódicos entre ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE, e que resultaram em ações unitárias fundamentais para os ganhos do movimento paredista. Podemos afirmar que os trabalhadores da educação federal foram fundamentais para desvelar o sentido nefasto da política de ajuste do novo arcabouço fiscal e de seus impactos nas IES. Mesmo diante de diferenças importantes, o esforço de unidade dessas três entidades durante a greve demonstrou que esse caminho pode potencializar novas vitórias no próximo período.

A luta contra a Reforma Administrativa

Após a greve da educação federal, a Diretoria do ANDES-SN voltou a atuar, de forma mais sistemática, no âmbito do Fonasefe, buscando articular as pautas comuns do conjunto do funcionalismo público. Um dos temas centrais discutidos no Fonasefe foi a retomada da Mesa Nacional Permanente de Negociação, suspensa durante a greve, as medidas infraconstitucionais que caracterizam a existência de uma Reforma Administrativa fatiada, como a IN 24 e a Portaria 5127, a defesa dos direitos de aposentados(as) e pensionistas e a defesa do direito de greve.

O ANDES-SN aprovou resolução no 67º CONAD para pautar no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada de enfrentamento à Contrarreforma Administrativa, a ser construída com outras entidades do funcionalismo público. Sendo assim, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, foi realizada reunião do GTPFS, em Brasília, que discutiu, entre outros temas, a referida campanha, a qual foi também pautada em reunião do Fonasefe, que aprovou realizá-la de forma conjunta com o ANDES-SN.

No dia 20 de novembro, antecedendo o Seminário de 60 anos do golpe de 1964, ocorreu reunião do GTPFS, em Porto Alegre-RS, ocasião em que foi realizado painel sobre o movimento sindical e a taxa de sindicalização e, ao mesmo tempo, foi lançada oficialmente a campanha contra a Reforma Administrativa. A campanha contém dois momentos, um já realizado, em conjunto com o Fonasefe, a partir de peças visuais já produzidas e divulgadas nas redes sociais do Sindicato, que tratam da PEC 32, do Regime Jurídico Único (RJU) e da agenda de mobilização, além de peças produzidas pela imprensa do próprio ANDES-SN, que também do RJU, da Portaria 5.127/2024 e do dia do(a) servidor(a) público(a). O segundo momento, previsto para iniciar em dezembro, consiste na apresentação da identidade visual e do mote da campanha, a saber, “se é ruim para o serviço público, é péssimo para a sociedade brasileira”, além de produção de matérias, vídeos e outros materiais a serem acrescentados no curso da campanha.

Em se tratando de ações concretas, nos dias 15 e 16 de outubro, foram feitas várias atividades de mobilização em conjunto com o Fonasefe, de denúncia das medidas infraconstitucionais que constituem a chamada Reforma Administrativa e de combate à reforma que visa a destruição do serviço público e a retirada de direitos dos(as) servidores(as) públicos(as). O ato foi realizado em frente ao prédio do MGI e teve como eixos a luta contra a Portaria 5.127/2024, a exigência ao governo do cumprimento dos acordos de greve e da retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente. No âmbito do Fonasefe, a Reforma Administrativa segue sendo discutida, com a perspectiva de realização de um seminário com todas as entidades para aprofundar a análise sobre os impactos da Reforma sobre os serviços nos diversos segmentos.

Direito de greve e processos de criminalização

O exercício da greve, enquanto forma por excelência de pressão e imposição de prejuízos ao capital, marca a história da classe trabalhadora na modernidade capitalista. A ação política organizada de trabalhadores e trabalhadoras, porém, nunca foi – como não poderia deixar de ser – recebida de forma serena pela burguesia, e tanto a violência repressiva direta como a ação organizada institucional pelo braço do Estado se voltaram contra a legítima e necessária ação de revolta classista.

Mesmo tendo superado, por ações de luta, a tônica que criminalizava grevistas, com a greve passando a ser reconhecida como um direito, hoje ela segue sendo objeto de ataques e limitações. A realidade social brasileira contemporânea revela, com a infinidade de controles judiciais e policiais, o quanto o direito de greve deve estar no centro de nossas disputas pela garantia de liberdades democráticas e salvaguarda de nossos direitos. Tanto sob governos – Federal, estaduais e municipais – de caráter pretensamente progressista quanto sob aqueles ligados à direita tradicional e ao neofascismo, a restrição do direito de greve é marca evidente.

As greves no âmbito estadual encampadas em 2024 trazem exemplos eloquentes quanto a isso. Na greve da UESPI, o governador Rafael Fontelles (PT-PI) foi ágil em judicializar a greve e a promover o corte de ponto e salários de 63 professores(as) em greve que, não fosse o fundo de solidariedade do ANDES-SN, ficariam à míngua por dois meses. Já na greve das universidades estaduais cearenses, a violência promovida pelo governo Elmano de Freitas (PT-CE) foi ainda mais profunda: a judicialização da greve se deu antes mesmo de seu início, buscando – e alcançando judicialmente – a imposição de multas às seções sindicais e aos seus dirigentes.

Já na esfera federal, as tentativas de deslegitimação das greves na educação federal marcaram a interlocução do governo Lula-Alckmin com o movimento sindical. Iniciou pelo intento, no bojo da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), de condicionar o aumento nos valores de benefícios em 2024 à restrição negociada do exercício do Direito de Greve. Seguiu com violentas incursões e arbítrios no processo negocial já no curso da greve. Culminou com as declarações públicas do presidente Lula e do Ministro da Educação Camilo Santana acerca do transcurso da greve. Mais violento, porém, foi o agir do Governo Lula-Alckmin na lida com a greve de trabalhadores e trabalhadoras da previdência: judicializada a greve, foi aplicada multa exorbitante às entidades representativas de grevistas e, após longa batalha judicial, deixou-se de reconhecer os dias de greve como ausências justificadas pelo exercício do direito constitucional, passando a figurar como faltas injustificadas e colocando em risco de exoneração os servidores e as servidoras nessa condição, o que impôs pressão que findou a greve.

No caso específico do ANDES-SN, é necessário ter em conta processos de criminalização que se deram em outras dimensões, como a imposição de cobranças indevidas pela administração da UFES à seção sindical do ANDES-SN na Universidade e a abertura de inquérito policial, tomando por base declaração de diretor do ANDES-SN em audiência pública no curso da mobilização.

Por essa razão, o ANDES-SN passou a impulsionar importante iniciativa: a campanha “Lutar não é crime” vem no sentido de mobilizar a categoria e conferir visibilidade a essas situações de violência, a fim de fortalecer nossas lutas e constranger as práticas criminalizadoras contra nossa classe.

A campanha, que terá lançamento oficial no 43º Congresso do ANDES-SN, já está em andamento com algumas iniciativas, como confecção e distribuição de materiais (*bottons* e adesivos), e conta com importante acolhida em nossa base, sobretudo em contextos em que a ofensiva contra o direito de greve se deu de forma mais intensa.

A greve foi, é e será, porquanto seguir essa ordem social que urge ser revolucionada, a forma por excelência pela qual afirmaremos nossos interesses. Tudo isso revela a importância de seguirmos lutando para que a greve siga uma ferramenta vivaz e reconhecida, sem reprimendas ou deslegitimações à nossa classe.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.
2. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.
 - 2.1. Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional.
 - 2.2. Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês.
3. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio.
4. Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!
5. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel.
6. Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino o ANDES destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu conseqüente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros.
7. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (às) agentes públicos (as) (Decreto 11.072/2022) e suas similares nas IEES e IMES.
8. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais.
9. Que o ANDES, via GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.
10. Que o ANDES/SN continue prestando a todos segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.
11. Que o ANDES/SN e suas seções sindicais defendam a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid.

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

II –POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, no processo de organização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público, envide esforços para a retomada e a rearticulação do Fonasefe e da CNESF;
2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público.
3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.
 - 3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote "lutar não é crime";
4. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPFS, realize um painel sobre organização dos trabalhadores e relações internacionais, priorizando convites para entidades e redes internacionais no âmbito da educação.
5. Que o Andes-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para atos de rua.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

IV – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN, via GTPFS e encarregatura sindical, envide esforços para rearticular o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e a CNESF.*
2. *Que o ANDES-SN realize o II Seminário sobre Reorganização da Classe Trabalhadora no ano de 2025.*
3. *Que o ANDES-SN realize, no âmbito do GTPFS, um painel sobre as experiências de formação do movimento sindical, popular e de juventude.*
4. *Que o ANDES-SN proponha e busque articular com FONASEFE, Fóruns de Servidores Públicos dos estados, Fóruns das Seções Sindicais do setor das IEES/IMES/IDES, a realização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público.*
5. *Que o GTPFS, em conjunto com o GTPCEGDS, elabore materiais sobre a luta anticapacitista, objetivando construir espaços mais inclusivos para as pessoas com deficiência no sindicato, assim como para pensar em ações em defesa dos PCD na sociedade.*
6. *Que nos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN realizados durante o primeiro semestre de 2024, seja incluída na programação pelo menos uma atividade de formação política sobre “Educação superior e organização dos(as) trabalhadores(as) na América Latina”, e inclua reflexões produzidas nos países africanos que adotam a língua portuguesa como uma de suas línguas oficiais e dos povos originários no âmbito da América Latina.*
7. *Que o GTPFS realize dois módulos do curso de formação política sobre “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente”, resgatando as organizações e o papel dos movimentos sociais, movimento negro, de mulheres, movimentos indígenas, e dos trabalhadores rurais sem terra como espaços de organização e aglutinação para a construção da cultura afro-brasileira, do feminismo no Brasil e de luta por trabalho, reforma agrária e educação popular.*
 - 7.1. *O primeiro módulo, nacional, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio e junho, será realizado em articulação com o GTHMD.*
 - 7.2. *O segundo módulo será realizado ao longo do segundo semestre de 2024, de maneira descentralizada e como parte da programação dos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN.*
8. *Que o ANDES-SN dê continuidade às resoluções do 39º, 40º e 41º Congressos sobre as relações internacionais, priorizando a intensificação de relações internacionais apenas do âmbito educacional e de trabalhadores(as) da educação, com a finalidade de avançar no processo de avaliação sobre a filiação em uma entidade internacional de educação:*
 - 8.1. *Como parte do processo de avaliação sobre a filiação a uma entidade internacional de organização de trabalhadores e trabalhadoras de educação, o ANDES-SN priorizará o estabelecimento de relações e participará do calendário de atividades definidas pelo Grupo de Contato Internacional e envidará esforços no processo de organização do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo Educativo.*
 - 8.2. *A diretoria do ANDES-SN irá preparar material informativo, para divulgação ampla nas seções sindicais, sobre as entidades internacionais, de organização de trabalhadores(as) na educação, como subsídio para a discussão desse tema.*
9. *Revisar e atualizar o Caderno nº 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, incluindo as contribuições dos países africanos a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS.*
10. *Participar de redes nacionais e internacionais de solidariedade com Cuba.*
11. *Que o ANDES-SN reafirme a solidariedade com as lutas do povo da Palestina contra a guerra genocida em Gaza e na Cisjordânia e defenda:*
 - 11.1 *Repúdio ao sionismo, o apartheid e genocídio do povo da Palestina.*
12. *Que as seções sindicais defendam que as universidades, institutos federais e Cefets aprovem resoluções afirmando que são territórios livres do apartheid, não estabelecendo relações acadêmicas com instituições vinculadas ao Estado de Israel e rompendo com as já existentes.*
13. *Que o ANDES-SN e as seções sindicais participem em comitês de solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação.*
14. *Que as seções sindicais enviem para a secretaria nacional o número dos/das seus/suas sindicalizados/as, diferenciando número de aposentados e ativos.*
15. *Que o GTPFS incorpore na programação do II Seminário Nacional de Reorganização da Classe Trabalhadora o tema sobre a concepção sindical (sindicalismo de resultados X sindicalismo classista).*

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, no contexto do Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação:
 - 1.1 Faça, em reunião/painel no GTPFS, no primeiro semestre 2025, o balanço da participação do ANDES-SN no III Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação, a partir de suas perspectivas políticas, financeiras e organizativas ;
 - 1.2 Participe da Conferência, em abril de 2025, de preparação do IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação;
 - 1.3 Delibere no 68º Conad sobre sua participação e o caráter dessa participação no IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação.
2. Que o ANDES-SN participe como observador do espaço de articulação sindical e gremial de trabalhadores e trabalhadoras da educação, disparado no III Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação, com vistas a acumular elementos a serem trazidos à categoria no 44º Congresso para uma efetiva deliberação quanto à participação.
3. Que o ANDES-SN divulgue e participe das ações de solidariedade política e material ao povo cubano promovidas por movimentos sociais populares parceiros, no contexto das consequências do bloqueio agravadas pela passagem recente de furacões na ilha em 2024.
4. Que o ANDES-SN promova, com sindicatos e movimentos sociais, um evento de solidariedade internacional ao povo da Palestina.
5. Que o ANDES-SN participe da 27ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba, que acontecerá entre os dias 19 e 21 de junho de 2025, no Campus da UFES em Vitória - ES.
6. Que o ANDES-SN intensifique a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, que já está em andamento.
7. Que o ANDES-SN realize seminário, em conjunto com o Fonasefe, para discutir impactos da Reforma Administrativa para todos os segmentos do serviço público, as perspectivas de terceirização do serviço público, já viabilizadas por meio de OS desde 2015, e a recente permissão do STF para contratação direta pela administração de trabalhadores pelo regime da CLT.
8. Que o ANDES-SN envide esforços no âmbito do Fonasefe para construir uma agenda de luta em 2025 que envolva: a luta contra as propostas de reformas administrativas e a unidade dos servidores federais contra os ataques ao serviço público.
9. Que as secretarias regionais e seções sindicais impulsionem a organização e fortalecimento dos fóruns e espaços regionais, estaduais e locais em defesa dos serviços públicos e de luta pela educação pública.
10. Que o ANDES-SN proponha uma agenda de encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.
11. Que o GTPFS realize, em articulação com GTO e GTHMD, um módulo nacional de formação sindical “História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático”.

TEXTO 24

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Maria Alvarenga (ADUESC), Douglas Bezerra (ADUFPI), Gisele Costa (ADUA), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Valdeci Fontoura (ADUFMS).

PELA SOLIDARIEDADE REAL COM O POVO PALESTINO

TEXTO DE APOIO

Há um pouco mais de um ano, os trabalhadores do mundo inteiro assistem perplexos e com indignação ao genocídio contra o povo palestino. Pela primeira vez na história humana, uma matança ao estilo do nazismo, é vista em tempo real em todos os rincões do planeta. São anciões assassinados a sangue frio, violência sexual contra prisioneiros, mulheres e homens queimados vivos em tendas improvisadas para atender enfermos, crianças mutiladas e deformadas por fósforo branco. Ou seja, definitivamente o regime sionista não se envergonha em transformar Gaza em uma Auschwitz do Oriente Médio.

Perante tamanha barbárie, o lobby sionista avança na velocidade da luz por todos os espaços sociais e em todas as partes do mundo. Nas universidades públicas, se por um lado, tal lobby serve como tentativa permanente de intimidação de alunos e professores que ousam defender a luta dos palestinos, por outro lado, o tráfico de influência dos mascates do sionismo servem também para transformar as universidades públicas brasileiras em verdadeiras clientes da criminosa tecnologia de guerra que Israel desenvolve e aplica para matar, mutilar e violentar crianças e jovens palestinos.

Neste sentido, é preciso que a campanha de Boicote, Desinvestimento, Sanções (BDS), campanha internacional organizada e convocada pelo povo palestino ganhe vida real em todas as universidades públicas do Brasil.

TR – 24

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Diante do genocídio contra a Palestina, genocídio que todos nós somos testemunhas, não é suficiente afirmar que o ANDES-SN aderiu ao movimento BDS. Assim, é preciso que o 43º Congresso do ANDES-SN decida que:

1.1. É urgente implementar com firmeza política a campanha BDS em todas as universidades do país, a exigir o fim de todo e qualquer contrato entre as Instituições de Ensino Superior e as empresas e instituições do regime nazisionista de Israel;

1.2. É necessário denunciar toda e qualquer tentativa de lobby sionista em nossas instituições de ensino, e que nossas seções sindicais devem se colocar de forma real em solidariedade ao povo palestino e a todos aqueles que são perseguidos por defender a Palestina histórica;

1.3. Ao lado da campanha BDS, as seções do ANDES-SN, em todo o país, levarão adiante manifestações, palestras e debates que possam ajudar na propaganda em defesa da luta do povo palestino e na denúncia contra o Genocídio em Gaza.

Por uma campanha real de Boicote, Desinvestimento, Sanções contra Israel!

Por uma Palestina onde os trabalhadores islâmicos, judeus e cristãos possam viver em paz

Por uma Palestina Livre, laica, socialista, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo!

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

As disputas no novo Plano Nacional de Educação – defender os 10% do PIB para a educação pública e gratuita, já!

O ano de 2024 tem sido intenso no âmbito das ações relacionadas à educação. Desde o início do ano, as greves de docentes do magistério superior e da educação básica têm impulsionado a pauta da educação e chamado atenção da sociedade para a necessidade de defesa das instituições públicas de ensino, da educação básica à educação superior.

Um dos temas centrais relacionados à educação nacional é a tramitação do Projeto de Lei do Novo Plano Nacional de Educação. O PL do novo PNE é oriundo da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada no início de 2024, a qual apresentou uma proposta de PNE para o próximo período (2024-2034).

Com a aprovação da Lei 14.934/2024 ficou prorrogada a vigência do atual PNE para 31 de dezembro de 2025, de modo que a disputa do conteúdo do novo PNE seguirá ao longo de 2025. Um dos temas centrais nesta disputa diz respeito às fontes de receitas para custear a educação pública no país.

Desde a construção do PNE da Sociedade Brasileira, resultado dos debates realizados no I e II Congressos Nacionais de Educação (CONED), em 1996 e 1997, organizados pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) nos moldes das Conferências Brasileira de Educação (CBE) que se configuraram como espaços catalisadores das lutas centradas na pauta da educação em articulação com o processo de redemocratização e da constituinte, o eixo do financiamento da educação em direção à garantia do equivalente em investimentos na educação pública de 10% do PIB tem sido pauta permanente.

No primeiro PNE, a partir dos vetos de FHC, esta perspectiva foi inviabilizada. No PNE atual, ficou sinalizado o incremento para a educação no percentual de 10% do PIB, com uma mudança do caráter da educação pública, ao se conceber como pública, também, aquela oferecida pelo setor privado com recursos públicos. Mesmo com a demarcação de se alcançar os 10% do PIB ao final da vigência do PNE, que se daria em 2024, o resultado histórico é de que o país está estagnado em 5% apenas.

O PL 2.614/2024, que “Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”, na forma de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a Educação durante o decênio, está em fase inicial de debate na Comissão de Educação da Câmara dos/as Deputados/as. Com a entrada em junho deste ano, pouco foi debatido. De modo paralelo, a Comissão de Educação do Senado realizou 10 audiências públicas para debater com a sociedade o conteúdo da proposta de novo PNE encaminhado pelo executivo.

O tema do PNE foi objeto de debate em duas reuniões do GTPE. A partir das resoluções congressuais, foi debatido o documento da CONAE, o qual apresenta uma proposta de PNE. E o tema dos 10% do PIB para a educação pública foi objeto de debate na reunião do GTPE que ocorreu nos dias 31 de novembro e primeiro de dezembro.

Nestes espaços, foi possível acumular o conjunto do conteúdo da proposta do PNE, assim como realizar o debate inicial sobre o Projeto de Lei e suas limitações frente ao documento oriundo da CONAE no contexto de disputa da política educacional, incluindo o ponto do financiamento da educação pública.

A perspectiva de ampliar a unidade na defesa de um PNE que se vincule às formulações históricas das entidades da educação segue como uma necessidade imediata a ser concretizada. A defesa dos 10% do PIB para a educação pública e gratuita já configura-se como resgate da formulação do PNE da Sociedade Brasileira, bem como defesa histórica do ANDES-SN. Ambas as formulações estão

presentes no Caderno 2 como fundamentos conceituais para guiar o debate da política educacional e do projeto de educação superior defendido pelo sindicato.

Rearticulação da CONEDEP

Na linha de fortalecimento dos espaços de unidade da educação, a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) realizou uma série de reuniões híbridas ao longo do ano de 2024, com o intuito de avançar em sua reorganização, elaborações político programáticas e planejamento de atividades.

Ainda em 2023, no dia 30 de novembro, foi realizada reunião híbrida com a pauta centrada no processo de reorganização da Coordenação e viabilidade de organização de uma nova edição do Encontro Nacional de Educação (ENE). Em seguida, foi convocada nova reunião em 15 de março de 2024, a ser realizada no dia 10 de abril, com o conjunto das entidades que compõem a Coordenação e o objetivo de dar continuidade à pauta do encontro anterior. Em reunião realizada no dia 8 de maio de 2024, com data aprovada em abril, a centralidade da pauta foram as greves da educação federal e das estaduais, assim como o documento final da CONAE 2024, que apresentou proposta para o PNE 2024-2034.

A reunião seguinte ocorreu no dia 12 de junho de 2024, com a pauta centrada na continuidade do debate do documento final da CONAE 2024, nas iniciativas organizativas da CONEDEP e na participação dos fóruns estaduais e municipais de educação em reuniões e atividades da Coordenação. No dia 21 de agosto de 2024, dando continuidade às Resoluções do ANDES-SN, foi realizada reunião com foco na pauta da campanha unitária sobre o Revogação na Educação (reforma da reforma do Ensino Médio, Resolução 4/2004, BNCC, etc.) e no debate sobre as iniciativas organizativas da Coordenação.

No dia 23 de outubro foi realizada outra reunião, antecedendo o III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo Educativo que aconteceu no mês de novembro. Nesta reunião foi indicada a realização de uma plenária das entidades da Educação, que ficou sem data definida por causa das atividades do III Congresso Mundial, assim como o debate sobre questões organizativas da CONEDEP. A pauta indicada para a Plenária inclui os seguintes pontos: **a)** luta pelo financiamento de 10% do PIB para a educação pública e gratuita no próximo PNE, **b)** metas e estratégias para o PNE, **c)** reforma do Ensino Médio e BNCC, **d)** recomposição orçamentária para Universidades, Institutos Federais e CEFETs, **e)** luta pelas carreiras, salários e condições de trabalho dos trabalhadores da educação, **f)** assistência estudantil, **g)** autonomia e democracia, **h)** plano de luta e, **i)** questões organizativas da CONEDEP.

Nas reuniões têm participado, além do ANDES-SN via GTPE, as seguintes entidades: SINASEFE, FASUBRA, ABEPSS, CFESS, ENESSO, CSP-Conlutas, EJA/FNEJA, EXNEFF, MUP, UNE, FENET e UBES. As entidades estudantis se fazem presentes através dos coletivos político-gremiais.

A participação do ANDES-SN no FNE – Uma tática que não ajuda no combate às políticas de destruição da educação pública

Ainda no âmbito do debate dos espaços de unidade da educação, o 67º CONAD deliberou “4. Que o GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 43º Congresso do ANDES-SN sobre a participação no citado Fórum”. Em cumprimento à resolução, o Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) realizou reunião nos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro de 2024, em Brasília, para discutir o tema do Fórum Nacional de Educação (FNE) e subsidiar a discussão do Caderno dos Textos.

O FNE foi criado em 2010 e instituído pela Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), passando por uma desconfiguração, em 2017, durante o governo Temer, que excluiu a representatividade popular das mais de 14 entidades que compunham o Fórum, colocando em seu lugar um número maior de órgãos ligados diretamente ao governo, por meio da Portaria n.º 577, de 27 de abril de 2017. As entidades do campo progressista que compunham o FNE decidiram se retirar coletivamente do FNE, após a publicação da portaria, e constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE).

Já sob o governo Lula, no dia 21 de março de 2023, o Ministério da Educação publicou a Portaria n.º 478, de 17 de março de 2023, recompondo o FNE e revogando a Portaria n.º 577/2017. Por sua vez, a Portaria n.º 718, de 13 abril de 2023, indicou nova composição do Fórum, com 39 entidades e órgãos. Com essa nova configuração, foi realizada a CONAE, em 2024 pois entre as finalidades do FNE estão as de “I - coordenar as Conferências Nacionais de Educação e acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações; II - acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação - PNE e o cumprimento de suas metas; e III - promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns permanentes de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Nas discussões realizadas no GTPE, foram apresentadas algumas reflexões para o debate: o FNE é um órgão do Estado, diferentemente do FNPE, criado quando o FNE foi desestruturado, que tem um caráter social porque é constituído apenas pelas entidades dos movimentos sindical, social e popular; embora o FNE tenha a participação de entidades da chamada sociedade civil, essa participação consiste tanto na presença de entidades do campo progressista, quanto de entidades vinculadas aos setores empresariais, portanto, transformando o FNE em um espaço de muitos conflitos; por último, a participação de entidades cartoriais sem representação real na base das categorias fere os próprios critérios estabelecidos no Regimento do FNE.

O ANDES-SN, historicamente, vem ocupando espaços, em unidade de ação com outras entidades, na elaboração e disputa da política educacional, com o objetivo de defender a educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada nas necessidades da classe trabalhadora, como o Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública (FNDEP) e, mais recentemente, o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), primeiro, como entidade observadora e, depois, de forma efetiva, conforme resolução aprovada no 67º CONAD - 26 e 27 de julho de 2024 -, em Belo Horizonte.

É preciso pensar na ocupação de qualquer espaço sempre como uma questão tática, no sentido de que esse espaço deve servir para combater as políticas neoliberais e de destruição da educação pública. Ocupar o FNE nos ajuda ou atrapalha nesse sentido? A reconfiguração institucional do FNE, realizada desde o governo Temer, o constitui cada vez mais em um mecanismo de legitimação do governo e hegemônico por grupos empresariais, sem espaço para diálogos efetivos na perspectiva da luta da classe trabalhadora e não nos possibilita margem de manobra na disputa da política educacional, ao contrário, nos coloca numa posição de referendar a política orientada pelo MEC e, portanto, neste sentido não devemos participar de sua composição atualmente.

A luta contra a Resolução 4/2024, o Enade das Licenciaturas e a defesa de um ensino com caráter formador, crítico, contextualizado, presencial e uma avaliação emancipatória!

O 67º CONAD do ANDES-SN, ocorrido em Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 28/7/2024, aprovou a resolução: “6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.”

Em cumprimento à resolução, a Coordenação do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) convocou e realizou reunião do referido GT nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, em Brasília, que discutiu, entre outras pautas, a Resolução CNE/CP n.º 4/2024 e o ENADE das Licenciaturas (Portarias do MEC n.º 610 e n.º 611, de 2024), com o objetivo de caracterizar, avaliar e produzir materiais de divulgação sobre as políticas em questão no sentido de fundamentar nossas ações contra tais medidas.

Após a realização da reunião, o ANDES-SN encaminhou nota técnica e nota política da Diretoria sobre a Resolução 4/2024, por meio das circulares n.º 501/2024 e n.º 509/2024, respectivamente, contendo os principais elementos de crítica acumulados na reunião, dentre os quais, destacam-se: a concepção da atual Resolução está pautada pela matriz das competências e habilidades para formação de professores(as), sem articulação entre formação inicial, formação continuada e trabalho docente; a Resolução impõe um modelo de formação baseado na BNCC, que tenta padronizar e estreitar os conhecimentos produzidos e acumulados historicamente pela humanidade; o estágio

curricular supervisionado, constituído por 400 (quatrocentas) horas, deve ter suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso, expressando uma concepção pragmatista e utilitária, esvaziada de fundamentação teórica; o ensino à distância (EaD) ocupa um lugar de destaque na Resolução, ao permitir que cursos à distância, destinados à formação inicial dos profissionais do magistério da Educação Básica, sejam tratados com os mesmos critérios e o mesmo peso que os cursos presenciais; as atividades de extensão envolvem apenas a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um(a) professor(a) formador(a) da IES, revelando uma visão limitada de extensão que se restringe ao âmbito escolar, dentre outros elementos expressos nas referidas notas.

Nas Disposições Transitórias da Resolução CNE/CP n.º 4/2024, em seu art. 20, ficou estipulada competência ao INEP de elaborar o novo formato avaliativo do ENADE para os cursos de formação de professores(as), dando origem ao ENADE das Licenciaturas, que já se encontra em fase de implementação, sem discussão, transformando o estágio em espaço de avaliação do ENADE, numa perspectiva pragmatista e utilitária da chamada “prática” da docência. A prova teórica ocorreu no dia 24 de novembro do corrente ano e os procedimentos para a realização da prova prática estão em curso. O ANDES-SN elaborou materiais visuais – carrossel de cards sobre o Enade das Licenciaturas – para divulgação junto à categoria, que foram publicados nas redes do Sindicato, e também fez matérias sobre o tema que estão disponíveis no site do ANDES-SN.

A concepção que embasa a Resolução CNE/CP n.º 4/2024 e o Enade das Licenciaturas se contrapõe à concepção defendida historicamente pelo ANDES-SN, expressa em seu Caderno 2, de defesa de uma educação “pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades” (2013, p. 16) e de um ensino com “caráter formador e crítico” e “presencial” (2013, p. 20), assim como de uma avaliação “que tem como foco a qualidade do trabalho universitário, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural, artística e cientificamente significativo e socialmente comprometido” (2013, p. 54). Para o ANDES-SN, a avaliação deve ser “participativa e emancipatória, constituindo-se, pois, em instrumento de democratização” (2013, p. 55).

O conjunto de contrarreformas no qual se insere a Resolução CNE/CP n.º 4/2014 e o Enade das Licenciaturas se articula com o projeto de privatização da educação e de sua mercadorização, com franca apropriação do fundo público, trazendo prejuízos irrecuperáveis ao processo educativo que contemple a classe trabalhadora. Nossa luta continua firme pela revogação das contrarreformas da educação e pela defesa intransigente dos direitos conquistados.

Nesse sentido, o ANDES-SN deve seguir lutando, no âmbito da Frente Nacional, com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as), pela Revogação da BNC-Formação e pela Retomada da Resolução 2/2015, pela revogação da Resolução CNE/CP 4/2024 e do ENADE das Licenciaturas, assim como, através da Coordenação do GTPE, deve seguir construindo várias atividades, a exemplo do Ciclo de Lives organizado pela Frente, que discutiu a Resolução 4/2024, as Conquistas e os Desafios para a Formação de Professores Frente às Políticas Neoliberais e a retrospectiva de atuação da Frente. As lives ocorreram entre os meses de outubro e novembro de 2024, transmitidas pelas redes sociais do ANDES-SN e disponíveis nas redes da Anfope.

No âmbito do debate sobre formação presencial, com o crescimento vertiginoso da oferta do Ensino a Distância e o acúmulo de críticas de docentes e pesquisadores da educação a esta modalidade, o governo emitiu em junho a Portaria n.º 528/2024 do MEC, que estabelece o prazo, até dezembro de 2024, para a criação de novos referenciais de qualidade e de um marco regulatório para oferta de cursos de graduação a distância. O documento propõe, desde a revisão das atuais regras de credenciamento e autorização de cursos, até a delimitação de formas de avaliação, parâmetros de qualidade e diretrizes da EaD. Os representantes das universidades privadas, principais interessados nesta expansão, pressionam por alterações que não afetem seus lucros e mantenham a ampla oferta desta modalidade.

O GTPE realizou duas reuniões este ano sobre a temática, o painel sobre as consequências pedagógicas do EaD na formação dos(as) estudantes e o processo de implantação da Portaria n.º 2.117/2019 nas IES, que instrui sobre a oferta de até 40% de disciplinas na modalidade no ensino presencial. O ANDES-SN também foi consultado em julho pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) que solicitou parecer em relação a EaD e a razão aluno(a)/docente - acima de 500 estudantes por professor(a) -, oportunidade em que reafirmamos a posição em relação a

eadeização do ensino. Para o ANDES-SN o EaD precariza as condições de trabalho dos profissionais da educação, privilegia a metodologia de ensino tecnicista, superficializa e aligeira o processo de ensino e aprendizagem.

Privatização das Escolas Públicas

O GTPE tem trabalhado com o pressuposto de que as reformas educacionais elaboradas nos últimos tempos fazem parte do projeto do capital para a educação no Brasil. Este processo é liderado por instituições que representam o empresariado e seus interesses. Como todos sabemos, na sociedade capitalista o maior objetivo dos capitalistas é o lucro. Portanto, toda a intervenção tem sido realizada no sentido de construir um projeto educativo que tem como alvo: a ampliação da mercantilização da educação, aumentando as possibilidades de produção de capital; a redução do valor da força de trabalho, para intensificar os processos de exploração; a produção de uma força de trabalho com características que atendam às necessidades do processo produtivo de capital e da produtividade e competitividade das empresas em nível internacional; e, enfim, barrar o avanço das pedagogias contra-hegemônicas.

O empresariado tem influenciado a elaboração das políticas educacionais à medida que intensificou sua participação nos espaços institucionais de sua produção, enquanto a participação das entidades de classe, como fóruns e sindicatos da educação, foi expulsa destes mesmos lugares, ao longo dos anos 2000. A principal entidade que agrupa as diferentes instituições empresariais com atuação educacional é o Todos Pela Educação, criado em 2006. O Todos pela Educação tem se destacado nos espaços públicos e midiáticos como representante do projeto educativo para o país, formulando e intervindo diretamente na sua constituição. As contrarreformas do capital para o país tiveram sua versão educacional a partir da elaboração e aprovação principalmente da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Reforma do Ensino Médio, da Reformulação da Política de Formação de Professores (Resolução CNE 02/2019 e 04/2024) e de inúmeros dispositivos que facilitaram a criação de mercadorias educacionais nos espaços estatais e o estabelecimento de diferentes formas de privatização.

Várias formas de privatização têm sido aplicadas desde os anos 1990, contudo, a partir das últimas reformas educacionais, este processo tem se intensificado, especialmente com a ascensão de projetos conservadores e o avanço da pauta neoliberal. Alguns estados têm se constituído em vanguarda deste processo na escola básica, com intelectuais orgânicos e políticos representantes da burguesia protagonizando estes processos nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, os quais se constituem em modelos de aplicação para os demais. É relevante destacar que as alterações efetuadas na educação básica induzem mudanças no ensino superior como um todo, pois as mesmas diretrizes estão sendo aplicadas a este nível de ensino. Contudo, os cursos de formação de professores são especialmente afetados por políticas que fomentam sua adaptação às características do mercado, tendo os princípios de habilidade e competência como principais condutores, adequando-se à BNCC.

O processo de privatização pode ser observado em diferentes formas e por meio de diferentes arranjos a partir da propriedade estatal: com a passagem do estatal para o terceiro setor ou a esfera privada; através de parcerias entre instituições públicas e privadas (PPPs) com ou sem fins lucrativos, em que o privado define a atuação a partir de sua lógica; e, em outra modalidade, a propriedade permanece estatal, mas passa a ter a lógica de mercado, reorganizando principalmente os processos de gestão e redefinindo o conteúdo da política educacional. Como derivado destes, temos o seguinte processo de mercantilização da educação: ampliação de vagas privadas em detrimento das públicas; investimento público na iniciativa privada; terceirização da contratação de funcionários e, até mesmo, da própria gestão da escola; ampliação das Organizações Sociais (OSs) na gestão de entidades estatais. Outro foco é a venda de mercadorias e serviços por entidades privadas para as escolas públicas (especialmente as entidades ligadas ao Todos pela Educação) como: contratação de pacotes de Ensino a Distância de empresas privadas para a escola básica; contratação de entidades educacionais privadas para realizar a formação de professores a partir da pedagogia das competências; utilização de material didático produzido por entidades privadas; etc.

O elemento que tem conduzido e potencializado os processos de privatização é a adoção da lógica de gestão e avaliação empresarial para o espaço escolar, reorganizando a gestão do processo de trabalho dos educadores e a racionalização da alocação de recursos. O empresariado luta pelo controle

do processo pedagógico na escola, para agilizar a aplicação das políticas que induzem o consumo de suas mercadorias e abre brechas para a produção capitalista. Isto tem sido viabilizado por meio da padronização de conteúdos, métodos e gerenciamento e aplicação de avaliações externas que induzem a aplicação das políticas por elas criadas.

A exemplo podemos citar as seguintes modificações no processo de trabalho:

1- A padronização de conteúdo e de métodos, a partir da aprovação da BNCC, que possibilitou a criação de materiais didáticos, cursos de formação docente, venda de planejamento de aulas e, enfim, as formas mais acabadas de controle e objetivação do trabalho docente, com a disseminação do Ensino a Distância e os processos de plataformização. Causando o esvaziamento do trabalho do professor e sua conversão em técnico educacional, o que rebaixa o valor da sua força de trabalho.

2- Incentivo à criação de avaliações externas para todos os níveis, que induzem a adoção das reformas educacionais, premiando os adesistas e penalizando os discordantes. Aferindo a qualidade do ensino a partir de critérios pragmáticos e quantitativos.

3- Orçamento delimitado pelo desempenho das instituições e premiação pela performance dos trabalhadores em educação, incentivando a competição entre instituições e profissionais, aumentando o processo de fragmentação e o individualismo, e não avaliando os problemas de modo a oferecer suporte para o necessário desenvolvimento.

As inúmeras formas de mercantilização, portanto, buscam efetuar a transferência de recursos estatais para o setor privado ou transformar o espaço estatal em produtor de mercadorias, o que potencializa a produção de capital. O empresariado tem garantido sua hegemonia e protagonismo a partir de um processo de descredenciamento público de educadores e pesquisadores em educação, propagando a ineficiência da escola pública e disseminando ideias pedagógicas que têm construído um senso comum pedagógico. É fundamental que possamos disputar o projeto educativo para o Brasil a partir de políticas de Estado, bem como das experiências de educação popular da classe trabalhadora capazes de consolidar o acesso e a permanência de todos os brasileiros na escola pública, laica, gratuita, de gestão pública e de qualidade socialmente referenciada. Que profissionais da educação e comunidade escolar possam, de fato, participar da elaboração deste projeto e assumir o processo de gestão dos processos educacionais.

Precarização do Trabalho

No momento em que iniciamos a escrita desse texto de apoio (TA), o STF derrubou o Regime Jurídico Único. No município do Rio de Janeiro, os contratos temporários no serviço municipal foram estendidos para até 6 anos (PL 2.584/2003) e o PLC 186/2024 diminuiu as férias e retirou a licença especial dos professores da rede municipal de educação.

A intensificação do trabalho, articulada com a expansão da precarização, caracteriza o novo ciclo de expansão do capitalismo. Tudo isso regado pelo avanço da desregulamentação e da flexibilização das relações trabalhistas em um Estado refuncionalizado.

Analisar a implementação das atuais contrarreformas da educação pública, nos ajuda na compreensão dos avanços do capital sobre o trabalho docente, da superexploração, da precarização dos processos de trabalho, com perda de direitos conquistados e desvantagens salariais acumuladas historicamente, o que, do ponto de vista prático, visa um professorado de “novo tipo”, com perfil técnico, vinculado ao “saber fazer”, que se adeque à asfixia financeira e remuneratória e à falta de condições e de espaços mínimos de trabalho.

O processo de precarização, que avança com cortes dos orçamentos para a educação pública e com a reforma administrativa, dentre outros ataques, tem contribuído para diversas formas de adoecimento docente e o esfacelamento da produção intelectual coletiva, própria da vida acadêmica, e das relações fora do trabalho. A precarização avança através do rebaixamento salarial, mesmo com jornadas de trabalho que extrapolam as 40h semanais; trabalho ampliado e intensificado, por exemplo pelo imediatismo das ferramentas de comunicação, seja em ações de ensino, pesquisa, extensão ou na

administração pública; dos contratos precários, quando professoras e professores perdem sua identidade como parte de um corpo social e intelectual e passam a ser tutores, monitores, sem contrato ou qualquer direito trabalhista, inclusive nas nossas instituições, de modo a conformar um trabalho intermitente, descartável e de grande rotatividade.

Plataformas remotas de comunicação, forma que se tornou usual para a expropriação do trabalho docente, transformam o trabalhador intelectual em usuário de programas e materiais didáticos padronizados. Para a manutenção do emprego, por exemplo, docentes são levados à polivalência de atuação, mesmo fora da área de conhecimento, o que os(as) mantém dependentes da capacidade individual de conciliar esforço físico e emocional com prejuízos cada vez maiores à saúde e à vida familiar. Os reflexos aparecem como solidão e isolamento dos pares; exposição do espaço privado, compartilhado como espaço de trabalho; tempos a serem conciliados; além da responsabilização pela aquisição e uso de aparatos tecnológicos.

As lutas da classe trabalhadora docente são muitas e precisam de unificação com os demais segmentos dos explorados. A luta sindical não poderá ser feita de forma recuada, vista a continuidade do ciclo de reformas do Estado brasileiro, expressa atualmente na Reforma Administrativa que ataca o Regime Jurídico Único (RJU) e ampliará, para grande parcela de trabalhadores públicos da União, estados e municípios, o retrocesso de direitos. A luta contra a precarização via trabalho remoto também deve estar na pauta de lutas, ainda mais quando acompanhada por reduções salariais com aumento de jornada de trabalho.

Os projetos conservadores para a educação: militarização, *homeschooling* e Escola sem Partido

Os projetos conservadores para a educação seguem aprofundando as desigualdades educacionais e ameaçando a estruturação do modelo de educação pública pautado pela defesa dos valores constitucionais que definem a educação como um direito de todos e dever do Estado, em que toda criança e jovem tem direito a receber uma educação de qualidade, com profissionais qualificados, conforme reza a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tendo acesso aos conhecimentos sistematizados.

A expansão da militarização escolar não foi detida com a eleição do Governo Lula, em uma demonstração que a ascensão conservadora permanece na conjuntura.

O processo de militarização da educação pública brasileira, através da expansão de escolas cívico-militares, tem forte influência sobre a organização escolar e impõe a “pedagogia do quartel” nos processos de ensino-aprendizagem e na administração escolar, enquadradas na lógica das corporações encarregadas do aparato de repressão estatal. O controle de corpos e mentes, organizados a partir de práticas conservadoras que reforçam o que de pior há na sociedade – racismo e supremacismo, machismo, ódio ao diferente –, reforça no cotidiano escolar os elementos heteronormativos, a competitividade, o ranqueamento intelectual, a padronização das relações sociais e o controle extremo através da vigilância e da punição ao jovem que não se enquadra.

Em 22 de novembro de 2024, jornais de grande circulação noticiaram crianças marchando e repetindo palavras de ódio ditadas por um policial militar, enquanto realizavam atividade escolar no sul do Tocantins. Notícias sobre violência escolar e práticas distantes dos princípios constitucionais e da LDB (1996) são recorrentes nessas instituições.

Além de se constituírem como cabides de emprego para militares da reserva que não possuem necessariamente qualquer formação pedagógica, rompem com a isonomia do direito à educação pública, quando estabelecem reserva de vagas e processo seletivo para acesso, somado ainda a cobrança de taxas diversas.

A luta pela desmilitarização das instituições existentes nos estados, municípios e no DF deve avançar. A luta do ANDES-SN em unidade com sindicatos da educação e movimentos da sociedade organizada deve ser pela desmilitarização do Estado, da educação e das escolas destinadas aos filhos da classe trabalhadora.

Projetos como *homeschooling* e Escola Sem Partido, bem como a violência na escola são entendidos como projetos do Capital para a educação, que não apenas cerceiam a liberdade de ensinar, mas também buscam retirar dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação e de estudantes a capacidade de organização e resistência ao avanço da mercadorização, da financeirização e do controle da educação.

O conservadorismo não se dá apenas no âmbito pedagógico e estrutural, mas também no aspecto institucional das escolas brasileiras. O ANDES-SN atua, junto com outras entidades na Frente Nacional Escola sem Mordaza, na luta contra o Projeto de Lei Escola sem Partido, os avanços de projetos conservadores e os ataques à educação. Esse debate, de extrema relevância, também foi pautado no III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, organizado pelo ANDES-SN e demais entidades sindicais nacionais e internacionais, realizado na UERJ, em novembro de 2024, no tema da mesa 7, intitulado “Os projetos conservadores na Educação”.

As contrarreformas da educação no contexto do ajuste fiscal

Destacamos que as contrarreformas da educação pública se aprofundam. *Paripassu*, a ascensão conservadora se materializa na interferência do agronegócio com a censura do debate socioambiental em materiais didáticos, tentando apagar a crise socioambiental do currículo escolar, assim como com a difusão de projetos escolares da direita e a disseminação ideológica do projeto negacionista e anti-científico; tais iniciativas se somam a novos ataques pela via governamental, a exemplo dos programas “Pé de Meia” e “Juros por Educação”. O primeiro, o Programa de Incentivo Financeiro-Educacional na modalidade de poupança, é destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público (Pé de Meia - Lei 14.818 de 16/1/2024 e Decreto 11.901 de 26/1/2024), ou seja, objetiva barrar a evasão escolar - “democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre jovens, além de garantir mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social”, diz o MEC.

Os(as) estudantes do ensino médio regular devem comprovar matrícula e frequência, além de integrar famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico para receber o incentivo mensal de R\$ 200,00, que pode ser sacado a qualquer momento. Estudantes da EJA matriculados(as) recebem o mesmo valor. Com a frequência escolar recebem incentivo mensal de R\$ 225,00, ambos disponíveis para saque. Já o benefício anual no valor de R\$ 1.000,00 só pode ser retirado da poupança após a formatura no ensino médio. Ainda há um adicional de R\$ 200,00 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Tudo isso pago através de um fundo privado de investimentos, dirigido por um Comitê Gestor!

Para os estados endividados - Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás - a renegociação do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), negociado como Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag, PLC 121/2024), prevê “entregar à União alguns de seus bens e priorizar mais investimentos em áreas como educação, saneamento e segurança”. Do valor total, no mínimo 60% deverão ser investidos na educação profissional e técnica. Trata-se de política articulada - MEC e Ministério da Fazenda/Propag e Programa Juros por Educação - com investimento em educação a partir da redução da dívida de estados, mas atrelada ao cumprimento de metas de expansão de matrículas e conclusão que se aproximem da média dos países da OCDE.

Mesmo atendendo os setores capitalistas, por exemplo com o Plano Safra que injeta R\$ 400,59 bilhões, os R\$ 108 bilhões em recursos de Letras de Crédito para a Agricultura empresarial (LCA), os benefícios fiscais ao empresariado na ordem de 97 bilhões em 2024, além de outras iniciativas, segue a pressão desta classe pela contínua apropriação do fundo público. O governo, mesmo batendo recorde de arrecadação durante o ano de 2024, na ordem de R\$ 1,93 trilhão, de janeiro a setembro, lançou em novembro outro pacote de ajuste fiscal de Haddad, para cumprir a Lei Complementar 200/2023, que rege o chamado Novo Arcabouço Fiscal, e compromete-se a cumpri-lo. Contudo, esta política esgarça as possibilidades de garantir minimamente os direitos sociais. A área da educação é um dos setores mais afetados, comprometendo os investimentos necessários para colocar este setor como prioridade das ações governamentais, como anunciado em seu plano de governo. Programas como o citado Pé de Meia, que parece ser um grande avanço no processo de permanência estudantil, constitui-se num engodo, pois

ao invés de utilizar recursos exclusivamente da assistência social, a partir de 2026 utilizará recursos do FUNDEB, diminuindo ainda mais os investimentos na educação básica.

Para o ANDES-SN, toda criança, jovem e adulto deve ter reconhecido o seu direito à socialização, à convivência comunitária e ser parte de um mundo inclusivo, aprendendo a lidar com as diferenças, de modo que participar e vivenciar a comunidade escolar são imprescindíveis para a efetiva inclusão social e formação como cidadãos e cidadãs.

O enfrentamento à política do arcabouço fiscal, iniciada pelo ANDES-SN desde seu anúncio, é fundamental para a realização de nossas pautas e condição para o avanço na perspectiva da classe trabalhadora.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

III – POLÍTICA EDUCACIONAL

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN continue acompanhando a tramitação do Projeto de Lei nº 5.665/2023, que prorrogou a vigência do atual PNE até 31 de dezembro de 2025, bem como o processo de tramitação do Novo PNE a partir do PL nº 2614/2024 que deu entrada na Câmara dos Deputados no dia 27 de junho de 2024.*
- 2. Que o ANDES-SN se mantenha na articulação da CONEDEP para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação.*
- 3. Que o ANDES-SN se incorpore ao FNPE na condição de entidade efetiva.*
- 4. Que o GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 43º Congresso do Andes-SN sobre a participação no citado Fórum.*
- 5. Que o ANDES-SN continue a luta contra a militarização, a mercantilização e a privatização da educação e gestão das escolas públicas em todo o Brasil.*
- 6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.*
- 7. Que o ANDES-SN lute pela revogação da “nova” reforma do ensino médio e lute por um ensino médio que atenda os interesses da juventude trabalhadora.*

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

PLANO GERAL DE LUTAS

I - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN participe como observador do Observatório Nacional da Violência Contra Educadores, relatando e avaliando a participação no GTPE, bem como intensifique a luta contra a violência nas escolas, universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFET).*
- 2. Reafirmar a defesa da destinação de 10% do PIB, exclusivamente para a educação pública estatal, já, no processo de elaboração do PNE, por meio de uma ampla campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta.*
 - 2.1 Que o ANDES-SN, via GTPE, aprofunde o debate sobre o significado do PIB como referência para financiamento da educação pública.*

3. Posicionar-se contra a regulamentação da profissão do(a) pedagogo(a) e a criação dos conselhos federal e estaduais, propostos pelo PL 1735/2019.
4. Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, e propondo a desmilitarização das instituições existentes, avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.
5. Que o GTPE reafirme o papel da extensão apresentado no Caderno 2 e aprofunde a discussão sobre o sentido da extensão e o impacto da curricularização da extensão nas instituições e na carreira docente.
6. Que o ANDES-SN, convoque as entidades que construíram o III ENE, e outras entidades da educação do campo classista, para debater sobre a possibilidade de rearticulação da CONEDEP e a possibilidade de construção do IV ENE;
- 6.1 - Que o ANDES-SN, através do GTPE, abra um profundo debate sobre a construção de espaços com a finalidade de acumular para elaboração de um PNE que atenda aos interesses da classe trabalhadora.
7. Continuar a luta pela revogação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40%, a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base, denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e desvalorizando o trabalho do docente.
- 7.1. Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD) na formação dos estudantes.
8. Que o GTPE, em conjunto com o GTPCEGDS, siga acompanhando e acumulando o debate sobre a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências com vias a combater o capacitismo.
9. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, fortaleça a constituição de uma política nacional de EJA para o direito à educação por meio da universalização da modalidade como educação básica nas etapas fundamental e médio.
10. Que o ANDES-SN, em conjunto com outros sindicatos da categoria docente, lute pela revogação da Lei 14.811 de 12 de janeiro de 2024 que determina que professores e professoras de escolas públicas e privadas devam apresentar certidão de antecedentes regularmente, a cada 6 meses.
11. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, reforce a luta contra o fechamento de escolas do campo e de turmas de EJA, aprofundando o debate sobre seus impactos no acesso da classe trabalhadora à educação básica e ao ensino superior.
12. Que o GTPE debata propostas e formas de disputar o PNE 2024-2034 que tramitará no Congresso Nacional.
13. Que o ANDES-SN, via GTPE, em conjunto com as seções sindicais e secretarias regionais, elaborem uma proposta de política para estudantes com deficiência, para servir de base para as reivindicações políticas locais e junto ao MEC, considerando:
 - a) a necessidade de Atendimento Educacional Especializado na educação básica e no ensino superior das IES;
 - b) e a defesa das ações afirmativas das IES em relação aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento;
 - c) concurso público para docentes e profissionais na área de Atendimento Especializado;
 - d) combate a política de bolsa para estudantes e/ou profissionais sem o preparo para o acompanhamento de estudantes PCD; e v) capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência.
14. Que o ANDES, via GTPE e suas seções sindicais, denunciem as Universidades, CEFETS e Institutos Federais, em nível local e junto ao MEC, que por não contratarem trabalho especializado para atender os acadêmicos com deficiência, acabam substituindo atendimento qualificado, por formas precarizadas de contratação e atendimento, como, por exemplo, a assessoria de alunos bolsistas sem formação específica na área.
15. Lute contra a criação de “agência reguladora” do ensino superior, seja em esfera pública ou privada.
16. Realize um balanço da participação do ANDES-SN como observador do Fórum Nacional Popular de Educação, tendo como parâmetro o acúmulo do ANDES e seus compromissos firmados na luta pela educação pública.
17. Que o GTPE, em sua primeira reunião, analise criticamente o documento aprovado pela CONAE, pensando como fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação.
18. Que GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação e o Fórum Nacional Popular de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 67º CONAD sobre a participação nos citados espaços.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN se pautar nos princípios constitutivos do PNE da Sociedade Brasileira para defender as bases do novo PNE, incluindo a bandeira dos 10% do PIB para a educação pública e gratuita de forma imediata.
2. Que o ANDES-SN não solicite ingresso no FNE.
3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Resolução CNE/CP 4/2024 no âmbito da Frente Nacional pela Revogação das Resoluções, com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as);
4. Que o ANDES-SN lute pela revogação do ENADE das Licenciaturas, buscando estabelecer unidade com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as) nas licenciaturas.
5. Que o ANDES-SN construa uma Plenária Nacional da Educação em conjunto com as entidades da CONEDP.
6. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, estabeleça parceria com os sindicatos da educação básica na luta contra as diferentes formas de privatização das escolas.
 - 6.1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, debata com a sociedade sobre os desmontes generalizados da concepção histórica de escola pública e o avanço da privatização, que torna cada vez mais o direito à educação uma mercadoria.
7. Que o ANDES-SN mantenha as lutas contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, propondo a imediata desmilitarização das instituições existentes, e avançando na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.
8. Que o ANDES-SN continue atuando na luta em defesa da educação, atuando e participando junto com outras entidades na luta contra os avanços de projetos conservadores e ataques à educação, promovendo a construção de estratégias e ações com as demais entidades para combater o avanço da mercadorização, da financeirização e do controle da educação que ocorrem no âmbito pedagógico, estrutural e institucional das escolas brasileiras.
9. Posicionar-se contra as medidas que retiram recursos do Fundeb e os direcionam às políticas de assistência social, como o programa “Pé de Meia”, em unidade com os trabalhadores(as) da educação.
10. Que o ANDES acompanhe o Novo Marco Regulatório do Ensino a Distância e reafirme sua luta contra a implantação da Educação a Distância junto às seções sindicais.
11. Realizar o VIII Seminário Estado e Educação no primeiro semestre de 2025.

TEXTO 26

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPEL); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPEL); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Cibele Reynaud (Adunirio); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélivio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADURRJ); Célia Otranto (ADURRJ); Dayse dos Santos (ADUNESP); Fábria Heluy Caram (SINDCEFET/MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPEL); Gabriel Muñoz (ADUFU); Igor Morici (SINDCEFET/MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Rosimê Meguins (ADUFPA); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Zenilde Moreira (ADUFERPE).

GOVERNO LULA 3: POLÍTICA EDUCACIONAL DÁ MARCHA À RÉ

TEXTO DE APOIO

Não restava qualquer dúvida de que o Governo Lula 3 interporia grandes obstáculos para uma política educacional relativamente democrática, pois estavam dados em sua lógica mais geral desde FHC. O desmonte das Universidades Federais, a expansão do Ensino Superior Público não universitário, e a “democratização do acesso” pelo repasse de fundos públicos às instituições privadas foram políticas alimentadas pelos governos subsequentes, ressaltando-se os absurdos do período Bolsonaro. A agenda regressiva de Temer e Bolsonaro legou ao Lula 3 uma pauta fundamental para nosso movimento, qual seja, a revogação das decisões educativas dos dois últimos governos. Sabemos que quase nada aconteceu e que não há qualquer interesse do MEC de Camilo Santana – acólito do Todos pela Educação entre outras organizações privadas que assolam o Ministério – em alterar os rumos da política anterior, posto que há inúmeros pontos de confluência entre elas.

Subjaz à aliança espúria de Lula 3 com as forças mais reacionárias do Congresso Nacional e com setores burgueses o objetivo de degradar a escola pública em todos os níveis e a formação da classe trabalhadora no Brasil, de estreitar seus conteúdos científicos e históricos, tornando-a presa involuntária da ficção “empreendedora” e tecnológica. De outro lado, docentes são submetidos a processos burocráticos, superdimensionados pela gestão como estratégia de administração ‘técnica’ do sistema de ensino, melhor dizendo, por formas específicas de controle da formação e do trabalho docente e pelo avanço das *Edtechs* nas relações de trabalho.

Estamos acompanhando os despautérios do Governo Federal no que diz respeito aos recursos públicos e uma tentativa – frustrada – de convencer aos brasileiros que os cortes e arrochos educacionais vêm a nosso favor. Em 2024, a Auditoria Cidadã da Dívida informou que saíram dos recursos federais para a Educação Básica míseros 3%; para a dívida pública, aproximadamente 45,98%! A conclusão óbvia a que se chega é que os governos nunca cumpriram a Meta 20 do PNE 2014-2024, segundo a qual o Estado deveria investir, “no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”; o percentual girou em torno de 5% do orçamento durante a década. Outro dado que causa indignação refere-se ao Ensino Superior: em 2023, o INEP registrou um crescimento de 7,3% nas IES privadas, elevando seu percentual geral de matrículas para 79% (7.907.652). As IES públicas diminuíram 0,3%, contando com 2.069.130 matrículas.

Favorecidos pela gestão de Haddad no MEC, os capitais de ensino, após 2006, cresceram exponencialmente e vimos a oligopolização do Ensino Superior privado que hoje atinge e se expande rapidamente na Educação Básica. Nas IFES, uma nova modalidade de financiamento foi reforçada na conjuntura de desmonte: a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 175/2024, que regulamenta a inclusão das emendas parlamentares ao Orçamento da União de modo que a educação superior se torna subordinada às emendas e aos interesses dos parlamentares para obter recursos. A luta pelo fundo público nas Universidades, tão arrefecida, tem sido deslocada para esse tipo de medida que a fragiliza e deixa parte das nossas tarefas na mão de interesses arbitrários e partidários.

A questão do financiamento público às escolas privadas deverá retornar à mesa de debate quando o Projeto de Lei nº 2614/2024, Plano Nacional de Educação 2025-2035, enviado pelo Governo Federal e parado na Câmara dos Deputados, começar a ser discutido (se não for aprovado em regime de urgência). Nele permanece tanto a meta de financiamento da educação de 10% do PIB (Meta 18.a, até o final do decênio!), quanto a proposta de repasse de recursos públicos para as escolas privadas e para Organizações Sociais (OSs), forma que vem sendo bastante usada pelas administrações para a elas transferir tarefas do Estado junto com seus recursos. No Paraná, a Secretaria de Estado da Educação pretende vender a gestão de escolas públicas para grupos empresariais, a exemplo do Grupo Impulso Educação (Salta), cujo acionista por todos conhecido é Jorge Paulo Lemann. As classes dominantes estão demolindo as poucas bases que conseguimos estabelecer com vistas a um projeto de educação pública nacional. Pretendem limpar o terreno e edificar um projeto da mais absoluta subserviência da educação aos interesses imediatos do padrão de acumulação capitalista atual. Sem luta renhida, a área

educacional assim continuará! Estamos com problemas no cerne do nosso trabalho acadêmico e político e cabe ao ANDES-SN capitanear uma campanha nacional de esclarecimento acerca desse nefasto projeto. Somemos a isso os 800 mil professores temporários nas escolas públicas, entregues às mais diversas formas de políticas contratuais e salariais.

Além das questões acima, o PL nº 2614/2024 difunde um ideário educacional que, sob palavras ‘gentis’, redundante em profunda crueldade dado que os interesses que as constituem são elididos e oportunamente usados. Preocupações com pessoas “vulneráveis”, com a “redução das desigualdades de aprendizagem”, com as “diferenças de raça, sexo, nível socioeconômico e região”, com a “diversidade e equidade” são falsas. Abrigadas como “direitos humanos, justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”, ressoam o discurso em voga que inclui todos para aniquilar ainda mais o anátema do capital, a classe trabalhadora. A crítica foi suspensa por grande parte dos intelectuais e militantes sindicais; olhos estão fechados aos atos econômico-políticos de Lula 3 e as críticas são somente adjacentes, seja para permanecerem no Aparelho de Estado, fazer sua gestão e disputar(?) seu conteúdo; seja porque acreditam na pataquada governamental que afirma ser um governo inclusivo; seja porque vislumbram que a luta contra o fascismo e a extrema direita é tarefa do Governo Federal, razão pela qual deveríamos apoiá-lo; seja porque participam do convencimento geral de que não existe mais espaço público para a radicalidade.

Em outro texto, afirmamos que não podíamos, “[...] de nenhuma forma, suspender a análise crítica radical às políticas lulistas. Estamos em presença de um projeto de hegemonia burguesa justificado, não poucas vezes, por seu caráter civilizatório. Entretanto, encoberto pelas ferramentas técnicas da gestão e da tecnologia, dormita o projeto histórico burguês de controle e docilização da classe trabalhadora”. A produção de ensino, pesquisa e extensão comprometida com as lutas da classe trabalhadora é fundamental para que possamos atuar a contrapelo de tais tendências.

O que tem pautado os grupos que dirigem o Andes-SN, no entanto, vai numa direção oposta. Após terem atuado para desmontar a orgânica mobilização que culminou na greve deste ano e assinado um acordo que não contemplava reivindicações fundamentais da categoria – rifando os aposentados, lembremos –, o Andes-SN flerta com o Governo e simultaneamente propõe o aumento da pressão para que Lula cumpra os acordos! Ademais, a pauta do revogação caiu por terra, assim como a importante oposição à reforma do Ensino Médio. O Governo preferiu passar a formação para as empresas, escondida sob a forma de ‘itinerários educativos’ e às expensas da exploração do trabalho juvenil. Isso evidencia que o Novo Ensino Médio (NEM), mesmo na versão do Lula 3, não atende aos interesses da classe trabalhadora, colocando a urgência de retomarmos a luta pela sua revogação abandonada enquanto pauta de greve.

Questão de não menos importância é a discussão em torno da participação do Andes-SN no Fórum Nacional de Educação (FNE), espaço institucional de chancela das políticas governamentais, o qual não tem se comprometido de fato com o caráter público da educação. De sua composição, além do executivo e legislativo, participam entidades como Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Todos pela Educação (TPE); Fundação Carlos Chagas (FCC); Serviço Social da Indústria (Sesi). Tal espaço não guarda qualquer relação com os princípios históricos e estatutários do Andes-SN e atua na contramão do projeto educacional que defendemos.

Não são poucas as frentes de luta que exigem nossa atenção. O que está, pois, em discussão é: como responderemos, professoras e professores e ANDES-SN, aos conflitos da relação capital-trabalho que determinam a política educacional brasileira? Nossa resposta precisa ser dada na elevação das condições organizativas da classe e no calor das ruas, como buscamos fazer em nossos locais de trabalho quando enfrentamos uma greve. Por isso, colocamos ao movimento a proposição da recriação de uma “Frente Nacional em Defesa da Escola Pública” que organize sistematicamente a luta do movimento de educadores, o fortalecimento substantivo da Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) e que o Andes-SN tome posição pela realização do IV Encontro Nacional de Educação (ENE) no primeiro semestre de 2025, que não foi aprovada no último Conad realizado, em Belo Horizonte, com a diferença de um voto, incluindo voto contrário da diretoria e diversas manifestações de dirigentes que integram esse bloco.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Propor às entidades do campo da educação pública a criação de uma Frente Nacional em Defesa da Escola Pública;
2. Defender, no âmbito da Coordenação Nacional em Defesa da Escola Pública (CONEDEP), a realização do IV Encontro Nacional de Educação (ENE) em 2025 para fortalecer a luta em defesa da educação pública que atenda aos interesses da classe trabalhadora e contra os processos de privatização em curso;
3. Lutar pela valorização docente, o que inclui formação, salário, carreira;
4. Lançar uma campanha pública nacional e de base com a denúncia do projeto de privatização da gestão das escolas públicas que se articula hoje no laboratório privatista São Paulo-Paraná;
5. Manter a independência do ANDES-SN em relação ao Estado, não aderindo ao FNE e aos projetos privatistas de educação;
6. Pautar a construção do novo Plano Nacional de Educação, denunciando o caráter privatista do PL 2614/2024.

TEXTO 27

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Alaide Japecanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUnEB), Ana Lucia Cunha Fernandes (AdufRJ), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geísa Martins Soares (APESJF), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (AdunEB), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (AdunEB), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baíma Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (AdunEB), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis

Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marco Aurélio Stefanos (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria do Rosário Barbato (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Raul Lomanto Neto (APUR), Regina Cohen Barros (Adur), Rejane Candado (Adufms), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Sarah Munck Vieira (APESJF), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

A CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034: O ANDES MAIS UMA VEZ CONVOCADO

TEXTO DE APOIO

A educação brasileira, sempre a primeira das vítimas de desmonte nos períodos sombrios da história não o deixou de ser no último período com o golpe protagonizado por setores do Governo e do Parlamento nacional, em atendimento aos interesses do capital internacional e que culminou no impedimento da presidente Dilma Rousseff, em 2016, a ascensão do vice, Michel Temer, à presidência da República e em seguida a eleição de Jair Bolsonaro, expressão da extrema direita, conservadora e do atraso.

Neste processo o Fórum Nacional de Educação, outrora conquista dos movimentos sociais e populares passou por um processo de desmonte na sua constituição, privilegiando organizações da iniciativa privada e excluindo os movimentos sociais, populares e científicos.

Entretanto, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) precisava ser efetivado, acompanhado e avaliado sistematicamente, conforme previsão na Lei 13.005/2014, para este fim a sociedade civil, excluída do espaço institucional, se organizou e criou o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), em 2017 que procurou manter a continuidade do debate amplo e democrático acerca da educação, realizando em 2018 a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), em Belo Horizonte; em 2020, as organizações sociais e populares, lideradas pelo FNPE, realizaram conferências municipais, intermunicipais, estaduais e nacional. Em 2022, a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) aconteceu em Natal/RN e teve ampla participação, oferecendo para a sociedade um projeto de educação voltada para a formação crítica, com base em conhecimentos científicos, com vistas a transformação da sociedade.

Com a eleição de Lula em 2022, com o apoio do campo democrático e popular, após o sombrio período golpista, acendeu-se a luz da esperança de retomada de um projeto de educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. A organização do Fórum Nacional de Educação foi retomada com representações do campo social, popular e científico e durante o ano de 2023 foram realizadas as conferências municipais, intermunicipais e estaduais, com a convocação de uma Conferência Nacional de Educação Extraordinária para os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024.

A eleição e posse de Lula em 2023 pode ter trazido sopros de esperança, mas não foi suficiente para afastar o entulho produzido pela ascensão da extrema direita ao cargo máximo do país.

Nesta conjuntura de disputa de projeto de sociedade e de educação, de forma tão açodada mantivemos a defesa da realização das conferências de educação, como desde a sua primeira versão em 2010, mesmo quando o governo golpista tentou de todas as formas implementar um projeto dual de educação, educação para a elite e educação para a classe trabalhadora, o que buscava ampliar ainda mais o fosso da desigualdade social entre as classes sociais.

Mediante todo esse processo, trouxemos insistentemente para as instâncias de decisão do ANDES SN a necessidade de participação de nosso sindicato nacional no FNPE. Entretanto, houve uma grande resistência das forças que compõem a sua direção em fazê-lo, sob diversas argumentações, que entendemos não se fazem necessárias neste texto.

No 41º Congresso do ANDES SN, realizado em Rio Branco/Acre em 2023, conseguimos aprovar uma resolução congressual em que o ANDES-SN participaria do Fórum Nacional de Educação como convidado, já retomado pelo atual Governo com a representatividade dos movimentos sociais e populares. Infelizmente, esta participação não se deu de forma preponderante, não houve mobilização para participação nas conferências locais e na conferência nacional, exceto, por iniciativa das ADs que entenderam que o projeto de educação, que defendemos, deve ser defendido em todos os espaços, pois será a partir de nossas vozes que faremos chegar aos mais longínquos lugares as nossas ideias de educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada.

Acreditamos que essa defesa nunca foi tão necessária quanto às vésperas da aprovação do Plano Nacional de Educação 2024-2034, em tramitação no Congresso Nacional que sabemos, o mais conservador das últimas 6 décadas, pelo menos, e que, sem mobilização da sociedade aprovará o Plano mais conservador e atrasado possível, consolidando o projeto de educação iniciado pelo Governo da extrema direita.

Com base no exposto e considerando a necessidade da luta para mantermos as conquistas conseguidas com muita participação e mobilização desde a década de 1990, as revogações das normas construídas no último período que retirou direitos e a necessidade de aprovação e manutenção das políticas públicas, que visem a redução da desigualdade social e que promovam o desenvolvimento social e econômico do país, apontamos que é necessário lutar de forma efetiva com as forças democráticas e populares.

Entre tantas demandas em defesa da educação brasileira que serão travadas com o Congresso Nacional para a garantia de um Plano Nacional de Educação democrático e popular para o próximo decênio, entendemos que o Fórum Nacional de Educação é um dos espaços por excelência para as lutas que se apresentam como emergentes na atual conjuntura e da qual nossa entidade máxima não pode se furtar a participação efetiva e a contribuição em defesa da educação pública, gratuita, laica, socialmente referenciada, da educação infantil à educação superior.

TR –27

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Reivindicação ao Governo da Imediata incorporação formal do ANDES SN ao Fórum Nacional de Educação.

TEXTO 28

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucchi (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS).

CRÍTICA AO CADERNO 2 DO ANDES-SN: POR UMA DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM O PROGRAMA DE ESTATIZAÇÃO DA REDE PRIVADA

TEXTO DE APOIO

1. As tendências privatistas que ameaçam a educação no Brasil continuam avançando nos últimos anos. O leilão realizado em outubro de 2024 para a privatização do primeiro lote de construção e manutenção de escolas públicas estaduais em São Paulo revela uma perigosa trincheira pela qual a burguesia vai conquistando terreno na sua ofensiva sobre a educação básica. Outras experiências, projetos ou consultas em torno da implementação de Parcerias Público-Privadas para reforma e manutenção em escolas estaduais se verificaram, em 2024, no Paraná, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. A expansão e oligopolização da educação superior privada, impulsionada pela abertura do capital dessas empresas na bolsa de valores, e favorecida pelos subsídios dos programas estatais de financiamento e concessão de bolsas, resultou num quadro de oferta no país em que 88% desse nível de ensino encontra-se capturado por entidades privadas, englobando 78% das matrículas e 75% dos cursos (Censo da Educação Superior, 2022). Nas instituições públicas, o privatismo avança por diversas frentes: através da captação de recursos externos mediada pelas fundações de direito privado, a oferta de cursos pagos, a instalação de empresas privadas no espaço das universidades, a terceirização da manutenção, transporte e segurança, a impregnação do gerencialismo e produtivismo no trabalho intelectual, na avaliação de desempenho docente e nos critérios de progressão funcional, dentre outros.

2. O quadro que se esboça reafirma a necessidade da conexão entre (1) a perspectiva histórica de defesa de um sistema público, único, universal e gratuito de ensino, com financiamento integral do Estado, e (2) a adoção de um programa de luta contra o privatismo e o empresariamento refratário à conciliação com a exploração capitalista da educação. A *Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira*, consubstanciada no chamado *Caderno 2*, não apenas escamoteia essa conexão, mas projeta uma concepção que transige com as tendências privatistas. Este texto busca explicitar como se constitui essa problemática formulação, fundamentando assim a necessidade de uma concepção para a defesa da universidade pública que assimile o combate ao privatismo como uma dimensão incontornável e decisiva da luta pela educação.

3. O [*Cadernos Andes nº 2, intitulado Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira*](#), consiste num documento do movimento docente, construído no fim da Ditadura, e atualizado ao longo das décadas seguintes, visando traduzir suas propostas para “orientar a construção e desenvolvimento de um modelo de universidade para o país” (p. 13). No transcorrer de seus quase quarenta anos de existência, permanece, nas palavras do Sindicato Nacional, “um instrumento importante na luta pela construção da universidade que concebemos e referência essencial para debates e elaborações” (p. 13). A edição mais completa e revisada da então proposta da ANDES para a universidade brasileira, produzida nos anos 1980, foi aquela publicada no nº 2 dos seus [*Cadernos, em 1986*](#). Ela havia sido fruto do acúmulo de discussões que docentes do ensino superior vinham realizando no país desde 1981, redundando em duas versões, uma de 1982 e outra de 1985, sistematizando os acúmulos progressivos em torno de uma plataforma para a estruturação da universidade no país. O que saiu no *Caderno 2* de 1986 contemplava cinco pontos: 1. Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação; 2. Financiamento da Universidade; 3. Regime Jurídico; 4. Administração Acadêmica; 5. Política de Pessoal.

4. Já naquela altura, o balanço dos problemas objetivos que deveriam ser enfrentados para permitir a realização das bandeiras democráticas de transformação do ensino superior situava, em primeiro lugar,

a decisiva questão do crescimento do ensino privado. Processo galvanizado através da implementação da reforma universitária imposta pelo regime militar com a Lei 5.540 de 1968. Assim eram escalonados os desafios da luta pela universidade na [edição de 1986 do Caderno 2](#): “Neste período [1968-1986], quatro aspectos caracterizavam o quadro da educação de terceiro grau: *a progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino*, a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das universidades, a definição pelo poder público de uma política educacional que não assegurou efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica e o autoritarismo estatal” (p. 2). [Os dados sobre o ensino superior](#) no Brasil durante essa quadra histórica são eloquentes, revelando que, se em 1964 as matrículas no superior público representavam 75% do total, em 1984 elas só correspondiam a 25% e que, entre 1968 e 1973, a oferta de vagas cresceu muito assimetricamente: na rede pública, 210%; na particular, 410%.

5. Passada uma década, um conjunto de determinações e tendências novas se colocaram na realidade do Estado e da dominação de classes no país, com a transição de regime, os referenciais jurídico-políticos fornecidos pela Constituição Federal de 1988, o ascenso de forças contrarreformistas, privatistas e entreguistas da política burguesa, representadas modelarmente pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a agenda dos organismos financeiros internacionais para as reformas no Estado, a acentuação do cenário da crise capitalista catalisada pelo capital especulativo, a crise social agudizada pelo acirramento da pobreza, desemprego e violência. Tal conjuntura despertou a necessidade de atualização da proposta contida no *Caderno 2* que resultou em mais uma versão aprovada em 1996.

6. As tendências da expansão privada no ensino superior permaneceram e se complexificaram, nesse intervalo de dez anos. No balanço informado na [edição de 1996 do Caderno 2](#), o ANDES avaliava que: “O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC, que regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das atividades acadêmicas, estimulam os investimentos privados e a lucratividade no ensino. Sob a forma legal de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo sustentadas pelas anuidades estudantis e constituem um interessante campo empresarial revelado nos investimentos patrimoniais, pagamento de salários elevados a seus dirigentes e outras manipulações contábeis” (p. 9). Nessa esfera onde se encontra a fração majoritária da oferta do ensino superior, o balanço aponta para a inexistência de condições mínimas de trabalho, pesquisa e ensino. Por seu turno, nas universidades públicas, o que se notava eram as pressões de toda ordem para os processos de privatização interna, mediada pelas Fundações de Apoio. As propostas de reforma gerencial e administrativa das IES federais, sob o falso discurso da autonomia, impeliam para o autofinanciamento através do mercado e a imposição da racionalidade empresarial no funcionamento, avaliação de qualidade, contratação e carreira, etc.

7. Nesse cenário, ganhou destaque o problema da caracterização jurídica das universidades, considerando as disputas sobre a questão da autonomia, levando o ANDES a incluir seu entendimento sobre essa definição na revisão do *Caderno 2* de 1996, além de atualizar, desenvolver e agregar elaborações de aspectos já estabelecidos antes e avançar sobre temas sobre os quais a proposta de 1986 ainda praticamente não havia se debruçado (Ciência e Tecnologia, por exemplo). [Em 2003, uma nova versão](#) foi preparada, na qual o elemento novo mais substancial correspondeu à inclusão da *Proposta para Educação Técnica e Tecnológica*. Importante notar também aqui a complementação do balanço das ofensivas privatistas no Governo FHC, reiterando mais uma vez as tendências de expansão do ensino privado e da mercantilização da educação sob o apoio do Estado. Finalmente, [em 2012 foi preparada a atualização mais recente da proposta](#), publicada em janeiro de 2013, agora aproveitando as discussões, deliberações e experiências acumuladas no contexto dos governos de colaboração de classes do Partido dos Trabalhadores. Essa edição, no entanto, se furta de fazer o necessário balanço das tendências da Educação e do ensino superior no Brasil durante os anos que a separam da versão de 2003, além de reduzir a observações marginais a análise sobre as políticas educacionais encampadas pelos governos petistas, amplamente favorecedoras da expansão do empresariamento, das transferências e subsídios estatais para as entidades privadas de ensino (FIES e PROUNI), do assombroso avanço do ensino à distância, etc. De todas as edições da *Proposta para a universidade brasileira*, essa é, portanto, a mais marcada por um viés formal-abstrato, esquivando-se de forjar suas diretrizes numa análise concreta e abrangente da situação histórica que enfrenta.

8. [Sabe-se que em 2010](#), ao final do segundo governo Lula, o saldo era de manutenção da tendência de crescimento da rede privada, que chegava a absorver 74,2% das matrículas, em contraste com os 25,8% ofertados pelo setor público. Entre 1995 e 2010, ocorreu no Brasil um aumento no número total

de matrículas em todo o ensino superior na ordem de 262,52%; entretanto, a fatia que mais se expandiu no intervalo foi aquela do ensino privado, cuja taxa de crescimento correspondeu a 347,15%, enquanto na rede pública esse número foi menos da metade, 134,58%. [Dados referentes ao ano de 2022](#) revelam que esse padrão se mantém: no setor da educação superior brasileira, a inabalável predominância de instituições de ensino superior da rede privada alcança o índice de 87,8%; e a representatividade que elas detêm no número de matrículas chegou a 76,9%.

9. A elevação da vida cultural e dos níveis de educação e escolarização das massas, assim como o alcance das possibilidades objetivas desse atendimento das suas necessidades educacionais, dependem do combate resolutivo e consequente ao domínio do capital nessas esferas. Por isso, a importância de tomar como ponto de partida de uma crítica ao *Caderno 2* a sua resposta a esse problema fundamental e incontornável, sem nos determos, a princípio, no conjunto de prescrições dedicadas a circunstanciar as aspirações do ANDES para o funcionamento da universidade brasileira. Estas últimas acabam se tornando variáveis dependentes da luta pelas condições que possam viabilizar a estruturação de um sistema educacional estatal e universal. Algo impensável enquanto a educação permanecer subordinada ao processo de acumulação capitalista.

10. A resposta do *Caderno 2* aos problemas cruciais do empresariamento, mercantilização e privatização da Educação está condicionada pelo seu caráter pequeno-burguês e seu horizonte reformista. Para retratá-la, em todas as suas nuances, rastreando suas consequências regressivas para a luta pela Educação no país, precisamos inicialmente desvelar o que esse documento oferece enquanto premissas e objetivos gerais que serviriam de guia do nosso movimento. Abstraindo as fraseologias abstratas que se aplicam à caracterização da Universidade e do papel a ela imputado, garimpando até as fendas mais estreitas do texto, extraímos o seguinte.

11. Nas proposições mais remotas e embrionárias da luta em torno da reestruturação da universidade brasileira, elaboradas pelo ANDES em conjunto com outros setores, ainda nos idos de 1982, e rememoradas na *Apresentação* do texto, divisamos, como um princípio de ação comum reiterado desde então, a exigência de “*manutenção e ampliação do ensino público e gratuito*” (*Caderno 2*, 2013, p. 11). Por sua vez, o *Capítulo I - Fundamentos conceituais*, de partida, nos adverte que as formulações do ANDES “[...] mantiveram sempre a perspectiva de que o embate para garantir o exercício de direitos sociais fundamentais e universais, como Educação e Saúde, *precisa estar articulado com os interesses e as lutas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil* (*Caderno 2*, 2013, p. 16).” A partir disso, o *Caderno 2* adota como fundamento a premissa segundo a qual “*A Educação deve ser pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades, pois é um direito social inalienável da população brasileira e não um serviço ou uma mercadoria, constituindo-se em obrigação do Estado, que deve proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa*” (*Caderno 2*, 2013, p. 16). Ao enfrentar o tema *Financiamento da Universidade* (item 1.8), fixa o seguinte, como um dos pressupostos básicos dos enfrentamentos a serem travados nessa esfera: “[...] compete ao Estado garantir, por meio do ensino público e gratuito, *o atendimento pleno das demandas sociais por educação, em todos os níveis, etapas e modalidades*” (p. 28). Noutro ponto, em meio às considerações sobre *Avaliação da Educação Superior*, afiança: “*É fundamental que se crie um sistema nacional de educação em que o Estado seja provedor de educação, bem como dos demais direitos sociais*” (*Caderno 2*, 2013, p. 55).

12. O referido documento vislumbra os suportes materiais que tornariam viáveis a consecução desses objetivos por parte do Estado, como produto de mecanismos redistributivos, no plano tributário, ou mesmo da transferência de propriedades e capitais. É o que compreendemos ao observar a seguinte passagem do item 1.1. *Estrutura tributária*: “*É necessária a transformação radical da estrutura tributária brasileira, hoje baseada em contribuições e impostos indiretos e não-distributivos – que oneram os mais pobres –, substituindo-a por uma mais justa, essencialmente baseada em impostos progressivos e distributivos, que incidam significativamente sobre a renda da parcela abastada da população, do lucro de empresas e rentistas, bem como da transferência de propriedades e capitais, de forma a contemplar as obrigações do Estado com políticas públicas que diminuam a imensa injustiça social à qual tem sido submetida a sociedade brasileira*” (*Caderno 2*, 2013, p. 16).

13. Essas fórmulas, fragmentadas e dispersas ao longo do texto, sem muita transparência sobre seu encadeamento lógico, podem ser assim organizadas sumariamente: Lutar pela manutenção e ampliação do ensino público e gratuito. Exigir que o Estado, por meio desse ensino, contemple o atendimento pleno das demandas por educação. Travar um embate para a criação de um sistema nacional e estatal de

educação que cumpra essa exigência. Arrancar das grandes fortunas, e da propriedade privada concentrada, os recursos materiais que tornarão a tarefa possível.

14. Chegamos, assim, com certo esforço de lapidação, a uma autêntica plataforma de reivindicações democráticas no plano da Educação. Plataforma que a burguesia e seu Estado renegam de modo incansável, afastando progressivamente sua realização do horizonte histórico, a cada capítulo do desenvolvimento capitalista e da trajetória da Educação no país. Eis as tarefas que passaram, há muito, para as mãos da classe operária. E cuja solução integral encontra-se condicionada pela capacidade das massas exploradas e oprimidas conduzirem, com independência de classe e por métodos próprios, a luta por suas reivindicações democráticas. Na fase imperialista dos capitalismo, e na particularidade da formação social brasileira, essas reivindicações democrático-burguesas estão em choque com o modo de produção capitalista, o que faz com que a luta por elas se dê combinada ao programa de transformação socialista.

15. Mas não são esses os encaminhamentos e consequências políticas e econômico-sociais que o ANDES extrai das suas próprias premissas e objetivos na luta pela Educação. Muito pelo contrário! Como então o Sindicato Nacional, no seu projeto de universidade brasileira, vislumbra os embates a serem travados na luta? Que respostas esboça frente a forças materiais e políticas que conjuram para embargar e estrangular seus propósitos democratizantes? Que sujeitos coletivos e instâncias políticas reconhece como força viva propulsora dessas mudanças?

16. Através do *Caderno 2*, o nosso sindicato responde admitindo a legitimidade do setor privado para a oferta da educação; reivindicando que o Estado assuma o dever de controlar, com rigor, a qualidade desse ensino particular; e projetando um padrão unitário de qualidade que sirva de referência para que o mesmo Estado exerça tal controle, forçando, por fim, a elevação da educação privada ao nível de excelência, autonomia, condições de trabalho, definição de carreira, liberdade sindical, etc., que se almeja para o setor público e, em suma, para o conjunto do ensino superior.

17. Na mesma seção do texto onde defende que a educação deve ser pública e gratuita, um direito social inalienável e não um serviço ou mercadoria, transige com a presença da iniciativa privada no ensino, que rege-se precisamente pelo intercâmbio mercantil, através de uma posição condicional, como se apenas a tolerasse por deixá-la entrar, vigiada, pela porta de trás: “A Educação só será oferecida pelo setor privado, em qualquer nível e modalidade, como concessão do Poder Público. É, portanto, dever do Estado exercer controle rigoroso sobre a qualidade da educação oferecida pelo setor privado, que deve adequar-se às normas conceituais aqui apresentadas” (*Caderno 2*, 2013, p. 17). Assinale-se que dentre as referidas normas consta aquela que preconiza a gratuidade.

18. A mesma admissão do ensino privado é incorporada no [Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira](#) (II Congresso Nacional de Educação, II CONED, Belo Horizonte/MG, 1997), documento que o *Caderno 2* estabelece como “referência estratégica na definição de políticas públicas educacionais, para iniciar a reversão do enorme atraso educacional ao qual a sociedade brasileira tem sido submetida” (p. 17). Uma “referência estratégica” que inclui a seguinte premissa, na suas considerações sobre o que defende para a organização nacional da educação: “Quanto às parcerias - Poder Público/empresas privadas - admite-se a adoção dessa estratégia visando a criação de alternativas para saldar a imensa dívida social na área educacional” (PNE - Proposta da Sociedade Brasileira, p. 37).

19. Seria inútil tentar localizar, no *Caderno 2*, onde se sustenta sua expectativa de que o Estado burguês venha a prestar esse desserviço aos negócios da burguesia, em particular impedindo de se realizarem as mercadorias da fração que emprega seu capital no setor educacional, hoje altamente monopolizado e internacionalizado. As provas em contrário se acumulam aos montes, como vimos antes nos próprios registros do ANDES. Pode, então, esse Estado eliminar o metabolismo da exploração e do mercado capitalista, os antagonismos sociais, as formas de opressão e domínio sobre as quais repousa? Não! Pode apenas travar uma luta permanente, seja velada ou aberta, com todos os meios disponíveis, e sempre engendrando contradições incontornáveis, na defesa e reprodução dos mesmos antagonismos, exploração e opressão.

20. Esse aparente combate do *Caderno 2* à mercantilização da educação torna-se estéril, na medida em que suas proposições cedem ao privatismo, negando as próprias premissas em que se assentam. Veja-se, por exemplo, o item 1.3.2 *Instituições de Ensino Superior Particulares*, que nos afronta com esse ilusionismo conceitual: “*Sendo a Educação um dever do Estado, cabe a ele responsabilizar-se pela qualidade da educação escolar oferecida por meio do ensino ministrado pelas instituições – públicas*

ou privadas –, em todos os níveis etapas e modalidades. Assim, as instituições particulares de ensino superior estão submetidas à ‘autorização e avaliação da qualidade pelo Poder Público’ e condicionadas ao ‘cumprimento das normas gerais da educação nacional’ (Cf. o art. 209 da CF/1988). Ou seja, essas instituições devem seguir os padrões oficiais de organização, funcionamento e qualidade dos serviços educacionais prestados à população a elas submetida” (*Caderno 2*, 2013, p. 19). O ANDES está aí a declarar o seguinte: quando dizemos “Educação um dever do Estado” não entendam que se está defendendo e exigindo que ela seja exclusivamente público-estatal, e que, por conseguinte, estamos pensando em levantar a bandeira da expropriação do capital privado na educação; significa tão somente que confiamos no Estado para controlar a qualidade do ensino, incluindo aquele legitimamente explorado como um nicho de acumulação capitalista.

21. É de se notar, no trecho citado acima, que a *Proposta de universidade brasileira* agarra-se aos termos e ao horizonte definido pela Constituição Federal. Encontra-se mais de uma vez nela a admissão, sem reservas, aos preceitos da Carta Constitucional, a escrupulosa circunscrição ao fixado em tal lei, para apontar a finalidade da luta do movimento docente. Lembremos que o art. 209, citado acima no trecho do item 1.3.2, estabeleceu, em seu caput, o ensino como livre à iniciativa privada no Brasil, segundo determinadas condições e controle público. Ao se sustentar complacentemente nos preceitos constitucionais, o documento não está mais que referendando uma criação legal que guarda, em boa medida, o patrimônio genético de sua própria concepção política. Esse fato, o ANDES mesmo deixou documentado na edição do [Caderno 2 de 2003](#). Nela consta essa rememoração do tempo da constituinte: “As transformações políticas do início da segunda metade dos anos 80, que desembocaram na convocação de um congresso constituinte, colocaram a possibilidade de uma intervenção mais efetiva das entidades sindicais e populares no processo constituinte. Foi com esse objetivo que o ANDES aprovou, no seu VI Congresso (Goiânia/GO, jan.- 1987), uma plataforma educacional, que definia os princípios e propostas do Movimento Docente com relação à educação como um todo e que deveriam servir como instrumentos de trabalho e de luta junto ao Congresso Constituinte. Alguns pontos básicos dessa plataforma merecem ser frisados, entre eles, a reafirmação da educação como responsabilidade e dever do Estado e direito de todos. Nessa linha, colocava-se, por exemplo, a fixação de um percentual da receita tributária a ser alocado no ensino público e gratuito. Por outro lado, *considerada a definição da educação como um serviço público, este somente poderia vir a ser exercido por entidades privadas em ‘caráter de concessão de serviço público, realizada sem fins lucrativos e subordinada às normas mínimas norteadoras da estrutura educacional nacional, especialmente aos padrões unitários de qualidade’*” (p. 33). A capitulação em face da estrutura do ensino privado aparece disfarçada de vitória política e é entronizada, após fixada na Constituição, como fundamento conceitual do *Caderno 2* até a sua versão atual.

22. Efetivamente, foi com essa posição conciliatória, incluída em sua *Plataforma Educacional para a Constituição*, aprovada no [VI Congresso Nacional de 1987](#), que o ANDES partiu para os embates da constituinte contra o lobby privatista na Educação. Observando que “os defensores do capital” preparavam-se para impor o “mais drástico retrocesso já visto na história das constituições brasileiras”, ao planejarem inscrever na lei maior do país a possibilidade de transferência, diretamente para os seus cofres, dos recursos públicos da política de Educação, o Sindicato Nacional se levanta para lutar por um retrocesso menos drástico, carregando a bandeira do ensino livre à iniciativa privada como concessão do Estado e sob a vigilância deste sobre sua qualidade. O que, até hoje, desde a Ditadura, nunca evitou o parasitismo das empresas da educação em face dos recursos estatais, através dos vários mecanismos de repasse direto e indireto destes para salvaguardar a acumulação do capital no setor educacional.

23. Naquela altura dos anos 1980, o ANDES mesmo dispunha de um balanço sobre o quão perigosa havia se tornado a situação. Na apresentação da edição do [Caderno 2 de 1985](#), denunciava a “alarmante privatização do ensino superior, em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação” depois de 20 anos da Ditadura. O galopante avanço do empresariamento, apoiado pelas políticas educacionais do Regime, havia levado a um quadro grave: “O ensino público superior, que em 1962 constituía 59,6% do número de matrículas, caiu para 25% em 1984, demonstrando claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado” (p. 2).

24. Em tal cenário, a luta pela defesa de uma educação pública e gratuita universal, sob responsabilidade do Estado, precisava responder a dois problemas: a tendência à expansão do ensino privado e o domínio efetivo e majoritário desse setor sob a oferta da educação superior no país. A proposta mais concreta de contenção do ensino privado aparece na primeira versão do *Caderno 2*, em

que o ANDES defende a proibição imediata de abertura de novos cursos e vagas na rede particular. Essa proposta foi jogada na lata do lixo após a Constituição decretar a liberdade da iniciativa privada explorar a educação na forma de concessão pública. Em lugar de se avançar para a bandeira de expropriação e estatização da rede privada, para servir à oferta pública e gratuita dirigida à demanda educacional existente, o Sindicato Nacional se acomoda cada vez mais à coexistência do setor público com o privado.

25. Reduzindo seu núcleo a esse terreno institucional, os fundamentos da atual proposta contida no *Caderno 2* encarnam a mesma racionalidade formal-abstrata com a qual o pensamento burguês e o Estado manipulam seus conceitos e pressupostos, negligenciando o mundo objetivo. Donde a arbitrária separação e independência que opera, ao encarar as agências e processos envolvidos na oferta do ensino superior, entre o *regime de propriedade*, a pretensa *função social* e a *lógica de funcionamento* dos mesmos. Apoiando-se nessa segmentação idealista, o documento acena para a hipótese segundo a qual uma empresa educacional, fundada na propriedade privada e na exploração capitalista da educação, atuando sob a concessão e controle do Estado, passaria a reger-se segundo o interesse público ou coletivo. Alenta, ademais, a crença na possibilidade de tal empreendimento acabar por transcender também a lógica de mercado nas suas dinâmicas de funcionamento, ao ser coagido, por prestar um serviço público, à respeitar um padrão único de qualidade, em cujos princípios o ANDES inclui: a) Ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos; b) Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; c) Democratização interna e liberdade de organização; d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e) Condições de trabalho dos docentes (*Caderno 2*, 2013).

26. O utopismo da formulação não é inocente. Ele fornece substrato para uma apologia do ensino privado camuflada pela crítica da lógica mercantil e privatista na educação. Essa apologia mal disfarçada coopera para atrair setores críticos do corpo sindical, tendentes à radicalização, na tentativa de dirigi-los para esse colaboracionismo mistificador. Em todo caso, o *Caderno 2* não deixa de fazer um fraco aceno para a crença numa extinção futura do ensino privado. Ao abordar o tema do *Padrão Unitário de Qualidade*, arremata: “Esse padrão de qualidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública, com oportunidade de acesso para todos. Nesta perspectiva, *enquanto persistir o ensino superior particular*, que concebemos como concessão do Poder Público, a ele cabe exercer controle rigoroso, exigindo que o privado convirja para o padrão unitário de qualidade aqui definido” (*Caderno 2*, 2013, p. 49-50). Por qual motivo essa esperança de que um dia pode deixar de persistir o ensino particular? Esse é um ponto um tanto obscuro no documento, cujo desvelamento exige uma mirada retrospectiva da involução que sua formulação sofreu ao longo das versões que possui.

27. Até a [edição de 2003](#), o *Caderno 2* contemplava a consigna da “desprivatização progressiva das IES”, processo que seria assegurado na medida em que pudesse se estabelecer a meta de construção de um *Padrão Unitário de Qualidade para a Universidade Brasileira*. Pensava-se, inclusive, em termos de uma política de transição das IES particulares para esse padrão único cujos princípios foram já mencionados. Naturalmente, a “desprivatização” nada tinha que ver com expropriação e estatização; era apenas um artifício verbal para encortinar a política de colaboração, que não pretendia ameaçar a propriedade privada das empresas educacionais, mas apenas coagi-las a assumirem um *modus operandi* de organização e funcionamento que estivesse regido por critérios avessos à lógica mercantil, produtivista e autoritária. Mesmo assim não deixa de ser sintomático como acabou passando a seguinte resolução, na edição do [Caderno 2 de 1986](#), como parte da plataforma dessa política de transição, na seção sobre o financiamento da universidade: “6.1 – Deve-se reverter a tendência de crescimento da rede privada de ensino, proibindo-se o aumento do número de vagas ou a criação de novos cursos” (p. 21). Uma exigência que o próprio ANDES considerou superada tão logo a Constituição Federal definiu a destinação dos recursos públicos para o ensino público; malgrado tenha previsto também que tais recursos pudessem ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas. (art. 213).

28. Não obstante esse elemento em particular, a política de transição, expressa no padrão único de qualidade, ambicionava, no fim das contas, tornar o retorno do investimento privado na educação tão impraticável, impondo-se as altas exigências de qualidade e os critérios não mercadológicos e democráticos de organização e oferta, através do controle e pressão estatal, que desestimularia o ensino particular ao ponto dele abandonar o terreno e deixar o Estado dar conta de tudo. A racionalidade por trás do *Padrão Unitário de Qualidade* foi manifesta de forma cristalina na edição do [Caderno 2 de 1986](#) com essa sentença: “O retorno social do investimento nesta universidade se dá indiretamente e a longo prazo a fundo perdido para o investidor, o que não estimula a iniciativa privada e torna obrigatória

a presença do Estado.” O pressuposto era de que o capital e o Estado iriam operar contra suas próprias naturezas, o primeiro tolhendo-se em seu processo de acumulação, valorização e expansão contínua, acuado pelo segundo, que tem sua razão de existência nas próprias necessidades de dominação da classe capitalista, mas que, na imaginação dos formuladores (e revisores) do *Caderno 2*, inusitadamente interviria em oposição à burguesia.

29. Não é difícil reconhecer os traços dessa concepção em certos pontos da edição atual do documento, especialmente quando aborda o padrão unitário de qualidade. Porém, a ideia encontra-se bastante esmaecida. Aquela bandeira da “desprivatização”, ainda que apelando para uma fantasia, desapareceu. A tática de exaurir, com a ajuda do Estado, o ensino privado por desestímulo e desidratação, é deixada nas entrelinhas, praticamente escanteada. Assim, vão caindo um a um os véus que tentavam encobrir a capitulação frente à massiva presença e contínua expansão do ensino privado.

30. O formalismo abstrato, o idealismo, a subordinação ao Estado e a colaboração de classes expõem a essência burguesa e o tacanho reformismo da *Proposta para a universidade brasileira*. Nela foram depositadas, por sedimentação, uma miríade de camadas ideológicas justapostas onde encontram-se vestígios de toda ordem: liberal, social-democrata, nacional-desenvolvimentista e mesmo marxista. Até quando se conduz mais pela esquerda desse espectro ideológico (como durante o item *1.5 Educação Técnica e Tecnológica*), lhe é impossível escapar do idealismo e se tornar conseqüente com a dialética materialista que se arrisca a evocar. Para o ANDES, sua *Proposta* expressa, na verdade, que o movimento docente encontra-se imbuído do compromisso com o horizonte a-histórico de uma “sociedade mais justa e igualitária” (*Caderno 2*, 2013, p.16, p. 32). Nas palavras de [Rosa Luxemburgo](#): “Chegamos assim com muita felicidade ao princípio da justiça, esse velho cavalo de batalha há milênios montado, por todos os reformadores de todo o mundo, à falta de meios históricos de transporte mais seguros, àquele lamentável Rossinante que, levando às costas todos os Don Quixotes da história, galopou para a grande reforma do mundo, para afinal trazer de volta para a casa tristemente os seus cavaleiros amarrotados.”

TR – 28

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN reformule sua proposta para a Universidade Brasileira e combata a destruição da Educação Pública (em todos os níveis) com o programa de estatização, sem indenização, da rede privada de ensino e constituição de um sistema único, público, gratuito e sob o controle dos que estudam e trabalham;
2. Que o ANDES-SN combata a canalização das lutas para o terreno institucional, defendendo os métodos da ação direta em seus pronunciamentos, articulações e materiais de divulgação.

POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

TEXTO DE APOIO

POR UMA POLÍTICA SINDICAL QUE PENSE NAS LUTAS ANTIRRACISTAS, ANTIMACHISTAS, ANTILGBTFÓBICAS, ANTICAPACITISTAS E NO COMBATE À CRIMINALIZAÇÃO DAS LUTAS DA CLASSE TRABALHADORA

1. BREVE BALANÇO DO III SEMINÁRIO INTEGRADO DO GTPCEGDS-ANDES-SN E DO I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ABOLICIONISMOS PENAIS, PODER PUNITIVO E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

O III Seminário Integrado do GTPCEGDS ANDES-SN foi aprovado durante o 41º Congresso do ANDES-SN a partir da seguinte resolução “*Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE e GTPCEGDS, no segundo semestre de 2023, que inclua: painel sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato; o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN*”. Assim, na primeira reunião do GTPCEGDS, nos dias 22 e 23 de setembro de 2023, na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF), também foi proposta a realização da primeira edição do Seminário Nacional sobre Abolicionismos Penais, poder punitivo e sistema de justiça criminal, de forma conjunta com o III Seminário Integrado do ANDES-SN, os quais foram realizados na sede da ADUFS, Aracajú (SE), entre os dias 24 e 26 de novembro de 2023.

O III Seminário Integrado teve como tema geral *Basta de violência de Estado, pelo direito de (re)existir, lutar e bem-viver!* e a mesa de abertura dos trabalhos contou com o tema *A luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato*. Os seminários que constituíram o III Seminário Integrado foram: a) V Seminário nacional de reparação e ações afirmativas do ANDES-SN, que teve duas mesas de debate, uma sobre *Os 20 anos das lutas pelas cotas: fortalecer as conquistas e ampliar as lutas* e outra sobre *Racismo estrutural nas Universidades, IF e CEFET: combater, debater e enfrentar*; b) IV Seminário Nacional de diversidade sexual do ANDES-SN, contou com a mesa sobre *Violência de Estado e a marginalização da população LGBTI+ na educação superior*; c) V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN, constituído por duas mesas, a primeira intitulada *Por um feminismo para toda a classe trabalhadora* e a segunda *Políticas de proteção e de combate à violência de gênero nas Universidades, IF e CEFET*. Ao final do III Seminário Integrado do GTPCEGDS do ANDES-SN, foram feitas indicações de políticas sindicais para o enfrentamento das opressões, e as principais tornaram-se políticas do ANDES-SN ao longo do ano de 2024, como a campanha Sou Docente Antirracista, a organização da edição 74 da Revista Universidade e Sociedade com o tema: “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e CEFET”, a revisão da Cartilha combatendo os assédios moral, sexual e outras violências, e a construção de um Protocolo de enfrentamento aos assédios e violências em nossas instituições, em conjunto com a Comissão de Combate à Perseguição Docente, a Assessoria Jurídica Nacional e o Grupo de Trabalho de Formação Sindical (GTPFS). Além dessas, houve a indicação que o GTPCEGDS acumule sobre a Lei 12.318/2010, conhecida como a Lei de Alienação Parental, sobre os impactos da lei na vida das mulheres e dos direitos das crianças e adolescentes.

O Seminário Nacional sobre abolicionismos penais, poder punitivo e sistema de justiça criminal foi deliberado no 41º Congresso do ANDES-SN a partir da seguinte resolução “*Que o ANDES-SN, em conjunto com movimentos sociais, organizações ou entidades sindicais: ... e) promova um seminário nacional sobre abolicionismos penais, poder punitivo e sistema de justiça criminal visando instaurar um debate aprofundado sobre esse tema.*” e realizado no dia 24 de novembro de 2023, anteriormente à

realização do III Seminário Integrado do GTPCEGDS do ANDES-SN, na ADUFS. Esta edição contou com duas mesas, a primeira, de abertura, intitulada *O abolicionismo penal e as suas contribuições para as lutas da classe trabalhadora* e, a segunda, com o tema *Abolicionismo penal e o desdobramento de uma política antipunitivista: um debate interseccional*. As duas mesas geraram inúmeros debates que auxiliaram o GTPCEGDS a acumular sobre o tema do abolicionismo penal a partir das demandas da base do sindicato nacional e, desta forma, contribuir para o enfrentamento ao avanço das atuais políticas punitivistas e de cárcere e de suas interfaces com gênero, raça e classe.

Compreendemos que as duas mesas apontaram vários avanços para o debate abolicionista, ao mesmo tempo em que nos desafiaram a pensar questões ainda pouco explorados em nosso sindicato, como o papel das polícias no agigantamento punitivo, o cotidiano da violência sobre a juventude negra e o necessário processo de desfinanciamento das mesmas. O crescimento do neofascismo avança na esteira da ampliação do orçamento destinado à segurança pública em detrimento ao orçamento para pautas como saúde e educação. De fato, o que se observa é um ataque do capital aos direitos históricos da classe trabalhadora e a sedimentação do privilégio do direito à segurança pública, como único direito a ser garantido, mas reduzido apenas às instituições policiais. Um exemplo dessa distorção está no recente estudo “O funil do investimento da segurança pública e prisional no Brasil” da Plataforma Justaque, a partir dos dados sobre investimentos no campo da segurança, ao analisar 12 estados, apresenta a relação de que “a cada R\$ 4 mil gastos com as polícias” apenas R\$ 1 é destinado às políticas públicas voltadas para os que saem da prisão. Debater tal tema torna-se imperativo para o debate da democracia.

2. A PERMANENTE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA SINDICAL QUE ARTICULE CLASSE, RAÇA, GÊNERO, SEXUALIDADE E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em seus mais de 40 anos o ANDES-SN sempre defendeu um projeto de educação antirracista, antimachista, antilgbtfóbico, anticapacitista, laico e com financiamento 100% estatal. Nessa trajetória, o GTPCEGDS tem cumprido papel fundamental na elaboração de políticas para o enfrentamento às diversas formas de opressão no âmbito das Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

Avançamos muito no último período construindo inúmeras ações em diálogo com a categoria docente e com movimentos sociais que atuam na luta de enfrentamento às opressões. Nosso GT esteve presente em todas as mobilizações nacionais pela garantia dos direitos dos povos indígenas, especialmente na luta pela efetiva demarcação de suas terras. Além disso, participamos da 20ª edição do Acampamento Terra Livre, reconhecido como a principal mobilização indígena do país, dando suporte político e logístico.

No âmbito do combate à violência de gênero, intensificamos nossa presença nos atos do 8 de março, colocando na centralidade a defesa da vida das mulheres, especialmente das mulheres negras, empobrecidas e moradoras das periferias, sempre enfatizando a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e a garantia do aborto legal, seguro e gratuito.

No que concerne à luta antirracista, construímos importantes resoluções para fazer avançar a luta por ações afirmativas na docência, pela efetivação, renovação e ampliação da Lei 12.990/14, incluindo pessoas trans, travestis, transexuais e transgêneras, além da reparação das vagas não direcionadas para pessoas negras no período de 2014 a 2024. Ademais, construímos uma campanha nacional de combate ao racismo visando sensibilizar nossa categoria para o compromisso de enfrentamento ao racismo em todas as suas formas de expressão.

Também participamos da construção da Jornada Nacional contra a violência policial e de Estado, convocada pelas entidades do movimento negro. Ocupamos as ruas em Brasília e em mais de 30 cidades, denunciando as operações policiais que ceifam a vida de centenas de pessoas negras e periféricas e cobrando políticas efetivas de combate ao racismo estrutural.

Seguindo o método histórico do nosso sindicato, de elaboração política pela base, a coordenação do GTPCEGDS articulou várias reuniões, tanto específicas quanto em articulação com outros GTs, visando fortalecer nossa luta de enfrentamento às diversas formas de opressão.

Uma primeira reunião ocorreu nos dias 22 e 23 de setembro de 2023, com a seguinte programação: Painel sobre a “Luta por Justiça Reprodutiva e a defesa da legalização do aborto no Brasil.”; Informes da base; Organização do III Seminário Integrado do GTPCEGDS e do I Seminário

Nacional sobre Abolicionismos Penais, Poder Punitivo e Sistema de Justiça Criminal; Atualização da Cartilha de Combate ao Racismo.

Nesta reunião também se discutiu a necessidade de pesquisas sobre a constituição da base do ANDES-SN, considerando: constituição étnico-racial e as formas de realização de concursos públicos para a implementação das cotas docentes, em cumprimento à Lei n.º 12.990/2014, pelas Universidades, IFs e CEFETs, bem como sobre as legislações correlatas no âmbito das IEES-IMES-IDES; recortes de orientação sexual e identidade de gênero; pessoas com deficiência. Conforme deliberação do 41º Congresso do ANDES-SN.

Nos dias 7 e 8 de junho de 2024 foi realizada reunião conjunta de GTPCEGDS, GTPE e GTPFS, em decorrência de temas e resoluções congressuais que indicaram a atividade conjunta, que foram:

1. Que o GTPCEGDS e o GTPFS façam reunião conjunta pautando o tema dos abolicionismos penais e da luta pelo desencarceramento, como espaço de fortalecimento da luta antirracista e de combate ao projeto de segurança pública pautado no genocídio da juventude negra e no punitivismo penal.
2. Que o GTPCEGDS, GTPE e GTPFS façam reunião conjunta pautando a luta das mulheres ciganas, indígenas, negras e mulheres com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs, reafirmando seu protagonismo nas lutas.
3. Que o GTPE em conjunto com o GTPCEGDS siga acompanhando e acumulando o debate sobre a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências com vias a combater o capacitismo.

Os debates da referida reunião foram orientados a partir de 3 painéis, quais sejam: “A necessidade de política sindical para a luta antipunitivista e pelo desencarceramento em massa, basta de genocídio do povo negro e pobre!”; “A construção e ações para a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências: basta de capacitismo nas Universidades, IFs e CEFETs!”; e “Diversas, mas não dispersas! A luta das mulheres ciganas, indígenas, negras e com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs”.

Após as exposições, abriu-se o debate, sendo levantadas as seguintes questões:

- a) Fortalecimento das ações e campanhas contra o projeto das escolas cívico-militares;
- b) Apesar do Governo Federal ter finalizado o programa das escolas cívico-militares (PECIM), os Governos Estaduais – inclusive os da base do governo – permaneceram com o programa, e outros tentam implementar projetos ainda piores, sem o devido enfrentamento ao Governo Lula;
- c) O encarceramento em massa é fruto do racismo e de sua estrutura, que encarcera e mata a juventude negra e periférica;
- d) A importância do ANDES-SN se incorporar às lutas pelo desencarceramento em massa;
- e) Intensificar, no âmbito da educação escolar, o debate sobre a necessidade de ruptura das fronteiras entre o regular e o especial, o normal e o deficiente;
- f) Desmistificar a concepção de inclusão escolar como algo que se restringe a inserir as pessoas com deficiência no ensino regular, mas que implica em repensar a escola posta, de forma que assegure a todos e todas o direito a aprender;
- g) Fortalecer as lutas em defesa dos direitos das pessoas com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs;
- h) Assegurar a presença de pessoas com deficiência nas mesas e painéis realizados pelo ANDES-SN;
- i) Relatos sobre atuação das mulheres - em toda sua diversidade - no sindicato e locais de trabalho;
- j) As violências cotidianas vivenciadas; a caracterização e legitimação do estereótipo do pesquisador e a dificuldade do reconhecimento de mulheres pesquisadoras, em especial negras;
- l) A necessidade de maior compartilhamento sobre experiências acerca de protocolos de combate aos assédios;

m) Vínculo entre trabalho do cuidado, teoria da reprodução social e vínculo entre não hierarquização das opressões e a exploração em nossa sociabilidade. Dimensões do trabalho do cuidado: cuidado de entes idosos, por exemplo;

n) Debate e discussão sobre pessoas Trans/Travestis nas Universidades e presença do discurso de ódio nos espaços em que estamos;

o) Cotas, paridade e enfrentamento a questões no ambiente acadêmico: avanços da Lei Maria da Penha (como exemplo) e a armadilha da institucionalização dos espaços. Não basta a criação de Comitê de combate ao assédio/enfrentamento à violência ou termos paridade para lidarmos com um problema complexo e estrutural que precisa da compreensão de que não pode ser guetizado, tampouco se bastar no contexto do que se propõe, enquanto instrumentos.

De modo geral, o debate apontou a necessidade de construção de mais espaços integrados entre os GTs.

Nos dias 8 e 9 de junho foi realizada reunião específica do GTPCEGDS, convocada pela Circular nº 284/2024, em que foi discutida a seguinte pauta: eixos da campanha “SOU DOCENTE ANTIRRACISTA”; análise da Lei de Alienação Parental; deliberações do 42º Congresso do ANDES-SN; atualização da cartilha de combate ao racismo; protocolo de combate ao assédio e participação no XIII COPENE. A reunião foi bastante representativa contando com a representação de 18 seções sindicais.

Como desdobramento das discussões, indicou-se o envio de circulares incentivando que as seções sindicais desenvolvam ações para dar conta das resoluções e que os temas apareçam nos encontros das secretarias regionais, bem como a necessidade do fortalecimento das políticas de reparação e ações afirmativas e do envolvimento das seções sindicais com maior engajamento nas pautas do GTPCEGDS. Além disso, encaminhou-se a apresentação de um painel no XIII COPENE, para tratar das ações do ANDES-SN no combate ao racismo institucional.

Em 28 de junho de 2024 foi realizada reunião conjunta do GTPCEGDS com o setor das IFES e das IEES/IMES/IDES, convocada pela Circular n.º 197/2024. A reunião contou com a participação de 20 seções sindicais e teve a seguinte programação: 1) Informes; 2) Mesa de debate com os temas: *Porque combater o assédio moral e sexual nas universidades, IFs e CEFETs*, e *O uso dos processos disciplinares administrativos como instrumento de perseguição docente: como combater?*

Nesta reunião foi apresentada proposta de protocolo de combate, prevenção, acolhimento e enfrentamento às diversas formas de assédio e às violências racista, machista, lgbtfóbica e capacitista, previamente acumulada no âmbito da Coordenação do GTPCEGDS. Procedeu-se a leitura da proposta ponto a ponto, de modo que as representações das seções sindicais foram fazendo destaques. Após debate e formulação de sugestões, uma proposta de síntese foi consensuada.

As marcas brutais das violências que atingem a classe trabalhadora brasileira dentro do contexto capitalista precisam ser analisadas considerando as dimensões de raça, gênero e diversidade sexual. É fundamental compreender que o processo de acumulação do capital no Brasil, desde o contexto colonial, passando por outros tempos históricos, se desenvolveu a partir da invisibilização do trabalho feminino, da escravização de pessoas negras, do extermínio dos povos indígenas e quilombolas, apropriação de suas terras e da manutenção da cisheteronormatividade compulsória numa perspectiva de família nuclear patriarcal.

A crise multidimensional e estrutural do capitalismo no Brasil e no mundo que se desenvolve desde 2008, sobretudo pelo avanço da extrema-direita e pelo negacionismo climático, se sustenta a partir das desigualdades sociais e violências produzidas pelo racismo, pelo machismo, pela LGBTI+fobia e pelo capacitismo. Deste modo, a organização da classe trabalhadora precisa considerar essas questões que atravessam essas populações ditas como “minorias políticas”. O neofascismo, também parte da crise do capital, combinado com políticas neoliberais, floresceu em nosso país e, juntamente com a dominação do agronegócio, o racismo estrutural, a brutalidade policial, o saque dos territórios indígenas e quilombolas e a precarização da vida nas periferias urbanas é reforçado por individualismo radical, financeirização da existência e a obsessão pelo consumo como sinônimo de felicidade. Esse projeto conservador e desesperado encontra no fundamentalismo neopentecostal a moldura ideológica que sustenta e legitima sua visão retrógrada e opressora e, desta forma, explora e oprime toda a classe trabalhadora e, conseqüentemente, suas interfaces de gênero, raça e etnias.

Mesmo neste difícil cenário, diversas foram as lutas e as conquistas no correr do ano de 2024. O ano foi pautado pelas eleições municipais e o resultado geral indicou uma tendência de dominação do campo político “centrão”, marcado pelo fisiologismo, pelas desigualdades regionais e posições mais à direita em alguns temas. Neste sentido, projetos que ameaçam retirada de direitos e conservadores continuam na ordem do dia do centrão e também miram nas pautas de representação, como mulheres, negros(as), LGBTI+, além das questões indígenas e dos povos originários. Os resultados das eleições também indicam que embora tenha ocorrido um aumento de candidaturas de mulheres, pessoas negras e LGBTI+, infelizmente os resultados não foram animadores. Por exemplo, com base em dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no plano geral de todos os cargos eletivos para as eleições de 2024, foram eleitos: 54,6% brancos, 37,8% pardos e 6,4% pretos, somando pardos e pretos, temos 44,2% de pessoas negras eleitas. Para as prefeituras, as pessoas negras representam 33,5% de eleitos(as) e 45,8% para vereança. Prefeituras comandadas por mulheres representarão apenas 13,2% dos municípios, todavia, destas, apenas 4,3% são mulheres negras. De acordo com um levantamento da organização não governamental VoteLGBT, o Brasil teve 225 pessoas LGBTI+ eleitas neste pleito, um aumento de 130% em relação ao anterior.

É importante destacar que ao analisar a divisão das candidaturas eleitas por partidos, PT, PSD e PSOL concentram a maior parte das candidaturas LGBTI+ eleitas, enquanto os partidos alinhados à direita e extrema-direita também elegeram candidaturas e representam 20,4% do total de eleitos(as). Isto significa que o crescimento da representatividade LGBTI+ nas eleições municipais deve ser analisada com cuidado. Embora tenha ocorrido o aumento de candidaturas eleitas, boa parte dessas candidaturas são de partidos da base de sustentação do centrão e da extrema-direita, que são conservadores e, na maioria das vezes, LGBTI+fóbicos. Neste sentido, não basta ser LGBTI+, tem que estar do lado certo da política e com programa político voltado para a maioria das LGBTI+, que são negras, pobres e trabalhadoras, e não fazem parte da elite política e econômica do país.

As eleições mostraram a necessidade permanente de avançarmos na representatividade política de pessoas negras, de mulheres, da comunidade LGBTI+, de indígenas. Os passos que vêm sendo dados precisam ser ampliados e, neste processo, é fundamental tornar o cenário político acolhedor às diferenças. Machismo, racismo e LGBTI+fobia atingem diretamente as trajetórias políticas daquelas pessoas cujos mandatos defendem os direitos humanos e os direitos da classe trabalhadora, por vezes, tais violências não são reconhecidas e seguem acobertadas pela impunidade. Por isso, é tão importante não apenas sabermos quem matou Marielle Franco, mas também garantirmos que este crime seja punido, com os culpados respondendo à lei por seus atos. O fim do julgamento dos assassinos de Marielle Franco, sem dúvida, não encerra o ciclo de violências políticas infligidas a mulheres, pessoas negras e LGBTI+, mas representa um marco relevante contra a impunidade daqueles que se sentem encorajados a atacar pessoas que ocupam a política em defesa dos direitos humanos. Entretanto, a justiça ainda não foi plenamente realizada. Precisamos intensificar a luta pela responsabilização dos mandantes dos assassinatos de Marielle Franco e Anderson Gomes. Por isso, gritamos: JUSTIÇA POR MARIELLE E ANDERSON!

Um exemplo concreto de luta foi o *Outono feminista* em defesa do aborto legal, que continua forte, mobilizado e na luta contra o retrocesso representado pelo Projeto de Lei 1.904/2024, o qual colocou o movimento de mulheres novamente nas ruas em junho de 2024. O projeto, encaminhado em regime de urgência para o Plenário da Câmara dos Deputados pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), foi apelidado de “PL da “Gravidez Infantil” ou “PL do Estupro”, representa um verdadeiro golpe e um ataque aos direitos sexuais e reprodutivos de meninas, mulheres e pessoas que gestam.

Este PL equipara aborto a homicídio, alterando a legislação existente, que permite o aborto legal, gratuito e seguro quando a gravidez é resultante de estupro, apresente risco à vida da mulher ou quando há um diagnóstico de anencefalia fetal. Este projeto, além de violar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, garantidos desde 1940, criminaliza as mulheres que realizarem aborto depois de 22 semanas de gestação, condenando-as a até 20 anos de prisão. As meninas, mulheres e pessoas que gestam, vítimas de estupro, serão obrigadas a gestar o fruto da violência sofrida. Entre estas mulheres, as meninas menores de 14 anos serão as mais penalizadas, uma vez que são as maiores vítimas de estupro (60% das vítimas), assim como as que recorrem tardiamente ao sistema de saúde, por terem dificuldade de identificar a gestação. Além disso, poderão ser julgadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e encaminhadas para internação no sistema socioeducacional. A situação piora para meninas vulneráveis

socialmente e negras, as quais têm menos acesso a atendimento à saúde e são as que mais sofrem com a violência obstétrica.

Com inúmeras mobilizações nas ruas, Arthur Lira anunciou que trataria do PL da Gravidez após as eleições municipais, um evidente recuo diante da entrada em cena do movimento de mulheres. Mais recentemente, em novembro de 2024, a partir da derrota parcial do PL 1.904/2021, foi ressuscitado o Projeto de Emenda Constitucional, PEC 164/2012, de autoria do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PRD), e conhecida como a “PEC do Estuprador” ou segundo o interesse de seu autor, como “Estatuto do Nascituro”. Esta PEC é um projeto ainda pior porque, na prática, proíbe o aborto no Brasil nas situações hoje autorizadas em lei e proíbe também a realização de estudos com células tronco e fertilização *in vitro*.

Desta forma, a PEC garante a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. A exemplo das mobilizações do *Outono Feminista de 2024*, que freou o PL 1.904/2021, e da *Primavera Feminista de 2015*, que derrotou os projetos relacionados ao “Estatuto do Nascituro”, os movimentos de mulheres, sindicais e sociais desempenham um papel fundamental na luta pelo aborto legal, seguro e gratuito para todas as meninas, mulheres e pessoas que gestam, seguindo o exemplo de países latino-americanos que têm avançado nessa direção. A força das feministas aponta um caminho para enfrentar a extrema-direita, sem fazer concessões programáticas e apelando às ruas para criar uma maioria social e disputar a correlação de forças no Brasil.

O ANDES-SN, durante a greve do setor das federais, mais uma vez reforçou o seu compromisso com a agenda de luta feminista e mobilizou esforços para fortalecer a forte pressão popular para barrar o PL 1.904/24, tanto em Brasília, em frente à Câmara dos Deputados, como em outras cidades. Fortalecemos a palavra de ordem “Criança não é mãe, e estuprador não é pai!”. Naquele momento, a mobilização permitiu a importante vitória de retirar o PL 1.904/24 de pauta, contudo, ainda há o risco de aprovação do projeto, por isso, segue urgente e necessária a permanência de ações em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos de meninas, mulheres e pessoas que gestam.

3. CAMPANHA SOU DOCENTE ANTIRRACISTA

A **Campanha Sou Docente Antirracista** foi aprovada durante o 42º Congresso do ANDES-SN a partir da seguinte resolução: “*Que o ANDES-SN mobilize uma campanha nacional de combate ao racismo no ensino superior, com ações de incidência pela efetiva implantação da Lei 10.639/2003 e Lei 12.711/2012*”. A partir de então, na reunião do GTPCEGDS, ocorrida no primeiro semestre de 2024, em Brasília, os representantes da categoria debateram as principais ações que deveriam ser desenvolvidas a partir da campanha, desde a produção de materiais diversos como blusas e folders, até conteúdos audiovisuais que cumprissem o papel formativo sobre racismo, e ações com vias a garantir a efetiva implantação da Lei 10.639/2003 e Lei 12.711/2012.

A partir desses alinhamentos, a campanha foi oficialmente lançada durante o 67º Conad do ANDES-SN, no Armazém do Campo, em Belo Horizonte-MG, com a presença de docentes de todo o país e do grupo cultural “Samba da Januário”, de modo a celebrar as lutas do povo negro que, apesar de todas as brutais violências, aposta na alegria como forma de resistência. Destaca-se a apresentação da identidade visual da campanha que dialoga com a bandeira antirracista, já incorporada nas atividades do ANDES-SN. Como marca, a campanha utiliza o punho fechado e erguido, símbolo da disposição de luta do povo negro, e uma imagem estilizada de Adinkra Sankofa, ave mítica que se move para frente e tem a cabeça voltada para trás, uma simbologia de que o futuro precisa se sustentar na ancestralidade.

Ainda durante o 67º Conad do ANDES-SN, já como parte da Campanha Sou Docente Antirracista, foi lançada a edição 74 da Revista Universidade e Sociedade com o tema: “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e CEFET”, contando com 10 artigos científicos, além de poesias de autoria negra e uma reportagem fotográfica intitulada “Nossos passos vão de longe e irão mais longe ainda”, com registros de lutas contra o racismo nas universidades, IFs e CEFETs. Com o objetivo de contribuir para o letramento racial da categoria, desde junho de 2024 até fevereiro de 2025, estão sendo postados vídeos abordando os seguintes tópicos: a) O que é racismo? b) Lei de Cotas: acesso e permanência do povo negro; c) Bancas de Heteroidentificação; d) Enegrecer os currículos: Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; e) Racismo Ambiental; dentre outros.

Todas as artes dos materiais gráficos (cartazes, faixas, adesivos, camisetas) produzidos para a **Campanha Sou Docente Antirracista** foram disponibilizadas para as seções sindicais através de drive enviado por meio da Circular n.º 325/2024, de modo que o material pudesse ser reproduzido amplamente, e incentivamos as seções sindicais a realizarem lançamentos locais da campanha. Além disso, o ANDES-SN ocupou oficialmente a programação do XIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (XIII COPENE) da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), um dos maiores eventos de temática racial protagonizado por pessoas negras, a partir de uma atividade dirigida por diretoras negras do ANDES-SN que teve como título: “A necessidade de políticas sindicais antirracistas: as contribuições do ANDES-SN na luta por reparação e ações afirmativas” com participação da categoria.

De modo a fortalecer a continuidade de políticas de ações afirmativas que vêm ampliando o acesso da população negra à educação e ao serviço público, o ANDES-SN enviou uma carta às(aos) deputadas(os) federais em apoio ao PL 1.958/2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretas(os), pardas(os), indígenas e quilombolas, além de ter realizado visitas aos gabinetes das(os) deputadas(os) coletando assinaturas. É fundamental manter pressão social pela aprovação do PL 1.958/2021, uma vez que aprovar esta medida significa mais um passo significativo na luta por uma educação antirracista, mais um avanço pela reparação histórica dos danos causados pela escravidão a população negra.

Diante disso, dos ataques do congresso nacional aos nossos direitos, do aumento da letalidade dos órgãos repressores do Estado sobre nossas vidas e a vida do povo negro e periférico, é fundamental a continuidade da campanha Sou Docente Antirracista via nossas seções sindicais.

4. A PARENTALIDADE E O DESAFIOS NAS UNIVERSIDADES, IFS E CEFETS

Iniciamos o ano de 2024 enfrentando a desqualificação de docentes e pesquisadoras, por conta das licenças maternidade e gestações. Os pareceres desfavoráveis no processo de avaliação para a concessão de bolsa de produtividade (PQ) do CNPq chegaram a declarar que “provavelmente suas gestações atrapalharam essas iniciativas, o que poderá ser compensado no futuro”. Tais pareceres, em nota publicada pela direção do ANDES-SN, foram considerados sexistas e misóginos, e reforçadores de estereótipos ultrapassados que prejudicam o avanço da igualdade de gênero no ambiente acadêmico.

Nossa carreira ainda parte do pressuposto de que docentes com atuação em pesquisa, que disputam editais e recursos, são homens e sem filhos. A produção acadêmica não pensa nas mulheres e nas pessoas que gestam. Diante disso, precisamos compreender que a parentalidade envolve responsabilidades que podem afetar a carreira de docentes e pesquisadoras(es) de forma distintas, assim, é imprescindível que a comunidade acadêmica reconheça a disparidade de impacto entre homens e mulheres.

É urgente a implementação de medidas em nossas Universidades, IFs e CEFETs que combatam o sexismo e a discriminação de gênero em todos os processos de avaliação acadêmica e, também, nas agências de financiamento à pesquisa, sejam nacionais ou regionais (FAPs). Combater uma ciência hegemonicamente pautada pelo produtivismo, branca, cisheteronormativa e colonialista, faz parte da luta do ANDES-SN.

Diante do exposto, o 43º Congresso do ANDES-SN delibera:

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

IV – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o GTPCEDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES/IDES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta.*
- 2. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências.*

3. *Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e na produção de materiais sinalize o diálogo com os feminismos que defendam a classe trabalhadora, que sejam interseccionais, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pensem o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; feminismos que defendam as pautas das mulheres e meninas (es) com deficiência, negras, indígenas, LGBT e ciganas.*
4. *Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEDS, acumule o debate sobre o racismo religioso contra religiões de matriz africana.*
5. *Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.*

Recomendação:

1. *O reconhecimento de que o primeiro passo da política de enfrentamento das violências e descriminalização é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+ fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio moral.*
2. *Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação.*

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

IV – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, construa e participe de agendas e atividades para barrar o PL 1904/24 e toda política que ataque os direitos sexuais e reprodutivos, defendendo a vida das crianças e adolescentes, mulheres e pessoas que gestam.*
2. *Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no Dia Internacional de Luta pela Legalização do Aborto, 28 de setembro.*
3. *Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação do dia 29 de agosto, Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.*
4. *Que as seções sindicais do ANDES-SN incluam em suas agendas a participação no XIII COPENE, em especial no painel organizada pelo Sindicato Nacional com o tema "A necessidade de políticas sindicais antirracistas: as contribuições do ANDES-SN na luta por reparação e ações afirmativas".*
5. *Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no dia 22 de novembro, Dia de Luta contra o Racismo nas Universidades, IF e CEFET, bem como nas marchas em defesa do povo negro, na agenda da consciência negra, e em ações sobre a questão racial durante todo mês de novembro.*
6. *Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra:*
 - 6.1. *Provoque a gestão das Universidades, IFs e CEFETs para a plena implementação da Lei 12990 (09/06/2014), que dispõe sobre a "reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União".*
 - 6.2. *Construa e participe de ações junto às gestões das Universidades, IFs e CEFETs para a realização de levantamento do impacto do não cumprimento da Lei 12990 (09/06/2014), e adotem medidas que visem a reparações decorrentes desse não cumprimento.*
7. *Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra, indígena e quilombola:*
 - 7.1. *Construa e participe de ações para fortalecer o PL 1958/2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas visando sua aprovação e implementação; some esforços para evitar silenciamentos e pouca visibilidade do racismo como problema recorrente na sua base.*
8. *Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, auxilie na construção e participação da Marcha Nacional das Mulheres Negras que acontecerá em novembro de 2025.*

Recomendação:

1. *Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS, possa debater sobre a possibilidade de incluir 28 de setembro das lutas pelo aborto legal, seguro e gratuito, pelo caráter histórico de lei de ventre livre.*

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN realize, no primeiro semestre de 2025, o IV Seminário Nacional Integrado, que inclua: o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN.
2. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre a presença dos povos originários nas instituições públicas e fortaleça a luta pelo cumprimento da lei de cotas para seu ingresso nas IES, IFs e CEFETs, bem como para o fortalecimento de políticas de permanência.
3. Que o ANDES-SN, em articulação com os movimentos de mulheres e feminista, intensifique a luta pela legalização do aborto, contra o PL 1.904/2024, a PEC 164/2012 e quaisquer outros projetos que ataquem os direitos sexuais e reprodutivos de meninas, mulheres e pessoas que gestam.
4. Que o ANDES-SN, em parceria com suas seções sindicais e secretarias regionais, promova debates e ações sobre o abolicionismo penal, práticas antipunitivistas, desmilitarização das polícias, e a luta contra o encarceramento em massa, articulando-se com movimentos sociais.
5. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS, organize módulo de formação política para abordar temas como o abolicionismo penal, a luta pelo desencarceramento, a luta antirracista e o protagonismo de mulheres ciganas, indígenas e negras nas Universidades, IFs e CEFETs.
6. Que o ANDES-SN intensifique a luta por JUSTIÇA PARA MARIELLE FRANCO E ANDERSON GOMES, exigindo que os mandantes sejam responsabilizados!
7. Que o GTPCEGDS promova painel sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de construir políticas sindicais que garantam os direitos de docentes com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs.
8. Que o GT C&T, em conjunto com GTPCEGDS, promova debates sobre maternidade e parentalidade, articulados à carreira docente e às condições de trabalho.



Diretoria do ANDES-SN

UM SINDICATO QUE COMBATE AS OPRESSÕES E AS VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS, É UM SINDICATO PROPOSITIVO! POR UM PROTOCOLO DE COMBATE, PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO, ENFRENTAMENTO E APURAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, RACISMO E QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA NAS UNIVERSIDADES, IFs E CEFETs.

TEXTO DE APOIO

O ANDES-Sindicato Nacional em seus mais de 43 anos vem investindo no debate e no combate à violência LGBTQIA+fóbica, machista, racista, xenofóbica e capacitista, compreendendo as contribuições dessas bandeiras e pautas na luta de classes. Esses temas estão relacionados ao número de casos de assédio moral e sexual presentes nas universidades, IFs e CEFETs que chegaram à Comissão

de Combate à Perseguição Docente do ANDES-SN, desde a sua criação no 37º Congresso do ANDES-SN, realizado em Salvador em janeiro de 2018.

As intervenções do governo de extrema direita de Bolsonaro que desrespeitaram as consultas para a eleição de reitor(a) nas universidades, IFs e CEFETs, o discurso de ódio e o projeto conservador instalado nas instituições de ensino criaram um clima de instabilidade, perseguições e fazem uso de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) como forma de calar e censurar o movimento docente. Somado a isso, a omissão das administrações universitárias nos casos de racismo, lgbtfobia, machismo, xenofobia e capacitismo nos espaços institucionais demonstra a necessidade de pautarmos a criação de resoluções e protocolos que possam acolher, apurar e combater essas violências em nossas Instituições de Ensino Superior (IES).

Considerando esses elementos, as coordenações do Grupo de Trabalho de Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) e do Grupo de Trabalho de Política de Formação Sindical (GTPFS), reuniram-se entre os dias 07 e 08 de junho para debater instrumentos e política sindical para o enfrentamento desses problemas: os assédios, o baixo número de docentes pretos(as), indígenas, ciganos(as), com deficiência em nossas instituições de ensino superior, IFs e CEFETs; as violências institucionais.

Para exemplificar entre os citados, no conjunto das IES públicas o número de docentes pretos(as), em 2023, correspondeu a 4,5% e de indígenas a 0,3%, esses valores representam menos da metade dessa população na sociedade em 2022, conforme dados do Censo da Educação Superior do INEP e do IBGE. Ainda conforme os dados institucionais, o número de docentes com deficiência nas IES públicas era de 0,5%, em 2023, percentual distante dos 8,9% da população PCD na sociedade.

Entre os dias 08 e 09 de junho em reunião do GTPCEGDS debateu-se dados enviados pelas seções sindicais sobre a existência, ou não, de resoluções e protocolos de enfrentamento aos assédios moral, sexual, racismo e outras violências. Podemos observar no quadro abaixo, o levantamento:

SEÇÃO SINDICAL	POSSUI PROTOCOLO	FORMATO	MODELO DE DENÚNCIA	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	OBSERVAÇÕES
ADUFMAT-RO	SIM	RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 71, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio, a Discriminação e à Violência e o Racismo no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências. Apresenta princípios orientadores da política e explica os tipos de violência.	Art. 7º O recebimento, o acompanhamento e o enfrentamento de denúncias relacionadas às questões de atos abusivos será realizado pela Ouvidoria da Universidade Federal de Rondonópolis IV - Comunicar a Diretoria de Assuntos Estudantes acerca dos casos descritos nesta resolução quando envolver estudantes, para que sejam acionadas, quando possível, as respectivas redes de apoio e acolhimento;	-	-
ADUNIR	NÃO	-	-	-	Existe uma comissão no âmbito da reitoria, mas que não funciona. A ADUNIR está constituindo um GT para discutir e fazer as intervenções necessárias, especialmente porque os casos de assédio moral foram volumosos durante a greve nacional de 2024.
ADUSC	SIM	RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2022 - Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados em conflitos interpessoais como forma de enfrentamento e prevenção de assédio moral e sexual e	Art. 9º Denúncias devem ser formalizadas à Ouvidoria da UESC ou diretamente ao Gabinete da Reitoria por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática	Art. 11 Será constituída uma Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação no âmbito da UESC. Parágrafo único: A comissão mencionada no caput deste artigo terá o mandato de dois anos e será composta por cinco	Art. 12 Competirá à Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação: I - desenvolver campanhas preventivas e educativas de combate ao assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz, podendo solicitar da Reitoria constituição de grupo de trabalho paratanto. II - realizar audiência prévia de mediação e conciliação, quando possível, dos

		quaisquer formas de discriminação, no âmbito na Universidade Estadual de Santa Cruz.	de assédio moral, sexual ou discriminação.	<p>membros titulares e cinco suplentes, sendo indicados: um titular e um suplente pela AFUSC; um titular e um suplente pela ADUSC; um titular e um suplente pelo DCE e dois titulares e dois suplentes pela Reitoria.</p> <p>Art. 13 Recebida a denúncia nos termos do Art. 9º desta Resolução, caberá a Reitoria encaminhar o processo à Comissão que analisará a viabilidade de realização de audiência prévia de mediação e conciliação.</p>	processos encaminhados pela Reitoria. III - assessorar a Reitoria emitindo manifestação sobre os processos recebidos
ADUSP	Sim (Aplicável apenas no âmbito da seção sindical)	PROTOCOLO DE CONDUTA (Documento interno da seção sindical)	A denúncia deverá ser encaminhada a qualquer membro da Diretoria da ADUSP ou à assessoria jurídica da entidade que encaminhará o inteiro teor da mesma direta e exclusivamente ao(à) denunciado(a), sob sigilo, para que se manifeste no prazo de 5 dias.	<p>Uma vez apresentada a manifestação do(a) denunciado(a), caberá à Diretoria da ADUSP instaurar procedimento para análise da denúncia, no qual será imprescindível a escuta separadamente das partes, convidando e constituindo uma comissão de docentes para análise da denúncia.</p> <p>A Comissão, formada a convite da diretoria da Adusp, deve ser constituída preferencialmente por três docentes, associados(as) ou não da entidade, desde que não sejam membros da Diretoria em exercício, e deve pautar sua</p>	

				atuação pelo princípio da imparcialidade.	
SINDUEPA	SIM	RESOLUÇÃO Nº 3904/22-CONSUN, 21 de Setembro de 2022. Aprova e Dispõe sobre Normas e Procedimentos a serem Adotados em casos de Assédio Moral, Sexual e Atitudes Discriminatórias, no Âmbito da Universidade do Estado do Pará.	Art. 5º - A denúncia da prática de assédio sexual, moral e/ou de atitudes discriminatórias deve ser formalizada pela vítima ou por seu representante legal, seu acompanhante ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da mesma.		Art. 11 - As vítimas de assédio, preconceito e atitudes discriminatórias poderão ser encaminhadas, a pedido, com prioridade no atendimento, ao Serviço de Apoio Psicológico e Pedagógico (SAPP) da Universidade.
ADUFERPE	NÃO	-	-	-	Em caso de demanda, o setor jurídico do sindicato atende.
SINDUERR	NÃO	-	-	-	A UERR não dispõe de setor específico para apurar situações de assédio e nem protocolo. A universidade dispõe de ouvidoria e um comitê de ética disciplinar que recebe denúncias de todas as situações que impactam o trabalho na instituição.
ADUFES	NÃO	-	-	-	A Universidade Federal do Espírito Santo não possui “protocolo ou setor específico de acolhimento de denúncias e de apuração de casos de assédio moral e/ou sexual”. O último caso denunciado à Adufes foi tramitado internamente com instalação de Comissão de Sindicância Investigativa após registro no FalaBr, resultou em apuração interna sem qualquer devolutiva que permita à denunciante saber o resultado da apuração. A instituição recentemente criou a Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição.
ADUFMS	Não (em construção)	Minuta de Resolução	Art. 33 I - Recebimento das denúncias: qualquer pessoa, seja vítima ou	Art. 20 A Comissão Institucional Central de Prevenção e Enfrentamento às	Art. 38 As ações preventivas e educativas da política de combate às violências de gênero e étnico-raciais da UFMT são o conjunto de programas, projetos e

			<p>testemunha de violências de gênero e étnico-raciais, pode, e os servidoras/es que tenham conhecimentos dos fatos, devem registrar o termo de denúncia, conforme documento/formulário a ser imediatamente criado pela CIPEVGE Central, e enviar, acompanhado das provas e documentos que tiver acesso, à Ouvidoria e à Corregedoria da UFMT;</p> <p>Art. 34 Serão canais de acolhimento e direcionamento das denúncias de violências de gênero e étnico-raciais no âmbito da UFMT a CIPEVGE Local em cada Câmpus e na Reitoria. As comissões locais devem publicizar os canais de denúncia internos, bem como contatos e endereços de registros externos aos Câmpus, a saber: sistema FalaBR; Ouvidoria; Delegacias, Ministério Público Federal e demais órgãos responsáveis pela investigação e processamento de casos</p>	<p>Violências de Gênero e Étnico-raciais na UFMT (CIPEVGE Central – UFMT) é um órgão permanente de assessoramento, vinculado diretamente à Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso.</p> <p>Art. 21 A CIPEVGE Central será composta pelos(as) seguintes membros(as) efetivos(as):</p> <p>a) Reitor(a); b) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; c) Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação; d) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; f) Corregedor(a); g) Ouvidor(a); h) Representação da Comissão/Comitê de Políticas Afirmativas da UFMT; i) Duas Representações da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – ADUFMAT-SSIND; j) Duas Representações do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – SINTUF-MT; k) Duas</p>	<p>atividades sistemáticas de formação inicial e continuada que formam a comunidade acadêmica para conhecer e enfrentar violências de gênero e étnico-raciais no âmbito institucional.</p> <p>Art. 50 As vítimas de violências terão acompanhamento psicológico, pedagógico e social fornecidos pelos Câmpus ou serão encaminhadas para rede externa de atendimento, em caso de impossibilidade de atendimento pela equipe do Câmpus. A fiscalização e o monitoramento dessas ações ficarão sob responsabilidade das CIPEVGE Locais.</p>
--	--	--	---	--	--

			de violências de gênero e étnico-raciais.	Representações do Diretório Central de Estudantes da UFMT; l) Duas Representações da Associação de Pós-graduandas(os)(es) da UFMT; m) Uma representação de cada CIPEVGE Local; n) Presidenta(e) da Comissão de Ética;	
ADUFSCAR	Não	-	-	-	-
ADUNIOESTE	Não	-	-	-	Possui campanhas e cartilhas. Disponível no link: https://goias.gov.br/social/wp-content/uploads/sites/24/2019/08/Cartilha_final2-426.pdf
ADUNICAMP	Não	-	-	-	A assessoria jurídica acompanha os casos relacionados ao sindicato e à universidade. Estão em processo de elaboração de material específico sobre o tema.
ANDES/UFRGS	Sim	RESOLUÇÃO Nº 275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS RESOLUÇÃO Nº 045, DE 8 DE	Art. 17. II - Para fazer a denúncia, é necessário formalizar, por escrito, a manifestação, por meio dos canais previstos institucionalmente, sendo assegurado o sigilo de identidade do denunciante, cabendo a todos que tenham conhecimento, desde o recebimento da denúncia, preservar os elementos de identificação do	Não se aplica	Art. 20. As vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual, Violência Étnico-Racial, de Gênero e Sexualidade poderão ser encaminhadas, a pedido, com prioridade no atendimento, ao DAS/Divisão de Promoção da Saúde, ao CIPAS e à Clínica de Atendimento Psicológico do Instituto de Psicologia para apoio psicológico.

		MARÇO DE 2024 – institui Grupo de Trabalho sobre Boa Vivência e Combate ao Assédio na UFRGS	denunciante por meio do sigilo do nome, do endereço e de quaisquer outros elementos que possam identificá-lo. Cabe ainda salientar a força de prova do relato, sobretudo no que se refere aos casos de assédio, os quais costumam não dispor de provas físicas. Art. 18. A Ouvidoria, a Direção/Chefia da Unidade ou o Núcleo de Assuntos Disciplinares da UFRGS encaminhará imediatamente as denúncias relacionadas a assédio moral, sexual ou preconceito ao órgão responsável pela apuração (Comissão de Ética, Núcleo de Assuntos Disciplinares ou Direções/Chefias das Unidades Acadêmicas)		
ADUFPA	Sim	RESOLUÇÃO N. 815, DE 03 DE MARÇO DE 2020	Art. 8º As denúncias de casos de discriminação, assédios e outras formas de violências devem ser formalizadas por escrito na Universidade e encaminhadas, preferencialmente, para as Subunidades ou órgãos que solicitarão para as	Não se aplica	Art. 10. As vítimas de discriminação, assédios e outras formas de violência receberão atendimento e assistência de forma prioritária nos serviços institucionais. Art. 11. Caso haja necessidade de preservação da integridade da vítima durante o período da sindicância ou processo administrativo disciplinar, a autoridade competente poderá solicitar a remoção da vítima ou do/a acusado/a de sua unidade/órgão de

			<p>Unidades as devidas providências.</p> <p>§ 1º O dirigente da Unidade ou órgão também pode proceder de ofício, ou seja, pode iniciar o processo por iniciativa própria, caso tenha elementos suficientes.</p> <p>§ 2º O dirigente da Unidade ou órgão pode instaurar sindicância ou encaminhar para a Comissão de Ética. Nos casos em que seja necessária a instauração de procedimento administrativo disciplinar será encaminhada solicitação ao Reitor.</p>		origem, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente.
APRUMA	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Após consulta à Reitoria, a Seção Sindical informou que as denúncias de assédio ou importunação sexual envolvendo professores e técnicos são investigadas por meio de processos administrativos disciplinares, conduzidos por uma comissão designada conforme o art. 143 e seguintes da Lei 8112/90 (Regime Jurídico Único - RJU). As denúncias de assédio ou importunação sexual envolvendo alunos, por sua vez, são tratadas dentro do processo administrativo disciplinar discente, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO Nº 238-CONSUN, de 1º de julho de 2015, que aprova o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UFMA.
SINDOIF	Sim	INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 006, DE 01 DE	Art. 7º Qualquer denúncia de assédio e/ou violências deve ser realizada através da Ouvidoria do IFRS, no	Não se aplica	Não se aplica

		DEZEMBRO DE 2022.	sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, no tipo de manifestação intitulada “denúncia”, contemplando a comunicação de prática de ato ilícito ou antiético. Parágrafo único. A Ouvidoria do IFRS é o canal de comunicação oficial de denúncias.		
APROFURG	Sim	RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023	Art. 11. O registro da denúncia de assédio, discriminação e outras formas de violência de será realizado mediante acesso ao Sistema de Ouvidorias do Executivo Federal (Plataforma Fala.br) e poderá ser iniciado: I. por provocação da/o denunciante; II. por qualquer pessoa que tiver ciência ou notícia da prática de quaisquer condutas que possam configurar assédio, discriminação ou outras formas de violência, desde que tenha indícios mínimos de autoria e materialidade.	Não se aplica	Art. 17. Sem prejuízo das sanções já previstas no ordenamento jurídico e institucional, poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente as seguintes ações disciplinares: I. Termo de Ajustamento de Conduta que estabeleça como condição a participação em formação, disponibilizada pela Universidade, cuja temática seja assédio, discriminação ou outras formas de violência; II. Proibição de orientação e supervisão de estudantes de qualquer nível por período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos; III. Proibição de coordenar projetos com recurso financeiro ou com bolsa de qualquer natureza, no âmbito da instituição, por período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos; IV. Impedimento de exercício de cargo ou função comissionada por período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos; V. Impedimento de concessão de homenagens e honras ao mérito por período de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Os dados apontaram que não existem políticas de enfrentamento, acolhimento e apuração das denúncias na maioria das universidades, IFs e CEFETs analisadas, em alguns casos, há resoluções genéricas que não apontam nenhuma política, apenas a possibilidade de escuta. Como desdobramento dessas análises, no dia 28 de junho, a coordenação do Grupo de Trabalho de Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS) e dos setores das IEES/IMES/IDES e IFES, pautaram a necessidade de proposição de medidas, a partir dessas reuniões e com acúmulo da base e da direção do Sindicato Nacional. Diante deste cenário, apresentamos ao 43º Congresso do ANDES-SN a proposta de protocolo de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas Universidades, IFs e CEFETs.

Importante registrar que, nas Universidades, IFs e CEFETs, vem crescendo o assédio resultante de posicionamento político, perseguições e constrangimentos a docentes resultante da sua atuação na militância sindical. Esse tipo de assédio moral se intensificou com a ascensão do governo ilegítimo de Temer (2016-2018), com as ações do Movimento Escola Sem Partido, e ganhou força entre 2019 e 2021 com as intervenções do Governo de extrema direita nas eleições para reitorias, além do uso de Processos Administrativos Disciplinares como instrumento de intimidação, perseguição e coerção em muitos casos.

O objetivo desta proposta, caso a categoria a aprove, é fazer com que o ANDES-SN e suas seções sindicais disputem essa política junto a ANDIFES, ABRUEM, CONIF, Reitorias e Conselhos Universitários, constituindo um instrumento de enfrentamento a essas violências, além de assegurar acolhimento às pessoas denunciadas e ampla defesa às pessoas denunciadas.

As reflexões e orientações presentes neste texto e na proposta de resolução são contribuições do Grupo de Trabalho Política de Classe para questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), que assumiu a tarefa de construção da proposta de protocolo de enfrentamento aos assédios e violências em nossas IES. O GTPCEGDS, em conjunto com a Comissão de Combate à Perseguição Docente, a Assessoria Jurídica Nacional e o Grupo de Trabalho de Formação Sindical (GTPFS) trouxe questões jurídicas e políticas para orientar nossa categoria a entender o que são o assédio moral e sexual, o racismo e como podemos identificá-los e combatê-los.

TR – 30

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN crie a proposta de protocolo de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas Universidades, IFs e CEFETs.
2. Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS, setores das IEES/IMES/IDES e das IFES, inclua o protocolo na pauta de reivindicações da categoria.
3. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais apresentem o seguinte protocolo nas Reitorias:
 - 3.1 Protocolo de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas Universidades, IFs e CEFETs, do ANDES-SN;
 - 3.2. Considerando a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; e a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79, de setembro de 2024;

3.3. Considerando a Lei nº 10.224 de 15 de maio de 2001, que criminalizou o assédio sexual, a Lei nº 4.742, de 2001, que criminalizou o assédio moral, a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que tornou racismo crime, e a interpretação da lei pelo STF que por equiparação passou a considerar LGBTfobia crime, o ANDES-SN propõe o seguinte protocolo para o enfrentamento, prevenção e apuração de assédios moral e sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação, no âmbito das Universidades, IFs e CEFETs;

3.4. Entendemos que essa proposta deverá ser aprovada nas instâncias das Universidades, IFs e CEFETs.

O(a) Presidente(a) do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

3.4.1. Art. 1º Instituir normas e procedimentos **no âmbito de uma política institucional de prevenção e combate aos assédios e racismo e quaisquer discriminações** a serem adotados em Universidades, IFs e CEFETs, sendo de responsabilidade da administração da instituição a divulgação da política, dos canais de denúncia e atendimento.

Parágrafo único. Considera-se espaço da Universidade, IF ou CEFET qualquer local, físico ou virtual (redes sociais, **e-mail**, aplicativos de mensagens, serviços de conferências remotas; **ambientes virtuais de aprendizagem** e afins) onde sejam desenvolvidas atividades presenciais ou remotas da Instituição relacionadas a Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Inovação e Administração **e interação acadêmica**.

3.4.2. Art. 2º Assédio Moral: forma de violência que se manifesta por meio de gestos, palavras e atos que desrespeitam, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo, na relação entre membros da comunidade acadêmica. Consiste na exposição de ocorrência única ou repetida de servidores/trabalhadores e estudantes a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, praticadas por uma ou mais pessoas, por meio de comportamentos com o objetivo de: humilhar, ofender, ridicularizar, inferiorizar, culpabilizar, amedrontar, punir ou desestabilizar emocionalmente os trabalhadores e os estudantes, colocando em risco a sua saúde física e psicológica, além de afetar o seu desempenho e o próprio ambiente de trabalho ou estudo. Considera-se o assédio moral em suas manifestações diversas: assédio moral vertical descendente e ascendente; horizontal, misto; organizacional, cyberbullying.

3.4.3. Art. 3º São situações que caracterizam o assédio moral, entre outras:

I - alterar, sem a devida fundamentação no interesse público, as condições de trabalho ou estudo de uma pessoa ou grupo específico;

II - desqualificar, intimidar ou fazer críticas infundadas a alguém;

III - atuar para isolar alguém do restante do grupo ou tirá-lo(a) das funções;

IV - deixar de prestar informações necessárias à execução de alguma atividade;

V - ameaçar ou dificultar o usufruto de direitos, a exemplo de horários, férias, licenças, acesso a avaliação de trabalhos acadêmicos, dentre outros;

VI - fazer ligações ou enviar mensagens, em meios não oficiais, exceto quando autorizado pelo(a) servidor(a), solicitando demandas fora do horário de expediente;

VII - controle de jornadas abusivas com exigência de envio de fotos da estação de trabalho de maneira reiterada e desproporcional, nas ocasiões de trabalho remoto;

VIII - ofender, espalhar boatos, fazer críticas ou brincadeiras sobre a vida pessoal, particularidades físicas, intelectuais/mentais, de gênero, emocionais e/ou sexuais de alguém.

IX - desqualificar, ironizar ou ridicularizar de forma direta ou indireta posicionamentos políticos, ideológicos, sindicais ou pedagógicos, incluindo-se abordagens didáticas e opções teórico-metodológicas.

X - Ações perseguidoras, a abertura de forma indiscriminada de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) com o objetivo de privar direitos de docentes por motivo de

convicção/posição filosófica ou política, por conta da sua produção intelectual e científica, que pensa um projeto de educação pública diversa, gratuita, laica e popular deve ser combatida, denunciada e enfrentada.

XI - gravar e divulgar trechos de aulas ou outras atividades acadêmicas sem o consentimento expresso do(a) professor(a) e demais envolvidos(as).

3.4.4. Art. 4º Importunação Sexual – nos termos do artigo 215-A do Código Penal, prática contra alguém e sem a sua anuência de ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou de terceiros ou favorecimento sexual.

3.4.5. Art. 5º Assédio Sexual: delito tipificado no artigo 216-A do Código Penal, também se configura por um comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar, ou constranger pessoa, afetar sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Para efeitos dessa normativa, a terminologia “assédio sexual”, quando adotada, inclui os casos de importunação sexual previstos no artigo 215-A do Código Penal, entre outras:

I - aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;

II - constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada;

III - fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais;

IV – constranger, questionar e/ou violar o direito à liberdade sexual de colegas e interferir no desenvolvimento das atividades laborais da pessoa vitimada;

3.4.6. Art. 6º Racismo - qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias e práticas que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial. O racismo engloba não apenas o preconceito e a discriminação, mas também todas as relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas que desfavorecem uma pessoa ou grupo por conta de sua raça;

3.4.7. Art. 7º Capacitismo - toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas;

3.4.8. Art. 8º Lgbtphobia – todas as formas de violência contra pessoas LGBTI+ em que a motivação principal é sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, equiparada ao crime de racismo, nos termos da Lei n. 7.716/98.

3.4.9. Art. 9º XENOFOBIA - manifestações de aversão, hostilidade ou ódio contra pessoas que são estrangeiras ou são vistas como forasteiras. Isso inclui intolerância religiosa.

3.4.10. Art. 10º ETARISMO - estereótipos, preconceitos e discriminação direcionados às pessoas com base na idade que têm.

3.4.11. Art. 11 Discriminação de gênero – qualquer ação ou omissão baseada no gênero com o qual a pessoa se identifica que cause morte, agressão e/ou abuso físico, psicológico, sexual e dano moral ou patrimonial.

3.4.12. Art. 12 Considera-se discriminação toda conduta que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais, a partir do entendimento de que certas características e/ou condições individuais seriam fundamento legítimo para a inferiorização de pessoas e grupos sociais.

3.4.13. Art. 13 São consideradas atitudes discriminatórias quaisquer manifestações baseadas em preconceitos de: raça, etnia, sexo, religião, identidade de gênero, orientação sexual, idade,

nacionalidade, regionalismo, área de formação acadêmica, maternidade/parentalidade, condição física e intelectual, classe social, categoria funcional e/ou acadêmica entre outros.

3.4.14. Art. 14 Assédio moral, sexual, racismo, preconceito e atitudes discriminatórias praticadas por gestor(a), servidor(a) docente, ou técnico-administrativo ou por estudante, estarão sujeitos a apuração e penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente e a partir das normas das Universidades, IFs e CEFETs.

Parágrafo único: incluindo terceirizados(as); cedidos(as); público externo; universidade deve incluir no contrato das empresas de terceirização sobre a formação e o combate ao assédio e as diversas violências; as crianças e adolescentes que frequentam os espaços das IES – ECA.

3.4.15. Art. 15 Será constituída uma Comissão Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação no âmbito da Universidade, IF ou CEFET.

Parágrafo único: A comissão mencionada no caput deste artigo terá o mandato de **xx anos** e será composta por no mínimo três membros titulares e três suplentes com direito a voz e voto e duas representações da Administração Central como ouvintes com direito a voz, sendo indicados: um titular e um suplente da categoria dos(as) Técnicos(as); um titular e um suplente da seção sindical docente; um titular e um suplente estudantil.

3.4.16. Art. 16 Competirá à Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação:

I – em conjunto com o setor de comunicação da Universidade, IF ou CEFET desenvolver campanhas preventivas e educativas de combate ao assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de preconceito.

II - realizar oitivas, analisar a documentação/provas e apuração das denúncias devendo produzir parecer com as possíveis indicações de resolução, para as instâncias da Universidade, IF ou CEFET avaliar e deliberar.

§ 1º - Para as oitivas, as partes serão previamente intimadas a comparecer em dia e local indicados pela comissão.

§ 2º - Caso seja possível, realizar audiência de conciliação e produzir termo de ajuste de conduta.

§ 3º - Caso não haja comparecimento de qualquer uma das partes, ou não ocorra a conciliação, o processo deverá ser encaminhado aos Conselhos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

§ 4º - Para a realização de suas atividades, a comissão permanente deverá contar com a infraestrutura necessária, fornecida pela administração da IES, inclusive previsão orçamentária, que lhe permita funcionar de forma autônoma e independente.

3.4.17. Art. 17 As denúncias devem ser formalizadas ao órgão/canal específico, vinculado à Comissão Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação no âmbito da Universidade, IF ou CEFET, ou Direção/chefia de Departamento e/ou Instituto, de Colegiado, por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação.

§1º - O órgão/canal específico encaminhará imediatamente as denúncias relacionadas a assédio moral, sexual, racismo ou preconceito à Comissão Permanente de Prevenção e Apuração para providências.

§2º - Os fatos devem ser relatados da forma mais completa possível, indicando o nome das pessoas envolvidas, local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, de áudio ou vídeo e testemunhas, caso existentes.

§3º - Os setores responsáveis pelo acolhimento, registro e apuração da denúncia deverão garantir o sigilo de todas as informações.

3.4.18. Art. 18 Nenhum(a) servidor(a) do quadro técnico, trabalhador(a) terceirizado(a), docente ou estudante da Universidade, IF ou CEFET poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento

ou sanção por ter denunciado ou testemunhado atitudes definidas neste protocolo, salvo em caso comprovado de relato inverídico, falsidade ideológica ou má-fé.

3.4.19. Art. 19 Em havendo sindicância ou processo administrativo disciplinar e necessidade de preservação da integridade da vítima, a autoridade competente poderá solicitar a realocação da vítima a seu pedido, e/ou afastamento do(a) acusado(a) de sua unidade/órgão de origem, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente.

3.4.20. Art. 20 As pessoas vítimas de assédio moral, sexual, racismo e outras discriminações deverão receber da Universidade, IF ou CEFET acolhimento, serviço psicológico e acompanhamento institucional enquanto perdurar o processo e/ou for demandada pela(o) solicitante.

3.4.21. Art. 21 As unidades, institutos e órgãos das Universidades, IFs e CEFETs na pessoa de seus agentes públicos, ficam obrigados(as) a tomar as medidas necessárias para prevenir e combater, o assédio moral, sexual, racismo e outras discriminações, conforme definido no presente protocolo.

Disposições Gerais

3.4.22. Art. 22 A Universidade, IF ou CEFET, com base na legislação vigente, criará programas de formação, na modalidade presencial ou a distância, que abranjam os seguintes conteúdos mínimos:

- a) causas estruturantes do assédio sexual, racismo, demais crimes contra a dignidade sexual e violência sexual;
- b) consequências para a saúde das vítimas;
- c) meios de identificação, modalidades e desdobramentos jurídicos;
- d) direitos das vítimas, incluindo o acesso à justiça e à reparação;
- e) mecanismos e canais de denúncia;
- f) instrumentos jurídicos de prevenção e de enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e a todas as formas de violência sexual disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro.

§ 1º Qualquer pessoa que tiver conhecimento da prática de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual, tem o dever legal de denunciar e de colaborar com os procedimentos administrativos internos e externos.

§ 2º Para fins do disposto neste protocolo, serão apuradas eventuais retaliações contra:

I - vítimas de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual;

II - testemunhas;

III - auxiliares em investigações ou em processos que apurem a prática de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual.

3.4.23. Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias das Universidade, IFs e CEFETs.

3.4.24. Art. 24º Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO 31

Contribuição dos integrantes do Coletivo de Negras e Negros da Base do ANDES-SN: Adma Cristhina Salles de Oliveira (ADUEMS), Alexandra Lima da Silva (ASDUERJ), Ana Luisa Araujo de Oliveira (SINDUNIVADF), Célia Santana Silva (UNEB), Celso Eduardo Lins de Oliveira (ADUSP), Dalva Santos (ADUFPA), Fernando César Paulino Pereira (ADUFCAT), Iguatemi Santos Rangel (ADUFES), Jane Barros Almeida (ASDUERJ), João Claudino Tavares (ADUFF), João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA), Joselene Ferreira Mota (ADUFPA), José Nilton de Almeida (ADUFERPE), Lillian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luis Paulo Cruz Borges (ASDUERJ), Maria das Graças Gonçalves (ADUFF), Maria Escolástica de Moura Santos (ADUFPI), Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV S. Sind.), Neli Edite dos Santos (ADUFU/SS), Nilson Pereira de Carvalho (SINDUFAPE), Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ), Rosineide Cristina de Freitas (ASDUERJ), Serginei José do Carmo Liberato (ADUFERPE), Simone Quadros Alvarez (APROFURG), Sônia Cristina de Albuquerque Vieira (ADUFPA), Susana Maria Maia (ADUFF), Neli Edite dos Santos (ADUFU/SS),

O ANDES-SN NA LUTA POR UMA CARREIRA EQUÂNIME E DIVERSA NAS UNIVERSIDADES, INSTITUTOS E CEFET's

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN vem progressivamente ampliando o debate sobre o racismo em sua base e, mais recentemente, o Coletivo de Docentes Negras e Negros da Base do ANDES-SN têm manifestado a necessidade de atuação do sindicato na promoção da igualdade racial nas universidades, institutos e CEFET's, pois acreditamos que nada irá mudar enquanto a categoria for majoritariamente formada por pessoas brancas. O entendimento de que o combate ao racismo começa em casa nos leva à necessidade de discussão sobre a carreira docente no 43º CONGRESSO do Sindicato Nacional, pois a influência do fator raça na formação da carreira docente, seu ingresso e progressão não pode deixar de ser debatida.

A professora Luciana Dias, da Universidade Federal de Goiás, diz-nos que “O racismo é uma realidade da sociedade brasileira, marca a sociedade como um todo, marca todas as instituições, está presente nas ações individuais e entra na estrutura das interações e relações sociais. Existe discriminação racial no Brasil. Negar esse fato é enterrar um debate e, mais do que isso, contribuir para a perpetuação de situações de injustiça social que são cristalizadas pela existência do racismo” (Adusp, 2022).

Em março de 2024, o Observatório das Políticas Afirmativas Raciais (Opará) publicou o relatório de pesquisa “A implementação da Lei nº 12.990/2014: um cenário devastador de fraudes”³, em parceria com o Movimento Negro Unificado (MNU). O documento trouxe dados probatórios de como instituições federais produziram mecanismos de burla à lei de cotas raciais de forma a não contratar negras e negros no serviço público federal, pela reserva de vagas. A pesquisa confirmou as razões para a ineficácia da norma identificada pelo governo federal, por meio de relatório do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicado em 2021. A eficácia da Lei nº 12.990/2014 no setor que mais realizou concursos públicos, as universidades federais, foi de 0,53% em concursos para o cargo de Professor do Magistério

³ Acesso em: <https://www.observatorioopara.com.br/relatorio/>

Superior (Brasil, 2021)⁴. Ou seja, a cada 1.000 pessoas negras que poderiam ter ingressado no serviço público federal, apenas 05 tomaram posse pela implementação da Lei nº 12.990/2014.

Considerando o irrisório número de docentes negros e negras no ambiente acadêmico, e tendo em vista uma sistemática omissão das universidades na aplicação da lei 12.990/2014 reivindicamos, em primeiro lugar, a implantação de reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos para docentes. As reservas de vagas para docentes já estão implantadas em diferentes universidades de distintas regiões do país e são o caminho menos lento para a inclusão de docentes negros e negras em um espaço universitário extremamente desigual e ocupado em sua maioria por docentes brancos.

O racismo estrutural, sem contar o sexismo, é cada vez mais alarmante quando se observa a ocupação de cargos de gestão nas Reitorias, Pró-reitorias e nas representações nos Conselhos Universitários. Nesse sentido, em segundo lugar, também postulamos um incentivo à progressão na carreira docente, principalmente para as vagas de titular, garantindo representatividade negra em todos os níveis da carreira e ampliando as possibilidades de ascensão a postos de decisão. Se os números já são baixos em relação ao total de docentes negros e negras em nossas universidades, são ainda mais baixos quando se nota a ocupação em cargos com poder de decisão.

Por meio de reserva de vagas para docentes negros e negras e de um fomento à progressão da/na Carreira, poderemos iniciar uma abertura das universidades para um ambiente acadêmico menos hostil às pessoas negras, construindo resoluções efetivas de combate às múltiplas formas de racismo e discriminação racial, oferecendo representatividade e escuta em relação a estudantes negros e negras e, ao menos, colaborando para que se alcance uma porcentagem mais equilibrada no corpo docente como se configura na população negra em relação aos Estados da federação, de um modo geral, tomando como base, no mínimo o percentual de 20% estipulado na lei 12.990/2014.

Neste ponto, a cor de nossa pele, de um lado, serve de marcador social de preconceito, de outro, também é referência para os e as ingressantes nos programas de pós-graduação e da graduação. É comum estudantes procurarem docentes, em primeiro lugar, por afinidade de raça e depois por área do conhecimento.

Devido a este fato os cursos de graduação e os programas de pós-graduação, além de adotar cotas para ingresso, também devem ter formas de dar suporte às orientadoras e aos orientadores negros e negras, enfrentando as profundas desigualdades de acesso e permanência das/os estudantes e promovendo a diversidade num ambiente menos racista, sexista e transfóbico.

No campo da pesquisa é importante estimular a procura e o ingresso de pesquisadoras/es negras/os em todas as áreas de conhecimento, especialmente naquelas em que a presença dessas pessoas é pouco representativa, como Exatas e Biológicas, promovendo um tensionamento nas agências de fomento para que existam editais que considerem as questões raciais, estendendo essa representação às comissões de área.

As Universidades, no seu ambiente interno, devem também promover editais que fomentem o estudo de questões raciais e a participação de docentes negros e negras na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, não concentrando suas ações somente na temática racial.

Cabe ressaltar que este conjunto de reivindicações só pode ser construído com a participação efetiva das(os) docentes negros e negras das universidades. As ações que visem o combate ao racismo no interior das universidades devem ter a participação da comunidade negra nas suas formas coletivas de organização, que historicamente lutaram e lutam por uma universidade menos desigual e para todas, todes e todos.

Assim o coletivo de autores propõe:

⁴ Acesso em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6672/4/Relat%C3%B3rio%20de%20205.pdf>

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1- Que o ANDES- SN e suas seções sindicais, intensifiquem os esforços de acompanhamento do cumprimento da lei 12.990/2014, visando denunciar o não cumprimento da mesma e mobilizar a categoria para seu efetivo cumprimento.

1.1- Que nos Estados que ainda não tenham lei específica sobre cotas nos concursos públicos, o Andes-SN e suas seções sindicais, intensifiquem ações para que este fato não seja limitador do cumprimento da legislação federal e que se utilize os dispositivos constitucionais de autonomia universitária para realização dos concursos públicos e a cota, tomando como base, no mínimo o percentual da lei 12.990/2014.

1.2- Que o ANDES-SN e suas seções sindicais tornem a campanha “Sou Docente Antirracista” de forma permanente até que as vagas perdidas pelo descumprimento da lei 12.990/2014 sejam completamente reparadas nas universidades.

2- Que o ANDES- SN e suas seções sindicais promovam a luta por ações afirmativas nos modelos de progressão na carreira de docentes nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

3- Que o ANDES–SN e suas seções sindicais, promovam a luta pela existência de ações afirmativas em editais de financiamento de ensino, pesquisa e extensão pelas universidades ou agências de fomento, visando à inclusão de docentes PPIs.

4- Que o Andes-SN e suas seções sindicais promovam ações para que atividades que fomentem uma cultura antirracista sejam computadas para progressão nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

TEXTO 32

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélica Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio – Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.

PROTEÇÃO DA DOCENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

TEXTO DE APOIO

Um sindicato classista combativo é aquele que constrói respostas a luta de classes condizentes aos interesses da classe trabalhadora para resolver suas questões concretas de vida e

trabalho. Neste sentido, a construção desta práxis política precisa passar pela crítica radical a propriedade privada, ao Estado, ao mercado, como também a percepção interseccional das questões que atravessam a classe trabalhadora em seu cotidiano.

O Brasil foi dos últimos países a abolir a escravidão, cuja exploração de classe é exacerbada sobre o corpo racializado e tido como instrumento de trabalho; e genericado, como atividade reprodutiva deste instrumento. Por isso, a exploração se viabiliza por hierarquização humana mediada por marcadores de raça e sexo.

Por isso, pensar e atuar concretamente nas questões da categoria docente requer perceber e construir respostas de solidariedade de classe das questões coletivas, como salários, carreiras, etc.. e particulares, tais como assédios, violências institucionais, violência doméstica, dentre outras.

No tocante à violência doméstica contra a mulher, saltam aos olhos os números alarmantes de incidência de casos desta natureza no Brasil.

Em reportagem divulgada pelo g1 (acessível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-feminicidios-em-2023.ghtml>) publicada no dia 07/03/2024 observa-se o seguinte trecho:

O Brasil registrou 1.463 casos de mulheres que foram vítimas de feminicídio no ano passado - ou seja, cerca de 1 caso a cada 6 horas. Esse é o maior número registrado desde que a lei contra feminicídio foi criada, em 2015.

O número também é 1,6% maior que o de 2022, segundo o relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) nesta quinta-feira (7). A pesquisa apontou que 18 estados apresentaram uma taxa de feminicídio acima da média nacional, de 1,4 mortes para cada 100 mil mulheres.

A violência doméstica é realidade que permeia todas as camadas da sociedade, inclusive a categoria docente e a ausência deste debate e da visibilidade desta questão tem levado a revitimização das docentes vítimas de violência doméstica: há docentes que sofrem PAD por abandono de emprego ao não comparecerem ao trabalho, mesmo com a apresentação do boletim de ocorrência, por exemplo; há docentes que tiveram o boletim de ocorrência aceito como fundamento e foram orientadas a buscar atestado médico e este depois é usado contra o ex-companheiro para disputa de guarda de filhos; são tantos casos que nos chegam que mostra ser mais do que necessária a adoção de medidas institucionais no sentido de fazer valer garantias já legalmente estabelecidas no arcabouço jurídico Brasileiro, a exemplo da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

O desconhecimento da legislação e a cultura da revitimização da mulher em situação de violência derivada da ainda raquítica estrutura de acolhimento são elementos que demandam a adoção de políticas institucionais capazes de pulverizar o amplo conhecimento e exercícios das garantias legais já existentes que devem ser necessariamente atreladas a criação de uma rede de apoio e colhimento que efetive tais garantias bem como ofereça à vítima o acolhimento apropriado.

Alias, este é o que se pode chamar de um poder-dever o Estado que, nos termos da legislação retro, mais especificamente em seu artigo 3º, parágrafo 1º impõe a ele a obrigação de desenvolver “políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Nesse sentido, um elemento capaz de engrossar essa rede de proteção a qual as mulheres vítimas de violência doméstica tem direito consubstancia-se na agilidade com que as instituições de ensino devem administrar e decidir sobre os pedidos de afastamento de suas atividades

laborativas sem que haja qualquer prejuízo a exemplo da instauração se Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar ausência injustificada.

Por se tratar do âmbito doméstico, muitas vezes a vítima precisa ausentar-se por completo de lugares onde possa ser facilmente encontrada por seu agressor, sendo o local de trabalho e a rotina derivada do empenho de suas atividades um destes elementos facilitadores de sua localização, permitindo a possibilidade de ocorrência de agressões e até de sua morte.

Esta interpretação extensiva da legislação que deve contemplar os meandros e especificidades da violência perpetrada no contexto familiar é imposição legal insculpida no artigo 4º da Lei federal retro que estabelece que “Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.”

Em relação ao afastamento do trabalho por parte da mulher vítima de violência doméstica, a previsão e seu afastamento (caráter imediato) e de sua remoção (caráter mais permanente) do ambiente de trabalho encontra-se normatizado no artigo 9º, parágrafo 2º, incisos I e II que assim estabelecem:

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

Ainda que se trate de uma medida protetiva específica que dependa da autorização do juiz, fato é que a instituição pode e deve estabelecer normas internas no sentido de efetivar os pedidos administrativos que visam comunicar a existência da determinação judicial (afastamento e/ou remoção), outorgando a eles caráter de urgência, estabelecendo-se prazos máximos para a sua apreciação.

Impor à mulher em situação de violência doméstica o ônus de conviver com a incerteza e precariedade em relação a sua vida funcional é postura ilegal e que potencializa a agressão por ela já suportada.

TR – 32

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Sendo assim, sugere-se que o ANDES-SN atue politicamente para que a gestão de pessoas das instituições de ensino superior:

- a) Reconheçam os pedidos de afastamento derivados de comunicação de violência doméstica contra a mulher;
- b) Reconheçam a simples existência das medidas protetivas deferidas, sem seu caráter genérico, como suficientes para garantir à mulher em situação de violência doméstica a justificação de sua ausência, sendo vedado o lançamento de faltas bem como a de instauração de

Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que tenha como objeto apurar a ausência da servidora durante o período, contado a partir da data do fato;

c) Os pedidos de remoção e/ou redistribuição que tenham como causa de pedir a ocorrência de violência doméstica contra a mulher sejam priorizados e apreciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do afastamento imediato da vítima.

d) A implementação de formação continuada de docentes e técnico-administrativos para que evitem a revitimização de mulheres vítimas de violência doméstica.

TEXTO 33

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva (ADUERN); Michel de Lucena Costa (ADUERN); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Francisco Ramos Neves (ADUERN); Heronilson Pinto Freire (ADUERN); Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima (ADUERN); Juce Ally Lopes de Melo (ADUERN); Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN); Maria Luzinete Cabral (ADUERN); Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN); Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN); Tereza Sandra Loiola Vasconcelos (SINDUECE); Flávia Spinelli Braga (ADUERN); Patrícia Batista Barra (ADUERN); Francisca Elizonete de Souza Lima (ADUERN); Cyntia Carolina Beserra Brasileiro (ADUERN); Daiany Ferreira Dantas (ADUERN); Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo (ADUERN); Beatriz Pazini Ferreira (ADUERN); Claudia Regina Tavares do Nascimento (ADUERN); Gutemberg Henrique Dias (ADUERN); Iara Maria Carneiro de Freitas (ADUERN); Maria Roberta de Alencar Oliveira (ADUERN); Dandara Queiroga de Oliveira Sousa (ADUERN); Danielle Peretti Filgueira (ADUERN); Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça (ADUERN).

I – PLANO DE LUTAS PELA DIGNIDADE DE CUIDAR E TRABALHAR

TEXTO DE APOIO

Plano de Luta Pela Dignidade de Cuidar e Trabalhar.

Por uma universidade inclusiva e humana: estratégias de suporte e valorização no ensino superior

Dados estatísticos alarmantes evidenciam o péssimo quadro de saúde mental de famílias atípicas, cuidadores(as) e pessoas com deficiência, assim como o aumento significativo de casos de suicídio nesse grupo, frequentemente motivados pela sobrecarga, cansaço extremo, escassez de políticas públicas e falta de perspectivas de futuro.

O último censo (IBGE, 2022) apontou que cerca de 9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Infelizmente, o mesmo levantamento revelou que pessoas com deficiência têm menos acesso à educação, ao trabalho e à renda. Essas pessoas apresentam características, potencialidades e desafios diversos, o que exige da sociedade estratégias eficazes para sua inclusão plena. Isso inclui o acesso a terapias, estratégias adaptativas, atividades que proporcionem melhores condições de vida e à garantia de direitos fundamentais como educação, saúde e trabalho, respeitando sua integridade e dignidade.

Nesse cenário, destaca-se o papel fundamental das famílias, cuidadores(as) e acompanhantes, que, na maioria das vezes, são os próprios pais e mães – sobretudo as mães, que assumem a tarefa de cuidar e de permitir a execução do plano terapêutico indicado pelos especialistas. Essas responsabilidades se somam às demandas do trabalho doméstico, do trabalho assalariado e, para professores(as) universitários(as), à carga exaustiva de atividades acadêmicas voltadas para ensino, pesquisa, extensão, trabalho administrativo e sindical. Isso torna urgente que as instituições de ensino superior olhem com empatia e respeito para essas famílias, garantindo-lhes condições dignas de trabalho e estratégias de suporte para conciliar essas múltiplas tarefas.

As chamadas famílias atípicas, como aquelas que cuidam de pessoas com deficiência (por exemplo, crianças no espectro TEA), enfrentam desafios ainda maiores. Pais, mães e avós frequentemente lidam com uma carga horária intensa de terapias para seus filhos(as)/netos(as) em consultórios e clínicas, atividades adaptativas em casa e, em alguns casos, o acompanhamento escolar intensivo. Além disso, há também o exemplo de filhos(as) cuidadores(as) de pais ou mães idosos(as) com problemas de saúde, enfrentando uma sobrecarga que compromete sua saúde física e mental, bem como suas condições de trabalho. Não podemos esquecer a exaustão enfrentada por pais e mães solos, que assumem toda a responsabilidade sozinhos(as) pelo cuidado de seus filhos(as).

Nas universidades, esse cenário tem levado ao adoecimento de trabalhadores(as), agravando os desafios do trabalho acadêmico e comprometendo a qualidade das atividades realizadas. É fundamental que as instituições criem estratégias, por meio dos setores/pró-reitorias e sindicatos, para garantir que essas famílias possam continuar exercendo suas funções laborais sem perdas financeiras. Tais estratégias devem possibilitar ajustes que promovam condições dignas de trabalho, preservando a saúde e a integridade dessas pessoas.

No Caderno do ANDES 2024, encontramos a seguinte recomendação:

resoluções do 41º congresso do andes-sn

i – política de classe para as questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual

o 41º congresso do andes-sn delibera que o gtpcegds promova atividades que visem aprofundar a compreensão sobre a comunidade e as políticas voltadas às pessoas com deficiência, transtorno de desenvolvimento global, transtorno do espectro autista (tea), altas habilidades ou superdotação, com impacto na política do andes-sn e nas ações no âmbito das universidades, institutos federais e cefets.

(caderno de textos do 42º congresso do andes-sindicato nacional, fortaleza (ce), 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, p. 195.)

Essa recomendação demonstra a necessidade e a urgência de incluir o debate e a implementação de ações de inclusão no plano de lutas do ANDES-SN, assim como nas ações das universidades.

Neste contexto, trazemos ao debate sobre carreira, a necessidade do ANDES lutar pela inclusão de políticas para os docentes com deficiência, para as famílias atípicas, para docentes cuidadores(as) e mães/pais solos, com ações que possam ser incorporadas às reivindicações da classe trabalhadora docente. Essas ações visam não apenas preservar a saúde e a dignidade dessas famílias, mas também valorizar a carreira e o trabalho docente nas universidades públicas.

As 30 medidas aqui elencadas representam algumas lutas e ações que o ANDES pode realizar para incentivar a construção de ambiente laboral favorável a essas famílias e profissionais. O objetivo principal é desenvolver ações na busca por espaços de trabalho mais acolhedor e inclusivo, capaz de proporcionar dignidade aos trabalhadores(as), permitindo que cuidem, sejam

cuidados e exerçam suas funções com qualidade e humanidade. Promover essas mudanças é mais do que uma questão de justiça: é um compromisso com o bem-estar e com o futuro das famílias e da sociedade como um todo.

TR – 33

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Que o Andes em 2025 lute por condições de trabalho e inclusão no ensino superior para professores(as) com deficiência, famílias atípicas, responsáveis por cuidado e mães/pais solo:

1. Que o Andes lute pela criação de comissões específicas nos setores de Recursos Humanos e Sindicatos para oferecer suporte e informações às famílias com pessoas com deficiência, famílias atípicas, responsáveis por cuidado e mães/pais solo garantindo que essas comissões promovam o acolhimento e a inclusão de forma contínua e efetiva.
2. Que o ANDES apoie a implementação de programas nos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Educação Física, Pedagogia, Música, Direito e Serviço Social para oferecer suporte terapêutico e adaptativo às famílias de servidores, destinando dias específicos para acompanhamento.
3. Que o ANDES trabalhe pelo lançamento de editais específicos para professores(as) com deficiência, mães/pais de famílias atípicas e mães/pais solo considerando suas dificuldades de produção acadêmica. Além disso, que sejam priorizados em editais de recursos extras, como financiamento de projetos/bolsas remunerações ou pagamento de pecúnias, garantindo condições mais equitativas de participação.
4. Que o ANDES incentive a inclusão de professores(as) com deficiência, cuidadores(as) de pais com comorbidades ou deficiência, famílias atípicas e mães/pais solo nas políticas de inclusão das universidades, garantindo suporte para suas demandas específicas.
5. Que o ANDES reforce a necessidade de planos de saúde que contemplem valores diferenciados para famílias atípicas, além de propor auxílios financeiros específicos para custear terapias, tratamentos ou adaptações necessárias.
6. Que o ANDES promova formações regulares sobre saúde e inclusão, com foco no acolhimento e na conscientização sobre as demandas das famílias atípicas e docentes com deficiência.
7. Que o ANDES apoie a criação de grupos de trabalho permanentes sobre saúde e inclusão nos sindicatos, garantindo um diálogo contínuo e efetivo.
8. Que o ANDES lute para que docentes cuidadores(as), famílias atípicas, docentes com deficiência e mães/pais solo possam ajustar seus horários de trabalho, priorizando dias e horários adequados às demandas de terapias e cuidados.
9. Que o ANDES intensifique os debates sobre a revisão das normativas de carga horária, garantindo que cuidadores(as), famílias atípicas e mães/pais solo possam desenvolver ensino, pesquisa e extensão de forma equilibrada, sem sobrecarga.
10. Que o ANDES defenda a adaptação das regras de progressão de carreira para contemplar as especificidades de cuidadores(as), famílias atípicas, professores(as) com deficiência e mãe/pai de pessoa com deficiência, evitando comparações injustas.
11. Que o ANDES amplie o debate sobre a possibilidade de prazos diferenciados para entrega de relatórios e outras atividades para pessoas com deficiência, cuidadores(as) e famílias atípicas, considerando suas rotinas imprevisíveis.

12. Que o ANDES lute pela implementação de comissões e ações permanentes voltadas para pessoas com deficiência, famílias atípicas, cuidadores(as) e mães/pais solo, indo além de datas comemorativas.
13. Que o ANDES trabalhe para garantir que as políticas de adaptação para docentes com deficiência sejam contínuas, acompanhando suas necessidades ao longo da carreira.
14. Que o ANDES incentive a atualização dos estatutos e regimentos das instituições, incluindo os direitos e necessidades das famílias atípicas, cuidadores, mães/pais solo e professores com deficiência.
15. Que o ANDES lute para que as universidades e institutos federais adotem critérios que contemplem famílias atípicas, cuidadores(as), professores(as) com deficiência e mães/pais solo nos editais para licenças-prêmio, sabáticas e similares, Além disso, que o ANDES incentive a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos, seleções e processos de ingresso nas instituições de ensino superior.
16. Que o ANDES estude a viabilidade de teletrabalho parcial para famílias atípicas, cuidadores(as), professores(as) com deficiência e mães/pais solo, atendendo às necessidades específicas de deslocamento e permanência.
17. Que o ANDES lute pela criação de licenças específicas para acompanhamento em terapias e tratamentos, garantindo que professores(as) possam atender familiares sem prejuízo acadêmico ou salarial.
18. Que o ANDES apoie a redução de tarefas administrativas excessivas para cuidadores(as), famílias atípicas de docentes, mães/pais solo docentes com deficiência, como participação em comissões, coordenações ou eventos que não sejam obrigatórios permitindo maior dedicação ao ensino, pesquisa e extensão.
19. Que o ANDES incentive a adaptação e criação de espaços universitários inclusive como creches, brinquedotecas, salas sensoriais, criando ambientes acessíveis para famílias atípicas, cuidadores, mães/pais solo e docentes com deficiência, com áreas de descanso e apoio em emergências.
20. Que o ANDES promova convênios com centros de apoio e clínicas especializadas, reduzindo custos de serviços terapêuticos para famílias de professores(as).
21. Que o ANDES reforce a necessidade de garantir representação efetiva das famílias atípicas e professores com deficiência nos sindicatos e comissões universitárias.
22. Que o ANDES incentive projetos de extensão voltados para integrar famílias atípicas e cuidadores(as) ao ambiente universitário.
23. Que o ANDES e os sindicatos criem ou reforcem canais para denúncias de assédio e capacitismo, garantindo um ambiente de trabalho mais ético e acolhedor.
24. Que o ANDES proponha critérios de avaliação que considerem as limitações de tempo de cuidadores(as), famílias atípicas, mães/pais solos e docentes com deficiência garantindo progressão na carreira de forma justa.
25. Que o ANDES promova debates sobre a criação de períodos de descanso planejados e redução temporária de carga horária para cuidadores(as) em situações de alta demanda.
26. Que o ANDES estude políticas de aposentadoria especial para cuidadores(as), famílias atípicas e docentes com deficiência considerando a sobrecarga de trabalho ao longo da vida e a necessidade de suporte futuro.
27. Que o ANDES provoque ou estimule a criação de cursos de graduação e pós-graduação, públicos e gratuitos, em áreas de carência de profissionais essenciais ao cuidado de pessoas com deficiência, considerando as demandas dos territórios/regiões.
28. Que o ANDES e os sindicatos financiem a participação de professores(as) com filhos(as) com deficiência em congressos e assembleias, cobrindo despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e cuidados necessários, incluindo a presença de um(a) acompanhante.

29. Que o ANDES, os Sindicatos e as Instituições de ensino superior providenciem espaços específicos para acolher professores(as) com deficiência, seus filhos(as) com deficiência e seus acompanhantes durante os congressos e eventos. Além dos espaços já existentes, é essencial garantir áreas adaptadas e dedicadas a atender as necessidades dessas famílias, permitindo que professores(as) com famílias atípicas ou que sejam cuidadores(as) participem ativamente da luta sindical e das atividades acadêmicas fortalecendo sua representatividade e inclusão nos debates.

30. Que o ANDES-SN crie um Grupo de Trabalho (GT) específico para tratar de saúde mental, inclusão e demandas psicossociais. A proposta reconhece a urgência de um espaço dedicado para debater transtornos, psicopatologias e inclusão, considerando o adocimento crescente da sociedade e da categoria docente. O GT permitirá pesquisas e estudos que auxiliem na formulação de políticas específicas, promovendo suporte adequado, saúde mental e inclusão nas instituições de ensino superior, alinhando-se à luta sindical por condições de trabalho dignas e bem-estar.

TEXTO 34

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A construção da proposta de Lei de Carreira Única para todos(as) os(as) docentes da base do ANDES-SN está em pleno curso e faz parte de um amplo processo que envolveu importantes ações nos anos de 2023 e 2024, tendo como ponto culminante a realização do 15º CONAD Extraordinário, em outubro de 2024, e toda a fase preparatória desse evento. Tal processo foi fomentado no seio da categoria e pautado nos espaços genuínos de debate. Seguimos cumprindo o conjunto de resoluções aprovadas no 15º CONAD Extraordinário e, agora, na etapa congressual, estamos a efetivar a seguinte deliberação: “Indicar que o GT Carreira, em conjunto com os setores, elabore, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste CONAD extraordinário, um projeto único com diretrizes e uma proposta de lei para a carreira docente de federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN”.

O acúmulo sobre a concepção de carreira no ANDES-SN leva em conta, além do processo histórico do sindicato e os postulados do Caderno 2, um longo e profícuo debate que se intensifica após o IV Encontro da Carreira EBTT, realizado em outubro de 2023 - que terá sua quinta edição em 2025, a partir de indicação da categoria -, e a aprovação no 42º Congresso do TR sobre a realização do 15º CONAD Extraordinário. Entendemos que esse processo de acúmulo não está finalizado. No último período, a discussão sobre carreira no ANDES-SN esteve intrinsecamente ligada à conjuntura, e as demandas históricas da categoria foram reafirmadas em greves importantes em universidades Estaduais e na greve de mais de 70 dias do setor das Federais, que chegou a envolver 64 instituições no movimento paredista. Nesse sentido, propomos a necessária continuidade desse acúmulo, com intensificação do processo formativo, que resulte em mais mobilização em torno da pauta da carreira para subsidiar nossas lutas em todos os setores do sindicato.

A elaboração da proposta de Projeto de Lei de carreira única leva em conta as Diretrizes Gerais aprovadas pela categoria, que procuram dar conta da enorme diversidade presente em nosso sindicato e dos desafios de longo prazo a serem alcançados, ao mesmo tempo que deve balizar a luta em todos os setores, direcionando as reivindicações em um sentido que propicie a aproximação constante em direção ao projeto de carreira única defendido pelo ANDES-SN. Isso sem esgotar o processo que requer ainda mais acúmulos, por se tratar de algo tão fundamental para as lutas de nosso Sindicato.

Dessa forma, a orientação resultante das diretrizes deve contribuir de forma efetiva para a diminuição das diferenças entre os diversos sistemas e para a criação de condições objetivas, de modo a que se alcance uma carreira única. Esse processo se articula de forma indissociável com os fundamentos conceituais de nossa proposta de educação: autonomia, padrão unitário de qualidade, financiamento público, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, gestão democrática e educação pública e gratuita e, sobretudo, no esforço de uma proposta de carreira estruturada frente à grande diversidade da base. Isso requer de todo o ANDES-SN a intensificação das lutas e de processos formativos com reuniões, seminários e outras frentes de acúmulo desse debate em toda a categoria. A criação do GT Carreira nas seções sindicais em que ele não existe, assim como seu fortalecimento nas seções em que ele existe, também são fundamentais para levar ao conjunto da categoria o debate cada vez mais qualificado e enraizado na base.

Tudo isso passa por uma concepção atualizada sobre o que entendemos como Carreira Única no âmbito do Magistério Público. O percurso histórico de construção de uma concepção de Carreira Única nos possibilita perceber que a carreira deve ser pensada para além dos elementos salariais que a compõem, a despeito de sua importância. Deve ser pensada como um elemento estruturante do trabalho docente, com garantia ao desenvolvimento docente e como instrumento de realização profissional, e estar orientada a partir de uma estrutura simples e facilmente compreensível, com progressão determinada por critérios claros, qualitativos e amplamente discutidos sem hierarquização, com a garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A carreira, portanto, deve ser percorrida como parte de um processo de amadurecimento do trabalho docente, que envolve o conjunto de suas atividades ao longo do tempo de exercício da docência, sendo princípio inegociável que todas, todes e todos docentes possam chegar ao topo da carreira, sem impedimento de titulação ou de obstáculos criados pelos governos que impeçam a ascensão na carreira. A Carreira Única, por sua vez, deve garantir isso em articulação com a defesa de um padrão unitário de qualidade para o trabalho docente em todas as instituições de ensino superior e de ensino básico, técnico e tecnológico.

Partindo dessa compreensão de Carreira Única, entendemos que o processo para atingir o pleno amadurecimento, até a chegada ao topo da carreira, deve ser um direito inegociável das e dos docentes concursadas(os), independente da titulação. A avaliação para efeitos de progressão é parte do processo que acompanha esse percurso, em interstícios pré-estabelecidos a cada nível remuneratório. Ela também é parte da valorização profissional. A avaliação deve ser entendida como crítica e qualitativa, feita pelos pares e contextualizada nas demandas sociais e nas condições reais em que se dá o trabalho acadêmico, de modo a garantir a progressão funcional, que é direito de todo e toda docente. Ela precisa ser compreendida através da lógica da totalidade e da complexidade, considerando as condições concretas para a realização do trabalho, seu contexto social, a diversidade própria das e dos docentes, de suas práticas acadêmicas e das áreas de conhecimento, considerando a temporalidade e o regime de trabalho exigido ao exercício das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração e representação sindical - expressas no plano de trabalho de cada docente - e, ainda, considerando a formação continuada. Nesse sentido, a avaliação não deve estar ancorada em baremas, quadros ou tabelas que apenas estabelecem métricas de produtividade e/ou competitividade entre pares.

No 15º CONAD Extraordinário, a categoria deliberou pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) como referência básica para o piso gerador da carreira do magistério das IES, sendo esta uma das mais importantes deliberações do 15º CONAD Extraordinário. Tal política permitirá o avanço na construção da unidade na luta pela valorização da docência em todos os

níveis da educação. Com ela, nossa categoria passará a contar com uma referência que é reajustada anualmente, em percentuais que ao longo do tempo vem propiciando crescimento remuneratório real, embora ainda seja fruto de intensas reivindicações por sua implementação em muitos estados, onde os governos descumprem aquilo que determina a Constituição Federal de 1988 e impõem salários defasados e carreira precarizada para uma parte significativa da categoria docente da educação básica. A luta pela implementação do piso e por sua contínua valorização deve, então, ter centralidade na nossa política.

A indicação de que se tome como referência 50% de seu valor para o piso gerador para 20 horas é coerente com a defesa de que o regime prioritário para o magistério das IES seja o de 40 horas com dedicação exclusiva. Ainda assim, considerando as diferentes malhas salariais atualmente existentes nas federais, estaduais, municipais e distrital, e de forma a garantir que a malha salarial adotada não produza perdas a nenhum docente, de nenhum sistema, deve haver margem para que no encaminhamento dos projetos de lei às casas legislativas seja proposto um valor superior a 50% do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Na direção da concretização do conjunto de lutas em torno da defesa da nossa carreira, realizar uma campanha nacional em articulação com os sindicatos da educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal vai nos colocar em unidade de luta pela reivindicação histórica de valorização do magistério. Essa articulação também precisa se dar no âmbito formativo, sendo o ANDES-SN um importante mobilizador por meio de suas seções sindicais e secretarias regionais, enraizando esse debate por todo o Brasil.

Para o magistério federal, é preciso aprofundar o debate sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), uma vez que ainda é um tema que gera profundas dúvidas na categoria. Cumpre ao GT Carreira, ao Setor das IFES e ao GT de Política Educacional a promoção desse debate para que qualquer processo decisório da categoria sobre o tema possa ser dado ao passo do amadurecimento da compreensão do seu significado. No GTPE, tal debate já está em andamento, como expresso na importante discussão realizada na reunião ocorrida nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2024.

Diante desse conjunto de políticas aprovadas no 15º CONAD Extraordinário, temos, então, a tarefa de que o GT Carreira, em conjunto com os setores, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste CONAD, elaborasse um projeto de lei para a afirmação de uma carreira docente única para docentes de instituições federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN. Dando consequência a essa importante deliberação, o tema foi debatido no XXI Encontro do Setor das Estaduais, Municipais e Distrital (18 a 20/10), na reunião do GT Carreira (16 e 17/11) e no Setor das Federais (23 e 24/11), além de debates realizados no âmbito das seções sindicais e em encontros regionais. A proposta aqui apresentada como documento é expressão destas discussões, partindo dos acúmulos do ANDES-SN e das deliberações do 15º CONAD Extraordinário, e permite dar concretude à proposta de afirmação de uma carreira docente única.

A aprovação desta política torna possível contar com um instrumento para difusão da proposta de carreira única, de forma integral e articulada e, de acordo com as condições específicas em cada âmbito (nacional, nos estados, municípios e Distrito Federal), que pode ser protocolada como Projeto de Lei nas respectivas casas parlamentares. Neste processo, em cada caso será necessário proceder algumas adaptações, sempre de forma alinhada às Diretrizes Gerais para a carreira docente no ANDES-SN, dado o formato genérico do texto documento. Isso implica também incorporar referências à legislação específica que será substituída pelo projeto e as nomenclaturas específicas de cada rede, sistema ou unidade federativa. Além disso, os quadros de equivalência que devem constar em anexo devem ser produzidos caso a caso, levando em consideração quais as classes e níveis que estão sendo extintas e substituídas pela nova carreira e, portanto, a forma como deve se dar a transposição. Finalmente, é imprescindível realizar uma análise comparativa específica em relação à tabela salarial vigente, levando em consideração também as perdas históricas, de forma a assegurar que a nova carreira não produzirá perda salarial em nenhum nível. Caso isto venha a ocorrer, é recomendável que o projeto seja apresentado

tomando como referência um valor superior a 50% do Piso Salarial Profissional Nacional, em percentual suficiente para que não ocorram perdas.

RESOLUÇÕES DO 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN

TEMA II.1

TEMAS GERAIS DE CARREIRA, DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

1 - A carreira docente em todas as IES, sejam Estaduais, Municipais, Distritais ou Federais, assim como nos Institutos Federais e Cefets, deve estar ancorada na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada, e ser balizada na indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir dos interesses da classe trabalhadora.

2 - A carreira docente deve ser exercida em consonância com os princípios de autonomia das Universidades, Institutos Federais e CEFETs presentes nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal, em especial a garantia do padrão unitário de qualidade do ensino, a valorização dos(as) profissionais da educação, o piso salarial nacional e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3 - A carreira docente deve ser estruturada de forma a permitir que todas, todes e todos docentes alcancem o topo da carreira independentemente da titulação.

3.1 - Os avanços nos níveis devem se dar de forma independente e paralela à titulação e seu reconhecimento via adicional, de forma que a mudança na titulação não produza retrocesso no enquadramento de nível.

4 - Que sejam eliminadas as classes e denominações para evitar a ideia de hierarquização e efeitos simbólicos nas lutas para melhoria na carreira.

5 - O trabalho docente deve envolver:

a. as atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem a formação crítica, a relação trabalho-educação, a produção e socialização do conhecimento, a relação com as demandas da classe trabalhadora, a justiça social e ambiental, a inclusão, a ampliação e socialização do saber e da cultura;

b. as atividades relacionadas à formação continuada e à participação em eventos científicos;

c. as atividades relacionadas à atuação sindical, associativa e em entidades científicas, artísticas e culturais cujo exercício não deve implicar qualquer prejuízo remuneratório ou descontinuidade do tempo de serviço.

6 - A valorização da titulação deve se dar na forma de adicional de titulação e não implica em aceleração ou bloqueio nos níveis da carreira.

7 - Quaisquer percentuais incorporados ao vencimento devem ser mantidos para a aposentadoria.

8 - O tempo de percurso na carreira para chegar ao último nível deve ser próximo a 18 a 20 anos, de forma a permitir o desenvolvimento do(a) docente ao longo do tempo.

9 - O tempo de permanência em cada nível deve ser de no mínimo 18 meses e de no máximo 24 meses.

10 - A valorização do tempo de serviço se dará de duas formas:

a) percentuais de acréscimo salarial automáticos, por meio de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios;

b) ascensão de nível e intervalos definidos, mediante processo de avaliação entre pares, definidos a partir de construção pública e democrática, com processos sistemáticos, isonômicos, críticos e socialmente contextualizados.

11 - A percepção dos anuênios, biênios, etc. deve ser continuada para docentes que mudem de instituições, além da averbação do tempo de serviço;

12 - A avaliação para ascensão de nível na carreira deve ser feita entre pares, considerando questões de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual, e abarcando o conjunto das atividades docentes, valorizando igualmente ensino, pesquisa, extensão e sem uma lógica produtivista, considerando também o tempo dedicado à atividade sindical e à gestão acadêmica. Professores da educação básica, da graduação e da pós-graduação devem ser valorizados da mesma forma e seguir a mesma carreira.

13 - Deve-se lutar pela uniformidade de critérios gerais para progressão, com prioridade para processos não produtivistas de progressão funcional.

14 - A carreira deve estar desvinculada da estrutura de cargos na gestão.

15 - Os cargos na gestão devem ser considerados na carreira, contudo, não podem adquirir um peso maior que as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

16 - Na carreira devem estar garantidas as exigências de condições de trabalho que não comprometam a saúde e a segurança do(a) docente, com garantias de salubridade profissional;

17 - O desenvolvimento na carreira docente não deve ser condicionado a questões orçamentárias.

18 - As variáveis da conformação da carreira e definição do salário docente e Piso Gerador da malha salarial devem ser as seguintes:

a) Piso da remuneração para 20 horas (salário básico gerador),

b) Percentuais de adicional de titulação,

c) Número de níveis,

d) Tempo de permanência em cada nível,

e) Percentual de avanço por nível,

f) Percentual de DE,

g) Acréscimos decorrentes de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.

19 - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais;

20 - Organize uma campanha por um piso nacional unificado da educação, indicando que o GT Carreira apresentará o planejamento da campanha para deliberação no 43º Congresso.

21 - Os percentuais de certificação ou titulação devem ser incorporados como direitos estáveis e não inferiores a:

a) Aperfeiçoamento: 10%;

b) Especialização: 25%;

c) Mestrado: 50%;

d) Doutorado: 100%.

22 - Que a variação da remuneração entre os níveis da carreira seja homogênea, não sendo inferior a 5% (no caso de avanço a cada 18 meses) e 7% (no caso de avanço a cada 24 meses).

23 - A Dedicção Exclusiva, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, deve ser o regime preferencial de trabalho, previsto já nos concursos públicos.

24 - As Universidades e suas Escolas/Colégios de Aplicação, CEFETs e IFs, priorizando o regime de trabalho de DE, devem ter autonomia para a concessão da DE e para elevação de regime de trabalho.

25 - O regime de trabalho na carreira docente deve ser de 40 horas com Dedicção Exclusiva, preferencialmente. Admitindo-se, em casos específicos e excepcionais, regimes de 20 horas.

26 - Os níveis remuneratórios da Carreira de Professor, quanto ao regime de trabalho a que está submetido o professor, serão acrescidos ao piso gerador (20h) em 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

27 - Que o ANDES-SN intensifique os esforços em garantir o regime de dedicação exclusiva em todo as IES de sua base em todo território nacional.

28 - Não deve haver obstáculo nas IES, Institutos Federais e Cefets para a capacitação/formação continuada dos docentes, com condições adequadas, por meio de uma política de qualificação.

29 - As políticas de formação continuada devem contemplar a possibilidade de afastamento para o gozo de todas as licenças de capacitação, com garantia de contratação de docentes substitutos durante o período de afastamento. Todas, todas e todos docentes devem ter direito ao afastamento de suas funções, para além dos casos previstos em lei, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente, nas seguintes situações:

a. Para qualificação ou capacitação, inclusive formação pedagógica, em instituição nacional ou estrangeira, podendo ser a mesma instituição do(a) docente, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos;

b. Para prestar colaboração a outra instituição de ensino, pesquisa ou extensão;

c. Para comparecer a congresso ou reunião relacionada com atividades acadêmicas;

d. Para participar de órgão de deliberação coletiva, atividades sindicais, associativas, em entidades relacionadas com o campo de conhecimento do docente ou outros relacionados com as funções acadêmicas.

30 - Não deve haver concorrência em editais internos e obstáculos de tempo de trabalho para a formação continuada;

31 - A carga horária de ensino, bem como seu tempo de planejamento, não pode criar impedimentos e dificuldades para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão;

31.1 - Deve ser assegurado ao docente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, tendo reconhecida a carga horária de trabalho;

32 - A carga horária mínima é de 8 horas de aula semanais, considerando todos os níveis de ensino, e deve ser tomada como referência geral, não devendo ser estabelecidas exigências superiores a isto.

33 - *Devem ser garantidas as condições infraestruturais para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.*

34 - *Deve ser estabelecido um quantitativo de docentes efetivos suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a Autonomia Universitária na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que devem ser considerados na definição do quantitativo docente.*

35 - *Todos/as/es docentes das IES, IFs e CEFETs que desenvolvem o mesmo trabalho devem ser valorizados da mesma forma.*

36 - *Docentes do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dos IFs e das Escolas e Colégios de Aplicação, bem como os atuantes no magistério superior, devem ter tratamento isonômico em relação à carreira.*

37 - *O ingresso na carreira se dará, exclusivamente, por concurso público com garantia de cotas étnico-raciais, incluindo pessoas trans, travestis, transgêneras, e para pessoas com deficiência, enfrentando meios de burla e constrangimento de ações afirmativas*

38 - *A contratação de docentes substitutos deve ser feita como forma de garantia de direitos, exclusivamente, para licenças (maternidade, paternidade, de saúde, especial, capacitação, sabática, entre outras) e afastamentos (qualificação de docentes, atividades sindicais e gestão).*

39 - *Docentes substitutos devem receber o mesmo salário dos demais docentes, incluindo adicional de titulação e dedicação exclusiva, excetuando-se apenas os avanços relativos a níveis e tempo de carreira; e devem ter condições de trabalho isonômicas às de docentes efetivos, devendo também ter direito a carga horária para desenvolvimento de pesquisa e extensão.*

40 - *O corpo docente das IES, IFs e CEFETs será constituído apenas pelos integrantes da Carreira Docente - docentes efetivos(as), visitantes e substitutos(as) -, com total isonomia remuneratória, e com prioridade para a contratação de docentes efetivos(as).*

a. *A contratação de docente visitante, quando ocorrer, se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável no máximo por mais 2 (dois) anos, por uma única vez;*

b. *A contratação de docente substituto(a) se dará pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos na mesma instituição, incluindo as renovações e prorrogações, sem restrição de que o(a) docente exerça o trabalho de forma subsequente em outra instituição do sistema.*

41 - *São inaceitáveis todas as formas de precarização do trabalho docente, como trabalho voluntário, atividades de ensino desenvolvidas por estagiários de pós-doutoramento, entre outras.*

42 - *Na carreira docente deve haver paridade na remuneração e nos direitos entre ativos e aposentados.*

43 - *O enquadramento de aposentados não deve acarretar perdas financeiras.*

44 - *Nos casos de mudança nos planos de carreiras as regras de equivalência devem garantir o reenquadramento dos aposentados e ativos de forma a que não tenham nenhum prejuízo.*

45 - *Propostas que visem minimizar a defasagem salarial através do estabelecimento de abonos, auxílios e outras rubricas de natureza indenizatória não devem ser efetivadas.*

46 - *A carreira docente deve ser baseada no Regime Jurídico Único (RJU) em todas as esferas.*

47 - *Docentes que desenvolvem suas atividades em condições nocivas devem ter garantido o direito ao seu correspondente adicional – insalubridade, periculosidade, penosidade e outros - independente da carga horária em tais condições.*

48 - *Deve ser garantida a movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, redistribuições, entradas laterais), entre IES, IFs e CEFETs, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das instituições envolvidas.*

49 - *Todos os(as) docentes devem ter garantia do direito de férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias.*

50 - *É necessário intensificar a luta contra assédio moral e sexual e práticas de opressão racial, sexual, de gênero e capacitistas que trazem impacto no desenvolvimento da carreira docente.*

II - ENCAMINHAMENTOS GERAIS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

51 - *Atualizar o Capítulo III - Plano de Carreira e Política de Capacitação Docente presente no caderno 2 - Proposta do Andes-SN para a Universidade Brasileira - em consonância com as deliberações da categoria no 15º Conad extraordinário;*

51.1 - *Indicar aos setores e GTs do sindicato que debatam a necessidade de atualização de demais itens do Caderno 2.*

52 - *Produzir uma publicação sobre Carreira Docente, contendo as deliberações do 15º Conad Extraordinário e informações atualizadas sobre os desafios dos setores para a carreira.*

53 - Indicar que o GT Carreira, em conjunto com os setores, elabore, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste Conad extraordinário, um projeto único com diretrizes e uma proposta de lei para a carreira docente de federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN.

53.1 - Os novos documentos devem ser publicados como uma atualização do Caderno 14 do ANDES-SN.

RELATÓRIO TEMA II.2

SETORES DO ANDES-SN

PLANO DE LUTAS PARA A CARREIRA DOCENTE DO SETOR DAS IES, IMES E IDES

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

1. Lute, de forma permanente, em defesa da Autonomia Universitária, entendida como condição básica para o respeito à carreira docente.

2. Defenda 50% do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) como piso gerador para 20 horas.

3. Defenda que a titulação siga sendo devidamente valorizada, através de percentual incorporado no vencimento básico.

4. Defenda que a titulação não seja um impeditivo para se chegar ao topo da carreira.

5. Defenda que os vencimentos recebidos na ativa sejam integralmente percebidos quando da aposentadoria, independentemente da natureza da rubrica.

6. Lute para que nos estados, municípios e DF onde não haja o adicional de titulação, que seja implantado imediatamente.

7. Lute para que as IEES, IMES e IDES não imponham nenhum obstáculo para a capacitação dos docentes e garantam condições adequadas, com política de qualificação e afastamento com licença integral docente e garantia de contratação de docentes substitutas(os) durante o período de afastamento.

8. Lute para que as políticas de formação continuada contemplem também a possibilidade de afastamento integral para licenças sabáticas e licenças capacitação, com garantia de contratação de docentes substitutas(os) durante o período de afastamento.

9. Defenda o estabelecimento do tempo para ascensão de nível em 18 meses, com percentual de avanço entre os níveis que seja satisfatório, considerando-se outras variáveis como piso salarial e percentual de adicional de titulação.

10. Lute para que os cargos na gestão universitária não adquiram um peso maior que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, ainda que devam ser considerados na carreira.

11. Lute pelo estabelecimento ou manutenção de valorização de tempo de serviço por meio de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.

12. Lute para que os docentes que exerceram o cargo de docente (básico e superior) antes de ingressarem em suas instituições atuais, possam perceber os anuênios, biênios, triênios, quinquênios, além da averbação do tempo de serviço.

13. Lute para que a Dedicção Exclusiva seja Regime de Trabalho em todas as instituições e sistemas.

14. Lute para que os concursos públicos sejam realizados preferencialmente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

15. Lute contra qualquer restrição, cota ou limitação percentual imposta pelos governos e administrações para o estabelecimento de DE nas Universidades.

16. Defenda que o percentual salarial entre os regimes de trabalho siga a proporção: docente 40 horas com dedicação exclusiva deva receber 3,1 vezes (acréscimo de 210% sobre o piso salarial gerador de 20h).

16.1 Para docentes da ativa e aposentados(as) que estão no regime de 40 (quarenta) horas semanais, deve ser acrescido o percentual de 100% (cem por cento).

17. Lute para que haja a garantia do número de horas necessárias nos planos de trabalho docente para o equilibrado desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão.

18. Lute por uma distribuição equilibrada da carga horária entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.
19. Lute por concurso público nos estados, municípios e DF, garantindo a realização de concursos que supram todas as vagas ociosas e, uma vez restabelecido o número adequado, respeitando a Autonomia Universitária e o padrão unitário de qualidade, que as próprias universidades possam automaticamente convocar concursos em casos de aposentadoria, exoneração ou morte, ou ainda decorrente de expansão de vagas na educação básica, graduação ou pós-graduação.
20. Lute para o estabelecimento de um quantitativo de docentes efetivos suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a Autonomia Universitária e o padrão unitário de qualidade na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que devem ser considerados na definição do quantitativo docente.
21. Lute para que nos casos de mudança nos planos de carreiras as regras de equivalência garantam o reenquadramento das(os) aposentadas(os) de forma a que não tenham nenhum prejuízo.
22. Rejeite a criação de novas classes ou níveis que não permitam que (as)os aposentadas(os) sejam reenquadrados na posição em que se encontravam em relação ao topo da carreira.
23. Não realize a defesa de propostas que visem minimizar a defasagem salarial através do estabelecimento de abonos, auxílios e outras rubricas de natureza indenizatória.
24. Lute para que docentes de instituições de ensino superior sejam valorizados pelo seu tempo de trabalho e titulação e que professoras(es) da educação básica, da graduação e da pós-graduação sejam valorizados da mesma forma e seguir a mesma carreira.
25. Lute pela retomada de direitos que porventura tenham sido atacados: licença prêmio, anuênios, licença sabática, etc.

PLANO DE LUTAS PARA A CARREIRA DOCENTE DO SETOR DAS FEDERAIS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

1. Lute pela reestruturação dos Planos de Carreira e Cargos do Magistério Federal, com vistas à unificação das Carreiras Docentes Federais em uma única Carreira do Magistério Federal e como mediação na construção na carreira única do ANDES-SN.
2. Paute uma reestruturação da Carreira do Magistério Federal estruturada em cargo único denominado Docente do Magistério Federal.
 - a. Lute pela estruturação da Carreira do Magistério Federal em 13 níveis remuneratórios, sem especificação de classes, que combinem em uma linha salarial única as parcelas referentes ao Vencimento Básico (VB) e à Retribuição por Titulação (RT), com uma razão de 6% de acréscimo salarial entre cada um dos níveis ascendentes da carreira;
 - b. Lute por um desenvolvimento vertical (progressão funcional) da carreira docente mediante a avaliação pelos pares, orientado prioritariamente pelo cumprimento do regime de trabalho docente para o período de interstício, e contra o estabelecimento de métricas produtivistas e de competição que imponham quaisquer travas ao exercício do direito de progressão funcional;
 - c. Lute para a implementação do interstício de 18 (dezoito) meses para a progressão funcional entre níveis da carreira, incluindo o período de estágio probatório;
 - d. Defenda o estabelecimento de um piso salarial para a Carreira do Magistério Federal tendo como parâmetro mínimo metade do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica vigente, referente ao regime parcial (piso gerador) de 20h de trabalho, e uma razão correspondente de 3.1x (acréscimo de 210%) para o regime de Dedicção Exclusiva (DE) no mesmo nível;
 - e. Lute para que a parcela correspondente à Retribuição por Titulação a ser incorporada na linha salarial única não seja menor do que 10% para Aperfeiçoamento, 20% para Especialização, 50% para Mestrado e 115% para Doutorado, sobre o salário inicial (piso gerador) da carreira de forma não cumulativa;
 - f. Estabelecimento de data-base para a recomposição salarial.
3. Lute para reverter todos os retrocessos expressos na Lei nº 12.772/2012 e posteriores regulações;
 - a. Lute pelo cumprimento da implementação do art. 13a e 15a da Lei n.º 12.772/2012 que garante os efeitos financeiros da progressão e da promoção a partir da data em que o docente cumpre os requisitos para tal progressão e/ou promoção.
4. Defenda a manutenção da Carreira do Magistério Federal no Regime Jurídico Único, regido pela Lei nº 8.112/90, e lute contra as propostas de contrarreforma administrativa e demais medidas de alteração

constitucional, ou infraconstitucionais, que atentem contra os e as docentes, e contra as(os) servidoras(os) públicas(os) em geral.

5. Intensifique a luta pela isonomia salarial no Magistério Federal para docentes de mesmo nível, regime de trabalho e titulação.

6. Reafirme sua defesa do ingresso, obrigatoriamente por concurso público de provas e títulos, no nível remuneratório inicial da carreira, e que tenha como exigência o título de graduação em curso superior.

7. Lute pelo restabelecimento de uma linha salarial única, como a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, para docentes do Magistério Federal.

7.1. A possibilidade de implementação do RSC para a carreira unificada do Magistério Federal, por um período de transição, deve ser avaliado pelo GT Carreira e GTPE, com vistas a futura deliberação congressual a partir da síntese destes acúmulos.

8. Que o ANDES-SN tenha como base fundamental de proposta de carreira única a junção e a manutenção de todos os direitos conquistados e adquiridos em cada carreira individualmente (MS ou EBTT), tanto para servidores(as) na ativa, quanto aposentados(as) por quaisquer regimes previdenciários e futuros(as) docentes.

9. Defenda que qualquer exceção ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) se dê em regime de 20 (vinte) horas de trabalho.

10. Lute para que haja, em cada IFE, um quadro de pessoal para a Carreira do Magistério Federal, quantificado globalmente, e para as Funções de Gestão, compreendendo o número de vagas necessárias à absorção dos atuais servidores e ao atendimento das necessidades da instituição.

11. Lute por uma política nacional permanente de capacitação e qualificação docente, para a qual deverá haver dotação orçamentária específica e que garanta disponibilidade de docentes da Carreira do Magistério Federal que permita os afastamentos temporários, sem prejuízo das atividades.

12. Lute pela garantia da movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, redistribuições, entradas laterais) entre IES, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das IES envolvidas.

13. Lute pela garantia da licença sabática docente de 6 (seis) meses para cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Federal, em regime de Dedicção Exclusiva, assegurada a percepção da remuneração e demais vantagens do cargo.

12.a. Que o ANDES-SN defenda que as licenças por saúde, maternidade e paternidade, além dos demais afastamentos sem prejuízo de vencimentos previstos em lei, não impactem negativamente na contagem do período de efetivo exercício das funções docentes.

14. Reafirme sua luta para que quaisquer mudanças na carreira docente estejam atreladas à garantia da paridade, integralidade salarial e ao reenquadramento de docentes das carreiras anteriores, bem como de docentes aposentados(as), resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria.

15. Defenda a garantia do desenvolvimento vertical da carreira, para docentes da ativa e aposentados/as que cumpriram os requisitos para progressão funcional, mas que ficaram retidos(as) no nível ou na classe por tempo superior ao interstício previsto, assegurada a remuneração retroativa ao período em questão.

16. Defenda que quaisquer reestruturações de carreira não representem, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade na contagem de tempo de exercício na carreira, no cargo e nas atribuições desenvolvidas até então.

17. Paute para amplo debate a situação dos(as) servidores(as) quanto à dependência de Sistemas de Previdência Privada, como a FUNPRESP.

18. Que o setor das federais, em conjunto com o GTSSA e o GT Carreira, faça um levantamento junto às seções sindicais em relação à necessidade de reenquadramento de aposentados(as) diante da desestruturação imposta nas últimas mudanças carreira.

19. Que nas negociações junto ao governo federal seja pautado o seguinte ponto: se houver inclusão de mais níveis (ou de classes, caso não sejam extintas), esses devem ser incorporados no início da carreira.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VII - POLÍTICA DE CARREIRA

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. Remeter as discussões e deliberações sobre carreira docente no ANDES-SN para o 15º CONAD Extraordinário.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

V – POLÍTICA DE CARREIRA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem um mapeamento da implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais, com vista a subsidiar a luta contra tais medidas.*
2. *Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, com uma campanha específica para pressionar o governo a atender a essa e outras pautas relacionadas à mesa de negociação:*
 - 2.1 *Que o ANDES-SN, em conjunto com o Sinasefe, realize um mapeamento, junto às seções sindicais, acerca da implementação da Portaria 983/20 e suas correlatas internas, e seu impacto na sobrecarga de trabalho e na realização de pesquisa e extensão.*
3. *Que o ANDES-SN no processo de negociação, a partir dos subsídios da base no Setor da IFES, reafirme os princípios históricos da sua proposta de carreira na MNNP, com especial ênfase nas seguintes questões:*
 - 3.1 *Exija que a definição da estrutura remuneratória dos docentes tenha parâmetros definidos como 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva explícitos em termo de acordo e fixados em lei.*
 - 3.2 *Necessidade de unificação da carreira de docente federal.*
 - 3.3 *Defesa da DE como regime de trabalho prioritário e sua correspondente remuneração nos marcos anteriores a 2012 – com razão de remuneração de, no mínimo, 3.1x a remuneração para o regime de horas parciais.*
 - 3.4 *Defesa da reestruturação da carreira docente restabelecendo o vínculo estruturante entre os diferentes níveis da carreira, tendo como horizonte o projeto de carreira única do ANDES-SN.*
4. *Realização de uma reunião conjunta entre os GT Verbas, GT Carreira e Setores (IEES-IMES, IFES) para debater carreira e financiamento.*
5. *Realização de um Conad Extraordinário para debate da carreira docente: 6.1 Remeter as deliberações sobre a atualização do projeto de carreira única de professor federal aprovado no 30º Congresso de 2011 para o Conad Extraordinário, sem prejuízo de negociação até sua realização.*
6. *Ampliar o diálogo com o Sinasefe buscando avançar no debate sobre a construção da carreira única, com base nos princípios do Caderno 2.*

TR – 34

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar ações formativas sobre carreira durante o ano de 2025:
 - 1.1. Estimular a realização de reuniões locais do GT Carreira, onde eles existam, e sua criação nas Seções Sindicais onde não existam, pautando o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN;
 - 1.2. Realizar, no segundo semestre de 2025, um Seminário Nacional sobre Carreira Docente, precedido de etapas regionais, em articulação com sindicatos da educação básica dos Estados, Municípios e Distrital pautando a Luta pelo Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) e sua adoção como referência para a Carreira única do ANDES-SN;
2. Realizar uma campanha pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) como referência do piso gerador da malha salarial dos(as) docentes da base do ANDES-SN, com previsão orçamentária de até 100 mil reais para produção de ações de divulgação;

2.1. Que a execução da Campanha de Valorização do Piso da Educação Básica envolva articulação com sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal.

3. Que a diretriz sobre o piso gerador passe a ter a seguinte redação: “O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo percentual igual ou superior a 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais”.

4. Promover, por meio das Seções Sindicais do Setor das IFES, o debate sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);

4.1. Pautar, em reunião conjunta do GT Carreira e Setor das Federais, o debate sobre as implicações da implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para todo o conjunto do magistério federal, com realização de painel temático.

5. Realizar o V Encontro EBTT no segundo semestre de 2025.



Diretoria do ANDES-SN

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DE CARREIRA ÚNICA

TEXTO DE APOIO

Considerando a deliberação do 15º CONAD Extraordinário, apresentamos a proposta do Projeto de Lei de Carreira Única para o Magistério do Ensino Superior.

TR – 35

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 43º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a proposta de Projeto de Lei.

TEXTO DOCUMENTO - PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DE CARREIRA ÚNICA

Observação: para organização do debate e registro no sistema, o Texto Documento com a proposta de Projeto de Lei foi dividido em cinco blocos temáticos.

1.1. [BLOCO 1]

LEI Nº , DE XX DE XXXXXX DE XXXX.

Dispõe sobre a carreira única para o cargo de Magistério das Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e CEFETs.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA / O GOVERNADOR DO ESTADO XX / O GOVERNADOR DISTRITAL / O PREFEITO DA CIDADE XX

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica aprovada a Carreira de Magistério das Instituições de Ensino Superior (IES) Estaduais/Municipais/Distrital/Federais/Institutos Federais (IFs)/Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), nos termos desta Lei.

Parágrafo único: O regime jurídico dos titulares dos cargos de Magistério das IES, IFs e CEFETs é o instituído pela Lei nº XXXXX [federal/estadual/municipal/distrital], observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º. A Carreira de Magistério das Instituições de Ensino Superior (IES) Estaduais/Municipais/Distrital/Federais, Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) está ancorada na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada, e deve ser balizada na indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º. A Carreira de Magistério das Instituições de Ensino Superior será exercida em consonância com os princípios de autonomia das Universidades, Institutos Federais e CEFETs presentes nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal, em especial com a garantia do padrão unitário de qualidade do ensino, a valorização dos(as) profissionais da educação, o piso salarial nacional e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

TÍTULO II

Da Administração e Supervisão da Carreira

Art. 4º. A administração da Carreira docente do Magistério Público caberá a sua respectiva Instituição, no limite do seu quadro de pessoal composto dos cargos criados por lei.

Parágrafo único. A responsabilidade institucional será exercida prezando a democracia nas relações internas, o respeito à estrutura deliberativa colegiada e a valorização do espaço público próprio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

TÍTULO III

Da Isonomia

Art. 5º. Todos(as) os(as) docentes das IES, IFs e CEFETs devem ter tratamento isonômico em relação à carreira e serem valorizados da mesma forma.

Art. 6º. A isonomia salarial será assegurada pela remuneração uniforme do trabalho prestado por docente do mesmo nível, regime de trabalho e titulação, bem como pela uniformidade de critérios gerais para progressão e para ingresso, obrigatoriamente por concurso público de provas e títulos, conforme previsto nesta Lei, ressalvando o tempo

de serviço e conseqüente percebimento de adicionais por tempo de serviço, bem como enquadramento em nível.

Art. 7º. Ficam resguardados todos os benefícios, direitos, garantias e vantagens pessoais adquiridos anteriormente pelos ocupantes dos cargos das carreiras reestruturadas por esta Lei, inclusive dos aposentados e pensionistas, decorrentes de norma em vigor à época de sua concessão ou de decisão judicial, garantindo-se, para todos os efeitos, a irredutibilidade remuneratória.

Parágrafo único. Na carreira reestruturada, serão incorporadas à remuneração de todos(as) os(as) docentes das IES, IFs e CEFETs, no ato da transposição, e consideradas extintas as parcelas de vencimentos relativas a quaisquer gratificações ou vantagens previamente adquiridas.

1.2. [BLOCO 2]

TÍTULO IV Do Pessoal Docente CAPÍTULO I

Das Atividades do Pessoal Docente

Art. 8º. São consideradas atribuições próprias do cargo de Magistérios das IES, IFs e CEFETs:

I – as atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem a formação crítica, a relação trabalho-educação, a produção e socialização do conhecimento, a relação com as demandas da classe trabalhadora, a justiça social e ambiental, a inclusão, a ampliação e a socialização do saber e da cultura;

II – as atividades relacionadas à formação continuada e à participação em eventos científicos;

III – as atividades relacionadas à atuação sindical, associativa e em entidades científicas, artísticas e culturais cujo exercício não implicará qualquer prejuízo remuneratório ou descontinuidade do tempo de serviço.

§ 1º. No âmbito da autonomia universitária das IES, IFs e CEFETs, será valorizada, inclusive durante o estágio probatório, a participação sindical, associativa e em entidades científicas, artísticas e culturais, cujo exercício não implicará qualquer prejuízo remuneratório ou descontinuidade do tempo de serviço;

§ 2º. A carga horária de ensino, bem como seu tempo de planejamento, não pode criar impedimentos e dificuldades para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão;

§ 3º. Serão garantidas as condições infraestruturais para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

§ 4º. Estarão garantidas as exigências de condições de trabalho que não comprometam a saúde e a segurança do(a) docente, com garantias de salubridade profissional.

CAPÍTULO II Do Corpo Docente

Art. 9º. O corpo docente das IES, IFs e CEFETs será constituído pelos integrantes da Carreira Docente - docentes efetivos(as), visitantes e substitutos(as) -, com isonomia remuneratória, e com prioridade para a contratação de docentes efetivos(as).

Art. 10. A Carreira de Magistério de Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e CEFETs estrutura-se em cargo único denominado Docente de Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e CEFETs, compreendendo 13 (treze) níveis remuneratórios.

Art. 11. Será estabelecido um quantitativo de docentes efetivos(as) suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa, extensão, suficiente para permitir afastamentos para qualificação e capacitação, respeitando a Autonomia Universitária na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que serão considerados na definição do quantitativo docente.

Parágrafo único. Será assegurado ao(à) docente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, tendo reconhecida a carga horária de trabalho.

Art. 12. A contratação de docente visitante, quando ocorrer, se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável no máximo por mais 2 (dois) anos, por uma única vez.

Parágrafo único. O(A) docente visitante será contratado(a) para atender a programa especial de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com um projeto acadêmico aprovado pelos órgãos colegiados da unidade de lotação e dentro das normas estabelecidas pelas instituições.

Art. 13. A contratação de docente substituto(a) se dará pelo prazo máximo de 2 (dois) anos na mesma instituição, incluindo as renovações e prorrogações, sem restrição de que o(a) docente exerça o trabalho de forma imediatamente subsequente em outra instituição.

§ 1º. A contratação de docentes substitutos(as) terá caráter excepcional e será feita como forma de garantia de direitos, exclusivamente, para licenças (maternidade, paternidade, de saúde, especial, capacitação, sabática, entre outras), afastamentos (qualificação, atividades sindicais) e para atividades de gestão na forma da lei;

§ 2º. Os(As) docentes substitutos(as) receberão o mesmo salário dos demais docentes, incluindo adicional de titulação e dedicação exclusiva - quando o contrato for de tempo integral -, excetuando-se apenas os avanços relativos a níveis e tempo de carreira; e terão condições de trabalho isonômicas às de docentes efetivos(as), devendo também ter direito a carga horária para desenvolvimento de pesquisa e extensão;

§ 3º. Na hipótese de desligamento ou vacância de docente, será realizado concurso público para provimento do respectivo cargo, e a contratação do(a) Docente Substituto(a) ocorrerá por prazo limitado ao período previsto para que se realize a nomeação do(a) professor(a) efetivo(a).

Art. 14. São proibidas quaisquer formas de precarização do trabalho docente, como trabalho voluntário, atividades de ensino desenvolvidas por estagiários(as) de pós-doutoramento e discentes de pós-graduação, entre outras, em substituição ao trabalho docente efetivo.

CAPÍTULO III **Do Ingresso na Carreira**

Art. 15. O ingresso na carreira se dará, exclusivamente, por concurso público, que garantirá cotas étnico-raciais, cotas para trans, travestis, transgêneras, e para pessoas com deficiência, enfrentando meios de burla e constrangimento de ações afirmativas.

§ 1º. Para inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido apenas o diploma de graduação em curso superior;

§ 2º. O edital do concurso para provimento do cargo de Magistério será de responsabilidade das IES, IFs e CEFETs, que poderá fixar outras exigências para ajustar o perfil necessário a cada caso.

1.3. [BLOCO 3]

CAPÍTULO IV Do Regime de Trabalho

Art. 16. O(A) professor(a) da Carreira de Magistério será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, em no máximo dois turnos diários:

I – dedicação exclusiva, com obrigação de prestar (40) quarenta horas semanais de trabalho, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

II – tempo parcial de vinte (20) horas semanais de trabalho.

§ 1º. O regime de dedicação exclusiva é o preferencial nas IES, IFs e CEFETs;

§ 2º. As IES, IFs e CEFETs, priorizando o regime de trabalho de dedicação exclusiva, terão autonomia para a concessão do regime de dedicação exclusiva e para elevação de regime de trabalho;

§3º. A carga horária mínima é de 8 horas de aula semanais, considerando todos os níveis de ensino, a qual será tomada como referência geral, não devendo ser estabelecidas exigências superiores a isto.

CAPÍTULO V Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 17. A carreira docente será estruturada de forma a permitir que todos(as) docentes alcancem o topo da carreira independentemente da titulação.

Parágrafo único: Os avanços nos níveis se darão de forma independente à titulação, cujo reconhecimento se dará através da incorporação de um adicional, de forma que a mudança na titulação não produza retrocesso no enquadramento de nível.

Art. 18. O desenvolvimento do(da) docente na Carreira valorizará, de forma equilibrada, o tempo de serviço, a formação continuada e a avaliação do plano de trabalho aprovado na sua unidade acadêmica de lotação.

§ 1º. A avaliação da execução do plano de trabalho do(a) docente será realizada no âmbito institucional, considerando a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho e a diversidade das práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.

§ 2º. A progressão de um nível remuneratório, para o outro imediatamente superior, será feita após o cumprimento, pelo(a) professor(a), do interstício de 18 (dezoito) meses no nível remuneratório em que se encontrava, mediante a avaliação qualitativa, realizada pelos pares, abarcando as distintas dimensões do trabalho docente (ensino, pesquisa e extensão), orientada prioritariamente pelo cumprimento do regime de trabalho docente no período de interstício, e sem a utilização de tabelas de pontuação ou o estabelecimento de métricas produtivistas e de competição que imponham quaisquer travas ao exercício do direito de progressão funcional;

§ 3º. O tempo de percurso na carreira para chegar ao último nível será de 18 (dezoito) anos de forma a permitir o desenvolvimento do(a) docente ao longo do tempo.

Art. 19. A valorização do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

a) percentuais de acréscimo salarial automáticos de, no mínimo, 1%, por meio de adicional por tempo de serviço;

b) progressão de nível em intervalos definidos, mediante processo de avaliação entre pares, definidos a partir de construção pública e democrática, com processos sistemáticos, isonômicos, críticos e socialmente contextualizados.

Parágrafo único: A percepção dos adicionais por tempo de serviço continuará para docentes que mudem de instituições, além de ser realizada a averbação do tempo de serviço.

Art. 20. A avaliação para progressão de nível na carreira será feita entre pares, considerando questões de gênero, étnico-raciais, deficiência e de orientação sexual, e abarcando o conjunto das atividades docentes, valorizando igualmente ensino, pesquisa, extensão, considerando também o tempo dedicado à atividade sindical e a gestão acadêmica.

Art. 21. O desempenho de atividades administrativas será levado em consideração no processo de avaliação, mas não será exigido como condição para a progressão na carreira.

Art. 22. Não haverá obstáculo nas IES, IFs e CEFETs para a capacitação/formação continuada dos docentes, com condições adequadas e quantitativo docente efetivo que garanta o direito ao afastamento, por meio de uma política de qualificação.

Art. 23. As políticas de formação continuada contemplarão possibilidade de afastamento para o gozo de todas as licenças de capacitação e qualificação, com garantia de quantitativo docente efetivo para o pleno cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, se necessário, com a contratação de docentes substitutos durante o período de afastamento.

§1º. Todos(as) os(as) docentes terão direito ao afastamento de suas funções, para além dos casos previstos em lei, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente, nas seguintes situações:

a. Para qualificação ou capacitação, em instituição nacional ou estrangeira, inclusive formação pedagógica, em instituição nacional ou estrangeira, podendo ser a mesma instituição do(a) docente, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos;

b. Para prestar colaboração a outra instituição de ensino, pesquisa ou extensão;

c. Para comparecer a congresso ou reunião relacionada com atividades acadêmicas;

d. Para participar de órgão de deliberação coletiva, atividades sindicais, associativas, em entidades relacionadas com o campo de conhecimento do docente ou outros relacionados com as funções acadêmicas;

§ 2º. O prazo de autorização para o afastamento previsto no item “a” deste artigo será regulamentado pela IES, IF ou CEFET e dependerá da natureza da proposta de aperfeiçoamento, não podendo exceder, em nenhuma hipótese, o prazo de 5 (cinco) anos.

§ 3º. A concessão do afastamento a que se refere a alínea implicará no compromisso de, ao seu retorno, o(a) docente permanecer, obrigatoriamente, na IES, IF ou CEFET, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 4º. Aplica-se o disposto neste artigo ao docente que realizar curso de pós-graduação na IES, IF ou CEFET a que pertença.

§ 5º. O afastamento será autorizado pelo dirigente máximo da IES, IF ou CEFET, com base na aprovação da instância colegiada de lotação do(a) docente, observada a legislação vigente.

§ 6º. Os certificados ou diplomas de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado serão considerados títulos para o fim de comprovação da formação continuada do docente;

§ 7º. As IES, IFs e CEFETs estabelecerão em regulamento próprio, aprovado pelo órgão colegiado superior, os procedimentos para elaboração dos planos de trabalho dos(as) docentes, para avaliação institucional e para o reconhecimento dos títulos da formação continuada;

§ 8º. Não haverá concorrência em editais internos e obstáculos de tempo de trabalho para a formação continuada;

§ 9º. Será criado nas IES, IFs e CEFETs um programa de capacitação permanente de seu corpo docente, para o qual haverá previsão orçamentária específica e disponibilidade de professores(as) da Carreira de Magistério que permita os afastamentos temporários, sem prejuízo das atividades.

Art. 24. A valorização da titulação se dará na forma de adicional de titulação e não implica em aceleração ou bloqueio nos níveis da carreira.

Art. 25. O desenvolvimento na carreira docente não será condicionado a questões orçamentárias.

1.4. [BLOCO 4]

TÍTULO V Das Disposições Gerais CAPÍTULO I Do Quadro de Pessoal

Art. 26. Haverá em cada IES, IFs e CEFETs um quadro de pessoal para a Carreira Docente de Magistério, quantificado globalmente, compreendendo o número de vagas necessárias à absorção dos atuais servidores e ao atendimento das necessidades da instituição, incluindo uma margem que viabilize a política de qualificação e capacitação docente.

Parágrafo único - No caso de expansão do número de cursos e programas, deve haver a ampliação do quantitativo de docentes de forma a garantir a manutenção das mesmas condições de oferecimento dos mesmos.

CAPÍTULO II Da Remuneração e das Vantagens

Art. 27. O(a) docente será remunerado mediante parcela única que corresponderá à combinação do nível remuneratório, com o regime de trabalho e a titulação, na forma prevista neste capítulo.

§ 1º. No cálculo do valor constante na parcela salarial única, o adicional de titulação deve incidir sobre o valor do vencimento básico com o enquadramento de nível, e os adicionais por tempo de serviço devem ser calculados sobre o valor com adicional de titulação.

§ 2º. Ficam resguardados, na forma prevista no Artigo 7º desta Lei, todos os benefícios, direitos, garantias e vantagens pessoais adquiridos anteriormente pelos ocupantes dos cargos das carreiras reestruturadas, sendo consignados em separado da parcela referente a remuneração.

Art. 28. As variáveis da conformação da carreira e definição do salário docente e Piso Gerador da malha salarial serão as seguintes:

- a) Piso da remuneração para 20 horas (salário básico gerador),
- b) Percentuais de adicional de titulação,
- c) Número de níveis,
- d) Tempo de permanência em cada nível,
- e) Percentual de avanço por nível,
- f) Percentual de Dedicção Exclusiva,
- g) Acréscimos decorrentes de adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) será adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo, no mínimo, 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais;

Art. 29. Os demais níveis remuneratórios da Carreira do Magistério são determinados mediante variação crescente dos valores, a razão de 6% de avanço a cada 18 meses.

Art. 30. Os níveis remuneratórios da Carreira de Magistério, quanto ao regime de trabalho a que está submetido(a) o(a) docente federal, serão acrescidos dos seguintes percentuais:

- I - de 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – de 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 31. Os percentuais de certificação ou titulação serão incorporados como direitos estáveis, nos seguintes percentuais:

- § 1º. Aperfeiçoamento: 15%;
- § 2º. Especialização: 30%;
- § 3º. Mestrado: 60%;
- § 4º. Doutorado: 120%

Parágrafo único. O acréscimo dos percentuais de titulação não será cumulativo.

Art. 32. Ao(À) docente em efetivo exercício serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais.

Art. 33. Quaisquer percentuais incorporados ao vencimento serão mantidos para a aposentadoria.

§ 1º. Na carreira docente haverá paridade e integralidade na remuneração e nos direitos entre ativos(as) e aposentados(as).

§ 2º. O enquadramento de aposentados(as) não pode acarretar perdas financeiras e impedimentos para alcançar o teto da nova carreira reestruturada.

Art. 34. Docentes que desenvolvam suas atividades em condições nocivas terão garantido o direito ao seu correspondente adicional – insalubridade, periculosidade, penosidade e outros - independente da carga horária em tais condições.

1.5. [BLOCO 5]

CAPÍTULO III

Da Transferência ou Movimentação

Art. 35. Será permitida a movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, permutas, redistribuições, entradas laterais), entre IES, IFs e CEFETs, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das instituições envolvidas, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade.

CAPÍTULO IV

Do Afastamento

Art. 36. O(A) docente, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério em IES, IF ou CEFET, em regime de dedicação exclusiva, fará jus a 6 (seis) meses de licença sabática, assegurada a percepção da remuneração e demais vantagens do cargo.

Parágrafo único. A concessão do semestre sabático tem por fim permitir o afastamento do(a) docente para a realização de estudos e aprimoramento técnico-profissional e far-se-á de acordo com normas definidas pelo órgão colegiado superior da IES, IF ou CEFET.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 37. O reenquadramento na Carreira Única de Magistério das IES, IFs e CEFETs dos(as) ocupantes das carreiras reestruturadas far-se-á de acordo com os quadros de equivalência previstos no Anexo desta Lei.

§ 1º. Docentes aposentados(as) e os(as) pensionistas serão enquadrados da mesma forma que os(as) ativos(as), resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria.

§ 2º. Docentes ativos(as) ou aposentados(as) que cumpriram os requisitos para progressão funcional, mas ficaram retidos no nível ou na classe por tempo superior ao interstício previsto, terão os períodos e níveis correspondentes acrescidos, em níveis remuneratórios, no ato de reenquadramento.

Art. 38. Nos casos de mudança nos planos de carreiras, as regras de equivalência garantirão o reenquadramento dos(as) aposentados(as) e ativos(as) de forma a que não tenham nenhum prejuízo.

Art. 39. A reestruturação promovida por esta Lei não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria e interstícios dos períodos aquisitivos de benefícios, direitos e vantagens, descontinuidade na contagem de tempo de exercício na carreira, no cargo e nas atribuições desenvolvidas até então pelos seus titulares.

Art. 40. Aplicam-se os efeitos decorrentes da presente reestruturação, no que couber, aos(as) docentes aposentados(as) e aos(as) pensionistas que passam a gozar de todos os benefícios e vantagens previstos nesta Lei.

Art. 41. Os efeitos financeiros, repercussões pecuniárias, bem como os direitos e vantagens decorrentes desta Lei, vigorarão a partir da data de sua publicação e as IES, IFs e CEFETs terão o prazo de 90 (noventa) dias para sua implantação.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PROJEÇÃO COM ANUÊNIOS – 50% DO MAGISTÉRIO DA EB 20H																					
N	GRADUAÇÃO				APERFEIÇOAMENTO 15%				ESPECIALIZAÇÃO 30%				MESTRADO 60%				DOUTORADO 120%				DIFERENÇA DR IFES
	Venc. Básico	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Variação c/ Anuênio (início/fim)			
13	4.820,02	4.820,02	5.762,06	-	723,00	5.543,02	6.626,37	-	1.446,00	6.266,02	7.490,68	-	2.892,01	7.712,02	9.219,29	-	5.784,02	10.604,03	12.676,53	-	54,65%
12	4.547,18	4.547,18	5.329,32	5.435,90	682,08	5.229,26	6.128,72	6.251,29	1.364,16	5.911,34	6.928,11	7.066,68	2.728,31	7.275,49	8.526,91	8.697,45	5.456,62	10.003,81	11.724,50	11.958,99	60,49%
11	4.289,80	4.289,80	4.977,88	5.027,66	643,47	4.933,27	5.724,56	5.781,81	1.286,94	5.576,74	6.471,24	6.535,96	2.573,88	6.863,67	7.964,61	8.044,25	5.147,76	9.437,55	10.951,34	11.060,85	54,37%
10	4.046,98	4.046,98	4.604,03	4.696,11	607,05	4.654,02	5.294,64	5.400,53	1.214,09	5.261,07	5.985,24	6.104,95	2.428,19	6.475,16	7.366,45	7.513,78	4.856,37	8.903,35	10.128,87	10.331,45	49,96%
9	3.817,90	3.817,90	4.300,42	4.343,43	572,69	4.390,59	4.945,49	4.994,94	1.145,37	4.963,27	5.590,55	5.646,46	2.290,74	6.108,65	6.880,68	6.949,48	4.581,48	8.399,39	9.460,93	9.555,54	44,25%
8	3.601,80	3.601,80	3.977,45	4.057,00	540,27	4.142,07	4.574,07	4.665,55	1.080,54	4.682,33	5.170,69	5.274,10	2.161,08	5.762,87	6.363,93	6.491,20	4.322,16	7.923,95	8.750,40	8.925,41	68,42%
7	3.397,92	3.397,92	3.715,16	3.752,31	509,69	3.907,61	4.272,44	4.315,16	1.019,38	4.417,30	4.829,71	4.878,01	2.038,75	5.436,67	5.944,26	6.003,70	4.077,50	7.475,43	8.173,36	8.255,09	62,00%
6	3.205,59	3.205,59	3.436,15	3.504,87	480,84	3.686,42	3.951,57	4.030,60	961,68	4.167,26	4.466,99	4.556,33	1.923,35	5.128,94	5.497,84	5.607,79	3.846,70	7.052,29	7.559,53	7.710,72	57,37%
5	3.024,14	3.024,14	3.209,55	3.241,65	453,62	3.477,76	3.690,99	3.727,90	907,24	3.931,38	4.172,42	4.214,14	1.814,48	4.838,62	5.135,29	5.186,64	3.628,96	6.653,10	7.061,02	7.131,63	51,37%
4	2.852,96	2.852,96	2.968,51	3.027,88	427,94	3.280,90	3.413,79	3.482,06	855,89	3.708,85	3.859,06	3.936,24	1.711,78	4.564,74	4.749,62	4.844,61	3.423,55	6.276,51	6.530,72	6.661,34	49,17%
3	2.691,47	2.691,47	2.772,75	2.800,48	403,72	3.095,19	3.188,67	3.220,55	807,44	3.498,91	3.604,58	3.640,63	1.614,88	4.306,35	4.436,41	4.480,77	3.229,77	5.921,24	6.100,06	6.161,06	44,86%
2	2.539,12	2.539,12	2.564,52	2.615,81	380,87	2.919,99	2.949,19	3.008,18	761,74	3.300,86	3.333,87	3.400,55	1.523,47	4.062,60	4.103,22	4.185,29	3.046,95	5.586,07	5.641,93	5.754,77	42,75%
1	2.395,40	2.395,40	2.395,40	2.419,35	359,31	2.754,71	2.754,71	2.782,26	718,62	3.114,02	3.114,02	3.145,16	1.437,24	3.832,64	3.832,64	3.870,97	2.874,48	5.269,88	5.269,88	5.322,58	38,63%

Considerando a projeção prévia parcial de reajuste mínimo em torno 4,59% para o Piso Nacional do Magistério em 2025. (Fonte: <https://cnte.org.br/noticias/fundeb-e-piso-salarial-em-perspectivas-9cfd>)

A última coluna indica o ganho percentual com a nova tabela (no caso de doutor(a) no respectivo regime).

O número de anuênios tem relação com o ritmo da progressão. O considerado na tabela é a variação mínima que se terá no nível correspondente.

PROJEÇÃO COM ANUÊNIOS – 50% DO MAGISTÉRIO DA EB 40H

N	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO 15%			ESPECIALIZAÇÃO 30%			MESTRADO 60%			DOUTORADO 120%			DIFERENÇA
	Venc. Básico	Total	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	DR IFES
13	9.640,03	9.640,03	11.524,12 -	1.446,00	11.086,04	13.252,74 -	2.892,01	12.532,04	14.981,35 -	5.784,02	15.424,05	18.438,59 -	11.568,04	21.208,07	25.353,06 -	86,83%
12	9.094,37	9.094,37	10.658,64 10.871,81	1.364,16	10.458,52	12.257,43 12.502,58	2.728,31	11.822,68	13.856,23 14.133,35	5.456,62	14.550,99	17.053,82 17.394,90	10.913,24	20.007,61	23.449,00 23.917,98	93,88%
11	8.579,59	8.579,59	9.955,76 10.055,32	1.286,94	9.866,53	11.449,12 11.563,62	2.573,88	11.153,47	12.942,49 13.071,91	5.147,76	13.727,35	15.929,22 16.088,51	10.295,51	18.875,10	21.902,67 22.121,70	86,49%
10	8.093,96	8.093,96	9.208,07 9.392,23	1.214,09	9.308,05	10.589,27 10.801,06	2.428,19	10.522,14	11.970,48 12.209,89	4.856,37	12.950,33	14.732,90 15.027,56	9.712,75	17.806,70	20.257,74 20.662,90	81,16%
9	7.635,81	7.635,81	8.600,85 8.686,85	1.145,37	8.781,18	9.890,97 9.989,88	2.290,74	9.926,55	11.181,10 11.292,91	4.581,48	12.217,29	13.761,35 13.898,97	9.162,97	16.798,78	18.921,86 19.111,08	74,26%
8	7.203,59	7.203,59	7.954,91 8.114,01	1.080,54	8.284,13	9.148,14 9.331,11	2.161,08	9.364,67	10.341,38 10.548,21	4.322,16	11.525,75	12.727,85 12.982,41	8.644,31	15.847,90	17.500,80 17.850,81	103,46%
7	6.795,84	6.795,84	7.430,33 7.504,63	1.019,38	7.815,22	8.544,87 8.630,32	2.038,75	8.834,59	9.659,42 9.756,02	4.077,50	10.873,35	11.888,52 12.007,41	8.155,01	14.950,85	16.346,72 16.510,18	95,71%
6	6.411,17	6.411,17	6.872,30 7.009,74	961,68	7.372,85	7.903,14 8.061,20	1.923,35	8.334,52	8.933,98 9.112,66	3.846,70	10.257,87	10.995,67 11.215,59	7.693,41	14.104,58	15.119,05 15.421,43	90,11%
5	6.048,27	6.048,27	6.419,11 6.483,30	907,24	6.955,52	7.381,97 7.455,79	1.814,48	7.862,76	8.344,84 8.428,29	3.628,96	9.677,24	10.270,57 10.373,28	7.257,93	13.306,20	14.122,03 14.263,26	82,87%
4	5.705,92	5.705,92	5.937,02 6.055,76	855,89	6.561,81	6.827,57 6.964,13	1.711,78	7.417,70	7.718,13 7.872,49	3.423,55	9.129,47	9.499,23 9.689,22	6.847,10	12.553,02	13.061,45 13.322,67	80,20%
3	5.382,94	5.382,94	5.545,51 5.600,96	807,44	6.190,38	6.377,33 6.441,11	1.614,88	6.997,83	7.209,16 7.281,25	3.229,77	8.612,71	8.872,81 8.961,54	6.459,53	11.842,47	12.200,12 12.322,12	75,00%
2	5.078,25	5.078,25	5.129,03 5.231,61	761,74	5.839,99	5.898,39 6.016,35	1.523,47	6.601,72	6.667,74 6.801,09	3.046,95	8.125,20	8.206,45 8.370,58	6.093,90	11.172,15	11.283,87 11.509,54	72,45%
1	4.790,80	4.790,80	4.790,80 4.838,71	718,62	5.509,42	5.509,42 5.564,51	1.437,24	6.228,04	6.228,04 6.290,32	2.874,48	7.665,28	7.665,28 7.741,93	5.748,96	10.539,76	10.539,76 10.645,16	67,48%

Considerando a projeção prévia parcial de reajuste mínimo em torno 4,59% para o Piso Nacional do Magistério em 2025. (Fonte:

<https://cnte.org.br/noticias/fundeb-e-piso-salarial-em-perspectivas-9cfd>)

A última coluna indica o ganho percentual com a nova tabela (no caso de doutor(a) no respectivo regime).

O número de anuênios tem relação com o ritmo da progressão. O considerado na tabela é a variação mínima que se terá no nível correspondente.

PROJEÇÃO COM ANUÊNIOS – 50% DO MAGISTÉRIO DA EB 40H DE

N	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO 15%			ESPECIALIZAÇÃO 30%			MESTRADO 60%			DOUTORADO 120%			DIFERENÇA DR IFES					
	Venc. Básico	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)	RT	Total sem Anuênio	Varição c/ Anuênio (início/fim)						
13	14.942,05	14.942,05	17.862,38	-	2.241,31	17.183,36	20.541,74	-	4.482,61	19.424,66	23.221,10	-	8.965,23	23.907,28	28.579,81	-	17.930,46	32.872,51	39.297,24	-	75,60%
12	14.096,27	14.096,27	16.520,89	16.851,30	2.114,44	16.210,71	18.999,02	19.379,00	4.228,88	18.325,15	21.477,15	21.906,70	8.457,76	22.554,03	26.433,42	26.962,09	16.915,53	31.011,80	36.345,95	37.072,87	82,23%
11	13.298,37	13.298,37	15.431,43	15.585,74	1.994,76	15.293,12	17.746,14	17.923,60	3.989,51	17.287,88	20.060,86	20.261,47	7.979,02	21.277,39	24.690,28	24.937,19	15.958,04	29.256,41	33.949,14	34.288,63	75,29%
10	12.545,63	12.545,63	14.272,50	14.557,95	1.881,84	14.427,48	16.413,38	16.741,64	3.763,69	16.309,32	18.554,25	18.925,34	7.527,38	20.073,01	22.836,00	23.292,72	15.054,76	27.600,39	31.399,50	32.027,49	70,28%
9	11.835,50	11.835,50	13.331,31	13.464,62	1.775,33	13.610,83	15.331,01	15.484,32	3.550,65	15.386,15	17.330,70	17.504,01	7.101,30	18.936,80	21.330,10	21.543,40	14.202,60	26.038,10	29.328,88	29.622,17	63,79%
8	11.165,57	11.165,57	12.330,11	12.576,71	1.674,84	12.840,40	14.179,62	14.463,21	3.349,67	14.515,24	16.029,14	16.349,72	6.699,34	17.864,91	19.728,17	20.122,73	13.398,68	24.564,25	27.126,23	27.668,76	91,23%
7	10.533,55	10.533,55	11.517,01	11.632,18	1.580,03	12.113,59	13.244,56	13.377,00	3.160,07	13.693,62	14.972,11	15.121,83	6.320,13	16.853,69	18.427,21	18.611,48	12.640,26	23.173,82	25.337,41	25.590,79	83,95%
6	9.937,32	9.937,32	10.652,06	10.865,10	1.490,60	11.427,91	12.249,87	12.494,86	2.981,19	12.918,51	13.847,68	14.124,63	5.962,39	15.899,70	17.043,29	17.384,16	11.924,78	21.862,09	23.434,53	23.903,22	78,69%
5	9.374,83	9.374,83	9.949,62	10.049,11	1.406,22	10.781,05	11.442,06	11.556,48	2.812,45	12.187,27	12.934,50	13.063,84	5.624,90	14.999,72	15.919,38	16.078,58	11.249,79	20.624,62	21.889,15	22.108,05	71,88%
4	8.844,18	8.844,18	9.202,38	9.386,43	1.326,63	10.170,80	10.582,74	10.794,39	2.653,25	11.497,43	11.963,10	12.202,36	5.306,51	14.150,68	14.723,81	15.018,29	10.613,01	19.457,19	20.245,24	20.650,15	69,38%
3	8.343,56	8.343,56	8.595,54	8.681,49	1.251,53	9.595,10	9.884,87	9.983,72	2.503,07	10.846,63	11.174,20	11.285,94	5.006,14	13.349,70	13.752,86	13.890,39	10.012,27	18.355,84	18.910,18	19.099,28	64,49%
2	7.871,28	7.871,28	7.950,00	8.109,00	1.180,69	9.051,98	9.142,50	9.325,35	2.361,39	10.232,67	10.335,00	10.541,70	4.722,77	12.594,06	12.720,00	12.974,40	9.445,54	17.316,83	17.489,99	17.839,79	62,09%
1	7.425,74	7.425,74	7.425,74	7.500,00	1113,86	8.539,60	8.539,60	8.625,00	2.227,72	9.653,46	9.653,46	9.750,00	4.455,44	11.881,18	11.881,18	12.000,00	8.910,89	16.336,63	16.336,63	16.499,99	57,41%

Considerando a projeção prévia parcial de reajuste mínimo em torno 4,59% para o Piso Nacional do Magistério em 2025. (Fonte: <https://cnte.org.br/noticias/fundeb-e-piso-salarial-em-perspectivas-9cfd>)

A última coluna indica o ganho percentual com a nova tabela (no caso de doutor(a) no respectivo regime).

O número de anuênios tem relação com o ritmo da progressão. O considerado na tabela é a variação mínima que se terá no nível correspondente.

Parâmetros da malha:

- Piso Gerador (20H): 50% do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica (projec
- Steps (diferença entre níveis): 6%
- Regime de trabalho T40h = 2X do T20h
- Regime de trabalho T40h DE = 3,1X do T20h
- Interstícios de 18 para cada nível
- AT/RT: 15% (aperfeiçoamento), 30% (especialização), 60% (mestrado), 120% (doutorado)
- Anuênios de 1%
- Amplitude salarial (piso-topo): 138%

TEXTO 36

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélica Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio - Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.

PROGRESSÃO FUNCIONAL COMO DIREITO TRABALHISTA

TEXTO DE APOIO

Toda riqueza da sociedade é oriunda do trabalho. É o trabalhador que é capaz de transformar o tijolo em casa ou uma lousa e giz em sala de aula. Ainda que a produção seja coletiva entre toda classe trabalhadora, quem se apropria privadamente da riqueza produzida são os donos dos meios de produção, que contratam a força de trabalho.

Existem duas formas básicas de se ampliar a exploração do trabalho no capitalismo: a primeira é imprimindo mecanismos de controle para que o trabalhador produza mais no mesmo tempo, de modo a imprimir um ritmo de trabalho mais intenso, o que é denominado de extração de mais-valia absoluta; a segunda é pelo uso de tecnologias que possam tornar o trabalho mais produtivo, reduzindo o tempo socialmente necessário de produção, o que se denomina de extração de mais-valia relativa (Marx, 2011).

A (contra) reforma trabalhista que assistimos acontecer em 2017 viabilizou que ambas formas de exploração fossem intensificadas.

Por mais que as universidades públicas não produzam mais-valia, como no setor privado, o capital, na figura dos grandes bancos internacionais, disputa o fundo público brasileiro com os trabalhadores e suas necessidades a serem atendidas por meio de políticas públicas. Por isso, quanto menos professores e técnicos nas universidades derem conta de maior volume de trabalho permitindo reduzir o corpo de servidores, mais dinheiro sobra aos bancos na condição de pagamento de juros da dívida pública.

Por isso, a precarização estrutural do trabalho no Brasil promovida pela (contra) reforma trabalhista não se limita a precarizar o trabalho do setor privado, mas se expressa também no setor público, notadamente nas universidades: são utilizados métodos de controle do trabalho que invisibilizam diversas atividades; são exigências produtivistas de avaliação do sistema educacional e de progressão funcional, para que se torne mais intensa nossa jornada de trabalho, em trabalho cada vez mais precarizado.

Assistimos também à implementação de um conjunto de tecnologias que vislumbram reduzir nosso tempo de trabalho em algumas atividades, como por exemplo o lançamento de frequência e notas eletrônicas; e que ainda demandam trabalhos técnicos que são atribuídos de forma invisível a categoria docente; de modo a nos tornar um profissional polivalente que incorpora em si tarefas de outras áreas, como técnicos administrativos, técnicos de informática, etc.

Neste sentido, a progressão e promoção funcional pautadas no produtivismo também contribuem para intensificar nosso trabalho e ampliar o trabalho gratuito à Universidade, na medida em que nos obriga a somar pontos justamente nas atividades negligenciadas no cômputo de encargos: palestras, publicação de artigos, participação em bancas, etc. em geral não entram no cômputo de horas trabalhadas. Temos assistido nossas demandas de trabalho aumentarem vertiginosamente, enquanto os docentes amargam entorno de 40% de perdas salariais em 10 anos.

Diante deste contexto, o ANDES precisa vir a público enfrentar 4 questões:

1. A tendência imprimida pelo estágio de crise do capital de precarização estrutural do trabalho;
2. O deslocamento da progressão funcional da condição de direito trabalhista promovido pela lógica produtivista
3. O lócus ocupado pelas Universidades no Capitalismo dependente de forma a reproduzir mão de obra especializada, tolhido do papel de produção autônoma de conhecimento científico e tecnológico;
4. A inseparabilidade do debate e normatização da progressão e do cômputo de encargos.

Apresentaremos um breve preâmbulo dos 4 pontos destacados e, em seguida, apresentaremos nossa minuta sobre a progressão funcional.

1. Tendência de precarização estrutural do mundo do trabalho

Enquanto categoria docente, precisamos ter consciência que estamos fazendo o debate do cômputo de encargos e de progressão funcional num contexto econômico desfavorável, em que a tendência conjuntural é a de se ampliar o trabalho invisível, de se comprimir a quantidade de horas previstas para cada atividade e de se ampliar metas de produção enquanto sucateia a estrutura da universidade pela falta de investimentos. A ordem é : produza muito mais com muito menos!

É consenso de diversos autores, como Harvey (1992) e Mészáros (2011), de que a partir de 1970 a sociabilidade capitalista entra numa crise perene e que tende ao agravamento; que este último autor denomina de crise estrutural do capital.

Para Mészáros (2011), vivemos um período de derrocada das relações sociais capitalistas, ponto em que toda a força produtiva do modo de produção se torna destrutiva. Harvey (1992) explica que esta crise se sucede porque a necessidade de lucros do capital é maior do que a capacidade da economia real se expandir.

Assim, se no início do século XX era possível fazer crescer os lucros do capital na razão em que a economia crescia; a partir de 1970 a economia capitalista precisa ampliar lucros sem que a economia real cresça na mesma proporção. Esta condição imprime uma tendência estrutural de precarização dos direitos da classe trabalhadora para que se tornem mercadorias força de trabalho mais baratas - de modo a viabilizar a maximização de lucros sem o correspondente crescimento econômico – e mais produtivas.

2. A progressão funcional é um DIREITO trabalhista!

A progressão funcional bianual é um direito conquistado pelo trabalhador na condição de mercadoria força de trabalho. Qualquer que seja a mercadoria que for comprada, aquela que apresenta maior qualidade, funções, entre outros, tem maior valor que outra mais simples.

O mesmo vale para a categoria docente: um doutor é mais qualificado e precisa ganhar mais que um mestre. Pela carreira docente tratar da transmissão e produção de conhecimento, quanto maior o tempo de carreira, maior o volume de leituras, de aulas, conhecimentos produzidos e difundidos, dentre outros, mais rico será seu repertório para qualificar ainda mais seu trabalho, tornando-se uma mercadoria força de trabalho aprimorada e este aprimoramento deve ser refletido em remuneração.

A promoção e progressão funcional precisam ser encaradas como direito docente! A lei 12.772, conforme artigos 12 e 13, assegura que o trabalhador que cumpre a sua jornada de trabalho, seja ela 40 ou 20 horas semanais, tem o direito a progressão funcional com efeitos remuneratórios tão logo que se encerre o interstício de 24 meses. Portanto, basta que se cumpra sua jornada de trabalho de 40 horas para que progrida e esta é a lógica de progressão funcional que defendemos, sem métricas produtivistas que se constituem como uma barreira de acesso a progressão funcional como direito.

A métrica produtivista é imposta ao mercado no modelo de acumulação flexível que se inaugura a partir da década de 1970. Em vez de trabalhadores especializados em sua função, o que a acumulação flexível propõe é o enxugamento de equipes com trabalhadores polivalentes que assimilem em si diversos tipos de trabalho, comprometidos com o alcance de metas; metas sempre aumentadas conforme vão sendo atingidas.

É deste movimento sistêmico que vem pautando a avaliação produtivista da Universidade e do trabalho docente; que obriga o docente a ocupar boa parte do seu tempo de trabalho em funções que não são suas e, ainda assim, seja impelido a sempre ampliar suas metas de produção, sobrecarregando a si e aos estudantes.

Nos envidar nos labirintos da métrica produtivista na tentativa de garantir direitos a mulheres licenciadas por situações de violência, ou adoecimento docente pode nos levar a armadilhas de desumanização: o que vale mais ponto, uma mulher agredida ou uma pessoa adoecida? Como mensurar isso?

Por fim, devemos questionar qual a métrica de um ponto? São horas de trabalho? Tem valores diferentes para as horas de trabalho de ensino, pesquisa, extensão e administração? O ponto como está colocado na proposta da reitoria, se assemelha a sua definição geométrica: um objeto que não possui dimensão, definição e forma. Qual é o critério objetivo para atribuição dos pontos da minuta proposta pela reitoria?

Não há qualquer previsão legal de métrica produtivista para o alcance da progressão funcional. Não é este o caminho que o sindicato defende. Defendemos a superação do produtivismo para uma Universidade, cujas decisões estejam pautadas em necessidades humanas (não em cifras e metas) e é neste sentido que defendemos debater a progressão funcional.

3. O lócus ocupado pelas Universidades no Capitalismo dependente

O Brasil se insere no mercado mundial enquanto economia escravista colonial em que pessoas negras foram sequestradas da África e vendidas na condição de escravizadas para ampliar a margem de lucros da burguesia nascente. Assim, nossa economia se constitui pautada numa economia agroexportadora que superexplora seus trabalhadores em trabalhos degradantes e mal remunerados para suprir os interesses de lucros das elites externas, em que a riqueza que é produzida aqui está em função de seu enriquecimento no exterior.

Com a proclamação da república sem qualquer ruptura radical promovida por parte da classe trabalhadora, apesar de superarmos o status de colônia, nos mantivemos na condição periférica e dependente em relação às elites internacionais, notadamente estadunidense e europeia, que são quem dita os rumos do nosso país.

Esta dependência se mantém, sobretudo, pelo monopólio do desenvolvimento tecnológico nos países centrais. Por isso, o papel das universidades nos países de capitalismo dependente não é o de produzir conhecimento científico e tecnológico, mas o de ser um escolão de ensino superior voltado a reprodução de conhecimento na formação de mão de obra especializada.

Este lugar que as universidades assumem na periferia do sistema capitalista faz com que hoje, na UFMT, através da resolução 158, tenhamos por obrigação assumir encargos no ensino e administração, enquanto que as atividades de pesquisa e extensão (formulação de projetos e artigos científicos, palestras, viagens para pesquisa de campo, formações, etc.) são tratadas como trabalho voluntário e sequer possuem flexibilidade no computo de encargos para a sua realização, já que o sistema se encarrega de limitar e invisibilizar um conjunto de atividades.

Em função desta estrutura, tarefas de pesquisa e extensão, tais como bancas, produção de artigos e projetos, pareceres em artigos para periódicos, viagem para produção de pesquisa, etc. sequer constam na nossa carga-horária de trabalho, mas é a exigência de trabalho para a progressão dentro dos critérios meritocráticos estabelecidos pela reitoria. Isso significa que a progressão funcional está sendo utilizada para viabilizar, ao menos em partes, a pesquisa e extensão através de tarefa voluntária de docentes, técnicos e estudantes que, além de trabalharem de graça, muitas vezes ainda injetam recursos próprios para poder custear algumas atividades.

4. A inseparabilidade do debate e normatização da progressão e do cômputo de encargos

Diante de todo o exposto, defendemos que a progressão funcional deve ocorrer na forma de direito adquirido na decorrência do exercício da atividade docente que cumpre a sua jornada de trabalho.

TR – 36

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES deve centrar seus esforços para:

- a. Construir mecanismos de cômputo de encargos que deem conta das distintas tarefas envolvidas na atividade docente das diversas áreas e que sejam condizentes com as horas que concretamente as atividades demandam, enfrentando o trabalho invisível e não pago.
- b. Enfrentar a lógica produtivista que degrada nossas condições de trabalho e a qualidade da educação e produção científica, de modo a defender progressão funcional pautada no cumprimento da jornada de trabalho, na condição de direito trabalhista.

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

A LUTA EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FACE DA POLÍTICA DE AUSTRERIDADE, É URGENTE E NECESSÁRIA

Um ponto de convergência entre os movimentos sociais acerca da Constituição Federal de 1988 é o reconhecimento da seguridade social como uma das principais conquistas. Todavia, as políticas de austeridade contra gastos sociais e em favor do capital rentista é uma marca dos governos brasileiros, sobretudo, desde a década de 1990. Uma das consequências dessa política são as contrarreformas do Estado na área da seguridade social, que implicaram desmonte de direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, apesar da luta e resistência da classe trabalhadora.

No âmbito da saúde, apesar da regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990 considerar várias reivindicações dos movimentos sociais, as contrarreformas nos anos subsequentes provocaram corrosões profundas nesse sistema. Nota-se, com maior evidência, as que ocorreram nos governos Temer e Bolsonaro, quando, sob uma perspectiva ultraneoliberal, entre outras medidas destrutivas, a política de saúde mental voltou a orientar-se pela lógica manicomial, que já havia sido derrubada pela força dos movimentos sociais; quando a política de redução de danos pelo uso de álcool e outras drogas foi desestruturada em favor da política de “combate ao crack”, voltada principalmente para a população em situação de rua e os povos indígenas, fortalecendo as comunidades terapêuticas, que atuam sob a lógica das internações compulsórias e usam recursos públicos sem qualquer controle social; quando as farmácias populares foram desmontadas, prejudicando as pessoas com doenças crônicas e outras que precisam de medicamentos acessíveis; quando houve um recuo das políticas de promoção à saúde, como as baseadas na imunização por vacinas; e, quando outros programas da política de atenção básica foram desestruturados, como o mais médicos, cuidados com a saúde da mulher, cuidados com a saúde do homem e outros. Tudo isso sob uma diretriz privatista.

Todavia, as políticas privatistas, de forma explícita ou não, foram assumidas por todos os governos. Não por acaso, dos 51 hospitais universitários, vinculados a 36 universidades, 45 são vinculados à Rede Ebserh, que adota uma política baseada nas regras de mercado e desvirtua o papel destes hospitais enquanto unidades de formação de profissionais de saúde. A luta em defesa desses hospitais tem sido intensa. O ANDES-SN a tem reforçado de todas as formas, em particular, a partir da participação na Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde - FNPS. A grande mobilização dos(as) trabalhadores(as) do Hospital de Bonsucesso, no Rio de Janeiro, no segundo semestre de 2024, é uma demonstração desta luta. A reação do governo Federal, em conjunto com o governo estadual, ao fazer uso da tropa de choque e de gás lacrimogêneo, além de criminalizar a luta e os(as) lutadores(as), revela que o governo Lula-Alckmin não se diferencia dos demais nessa política privatista dos hospitais federais e no uso da repressão contra quem reage.

São muitas as fissuras na concepção e organização do SUS que o distanciam de um sistema universal, 100% público, estatal, laico, nos termos defendido pela FNPS, o que exige luta permanente em sua defesa. O pacote divulgado pelo governo federal, em 27 de novembro de 2024, em favor da consolidação do chamado Novo Arcabouço Fiscal, não trouxe, em primeira linha, a limitação dos pisos constitucionais de saúde e educação. Mas, imediatamente após o lançamento, para atender às pressões do mercado, o tema voltou à baila. O propósito é criar mecanismos constitucionais e infraconstitucionais de forma que os direitos vinculados ao crescimento da receita corrente líquida (conforme estabelecido no art. 198, § 2º, inciso I, referente à saúde) passem a crescer nos limites estabelecidos pela política de

austeridade do chamado Novo Arcabouço Fiscal. Se isso acontecer, será um profundo retrocesso, que não se pode aceitar. O ANDES-SN foi uma das primeiras entidades sindicais a se posicionar contra essa ameaça, no dia 5 de junho, na audiência pública ocorrida na Câmara Federal, na Comissão de Legislação Participativa. Tal protagonismo deve continuar. Não se pode dar trégua à austeridade, os direitos devem ser veementemente defendidos. Desmontar o financiamento da saúde é impor mais sacrifícios à classe trabalhadora, é subestimar a vida em favor do rentíssimo.

Ainda na área de saúde, o adoecimento dos(as) trabalhadores(as) em decorrência do trabalho tem sido enorme, como reflexo, principalmente, das péssimas condições e da intensificação do trabalho. Os dados preliminares da segunda etapa da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente, em execução pelo ANDES-SN, mostram que o corte de recursos para as universidades, como expressão da austeridade, associado aos baixos salários, às políticas produtivistas e de intensificação do trabalho tem agravado esse quadro. O endividamento cresceu, as doenças mentais e as lesões por esforços repetitivos, entre outras questões de saúde, têm provocado afastamentos do trabalho. Não por acaso, segundo o painel estratégico de pessoal do Ministério do Planejamento, do Governo Federal, o cargo com maior número de afastamento é o de professor da carreira de magistério superior. Isso não ocorre apenas por motivo de capacitação, mas também por adoecimento.

Em cumprimento à resolução do 67º Conad, o GTSSA realizou um debate sobre o subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), instituído pelo Decreto n.º 6.833, de 29 de abril de 2009, o qual se baseia em uma visão restritiva de saúde, centrada no controle e reestabelecimento da saúde da força de trabalho. Considerou-se que, além dessa visão limitada de saúde, o SIASS não se constitui como uma política de promoção da saúde que considere as condições de trabalho dos(as) servidores(as), pois atua sobre as consequências. Assim, seria contraditório para o ANDES-SN defender o SUS para o conjunto da classe trabalhadora e fazer a defesa de um atendimento de saúde exclusivo para as(os) servidoras(es) públicas(os). Por isso, o que deve orientar a defesa do nosso sindicato é o fortalecimento do SUS universal, estatal e totalmente gratuito, como temos feito desde sua criação. Paralelamente, é preciso exigir das universidades, institutos, CEFETs e faculdades a responsabilidade por condições de trabalho que preservem a saúde docente. É preciso também continuar o debate sobre o SIASS e congêneres nos estados e municípios, denunciando seu caráter controlador e seu funcionamento precário. Esse debate deve ser subsidiado, por um lado, pelos resultados da enquete em relação à saúde docente e, por outro, por levantamentos sobre o funcionamento do SIASS e congêneres nos estados e municípios.

No que se refere à previdência social, as Emendas Constitucionais n.º 20 de dezembro de 1998, n.º 41 de dezembro de 2003, n.º 103 de novembro de 2019, associadas a outras normas infraconstitucionais, como a Lei n.º 12.618/2012, que autoriza a criação do Funpresp e a MP n.º 676 (convertida na Lei n.º 13.183/2015), que torna automática a adesão a esse fundo, bem como o decreto n.º 10.620 de fevereiro de 2021, que transfere a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações para o INSS, são marcas dessas contrarreformas, ainda vigentes que, ao invés de serem revertidas, têm se aprofundado sob o governo Lula-Alckmin, a partir da Lei Complementar n.º 200/2023, que instituiu o chamado Novo Arcabouço Fiscal.

Essa política de austeridade, concebida para impor limites rígidos aos gastos sociais e proteger as despesas financeiras, que beneficiam o rentismo, respaldou a retomada de proposições antigas, no segundo semestre de 2024, que afetam diretamente a categoria docente, como a ameaça ao fim do abono permanência (PEC 139/2015); a ameaça de extensão das mesmas regras rígidas de aposentadoria e pensões referentes aos(às) servidores(as) federais estabelecidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 aos(às) servidores(as) de estados e municípios, permitindo aos governos estaduais e municipais criarem regras mais rígidas para assegurar “o equilíbrio atuarial” dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) criados por esses entes (art. 40-A da PEC 66/2023); a ameaça de desvinculação dos benefícios previdenciários do valor do salário mínimo e/ou utilizar uma política de correção diferente da correção do salário mínimo, o que afetará mais de 70% dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Além disso, os governos têm acelerado a criação dos Fundos de Pensão (a chamada previdência complementar) nos estados e municípios que possuem RPPS e ainda não os possuíam antes da aprovação da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com o inequívoco intuito de favorecer o capital financeiro.

Assim, o governo federal não apenas tem se mantido refratário à revogação das contrarreformas da previdência social, apesar das lutas dos(as) servidores(as) públicos(as), mas tem retomado (ou

respaldado a retomada de) proposições prejudiciais à classe trabalhadora relacionadas à previdência social.

O ANDES-SN tem participado das lutas que procuram dar centralidade à bandeira da revogação das contrarreformas (em particular, na defesa da aposentadoria integral, com paridade, e pelo fim da contribuição de aposentados e pensionistas). Foi assim, na greve das Federais e diversas estaduais; nas manifestações pelos 101 anos da previdência, no dia 24 de janeiro de 2024 em Brasília e em outras unidades da federação; nas reuniões com parlamentares para defender o fim da contribuição de aposentados e pensionistas; nas audiências públicas sobre o tema; no lançamento e desenvolvimento da campanha “Funpresp: garantia de incertezas” que tem provocado debates nacionais e nas seções sindicais sobre o tema das aposentadorias e o engodo dos fundos de pensões; e, sobretudo, na III Jornada para Assuntos de Aposentadoria, realizada em Brasília, nos dias 7 e 8 de novembro, organizada pelo ANDES-SN e encampada por diversas entidades do funcionalismo público que, no conjunto, assegurou a participação de mais de 200 servidores(as) públicos(as), aposentados(as) e não aposentados(as), que deram vida a uma longa e diversificada programação durante os dois dias da jornada. Entre os(as) participantes mais de 40 docentes de 22 seções sindicais e da coordenação do GTSSA e plantonistas da direção do ANDES-SN. A programação contou com um debate na sede do ANDES-SN, com a participação de quatro parlamentares e diversas entidades do funcionalismo, sobre a corrosão da aposentadoria dos(as) servidores(as) públicos(as) e a necessidade de retomar a aposentadoria integral com paridade e fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas. O ANDES-SN também participou de panfletagem na rodoviária do plano piloto em Brasília; ato em frente ao Museu Nacional, na capital federal; debates sobre os limites de acesso à aposentadoria e as incertezas decorrentes do FUNPRESP e seus correspondentes nos estados; além de atividades culturais, inclusive com a participação de um grupo de hip hop e coral de aposentados(as).

Assim, a III Jornada possibilitou articulação política com parlamentares e outras entidades, denunciou à sociedade as perdas previdenciárias dos(as) trabalhadores(as), contribuiu para a mobilização interna da categoria em torno dessa pauta e ajudou a aumentar a pressão junto ao governo pela reversão das contrarreformas. Da mesma forma, o seu desdobramento, com envio de mensagens aos parlamentares, pelas seções sindicais nos dias 27 e 28 de novembro, ajudou a pressionar os parlamentares pela pauta da revogação das contrarreformas. Ressalta-se que, por ocasião da III Jornada, a entrega das cartas ANDES-SN n.º 307 e n.º 308 ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério da Educação, respectivamente, expressando a visão do sindicato sobre as contrarreformas e reivindicando suas revogações, foi importante para confirmar a posição refratária do governo em relação a essa pauta e reafirmar a luta em sua defesa.

É preciso que o ANDES-SN e outras entidades sindicais e movimentos sociais prossigam na luta em defesa intransigente da revogação das contrarreformas da previdência social em todas as suas dimensões. A reivindicação de reposicionamento de docentes na carreira, tendo como parâmetro o estabelecido pela Lei n.º 11.344, de 8 de setembro de 2006, foi retomada por ocasião da reunião com o MEC no dia 7 de novembro. Essa pauta já vinha sendo tratada e, inclusive, encontra-se na pauta do GT instituído em decorrência de acordo de greve das federais, mas pressupõe pressão permanente para que seja atendida, dada a atual conjuntura marcada pelo recrudescimento da austeridade e o “pacote contra gastos sociais”. Este tema foi amplamente debatido na última reunião do GTSSA, que sucedeu a III jornada, a qual também contou com significativa participação, estando presentes mais de 20 seções sindicais e mais de 40 participantes, o que demonstra o fortalecimento dos GTs nas seções sindicais e o envolvimento da categoria com a temática.

Derrubar o Arcabouço Fiscal é uma necessidade, sob pena de suas regras derrubarem direitos sociais que constituem conquistas históricas da classe trabalhadora. Uma dessas conquistas, que se encontra sob ameaça, é a vinculação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo. O argumento em favor da desvinculação ou da política de reajuste diferenciada da atual, de modo a garantir “as metas fiscais” e voltado a assegurar reservas de recursos para os serviços e montantes da dívida pública, é uma excrescência. Isso será um retrocesso social, implicará aprofundamento da desigualdade social e elevará os níveis de fome e pobreza no país. Outras medidas igualmente inaceitáveis estão sendo arquitetadas em relação ao seguro desemprego e em relação ao abono salarial, cuja concessão será assegurada apenas para quem ganha até R\$ 2.640, um valor fixo que será corroído pelo reajuste pelo INPC até atingir o teto de um salário mínimo e meio, atualmente o teto são dois salários mínimos (R\$ 2.824,00). Outra medida prejudicial é a prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 2032, como

mecanismo de redirecionamento de recursos da seguridade social para a formação de superávit primário. O propósito do governo com o conjunto destas medidas é economizar com os gastos sociais para favorecer o capital financeiro, ainda que limite as condições de vida de milhões de trabalhadores(as). Além disso, para requerer qualquer benefício da seguridade social será exigida a biometria (PL n.º 4.614/2024, de 29/11/24) como forma de controle. Sem dúvidas é mais um elemento da burocracia digital que repercutirá no limite de acesso aos direitos da seguridade social.

No que se refere à assistência social, conforme o pacote anunciado dia 27 de novembro, com o objetivo de gerar uma “economia” de cerca de R\$ 70 bilhões de reais nos próximos dois anos, o governo propôs sérias modificações em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), as quais limitarão o acesso a este direito pelas pessoas com deficiência e idosas. Estas mudanças estão condensadas no PL n.º 4.614 de 29 de novembro de 2024, de autoria de José Guimarães-PT/Ceará. Este é um benefício no valor de um salário-mínimo, voltado para pessoas com deficiência e pessoas idosas acima de 65 anos, que não possuem meios de se manterem ou de serem mantidas por suas famílias. Em setembro de 2024, segundo os dados oficiais, o total de BPC em manutenção correspondia a 6,1 milhões, sendo 2,7 milhões referentes à pessoa idosa e 3,4 milhões referentes às pessoas com deficiência, incluindo crianças e adolescentes (BEPS - Boletim Estatístico da Previdência Social - setembro de 2024). Ao longo dos anos, o BPC tem sido um importante mecanismo de redução de pobreza e desigualdade social, ainda que o recorte de renda familiar per capita seja de ¼ do salário mínimo, o que já inibe imensamente o acesso. As propostas apresentadas afetarão ainda mais esse recorte de renda, pois o governo propõe alterar o conceito de família para fins de BPC, considerando a renda de cônjuges e companheiros que não coabitam e renda de filhos, enteados e irmãos (inclusive casados) que coabitam. E, além disso, retroage ao computar a renda de um benefício já existente na família no cálculo da renda familiar *per capita* para fins de outro benefício, limitando, por exemplo, que duas pessoas idosas, cônjuges ou irmãos, acessem o benefício, como é possível atualmente (parágrafo único do art. 34 da Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso). Pois, se em uma família, de um casal, um dos cônjuges tiver um benefício no valor de um salário mínimo, a renda familiar *per capita* corresponderá a metade do salário mínimo, isso impedirá a outra pessoa de acessar o benefício. O cômputo da renda dos que vivem sob o mesmo teto também será um grande entrave, pois é comum pessoas com baixo nível de renda casarem e permanecerem na casa dos pais, por falta de moradia. A renda dessas pessoas poderá inibir o acesso ao BPC pelas pessoas idosas. Em uma casa em que coabitam os pais e um filho casado, com sua esposa, por exemplo, e o filho ganha dois salários mínimos, sendo esta a única renda da família, se um dos pais for requerer o BPC, a renda familiar *per capita* de metade do salário mínimo será impeditiva para a concessão do benefício. Da mesma forma, essa renda familiar *per capita* poderá ser modificada se alguém da família (pais, filhos e enteados, irmãos) não coabitarem, mas ajudarem no sustento desse requerente, pois essa renda será contada. E, ainda poderão ser computadas rendas de ganho temporário ou único no mês do requerimento, como algum trabalho informal, eventual. Além de elementos inibidores do acesso pelo falseamento da renda, outras medidas burocráticas relacionadas à operacionalização e gestão do benefício, como a exigência de biometria, para novos benefícios, exigência de CID na atualização do CADÚNICO, a cada 24 meses, dificultarão o acesso e permanência de pessoas com o BPC.

Dentre todas as medidas direcionadas ao BPC, a que indica maior retrocesso social, político e econômico será a que afetar a concepção da deficiência. Ao propor que “pessoa com deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho” (PL n.º 4.614/2024, art.20, § e art. 40-B, § 3º), sendo obrigatório o registro do Código de Classificação de Doenças (CID), o governo entra em descompasso com o conceito de deficiência em vigor no país, fruto das lutas sociais, expresso na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 2006. Assim, o governo Lula-Alckmin desconsidera a imensa luta, de décadas, das pessoas com deficiência e de entidades comprometidas com a luta das pessoas com deficiência, muda o conceito de deficiência e assume uma atitude capacitista ao considerar a deficiência uma incapacidade ou uma doença, pela exigência do CID. O Brasil participou da construção da convenção e tornou-se seu signatário em março de 2007. O Congresso Nacional aprovou, em 9 de julho de 2008, essa Convenção, pelo Decreto Legislativo n.º 186, equivalente à Emenda Constitucional. E agora o governo propõe mudar esse conceito para fins de BPC, alimentando uma visão distorcida e capacitista sobre a deficiência, associando-a “à incapacidade para vida independente e para o trabalho”, exigindo código de doença e sugerindo, em primeiro lugar, que pessoas com deficiência são doentes e, em segundo lugar, que somente as pessoas que precisam de outras para realizar as atividades da vida possuem deficiência e, assim, poderão ter acesso ao BPC.

De acordo com a Convenção, são pessoas com deficiência “aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Decreto Legislativo 186, de 9/07/2008). Essa concepção tira a visão de deficiência centrada na fisiologia do indivíduo, chamando à responsabilidade do Estado e da sociedade em relação a esse fenômeno, uma vez que as deficiências são produzidas socialmente. Sob essa concepção, a avaliação da deficiência para fins de BPC, além da estrutura e funções do corpo, considera o meio social e suas barreiras como fatores primordiais no desempenho da pessoa com deficiência em sociedade. Ao retroagir à visão de deficiência como “incapacidade para a vida independente e para o trabalho”, desconsidera conquistas históricas, no mundo e no país, retroage a uma concepção individualista e biomédica e, acima de tudo, inibirá o acesso ao BPC, pois somente as funções e estrutura do corpo passam a ser consideradas. Assim, somente as pessoas totalmente incapazes, que precisam de outras para realizar as atividades da vida, terão acesso ao BPC. Esta visão capacitista e limitadora, além de retrógrada, é inaceitável.

Ressalta-se que, diante dessas mudanças nas regras do BPC, as mais atingidas serão as mulheres idosas negras e as pessoas com deficiência, que constituem a maioria dos(as) beneficiários(as) e dependem diretamente desse programa para sobreviver.

Cabe ao ANDES-SN reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação de idade e falseamento de renda familiar *per capita*, e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil. Assumir essa luta significa reconhecer a importância do BPC para milhões de pessoas que se encontram em situação de pobreza extrema e, ao mesmo tempo, significa dizer não a essa lógica perversa e irresponsável de restringir o acesso a direitos tão fundamentais, para priorizar o pagamento da dívida pública em busca de ajuste fiscal permanente, de modo a atender interesses rentistas, desonerações fiscais e subsídios que somam centenas de bilhões de reais.

Essa lógica não pode ser normalizada. O pacote de austeridade anunciado é uma nova fase do ataque direto aos direitos sociais, após a edição da Lei Complementar n.º 200 de 30 de agosto de 2023. Essa fase busca comprimir o que é garantido pela Constituição Federal para que caiba dentro de um teto de gastos limitado, construído artificialmente, sem considerar o crescimento populacional e outras variáveis econômicas e sociais. O pacote é apoiado pelo capital financeiro e a grande imprensa, que o têm considerado “tímido” para manter as regras do Novo Arcabouço Fiscal, pois defendem ser necessário uma “redução estrutural” dos direitos sociais. Às entidades representativas da classe trabalhadora cabe a defesa do fim das políticas de austeridade para que os direitos sociais não apenas sejam preservados, mas expandidos.

Nessa direção, foi acertada a posição do ANDES-SN de assinar o manifesto contra o pacote antipopular, antes deste ser anunciado. Com isso, antecipou a compreensão de que a conjuntura exige resistência, organização e luta da classe trabalhadora em defesa de direitos conquistados. A austeridade é uma política de classe, é uma política que interessa ao grande capital, não à classe trabalhadora. Por isso, precisa ser demolida.

E, assim, a luta em defesa da seguridade social em sentido amplo continua sendo urgente e necessária.

QUADRO DE RESOLUÇÕES ANTERIORES SOBRE REENQUADRAMENTO/REPOSICIONAMENTO

40º Congresso (Setor das IFES)

- *Exigir reposicionamento dos docentes aposentados e seus pensionistas, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, considerando a garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU)*

65° CONAD (GTSSA)

- *Lutar pela reposição dos salários do(a)s aposentado(a)s*
- *Lutar pelo retorno do(a)s aposentado(a)s ao projeto de carreira, em função da desestruturação da carreira docente e os impactos nas condições salariais do(a)s aposentado(a)s, decorrentes da não transposição.*
- *Denunciar e promover ações contra o Ministério da Economia que retirou do(a)s aposentado(a)s, por meio de uma nota técnica, os seus direitos com relação ao artigo 192, da Lei no 8.112 do Regime Único do(a)s Trabalhador(a)s, funcionário(a)s público(a)s, que se aposentaram a partir de 1995, inclusive retroagindo aos já aposentado(a)s.*

66° CONAD (GTPE)

- *Que o ANDES-SN reforce na mesa de negociações com o governo federal o direito ao reenquadramento na carreira de professor(a) aposentado(a) relativo ao topo em que o docente se encontrava com paridade e integralidade salarial entre ativo(a)s e aposentado(a)s.*

67° CONAD (setor das IFES)

- *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para a criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.*

RESOLUÇÕES DO 67° CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42° CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67° CONAD

II – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 67° CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. *Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, as contrarreformas estaduais e municipais, entre outras.*
2. *Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo público.*
 - 2.1. *Seguir lutando pela revogação da Lei n 13.183/2015, que torna automática a adesão à FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do dia 7 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a adesão automática.*
3. *Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária.*
4. *Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações públicas federais.*
5. *Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não contratualização da EBSEH como entidade gestora.*

5.1. *Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se some à Frente Nacional contra Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSEH.*

6. *Que o ANDES-SN avalie ampliar a realização da enquete quando requerida a participação da base por docentes às regionais.*

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

V – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. *Defender a manutenção das vinculações (pisos) constitucionais de saúde e educação previstos nos art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal (saúde) e art. 212 da Constituição Federal (educação).*

2. *Defender a manutenção do valor mínimo dos benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência (art. 203 da Constituição Federal) igual ao valor do salário-mínimo.*

3. *Que o GTSSA discuta na próxima reunião a realização de um ato nacional a ser construído em conjunto com as regionais e S.Sind. pela revogação dos descontos previdenciários dos salários das/os aposentadas/os e pensionistas, a ser realizado no 1o. semestre de 2025.*

4. *Intensificar a campanha pela revogação da contribuição previdenciária das/dos aposentadas/os e pensionistas na Jornada de Lutas e demais atividades de Assuntos de Aposentadoria.*

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

VI – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Previdência Social

1. *Dar continuidade à luta, juntamente com outras entidades do funcionalismo público, pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas, ajudando a organizar uma campanha nacional que envolva o conjunto das categorias nessa luta, especialmente os(as) aposentados(as);*

2. *Acompanhar a tramitação da PEC 133/2019, lutando para evitar prejuízos previdenciários aos(as) servidores(as) dos estados, Distrito Federal e municípios.*

Saúde

3. *Dar continuidade à luta em defesa do SUS 100% público e gratuito, estatal, laico, universal, sob controle da sociedade, fortalecendo a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e contribuindo com outros movimentos que atuem nesse sentido;*

4. *Continuar a luta pelo financiamento público adequado para os Hospitais Universitários e outras unidades de saúde que garantam a formação adequada de profissionais de saúde que fortaleçam o SUS;*

5. *Fortalecer a luta antimanicomial, prezando pelos preceitos da Reforma Psiquiátrica e denunciando a transferência do fundo público para as chamadas “Comunidades Terapêuticas”;*

6. *Lutar por políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador nas instituições, assim como por adequado encaminhamento e atendimento das pessoas adoecidas, respeitando os preceitos do SUS e os princípios de qualidade de vida do trabalhador;*

7. *Que o GTSSA debata o SIASS em uma de suas reuniões, com o propósito de acumular sobre o assunto, tendo como perspectiva a atenção à saúde dos(as) servidores(as) e o fortalecimento do SUS.*

Enquete

8. *Realizar a segunda etapa da Enquete Nacional sobre Trabalho e Saúde Docente em todas as instituições que são base do ANDES-SN, sob responsabilidade da coordenação do GTSSA, mantendo o mesmo conjunto de questões da primeira etapa.*

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1 - Saúde

1.1 Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências dos governos federal, estaduais e municipais e do setor privado, em que se inclui a não contratualização com a EBSEH.

1.2. Defender a manutenção da vinculação constitucional de saúde no mínimo nos termos previstos no art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal.

1.3. Concluir a coleta de dados, garantir análises preliminares e divulgar amplamente os resultados da segunda etapa da enquete sobre Condições de Trabalho e Saúde Docente.

1.4 Realizar o IX Seminário Nacional de Saúde do Trabalhador, no primeiro semestre de 2025.

1.4.1. Debater os impactos do produtivismo acadêmico e da lógica de aferição de desempenho nos processos de avaliação, inclusive dos programas de pós-graduação, sobre a saúde docente.

1.5 Exigir das IES a responsabilidade pelas condições de trabalho que preservem a saúde docente.

2. Previdência Social

2.1. Lutar pela não retomada do artigo 40-A da PEC 66/2023, que estende as regras referentes às aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais aos servidores estaduais e municipais, permitindo aos estados e municípios definirem regras ainda mais severas em relação às contribuições.

2.2. Realizar levantamento sobre a instituição, instalação e funcionamento dos Fundos de Pensão dos estados e municípios, que ainda não tinham fundos criados, antes da Emenda Constitucional 103/2019.

2.3. Dar continuidade à Campanha “Funpresp: garantia de incertezas” até maio de 2025, procurando expandir o seu alcance, com apoio das seções sindicais.

2.4. Lutar contra a aprovação da PEC 139/15, que propõe acabar com o abono permanência.

3. Assistência Social

3.1. Reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação da idade nem falseamento de renda familiar *per capita* (como propõe o pacote contra gastos sociais, dez/2024) e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, ratificada pelo Brasil, em 2008 - pela não aprovação do PL 4.614/2024

3.2. Defender a concepção de deficiência da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008, equivalente à Emenda Constitucional, para todos os fins em que a pessoa com deficiência seja objeto.

3.3. Fortalecer a luta em defesa da ampliação do critério de renda familiar *per capita* para fins de acesso ao BPC, no valor de, no mínimo, um salário mínimo.

TEXTO 38

Contribuição dos sindicalizado(a)s: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – Observadora Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Aldi Nestor - Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Clarianna Martins Baicere Silva – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Elizabeth Jeanne Fernandes Santos – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Eliel Ferreira da Silva – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Irenilda Angela dos Santos – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; José Domingues de Godoi Filho – Delegado - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Lélica Elis Pereira de Lacerda – Delegada - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; Maria Luzinete Alves Vanzeler – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Marlene Menezes – Delegada – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT; Waldir Bertúlio - Delegado – Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.

POLÍTICA DE ATENÇÃO AOS DOCENTES IDOSOS

TEXTO DE APOIO

A crise capitalista coloca a humanidade numa encruzilhada histórica em que, de um lado, temos a extinção da humanidade (por questões bélicas ou ambientais) e de outro, a revolução socialista como único meio de construir vida sustentável a humanidade. Muito embora não compreendida, essa crise é vivenciada por todas as pessoas viventes nesta segunda década do século XXI: enchentes, furacões, incêndios, guerras, colapso dos direitos trabalhistas e dos sistemas de proteção social, etc.

Esta conjuntura faz com que as pessoas desistam de ter filhos por falta de segurança social e ambiental. Conforme o IBGE aponta, o Brasil registrou 2,54 milhões de nascimentos em 2022, uma queda de 3,5% na comparação com 2021, quando o número foi de 2,63 milhões. Este é o quarto recuo consecutivo no total de nascimentos do país, que chegou ao menor nível desde 1977.

Se de um lado temos o recuo da taxa de natalidade; de outro temos o avanço da taxa de longevidade: a expectativa de vida dos brasileiros subiu para 76,4 anos, após queda durante a pandemia. No país, conforme a Agência nacional de notícias, pautada no IBGE, a expectativa de vida ao nascer subiu de 71,1 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023.

Disso decorre o envelhecimento da população brasileira: De 2000 a 2023, proporção de idosos (60 anos ou mais) na população brasileira quase duplicou, subindo, conforme o IBGE, de 8,7% para 15,6%. Em 2070, cerca de 37,8% dos habitantes do país serão idosos. A idade média da população era de 28,3 anos em 2000, subiu para 35,5 anos em 2023 e deve chegar aos 48,4 anos em 2070.

Assistimos ao envelhecimento da classe trabalhadora brasileira dentro de um contexto de desmonte dos sistemas de proteção social e de precarização estrutural do mundo do trabalho, que nos faz trabalhar mais e ganhar menos; e às mulheres, soma-se a isso arcar com trabalhos de cuidados e reprodução social negligenciados pela proteção estatal em desmonte.

Dentre os desmontes, temos a escassez de concursos públicos de um lado e a contrarreforma da previdência, que obriga trabalhadores e trabalhadoras postergarem suas aposentadorias o mais próximo possível de sua data de morte, porque as perdas da aposentadoria levam a uma velhice de privações e necessidades negligenciadas.

Temos acompanhado o envelhecimento da categoria docente que sofre etarismo institucional por parte da gestão, de docentes e discentes: são novos e complexos sistemas de informação que são implantados sem a devida formação; é o produtivismo que estabelece metas cada vez mais inexecutáveis e adoecedoras; é a gestão do trabalho pautada no assédio moral entre docentes e de docentes com estudantes; é a exploração capitalista expressa em intensificação e extensão da jornada de trabalho, sem qualquer medida de cuidado; é a barbárie capitalista deformando nosso ambiente de trabalho.

Na própria atividade sindical companheiros valorosos que construíram a resistência e defenderam a educação pública onde hoje nos situamos que estão envelhecidos e adoecidos, necessitando de

cuidados para que possam ter direitos garantidos, não apenas direitos a saúde, moradia, mas seu próprio direito de participação política no sindicato.

TR – 38

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Esta realidade imprime ao sindicato a necessidade de abrir debates, lutas e implementar políticas internas entorno do direito dos e das docentes idosas. Diante do exposto, defendemos que o ANDES:

a. Fomente o debate interno entorno do tema para que constitua uma política sindical (acomodações adequadas, acompanhantes, cuidados médicos, etc.) que viabilize a participação dos docentes idosos nos espaços do sindicato;

b. Fomente debate interno, com a sociedade e com o MEC e as instituições de ensino (este último na condição particular de contratante da força de trabalho) entorno de uma política de atenção aos servidores públicos idosos;

TEXTO 39

Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPel); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Deyvison Lima (ADUFPI); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenía Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fernanda Hernandes Figueira (ADUFPel); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Janie Cristine do Amaral (ADUFPel); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Cesar Emboava Spanó (ADUFPel); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFPel); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Patricia Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves

(ADUFCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rinaldo Martins (SINDUFAP); Robertha Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); Angela Isabel dos Santos Dullius (SEDUFMS); Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Aureir Alves de Brito (ADUNEMAT); Carmem Dickow Cardoso (SEDUFMS); Catarina Malcher (APRUMA); Claudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFMS); João Batista Farias Júnior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Luiz de Moura Filho (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Ricardo Heli Rodinel Cornejo (SEDUFMS); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra Marinho Siqueira (APUB); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA);

PELA REVOGAÇÃO IMEDIATA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA E PELA GARANTIA DA PARIDADE E INTEGRALIDADE PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

TEXTO APOIO

A Reforma da Previdência de 2019, promulgada pela Emenda Constitucional (EC) 103/2019, trouxe graves consequências para os contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e para servidoras e servidores públicos federais, mesmo os que ingressaram antes da Reforma da Previdência de 2003, estabelecida pela Emenda Constitucional (EC) 41/2003. Esta última já havia extinguido os direitos à paridade e à integralidade para novos servidores admitidos a partir de sua promulgação. Contudo, o que a EC 103/2019 fez, com a legitimação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2023, foi estender as novas regras previdenciárias aos servidores admitidos antes da EC 41/2003, eliminando seus direitos de integralidade (receber proventos integrais) e paridade (reajustes equivalentes aos servidores ativos).

Entre os principais efeitos da EC 103/2019 estão a brutal redução dos valores dos benefícios e o endurecimento das regras de acesso à aposentadoria e às pensões, afetando trabalhadoras, trabalhadores, viúvas, viúvos e dependentes. Além disso, a reforma reduziu significativamente o valor dos benefícios, aumentou o tempo de contribuição exigido para trabalhadores em atividades insalubres, praticamente extinguiu a aposentadoria especial e prejudicou aqueles que se aposentam por invalidez, reduzindo o valor de seus benefícios.

Com a entrada em vigor da EC 103/2019, o cálculo dos benefícios passou a ser baseado na média aritmética simples de 100% do período contributivo do cargo efetivo, o que resultou em uma redução expressiva nos valores pagos.

Em 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou a nova regra de cálculo das pensões por morte para segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que faleceram antes da aposentadoria. O STF considerou constitucional o dispositivo da reforma de 2019 (caput do artigo 23 da EC 103/2019), que estabelece que a pensão por morte será de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou do valor a que teria direito caso estivesse aposentado por incapacidade

permanente na data do óbito, acrescidos de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

Antes da reforma, o benefício era equivalente a 100% da remuneração do(a) servidor(a) falecido(a). Agora, o novo cálculo representa uma drástica redução no valor das pensões. Para servidores em atividade, a base de cálculo é ainda mais prejudicial, considerando o valor que seria recebido em caso de aposentadoria por incapacidade permanente.

Essas mudanças representam um grave retrocesso que penaliza severamente trabalhadores, trabalhadoras e seus dependentes. Por isso, é fundamental lutar pela revogação imediata da Reforma da Previdência (EC 103/2019) e pela restauração de direitos históricos, especialmente a paridade e a integralidade para aposentados e pensionistas, que representam conquistas essenciais da seguridade social brasileira.

TR – 39

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1-Lutar por estabilidade de direitos, incluindo a garantia de paridade e integralidade para aposentados(as);
- 2-Defender a reversão das contrarreformas da Previdência, recusando qualquer legitimação da retirada de direitos;
- 3- Buscar o reenquadramento de aposentados(as) e pensionistas à posição na carreira relativa ao teto quando do ato de aposentadoria, bem como a proporção remuneratória do seu regime de trabalho naquele momento, bem como pelo fim da cobrança de IRRF.

TEXTO 40

Contribuição dos sindicalizado(a)s: Antonio Carlos Gondim (APUFPR-SSIND), Lafaiete Santos Neves (APUFPR-SSIND), Maria Suely Soares (APUFPR-SSIND), Sandra Mara Alessi (APUFPR-SSIND), José Marcelo Rocha Aranha (APUFPR-SSIND), Corina Lucia Costa Ramos (APUFPR-SSIND), Euclides Marchi (APUFPR-SSIND), Herbert Antonio Age Jose (APUFPR-SSIND), Nair Nodoca Takeuchi (APUFPR-SSIND), Liliana Muller Larocca (APUFPR-SSIND), Sandra Macedo Furtado (APUFPR-SSIND), Helio Fileno de Freitas Puglielli (APUFPR-SSIND), Maria Marta Nolasco Chaves (APUFPR-SSIND), Setembrino Soares Ferreira Jr (APUFPR-SSIND), Maria Neiva Barbosa Falleiros (APUFPR-SSIND), Lealis Baby Sponhoz (APUFPR-SSIND), Ademir Clemente (APUFPR-SSIND), Vera Lucia Anunciação (APUFPR-SSIND), Antônio Lineu Carneiro (APUFPR-SSIND), Sônia Maria Marchiorato Carneiro (APUFPR-SSIND), Eli Nunes Marques (APUFPR-SSIND), Darci Kliemann (APUFPR-SSIND), Afonso Celso C. Teixeira de Freitas (APUFPR-SSIND) Adelino Pelissari (APUFPR-SSIND), Allan Kardec de Lima (APUFPR-SSIND), Claudia Mendes Campos (APUFPR-SSIND), Francisco de Assis Marques (APUFPR-SSIND), Tomaz Lonemi Santos (APUFPR-SSIND), Vitor Marcel Schuhli (APUFPR-SSIND), Mayra Taiza Sulzbach (APUFPR-SSIND), Afonso Takao Murata (APUFPR-SSIND), Hermann V. O. Muller (APUFPR-SSIND), Arislete Dantas de Aquino (APUFPR-SSIND), Magda Clara da Costa Ribeiro (APUFPR-SSIND), Márcia Helena de Souza Freire (APUFPR-SSIND), Tibiriçá Krüger Moreira (APUFPR-SSIND), Rogers Demonti (APUFPR-SSIND), Bruno Portel B. (APUFPR-SSIND), Luciano de Almeida (APUFPR-SSIND), Renata Bellenzani (APUFPR-SSIND), Adriana Hessel Dalagassa (APUFPR-SSIND), Joanez A. Aires (APUFPR-SSIND), Carlos Alberto U. Gontarzki (APUFPR-SSIND), Cláudio Greca (APUFPR-SSIND), Marco Aurélio Mello Machado (APUFPR-SSIND), Paulo Vieira Neto (APUFPR-SSIND), Maria Inês Hammann

Peixoto (APUFPR-SSIND), Naura Syria Carapeto Ferreira (APUFPR-SSIND), Shirley Ramos da Rosa Utiyama (APUFPR-SSIND), Rosicler Terezinha Goedert (APUFPR-SSIND), Sigrid M. Andersen (APUFPR-SSIND), Milena M. Costa Martinez (APUFPR-SSIND). Proposta aprovada por unanimidade no Conselho de Representantes da APUFPR-SSIND

PROPOSTA DO COLETIVO DE APOSENTADOS(AS) E PROFESSORES (AS) DA APUFPR-SSIND PARA O REPOSICIONAMENTO DE DOCENTES APOSENTADOS(AS) DAS IFES NA CARREIRA E OUTRAS MEDIDAS.

TEXTO DE APOIO

Os(as) docentes aposentados(as) da Universidade Federal do Paraná têm manifestado repúdio às perdas impostas na carreira de Magistério do Ensino Superior após a implantação da reestruturação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal regida pelas Leis 12.772/2012 e 11.344/2006. A proposta implantada pela Lei 11.344/2006 foi elaborada como uma proposição para saída de um estado de greve e referendada por um Sindicato paralelo ao ANDES-SN – o PROIFES. O presente texto elaborado pelo Coletivo dos Aposentados da APUFPR-SSIND, reforça a causa dos docentes aposentados. O que se busca é uma correção por meio de um reposicionamento na atual carreira. O desmoronamento da carreira docente, além do princípio da separabilidade, revela a intenção de “enxugamento” da folha de pagamento do MEC. Além disso, os reajustes que ocorreram de 2016 a 2019 não garantiram a manutenção do poder aquisitivo, situação que se agravou ainda mais, de 2020 a 2022, período em que não houve nenhum reajuste.

No passado houve o represamento por diversos anos das professoras e professores no topo da Carreira, que na época era na Categoria de Adjuntos e posteriormente, também, na Categoria de Associados para quem ainda não estava como aposentado em 2006, quando foi criada esta Categoria de Associados. Por sua vez, a Categoria de Professor Titular representa atualmente o topo da Carreira Docente, mas anteriormente era representada como uma nova Carreira, necessitando inclusive de Concurso Público. As mudanças descritas romperam a paridade e isonomia entre ativos e inativos e distanciaram de forma perversa os(as) aposentados(as).

TR – 40

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, com o envolvimento de suas Seções Sindicais:

1.1. Intensifique a luta pelo retorno do envolvimento pelo respeito ao princípio da paridade e da isonomia, presentes na Constituição Federal.

1.2. Reforce, na mesa de negociações com o Governo Federal, as Resoluções aprovadas nos últimos CONADs e Congressos do ANDES-SN pelos direitos das professoras e professores aposentados quanto à paridade e integralidade salarial entre ativo(a)s e aposentado(a)s.

1.3. Reforce a luta para que o(a)s aposentado(a)s das Categorias de Associados e Adjuntos sejam reposicionado(a)s no topo da Carreira, ou seja, atualmente Professor(a) Titular.

1.4. Reforce a luta pelo reposicionamento do(a)s aposentado(a)s Assistentes e Auxiliares para duas categorias acima daquela que ocupavam no momento da aposentadoria, para que se cumpra o princípio da isonomia.

1.5. Intensifique as ações relativas à luta pela revogação da reforma da previdência e em defesa dos direitos de aposentadoria de docentes das IFEs ativos(as) e aposentados(as)

POLÍTICA DE VERBAS E FUNDAÇÕES

TEXTO DE APOIO

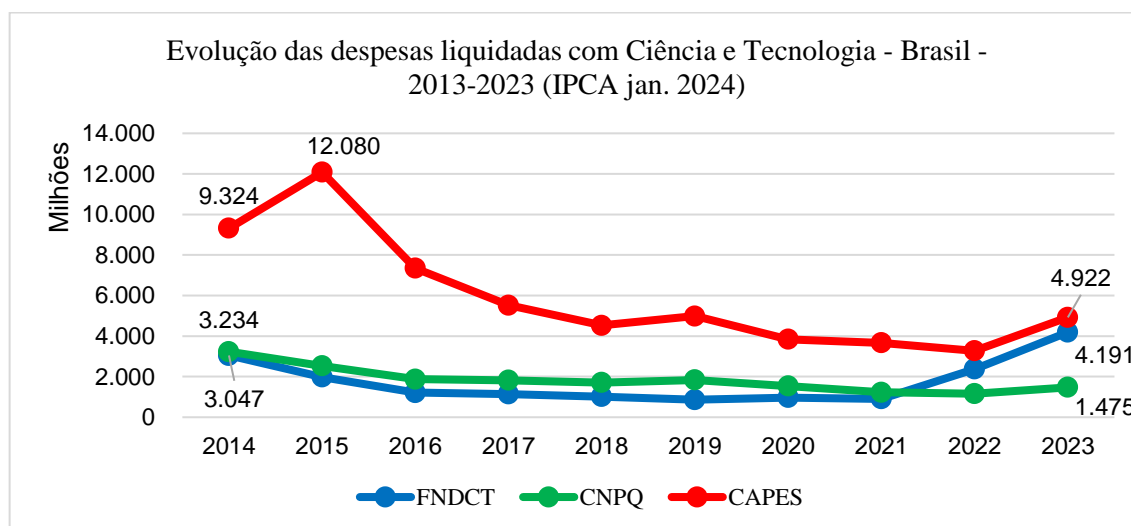
Financiamento da educação superior pública e o sequestro do fundo público pelo capital

O ano de 2024 foi marcado pelo conjunto de greves, no setor das IFES e no setor das IEES/IMES/IDES, com larga centralidade para a pauta do financiamento da educação pública, a partir do forte processo de desfinanciamento da educação nos marcos gerais de disputa do fundo público.

Cortes orçamentários sempre impõem desafios consideráveis para o setor da Educação. Os impactos variam em intensidade e apresentam consequências notáveis a curto, médio e longo prazos. As Instituições de Ensino Superior públicas, IFs e CEFETs têm vivenciado continua diminuição no financiamento destinado ao seu funcionamento.

Esta queda no orçamento tem comprometido a manutenção e expansão da infraestrutura das instituições, assim como dificultado a reposição de docentes e técnicos(as) administrativos(as) pela baixa realização de concursos públicos, levando à sobrecarga no trabalho de funcionários e ao aumento na precarização das condições de trabalho. Este cenário impacta diretamente na manutenção e ampliação dos Programas de Assistência Estudantil (como bolsas de permanência, auxílios transporte e alimentação, entre outros), na política de pesquisa e extensão, enfim, no conjunto das atividades relativas ao magistério da educação básica e superior.

Preocupa, também, a redução de recursos para pesquisa científica e tecnológica, com impacto na queda do volume de bolsas para iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado, portanto, dos orçamentos das principais agências de fomento da união nos últimos 10 anos, conforme explícito no gráfico abaixo.

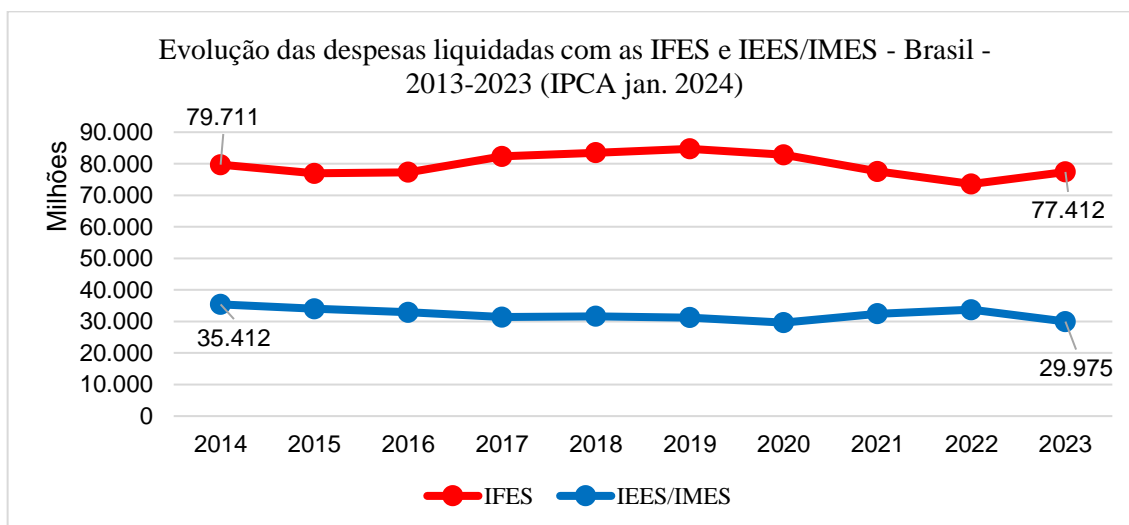


Fonte: SIOP (2024).

O sucessivo movimento de cortes orçamentários, principalmente para a CAPES e o CNPQ, demonstra o esvaziamento da pesquisa científica num período em que ganha força, na sociedade, o anticientificismo e a construção de *fake news* para explicar a realidade, além disso, amplia a dependência

do país no âmbito da inovação tecnológica, colocando em xeque qualquer possibilidade de soberania nacional.

As investidas dos governos federal, estaduais e municipais, sobre o financiamento das instituições de ensino superior públicas se mostram articuladas, com explícito movimento de desfinanciamento destas instituições nos últimos 10 anos, conforme se observa no gráfico abaixo.



Fontes: SIOP (2024); Setor das IEES/IMES/IDES do ANDES-SN (2024).

A realidade de precariedade no financiamento das instituições de ensino superior públicas pode ser explicitada a partir do cenário das universidades federais, IFs e CEFETs. Os sucessivos cortes de despesas do MEC, ao longo de 2024, com impactos nestas instituições, é a maior expressão do ataque à autonomia universitária e representa ação deliberada do governo em direção ao sucateamento da educação superior pública. O anúncio nas mídias do país de corte de energia e água na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a maior universidade federal do país, demonstra a gravidade da situação e, demarca-se aqui, a total responsabilidade do governo federal.

Portanto, a política de educação do governo federal e, conforme o gráfico, de governos estaduais e municipais, caminha na direção de aprofundamento da lógica neoliberal, de redução do financiamento para a educação pública e, de modo perverso, de deslocamento de recursos públicos para o setor privado.

O exemplo mais expressivo ocorre no governo de Santa Catarina, de Jorginho Mello (PL), que canalizou, em 2024, R\$ 471,4 milhões ao programa Universidade Gratuita, conforme dados divulgados pela Secretaria da Educação (SED). Este programa transfere, para a iniciativa privada, dinheiro público que poderia ser investido na rede pública de ensino superior estadual. O professor Mauricio Mulinari divulgou, em outubro de 2024, o estudo “Balanço do programa Universidade Gratuita: orçamento, custo-aluno e perfil de cursos beneficiados”, o qual apresenta estas informações.

Nesse sentido, o ANDES-SN tem elaborado diversos materiais de comunicação que tratam do financiamento das IES, assim como o GT Verbas e Fundações tem realizado reuniões e participado de atividades no sindicato para debater o tema. Identificamos a necessidade de continuar e ampliar ainda mais essas campanhas abordando, de forma sistemática e didática, esse processo. Demonstrando, a partir do cotidiano das IFES e das IEES/IMES/IDES, como a redução de investimento altera, interfere e, inclusive, amordaça a funcionalidade e a prestação com qualidade do serviço às comunidades interna e externa. É preciso demonstrar de forma simples para as comunidades interna e externa que a falta de recursos conduz a um processo de morte lenta da educação superior pública. Denunciar que os subterfúgios às emendas parlamentares, às parcerias público-privadas, aos fundos patrimoniais e à dependência das fundações é, efetivamente, um processo de desresponsabilização do Governo e de descumprimento da Constituição de 1988, no que diz respeito à autonomia de gestão financeira e patrimonial.

No âmbito da busca dos dados sobre esta realidade, o ANDES-SN mantém parcerias com duas importantes entidades nacionais, o DIEESE e a ACD. Estas articulações precisam de permanente

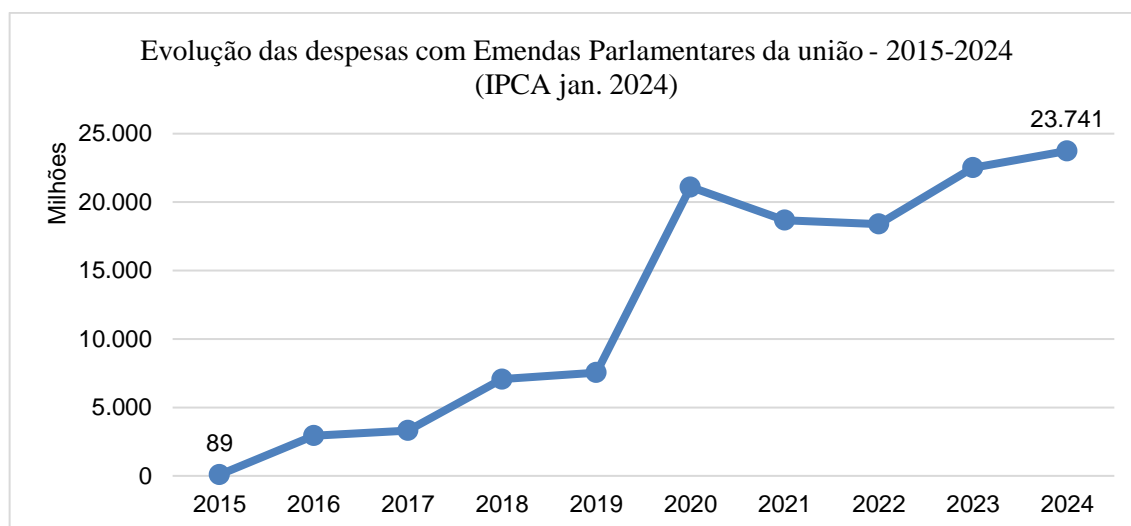
avaliação a fim de verificar a sua pertinência, principalmente, para o fortalecimento das ações do sindicato.

As emendas parlamentares e os impactos nas IES

Em 26 de novembro de 2024 foi sancionada a Lei Complementar 210/2024, que regulamentou a execução das emendas parlamentares. O texto aprovado destaca, entre outras áreas, a educação como uma das prioridades para a aplicação dos recursos. Por meio de uma articulação da ANDIFES, a educação foi incluída entre as áreas que podem receber recursos por meio de emendas.

Na linha oposta a essa, de liberação de recursos por meio de emendas parlamentares, em 29 de novembro de 2024, o governo federal anunciou o pacote de corte de gastos que prevê retirar R\$ 42,3 bilhões, nos próximos cinco anos, do orçamento do Ministério da Educação, afetando, diretamente, as universidades federais, os IFs e CEFETs, os Hospitais Universitários e a CAPES, portanto, o conjunto das instituições de ensino superior públicas federais e a principal agência de financiamento da pesquisa científica no país.

O volume de despesas efetivadas com as emendas parlamentares, nos últimos 9 anos, caminha em processo de crescimento. Em 2015, o total correspondeu a R\$ 89 milhões e saltou, em 2024, para R\$ 23,7 bilhões. Ao longo destes anos o total dos gastos com as emendas parlamentares foi de R\$ 125 bilhões.



Fonte: SIOP (2024).

A escassez de recursos e os sucessivos cortes de verbas das instituições de ensino superior, IFs e CEFETs têm deixado as instituições públicas de ensino em nosso país cada vez mais reféns das emendas parlamentares. Na última reunião do GT Verbas e Fundações, nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, foi debatida a importância de acumular em relação aos impactos das emendas parlamentares no orçamento das IES. Essa forma de “financiamento” traz preocupação direta quanto à autonomia universitária, bem como sobre a possibilidade de criação de “currais” políticos e eleitorais, promovendo algumas figuras políticas.

Com o objetivo de acumular sobre essa temática, é fundamental ampliar os acúmulos sobre os impactos das emendas parlamentares no orçamento e na autonomia das IES em reunião do GT no próximo período.

Fundações privadas de apoio à pesquisa

O tema das fundações tem longa história no nosso sindicato, sendo identificado como problemática central nas lutas da categoria docente, pois se constitui como um dos ataques diretos do capital à autonomia universitária das universidades, institutos federais e CEFETs.

O ANDES-SN possui elaborações sobre o assunto que podem ser revisitadas, por exemplo, nas edições 33 (2004) e 59 (2017) da Revista Universidade & Sociedade. O InformANDES de novembro de 2006 provocou o debate Fundações Privadas X Universidade Pública, denunciando que as auditorias revelaram irregularidades como contratos com objetos não relacionados à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional das IES, desrespeito à lei de licitações, ausência ou precária prestação de contas, ausência de orçamentos detalhados, sobreposição de atividades que deveriam ser executadas pelas próprias instituições de ensino, subcontratação e utilização das infraestruturas físicas, equipamentos e pessoal das IES públicas. Alguns desses casos tiveram a intervenção do ministério público a época, bem como foram focos de lutas das nossas seções sindicais.

Cabe destaque, também, para três materiais produzidos pelo ANDES-SN com o tema das fundações: duas cartilhas (Universidade pública x Fundações ditas de apoio: educação não é mercadoria; Fundações Privadas X Universidades Públicas: uma relação incompatível) e o caderno 23 – Fundações privadas ditas de apoio às universidades públicas, publicado em 2006.

A última reunião do GT também foi permeada pela problemática das fundações privadas ditas de apoio. Tivemos relatos de seções que informaram o gerenciamento de grandes montantes de recursos pelas fundações fora dos parâmetros da administração pública e da autonomia universitária. Apontou-se a necessidade de continuarmos a levantar informações sobre o funcionamento das fundações e a quantidade de recursos que elas têm administrado.

Nesse sentido, o GT enviou a Circular n.º 452/2024, solicitando informações para as seções sindicais, com o objetivo de fazer um levantamento sobre a existência e o modo de operação de tais fundações, para subsidiar a luta contra o fortalecimento e ampliação de funcionamento das fundações “ditas de apoio”. Até o momento da escrita desse texto, havíamos recebido resposta de 6 seções sindicais, indicando a necessidade de dar continuidade a esta ação no próximo período.

Dos Regimes de Recuperação Fiscal (RRF) ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG)

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ou o Regime de Implosão Fiscal, assim denominado pela Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), é um mecanismo criado no governo golpista de Temer, implementado por meio da Lei n.º 159/2017, dentro do âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal, e continuado nos governos posteriores, que impõe diversos dispositivos que retiram a autonomia financeira e política dos estados ditos endividados, com aplicação de reformas duríssimas.

Vale destacar que, a partir da Lei n.º 9.964/2000, existe o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), como regime opcional de parcelamento de débitos fiscais para pessoas jurídicas com dívidas com a Receita Federal (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nasce como um programa de incentivo à regularização de débitos que possibilita o pagamento de dívidas de ICMS, com descontos de até 100% na multa e juros, para pagamento à vista ou parcelado em até 180 vezes. Sua abrangência atinge a esfera federal, estados e municípios. Nessa direção, é preciso aprofundar a relação entre este programa e o regime de recuperação fiscal criado no governo Temer.

No RRF abriu-se a possibilidade de o Estado devedor ficar 3 anos sem pagar suas dívidas com a União. O segundo regime, uma reformulação do primeiro, desenvolvido pelo governo Bolsonaro, ampliou para 10 anos a totalidade da permanência dos estados no regime, mas só com o primeiro ano com anistia do pagamento da dívida. No ano de 2024, o Congresso Nacional apresentou um projeto que modifica os dois regimes. Ele é designado de “Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG”, que entrou em tramitação no congresso, em regime de urgência, foi aprovado com incorporação de emendas no dia 10 de dezembro de 2024, e segue, novamente, para o Senado.

Importante mencionar que todos os regimes de recuperação fiscal implementados seguem a lógica de drenar recursos do orçamento público para o pagamento da dívida. A Auditoria Cidadã da Dívida vem alertando para os efeitos nefastos desses regimes para as contas dos estados. Pois mantém

a lógica de manter o pagamento de dívidas que possuem graves indícios de ilegalidade. Os estados que aderirem ao regime precisam aprovar em suas casas legislativas um pacote de medidas que atacam frontalmente os direitos dos(as) servidores(as) públicos(as). Inclusive, na época de aprovação do primeiro regime, em 2017 no RJ, os(as) docentes das estaduais ficaram meses sem salários e o fundo de solidariedade do ANDES-SN foi fundamental.

Dentre os principais ataques promovidos pelo RRF estão os impedimentos de aumento de despesas e do crescimento do quadro dos efetivos. Essas medidas dão margem para congelamento de salários, proibição nas mudanças de planos de carreiras, impedimentos de progressões e da implementação de dedicação exclusiva, implantação de contrarreformas administrativas e previdenciárias nos estados e ampliação nos contratos.

Em Minas Gerais, por exemplo, foi aprovado no início de dezembro, o Projeto de Lei n.º 2.238/2024, proposto pelo governador Zema, que ataca o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais (IPSEMG). Apesar da mobilização dos servidores, que impediu a venda de imóveis do IPSEMG, foi aprovada uma taxa extra de contribuição para todas as pessoas com mais de 59 anos, representando um retrocesso nos direitos dos(as) servidores(as) públicos(as) de Minas Gerais. No Rio de Janeiro, na época de implementação do primeiro RRF, em 2017, houve o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%. Na ocasião do segundo RRF, em 2021, houve a perda dos triênios para os(as) novos(as) servidores(as).

Os processos de implementação do RRF nos estados também vêm acompanhado por desestatizações, com entrega de ativos para a iniciativa privada. Como foi o caso da privatização da água e saneamento no Rio de Janeiro e a tentativa de privatização de energia e saneamento em Minas Gerais. A venda da Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro (Cedae), que rendeu R\$ 24,9 bilhões aos cofres públicos, não foi revertida em nenhuma contrapartida para a sociedade, pelo contrário, inseriu o estado em uma crise hídrica.

Adicionado a esses elementos, é importante mencionar que o RRF não é a solução para qualquer crise fiscal nos estados. A União aplica juros abusivos, sobre um questionável refinanciamento que englobou obscuros passivos de bancos privatizados, que fazem com que a dívida se multiplique. A título de exemplo, no estado do Rio de Janeiro, o valor original da dívida era de R\$ 19 bilhões e foram pagos R\$ 57 bilhões (de 1998 a set/2024). Mas, mesmo assim, o estado deve R\$ 167 bilhões (estoque da dívida em set/2024). Ou seja, o RRF não promoveu nenhuma recuperação ao estado do RJ. Pelo contrário, o estado pagou a dívida várias vezes e continua como devedor, encontrando-se aprisionado ao regime e seus derivados. Por isso, é importante reforçarmos uma campanha junto com a ACD de questionamento do sistema da dívida, defesa de suspensão imediata do pagamento e realização de auditoria pública da dívida.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VI - POLÍTICA DE VERBAS E FUNDAÇÕES

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN, via SSIND. e em parceria com demais entidades das(os) trabalhadoras(es) da educação e do movimento estudantil, organize atividades em defesa da vinculação de recursos mínimos para o financiamento da educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil, conforme previsto no Art. 212 da CF-88, em direção à ampliação dos percentuais mínimos.*
- 2. Que o GT Verbas realize um estudo amplo sobre o fundo público federal no Brasil, com destaque para os gastos tributários da União, as isenções de impostos, desoneração fiscal, dívida pública federal e as emendas parlamentares, que têm atacado fortemente a autonomia universitária e o financiamento governamental das IFES, além de utilizar as instituições para alimentar o fisiologismo eleitoral.*
- 3. Que o GT Verbas dê prosseguimento aos estudos sobre o financiamento das IFES, em conjunto com o Setor, ampliando a busca de dados relacionados às receitas que financiam a educação na União.*
- 4. Que o ANDES-SN continue envidando esforços na luta contra o Regime de Recuperação Fiscal nos estados e em defesa da auditoria pública da dívida dos estados.*
- 5. Que o ANDES-SN via seções sindicais faça levantamentos sobre a situação/funcionamento das fundações de apoio nas instituições públicas de ensino.*

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

III – UNIFICAÇÃO DOS GTS FUNDAÇÕES E VERBAS

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Unificar os GTs Fundações e Verbas.

2. Fortalecer a articulação do novo GT (Verbas e Fundações) especialmente com o GT Carreira, mas também com o GTCeT, o GTSSA e o GTPE.

TR – 41

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN intensifique a produção de materiais de comunicação sobre o financiamento das IES.
2. Que o GT Verbas e Fundações realize ações conjuntas com a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) de denúncia e debate do novo pacote fiscal do governo federal.
3. Que o GT Verbas e Fundações realize, em 2025, um painel sobre as emendas parlamentares e seus impactos no financiamento e autonomia das IES.
4. Que o GT Verbas e Fundações realize, em 2025, um painel sobre as Fundações Privadas ditas de Apoio e seus impactos no financiamento e autonomia das IES.
5. Que o ANDES-SN intensifique a luta contra o RRF e o PROPAG e outras medidas similares.
6. Que o ANDES-SN, junto às seções sindicais e regionais, acumule sobre a temática das isenções fiscais nos estados.

TEXTO 42

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Amanda Moreira (Asduerj), Frederico Irias (Asduerj), Jefferson de Souza (Aduenf), Divina Aparecida Leonel Lunas (Adueng), Camila Moura Pinto (Aduemg), Ramon Mendes da Costa Magalhães (Aduemg), Carlos Eduardo Veiga de Carvalho (Aduenf), Cleier Marconsin (Asduerj), Dario Sousa e Silva (Asduerj), Leandro Moura (Asduerj), Marco Sarmet Moreira de Barros (Aduenf), Fabio Coelho (Aduenf), Adriana Jardim (Aduenf), Túlio César Dias Lopes (Aduemg), Cristiana Fonseca de Castro Oliveira (Aduemg), Mario Geraldo Rocha da Fonseca (Aduemg), Ana Carolina Devides Castello (Aduemg), Sheylazarth Prescilliana Ribeiro (Aduemg), Caryne Aparecida de Carvalho (Aduenf), Luciane Nascimento (Asduerj), Marcelo Moreira (Adueng), Ângelo Cavalcante (Adueng).

CONTRA OS REGIMES DE RECUPERAÇÃO FISCAL! DISPUTAR O PROPAG E REVOGAÇÃO JÁ!

TEXTO DE APOIO

Um dos grandes desafios do nosso tempo é enfrentar a agenda neoliberal que impõe derrotas sucessivas à classe trabalhadora e impede a garantia de políticas sociais, a efetivação de direitos e a valorização dos serviços públicos que atendem a ampla maioria da população.

Desde a década de 1990 essa agenda neoliberal vem se impondo de forma avassaladora e afetando negativamente os servidores públicos. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) esse cenário se agravou, evidenciando a primazia do capital financeiro, colocando o superávit primário e o pagamento dos juros da dívida como uma prioridade. Nos anos posteriores, ainda que diante de governos de frente popular, não houve ruptura estrutural com essa dinâmica, no entanto, com o golpe de 2016, houve uma radicalização da subordinação aos interesses do capital financeiro com a proposta do Teto de Gastos, da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e Lei da Terceirização (Lei 13.429/2017).

É nesse contexto que é apresentado o Regime de Recuperação Fiscal (Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017) que propõe “auxiliar Estados e o Distrito Federal que, eventualmente, se defrontem com grave desequilíbrio fiscal”, mas que representa um conjunto de mecanismos de controle, limitação e incentivo às isenções fiscais e à renúncia tributária.

Os Regimes de Recuperação Fiscal, as desonerações, a lei Kandir e de responsabilidade fiscal, articuladas com o sistema da dívida pública, são elementos extremamente danosos para o conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as) estaduais. Em tese, o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) é um acordo instituído pela Lei Complementar Federal nº 159/2017, nos marcos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000), de auxílio aos estados com grave desequilíbrio fiscal. A dívida alegada pela União é uma crise fabricada, sendo usada para chantagear os estados a aderirem ao RRF. Na prática, tem funcionado como um caminho de implementação de Reformas Administrativas, via estados e processos de desestatização e privatização.

O que ficou notório, desde 2017, é que o Regime de Recuperação Fiscal não resolve o problema financeiro dos estados e tem sido nomeado pela Auditoria Cidadã da Dívida como “Regime de Implosão Fiscal”. Com sete anos de adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal, a dívida do Estado só cresceu, pela aplicação de juros abusivos e ficou explícito que o “Regime” não tem o objetivo de recuperar.

A implementação do RRF nos Estados implica no ataque à carreira e aos salários dos servidores, além da privatização de empresas públicas. No Rio de Janeiro foi privatizada a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, CEDAE, fazendo com que anos após a privatização o estado experimente um caos hídrico, com falta de fornecimento em vários pontos e aumento no valor da conta d’água. No Rio Grande do Sul a Companhia Riograndense de Saneamento, Corsan, foi privatizada. O Estado de Goiás resiste à privatização da Companhia Saneamento de Goiás S/A, Saneago. Em Minas Gerais, o governador Romeu Zema enviou um projeto de lei à Assembleia Legislativa do estado para privatizar a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Essa privatização também está no contexto do ingresso do estado de Minas ao RRF. Ou seja, o que vem acontecendo, por meio dos regimes, é a abertura do caminho para as privatizações.

Em 2017, quando o Estado do Rio de Janeiro ingressa no RRF há o aumento da alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14%, muito antes da Reforma da Previdência de 2019, feita pelo governo de Jair Bolsonaro. Ademais, o estado sob o Regime está proibido de conceder reajustes salariais, criação de cargos ou alteração na estrutura de carreira, contratação de servidores, realização de novos concursos e criação ou reajuste de despesa obrigatória.

Nesse contexto nefasto, a luta contra o RRF, encampada pelo Andes-SN, nos últimos anos tem sido de extrema importância, inclusive para conter o processo de alastramento dessa política de austeridade e impedir a implementação do Regime em outros estados.

É fundamental que setores organizados enfrentem as políticas de austeridade subordinadas ao rentismo. Os ataques dos governos estaduais também têm se dirigido à carreira dos(as) docentes das universidades estaduais. O impedimento de mudanças de regime de trabalho, progressões, anuênios, triênios e aposentadorias são alguns dos ataques à carreira.

Considerando todo esse cenário em curso, em 2024 foi aventada a possibilidade de um “Terceiro Regime de Recuperação Fiscal”. Com o objetivo de inserir os servidores neste debate, no âmbito das demais lutas de resistência no setor das IEES/IMES/IDES, no Estado do Rio de Janeiro, as estaduais (Asduerj, Aduenf) iniciaram a “estratégia Brasília” em julho de 2024, quando seus representantes foram a Brasília, com apoio do Andes-SN para uma primeira investida de diálogo com parlamentares, tendo como objetivo falar da ausência da recomposição salarial dos servidores do executivo e do descumprimento da Lei 9436/2021, que estabelece a recomposição salarial de todos os

servidores do estado, mas que, sendo uma lei autorizativa, ao implementá-la o governador Claudio Castro deixou os servidores do poder executivo sem a recomposição das perdas inflacionárias, atendendo apenas o judiciário e o executivo.

Essa movimentação, iniciada por meio da unidade de ação dos servidores do poder executivo pela recomposição salarial, culminou numa importante articulação em Brasília e com a realização de uma audiência pública no dia 28 de setembro na Câmara dos Deputados. Nessa construção houve a articulação para que as universidades públicas estaduais fossem incluídas no Propag (Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados com a União) (PLP 121/2024).

Uma das lutas mais estratégicas no Estado do Rio de Janeiro, contra o desfinanciamento das universidades, e que também representa ataque frontal aos servidores e serviços públicos se deu dia 10 de dezembro de 2024, na votação do Propag. Este programa revoga as leis anteriores relacionadas ao Regime de Recuperação Fiscal e tem sido considerado uma alternativa “menos draconiana”, embora mantenha a taxa de juros de 4% mais IPCA. A diferença neste novo pacote é a possibilidade de abatimento de parte desses juros com investimento no Estado em algumas áreas, além de aumentar o prazo para findar o pagamento de uma dívida ilegítima, que se arrasta por anos e de forma crescente, sem efetivamente, auxiliar o estado devedor a equilibrar suas contas, deixando os entes federativos obrigados por tais regimes a entregar ativos e empresas públicas essenciais ao capital rentista aplicado pela União.

As seções sindicais das estaduais do Rio de Janeiro, Aduenf e Asduerj, junto a Regional Rio do Andes-SN, uniram esforços na articulação política e mobilização para poder incidir neste novo pacto fiscal, o que resultou na construção de três emendas ao PLP 121/2024 onde foram inseridas a Ciência e Tecnologia e as Universidades Estaduais como investimento no escopo da possibilidade de abatimento dos juros, além de propor a exclusão dos gastos com pessoal ativos e inativos deste novo regime.

As duas primeiras emendas foram acatadas na sua integralidade, reconhecendo que a Ciência e Tecnologia e as Universidades Estaduais são investimentos. Importante lembrar que este projeto irá impactar todos os Estados que estão atualmente em situação de calamidade financeira, além do Rio de Janeiro, os Estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul. Não foi acatada a exclusão dos gastos com pessoal, mas esse tema foi colocado como destaque e debatido amplamente pelos deputados progressistas. O texto do relator, neste sentido, arrocha ainda mais esta rubrica, sendo inclusive, mais restritivo do que a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que nos exigirá muita mobilização a partir de 2025 para que os impactos do Propag não recaiam sobre os servidores públicos.

Essa iniciativa das seções sindicais das universidades estaduais do Rio de Janeiro, junto ao Andes-SN, ao incidir no parlamento, foi fundamental. Enquanto questões estratégicas para os estados e para os servidores acontecem sem nenhum debate, docentes da base e da diretoria do Andes-SN se mobilizaram, percorreram gabinetes, organizaram audiência pública, fizeram articulação política com diversos parlamentares e conquistaram essa vitória parcial que se dá num cenário de novos desafios, pois agora o projeto seguirá para o Senado e em seguida para as casas legislativas dos estados que estão em dívida com a União.

Sendo assim, a partir de 2025 abre-se um cenário em que as lutas deverão estar pautadas pela garantia de mais investimentos nas universidades públicas estaduais, pela garantia de direitos, e também pela revogação de todas as medidas impostas pelos regimes de recuperação fiscal anteriores que retiraram direitos dos servidores públicos.

TR – 42

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, dê continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores públicos estaduais, visando fortalecer as Campanhas Salariais e as recomposições de perdas inflacionárias, intensificando a mobilização de base;

2. Que o Andes-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, dê continuidade à luta contra os todos os regimes de recuperação fiscal que retiram direitos;
4. Que o Andes-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, lute pelo Revogação das Leis Complementares nº 159/2017 e nº 178/2021 que se referem aos RRF anteriores que retiram direitos dos servidores públicos;
5. Que o Andes-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, articule junto ao GT Verbas e com a Auditoria Cidadã da dívida, debates sobre o Propag nas bases, assim como materiais gráficos (cartilhas, folders etc) denunciando os impactos do RRF e similares, e das isenções fiscais sobre os serviços públicos e servidores públicos estaduais;
6. Que o Andes-SN, via GT Verbas, desenvolva um material informativo questionando o pacto federativo e a cobrança de juros da dívida dos estados.

TEXTO 43

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO DE APOIO

A ciência continua sob fortes ataques no Brasil, seja pela via do desfinanciamento ou do desmonte de órgãos essenciais para a pesquisa. Enquanto isso, aprofundam-se as desigualdades sociais, a fome, a pobreza e a emergência climática. Para responder ao desafio de produzir conhecimento científico capaz de incidir sobre esses e outros problemas que afetam a classe trabalhadora, é preciso vencer o negacionismo científico, a mercantilização da ciência e assegurar recursos capazes de cobrir as demandas. Da mesma forma, é preciso romper com as barreiras que limitam a participação das mulheres na produção da ciência; ampliar e melhorar os programas de pós-graduação, de forma que todas as IES possuam condições de produzir ciência de forma democrática e socialmente referenciada. Nesse processo, é preciso aprofundar as reflexões sobre o avanço das tecnologias digitais, como a Inteligência Artificial, a internet das coisas, a indústria 4.0, a 5G e outras tecnologias, bem como de seus impactos na produção do conhecimento científico. Este texto traz contribuições sobre esses temas e aponta propostas de resoluções consideradas importantes para armar a categoria para a luta.

Em 2024, o Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia (GTCeT) realizou duas reuniões importantes. A primeira, no dia 4 de maio, ocorreu durante a greve do setor das IFES, contando com a participação de integrantes do Comando Nacional de Greve nos painéis. A segunda reunião foi realizada nos dias 31 de novembro e 1º de dezembro.

Ao longo desses encontros, temas como o MLCTI e fundos patrimoniais, incluindo a inteligência artificial e a resolução do 67º CONAD sobre maternidade/parentalidade e seus desdobramentos na produção acadêmica e nas condições de trabalho, foram debatidos com a categoria. Além disso, a resolução do 66º CONAD, que trata da atualização prevista do Caderno 28, também foi discutida com as representações das seções sindicais que participaram dessas reuniões. No que tange ao processo de atualização do Caderno 28 – “*Neoliberalismo e Política de C&T no Brasil: Um balanço crítico (1995-2016)*” –, a contribuição será realizada não apenas pela coordenação do GTCeT, mas também pelos membros dos GTs das seções sindicais, promovendo uma construção coletiva sobre os principais aspectos da conjuntura de Ciência e Tecnologia nos últimos anos.

Assim, apresentamos os eixos temáticos debatidos ao longo de 2024 e as pautas que o ANDES-SN deve enfrentar no próximo período.

Políticas de Financiamento de Ciência e Tecnologia

O ANDES-SN vem acompanhando o aporte de recursos da União em Ciência e Tecnologia (C&T). Como podemos ver nas tabelas a seguir, na última década houve redução no investimento em C&T. O orçamento total, considerando recursos destinados para o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em termos percentuais, passou de 0,60% do orçamento da União em 2015 para 0,32% em 2023. O percentual mais baixo do período foi em 2020, durante o governo Bolsonaro-Mourão. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 prevê um aporte de 0,39%, com valor de cerca de R\$ 22 bilhões. Há de se destacar ainda que o montante liquidado fica aquém daquele empenhado (Tabela 2), sendo o percentual de 2021 o menor em relação ao valor empenhado.

TABELA 1

Análise do orçamento empenhado do MCTI, CNPq, FNDCT, MEC e CAPES (2014*-2025**)															
Órgão	Valores em milhões														
	Empenhado 2014*	Empenhado 2015*	Empenhado 2016*	Empenhado 2017*	Empenhado 2018*	Empenhado 2019*	Empenhado 2020*	Empenhado 2021*	Empenhado 2022*	Empenhado 2023*	PLOA 2024*	LOA 2024*	Dotação Atual 2024*	Empenhado 2024*	PLOA 2025**
ORÇAMENTO DA UNIÃO	2.308.335,5	2.382.042,6	2.661.474,0	2.583.727,2	2.757.365,9	2.846.791,4	3.718.144,7	4.047.014,4	4.256.632,7	4.593.770,4	5.274.433,2	5.331.995,0	5.422.793,0	4.804.431,4	5.699.890,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.923,5	8.174,0	7.142,8	9.141,0	9.950,0	8.645,4	8.160,0	6.991,9	8.142,8	11.133,7	12.299,0	12.686,7	12.535,1	11.151,2	16.679,7
% orçamento total	0,39	0,34	0,27	0,35	0,34	0,30	0,22	0,16	0,19	0,24	0,23	0,24	0,23	0,23	0,29
CNPq	2.128,5	2.010,6	1.599,6	1.572,8	1.323,1	1.475,9	1.355,6	1.246,4	1.316,8	1.912,1	2.067,5	2.021,9	1.920,0	1.894,1	1.948,1
% orçamento total	0,09	0,08	0,06	0,06	0,05	0,05	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03
% orçamento MCTI	23,85	24,60	22,39	17,21	14,15	17,07	16,61	19,50	16,17	17,17	16,81	15,94	15,32	16,18	11,68
FNDCT	2.833,9	1.803,4	1.042,7	916,8	951,3	851,2	928,4	1.092,1	2.776,8	4.978,9	5.979,8	6.364,3	6.364,3	5.237,8	10.301,5
% orçamento total	0,12	0,08	0,04	0,04	0,03	0,03	0,02	0,03	0,07	0,11	0,11	0,12	0,12	0,11	0,18
% orçamento MCTI	31,76	22,06	14,60	10,03	10,17	9,85	11,38	17,09	34,10	44,72	48,62	50,17	50,77	46,97	61,76
Ministério da Educação	92.590,5	97.861,6	100.263,8	105.669,3	109.600,8	118.176,1	116.138,8	124.453,2	141.005,6	165.008,0	175.587,8	176.447,1	181.845,3	167.571,8	200.490,2
% orçamento total	4,01	4,11	3,77	4,09	3,97	4,15	3,12	3,08	3,31	3,59	3,33	3,31	3,35	3,49	3,52
CAPES	5.577,6	7.768,1	5.707,1	4.705,9	3.863,7	4.198,1	3.530,0	3.393,1	3.607,3	5.382,3	5.404,0	5.174,1	5.218,9	4.787,1	5.340,6
% orçamento total	0,24	0,33	0,21	0,18	0,14	0,15	0,09	0,08	0,08	0,12	0,10	0,10	0,10	0,10	0,09
% orçamento MEC	6,02	7,94	5,69	4,45	3,53	3,55	3,04	2,73	2,56	3,26	3,08	2,93	2,87	2,86	2,66
TOTAL C&T (MCTI + CAPES)	14.501,1	15.942,1	12.849,9	13.846,9	13.213,8	12.843,5	11.689,9	9.785,0	11.750,1	16.516,0	17.703,0	17.860,7	17.754,0	15.938,4	22.020,2
% orçamento total	0,63	0,67	0,48	0,54	0,48	0,45	0,31	0,24	0,28	0,36	0,34	0,33	0,33	0,33	

* Siop - acesso em 22/11/2024 - <https://www1.sioop.planejamento.gov.br>

** Dados coletados do quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa - volume 1, PLOA 2025.

TABELA 2

Percentual liquidado em relação ao empenhado (2014-2023)*											
	Valores em milhões										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
MCTI liquidado	7.033,94	6.261,44	6.125,59	8.137,37	8.555,70	7.972,31	7.273,27	5.566,20	6.977,32	9.354,86	
% do empenhado	78,82	76,60	85,76	89,02	91,50	92,21	89,13	87,08	85,69	84,02	
FNDCT liquidado	1.770,78	1.254,41	835,63	815,75	749,36	663,87	765,13	777,43	2.224,63	4.104,40	
% do empenhado	62,49	69,56	80,14	88,98	78,77	77,99	82,41	71,19	80,11	82,44	
CNPq liquidado	1.879,38	1.603,98	1.294,98	1.296,44	1.265,34	1.410,19	1.215,30	1.052,38	1.084,69	1.444,63	
% do empenhado	88,30	79,77	80,96	82,43	95,64	95,55	89,65	84,43	82,37	75,55	
CAPES liquidado	5.419,31	7.655,15	5.063,82	3.939,16	3.345,32	3.824,56	3.037,04	3.141,17	3.066,18	4.820,66	
% do empenhado	97,16	98,55	88,73	83,71	86,58	91,10	86,04	92,58	85,00	89,56	
TOTAL C&T liquidado	12.453,26	13.916,59	11.189,41	12.076,53	11.901,03	11.796,87	10.310,31	8.707,37	10.043,51	14.175,51	
% do empenhado	85,88	87,29	87,08	87,21	90,07	91,85	88,20	88,99	85,48	85,83	
UNIÃO liquidado	2.197.641,74	2.304.245,12	2.589.501,78	2.505.575,27	2.676.253,19	2.768.306,86	3.599.518,14	3.926.747,09	4.131.645,08	4.447.367,75	
% do empenhado	95,20	96,73	97,30	96,98	97,06	97,24	96,81	97,03	97,06	96,81	
% C&T/orçamento total (liquidados)	0,57	0,60	0,43	0,48	0,44	0,43	0,29	0,22	0,24	0,32	

* Siop - acesso em 22/11/2024 - <https://www1.sioop.planejamento.gov.br>

Dados organizados pelo GT Verbas e GT C&T - Andes-SN

A lógica neoliberal tem dominado as políticas de C&T no Brasil, fazendo com que algumas áreas sejam beneficiadas em detrimento de outras. Tal aspecto se evidencia, por exemplo, em editais de financiamento que privilegiam projetos de pesquisa que sejam de aplicação voltada para o mercado. A lógica contida na legislação referente a propriedade intelectual e patentes, por exemplo, reforça essa perspectiva, como denuncia o caderno 28 do ANDES-SN. É importante que analisemos as políticas de financiamento das agências financiadoras nos estados, as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs). Muitas FAPs têm garantido transferência do fundo público para o setor privado, sob o manto do inovacionismo. O conceito de inovação contido na legislação vigente e aplicado pelas FAPs, como veremos a seguir, nada mais é que incentivo à transferência de conhecimento para o mercado.

A proposta contida na Lei 13.243/2016, o chamado Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), que na essência trata da privatização da C&T com apropriação do conhecimento produzido nas IES e institutos públicos de pesquisa, segue avançando. O decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, regulamenta um conjunto de leis anteriores:

- a Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- a Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o MLCTI;
- o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que tratava das licitações (agora revogada pela Lei n.º 14.131/2021);
- o art. 1º da Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990, que trata das importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
- e o art. 2º, caput, inciso I, alínea “g”, da Lei n.º 8.032, de 12 de abril de 1990, que garante a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação por empresas.

Altera também o Decreto n.º 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. A Lei n.º 13.800/2019 autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais, alterando as Leis n.ºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114, de 9 de dezembro de 2009.

A Lei Complementar n.º 182/2021 instituiu o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador, alterando a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. No parágrafo único do Art. 1º da Lei, lê-se:

“I - estabelece os princípios e as diretrizes para a atuação da administração pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - apresenta medidas de fomento ao ambiente de negócios e ao aumento da oferta de capital para investimento em empreendedorismo inovador; e

III - disciplina a licitação e a contratação de soluções inovadoras pela administração pública.”

A Lei n.º 14.200/2021 – que altera a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial) – dispõe sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.

Este conjunto de dispositivos legais, como se lê, pretende alcançar o que alguns setores chamam de avanço na segurança jurídica. Como temos denunciado, tal “avanço jurídico” na verdade é avanço na política de privatização da C&T, com vieses neoliberais. Tal arcabouço legal, além de garantir apropriação da C&T pelo mercado, impacta as rotinas do trabalho e a carreira docente. A permissão de estabelecimento de convênios privados para financiamento da pesquisa, muitas vezes, leva à possibilidade de complementações remuneratórias daquelas e daqueles que aderem ao modelo. Além de criar cizânias dentro da categoria, incentiva a lógica produtivista, meritocrática e concorrencial.

A perspectiva neoliberal tomou todo o sistema de C&T e avança para a formação docente, como veremos abaixo.

Parentalidade nas IES, Institutos e CEFETs

Nos últimos anos, diversos estudos têm sido publicados abordando o viés de gênero e as disparidades na academia e na ciência, particularmente nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, mas que, de forma geral, representam um fenômeno observado em quase todas as áreas do conhecimento. Esses trabalhos analisaram a proporção e o número de pesquisadores por gênero em diferentes países e campos científicos, bem como os impactos da parentalidade, da pandemia de COVID-19 e das métricas de publicações e citações (como o índice H). Também exploraram os desafios para reverter percepções sociais que subestimam as mulheres pesquisadoras em relação a seus colegas homens, além de discutirem o papel das sociedades profissionais e científicas na redução das desigualdades e na desconstrução de estereótipos de gênero, raça e etnia.

Nesse contexto, entidades sindicais têm gradualmente avançado na construção de pautas e deliberações sobre paridade de gênero em diversas esferas internas, como diretorias, grupos de trabalho

e formação de chapas eleitorais. Contudo, o debate sindical ainda é incipiente quando se trata de disparidades de gênero nas estruturas acadêmicas e universitárias, especialmente em temas específicos como o acesso a estruturas de poder, progressão na carreira, produção acadêmica e os impactos da maternidade e parentalidade – não apenas em mulheres, mas também em pessoas que gestam. Como sindicato nacional, o ANDES-SN deve não apenas apoiar o debate sobre a importância de políticas concretas de ações afirmativas de gênero, que garantam maior diversidade na academia e na ciência, mas também promover essas discussões no âmbito de suas seções sindicais.

No início de 2024, pareceres emitidos no edital 2023 de bolsas de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq desqualificaram docentes e pesquisadoras devido a suas gestações e licenças-maternidade. Esses pareceres sugeriram que as condições fisiológicas inerentes aos corpos que gestam, assim como o direito à licença-maternidade, comprometeram suas produções acadêmicas, implicando que tais pesquisadoras não teriam publicado o suficiente para merecer a concessão de bolsas. Em nota pública, a direção do ANDES-SN denunciou esses pareceres como sexistas e misóginos, afirmando que perpetuam estereótipos ultrapassados que dificultam a igualdade de gênero no ambiente acadêmico.

A estrutura da carreira acadêmica ainda pressupõe, de forma implícita, que o perfil ideal de docentes e pesquisadores é o de homens sem filhos. Esse viés invisibiliza os desafios enfrentados por mulheres e pessoas que gestam, desconsiderando como a maternidade e a parentalidade impactam profundamente suas trajetórias profissionais e produtividades acadêmicas. A dupla jornada – acadêmica e familiar – é uma realidade para muitas mulheres, dificultando o cumprimento das “metas de produtividade” estabelecidas sem considerar essas demandas. Licenças-maternidade, cuidados com os filhos e interrupções na carreira tornam-se frequentemente utilizados como justificativa para excluir pesquisadoras de editais e espaços de poder.

Além disso, há dados que mostram que homens, majoritariamente brancos, ascendem mais rapidamente na carreira acadêmica, independentemente de terem filhos. Por outro lado, as mulheres enfrentam múltiplas barreiras, que incluem não apenas os desafios da maternidade e parentalidade, mas também violências estruturais, assédios e outras formas de discriminação, o que contribui para a menor representação de gênero em cargos de liderança. O impacto da maternidade vai além do ritmo de produção acadêmica, afetando também o acesso a redes de colaboração científica, cargos de liderança e espaços de poder. Essas disparidades não são reflexo de falta de competência ou dedicação das mulheres, mas de um sistema acadêmico e científico que falha em reconhecer e corrigir as condições desiguais impostas pela parentalidade e por marcadores sociais de desigualdade.

Reconhecer essas realidades é fundamental para que a comunidade acadêmica enfrente as disparidades de impacto entre homens e mulheres e crie um ambiente mais justo e diverso. É urgente que as IES adotem medidas para combater o sexismo e a discriminação de gênero em todas as etapas dos processos de avaliação acadêmica, bem como nas agências de fomento, sejam nacionais ou regionais (FAP).

Combater uma ciência estruturada por valores produtivistas, cisheteronormativos, brancos e colonialistas é uma das lutas centrais do ANDES-SN. Isso inclui a luta pela criação de políticas que considerem o impacto da parentalidade na vida acadêmica, como a prorrogação de prazos para submissões de projetos e relatórios, critérios que contemplem períodos de licença-maternidade nas avaliações de produtividade, a manutenção e ampliação de creches, pré-escolas e Escolas de Aplicação, bem como a promoção de igualdade no acesso a recursos e posições de poder. Apenas por meio de ações concretas será possível construir uma ciência verdadeiramente igualitária e diversa, que valorize a pluralidade de experiências e trajetórias.

O desmonte do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e suas implicações na produção científica

O Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) no Brasil, segundo dados da Plataforma Sucupira, apresentados no Parecer CNE 331/2024, em abril de 2024, possuía o total de 4.658 programas de pós-graduação e 7.271 cursos. Desses programas, 1.967 possuem apenas o curso de mestrado. A grande maioria dos programas está concentrada na região Sudeste (1.970), Sul (981) e Nordeste (956), com menos nas regiões Centro-Oeste (396) e Norte (289). Considerando as conceituações atuais estabelecidas pela avaliação da Capes, existem 971 programas com conceito três, 1.779 com conceito quatro, 1.043 programas têm conceito 5 (cinco), 415 com conceito 6 (seis), 266 com conceito 7 (sete) e

95 têm conceito A (curso novo). Estes dados são importantes porque ao tratarmos de produção científica, é preciso considerarmos o perfil e as condições dos programas que compõem o SNPG. Pois, sobretudo nas universidades, a produção científica ainda está muito associada à pós-graduação. Onde também se concentra a realização de pesquisas individuais e coletivas, por meio dos grupos de pesquisas, vinculados aos programas por docentes do quadro de pós-graduação.

Diante disso, é preciso dizer que, considerando a dimensão continental do país e a diversidade de problemas que marcam sua realidade socioeconômica, política, cultural, epidemiológica e ambiental, o SNPG ainda é muito limitado e de pouco alcance. O corte sequenciado de recursos, a falta de docentes em número suficiente para atender às demandas, as condições precárias de trabalho docente e o número insuficiente de bolsas para discentes de mestrado e doutorado são alguns dos fatores que interferem na produção de conhecimento científico e exigem maior atenção ao sistema por parte do governo.

Todavia, as medidas que estão sendo tomadas são insuficientes. O debate sobre o Plano Nacional de Pós-Graduação 2024-2028, que trata das principais estratégias e compromissos relacionados à pós-graduação, foi restrito, apesar da consulta pública realizada. Neste texto, a atenção não será dada ao PNPG, mas ao parecer CNE n.º 331/2024, aprovado em 12 de junho de 2024, encaminhado para apreciação do Ministro da Educação, que o devolveu ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para nova análise. O Parecer CNE n.º 331/2024 apresenta uma série de recomendações ao PNPG que podem comprometer seriamente o SNPG e, com isso, as condições para a produção de conhecimento científico.

A primeira recomendação do parecer é o redirecionamento dos programas de pós-graduação para o desenvolvimento de habilidades e competências que atendam as necessidades do mercado e estimulem o empreendedorismo, em detrimento da prioridade de produção científica e formação de novos docentes, que hoje orienta estes programas. Nessa direção, aponta a necessária articulação entre academia e empresas, de modo que haja um(a) orientador(a) acadêmico(a) e outro(a) da empresa. Essa recomendação é uma excecência e quebra a viga mestra da finalidade da pós-graduação em relação à produção científica. A defesa da priorização dos cursos de mestrado e doutorado profissionais transformará o SNPG em um estrato de aperfeiçoamento da graduação, voltado para os interesses do capital, sob o nome de mercado, e não para produzir ciência com foco em enfrentar os problemas centrais que afetam o país como a fome, a desigualdade social e a emergência climática, entre outros.

Outra orientação esdrúxula é a que atribui maior autonomia de gestão para as IES, tidas como “consolidadas”, ou seja, que possuem, no mínimo 10 programas de nota 6 ou 7, que poderão criar, transformar os seus cursos, fundi-los, integrá-los em redes e compartilhamento, decidir sobre o tempo de formação, sem precisar de aprovação da CAPES/MEC. Estas seriam as universidades priorizadas em relação ao financiamento. Ora, atualmente, apenas 17 universidades atenderiam a estes requisitos para serem consideradas “consolidadas”. Destas, 14 encontram-se no Sudeste/Sul, 2 no Nordeste e 1 no Centro-Oeste. Essa orientação estimula o desmonte do SNPG, valorizando os programas mais desenvolvidos e desarticulando os que estão em processo de estruturação. Além disso, cristaliza e intensifica a concentração de recursos e a centralização dos programas na região Sudeste do país. A região Norte não possui nenhuma universidade que atenda a esses critérios e, como outras regiões que possuem poucas universidades com esse perfil, seria privada das condições necessárias para a produção da pesquisa científica em relação direta com a realidade e, portanto, da possibilidade de contribuir para o desenvolvimento local, articulado ao regional e ao nacional, ajudando a eliminar as desigualdades que marcam o Brasil. Ademais, essa recomendação estimula o aligeiramento da pós-graduação, atribuindo às universidades “consolidadas” a possibilidade de experimentar outros modelos (leia-se, protocolo de Bologna) que agilizem a conclusão de cursos de mestrado e doutorado.

Outra recomendação caricata é que o financiamento da pós-graduação não deve ser automático. Além de priorizar as universidades consolidadas, teriam prioridade os cursos de doutorado e pós-doutorado, na medida em que a proposta é não estimular a criação de novos programas, mas valorizar os mais desenvolvidos. Este é um caminho inverso à universalização da pós-graduação, apostando em uma maior elitização dos cursos de doutorado e pós-doutorado e concentrando a produção da ciência. Aliás, o parecer orienta que ao invés de serem abertos novos cursos, deve-se estimular as matrículas nos programas já consolidados, com notas mais elevadas, com isso, estimula a migração de discentes das áreas mais pobres para os grandes centros, dificultando mais ainda o acesso destes discentes à pós-graduação. Cabe destacar que essa perspectiva tende a se articular com medidas de ampliação da EaD

na pós-graduação, o que já tem sido promovido no país, ampliando o ataque à qualidade da formação e da pesquisa.

Outra recomendação é o fim dos mestrados como pré-requisito para o doutorado, atribuindo a esses o papel de aprofundamento profissional da graduação, com duração de um ano. Esta é uma aposta arriscada no aligeiramento da formação de doutores, sendo mais uma das recomendações do Parecer CNE n.º 331/2024, que exige uma maior discussão com a sociedade. Atualmente há exceções para a realização de teses sem o mestrado como pré-requisito. Mas, transformar as exceções em regras atribuiria maior qualidade aos cursos de doutorado ou apenas atenderia a uma pressão de mercado? É preciso aprofundar esse debate, considerando os diversos fatores com implicações diretas.

Enfim, o parecer propõe mudanças radicais ao SNPG, especialmente em relação à finalidade dos programas, ao padrão de financiamento e à avaliação individual dos discentes e do programa, o que mudará completamente o perfil dos programas e implicará em mudanças profundas na regulação dos mesmos. É preciso ficar alerta ao desenrolar da tramitação administrativa desse parecer, para evitar sua incorporação ao desenho atual do SNPG, o que favorecerá os capitais, em detrimento da classe trabalhadora e implicará queda brutal nas condições de produção científica no país.

Impactos da IA na produção de conhecimento e divulgação científica

Na reunião ampliada, com a participação do CNG das Federais e do GTCeT, após o 42º Congresso do ANDES-SN, iniciou-se o debate sobre o impacto da IA na atividade docente e na produção de conhecimento. Discutiu-se a importância da temática para o processo de formação e a necessidade de, como docentes, aprendermos a utilizar ferramentas de IA. Levantou-se também a questão da crítica à neutralidade da ciência neste novo contexto de produção científica.

O uso da IA pode se converter em intensificação do trabalho docente, uma vez que, se mal utilizada, pode fomentar a perceptiva produtivista e meritocrática. Outro ponto de preocupação se refere à segurança dos dados, uma vez que o controle hegemônico das chamadas Big Techs (ou Big Five ou GAFAM) sobre o armazenamento de dados faz com que esses gigantes conglomerados empresariais tecnológicos, acumulem informações e possam fazer uso visando estritamente lucro, como bem sabemos.

Soluções de mercado usando recursos de IA surgem como “milagres” para soluções de problemas educacionais. A substituição de docentes pelo ChatGPT, por exemplo, surgiu como proposta do atual secretário de Educação do Estado de São Paulo, Renato Feder, que adotou a mesma lógica quando esteve no governo do Paraná. Tal perspectiva faz avançar o processo de plataformização, com intentos de substituição da nossa força de trabalho. É necessário avançar o debate, a reflexão e as críticas sobre as implicações destas novas tecnologias.

O uso de plataformas públicas e softwares livres deve estar no bojo desta discussão, assim como os limites éticos estabelecidos pelo seu uso. Tal discussão não pode desconsiderar as propostas de regulamentação das plataformas digitais. No campo educacional, devemos ter em conta a enorme exclusão digital como um processo de desigualdade de acesso a um conjunto de recursos, principalmente no pós-pandemia.

É necessário que estimulemos o conhecimento, por meio da divulgação científica, contra perspectivas mercadológicas ou de “monetização” da divulgação científica. A ciência, ou as ciências, deve ser entendida desde a perspectiva das classes trabalhadoras do Brasil e dos países de capitalismo dependente. O desenvolvimento científico deve estar dirigido para a classe trabalhadora.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente o dos povos originários e indígenas; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, promovendo colaboração entre diferentes tradições de conhecimento.*
2. *Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores (as) negros (as), quilombolas, ciganos (as), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.*
3. *Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa que reconheçam a pluralidade da classe trabalhadora, como gênero, sexualidade, raça e saberes, dentre outras.*
4. *Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.*
5. *Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos, de modo a fortalecer o movimento Ciência Aberta.*
6. *Que o ANDES intensifique a luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero.*

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN promova ações e atividades que contribuam com o rompimento das estruturas históricas de poder, patriarcais e racistas, e de dominação de gênero e etnicorraciais na produção científica;*
2. *Que o ANDES-SN continue batalhando pela desvinculação da Ciência de lógicas capitalistas e imperativos de mercado, priorizando questões sociais e ambientais;*
3. *Que o ANDES-SN continue e amplie a luta contra o MLCTI, permitindo a potencialização de luta de resistência contra o produtivismo e a mercantilização da ciência.*

TR – 43

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN busque articulação com as instituições de pesquisa e entidades com linha de atuação afinada para a defesa da concepção de CeT expressa no Caderno 28 do ANDES-SN.
2. Que o ANDES-SN defenda a ampliação e melhoria do SNPG, em oposição ao Parecer 331/2024-CNE, garantindo que todas as universidades de todas as regiões do país possuam condições adequadas para a realização de pesquisas e produção de ciência.
3. Que o ANDES-SN defenda a iniciação científica e a formação de jovens cientistas referenciadas na produção de ciência voltada para atender às necessidades e interesses da classe trabalhadora e eliminação das desigualdades sociais.
4. Que o ANDES-SN lute por ações de divulgação científica que fortaleçam a perspectiva de C&T voltada para a classe trabalhadora, objetivando o desenvolvimento de uma cultura/consciência científica para todos os níveis de educação, das fases formativas iniciais da educação básica, até a educação técnica e superior (tecnológica, outras graduações e pós-graduação).
5. Que o ANDES-SN denuncie os efeitos deletérios do uso da IA sobre processos pedagógicos e sobre o trabalho docente.
6. Que o GTCeT realize reunião conjunta com o GTPE para aprofundar o debate sobre o PNPG, a partir do parecer do CNE e do PNPG 2024-2028.
7. Que o ANDES-SN organize, em 2025, atividades durante a realização da reunião da SBPC (Recife, de 13 a 19/7).

PELA PLATAFORMA PÚBLICA BRASILEIRA, AFIRMANDO A SOBERANIA NACIONAL

TEXTO DE APOIO

I ALGUNS PRESSUPOSTOS:

1. O modo de produção capitalista, hegemonicamente financeiro, não oferece possibilidade de preservação, nem desenvolvimento do potencial criativo dos seres humanos e, por consequência, nosso esforço deve ser no sentido de construir o processo de transição para um novo modo de produção democrático, socialmente justo, sustentável, socialista, democrático e ecossocialista.
2. Trata-se da reinvenção do trabalho humano, “como atividade vital, livre, autodeterminada”, instituindo uma relação socioambiental de solidariedade orgânica da classe trabalhadora que integre as lutas contra o racismo estrutural, a homofobia, o sexismo, a xenofobia, o etarismo, o culto à ignorância, o capacitismo, e outras violências.
3. A formação do povo brasileiro deu-se, originalmente, pelo choque violento de povos de diferentes cosmologias, que viriam a se encontrar no processo de emancipação sob o princípio comum da solidariedade humana, sendo forjado na sua luta permanente de resistência organizada anticolonial, anti-imperialista, antipatriarcal, antifascista, mais recentemente, na guerra híbrida.
4. A educação, seja como “e(x)ducere” (conduzir para fora), seja como “educare” (nutrir-se) efetiva-se pelo desenvolvimento das potencialidades humanas criativas nas dimensões física, emocional e mental, num processo contínuo “auto-hetero-ecoformativo” “libertador”, no sentido de afirmação da identidade de cada povo no seu lugar, em todos os ambientes vitais mediados e não mediados pelas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), onde a presencialidade nas interações de aprendizagens é humanamente fundante, sendo este o sentido maior de EDUCAR pessoas em todos os ciclos vitais.
5. Entende-se que a tecnologia é fruto do trabalho humano e que está em permanente evolução, seus processos e resultados devem ser apropriados por todas as pessoas de forma crítica para melhorar as condições de vida, produção e distribuição de bens e serviços.
6. O sentido da universidade pública é constituir-se num espaço-tempo da auto-hetero-ecoformação EMANCIPADORA, construído pelo exercício democrático entre sujeitos de saberes originários, ancestrais, populares, científicos, filosóficos, artísticos para autodeterminação do povo brasileiro.

II A PROBLEMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE

É urgente investir em banda larga e no desenvolvimento de Plataforma Pública Brasileira como condição de soberania nacional, superando a falsa oposição entre ensino presencial e a distância, pela autonomia docente de estabelecer o critério da pertinência ou não de mediação das linguagens multimídias, segundo a natureza da área de conhecimento disciplinar e profissional, garantindo à pessoa trabalhadora jovem, adulta ou idosa sua opção pelo ensino/aprendizagem presencial ou híbrido.

III IMPLICAÇÕES

- a) Capitalismo cognitivo como um modelo de integração global regido por interações e fluxos de informação constantes e acelerados entre os países e pelo controle e total subsunção de toda a atividade social pelo capital. O resultado desse enclausuramento é a fragilização do conhecimento, uma vez que no capitalismo é tido como mercadoria e o empobrecimento da função pública intelectual e da comunicação e cultura em geral.
- b) Plataformas privadas: importante analisar o alcance e impacto das sete Big Techs (Apple, Alphabet, Amazon, Microsoft, Nvidia, Meta, Tesla), em particular, no Brasil, com foco nas IES públicas,
- c) Plataforma pública: implementação efetiva do Sistema Nacional de Educação (Educação Básica e Superior), com a criação e disponibilização de uma plataforma pública que atenda as demandas sociais do Brasil, garantindo soberania;
- d) Ciência aberta pela democratização dos recursos necessários e resultados da produção do conhecimento científico, por meio do acesso aberto às publicações científicas, abertura dos dados, softwares livres, ciência cidadã, metodologias e avaliação aberta.
- e) Reconfiguração do trabalho docente, que preserve a autonomia de cátedra, supõe a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão com formação político-pedagógica-tecnológica para o exercício da docência com apoio institucional de profissionais da educação, da comunicação, da tecnologia, entre outros, garantindo a orientação acadêmica dos discentes em comunidades de aprendizagens em rede. Esclarecendo que a extensão deverá se expressar no âmbito da gestão universitária, via Conselho Comunitário representativo das demandas sociais de pesquisa e de ensino expressas por sujeitos coletivos, criteriosamente estabelecidas.
- f) Reconfiguração dos direitos dos servidores públicos docentes e dos estudantes.

TR – 44

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção da PLATAFORMA TECNOLÓGICA PÚBLICA ou das PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PÚBLICAS, fortalecendo a soberania científica e tecnológica do BRASIL, incentivando a formação de desenvolvedores tecnopedagógicos e integrando o Sistema Nacional de Educação Básica e Superior pública.

POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

TEXTO DE APOIO

Multicampia e Fronteira ocupando territórios

Desde a sua criação, no 42º Congresso do ANDES-SN, em Fortaleza-CE, o GT Multicampia e Fronteira, também chamado de GT MultiFront, tem envidado esforços para dar consequência às reivindicações com as quais o GT tem se defrontado ao lidar com as realidades complexas das nossas IES Brasil afora.

Nas duas reuniões do GT realizadas até então, um conjunto importante de políticas foi elaborado, visando colocar em movimento a discussão acerca das particularidades do trabalho docente em região de fronteira e nas IES multicampi - incluindo a diversidade de realidades de multicampia que têm sido expressas nas reuniões. Muitas dessas políticas já estão em desenvolvimento, a partir das deliberações do 67º CONAD, em Belo Horizonte, onde o primeiro esboço de um plano de lutas foi desenhado, desde a criação deste GT, apontando, dentre outras coisas, para a necessidade de realizarmos um levantamento sobre a realidade do trabalho nas IES multicampi e de fronteira, de aprofundarmos o acúmulo sobre as questões orçamentárias dessas IES e de realizarmos o II Seminário Multicampia e Fronteira.

Neste momento, enquanto tais tarefas são conduzidas pelo ANDES-SN, em conjunto com suas seções sindicais, nos debruçamos sobre um novo conjunto de tarefas que nos ajudam a completar o quadro do nosso plano de lutas. Nas últimas reuniões nacionais do GT MultiFront, a ênfase recaiu sobre a necessidade de olharmos, com especial atenção, às políticas de fixação docente. A questão da fixação, atrelada à escassez de concursos públicos, às dificuldades estruturais e à falta de incentivo para a permanência docente nas localidades de lotação, tem impacto significativo nos processos de desligamento, remoção, redistribuição e vacância docente.

Ainda sobre os desafios da fixação docente, um dos temas destacados nas últimas reuniões do GT foi a questão do recebimento de adicional de penosidade ou indenização por trabalho em região de fronteira e localidades de difícil fixação. Essa é uma problemática que tem surgido nos espaços deliberativos do ANDES-SN, como no 42º Congresso, e a categoria tem apontado que deveríamos *“Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e setores (IFES, IEES, IMES e Distritais) a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência”* - debate que foi realizado na referida reunião conjunta, em julho de 2024; e *“Que o ANDES-SN continue lutando pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores”*. Já no 67º CONAD, a categoria aprovou que devemos *“Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.”* Por fim, no 15º CONAD Extraordinário, dedicado às questões de carreira no ANDES-SN, a categoria indicou que *“Docentes que desenvolvem suas atividades em condições nocivas devem ter garantido o direito ao seu correspondente adicional – insalubridade, periculosidade, penosidade e outros - independente da carga horária em tais condições.”*

Como destacado nas resoluções acima, o direito ao adicional de atividades penosas está previsto na CF88 e traz, na lei do Regime Jurídico Único, um esboço de delimitação, no âmbito do serviço público federal, da concessão do referido adicional a *“servidores em exercício em zonas de fronteira ou*

em localidades cujas condições de vida o justifiquem”. No entanto, a ausência de regulamentação do tema pelo Congresso Nacional, cuja morosidade foi destacada na decisão do STF que, em 5 de junho de 2024 (ADO 74), determinou que o Congresso Nacional tinha 18 meses para regulamentar o adicional de penosidade. Ao longo dos últimos anos, tem havido um conjunto de reivindicações, por parte da categoria e das seções sindicais do ANDES-SN, pela garantia do adicional de penosidade para o trabalho docente em região de fronteira. Esse foi o caso de docentes da UFRR, da Unipampa, da Furg e da UFMS. Todas as reivindicações, ainda que com diferenças nos seus resultados, se defrontaram com a limitação legal da falta de regulamentação do inciso da CF88. Na última reunião do GT Multifront, o tema esteve na centralidade do debate, com muitas contribuições dos participantes, com relatos e documentos em relação às tentativas de implementação do adicional e sobre as diferentes legislações sobre o tema.

Muitas das dificuldades das realidades da multicampia e do trabalho na fronteira têm passado pela disputa do orçamento público e, em particular, pelo desequilíbrio de condições financeiras para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A realidade orçamentária das IES tanto do setor das IEES-IMES-IDES quanto do setor das IFES tem apresentado entraves efetivos para a implementação e/ou consolidação de uma política de multicampia consistente, e de uma política de fixação nos territórios de fronteira para o pleno desenvolvimento do trabalho docente, sem falar do seu impacto nas políticas de assistência estudantil.

Tudo isso acompanhado pelo avanço dos processos de neoliberalização da educação pública e da implementação precarizada de modalidades “alternativas” de ensino, do EaD ao ensino modular e intermitente, que têm impactado enormemente o papel e o caráter formativo das instituições e que oferecem um desafio especial para as IES multicampi no que diz respeito à garantia e sobrevivência de suas licenciaturas.

O que temos visto é que, muitas vezes, diante desses desafios e do processo de desestruturação das IES, as políticas de multicampia acabam ficando negligenciadas, e um grande número de interesses financeiros, políticos e eleitorais locais começam a se expressar, não apenas na conformação das atividades-fim dessas instituições, mas, também, na sua possibilidade de existência enquanto unidade acadêmica. Ameaças de fechamento e projetos de gabinete pelo desmembramento dessas unidades têm sido comuns em muitos lugares do Brasil.

Somado ao processo de desmonte da educação pública, pela via orçamentária, política e ideológica, as instituições em região de fronteira têm se deparado com um conjunto grande de entraves para a garantia do pleno exercício do trabalho docente, especialmente no que tange à falta de atendimento isonômico aos(as) estudantes estrangeiros(as), traduzidos muitas vezes pela não adequação do bilinguismo nessas IES. Ou ainda pelos entraves legais e administrativos, que são expressos em medidas restritivas para a circulação docente e discente nessas regiões, especialmente nas dificuldades de movimentação nas fronteiras nacionais.

É fundamental que reconheçamos os impactos, positivos e negativos, da realidade multicampi e de fronteira para os territórios onde as instituições estão localizadas e para suas comunidades. E que o trabalho político-sindical nessas IES não apenas se faça presente como também coloque em pauta o papel da educação pública e da conformação de uma educação largamente atravessada pelos interesses do capital, da sua fração mais extrativista, exploradora e oligárquica. No bojo da atuação político-sindical, é fundamental que chamemos as gestões universitárias à responsabilidade para a garantia de condições de trabalho, estudo e permanência. No último período, vimos a criação da Rede de Universidades de Fronteiras – Rede Unifronteiras, iniciativa da Andifes, um espaço a ser acompanhado e avaliado pelo ANDES-SN, com a perspectiva de incidência a partir do nosso plano de lutas.

É fundamental continuar mobilizando e realizando acúmulos sobre as pautas da multicampia e da fronteira nas nossas seções e construindo GTs Multifront locais, no sentido de fortalecer o conjunto de lutas em defesa da educação pública, da carreira docente, das condições de trabalho, estudo e permanência nas nossas IES.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VIII – POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Realizar o II Seminário Multicampia e Fronteira, no primeiro semestre de 2025, em uma instituição multicampi.
2. Elaborar InformANDES especial que trate do tema da Multicampia e Fronteira, a ser lançado no 43º Congresso do ANDES-SN.
3. Que o ANDES-SN, via GT, realize levantamento em nível nacional sobre as Universidades, Institutos e CEFETs na base do ANDES-SN que são multicampi e/ou estão em regiões de fronteira, e como se dá essa distribuição da multicampia, além dos projetos de desmembramento dos campi do interior:
 - 3.1. Que este levantamento leve em conta a investigação da distribuição orçamentária dessas instituições, e em comparação às instituições que não estão abrangidas sob o critério da multicampia e/ou situadas em região de fronteira.
4. Que o ANDES-SN, via GT Multicampia e Fronteira, analise a enquete sobre condições de trabalho e saúde docente, com o objetivo de levantar informações sobre:
 - 4.1 Condições de trabalho e a relação com a cidade/território local;
 - 4.2. Organização sindical na multicampia;
5. Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.
6. Que as seções sindicais realizem pesquisas sobre as condições de trabalho da(o)s docentes da multicampia e das regiões de fronteira, a partir de um formulário comum orientado pelo GT.
7. Produzir materiais de comunicação (vídeos e cards) contemplando debates do GT multicampia e fronteira.
8. Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais.

Recomendação:

1. Sugerir que o tema de Multicampia e Fronteira componha uma edição da Revista Universidade e Sociedade.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

21. Que o ANDES-SN crie o Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira.

TR – 45

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN acompanhe os trabalhos da Rede de Universidades de Fronteiras – Rede Unifronteiras, e iniciativas similares no Setor das IIES-IMES-IDES, e incida nos debates a partir do seu plano de lutas, para que as pautas centrais da categoria sejam consideradas nessa nova articulação.
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais aprofundem o debate acerca das políticas de fixação docente nas instituições com multicampia e em região de fronteira, com ênfase na defesa do concurso público e da garantia do adicional de penosidade ou de localidade de difícil fixação.
3. Que o GT Multicampia e Fronteira, em conjunto com o GT Verbas e Fundações, realize um painel sobre a disputa do orçamento público, sua relação com a implementação e/ou consolidação da

multicampia, e seus impactos nas condições de trabalho e infraestrutura das Universidades, Institutos Federais e Cefets, além das políticas de assistência estudantil.

4. Que o GT Multicampia e Fronteira realize um painel sobre os desafios do plurilinguismo, das políticas de circulação em regiões de fronteira e das legislações restritivas para o trabalho de ensino, pesquisa e extensão nessas regiões.
5. Que o GT Multicampia e Fronteira aprofunde o debate sobre os processos de desmembramento de campi universitários e de institutos federais.
6. Que o GT Multicampia e Fronteira busque, junto às seções sindicais, dados acerca das remoções, redistribuições e vacância de docentes nas IES multicampi e de fronteira.

TEXTO 46

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: ADUFMS – Seção Sindical do ANDES SN; Marco Aurélio Stefanos (FACOM/UFMS); Sérgio Bonilha (FAALC/UFMS); Magno Pinheiro (CPAQ/UFMS); Renato Jales Silva Junior (FACH/UFMS); José Roberto Rodrigues de Oliveira (FAED/UFMS); Dário Ferreira de Sousa Neto; (CPAN/UFMS); Tássio Tulio Braz Bezerra (CPAN/UFMS)

TRABALHO DOCENTE EM ZONA DE FRONTEIRA

TEXTO DE APOIO

O trabalho em zona de fronteira acarreta dificuldades significativas e sobremaneira conhecidas, que impedem a fixação de profissionais qualificados nas localidades fronteiriças, dentre as quais podemos citar: elevado custo de vida (moradia, transporte e alimentação), escassez de serviços públicos e privados de saúde, enorme distância de grandes centros urbanos, além de riscos relacionados à segurança pública.

Em razão dos problemas apontados, tem se observado a dificuldade de fixação de docentes em zona de fronteira e outros locais de difícil permanência, o que tem acarretado elevado número de pedidos de remoção/redistribuição. Importante destacar que a excessiva rotatividade de pessoal tem como consequência o comprometimento da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, impactando em algumas situações a própria continuidade do serviço público. Inclusive, é possível constatar o desinteresse de muitos candidatos em ingressar como professor em alguns campi do interior.

Dito isso, torna-se perceptível a distinção do contexto a que estão submetidos os servidores que desempenham suas atribuições em zonas de fronteira e locais de difícil permanência, em razão das dificuldades impostas, em comparação com profissionais que atuam em outras localidades.

No ponto, deve-se ressaltar que a própria legislação já reconhece a realidade e as dificuldades acima expostas, de modo que os arts. 70 e 71 da Lei nº 8.112/90 – Estatuto do Servidor preveem de forma expressa o pagamento de adicional de atividades penosas, para o trabalho realizado em zonas de fronteira.

Da atenta análise das disposições normativas supracitadas, observa-se a indicação da necessidade de regulamentação do adicional de atividades penosas. No ponto, compete destacar que vários órgãos integrantes do Poder Executivo Federal já regulamentaram os arts. 70 e 71 da Lei nº

8.112/90, dentre os quais podemos citar o Ministério Público da União - MPU, nos termos da Portaria nº 633, de 10 de dezembro de 2010.

Veja-se que a regulamentação das atividades penosas no âmbito do MPU foi além e compreende não apenas as zonas de fronteira, mas também outras localidades de difícil fixação de pessoal, estipulando para ambos os casos o pagamento de adicional de atividade penosa na razão de 20% do vencido básico do servidor.

Em idêntico sentido, a Receita Federal do Brasil regulamentou o pagamento de adicional de atividades penosas, nos termos da Portaria RFB nº 3124, de 3 de novembro de 2017.

No mesmo norte, o Ministério da Defesa regulamentou, nos termos da Portaria Normativa nº 13/MD, de 5 de janeiro de 2006, o pagamento da gratificação de localidade especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Desse modo, ante a constatação da existência de várias outras categorias que tem recebido o pagamento de adicional/gratificação em razão do trabalho em zona de fronteira, torna-se imperioso o pagamento e/ou regulamentação do adicional de atividades penosas aos docentes das IFES, a fim de minimamente compensar aqueles que trabalham na faixa fronteira e outras localidades de difícil permanência, de forma a reconhecer e valorizar o trabalho realizado em condições adversas, com significativo impacto para a vida pessoal e profissional, consoante reconhecido na legislação.

Importante esclarecer que o texto constitucional delimita expressamente o conceito de zona de fronteira, nos termos do art. 20, §2º, da CF/88, como “[...] a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”.

Assim, verifica-se a urgência do reconhecimento e valorização dos professores que atuam em zona fronteira e outras localidades de difícil permanência, seja por meio do pagamento de adicional de fronteira ou gratificação de localidade, além de contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira, a exemplo do que acontece com outras categorias.

TR – 46

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1) Realizar estudos sobre o quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores;
- 2) Lutar pela regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência;
- 3) Trabalhar pela criação de gratificação de localidade ou indenização de fronteira, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores, a exemplo da zona de fronteira, Amazônia Legal e Semiárido Nordeste;
- 4) Defender a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira aos docentes que trabalham em zona de fronteira e outras localidades de difícil permanência, por meio do acréscimo de 50% do tempo a cada 16 meses de trabalho nos referidos locais. Assim, o interstício de 24 meses para progressão dos servidores que trabalham nas referidas localidades seria atingido a cada período de 16 meses de trabalho.

POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES

TEXTO DE APOIO

O Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO) tem o objetivo de organizar o debate e a mobilização docente em universidades, institutos federais e Cefets, nos quais a organização sindical local tenha rompido com o ANDES-SN ou tenha se constituído inicialmente sem vínculo com o ANDES-SN. O novo GT foi constituído a partir de deliberações do 67º CONAD (Belo Horizonte/MG) e é a síntese política de mais de 20 anos de luta contra a federação fantoche que atua como braço sindical de governos de conciliação de classes.

Desde a suspensão do registro sindical do ANDES-SN pelo governo Lula a partir de um processo movido pela CONTEE, vimos, desde 2003, acumulando inúmeras experiências e conclusões políticas. Foram anos em que houve derrotas e traições, assim como vitórias e aprendizados. A constituição do GTO busca fortalecer processos de luta contra o braço sindical do governo que tem sido instrumento importante na imposição de derrotas a movimentos paretistas do setor das IFES. Além disso, as propostas da federação cartorial contribuíram para a precarização das condições de trabalho, o arrocho salarial e a desestruturação da carreira. A criação do GTO resulta da conclusão de que a derrota do peleguismo organizado na federação fantoche do governo é uma das condições para que o movimento docente nacional, em especial o setor das IFES, encontre uma correlação de forças mais favorável para conquistar vitórias em suas lutas em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, por carreira docente única e estruturada e por condições de trabalho.

É importante ressaltar que a criação do GTO também indica uma inflexão na política do ANDES-SN diante do peleguismo cartorial e organizado. Ao invés de tentar ignorar sua existência, o último período foi marcado pelo enfrentamento combativo e aberto à burocracia degenerada que hoje assombra o movimento docente nacional. Este enfrentamento trouxe importantes frutos: a greve do setor das IFES em 2024 conseguiu impedir a repetição da imposição farsesca de acordos assinados com a federação cartorial que ocorreu na greve de 2012. Em outras palavras, apesar dos diversos obstáculos enfrentados durante a greve do setor das IFES de 2024, conseguimos obter conquistas mesmo depois do governo federal tentar arquitetar (em conluio com a federação que foi premiada por Lula com um registro sindical) um golpe contra o movimento paretista. Esta vitória do movimento de 2024 possibilitou fragilizar ainda mais a federação fantoche e marcou um salto em nossas disputas por um movimento docente democrático, autônomo, classista e combativo.

Um pouco de história

A suspensão do registro sindical do ANDES-SN foi um marco que catalizou as tentativas de dividir o movimento docente nacional por meio de uma entidade, orientada pelo sindicalismo de negociação, que atua como correia de transmissão de governos e reitorias e que é profundamente dependente de convênios ou fundos privados, ao mesmo tempo em que é marcadamente burocrática e antidemocrática.

As tentativas de suspensão do registro sindical pelo governo federal começaram em 2003, a partir de pressões que emanavam do Sinpro, da CONTEE e da CNTEEC, que contestavam a representação de docentes do setor privado pelo ANDES-SN. Os efeitos da suspensão se efetivaram apenas em 2007, após uma série de ações judiciais, processos administrativos e tentativas de defesa pela Assessoria Jurídica Nacional e pela base do ANDES-SN.

Importante assinalar que a suspensão do registro sindical não resultou apenas de uma mera disputa pela representação de docentes do setor privado. A suspensão foi um ataque orquestrado pelo governo Lula e por setores cutistas contra o ANDES-SN, após o nosso protagonismo nas lutas

enfrentando a contrarreforma da previdência de 2003 e a consequente desfiliação do ANDES-SN da CUT que ocorreu em 2005. A contrarreforma da previdência não só revelou os limites e contradições do primeiro governo Lula, mas demonstrou a importância da defesa da autonomia em relação a governos e patrões que marcou a história da atuação do ANDES-SN.

Além das ações que foram movidas por entidades do setor privado, houve disputas no setor das IEES/IMES/IDES. Nas universidades estaduais do Paraná, por exemplo, até o final dos anos 1990, o ANDES contava com apenas uma seção sindical (ADUEL) e em todas as demais universidades existiam sindicatos “mistos” de docentes e técnicos-administrativos, constituídos a partir de perspectivas políticas e organizativas muito distintas daqueles historicamente assumidas pelo ANDES.

A partir do início dos anos 2000, constituíram-se seções sindicais do ANDES, as quais progressivamente consolidaram sua legitimidade política e construíram um processo que culmina, em 2024, com a existência de sete seções sindicais representativas dos docentes das sete universidades estaduais, inclusive referendadas por decisões judiciais. Hoje a quase totalidade das universidades estaduais brasileiras conta com seções sindicais do ANDES-SN, mas ainda existem algumas poucas exceções, como UNEL (AL), UNITINS (TO) e UERGS (RS), além de diversas instituições municipais com sindicatos de caráter local, nas quais espera-se que também se constituam seções sindicais do ANDES-SN.

Com o exposto, é possível notar que a luta em defesa do ANDES-SN e contra entidades cartoriais não é exclusividade do setor das IFES. Tal como a história mostra, alguns dos maiores ataques contra o Sindicato Nacional vieram de outros setores.

Da busca por apassivar o movimento docente surgiram esforços para criar uma entidade que, após a cassação do registro sindical do ANDES-SN, poderia cumprir o papel de correia de transmissão do governo. Desde 2004, em decorrência de disputas internas do ANDES-SN, surgiram iniciativas de criar sindicatos locais, uma nova federação e um novo sindicato nacional. Vale lembrar, por exemplo, a reunião, realizada em 08 de setembro de 2008 na sede da CUT em São Paulo, na qual foi criado o Proifes-Sindicato. Para garantir a criação da entidade cartorial, foram colocados seguranças privados (“bate-paus”) que impediram a entrada de mais de 200 docentes mobilizados pelo ANDES-SN que foram votar contra a tentativa de golpe. Também é importante destacar que as assembleias que deliberaram pela criação de sindicatos locais ocorreram violando o estatuto do ANDES-SN, usando toda sorte de manobras e dispositivos, como o voto por procuração.

A partir de 2004, também começou a se organizar a resistência contra as entidades fantoches do governo. As formas de enfrentamento foram diversas e respondiam a conjunturas específicas e particularidades regionais. É possível reconhecer diferentes iniciativas: (1) criação ou manutenção de seções sindicais para disputar o movimento e a base em que houve criação de sindicatos locais; (2) organização de oposições na base de sindicatos locais fazendo a disputa por meio de coletivos auto-organizados e diversos; (3) organização de ações jurídicas para impedir novos retrocessos e golpes.

As greves do setor das IFES que ocorreram em 2012, 2015 e 2024 também foram momentos marcantes no enfrentamento à federação fantoche. De um lado, foi possível perceber que a existência e a atuação de um braço sindical do governo foram fatores que auxiliaram o governo a impor derrotas ao movimento paredista. Isso revelou que a existência da federação fantoche não afetava apenas as regiões em que atua, mas a totalidade do nosso sindicato. Por outro lado, as greves revelaram e catalisaram verdadeiras rebeliões de base contra as direções burocráticas nas universidades em que o braço sindical do governo dirige sindicatos locais. Isto foi especialmente marcante em 2024, quando a mobilização e organização nacional de oposições auxiliou na luta pela retomada das mesas de negociação com o governo, mesmo após a tentativa de farsa construída entre o governo e a federação fantoche tentando impor um acordo em 27 de maio.

As rebeliões de base que foram fortalecidas pelos movimentos grevistas resultaram em importantes avanços político-organizativos. Coletivos de oposição cresceram em suas disputas em assembleias e outras ações para retomar a organização, em nível local, de um movimento docente autônomo, democrático e de luta. Como resposta, a federação fantoche aprofundou o autoritarismo e o golpismo para sobreviver politicamente. Mesmo assim, não foi capaz de impedir importantes vitórias dos movimentos de base, tal como ficou demonstrado no retorno de importantes seções sindicais à base do ANDES-SN, tal como ocorreu na UFMS, UFSCAR e UFC.

Durante a greve do setor das IFES de 2024, as rebeliões de base encontraram uma burocracia muito mais armada e autoritária para impor sua própria agenda e fazer valer os interesses do governo. A resposta dos grupos de oposição foi aprofundar sua articulação nacional e, para tanto, o espaço do CNG-ANDES-SN foi decisivo, pois possibilitou reuniões, articulações e socialização de experiências e acúmulos políticos. A construção da campanha “Não em Nosso Nome” também foi um importante acúmulo, pois possibilitou organizar diferentes formas de denúncia sobre como o acordo assinado pelo braço sindical do governo em 27 de maio foi um ato realizado à revelia das assembleias de base de grandes universidades em todo o país.

Também foi parte do avanço político-organizativo conquistado pela greve de 2024 a atuação eleitoral de oposições contra direções burocráticas que constroem o braço sindical do governo. É fato que as recentes disputas eleitorais não resultaram em vitórias que poderiam colocar em xeque a existência da federação cartorial. No entanto, demonstraram que as oposições saíram fortalecidas e maiores dos processos grevistas e hoje ameaçam o peleguismo organizado na federação cartorial.

A manutenção da greve nas universidades em que a federação fantoche possui tentáculos foi um elemento decisivo para o ANDES-SN reabrir o processo de negociação e arrancar novas conquistas que constam no acordo assinado com o governo federal. Assim, a criação do GTO no 67º CONAD foi o encaminhamento lógico da consciência de que o movimento paredista do setor de federais em 2024 poderia ter enfrentado uma correlação de forças mais favorável se não existisse o braço sindical do governo.

As primeiras reuniões do GTO

As resoluções aprovadas pelo 67º CONAD colocaram algumas tarefas importantes para o GTO até a realização do 43º Congresso. Em primeiro lugar, o GTO deveria mapear e convidar diferentes oposições para participarem das reuniões realizadas no segundo semestre de 2024, assim como acompanhar de perto processos eleitorais importantes que ocorreriam no período. Além disso, o GTO deveria discutir politicamente e elaborar propostas de resolução tratando dos seguintes temas: definição sobre o que seria considerado uma oposição pró-ANDES-SN; alterações estatutárias necessárias para facilitar o retorno de sindicatos locais para a base do ANDES-SN; como organizar o registro e as contribuições das oposições pró-ANDES-SN; a definição de novos critérios de participação de oposições em espaços e processos deliberativos do ANDES-SN; ampliar as possibilidades de participação de oposições em atividades não-deliberativas do ANDES-SN; definir critérios para a concessão de apoios financeiros do ANDES-SN para oposições.

Para realizar o conjunto de tarefas estabelecidas em um curto prazo, foram realizadas duas reuniões: em Brasília, entre 29 e 30 de agosto; em São Carlos, entre 29 e 30 de novembro. Na primeira reunião, foram realizados painéis e debates sobre a história e o modo de funcionamento do ANDES-SN, as experiências de retorno à base do ANDES-SN e sobre a relação com oposições constituídas. Na segunda reunião, realizada na Adufscar, uma seção sindical que retornou recentemente para as fileiras do ANDES-SN, a coordenação do GTO apresentou os primeiros esboços de resoluções e acolheu as diversas propostas que surgiram na reunião.

O principal acúmulo foi o avanço na formulação política sobre o que é uma oposição pró-ANDES-SN. A partir dos acúmulos nas reuniões do GTO concluiu-se que uma oposição pró-ANDES-SN é definida por: se organizar por instituição como seção sindical ou oposição que enfrenta sindicato local (municipal, intermunicipal ou estadual) federado ou organização que contesta a legitimidade do ANDES-SN como representante do movimento docente nacional.

Além disso, uma Oposição pró-Andes deve defender a organização do movimento docente em sindicato nacional, reconhecendo como entidade representativa do movimento docente das instituições do ensino superior o ANDES-SN. Isto significa que reconhecemos apenas aquelas oposições que disputam o movimento docente a partir de princípios que convergem com os acúmulos históricos do ANDES-SN expressos em suas deliberações congressuais.

A atuação é também uma característica decisiva. Toda oposição pró-Andes deve ter uma atuação consistente, realizar atividades e reuniões periódicas, ter perfil público reconhecido e se orientar para disputar processos eleitorais, de acordo com parâmetros da concepção sindical do ANDES-SN.

Quatro pilares para vencer a burocracia: História, formação, participação e apoio

Os debates e os processos eleitorais que ocorreram no segundo semestre de 2024 revelaram que o desafio no enfrentamento à federação fantoche é enorme e exigirá, além de ousadia, paciência histórica. Também ficou revelado que existe um padrão comum no funcionamento das burocracias que comandam autoritariamente a entidade cartorial e que já há um enorme acúmulo de experiências no interior de seções sindicais e oposições que realizam enfrentamentos cotidianos.

Neste sentido, resgatar a história das lutas contra o braço sindical do governo é uma tarefa importante para o ANDES-SN. Tal resgate serve não somente para fortalecer lutas locais e específicas, mas para alertar que a existência da federação fantoche não é um problema exclusivo de oposições que atuam em nível local, mas que afeta a totalidade do ANDES-SN, pois a existência e a atuação da federação fantoche reduz nossas possibilidades de ação e é uma ameaça à própria existência de um sindicato nacional autônomo e democrático.

Além disso, os debates revelaram que o longo intervalo de tempo de afastamento do ANDES-SN significou, também, a perda de acúmulos sobre o projeto de sindicato e de educação que existe no interior de nosso Sindicato Nacional. Ao mesmo tempo, muitas oposições enxergam os espaços de elaboração e decisão do ANDES-SN como espaços de formação política e de revitalização de suas forças para as lutas cotidianas. Assim, ampliar as possibilidades de participação de oposições em atividades do ANDES-SN que estão especialmente dedicadas à formação sindical pode ser uma forma de fortalecer vínculos entre oposições e a história do ANDES-SN.

Outro aspecto crucial revelado pelos debates é a necessidade de garantir formas de participação de bases que tiveram seu direito de livre associação e organização sindical interditado pelo estado burguês. Este desafio implica mudanças estatutárias e regimentais, além de ousadia para realizar experimentos que devem ser acompanhados e avaliados cuidadosamente. Também foi avaliado que o artigo 41 deve ser modificado para garantir a participação de oposições que atuam organicamente no movimento e reduzir distorções que se manifestam, especialmente, nos congressos do ANDES-SN.

Finalmente, os debates culminaram na defesa enfática de uma política de enfrentamento político, jurídico e financeiro a todo e qualquer ataque da federação fantoche. Devemos analisar, caso a caso, toda e qualquer luta contra tentáculos do braço sindical do governo, e contribuir somente em casos que há atuação de oposições unificadas, capazes de somar forças com a finalidade de conquistar vitórias para o movimento docente unitário, classista, autônomo e democrático.

Neste sentido, o ANDES-SN buscará estimular a participação de oposições pró-Andes em eventos nacionais e nas reuniões do GTO, além de apoiar iniciativas políticas pontuais, analisadas caso a caso, de enfrentamento contra a federação fantoche. Uma de suas tarefas é, também, realizar uma campanha alertando para o fato de que esse enfrentamento tem uma dimensão nacional, já que se trata de uma situação que afeta a totalidade dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação pública em universidades, institutos federais e Cefets.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

V – CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES (GTO)

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Criar o Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO), com o objetivo de organizar o debate e a mobilização docente nas instituições de ensino superior nas quais a organização sindical local tenha rompido com o ANDES-SN ou tenha se constituído inicialmente sem vínculo com o Andes-SN, nos termos seguintes:

1.1. O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução normatizando as relações do ANDES-SN com as oposições organizadas que reivindicam o sindicato, estando a diretoria, orientada pelos debates do GTO, autorizada a garantir apoio político, jurídico e financeiro ao GT.

1.2. Até a realização do 43º Congresso, a participação nas reuniões e outras atividades do GTO incluirá, além das seções sindicais interessadas, a participação subsidiada de até dois representantes de cada oposição organizada que reivindique o Andes-SN como seu sindicato.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Uma oposição pró-ANDES-SN é aquela que: se organiza por instituição, como seção sindical ou oposição que enfrenta sindicato local (municipal, intermunicipal ou estadual) federado ou organização que contesta a legitimidade do ANDES-SN; que defende organização em sindicato nacional, reconhecendo como entidade representativa do movimento docente o ANDES-SN; que se orienta para disputar processos eleitorais, de acordo com parâmetros da concepção sindical do ANDES-SN; que atua com base em princípios que se fundamentam nos acúmulos históricos do ANDES-SN; e que tem atuação consistente, realizando atividades e reuniões periódicas, com perfil público reconhecido.
2. Para a participação nas reuniões do GTO, cada oposição pró-Andes poderá enviar até duas representações que serão custeadas pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim.
3. Para a participação em cursos nacionais de formação sindical, cada oposição pró-Andes poderá enviar uma representação que será custeado(a) pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim.
4. Em seminários, jornadas e encontros poderão ser custeadas as representações de até duas oposições; a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio.
5. A definição de representações de oposição para atividades do ANDES-SN deve sempre ocorrer em reuniões públicas, registradas em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado feito para o devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN.
 - 5.1. Para fins da definição dessa representação, é vedada a possibilidade de reunião separada de diferentes oposições de um mesmo local de trabalho.
6. Apoios financeiros para disputas envolvendo oposições pró-Andes podem ser concedidos e custeados pelo caixa nacional.
 - 6.1. Os apoios financeiros serão concedidos apenas para disputas de Oposições Unificadas. Em disputas que envolvem divisões entre oposições, não haverá apoio.
7. O GTO realizará um painel debatendo a pertinência e as implicações de mudança estatutária para possibilitar a participação de sindicato local com o status de seção sindical.
8. Realizar, em articulação com o GTPFS e com o GTHMD, módulo nacional de formação sindical “História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático”.
 - 8.1. Que os diversos GTs do ANDES-SN e as Secretarias Regionais incluam em seus encontros o tema.
9. Realizar, no segundo semestre de 2025, um seminário nacional com o tema “Não em Nosso Nome: Só o ANDES-SN nos representa!”.
10. Preparar a produção de uma publicação e de materiais audiovisuais sobre os ataques e a luta histórica em defesa do ANDES-SN, incluindo a travada no âmbito de seções sindicais.

TEXTO 48

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCar); Aluísio Finazzi Porto (ADUFSCar); André Farias de Moura (ADUFSCar); Daniel Vandrúsculo (ADUFSCar); Fernanda Castelano Rodrigues (ADUFSCar); Joelson Gonçalves de Carvalho (ADUFSCar); Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Marcos de Oliveira Soares (ADUNIFESP/ADUFSCar); Maria Cristina dos Santos (ADUFSCar); Paula R. M. Serrão (ADUFSCar); Wilson Alves-Bezerra (ADUFSCar).

A TRAJETÓRIA DA ADUFSCAR PARA SUA REINCORPORAÇÃO COMO SEÇÃO SINDICAL do ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Breve histórico sobre o processo de retorno da ADUFSCar ao ANDES SN

Ao assumir, em setembro de 2021 e com mandato de dois anos, a direção do que era a “ADUFSCar Sindicato”, uma entidade autônoma e vinculada à PROIFES Federação, se deu conta dos desafios que estavam pela frente. A gestão eleita se colocava como oposição ao sindicalismo fechado, antidemocrático e cartorial que dominou por pouco mais de duas décadas a entidade local e, apesar de a proposta de alteração do estatuto de autonomia da ADUFSCar não constar de seu programa, a nova diretoria tinha o firme propósito de devolver a entidade à sua base, de redemocratizar os processos de deliberação e de politizar os debates e decisões tomadas pela categoria docente da UFSCar e do IFSP campus de São Carlos.

Em junho de 2022, portanto nove meses depois de tomar posse, após a troca do escritório jurídico da entidade, a diretoria foi comunicada de que o registro sindical da ADUFSCar estava suspenso por ordem judicial.

Imediatamente, a diretoria decidiu comunicar suas/seus filiadas/os e, em julho de 2022, foi realizada uma assembleia para apresentar à categoria o tamanho do problema: o registro sindical estava suspenso desde 2015, por uma liminar, e, em junho de 2021, após trânsito em julgado, essa suspensão foi mantida pelo Tribunal Superior do Trabalho, não havendo mais possibilidade de recurso. A ADUFSCar não tinha mais a condição de sindicato e, do ponto de vista legal, era uma mera “associação de professores/as” desde 2015; apesar da gravidade da situação jurídica em que se encontrava, nada disso tinha sido comunicado pelas diretorias anteriores à base ou à diretoria empossada em setembro de 2021.

Como deliberação dessa assembleia, decidiu-se pela continuidade das discussões da situação, por meio da realização de reuniões plenárias a serem organizadas pela Diretoria, de tal forma que toda a categoria pudesse saber de fato o que estava acontecendo e debater possibilidades para a regularização jurídica da entidade.

A Diretoria, em diversos momentos, reafirmou seu compromisso de conduzir o debate com profundidade e transparência e de respeitar os processos democráticos de deliberação para a execução daquilo que fosse decidido coletivamente pela base em assembleias e consultas a serem realizadas de acordo com o Estatuto da ADUFSCar e a legislação vigente.

Na primeira reunião plenária, realizada em setembro de 2022, a diretoria reiterou o fato de desconhecer essa situação e, após um amplo debate, as/os presentes deliberaram pela necessidade de serem esclarecidas questões em torno da ação judicial finalizada e do estatuto jurídico e financeiro da entidade. Muito se falou sobre as perdas que a categoria docente teve com a suspensão do registro sindical, sobretudo em processos coletivos que nem foram analisados pela Justiça por conta dessa situação. Esse tema, inclusive, provocou bastante indignação entre as/os filiadas/os.

Foram realizadas outras duas reuniões plenárias para dar continuidade à discussão, sendo a última delas em novembro de 2022. Depois dessas três ocasiões de discussão, duas propostas para o futuro da ADUFSCar se delinearão: 1) nova solicitação de registro sindical da ADUFSCar junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, considerando a entidade como sindicato autônomo, o que implica

em primeiro se conduzir o processo devido de desmembramento do ANDES-SN; 2) reativação da seção sindical do ANDES-SN.

Outra decisão das reuniões plenárias foi a realização de um “Encontro da ADUFSCar”, para seguirmos na discussão sobre a situação da suspensão do registro sindical e nos esclarecimentos sobre o papel das entidades ANDES-SN e PROIFES Federação, dentre outros temas. A diretoria, então, convidou membros das diretorias do ANDES e da PROIFES que, além da apresentação das entidades nacionais e suas formas de funcionamento, debateram sobre políticas de promoção da saúde mental na categoria docente, políticas de enfrentamento do racismo, do machismo e da LGBTfobia, análise de conjuntura e plano de lutas para o ano de 2023. Ademais, também teve lugar uma mesa sobre a situação jurídica da ADUFSCar, com o debate de textos e propostas de encaminhamento para regularização encaminhados por filiadas/os, defendendo cada uma duas propostas. Seis textos, com posições diferenciadas, foram encaminhados à discussão em assembleia. Três deles defendiam explicitamente o retorno da ADUFSCar ao ANDES; dois defendiam a recuperação do registro sindical e a continuidade da entidade autônoma, vinculada à PROIFES Federação; e um sexto texto abordou a necessidade de a ADUFSCar aprofundar o seu caráter de entidade sindical e sua ligação com a base, independentemente do caminho a seguir (sindicato autônomo ou seção sindical do ANDES-SN). Nesse Encontro foi possível proporcionar à categoria uma visão geral e sistêmica das duas entidades.

Em dezembro de 2022, realizamos uma assembleia para encaminhar um calendário para o processo de deliberação pela base. Assim, na segunda quinzena de janeiro de 2023, foi publicada uma “cartilha” organizada pela Diretoria com esclarecimentos sobre a ação que culminou na perda do registro sindical e sobre as propostas colocadas para a regularização da ADUFSCar.

Essa “cartilha” continha 26 itens no formato “pergunta e resposta”, com as principais e mais comuns dúvidas que surgiram por parte da categoria, desde o início desse processo em junho de 2022. Assim, o material tentava responder questões que iam desde a “importância em termos um registro sindical” até “quando a decisão seria tomada”, passando por temas bem pontuais como “qual o valor de repasse mensal feito pela ADUFSCar à PROIFES Federação e quanto seria o repasse ao ANDES”.

Esse material, juntamente com todo o arquivo de vídeos das discussões realizadas, foi amplamente divulgado entre a segunda quinzena de janeiro e fevereiro de 2023. Entre fevereiro e maio de 2023, a diretoria realizou visitas e reuniões com docentes em todos os campi da UFSCar e também do IFSP campus São Carlos para debater e prestar esclarecimentos.

Em 05 de junho de 2023 realizamos a assembleia para que a categoria pudesse deliberar sobre o caminho a seguir diante da perda do registro sindical. Nela, as entidades nacionais ANDES-SN e PROIFES Federação foram convidadas a participar com uma manifestação de dez minutos cada para apresentarem seus argumentos em defesa de cada uma das propostas colocadas. Na sequência, foram abertas cinco inscrições de cinco diferentes filiadas/os, com um tempo cinco minutos cada. Como estávamos sob o domínio do estatuto da ADUFSCar Sindicato, a assembleia marcou o início de um processo de votação eletrônica que ocorreu utilizando o sistema *Helios Voting* entre os dias 05 e 14 de junho de 2024. Às 17h30 do dia 14 de junho de 2023, a urna de votação foi aberta e o resultado publicizado: 334 votos para a Proposta 1 – reativação da ADUFSCar Seção Sindical vinculada ao ANDES-SN; 314 votos para a Proposta 2 – nova solicitação de registro da ADUFSCar Sindicato como sindicato autônomo, implicando no desmembramento da ADUFSCar com relação ao ANDES – SN; 139 votos de Abstencões; 04 votos em branco.

Ainda que com um número considerável de abstenções, a decisão soberana tomada pela assembleia foi reconhecida como o resultado de um processo democrático, transparente e dialógico, considerando o método com que foi conduzido todo o processo de discussão e deliberação pela diretoria do biênio 2021-2023. As/Os docentes filiadas/os à ADUFSCar que, em 2006, não foram chamados a decidir se queriam se desvincular do ANDES-SN para construir um sindicato autônomo vinculado à PROIFES Federação, tiveram essa oportunidade em 2023 e se decidiram pelo retorno ao ANDES-SN.

Essa decisão gerou um movimento por parte da oposição defensora do modelo de sindicato autônomo e da PROIFES, que foi à justiça contra os membros da diretoria, pessoa física, questionando o resultado da assembleia e própria forma como ela foi realizada, numa clara demonstração de uma prática antissindical de desrespeito à vontade da categoria. Essa oposição, que não esteve presente em muitas das reuniões plenárias ou assembleias convocadas para defender suas posições no espaço democrático construído durante o processo realizado, preferiu iniciar uma ação judicial para tentar

arbitrar sobre as decisões soberanas da categoria tomadas em assembleia. Até o momento, esta ação já tramitou em 2ª instância, com duas sentenças favoráveis aos membros da diretoria da ADUFSCar.

É muito significativo o fato de que essa diretoria que defendeu, ante tudo, os processos democráticos de escuta e o respeito à deliberação da base para as decisões políticas e jurídicas de vinculação da ADUFSCar, tenha sido reeleita, em setembro de 2023, para biênio subsequente, iniciando os trâmites para a reincorporação da ADUFSCar como seção sindical do ANDES-SN, o que aconteceu com a deliberação tomada no 42º Congresso do Sindicato Nacional em março de 2024, na cidade de Fortaleza.

No momento em que ocorre o 43º Congresso, a ADUFSCar ainda está em processo de adequação de suas normativas internas para sua plena regularização jurídica e, neste quesito, estamos enfrentando alguns entraves no que diz respeito ao próprio Estatuto do Sindicato Nacional. Especificamente, estamos realizando os procedimentos para a alteração do que era o Estatuto de sindicato autônomo para um Regimento enquanto Seção Sindical para que, em seguida, possamos proceder também à alteração do respectivo CNPJ da nossa AD. Confiamos em que essas questões poderão ser superadas em breve, uma vez que a vontade soberana da base da ADUFSCar precisa e merece ser respeitada.

A experiência da diretoria da ADUFSCar (2021-2023) na direção do PROIFES

Ao tomar posse como direção da ADUFSCar em setembro de 2021, os membros da diretoria consideraram que o mais adequado seria seguir o estatuto da entidade e assumir os cargos a que tinham direito junto à PROIFES Federação. Nesse sentido, foi encaminhado um ofício àquela entidade indicando os novos representantes da ADUFSCar que comporiam a Diretoria e o Conselho Deliberativo da federação a partir de outubro de 2021.

É preciso esclarecer que a PROIFES Federação tem um funcionamento segundo o qual os membros da Diretoria são escolhidos entre os membros do Conselho Deliberativo da entidade que, por sua vez, são indicados pelos sindicatos federados.

O ofício encaminhado pela diretoria da ADUFSCar eleita e empossada em setembro de 2021, que deveria ser corriqueiro como sempre foi naquela federação, já que cumpria estritamente o rito exigido em seu Estatuto, se demonstrou um problema visto que, por um lado, os representantes da ADUFSCar na PROIFES naquele momento não queriam deixar os seus cargos e, por outro lado, uma parte dos dirigentes da federação tão pouco queriam permitir que a nova diretoria da ADUFSCar indicasse seus representantes, adotando uma postura de defesa da permanência dos antigos que, por terem perdido a eleição no sindicato local, não tinham mais direito a ocupar nenhum cargo.

Sob a pretensa bandeira da democracia e da horizontalidade, a PROIFES se organiza da forma mais burocrática e fisiológica possível, posto que os membros que compõem sua diretoria e seu conselho deliberativo são substituídos ao bel prazer da política que a federação, em acordo com as diretorias dos sindicatos locais, considera mais adequada.

Finalmente, quando os representantes da ADUFSCar assumiram cargos na diretoria e no conselho deliberativo da federação, passaram a conhecer e vivenciar seu funcionamento. Ocorre que pouco tempo após assumirem seus cargos, surgiu a informação da perda do registro sindical da ADUFSCar. A direção da PROIFES foi informada de que seria iniciado um processo democrático e transparente junto à categoria, para que a decisão sobre o caminho para a regularização da situação jurídica fosse realmente tomada pela base.

Nesse momento, o fato de que, durante a campanha eleitoral em 2021 e por uma questão tática, não tivesse sido pautada no programa da chapa eleita a questão que envolvia o debate acerca do ANDES-SN e PROIFES – inclusive porque ninguém tinha conhecimento da perda do registro sindical –, foi bastante explorado pela burocracia que dirige a federação.

Internamente na ADUFSCar, quando se soube da perda do registro sindical, parte do grupo que construiu a chapa da diretoria eleita em 2021 passou a defender a continuidade do modelo de sindicato autônomo e a permanência na PROIFES Federação, enquanto outra parte defendeu a retomada do vínculo com o ANDES-SN e da seção sindical. Diante dessa divisão dentro de sua própria base de apoio, a diretoria optou, metodologicamente, por encaminhar todo o processo de discussão e deliberação de

forma a que a categoria pudesse estar em condições de deliberar, mas sem se posicionar enquanto direção. Para os membros da diretoria do biênio 2021-2023 da ADUFSCar, esse procedimento não se configura como um posicionamento “neuro” diante do problema, mas sim quanto uma opção pelo método mais adequado para lidar com a questão. Por isso, mesmo depois de surgido o problema, seguimos participando das instâncias do PROIFES e estivemos em dois encontros nacionais, entre várias outras atividades realizadas pela federação. No primeiro encontro nacional de que participamos, fomos o único sindicato a apresentar textos para todos os temas de discussão propostos. Naquela ocasião, em uma das mesas plenárias, após um ato explícito de machismo de um delegado com duas professoras que dirigiam a mesa, foi a delegação da ADUFSCar que propôs uma moção de repúdio àquele ato e, posteriormente, em consequência de toda a polêmica em torno desse acontecimento, representantes da ADUFSCar da diretoria da federação contribuíram com a construção do primeiro evento para discutir questões de gênero na federação.

Dentre tantas pérolas, ouvimos de muitos dos dirigentes daquela entidade que a categoria de professores/as do ensino superior, por não se considerarem trabalhadores/as, não fazem greve. Não deixa de ser significativo o fato de que esses mesmos dirigentes foram atropelados por suas bases na greve deste ano de 2024, colocando por terra essa caracterização burocrática e de quem não vive a realidade de sua base social. Sindicatos grandes da base do PROIFES aderiram à greve e não concordaram com a traição da assinatura do acordo, em 27 de maio, por aquela entidade que, claramente, não tinha competência para assinar à revelia das demais entidades representativas da categoria. Esse fato, em particular, pode ser usado para caracterizar politicamente o PROIFES como uma federação burocratizada e cartorial. Se, em 2012, ela se aproveitou de uma reforma da carreira para ajudar o governo a encerrar a greve, agora em 2024, fez exatamente o mesmo, desconsiderando o que boa parte da base de seus sindicatos reivindicava, que era a continuidade do movimento e a não aceitação, ainda, dos termos de fim de greve do governo. Essa federação, mais uma vez, escancarou sua forma de fazer política, demonstrando a “quem” serve. Nesse sentido, foi bastante impactante verificar que, mesmo diante de suas bases em greve, a direção da PROIFES tudo ignorou e, baixando a cabeça mais uma vez para o governo, assinou o acordo de maneira isolada.

A experiência de integrar e participar ativamente da federação entre novembro de 2021 e janeiro de 2024 - por uma questão tática -, trouxe algumas constatações: a de que a política da federação é absolutamente adesta aos governos de plantão; a de que repudiam a ação direta, em particular a greve, mesmo quando as suas bases estão no movimento; a de que têm um funcionamento autoproclamado horizontal e democrático, mas que, ao contrário disso, atuam para acomodar dirigentes a bel prazer de figuras que hegemonomizam a entidade desde que foi fundada; e, por fim, a de que a ação do PROIFES hoje está ancorada na sua gênese em 2004, ou seja, na visão de que é preciso seguir dividindo as categorias docentes do Magistério Superior e EBTT para ajudar os governos de plantão a seguirem com suas políticas de ataques, assim como vimos em nossa greve de 2024.

TR – 48

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as ações do GTO sejam fortalecidas, na perspectiva de contribuir com as oposições que se constituírem em ADs ou sindicatos onde o ANDES não atua ou naqueles espaços em que a base de docentes se divide;
2. Que o GTO atue para promover eventos conjuntos de formação sindical com o GTPFS, na perspectiva de contribuir na formação de novos/as dirigentes de grupos organizados de oposição nos espaços onde o ANDES não atue;
3. Que tenha continuidade a campanha “Não em nosso nome” e o acolhimento e divulgação de denúncias sobre as ações antissindicaes praticadas por entidades cartoriais, como a PROIFES;

4. Que o GTO construa materiais de divulgação (entre eles uma cartilha) indicando as diferenças entre os modelos de organização sindical do ANDES-SN e da PROIFES, permitindo que novas gerações de professores/as possam compreender o caráter “chapa branca” e os prejuízos da categoria docente produzidos por essa federação;

5. Que os instrumentos jurídicos do ANDES-SN sejam adequados de modo a facilitar a vinculação de ADs, seções sindicais ou sindicatos que deixem de ser autônomos para se vincularem ao sindicato nacional.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA SOBRE HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

Luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação e pela punição dos golpistas do passado e do presente

O ano de 2024 foi marcado pela passagem dos 60 anos do Golpe de 1964 e, com isto, uma vez mais foram colocadas em evidência as discussões relacionadas à Memória, Verdade, Justiça e Reparação. Ao mesmo tempo, o debate sobre a necessidade de julgamento e punição dos responsáveis por graves violações dos direitos humanos se reapresentou a partir da revelação da conspiração golpista que por muito pouco não recolocou o país sob a égide do terrorismo de Estado. Neste sentido, a luta pela responsabilização dos golpistas de hoje – financiadores, planejadores e executores, civis e militares - e contra o absurdo projeto que pretende anistiar estes crimes, torna-se central na atual conjuntura.

Mais do que nunca, o conhecimento dos crimes produzidos na ditadura, a afirmação de uma memória crítica e a luta por justiça e por reparação colocam-se não apenas como decorrência da necessidade de um acerto de contas com a História, mas também como uma necessidade política para o enfrentamento da ameaça neofascista que permanece viva e forte. As 884 páginas do inquérito da Polícia Federal que trata da chamada operação “Punhal Verde-amarelo” demonstram o profundo envolvimento da alta oficialidade das Forças Armadas com a trama golpista e recolocam a necessidade de que sejam objeto de uma radical reestruturação democrática.

Seminário 60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação

O 42º Congresso do ANDES-SN indicou como principal tarefa do Grupo de Trabalho sobre História do Movimento Docente (GTHMD) e da Comissão da Verdade do ANDES-SN a realização do Seminário Nacional "60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação". Em conformidade com a deliberação, esse evento foi inicialmente planejado para maio, na cidade de Porto Alegre. Em virtude da tragédia social e ambiental que atingiu o Rio Grande do Sul, o evento ocorreu em novembro. A manutenção do local, a despeito da dimensão daquela tragédia, foi uma opção política que, finalmente, se mostrou acertada pois, mesmo em uma data mais tardia, o seminário

mobilizou expressivo número de seções sindicais e teve uma repercussão importante. A resolução indicava, ainda, que o evento abarcasse: 1. A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente; 2. Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e reparação na América Latina; 3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, entre outras; 4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetradores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura; 5. O incentivo, tanto da participação dos sindicatos de trabalhadores(as) em educação básica da rede pública, bem como da realização de atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, em articulação com docentes da instituição. 6 Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes.

A programação do Seminário seguiu rigorosamente essas indicações. Após a abertura, a primeira atividade foi uma oficina dedicada ao compartilhamento de experiências de criação e ações de comissões da verdade e de desomenagens a perpetradores de crimes relacionados à ditadura que tiveram seu irromper e articular em todo o país. Ações em diversas instituições proporcionaram a revogação de títulos de doutor honoris causa, diplomações de estudantes mortos ou desaparecidos, a troca de nome de espaços universitários, dentre outros atos concretos consumados de forma dinâmica na oportunidade da efeméride dos 60 anos do golpe, em complemento a ações que vinham se desenvolvendo anteriormente. É digno de nota a participação de seções sindicais, regionais do ANDES-SN e docentes da categoria em diversos espaços de articulação dessas lutas.

Dessa oficina resultou a indicação da criação, no site do Andes-SN, de um espaço que possibilite: a) compartilhamento de experiências e publicações/informações realizadas em nível local pelas seções sindicais e/ou comissões da verdade; b) centralização e distribuição de informações sobre iniciativas como desomenagens, retiradas de títulos, diplomações etc.; c) construção de redes de troca de informações e organização de ações de história e memória. Essa indicação está sendo encaminhada.

Outra indicação se relaciona à disseminação de práticas de espacialização da memória, através das quais lugares de memória da ditadura são reconhecidos e registrados como tal, rompendo com silenciamentos e naturalizações. Parte desse processo se relaciona com desomenagens e resulta em disputas políticas e públicas em torno da ditadura de 1964 que permanecem na atualidade.

O Seminário aconteceu no exato momento em que se tornaram públicas as evidências sobre os planos de golpe do final de 2022, mostrando a pertinência do tema que orientou a programação: a articulação entre passado e presente. O tema da anistia perpassou todo o seminário. A lei que garantiu a impunidade aos civis e militares que cometeram crimes em nome do Estado se expressa não apenas de forma direta na ausência de justiça e reparação, ela também alimenta as campanhas por anistia aos golpistas do período recente. Portanto, é imprescindível que os temas da anistia e da impunidade tenham centralidade em nossa agenda no próximo período.

A presença de vítimas e familiares e de pesquisadores da Argentina, do Paraguai e do Uruguai trouxe o testemunho de ações e dificuldades nas lutas por identificar, denunciar e garantir o julgamento e condenação de quem cometeu crimes. Além de não se poder considerar as ditaduras de região de forma isolada, também não se pode pensar a luta por memória e justiça desse modo. O debate sobre avanços e dificuldades na luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em cada país contribuiu para uma compreensão mais ampla das distintas dimensões deste fenômeno, muito mais complexas do que a ideia genérica (e parcialmente verdadeira) de que nos demais países do Cone Sul esta luta vem tendo mais êxito do que no Brasil.

A responsabilidade empresarial com a ditadura foi abordada diretamente em uma mesa específica que tratou da participação direta de empresas e empresários nos crimes da ditadura, no campo e na cidade. Nesta mesa foi chamada atenção para a participação dos sindicatos na luta contra a ditadura e a participação das empresas na sua repressão, assim como em crimes contra indígenas e trabalhadores do campo e das próprias empresas. O sentido de classe do golpe e da ditadura também foi discutido e denunciado em uma conferência. Mais uma vez, a articulação entre passado e presente ficou evidenciada.

Na mesa sobre repressão à população negra e quilombola, indígena e LGBTQIAPN+ foi destacada a manutenção de uma política de encarceramento que vitima sobretudo a população negra; a

invisibilidade do genocídio de diversos grupos indígenas e a necessidade de reconhecer e combater esse silêncio e injustiça histórica. O mesmo silenciamento foi registrado com relação à perseguição às dissidências de sexualidade e gênero institucionalizando um misto de censura cultural, violência policial e repressão moral.

Um momento marcante do seminário foi a atividade organizada em conjunto com o Coletivo de Professores de História da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, na qual ocorreu o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas no ensino sobre o golpe empresarial-militar de 1964.

Houve, ainda, um momento específico de história do movimento docente com a primeira exibição do vídeo produzido pela Seção Sindical do Andes na Ufrgs sobre o golpe de 2008 quando, à base de procurações, a seção do Andes foi usurpada e vinculada à Proifes.

O último dia do evento contou com duas atividades importantes: a homenagem a Enrique Serra Padrós, intelectual e militante da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação, que contou com a participação de diversos militantes, ex-colegas e ex-alunos que recuperaram distintas dimensões de sua intervenção militante; e um Ato Público realizado no Parque da Redenção, que articulou as lutas por Memória, Verdade, Justiça e Reparação com a luta antirracista nos marcos da Campanha Antirracista do ANDES-SN e das datas de luta que marcam o mês de novembro.

Ações de Luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em 2024

Outras onze deliberações do Congresso pautaram as atividades do GTHMD e do ANDES-SN ao longo de 2024. Cabe registrar que em virtude do adiamento do evento previsto inicialmente para maio, não foi possível realizar a reunião semestral do pleno do GTHMD (que ocorreria articulada ao evento).

A primeira dessas deliberações indicava a realização de uma campanha do ANDES-SN marcando os 60 anos da ditadura empresarial militar, incluindo a produção de material audiovisual (cards, vídeos, depoimentos), utilização de espaços no InformANDES, no site do ANDES-SN e fomento a ações nas Regionais. Todas essas ações foram realizadas, merecendo destaque o Programa História e Lutas do Movimento Docente que divulgou vídeos com depoimentos de Dora Santa Cruz, Cecília Coimbra, Caio Navarro de Toledo; vídeos temáticos com membros da Comissão da Verdade do ANDES; vídeos abordando a temática das desomenagens, sobre o Memorial da Resistência docente e sobre Militantes Negros(as) que lutaram contra a ditadura. Em diversos momentos dessa campanha foi abordado o tema da luta contra a anistia dos golpistas e perpetradores de crimes, o que já expressa o atendimento a outra deliberação congressual.

Outra deliberação indicava a necessidade de estimular as seções sindicais a constituir ou fortalecer seus GTHMD e Comissões da Verdade, incluindo a identificação e apoio de ações em desenvolvimento em suas instituições relativas à temática; identificação, denúncia e combate ao entulho autoritário; levantamento, elaboração e promoção de ações de espacialização da memória; encaminhar os relatórios de suas comissões da verdade à Comissão da Verdade do ANDES-SN. Ainda que tenha sido criado um novo GTHMD (na Adunicamp), a constituição de novos GTHMD nas seções sindicais é uma tarefa que permanece necessária, mais ainda no atual contexto com a fundamental tarefa de luta contra a anistia dos perpetradores de crimes contra a democracia e os direitos humanos, no passado e no presente.

Destaque-se que diversas iniciativas de desomenagens a perpetradores de crimes e de homenagens a vítimas e perseguidos pela ditadura, integrantes das comunidades universitárias, tiveram curso e foram divulgadas pelo ANDES-SN. Essas ações dialogam com a resolução que indicava que o Sindicato Nacional deveria continuar sua luta pela revogação de títulos honoríficos como doutor *honoris causa*, homenagens, estátuas, nomes de espaços e laboratórios, avenidas e similares concedidos pelas Universidades, Institutos e CEFETS, a partícipes e colaboradores da ditadura empresarial militar, sejam civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros. Além disso, propunha a defesa da não anistia às pessoas condenadas na tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, por atos antidemocráticos; e, também, que esta luta se estenda à retirada de homenagens a figuras escravocratas, conservadoras e responsáveis pelo

extermínio da população indígena, de diferentes momentos históricos brasileiros. Esse último aspecto ainda precisa ser mais incorporado nas lutas travadas pelo ANDES-SN e pelos GTHMD constituídos.

Da mesma forma, a indicação da defesa de que as reitorias criem um lugar de memória sobre a ditadura em sua própria história se articula ao processo de promoção de desomenagens e intervenção dos GTHMD e seções sindicais nas instituições de ensino superior.

A indicação de impressão e divulgação do Relatório final da pesquisa “A ditadura empresarial-militar nas universidades públicas brasileiras” foi atendida. O relatório foi impresso e relançado no curso do Seminário Nacional.

A reivindicação frente ao governo federal para a criação de um lugar de memória, com as vozes da população, sobre a ditadura, de caráter nacional (que deveria ser replicada nas esferas estaduais e municipais), infelizmente não obteve resposta. É sabido que o Ministério dos Direitos Humanos tinha pronto um projeto de criação de um Museu da Memória e dos Direitos Humanos e pretendia anunciá-lo no dia 31 de março, mas foi desautorizado pelo presidente Lula.

Com relação à resolução que indicava a articulação com o GTPFS para que os cursos de formação programados tivessem a temática do golpe em suas ementas, cabe registrar que duas mesas do Seminário Nacional sobre os 60 anos do golpe de 1964 foram oferecidas como módulos do curso de formação sindical. O GTPFS, para além desses, realizou algumas ações e atividades envolvendo o tema da ditadura e os 60 anos do golpe. Exemplo foi o seminário “Ditadura, Sindicato e Resistência”, organizado na APES, na cidade de Juiz de Fora-MG, um dos berços do golpe. Especialmente no período de março e abril, diversas seções sindicais e regionais realizaram atividades relativas ao golpe empresarial militar, resultando no fortalecimento da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em todos os espaços do ANDES-SN.

A deliberação em torno da criação de um espaço na sede do sindicato, em homenagem a professores/as e todos os exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial Militar e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros/as, indígenas, ciganos/as, LGBTQIAPN+ durante a ditadura, foi cumprida e esse novo e importante espaço foi inaugurado na mesma semana do Seminário Nacional.

A deliberação em defesa do fortalecimento do projeto Memória Viva do ANDES-SN nas seções sindicais seguiu seu desenvolvimento na lógica assumida pelo projeto, com a tomada de depoimentos no âmbito das seções sindicais. Também foram registrados depoimentos pelo Cedoc do ANDES-SN.

Finalmente, o 42º Congresso deliberou por exigir do governo a instalação e funcionamento pleno da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, o que foi efetivado apenas no dia 30 de agosto e atendendo recomendação do Ministério Público Federal. Cabe ainda ao governo federal garantir as melhores condições para o efetivo e pleno funcionamento da Comissão.

Algumas dentre as propostas de Texto de Resolução, indicadas abaixo, decorrem diretamente das atividades realizadas e das necessidades observadas neste último período; outras são oriundas da construção coletiva no GTHMD. Dentre essas, destaca-se a necessidade de estabelecer uma regularidade bianual para o evento nacional promovido pelo GTHMD. A necessidade de manter no centro das atenções do GT e do ANDES o tema da luta contra a anistia é imposta pelo atual contexto político, bem como pelo compromisso com o ajuste de contas com o passado. A proposta de publicação de um Caderno do ANDES-SN, reunindo os textos apresentados no Seminário se apresenta como um meio para amplificar sua repercussão, já tida como muito positiva. O debate sobre a espacialização da memória foi outro tema que emergiu das discussões no GTHMD, complementado por algumas ações já sendo realizada em desomenagens, o que indica um eixo de políticas de memória que pode ser ampliado pelos GTHMD das seções sindicais. Finalmente, duas iniciativas relacionadas à articulação política mais ampla para a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação: a adesão à Coalização Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia e o aprofundamento da relação política com o IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas), já em curso desde a participação de Sebastião Neto no “Seminário Ditadura: reparação, memória e justiça”, promovido pelo ANDES-SN e sediado pela ADUNICAMP em abril de 2023. O IIEP é uma entidade criada como resultado de importante movimento de trabalhadores e trabalhadoras, em nível nacional, voltado a lutas por memória, verdade, justiça e reparação concernentes ao período da ditadura instituída em 1964 e pela defesa de liberdades democráticas na contemporânea, tomada a perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras e o movimento sindical. Mesmo movimento este que, no âmbito da Comissão Nacional da Verdade, conseguiu arrancar

a tardia, mas indispensável, instituição do GT 13 que tratou justamente do movimento de nossa classe e sua repressão na ditadura. A avaliação quanto a possibilidade de realização de ações com o IIEP e a colaboração com ações de memória, verdade, justiça e reparação se colocam como tarefas necessários de nosso sindicato, em perspectiva de aprofundar, dentro da perspectiva classista, nossas políticas envolvendo o tema.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

VII – POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realização de um Seminário com o título "60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação" e, em parceria com o GTPFS, um módulo do curso nacional de formação sindical, marcando os 60 anos do Golpe que instituiu a ditadura empresarial-militar, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio ou junho, que inclua:

1.1 A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente.

1.2 Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e reparação na América Latina.

1.3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTI+, entre outras.

1.4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetuadores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura.

1.5 O incentivo, tanto da participação dos sindicatos de trabalhadores(as) em educação básica da rede pública, bem como da realização de atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, em articulação com docentes da instituição.

1.6 Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes.

2. Realização de uma campanha do ANDES-SN marcando os 60 anos da ditadura empresarial-militar, incluindo a produção de material áudio-visual (cards, vídeos, depoimentos), utilização de espaços no InformANDES, no site do ANDES-SN e fomento a ações no âmbito das Regionais.

3. Estimular as seções sindicais a constituir ou fortalecer seus GTHMDs e Comissões da Verdade, incluindo a identificação e apoio de ações em desenvolvimento em suas universidades relativas à temática; identificação, denúncia e combate ao entulho autoritário; levantamento, elaboração e promoção de ações de espacialização da memória; encaminhar os relatórios de suas comissões da verdade à Comissão da Verdade do ANDES.

4. Impressão e divulgação do Relatório final da pesquisa: a ditadura empresarial-militar nas universidades públicas brasileiras.

5. Reivindicar do governo federal a criação de um lugar de memória, com as vozes da população, sobre a ditadura, de caráter nacional, replicando a iniciativa, sempre que possível, nas esferas estaduais e municipais.

6. Articular com o GTPFS para que os cursos de formação programados tenham a temática do golpe em suas ementas.

7. Articular com os GTs que realizarem seminários e reuniões ao longo do ano, a delimitação de espaço para o registro da passagem dos 60 anos do Golpe e para o fortalecimento da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.

8. Criação de um espaço de homenagem, dentro do Espaço de Memória do ANDES-SN, na sede do sindicato, na perspectiva de aprofundar os estudos e debates para a criação de um Memorial em homenagem a professores/as e todos os exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial Militar e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros/as, indígenas, ciganos/as, LGBTQIA+ durante a ditadura.

9. Reivindicar que as reitorias criem um lugar de memória sobre a ditadura em sua própria história.

10. Pela não anistia aos golpistas do 08/01/2023.

11. Pelo fortalecimento do projeto Memória Viva do ANDES-SN nas seções sindicais.

12. Que o Andes-SN continue sua luta pela revogação de títulos honoríficos como doutor honoris causa, homenagens, estátuas, nomes de espaços e laboratórios, avenidas e similares concedidos pelas Universidades, Institutos e CEFETS a partícipes e colaboradores da ditadura empresarial militar, sejam civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros.

12.1. Considerar ainda pessoas condenadas na tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, por atos antidemocráticos.^[1]_{SÉP}

12.2. Que esta luta se estenda a retirada de homenagens a figuras escravocratas, conservadoras e responsáveis pelo extermínio da população indígena, de diferentes momentos históricos brasileiros.

13. Exigir do governo a instalação e funcionamento pleno da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN fomente iniciativas de mobilização de enfrentamento à extrema direita, ao golpismo e aos ataques à democracia e aos direitos humanos e, do mesmo modo, atue na construção da unidade na luta do movimento sindical, movimentos sociais e das juventudes na defesa de direitos sociais com perfil autônomo e independente do governo.
2. Assumir como tema prioritário para o ano de 2025 o debate sobre Anistia e Impunidade, tanto relativos à ditadura quanto aos intentos golpistas recentes, incluindo: a) a indicação de que em todos os encontros regionais do primeiro semestre o tema seja contemplado; b) a realização de um Painel específico no encontro do GTHMD.
3. Publicar um Caderno do ANDES-SN com o registro dos conteúdos do Seminário Nacional 60 Anos do Golpe de 1964.
4. Definir a periodicidade bianual para o evento nacional promovido conjuntamente pelo GTHMD e pela Comissão da Verdade que aborde Memória, Verdade, Justiça e Reparação, tendo a próxima edição em 2026.
5. Indicar que as seções sindicais, em articulação com movimentos por memória, verdade, justiça e reparação, desenvolvam ações de espacialização da memória.
6. Realizar ações voltadas à difusão da memória das lutas sindicais relacionadas com a combate à ditadura, em parceria com o GTPFS.
7. Passar a integrar a Coalização Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia e apoiar suas iniciativas.
8. Discutir o aprofundamento da relação política e possíveis formas de apoio ao IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas).

TEXTO 50

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alan Sampaio da Silva (ADUNEB), Aldair Carlos Rodrigues (ADUNICAMP), Alexsandro Donato de Carvalho (ADUERN), Angélica Conceição Dias Miranda (APROFURG), Álvaro Vinícius de Souza Coelho (ADUSC), André Kaysel Velasco e Cruz (ADUNICAMP), Caio Navarro de Toledo (ADUNICAMP), Camila Alves Gusmão (ADUSC), Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG), Dirce Djanira Pacheco (ADUNICAMP), Ediane Maria Gheno (ADUFPA), Edmilson Aparecido da Silva (SESDUEM), Elaine Prodocimo (ADUNICAMP), Elen Lúcia Marçal de Carvalho (ADUFPA), Eliana (Nane) Cristina Paula Tenório de Albuquerque (ADUSC), Elisabetta Antonietta Rita Maria Carmela Santoro (ADUSP), Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena (ADUSC), Guilhermina de Melo Terra (ADUA), João Reis Novaes (ADUSB), Jorge Luiz Souto Maior (ADUSP), José Luiz de França Filho (ADUSC), Júlio César Spanò (ADUFPEL), Lilian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Marcelo da Silva Lins (ADUSC), Maria Aparecida dos Santos Aguiar (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Maria Sílvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Selma Alas Martins (ADURN), Sílvia Cristina Franco Amaral (ADUNICAMP), Sócrates Jacobo Moquete Guzmán (ADUSC), Telma Socorro Silva Sobrinho (ADUFPA), Terezinha de Jesus Machado Maher (ADUNICAMP), Wanderley Martins (ADUNICAMP), Wendia Oliveira de Andrade (ADUFPA).

FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE MEMÓRIA DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Em um momento em que parte significativa da sociedade brasileira nega e/ou descredencia a ciência, o papel e a importância das universidades públicas; em que movimentos pró-fascistas e defensores da ditadura empresarial-militar ganham cada vez mais força, voto e amparo junto aos três poderes da nação, é preciso mais que nunca levar adiante a tarefa de recuperar a memória e a história das lutas em prol da democracia, dos direitos sociais e, em particular, da educação pública, gratuita, laica, inclusiva e socialmente referenciada.

Mais do que nunca é preciso reafirmar e fazer jus à história de mais de 40 anos do ANDES-SN, que em plena ditadura empresarial-militar, organizou e unificou as lutas dos/as docentes universitários/as por melhores condições de trabalho, na defesa da redemocratização, do direito à organização sindical e pela equiparação salarial entre os docentes das Universidades e Autarquias; um conjunto de lutas que marcaram o início da construção de um sindicato combativo, que segue atuando na linha de frente na defesa da educação pública.

Todo o legado das lutas daqueles que nos antecederam evidencia que as conquistas dos direitos resultam da ação política coletiva e organizada dos trabalhadores, e que a luta pela defesa de direitos é indissociável da luta pelo fortalecimento de nossas instâncias coletivas de memória.

Tais premissas indicam a necessidade de seguir no firme propósito de registrar as lutas passadas, tão presentes ainda na memória de muitos/as lutadores/as, que, ao longo de décadas, vêm construindo nosso sindicato em suas organizações locais e no trabalho de base. Indicam também a necessidade de seguir registrando e preservando os arquivos para serem compartilhados com as novas gerações, de forma dinâmica, em um diálogo vivo e ativo entre passado, presente e futuro. As mobilizações pela garantia de direitos ganham mais força quando referenciadas pela memória das lutas do passado.

Para que nosso sindicato siga consolidando seu protagonismo na elaboração de políticas de memória que possibilitem às futuras gerações compreender o papel histórico das nossas lutas em defesa da educação e por uma sociedade justa e igualitária, é preciso garantir que nossa história não se perca, não seja esquecida, tratada como entulho nos armários das nossas Associações de Docentes (ADs) ou descartada na forma de lixo. É preciso cuidar dos nossos registros para que esta memória seja uma força ativa e potencialize a construção das lutas no presente. A preservação da memória e a valorização da história são pilares das lutas presentes. Portanto, organizar nossos registros é parte das tarefas necessárias para atingir nosso objetivo maior, que é a defesa da educação pública.

Nessa perspectiva, apoiados na experiência do Projeto Memória, do Centro de Documentação (CEDOC) e do Grupo de Trabalho História do Movimento Docente (GTHMD) do Andes-SN, acreditamos que, da mesma forma como o próprio CEDOC do ANDES-SN se constitui como “local de guarda e resgate da documentação gerada pelo sindicato, para suporte a outros setores de trabalho”, cada seção sindical, resguardadas suas especificidades, pode se apropriar de instrumentos para que, de forma autônoma, mas em diálogo e sintonia com a gestão central, e as demais ADs, também possa cumprir as etapas que, conforme indicado no Projeto Memória, constituem a rotina e as práticas de um centro de documentação, quais sejam:

- Recebimento e arquivamento de documentos dos setores de trabalho.
- Tratamento documental dos documentos recebidos, como: identificação, avaliação, higienização e acondicionamento.
- Atendimento a usuários e pesquisadores.
- Disponibilização do acervo e das referências coletadas aos seus usuários.
- Atualização dos instrumentos de gestão arquivísticos.
- Avaliação dos prazos de guarda dos documentos para realizar eliminações.
- Reunião, custódia e preservação dos documentos de valor permanente.

Assim, retomando as bases lançadas pelo Projeto Memória, elaborado pelo CEDOC e GTHMD do ANDES, em 2018, que ganharam concretude, entre outras, na criação do Memorial de Resistência Docente do ANDES-SN, em 2024, e na Cartilha de Boas Práticas Arquivísticas, de 2022 (em cuja epígrafe se lê “Quem controla o passado, controla o futuro; quem controla o presente, controla o passado” - George Orwell), cujos parâmetros fornecem instrumentos valiosos para a organização autônoma dos documentos, acreditamos que é chegado o momento de avançar na continuidade de uma política de memória que possibilite às/aos docentes conhecerem, de forma mais profunda e global, a história do sindicato. Dessa forma, todos poderão dispor de mais elementos para compreender os desafios colocados para nossa ação e para ampliar a própria formação política e sindical, o que sem sombra de dúvida, fortalece a nossa categoria e a organização de nossa classe.

Na prática, significa compartilhar e difundir de forma integrada e capilar o passo a passo para a preservação, a organização articulada do acervo do ANDES-SN e das suas seções sindicais, conforme os parâmetros estabelecidos na Cartilha de Boas Práticas Arquivísticas, que nortearam de forma exitosa, por exemplo, a organização do Arquivo da ADunicamp, cujo projeto se constituiu em torno de dois eixos principais.

O primeiro diz respeito à preservação, organização e digitalização do arquivo da associação e elaboração de um plano de gestão documental que oriente a equipe e cada AD quanto ao fluxo dos documentos produzidos e acumulados no seu funcionamento.

O segundo eixo abrange a realização de entrevistas com personagens que testemunharam momentos cruciais na trajetória da instituição.

Ambos os eixos convergem para um projeto robusto de difusão da memória do sindicato por meio da disponibilização de conteúdos em seção específica nos sites das seções, canais na internet e exposições na sede da associação.

QR CODE de acesso para o Arquivo ADunicamp:



Com a correta intervenção e recursos necessários, será possível implementar a gestão documental que permitirá a organização e o acesso aos arquivos de forma integrada e eficiente. Com os

recursos e apoio necessários, cada AD tem potencial para realizar projetos de memória que podem contribuir para dar visibilidade, valorizar e divulgar a memória e história do ANDES-SN.

Desse modo,

- reafirmando a importância do trabalho sobre a memória do movimento docente na conquista de direitos e pela redemocratização do país;
- reafirmando a importância da formação dos quadros de pessoal que atuam em todos os setores das ADs, com particular ênfase para o setor de imprensa, para a construção e a implementação de uma política de memória sustentável;
- reafirmando a importância de uma política de memória para a formação sindical dos novos docentes que chegam à universidade formados por uma lógica produtivista e individualista, e sem conhecimento da trajetória de luta pelos direitos que, no presente, têm sido sistematicamente atacados e retirados pela agenda neoliberal.

TR – 50

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as coordenações do CEDOC, CV e GTHMD; dos setores das IFES e IEES-IMES-IDES da DN, em conjunto com o GTHMD, CV, GTPFS, GTPE, GTSSA, GTPCEGDS, GTCarreira, Setor das IFES e IEES-IMES-IDES promovam ações para viabilizar:
 - 1.1- Oficinas de formação para o compartilhamento da metodologia de organização e funcionamento arquivístico entre as diretorias e o quadro de pessoal que atuam nas seções sindicais, com particular ênfase para o setor de imprensa, para que possam vir a conhecer e dominar o passo a passo de como coletar, organizar e inserir dados em um ambiente digital de forma a garantir a acessibilidade, a segurança e a transparência dos dados.
2. Que o Andes-SN implemente procedimentos de organização arquivística em âmbito nacional, a exemplo dos já aplicados no CEDOC e na Adunicamp, com vistas à elaboração de metodologias para compartilhar informações históricas das lutas do movimento docente, para num futuro, interligar informações históricas dos acervos das ADs e do ANDES em um mesmo repositório digital acessível à consulta de todos.
3. Que o Andes-SN desenvolva ações integradas entre o GTHMD, GTPFS, GTSSA e GT Carreira que culminem em uma **Semana da Memória do Andes-SN**, na qual sejam apresentadas atividades relacionadas à valorização da história e memória do Sindicato enquanto um eixo transversal essencial da luta por direitos e para a formação sindical.
4. Que o Andes-SN realize mesas temáticas que tratem da memória, verdade, justiça e reparação, Sem Anistia aos golpistas, durante os Encontros Regionais pós 43º Congresso, com vistas à preparação da **Semana da Memória das Lutas do Andes-SN**.
5. Que o Andes-SN promova em organização conjunta entre GTHMD, GTPFS, GTSSA e GT Carreira uma **Semana da Memória das lutas do Andes-SN**, na primeira semana de maio/2025, na qual sejam apresentadas atividades relacionadas à valorização da história e memória do Sindicato enquanto um eixo transversal essencial da luta por direitos e para a formação sindical.
6. Que o Andes-SN realize, durante a **Semana da Memória das Lutas do Andes-SN, na primeira semana de maio**, a primeira etapa do Curso de Formação Sindical, um Seminário sobre a História do Movimento Docente, como parte integrante do Curso de Formação Sindical do GTPFS, com o tema: *Democracia, Memória, Verdade, Justiça e Reparação, na luta por direitos!*

7. Que o Andes-SN atualize a nomenclatura do CEDOC para CEDOC - Centro de Documentação e Memória Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel nos documentos elaborados pelo ANDES-SN, conforme deliberação do 42º Congresso do ANDES-SN;
8. Que o Andes-SN disponibilize documentos para consulta e download online em formato **Portable Document Format (PDF)**.
9. Que o Andes-SN inclua no calendário de mobilização do ANDES-SN a **Semana da Memória das Lutas do Andes-SN, na primeira semana de maio de 2025**, para coincidir com as atividades relativas ao primeiro de Maio, dia de luta dos/as trabalhadores/as.

TEXTO 51

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Terezinha de Jesus Machado Maher.

PELO ENFRENTAMENTO DO APARATO AUTORITÁRIO E DA VIOLÊNCIA DE ESTADO NA VIDA PÚBLICA BRASILEIRA

TEXTO DE APOIO

1964: o ano que NÃO ACABOU.

Fatos recentes explicitaram para toda a sociedade brasileira que o País está, desde 1964, sob a tutela e/ou ameaça e do jugo do militar. Forças da ordem pública, tanto as Polícias Militares, quanto as Forças Armadas, têm oferecido provas fartas e incontestáveis da presença capilar do aparato autoritário, repressivo e golpista em praticamente todos os setores da vida pública brasileira: educação, segurança pública, orçamento do Estado, previdência social, obrigatoriedade do serviço militar. Esta última, aliás, pode ser considerada o ovo da serpente, pois é uma das formas mais naturalizadas e institucionalizadas de formação, com recursos públicos, para a continuidade de uma cultura de violência, uma vez que recruta de forma compulsória centenas de milhares de jovens - em sua maioria negros e periféricos - que posteriormente servirão às forças de segurança do País.

A cultura de violência e o aparelho repressivo do Estado têm, assim, se retroalimentado fundamentalmente através de mecanismos silenciosos, até então incontestados e naturalizados.

O saldo que a política de “segurança” de Estado tem entregado à sociedade brasileira é o de uma verdadeira carnificina; na prática, trata-se do encarceramento e extermínio sistemático do povo preto pelos governos que praticam um racismo institucional contra o povo preto. O grau de violência praticada pelo Estado Brasileiro é atroz e perverso por várias razões, mas salientamos aqui o fato de inviabilizar uma unidade de resistência do povo preto.

A existência de um grande aparato militar e a obrigatoriedade do serviço militar se justificariam apenas no caso de uma ameaça externa, o que não é definitivamente o caso do Brasil, que não tem contencioso com nenhum país do mundo. Ao contrário, historicamente o Brasil se coloca no cenário internacional como um mediador de conflitos com uma respeitável tradição diplomática.

Há quase dois séculos o braço armado da Pátria Mãe Gentil Brasileira tem se dedicado a matar seus próprios filhos, segundo uma lógica fascista que se volta contra os *inimigos internos*. Os números são de uma verdadeira guerra civil e rivalizam com os piores conflitos mundiais enquadrando o País na lista de autores de crimes contra a humanidade, que são aquelas *ações criminosas e sistemáticas que atentam contra a vida e a dignidade de uma população civil*. Para as populações minorizadas e periféricas, não há diferença significativa entre “ditadura e democracia”. A violência e o braço armado do Estado têm alvo certo e atuam invariavelmente para defender os interesses das classes que sempre governaram o País desde a colonização e espalham por todo o território.

O legislativo brasileiro está repleto de personagens que se elegeram na onda do populismo penal; a democracia brasileira convive com o paradoxo conforme o qual, parlamentares eleitos atentam contra a democracia e atuam para consolidar e capilarizar as forças repressivas do Estado.

Em uma reedição da “era Fleury” e da Operação Bandeirantes (OBAN), que se notabilizou pelas torturas e execuções sumárias, o Estado de São Paulo oferece um exemplo lapidar da tomada do Estado pelo aparelho de repressão: um militar se elege deputado, mesmo tendo sido afastado da Rota por “alto nível de letalidade em suas operações”, e é promovido a secretário de Segurança Pública.

A presença crescente de lideranças que se elegem bradando sem pudor que sua “especialidade é matar”, ou “tô nem aí, podem ir reclamar na liga da justiça”, indicam o colapso do Estado de Direito e a vitória da barbárie.

Desse modo,

- tendo em vista a necessidade e a urgência do enfrentamento da violência de Estado nas mais diversas formas,

TR – 51

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 43º. Congresso do ANDES-SN delibera que a diretoria do ANDES-SN em articulação com o GTHMD e o GTPE, mobilize as seções sindicais e incentive ações e campanhas ao longo de 2025:

1.1 pelo julgamento e punição aos planejadores, financiadores e executores do intento golpista de 8 de janeiro de 2023

1.2. pela desmilitarização das polícias militares e pela extinção da Justiça Militar.

1.3. pela criação do Museu da Memória dos Direitos Humanos, em reconhecimento das responsabilidades por crimes cometidos pela violência de Estado

1.4. pela responsabilização criminal e financeira da empresas e empresários envolvidos em práticas repressivas e atentados ao Estado democrático de direito

1.5. pela continuidade e apoio às desomenagens e revogações de títulos honoríficos a ditadores e apoiadores da ditadura

1.6. pela mudança do currículo das escolas militares e academias de formação policial, de forma a incorporar a formação em direitos humanos nos termos indicados no 3º Plano Nacional de Direitos Humanos e abordagem crítica aos crimes da ditadura

1.7. pela continuidade da luta pela extinção das escolas cívico-militares

1.8. pela abertura dos arquivos militares e também de arquivos civis relacionados à repressão e à ditadura empresarial-militar

1.9. pela construção de uma política de Estado de memória, verdade, justiça e reparação para grupos de vitimados pela ditadura militar e pela violência de Estado: indígenas, camponeses, trabalhadores, homossexuais

- 1.10. pelo combate ao revisionismo histórico que minimiza a ditadura
- 1.11 pelo fim dos privilégios de aposentadoria e pensões para militares e seus descendentes
- 1.12. pelo acompanhamento e disputa do orçamento dos Governos Estaduais que drenam recursos públicos para o aparelhamento do Estado Policial repressivo sob a pauta da “Segurança Pública”
- 1.13. pelo fim do Serviço Militar Obrigatório, e/ou substituição pelo serviço “alternativo” (serviço civil), conforme previsto no artigo 142 do Capítulo II das Forças Armadas da Constituição de 1988



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

TEXTO DE APOIO

Introdução

Desde a realização VII Encontro de Comunicação e Arte e do II Festival de Arte e Cultura, realizado em São Luís (MA) no mês de dezembro de 2023, o GTCA priorizou a aprovação e publicação da atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN e a efetivação de propostas acumuladas naquela ocasião.

A principal ênfase do VII Encontro e do II Festival recaiu sobre o papel estratégico da comunicação nas disputas de nosso sindicato. De fato, as disputas políticas contra governos, reitorias e entidades cartoriais, bem como os aspectos formativos e emancipatórios de uma comunicação para formação da classe trabalhadora, mostraram que uma política de comunicação sindical articulada e organizada é componente central da atividade do ANDES-SN.

A política de comunicação no ANDES-SN é um elemento estratégico para a disputa ideológica em defesa dos interesses da categoria na sociedade. Desde 2011, contamos com um Plano Nacional de Comunicação, aprovado no 30º Congresso do ANDES-SN, que busca afirmar um conjunto de concepções e ferramentas para enfrentar os desafios conjunturais colocados diariamente.

O Plano Nacional de Comunicação foi atualizado durante o 42º congresso (Fortaleza) e o 67º CONAD (Belo Horizonte), após um longo processo de reflexão em reuniões do GTCA e durante o VII Encontro de Comunicação. O processo serviu para avaliar todos os avanços do sindicato nacional desde a aprovação do plano original em 2011.

O processo de atualização do Plano Nacional de Comunicação revelou a necessidade de continuar e potencializar os levantamentos de informações sobre a situação da comunicação em nível nacional. Também demonstrou que é necessário construir e consolidar uma rede nacional de informação e divulgação entre as seções sindicais, com a finalidade de fortalecer a difusão e o enraizamento das pautas prioritárias na atuação política do ANDES-SN.

Entendemos, também, que uma maior integração da comunicação entre as seções sindicais exigirá uma reorganização e modernização completa da nossa atual página da internet, buscando dar visibilidade às várias dimensões que fazem parte da atuação do sindicato e podem servir à política de comunicação como, por exemplo, o conjunto de documentos organizados pelo CEDOC e a elaboração teórica e política que é publicada na Revista Universidade & Sociedade.

O GTCA também esteve envolvido no impulsionamento de diversas campanhas que devem ser avaliadas e discutidas. O processo de construção de campanhas vem sendo não apenas um momento de

disputa política, mas um momento em que arte, cultura e comunicação se articulam de forma importante no interior de nosso sindicato.

O terceiro levantamento da situação nacional da comunicação do ANDES-SN

Após dois levantamentos – o primeiro realizado em 2012 e o segundo em 2021 – foi organizado um terceiro estudo durante o segundo semestre de 2024. Os levantamentos buscam obter informações sobre a situação da comunicação nas seções sindicais, com a finalidade de subsidiar a elaboração de políticas de comunicação sindical unitárias e unificadas em nível nacional.

O 3º levantamento, realizado entre setembro e novembro de 2024, estava dividido em sete blocos de informações: (1) Meios de Comunicação da Seção Sindical; (2) Ações Estratégicas de Comunicação da Seção Sindical; (3) Conexão com o ANDES-SN; (4) Equipe de Comunicação da Seção Sindical; (5) Compartilhamento de Outros Conteúdos; (6) Estrutura da IES; (7) Articulação Arte e Cultura.

Em 2012, participaram 32 seções sindicais e em 2021 houve a participação de 67 seções sindicais. No terceiro levantamento, deste ano, participaram 64 seções sindicais, revelando a manutenção do patamar de trocas de informações e possibilitando a construção de análises a partir da série histórica dos dados coletados.

Jornal impresso e as chamadas “redes sociais”

O terceiro levantamento revelou um conjunto de desafios colocados para o próximo período e mapeou as atuais estratégias de utilização dos meios de comunicação desenvolvidas pelas seções sindicais. Neste sentido, inicialmente, percebe-se que, entre 2012 e 2024, a partir da série histórica, há uma nítida inversão na forma de comunicação com a base.

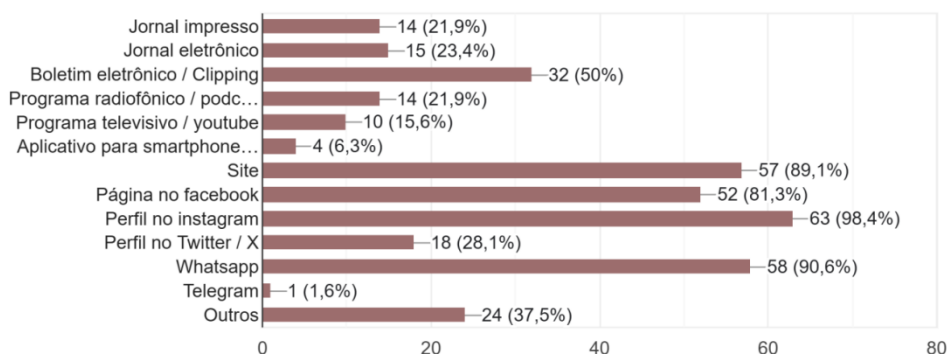
Enquanto em 2012, havia o predomínio percentual do jornal impresso, atualmente a forma predominante se expressa em publicações digitais (em redes sociais, sites etc.). Verifica-se, pelos dados coletados, que 75% das seções possuíam jornal impresso em 2012, enquanto em 2021, possivelmente sob o impacto da pandemia, o número caiu para 38,8%. O levantamento de 2024 revelou a manutenção da tendência à diminuição da utilização do jornal impresso, pois apenas 23,4% das seções sindicais mantêm a sua produção.

A mudança nas estratégias de comunicação pode ter sido resultado da combinação entre dificuldades financeiras e as crescentes pressões para a utilização de mídias e formas de comunicação digitais.

Ao analisar os meios digitais utilizados pelas seções sindicais, vimos que as seções sindicais priorizam, em primeiro lugar, a utilização do Instagram (98,4%), em seguida, o Whatsapp (90,6%), sites próprios (89,1%) e página no Facebook (81,3%).

1.14. Recapitulando, assinale todos os meios de comunicação utilizados pela seção sindical

64 respostas



Verifica-se, portanto, que houve um crescimento da utilização das mídias digitais. Os dados apontam que 52,6% das seções sindicais indicaram as redes sociais como sua principal estratégia. Ao mesmo tempo, 55% das seções sindicais indicam como principal desafio ampliar o engajamento da base com os materiais publicados. Esta situação indica a importância do sindicato debater os limites e as possibilidades de uso das redes sociais, problematizando a hegemonia do grande capital na comunicação e tomando posição crítica em relação ao crescimento desordenado de redes sociais corporativas, comerciais e altamente centralizadas que ameaçam a soberania digital e que submetem o acesso à informação à uma lógica algorítmica.

O levantamento também revelou dificuldades na construção de formas específicas de comunicação com os aposentados. A maior parte das seções sindicais, 53,1%, indicou que não possui qualquer forma de comunicação especializada com aquele setor da categoria.

Redução do diálogo entre as seções sindicais

O levantamento revelou avanços e retrocessos na relação entre seções sindicais e destas com a comunicação nacional. De um lado, vimos um crescimento na utilização da logomarca do ANDES/SN pelas seções sindicais: em 2012, 78% das seções utilizavam; em 2021, houve uma queda para 71%; em 2024, o uso cresceu para 86,7%, o que reforça e potencializa a nossa identidade visual e unidade perante a sociedade.

Também cresceu a divulgação do link da página nacional nas páginas das seções sindicais: em 2012, tínhamos 78%; em 2021, 67%; e em 2024, temos 85% das seções sindicais divulgando o link. Esta mudança é importante, pois permite um acesso à informação mais fluido, integrado e dinâmico de nossas lutas cotidianas.

Outro avanço importante foi o crescimento na reprodução de publicações produzidas pela equipe de comunicação nacional do ANDES-SN. Em 2012, 81% das seções sindicais reproduziam materiais nacionais; agora, em 2024, temos 92,1% das seções sindicais reproduzindo materiais (reportagens, cards, vídeos, campanhas e etc.). Temos, assim, um crescimento geral nas formas de conexão das ações comunicativas das seções sindicais – aspecto fundamental para a disputa contra-hegemônica na sociedade.

Por outro lado, notamos que houve uma redução do diálogo entre seções sindicais. Quando se analisa se há repasse cotidiano de notícias da seção sindical para outros sindicatos, seções sindicais ou categorias, notamos que houve uma queda de 44% em 2012 para 31,1% em 2024. Da mesma forma, quando perguntamos se a seção sindical reproduz materiais produzidos por outros sindicatos, houve uma queda de 66% em 2012 para 36,5% em 2024.

Assim, nota-se que a consolidação e ampliação de uma rede de informação e divulgação entre seções sindicais e entre a comunicação nacional e as seções sindicais ainda é um desafio para o sindicato.

Redução das equipes de comunicação, GTCAs locais e articulação arte e cultura

A redução dos meios e equipes de comunicação das seções sindicais é um dos mais importantes aspectos revelados pelo último levantamento pode ser uma das razões para a redução do intercâmbio entre as seções sindicais: a redução dos meios e equipes de comunicação, o que impacta a capacidade de diálogo.

Verifica-se um preocupante processo de redução de equipes de comunicação nas seções sindicais. Em 2012, 87,5% das seções sindicais possuíam alguma equipe, composta por um ou mais profissionais com formações variadas, mas que realizavam de forma sistemática as atividades de comunicação. Em 2021, já durante a pandemia, o percentual reduziu para 70,2 % e, em 2024, 10 anos após o primeiro levantamento, somente 62,5% das seções sindicais possuem algum tipo de equipe.

A redução das equipes não está associada ao aumento de atividades terceirizadas. Se em 2021, 41,7% das seções sindicais possuíam atividades terceirizadas, isso caiu para 26% em 2024. Assim, o que parece estar em curso é um processo de cortes generalizados, que pode estar associado com o crescimento das dificuldades financeiras das seções sindicais. Isto ocorre justamente em um período em que há crescente especialização na comunicação sindical, fator que vem exigindo contratação de técnicos, equipamentos e disponibilidade de tempo dos dirigentes sindicais.

Quando analisamos a articulação entre arte e cultura, percebemos que ambas vêm sendo associadas às estratégias de comunicação e estão sendo tomadas como partes constitutivas da luta sindical.

Finalmente, a reduzida existência de GTCAs locais é um fator dominante. No ano de 2024, apenas 21,7% das seções sindicais possuíam GTCAs constituídos. Ou seja, além da redução de equipes, temos também poucos espaços de construção da política de comunicação, arte e cultura do ANDES-SN.

Campanhas para divulgar as bandeiras do sindicato e materiais audiovisuais

O ANDES-SN vem ocupando os espaços de mídia e redes sociais na defesa do projeto de educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, além da defesa dos serviços públicos. Um marco neste processo foi o lançamento, ainda durante o período de pandemia, da campanha “Educação pública eu defendo”, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para a importância de lutar pela recomposição dos orçamentos de Universidades, IFs e CEFETs. Após este marco, foram aprovadas diversas campanhas.

No 67º CONAD, foi aprovada a Campanha Contra a Reforma Administrativa, que está sendo construída com outras entidades organizadas no âmbito do Fonasefe. A campanha foi formalmente lançada em reunião do GTPFS, no dia 20 de novembro de 2024, em Porto Alegre. A campanha foi dividida em dois momentos: um, realizado em conjunto com o Fonasefe; o segundo, iniciado em dezembro, com apresentação da identidade visual e do mote da campanha, a saber: “se é ruim para o serviço público, é ruim para a sociedade brasileira”, além de produção de matérias e vídeos e outros materiais a serem acrescentados no curso da campanha.

Durante o 15º CONAD extraordinário foi lançada a campanha “Funpresp: garantia de incertezas”. Fruto de deliberação do 67º Conad, a campanha tem como objetivo reforçar a defesa da aposentadoria integral, com paridade, além de lutar pelo fim da contribuição previdenciária para aposentadas, aposentados e pensionistas.

A terceira campanha, também aprovada no 67º Conad, “Lutar não é crime”, tem como objetivo a defesa do direito de greve e contra a criminalização das lutas da categoria docente. Embora o direito à greve seja um direito constitucional, no último período, governos e reitorias estão realizando diversos ataques para criminalizar movimentos, perseguir docentes e dirigentes sindicais.

Finalmente, é importante destacar a campanha “Sou Docente Antirracista”, aprovada durante o 42º Congresso do ANDES-SN e que foi construída com a participação da categoria por meio das reuniões do GTPCEGDS. Foram produzidos materiais diversos, como blusas e folders, conteúdos audiovisuais que cumprem o papel formativo sobre racismo e ações com vistas a garantir a efetiva implantação da Lei 10.639/2003 e Lei 12.711/2012.

O lançamento ocorreu durante o 67º Conad do ANDES-SN em Belo Horizonte (MG), com a presença de docentes de todo o país e do grupo cultural “Samba da Januário”, reafirmando a importante articulação entre luta sindical, arte e cultura.

Incentivamos as seções sindicais a realizarem lançamentos locais da campanha. Além disso, o ANDES-SN ocupou oficialmente a programação do XIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as).

A campanha ganhou corpo e hoje é parte das ações de diversas seções sindicais em todo o país. A campanha já foi lançada em pelo menos 20 seções sindicais dos setores das IFES e das IEES-IMES-IDES. Hoje, a campanha se alia na defesa do PL 1.958/2021, que busca ampliar para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretas(os), pardas(os), indígenas e quilombolas. Associada à campanha, houve a visita aos gabinetes das(os) deputadas(os), coletando assinaturas.

Estes e outros exemplos mostram que a campanha “Sou Docente Antirracista” é aquela que mais mobilizou e mobiliza a categoria, fato de enorme importância em uma conjuntura de intensificação da violência de Estado contra a população negra e periférica.

O avanço da campanha “Sou docente antirracista” demonstra que é fundamental que as seções sindicais se incorporem às campanhas em curso. A vida da população negra e periférica e a disputa em torno do nosso projeto de educação, de defesa dos serviços públicos e da defesa dos nossos instrumentos

de luta só terão efeito e se consolidarão nas Universidades, IFs e CEFETs se a nossa categoria assumir também a tarefa da sua construção e divulgação.

Para avançar neste processo, acreditamos que é importante indicar atividades de lançamento do Plano Nacional de Comunicação nos encontros das Secretarias Regionais do ANDES-SN e, durante essas atividades, realizar oficinas de formação dedicadas a fortalecer o trabalho de diretoras e diretores, assim como profissionais de comunicação das seções sindicais.

Durante o 67º Conad foi deliberado que o GTCA deveria debater propostas de produção de materiais audiovisuais sobre a história e luta docente, dialogando sobre as greves e os 45 anos de existência do nosso sindicato. Neste sentido, em sua última reunião, o GTCA discutiu a importância da produção de um material de fôlego que articulasse a importância das greves na conquista de direitos da classe trabalhadora e a sua atualidade para obter conquistas ou defender direitos frente aos ataques de governos e reitorias.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

V – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN via o GTCA organize painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do Sindicato Nacional, e estimule ações que marquem a agenda de 50 anos do movimento cultural.

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

X – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA e do GTHMD, a partir de um planejamento, organize materiais audiovisuais sobre a história e luta docente dialogando sobre as greves e os 45 anos de existência do nosso sindicato, para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

IX – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar o planejamento e discutir com outras entidades da educação a retomada da Campanha Nacional em Defesa da Educação Pública.

2. Pautar nas reuniões nacionais do GTCA de 2024 a contribuição da comunicação e da arte na organização de uma campanha nacional de sindicalização.

3. Realizar novo levantamento sobre a comunicação das seções sindicais até o 67º CONAD, como forma de atualizar as informações sobre a situação da comunicação em nível nacional.

4. Construir/consolidar a rede de informação/divulgação e formação entre as seções sindicais em nível nacional como forma de consolidação de uma ação unificada do ANDES-SN.

5. Que o ANDES-SN possa utilizar software livres para a produção de materiais de comunicação do ANDES-SN, mas considerar que há situações que demandarão a utilização de outros recursos para incorporar os avanços das plataformas e softwares que qualifiquem nossos materiais, respeitando nossa política e plano geral de comunicação.

6. Atualizar os seguintes itens do Plano Geral de Comunicação:

6.1 Inclusão no Título I da proposta original do Plano Geral de Comunicação: A Comunicação no ANDES-SN está voltada para uma construção ideológica contra-hegemônica na categoria docente e na sociedade, organizando-se a partir - e como parte - das ações do plano de lutas estratégico do Sindicato e respeitando a estrutura horizontal, original da autonomia das seções sindicais.

6.2 Nova redação para o item 1 no Título II: 1. Construir e fomentar espaços de diálogos e rede de trocas de experiências entre as equipes de comunicação e dirigentes do ANDES e das Seções Sindicais, reconhecendo a pluralidade de concepções que se expressam na base.

6.3 Inclusão de novo item no Título II: Estabelecer estratégias permanentes de comunicação que divulguem a política sindical do ANDES-SN com objetivo de atingir e envolver docentes não sindicalizados de universidades, institutos federais e CEFETs para possibilitar sua sindicalização.

6.4 Inclusão de novo item no Título III: Estimular atividades formativas para profissionais de comunicação do ANDES-SN.

6.5 Alteração do Título V: Constituição de relações de comunicação com demais entidades e movimentos sociais classistas.

6.6 Alteração no Item 1 do Título V: Articulação crescente na área de comunicação com o movimento classista e autônomo e com outros setores do movimento social, sindical, popular e estudantil, construindo projetos integrados a partir de uma concepção contra-hegemônica de comunicação.

6.7 Nova redação para o item 2 do Título V: Construir e apoiar, a partir dos princípios do ANDES-SN, projetos de comunicação contra-hegemônica comprometidos com as prioridades definidas pelo Sindicato e com a transformação social.

6.8 Alteração no item 3 do Título VI: Utilizar estratégias variáveis segundo a realidade de cada local para conquistar espaços na mídia e redes sociais, mesmo as que têm características comerciais, através de mecanismos que podem incluir reuniões com as editorias e articulistas, credenciando o Sindicato como fonte e referência de opinião, e participação em mídias e redes sociais (por exemplo: Podcasts, canais de Youtube), especialmente aquelas que dialoguem com as prioridades políticas do ANDES-SN.

6.9 Suprimir os itens 2, 3 e 4 do Título VIII e substituir por: A diversidade da categoria docente para, segundo os princípios do ANDES-SN, construir um formato de comunicação que dialogue e analise: o perfil da categoria; o acesso a categoria; os interesses do nosso público alvo.

6.10 Substituir o item 2 do Título X: Adequação da linguagem para diversos perfis de público e veículos de comunicação, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência nos materiais impressos, gráficos, audiovisuais, etc.

6.11 Modificar o Título XI, suprimindo todos os itens e transformando em item único: Fortalecer a logo/identidade visual do ANDES-SN junto às Seções Sindicais, com o envio da arte e materiais de comunicação do Sindicato Nacional para reprodução pelas Seções Sindicais (as bandeiras, por exemplo), considerando o manual de identidade visual do ANDES-SN.

6.12 Suprimir integralmente, por superação o Título XII.

6.13 Substituir os itens 2 e 4 do Título XIII – Equipe de comunicação por:

6.13.1 Que as Seções Sindicais garantam, a partir de suas possibilidades, profissionais de comunicação para responder pela assessoria, editorial, reportagens investigativas, que gerenciem as redes sociais, dentre outras ações/atividades em conjunto com a direção e em diálogo com o nosso programa e plano de comunicação. As Seções Sindicais deverão garantir condições de trabalho e direitos trabalhistas sem precarização.

6.13.2 O ANDES-SN deverá garantir equipe que atenda as demandas do Sindicato Nacional, com equipe atualizada de acordo com as novas dinâmicas e linguagens.

6.14 Acrescentar ao final do Item 3: Os estagiários podem cumprir um papel importante, desde que o período de estágio seja organizado e tratado como uma prática de aprendizado sob orientação profissional, a partir de programa previamente traçado e acompanhado por sistemática de avaliação e respeitando a legislação específica de estágio.

6.15 Atualizar a redação do Título XIV com a seguinte redação: O Plano Geral de Comunicação será referência articuladora dos conceitos, iniciativas e ações do Sindicato no campo da comunicação, considerando o processo da sua construção e os avanços tecnológicos e nas formas de comunicar para dentro e para fora do Sindicato Nacional, que sua atualização seja objeto de debates e reflexões constantes, e, sendo necessária a atualização, que esta seja fruto da decisão das instâncias deliberativas do ANDES-SN.

6.16 Inclusão de novo título que trate da Articulação da Comunicação com a Arte: XV - Arte e comunicação - Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais promovam, em suas atividades, ações que articulem a arte como expressão política, incentivando a exposição e exibição de obras artísticas, como, por exemplo, poesias, documentários, composições musicais, etc., fortalecendo práticas culturais e artísticas nos espaços do Sindicato.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar um painel, no âmbito do GTCA, sobre as possíveis relações entre o crescimento do uso das mídias sociais na política de comunicação sindical e os impactos na mobilização da categoria no cotidiano do movimento docente.
2. Debater, no âmbito do GTCA, a elaboração de uma política de comunicação sindical dedicada especificamente para aposentadas e aposentados.
3. Avançar na consolidação e ampliação da rede nacional de comunicação para buscar fortalecer a cooperação entre comunicação nacional e seções sindicais e o diálogo entre seções sindicais.
4. Estimular a construção de GTCA local para fortalecer, difundir e construir a política de comunicação e arte do ANDES-SN.
5. Dar início ao processo de atualização do site nacional do ANDES-SN.
6. Incluir na programação dos Encontros das Secretarias Regionais do ANDES-SN atividades associadas à divulgação e ao debate da Atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN.
7. Realizar, durante os encontros regionais, oficinas de comunicação sindical com diretores e diretoras responsáveis e profissionais de comunicação das seções sindicais.
8. Realizar, no âmbito do GTCA, um debate de avaliação sobre o processo de difusão e desenvolvimento das campanhas aprovadas durante os últimos eventos deliberativos do ANDES-SN.
9. Realizar, em articulação com o CEDOC, a produção de material audiovisual sobre a importância das greves na história do ANDES-SN e afirmar sua atualidade para as lutas do presente.

TEXTO 53

Contribuição da Diretoria da ADUFPB.

PARA UMA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARTE E CULTURA DO ANDES

TEXTO DE APOIO

O tema da arte e cultura tem transversalizado as ações, discussões e debates gerais das pautas sindicais, como elemento notadamente importante, porém periférico em suas designações. As ações artísticas sindicais ganham força política em sua articulação com os GTs e demais ações promovidas pelo ANDES e suas seções sindicais. Conforme reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte ocorrido no Rio de Janeiro, nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, foi possível verificar o descompasso entre as ações de comunicação e arte, tendo em vista a abrangência e a consolidação das demandas do campo da comunicação, fundamentais e imprescindíveis para a articulação político-sindical em sua abrangência. A apresentação e lançamento da atualização do Plano Geral de Comunicação do ANDES-

SN, foi o ponto forte da reunião e demarcou o significativo espaço que o Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte (GTCA) assume dentro do contexto político da instituição. Ainda no decorrer da reunião, também foi possível constatar que o número de Grupos de Trabalho de Comunicação e Arte, ainda são irrisórios diante os demais Grupos de Trabalho vigentes nas seções sindicais. A arte, por sua vez, em articulação com a comunicação, apresenta um potencial inovador, mobilizador e político que, historicamente, através de seus diversos movimentos, se destaca potente nas reflexões e nas lutas sociais. Diante disso, e tendo em vista que o plano de comunicação geral do ANDES-SN já está devidamente elaborado e consolidado, nosso coletivo docente da base sindical da ADUFPB, propõe que a discussão para a elaboração do Plano Arte e Cultura do ANDES-SN seja levado para o 43º CONGRESSO do ANDES-SN.

TR – 53

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes defenda e aprove a criação do plano de Arte e cultura;
2. Que o Andes defenda a presença da Arte e cultura nas ações sindicais;
3. Um estudo para compreender as ações artísticas e culturais desenvolvidas nas seções sindicais;
4. Que o ANDES defenda uma maior articulação entre comunicação e arte.

TEXTO 54

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: ADUFMS – Seção Sindical do ANDES SN; Marco Aurélio Stefanos (FACOM/UFMS); Sérgio Bonilha (FAALC/UFMS); Magno Pinheiro (CPAQ/UFMS); Renato Jales Silva Junior (FACH/UFMS); José Roberto Rodrigues de Oliveira (FAED/UFMS); Dário Ferreira de Sousa Neto; (CPAN/UFMS); Tássio Tulio Braz Bezerra.

POR UMA POLÍTICA ARTÍSTICO-CULTURAL DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Qual a relevância das políticas culturais na disputa de um projeto de sociedade feita a partir do ANDES? Lendo algumas contribuições feitas desde seu primeiro congresso em 1982, em Florianópolis - SC, encontramos na página do primeiro congresso a defesa de uma Universidade que assuma uma forma de organização menos burocratizada de modo que: "...a torne um centro efetivo de produção de cultura, e não apenas uma mera agência de divulgação e consumo da cultura produzida (a cultura estabelecida, oficializada, institucionalizada, "definitiva", legal, etc.). (p. 94). Em seu 8º Congresso, em 1989, realizado em São Paulo - SP, o plenário aprovou como projeto de autonomia universitária que, entre outras coisas, pudesse desenvolver projetos artístico-culturais e de extensão que sejam discutidos

com a sociedade, sem atrelamentos a governo ou partido, mas que atue na articulação e no atendimento dos interesses sociais. (p. 110).

Quase quarenta anos depois, no 39º Congresso, realizado também em São Paulo - SP, em 2020, talvez muito por conta do desastre político nacional que resultou na eleição de Bolsonaro, a Direção do ANDES apresentou o Texto 19, onde constata o fato de a arte e a cultura não ser tratada com a devida importância e que, após o golpe contra o governo Dilma, isso se intensificou com ataques violentos contra artistas e produtores culturais. Contudo, fazendo uma retrospectiva nesses quarenta e dois anos de Congresso do ANDES pudemos constatar que em vinte quatro Congressos sequer foi apresentada qualquer proposta para se aprofundar o debate sobre políticas artístico-culturais. Vinte e quatro congressos que não aparece nenhuma resolução sobre arte e cultura, mas, se considerarmos políticas artístico-culturais, em sentido strictu da palavra, os números e o silêncio são bem maiores.

Apesar de, no 7º Congresso, em 1988, ter proposto audiência com o então Ministro Celso Furtado para reivindicar verbas públicas do Ministério da Cultura para os cursos de artes e cultura das IES e, como dito acima, no 8º ter defendido um modelo de universidade autônomo que desenvolvesse projetos de arte e cultura em diálogo com a sociedade, o documento do 9º Congresso informa textualmente que o GT de Arte e Cultura estava já há alguns anos desativado por falta de um projeto artístico-cultural no ANDES.

No 34º Congresso, em 2015, a Direção do ANDES apresenta um texto onde faz mea-culpa afirmando sua boa intenção de discutir aspectos do âmbito das artes e da cultura, mas que, por motivos diversos, motivadas por uma hiper preocupação com a área de Comunicação, as Artes e a Cultura foram preteridas nesses trinta e três anos da Entidade. Apesar da mea-culpa, parece que a preocupação em debater tais temas optou por não sair do papel, pois, no mesmo Congresso, o texto 48 escrito pelos professores Carlos Cartaxo e Ricardo de F. Lucena – sindicalizados das ADUFPB Seção Sindical, que trouxe uma reflexão sobre políticas culturais teve suas propostas rejeitadas no plenário final. Eram as seguintes:

1. Que o ANDES-SN realize o Seminário Nacional “Política como cultura, cultura como política;
2. Que o ANDES-SN realize concursos artísticos temáticos nas diversas expressões artísticas;
3. Que o ANDES-SN realize Mostras cinematográfica, fotográficas, literárias, etc. com temática de alcance e circulação nacional. (CARTAXO e LUCENA, 2015, p. 287)

Essa inércia que se evidencia nos documentos dos Congressos do ANDES precisa ser a reflexão que todas as pessoas participantes do atual congresso devam fazer. Somente três anos depois, no 37º Congresso, realizado em Salvador – BA, a Direção do ANDES propôs a construção de um Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN, como forma **embrionária** de aprofundar e acumular o debate sobre esses temas. Nos 38º, 39º e 40º Congressos, a mesma proposta de realizar o primeiro Festival se repetem, é aprovada pelo plenário, mas não é cumprida, confirmando que o “embrião”, se nasceu, foi natimorto. A palavra “embrionária” assume a real situação do ANDES (2017, p. 90) no que se refere às políticas culturais. Mantendo-nos no campo semântica dessa metáfora “embrionária”: o ANDES ainda não deu à luz uma pauta política tão importante e teve de assistir juntamente com toda a sociedade o avanço da ultra-direita no país que, alimentando a população com uma política cultural retrógrada, hipócrita e ultraconservadora, cresceu violentamente pra cima dos movimentos político-culturais de nosso país.

A falta de uma articulação de trabalho focada em políticas artístico-culturais parece ser o denominador comum entre diversos fracassos em se aprofundar nesse tema dentro do ANDES. Por duas vezes na história dos Congressos foi proposto a transformação do GTCA em apenas um Grupo de Comunicação. A primeira se deu no 28º Congresso, realizado em 2009, na cidade de Pelotas-RS. Nesta ocasião, o texto foi alterado para que levasse essa discussão ao próximo CONAD. Contudo, pelo registro dos documentos, essa proposta aprovada caiu no esquecimento. A segunda vez que propuseram foi no 39º Congresso, em 2020, na cidade de São Paulo – SP, mas foi suprimida no plenário. Apesar de essas propostas não terem sido exitosas, na prática o que se vê é a discussão e elaboração do GTCA pautada

centralmente na Comunicação. Conforme citado anteriormente, a Direção do ANDES manifestou em texto essa prioridade no setor da Comunicação e o preterimento da Arte e Cultura no ANDES. Não se trata, obviamente, de censurar o trabalho de aprofundamento na pauta da Comunicação, pelo contrário, há que se considerar a grande importância deste tema para o movimento, sobretudo no que se refere às suas ações políticas como forma, inclusive, de luta e resistência aos desmontes das Universidades Públicas promovidas nestes últimos anos. No 30º Congresso, em 2011, realizado na cidade de Uberlândia – MG, foi aprovado o Plano Geral de Comunicação do ANDES que expressou o excelente trabalho que o GTCA fez na pauta da Comunicação.

Contudo, políticas de comunicação e políticas artístico-culturais não são e não devem ser pautas excludentes, pelo contrário. Há que se reconhecer que são pautas grandes e relevantes e a história do ANDES já tem mostrado a dificuldade de um mesmo Grupo de Trabalho tocá-las juntas. Como dito anteriormente, por duas vezes tentaram propor a divisão em dois grupos distintos. A supressão dessa proposta pelo plenário resulta no prejuízo de se estabelecer políticas artístico-culturais, pois a pauta da Comunicação é urgente, necessária e dinâmica, consumindo a atenção e o empenho dos membros do GTCA de modo que não conseguem construir atividades que possibilitem estabelecer parâmetros de orientação e definição das políticas artístico-culturais dentro do ANDES.

Cabe pontuar que as atividades artístico-culturais aparecem nas atividades dos Sindicatos e nas do ANDES como produto. São atividades contratadas de terceiros – sejam eles associados ou externos – e o público cumpre apenas a função de interagir como consumidores individuais que raramente se traduz em debate ou reflexão desse fazer artístico. Também devemos pontuar principalmente no que se refere a não disputa dentro das IES das políticas artístico-culturais desenvolvidas pelas Pró-Reitorias de Cultura e Extensão. Há que se questionar o quanto os sindicatos têm pautado essas políticas das citadas pró-reitorias e elaborado propostas alternativas de políticas e ações artístico-culturais que transforme as IES em centros efetivos de produção artístico-cultural que, principalmente, estabeleça diálogos com os movimentos culturais, priorizando coletivos culturais que atuam nas camadas mais pobres e marginalizadas da sociedade, conforme preconiza os documentos tanto do primeiro, quanto do oitavo congresso.

TR – 54

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Criação do GT Arte e Cultura, tendo como primeira tarefa a definição de um Plano Geral de Políticas artístico-culturais do ANDES;
2. Orientar os sindicatos que realizem atividades para debater e construir relatórios com análise das ações artístico-culturais de suas IES e propostas de políticas artístico-culturais construídas em diálogo com os movimentos culturais locais.
3. Realização de Seminário Artístico-Cultural do ANDES.

POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TEXTO DE APOIO

Desde o último congresso do ANDES-SN, percebemos problemáticas persistentes nos âmbitos agrário, urbano e socioambiental. Questões que se referem às desigualdades sociais nos grandes centros urbanos, conflitos no campo, ofensivas do capital agro-minero-industrial contra povos indígenas, comunidades quilombolas e seus territórios, e o aprofundamento e intensificação de eventos climáticos extremos despontam de forma cada vez mais alarmante. Não é mais possível argumentar que as consequências climáticas estão no plano futuro para determinados territórios e populações, como dirigentes de Estados capitalistas centrais gostavam de argumentar, seja nas enchentes de Porto Alegre ou do estado espanhol, a realidade societária contemporânea tem em seu cotidiano os potenciais riscos dos desastres oriundos das ações antrópicas. Tal situação, por exemplo, praticamente obriga a Organização Mundial da Saúde a considerar que centenas de milhares de pessoas por ano passarão por privações e danos oriundos dos eventos climáticos extremos.

Essas consequências não recaem de modo equânime na população, afligem de forma mais acentuada negras, negros e indígenas - evidenciando o racismo ambiental em territórios diversos -, mulheres - dada a incidência pronunciada do trabalho reprodutivo a essa parcela da população -, migrantes, pessoas em situação de rua, populações mais vulneráveis e regiões mais pobres. Eventos que, longe de serem casos isolados, na realidade nacional, escancaram a opção explícita do Estado brasileiro em conceder vantagens para certos agentes privados no que tange à reprodução ampliada do capital ou, quando não muito, em se omitir em relação a muitos casos de opressão, injustiças e condições de vida que ameaçam a própria existência de milhões de pessoas.

De acordo com o Censo de 2022 do IBGE, o quantitativo de favelas no Brasil cresceu 95% nos últimos 12 anos, concentrando quase 17 milhões de pessoas. Em um contexto nacional que, de acordo com o mesmo Censo, marca 87,4% da população brasileira em áreas urbanas, é necessário compreender a expansão das favelas deste particular e desenfreado processo de urbanização nacional. Toda a pauperização que se observa nos grandes centros urbanos passa pela história dos usos territoriais, visto que as cidades no país se transformaram em negócio bastante lucrativo no último século, fato que tornou os centros urbanos cada vez mais desiguais, com aporte estatal. O resultado foi uma divisão socioespacial inédita: num extremo, uma classe dominante rentista, dona de vastas porções do tecido urbano e seus empreendimentos, da qual extrai suas riquezas via especulação imobiliária, aluguéis e superexploração do trabalho. No outro extremo, milhões de trabalhadores e trabalhadoras sem ocupação, a maioria negros e negras, vivendo na pobreza e na miséria, em habitações com materiais frágeis, próximos à lixões, em encostas de morros, em áreas periodicamente inundáveis, convivendo cotidianamente com a poluição, a falta de saneamento e mais expostos às condições climáticas extremas.

Em relação aos problemas no campo, dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 2023 e divulgados em 2024 atestam um aumento significativo dos conflitos agrários e pela disputa da terra no país. Foram 2.203 conflitos, o maior número em uma década. Os Estados do Pará, Maranhão e Rondônia, respectivamente, foram os que tiveram mais ocorrências. Ao todo, em 2023, foram contabilizados 31 homicídios nas áreas rurais do Brasil. Os principais agentes responsáveis pelos conflitos, segundo a CPT, são fazendeiros, empresários e grileiros (60%), enquanto o Estado representa 23% dos casos de violência no campo. Populações indígenas, quilombolas, posseiros e sem terras são os grupos mais atingidos por casos de violência. Esse contexto é aprofundado com o processo de organização do agro que, por meio de movimentos como o Invasão Zero, cria milícias rurais que aprofundam as violências contra trabalhadores e trabalhadoras do campo em suas diversas identidades.

Em meio ao aumento dos conflitos no campo, há nova discussão sobre o Marco Temporal. Após o STF em setembro de 2023 decidir pela inconstitucionalidade da tese, no Congresso, a bancada ruralista reagiu, aprovando no fim de 2023 a Lei n.º 14.701, que traz de volta a tese do Marco Temporal e estabelece novos critérios para demarcação de terras indígenas, desafiando o posicionamento judicial. Importante mencionar que as terras indígenas e quilombolas são zonas de preservação ambiental e contribuem para o combate das mudanças climáticas. Desse modo, nunca foi tão urgente a articulação das lutas do movimento docente com aquelas do movimento social para o enfrentamento da crise climática e ambiental. Proporcionar olhares críticos que revelem a origem capitalista da mencionada crise, reconhecer a particularidade da ação do movimento docente nesse contexto e a urgência de seu enfrentamento são indispensáveis para o enraizamento e atravessamento dos enfrentamentos a esta que é uma das facetas mais atrozes da ação do capital na contemporaneidade.

Outra questão relevante e grave, que se apresentou no decurso do ano de 2024, foi a enchente devastadora no Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio, abrangendo cerca de 441 municípios do Estado e atingindo diretamente mais de 2 milhões de pessoas, com quase duas centenas de mortes. A tragédia não pode ser compreendida como natural, já que é resultado, por um lado, de mudanças climáticas globais, resultantes da ação antrópica sob a égide do capital. De outro lado, há uma absoluta ausência de políticas públicas urbanas e rurais, como dispositivos eficazes de controle nas formas de ocupação dos territórios nas cidades e no campo, para contenção e prevenção dos efeitos de eventos climáticos extremos. Prefeituras, governos estaduais e governo federal pouco ou nada fazem para dirimir desigualdades urbanas, pois os territórios citadinos transformaram-se em ativos valiosos, disputados por empreiteiras, construtoras e imobiliárias para a plena realização do lucro e do mais-valor, enquanto as políticas públicas para habitação de interesse social, por exemplo, são ridículas pelo país, o que faz milhões de pessoas permanecerem sem acesso à moradia ou residirem em lugares insalubres, inseguros e violentos.

A atuação do ANDES-SN, tanto nacionalmente quanto, sobretudo, por meio das suas seções sindicais sul-rio-grandenses e da Regional Rio Grande do Sul, teve papel decisivo na lida com ações de solidariedade com vistas a conter os efeitos do referido desastre. A realização de campanhas, ações e medidas articuladas denota a relevância de tais iniciativas para conter os efeitos destas situações, cada vez mais crescentes e intensas. Foi exemplo disso a ação de arrecadação de doações construída pelo Comando Nacional de Greve nas federais do ANDES-SN, juntamente com MST, MAB, MAM e MPA. A greve nas IFES do Rio Grande do Sul, aliás, tornou-se uma greve de solidariedade e enfrentamento aos efeitos das enchentes. Estas articulações devem se intensificar e aprofundar, como forma de solidariedade classista, mas pensando nas perspectivas de intervenção estratégica na promoção de freios à destruição do planeta.

Nosso sindicato nacional, cumprindo as deliberações da categoria, construiu, juntamente com a reunião do GTPAUA e das Regionais Norte 1 e Norte 2, entre os dias 4 e 6 de setembro de 2024, seminário para discutir a intervenção do ANDES-SN junto à Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes), ou COP30, que se dará em Belém, Pará, em 2025.

O evento contou com mesas tratando das temáticas sobre Meio-ambiente, Geopolítica e Pan-Amazônia, COP 30 e contribuições do movimento sindical docente, Crise civilizatória e eventos Climáticos Extremos, para além de amplo debate com representações de movimentos sociais populares locais e nacionais e atividades culturais, proporcionou importantes acúmulos sobre a natureza, limites e potências do processo organizativo da COP 30.

Realizado importante balanço sobre as últimas COPs, estabeleceu-se o reconhecimento de que se tornaram espaços institucionais de trânsito e defesa de interesses do capital e das perspectivas de um impossível “capitalismo verde”. O balanço das últimas sessões da Conferência das Partes (COP28) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) é desastroso. A COP-28, nos Emirados Árabes, exemplificou o peso do lobby das petrolíferas e a resistência à extinção do consumo de combustíveis fósseis, tendo sido realizada uma discreta menção à problemática, que é a principal responsável pelo aquecimento global. A COP-29 em Baku, no Azerbaijão, foi esvaziada por parte considerável dos Estados capitalistas centrais nacionais que atuaram, sobretudo, para esvaziar o financiamento do Novo Objetivo Coletivo Quantificado sobre financiamento climático. A dinâmica de financeirização-mercadorização da predação da natureza se mostra insuficiente, porque simula a mensuração financeira como se a natureza fosse um ativo rentável e os danos pudessem ser contabilizados e compensados por países ricos e setores privados, todavia, cabalmente, na hora de “pagar

a conta”, os setores burgueses, que construíram a verborragia de pagar pela destruição realizada, não se comprometem financeiramente e seguem no veto à eliminação do uso dos combustíveis fósseis. Globalmente, a inefetividade das COPs, diante de um mundo que sofre com chamas, inundações e desastres de todo tipo, tem a perspectiva de ampliar a inefetividade ainda mais com a reeleição de Trump nos EUA, principal protagonista da defesa do descumprimento das metas estipuladas no Acordo de Paris (2015), sobretudo a redução de 50% da emissão de gases estufa em 2030 e a descarbonização (neutralidade de emissão) até 2050. Em suma, Trump é a representação mais fiel do movimento do capital na reprodução ampliada, com caráter expansivo sobre a natureza-humanidade, sem patamares mínimos de respeito aos limites do planeta, sem mediações ou atenuantes na interação com setores sociais críticos em diversos países.

Dentro desse quadro, qual a perspectiva para a COP-30 em Belém? No debate global, o governo Lula apresenta posição crítica aos investimentos em guerras, aos desinvestimentos no combate à fome e às mudanças climáticas e à falta de comprometimento dos Estados centrais com os acordos climáticos. Aliás, o governo Lula protagonizou nas COP-28 e COP-29 uma postura pública crítica, apontando a falta de comprometimento dos Estados centrais com os acordos climáticos, muitos não cumpridos, assim como, a negligência com as metas de redução dos gases do efeito estufa e de carbono e a não efetivação de auxílio financeiro aos países pobres. Na COP de Baku-29, a delegação brasileira abordou o impasse financeiro dos “escassos” recursos dos países ricos para a “compensação” da destruição global e buscou construir consensos aceitáveis sobre a destinação de valores cerca de 25% (300 bilhões anuais) do valor necessário estimado (1,3 trilhões). Por outro lado, dentro de “casa”, o discurso é outro, o governo brasileiro trabalhou para que o país integrasse a OPEP+ (países amigos dos Estados exportadores de petróleo), cartel responsável pela produção do principal problema ambiental global. Em nome do desenvolvimentismo, o governo visa aumentar a extração de petróleo em 2025, para que a produção de petróleo possa atingir seu ápice em 2029, no território nacional, sobretudo com a expansão da extração na margem equatorial brasileira. Segundo o Ministério de Minas e Energias, o governo atuará com “mão firme” em favor da extração do Petróleo na foz do Amazonas.

Embora o governo tenha sido responsável pela redução da taxa de desmatamento na Amazônia, que caiu pela metade em 2023 em relação a 2022, último ano do governo Bolsonaro, no cerrado, o desmatamento cresceu 43% e o país sofreu uma devastação de incêndios criminosos, aos quais muitos governos estaduais fizeram “vista grossa”, para dizer o mínimo. A lógica do crescimento econômico e do desenvolvimento como possibilidade de melhora de vida das populações desconsidera a absoluta emergência climática que vivemos e projeta o futuro de modo linear à experiência do passado, ignorando a finitude dos recursos naturais e o aquecimento global. Se por um lado reconhecemos a redução do desmatamento e a retomada do sistema de vigilância em 2023, por outro, observamos que a embocadura desenvolvimentista do governo Lula, baseada na exportação de *commodities*, reforça o lugar do país, na divisão internacional do trabalho, como um complexo agrário-extrativista-exportador. Desse modo, a dinâmica do campo é dirigida pelo agronegócio em detrimento da agricultura familiar e da reforma agrária.

Soma-se a isso a percepção comum de que a articulação de movimentos sociais e ambientalistas, em ações paralelas, denunciando a ação de lobistas do grande capital e a incapacidade de se conferir meios adequados para uma transição energética e o estabelecimento de uma sociabilidade que não se ampare na predação da natureza e do trabalho, é uma alternativa para a construção militante, e que, em tais contextos, o movimento docente pode cumprir importante papel. É a partir dessa percepção que se indica a importância do ANDES-SN se somar aos espaços organizativos da Cúpula dos Povos, espaço que até o momento tem pouquíssima participação sindical e que precisa ser animado, também, por entidades de classe, que podem fazer convergir suas perspectivas às perspectivas ecológicas e de construção de futuro. Assim, assumir tarefas organizativas e garantir, por meio das suas seções sindicais, a participação nos espaços de tensão da COP 30, em agosto de 2025, constituirá importante tarefa para o Sindicato Nacional.

Na mesma reunião ocorrida em Belém, e inspirados pelas conquistas do movimento de negras e negros pelo ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica e superior brasileira, como fundamental instrumento na luta antirracista, o GTPAUA indicou a importância de que acumulemos acerca de aspectos concernentes à questão curricular na educação básica e superior quanto a questões socioambientais e ecológicas desde a perspectiva das classes trabalhadoras. Evitando, assim, o discurso falacioso e ideológico da sustentabilidade do capital, tomando em conta as desigualdades

ambientais, enfrentando concepções neoliberais na luta com a crise climática e, reclamando a construção de espaços com essa finalidade em nosso sindicato.

Despontou, do mesmo modo, a importância de que o tema do Antropoceno seja mais desenvolvido nos espaços do sindicato, compondo chave analítica que comporte a compreensão da ação antrópica, no âmbito do sistema político-econômico capitalista, como força de transformação em escala planetária. Adicionalmente, foi apontado como importante que os grupos de trabalho acumulem sobre o impacto da crise climática nas infâncias.

Soma-se a isso o fato que o GTPAUA aprofundou relações no período com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração, o MAM. Para além dos laços de solidariedade comuns já mencionados, o MAM esteve presente colaborando em todos os nossos espaços deliberativos desde o 42º Congresso do ANDES-SN, em reuniões políticas, reuniões do GTPAUA, seminários e outras ações promovidas pelo ANDES-SN. Do mesmo modo, o ANDES-SN esteve no debate de conjuntura do VIII Encontro de Pesquisadores(as) e Professores(as) na Mineração, ocorrido na ENFF em 2023, e no I Encontro de Pesquisadores(as) da questão da Mineração na Bahia, em 2024, contribuindo para a abertura de espaços que contaram com dezenas de professores e professoras de nossa base.

O ANDES-SN, além disso, esteve presente em ações da Brigada Carlos Drummond de Andrade, em janeiro de 2024, na cidade de Maceió-AL, no contexto do desastre-crime da Braskem, que levou à migração forçada de dezenas de milhares de habitantes da capital alagoana, à destruição de diversos bairros e a um impacto socioambiental sem precedentes, no maior conflito resultante de mineração em contexto urbano de todo o planeta.

Essa partilha em tantos espaços levou ANDES-SN e MAM a realizarem um chamado unificado à categoria para a participação em plenária virtual ocorrida no bojo do I Encontro de Pesquisadores(as) da questão da Mineração na Bahia, o qual contou com participação de mais de seis dezenas de participantes, inclusive com ampla representação da base de nossa categoria.

Nesse contexto, é necessário considerar ações e articulações comuns, dada a imprescindibilidade do ANDES-SN em participar de forma efetiva no enfrentamento ao problema mineral em nosso país, a condução de diversas lutas convergentes - que se somam àquelas pela destinação dos fundos públicos aos interesses da classe trabalhadora, onde a denúncia dos efeitos da Lei Kandir desponta como principal referência, pela participação popular no destino de suas vidas e pela melhoria das condições de trabalho de toda a classe, inclusive dos trabalhadores na mineração -, bem como o lugar central que o MAM coloca para a interlocução com pesquisadores e pesquisadoras, professores e professoras, desde sua constituição como movimento.

Exemplo dessa necessidade é a construção, pelo país, das Jornadas Universitárias em defesa da Reforma Agrária - as JURAs, organizadas pelo MST, e as Jornadas Universitárias de debate na Mineração, que o MAM vem impulsionando, e que contam com apoio de algumas seções sindicais do ANDES-SN.

No ano de 2025, o MAM construirá seu 2º Encontro Nacional na cidade de Fortaleza-CE, no campus da Universidade Federal do Ceará. No curso deste evento, realizará o IX Encontro de Pesquisadores(as) e Professores(as) na Mineração. A sua construção será sustentada pela Brigada Carlos Drummond de Andrade - iniciativa militante e formativa do MAM -, que já esteve em diversos contextos de conflitos socioambientais com a mineração e que, dessa vez, se colocará em um dos contextos de maior tensão em todo o país, pois é no estado do Ceará que despontam as maiores ameaças de extração de minérios radioativos no país, iniciativa que condena não só territórios, mas parcelas expressivas da classe trabalhadora que nela se engajam.

O ANDES-SN foi convidado a contribuir com o processo, o alicerçar da brigada e o encontro de pesquisadores(as) e pesquisadores(as). Nossa construção ativa e solidária parece importantíssima no processo de reorganização da classe e no alicerçar de alianças em pautas de interesse comum à categoria e à nossa classe para a construção de outro futuro. Desse modo, apoiar essa iniciativa e estimular nossas bases à construção desse processo nos parece uma tarefa de suma importância para o próximo período.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

VI – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, tais como os Ianomâmi; Pataxó, Guarani-Kaiowá, Munduruku, Tupinambá e outros em situação semelhante.*
- 2. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e Seções Sindicais, que pautem a questão do uso de agrotóxicos no Brasil, e considerando: i) necessidade premente de findar prática de pulverização nas áreas de proteção de plantio; manejo ambiental; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas à ADI 5533; iii) que apoie a luta que pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos e iv) realize atividades formativas com o tema.*
- 3. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária.*
- 4. Que o ANDES-SN, articulado com as juventudes, movimentos estudantis, movimentos sociais, promova ações para garantia de transporte público gratuito no país.*
- 5. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam preferencialmente no mês de junho (em referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.*
- 6. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza e das populações no campo e na cidade atingidas por crimes ambientais, empreendimentos de grande impacto e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital e pelo estado.*
- 7. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com a recomendação da seguinte temática: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”.*
- 8. Que o ANDES e suas ssind pautem a crise climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais e lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.*
- 9. Que o ANDES e suas ssind construam com os movimentos sociais contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em conjunto com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.*

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

IX – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Estimular que as seções sindicais realizem, por meio de esforço conjunto de seus GTS locais, painéis e debates sobre o tema "Direitos da natureza".*

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1) Que as Regionais do ANDES-SN realizem painéis sobre o papel da luta sindical docente em contexto da crise climática e ambiental;
- 2) Que o ANDES-SN se integre à organização da Cúpula dos Povos para construção das atividades paralelas à COP-30 oficial com uma política de independência de governos e partidos, bem como, de crítica da institucionalidade inefetiva das COPs;
- 3) Incentivar que as seções sindicais realizem atividades nos locais de trabalho para mobilizar e participem das ações construídas pela Cúpula dos Povos no bojo da COP 30, por meio do envio de delegações;
- 4) Que o ANDES-SN e as suas seções sindicais construam articulações com movimentos sociais populares com vistas a promover ações solidárias para contenção de efeitos de grandes eventos climáticos extremos sobre a classe trabalhadora;
- 5) Que o GTPAUA realize painel sobre o tema de currículo, questões socioambientais e climáticas desde a perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras e desigualdades ambientais;
- 6) Que o GTPAUA pautem em sua reunião os debates acerca do Antropoceno e do impacto da crise climática sobre as infâncias; e as iniciativas dos movimentos sociais acerca dos crimes relacionados a queimadas frequentes em diversos territórios brasileiros;
- 7) Que o ANDES-SN participe e construa o IX Encontro de Pesquisadores(as) e Professores(as) na Mineração, bem como a Brigada Carlos Drummond de Andrade do MAM em Fortaleza-CE, estimulando a participação das seções sindicais na construção do evento;
- 8) Que as seções sindicais do ANDES-SN estimulem a construção das Jornadas Universitárias de debate na Mineração, assim como das Jornadas Universitárias em defesa da Reforma Agrária.

TEXTO 56

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcos Bernardino de Carvalho (ADUSP), André Felipe Simões (ADUSP), Paulo E Moruzzi Marques (ADUSP), Laura Alves Martirani (ADUSP), Cesar Minto (ADUSP), Diamantino Alves Pereira (ADUSP), Eliana Tadeu Terci (ADUSP), Ângela Maria Machado de Lima Hutchison (ADUSP), Tercio Loureiro Redondo (ADUSP), Marcelo Zaiat (ADUSP), Luciano Pereira (ADUNICAMP).

DENUNCIAR A COP 30. FORTALECER O 21º ACAMPAMENTO TERRA LIVRE (ATL)

TEXTO DE APOIO

“Nosso marco é ancestral: sempre estivemos aqui”

“Ainda estou aqui”⁵

⁵ Respectivamente, tema do 20º ATL, ocorrido em Brasília entre os dias 22 e 26 Abril de 2024 celebrando “20 anos do Acampamento Terra Livre e a lembrança dos 60 anos do Golpe Militar” (Revista ATL) e título do livro de Marcelo Rubens Paiva e de filme homônimo, dirigido

Mantendo a tradição dos últimos encontros das principais instâncias deliberativas do ANDES-SN, – CONADs e Congressos – a questão da crise socioambiental, em suas mais variadas manifestações, tem estado presente seja nos temas escolhidos para esses encontros, seja nas imagens que divulgam esses temas e as chamadas para tais eventos.

Em todos eles, uma associação que sugere a indissociabilidade entre as dimensões socioculturais e as físico-ambientais é cuidadosamente veiculada, chamando-nos a atenção para o fato de que os problemas socioambientais não se solucionarão sem que mudemos as nossas relações sociais, pois são estas que conduzem a maneira como coletivamente, – socialmente –, lidamos com os outros elementos da natureza. Assim, a luta pela defesa de direitos associa-se à luta pelo fortalecimento de nossas instâncias coletivas de representação, indicando o caminho que seria o adequado para realizar aquilo que nas imagens e nos lemas desses encontros se revela ou se denuncia.

Considerando apenas os anos mais recentes, em que fomos do lema “Vida acima dos Lucros” (Porto Alegre, 2022) à síntese manifestada no tema do último CONAD (BH, 2024) – “Nas lutas por mais verbas para a educação, salários e em defesa da natureza!” –, a centralidade das temáticas socioambientalmente manifestadas vem ganhando espaço e sintonizando o ANDES-SN com as urgências da realidade que nos envolve.

Neste 43º Congresso, estampando a referência à imagem do rompimento da barragem do Fundão (Mariana, MG) e a tragédia que se abateu sobre o rio avô dos Krenak – Uatu –, também conhecido como Rio Doce, e em todo seu entorno, acompanhado do dístico “Só o ANDES-SN nos representa: Dos locais de trabalho às ruas contra a criminalização das lutas”, esse caminho só se reafirma.

Em 2025 relembremos o décimo ano decorrido dessa tragédia e a sua imagem que a convocatória do 43º Congresso estampa, reúne a lembrança do que a “economia de pilhagem”, que nos envolve, em sua obsessão pelos lucros e rendimentos, pode produzir em termos de destruição e desrespeito aos direitos humanos, aos direitos da natureza e aos valores bioculturais que sobretudo povos originários e comunidades tradicionais não se cansam de exaltar e cultivar.

2025 será também o ano de realização da midiática COP 30 na cidade de Belém e da pouco midiática COP 17 (em Yesevan, Armênia). Uma, dedicada à discussão da emergência climática. Outra, dedicada à discussão dos perigos que rondam a biodiversidade, como se um tema pudesse ser abordado separadamente em relação ao outro. Mas tem sido assim, ao longo dos anos, como nesse 2024 que acabou de se encerrar com os acordos insatisfatórios e inócuos para tratar da questão do clima, discutido em Baku (Azerbaijão, na COP 29), ou da debacle da biodiversidade, em Cali (Colômbia, COP 16).

Enquanto isso, os mencionados Krenak e as outras 3 centenas de povos indígenas do Brasil, associados aos quilombolas e outras comunidades tradicionais, seguem realizando seus eventos, suas ações, resistindo em seus espaços de vida, compondo um conjunto comprovadamente mais eficaz para conter o ‘fim do mundo’⁶, a ‘queda do céu’⁷, e, por tabela, a emissão de gases-estufa e manter a biodiversidade. Em dados aproximados sabemos que povos originários e outras comunidades tradicionais, que representam apenas 5% da população mundial, tem sob sua responsabilidade entre 70 e 80% da biodiversidade do planeta. No Brasil essa proporção é mais dramática ainda, pois indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais aqui, talvez cheguem a pouco mais da metade dessa proporção, enquanto repousam sob suas responsabilidades os principais mananciais de biodiversidade do planeta, como aqueles reunidos no espaço amazônico. Sabedores disso, no documento final do último Acampamento Terra Livre de 2024 (Carta dos Povos Indígenas do Brasil aos três poderes do Estado Brasileiro) declararam com toda autoridade: “Na iminência da Amazônia brasileira sediar a COP 30, temos pouco a comemorar enquanto nossos direitos territoriais e nossos saberes ancestrais não forem compreendidos como a principal solução para a emergência climática...”

Estes, – os povos indígenas e outros agrupamentos originários e tradicionais –, portanto, merecem o nosso apoio, reconhecimento e engajamento em suas ações. Para as COPs deveríamos reservar a nossa capacidade de mobilização, denunciando o caráter oficialista e os reducionismos economicistas (que simplificam tudo a uma questão de financiamento para adaptação e mitigação

por Walter Salles, em que denunciam os crimes da ditadura militar a partir das memórias e fatos que envolveram o desaparecimento do ex-deputado Rubens Paiva, torturado e morto pela ditadura militar.

⁶ V. Krenak, Ailton. Histórias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

⁷ V. Kopenawa, Davi e Albert, Bruce. A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

climática ou de transição energética) e cientificista (que delibera ações sobre o clima, separadas da biodiversidade e das relações sociais, propagando a crença em salvacionismos tecnológicos), que as caracterizam e que optam por responsabilizar genericamente populações e países, e não o sistema político-econômico que estes ajudam a viabilizar.

No emblemático ano de 2025, devemos nos mobilizar, portanto, para agirmos na COP 30, participando da Cúpula dos Povos, denunciando as limitações das características apontadas, pressionando as representações nacionais e contribuindo para ampliar o movimento social que, em torno desse tema, corretamente se organiza, ao mesmo tempo em que retomamos e prosseguimos com nosso apoio ativo ao Acampamento Terra Livre e à Associação que o organiza, – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – já programado para acontecer em Brasília entre os dias 7 e 11 de abril de 2025, que, inclusive, celebrará o 20º ano de fundação dessa associação.

Dessa forma, atendemos à convocatória que naquele mencionado documento final do ATL 2024, assim se enunciou: “Convocamos todos os povos indígenas, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, cidadãos e cidadãs comprometidos com a justiça e a igualdade a se unirem a nós nessa luta. É hora de fortalecer nossa resistência, ampliar nossa mobilização e defender nossos direitos com determinação e coragem”.

Neste sentido propomos o seguinte Texto de Resolução -TR

TR – 56

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Continuar apoiando ativa e financeiramente, em associação com a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) os Acampamentos Terra Livre, cuja 21ª edição já está convocada para a semana de 7 a 11 de abril em Brasília;
2. Utilizar o período do 21º ATL para realizar reunião do GTPAUA e de seu pleno com vistas a organizar nossa participação nas ações dos movimentos sociais durante a COP 30;
3. Estimular que as seções sindicais promovam debates e reuniões coordenadas pelos GTPAUAS locais para preparar a ação do ANDES-SN e dos movimentos sociais na COP 30 por meio da promoção de painéis, seminários e debates que tematizem a COP 30, a participação na Cúpula dos Povos, os 10 anos da Tragédia de Mariana, a aviltante condição das populações indígenas no Brasil (ameaçadas permanentemente pelo avanço da fronteira agropecuária e por novos empreendimentos energéticos e minerários), a degradante possibilidade de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial, entre outros temas de interesse.

TEXTO 57

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Claudia Mendes Campos - APUFPR; Herrmann Muller – APUFPR; Tomaz Longhi – APUFPR; Paulo Perna – APUFPR; Lafayette Neves – APUFPR; Marco Aurélio Mello – APUFPR; Francisco de Assis Marques – APUFPR; Rogério Gomes – APUFPR; Elizabeth Garzuze da Silva Araújo – APUFPR; Vitor Marcel Schühli – APUFPR.

TEXTO DE APOIO

A agricultura familiar é responsável por 70% da alimentação dos brasileiros (IBGE, 2024). Apesar disto nem toda a agricultura familiar é livre de transgênicos e agrotóxicos como o é a agricultura agroecológica e orgânica. No entanto a agricultura familiar que muitas vezes se organiza com os armazéns do campo, se constitui de pequenos agricultores que fazem uma agricultura de dificuldades que se impõe com as mudanças climáticas, com a falta de equipamentos adequados para pequenas áreas e, portanto, demandam mão de obra da própria família. Famílias estas, que muitas vezes tem por composição idosos e crianças. O orçamento para a agricultura familiar se comparado ao orçamento para o agronegócio, em sua maioria produzindo commodities é de tamanha diferença. O orçamento do agronegócio através do Plano Safra 2024/2025, de R\$ 476,6 bilhões, é dividido entre a agricultura empresarial e a agricultura familiar, R\$ 400 bilhões para a agricultura empresarial (agronegócio) e R\$ 76 bilhões para a agricultura familiar. Por isso comer é um ato político, empoderando a agricultura familiar podemos empoderar a agricultura dos assentamentos, dos quilombolas, ribeirinhos e tantas outras comunidades tradicionais. Podemos diminuir esta discrepância em termos de orçamento e colocar o dinheiro na mão daqueles que nos alimentam e sofrem com a violência no campo.

TR – 57

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1 - Que o ANDES/SN priorize a compra de alimentos agroecológicos, orgânicos e da agricultura familiar em seus eventos, incluindo Congressos, Seminários, Conads, escritórios da sede e regionais.
- 2 - Que o ANDES/SN integre as jornadas de agroecologia compondo mesas nesta temática da alimentação.
- 3 - Que o ANDES/SN publique um caderno com esta temática.

TEXTO 58

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Luciano Pereira (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Emília Wanda Rutkowski (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Silvia Amaral (ADUNICAMP), Elaine Prodócimo (ADUNICAMP), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Wanderley Martins (ADUNICAMP).

PELA CONSTRUÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DO GTPAUA “ANTROPOCENO, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO”

TEXTO DE APOIO

A mutação climática, por razão da interferência do sistema econômico, é uma das características principais de nossa época. Hoje, já se sabe que os modelos científicos para prever as consequências das mudanças climáticas resultavam em dados conservadores e, o ano de 2024, no Brasil, foi pródigo para mostrar que os efeitos de grande magnitude do aquecimento global estão já entre nós: incêndios na Amazônia; escassez hídrica em cinco das principais bacias do Brasil, a saber, dos rios Tapajós, Xingu, Madeira, Paraguai e Purus; chuvas torrenciais e inundações no Rio Grande do Sul. Não apenas os brasileiros, mas toda a humanidade está diante de seu maior desafio, a saber, mudar sua relação com a Terra e co-habitar os territórios junto às outras espécies de forma mais criativa, como fazem os povos originários há milhões de anos. Esse cenário era o pano de fundo dos debates críticos realizados, em Belém, no “Seminário Nacional do Andes sobre a COP 30”.

Foi nessa ocasião que atinamos com a ideia de que seria dever de um sindicato docente incrementar a luta que traz para o seio da educação a centralidade da questão socioambiental. Além de ser um sindicato nacional, com associações nos 5 biomas do país, temos docentes pesquisadores das mais diversas áreas para conceber uma educação básica e superior que faça frente aos desafios do antropoceno.

Então, começamos a elaborar perguntas elementares diante da emergência do colapso ambiental e do caos climático próprios de um planeta consumido pelo capitalismo. Sistema esse que, nas últimas cinco décadas, ou seja, desde que a humanidade se deparou com a ideia do limite planetário, produziu uma aceleração econômica em nome do progresso, cujo preço, agora todos sabem, vem sendo pago pelas populações pobres e vulneráveis. A migração climática vem sendo reportada, pela ONU, desde a virada do século. Neste momento, a conta começa a atingir a todos indiscriminadamente e ameaça a vida das novas gerações.

Dessa forma, indagamos: - Devemos continuar educando da mesma maneira, deixando a natureza, num segundo plano? - Quais elementos devem ser valorizados nos currículos do Antropoceno? - Como construir a alfabetização ecológica na educação infantil até a superior, passando pela formação continuada dos docentes? Como construir escolas ecodemocráticas e em diálogo com as questões socioambientais da vizinhança e do território?

No mesmo seminário, propusemos que o começo dessa luta poderia ser a construção pelo Andes-SN do Seminário Nacional “Antropoceno, currículo e educação”, em 2025, que se beneficiaria do fato de que a questão socioambiental estaria na berlinda por conta da COP 30.

Neste sentido, propusemos o seguinte **Texto de Resolução**:

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN, por meio de sua direção do GTPAUA e do GTPE, organize o seminário nacional, em julho de 2025, intitulado, **Antropoceno, currículo e educação**;
2. Que o Andes-SN, incentive os GTPAUAS e os GTPES locais para que provoquem seus *campi* a decretar emergência climática e que realizem seminários e campanhas seminários e campanhas para divulgar a inserção da questão socioambiental, principalmente com ênfase nas emergências climáticas nos currículos, pesquisas e ações de extensão para estabelecer ações e atividades para as seções sindicais do ANDES de modo a consolidar o papel do ANDES junto a Cúpula dos Povos.
3. Que o Andes-SN apoie os docentes associados dos cursos de pedagogia e das licenciaturas a construir programas de formação de professores que propiciem a alfabetização ecológica da nova geração de educadores e que seus representantes levem os resultados para o seminário nacional.



TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 59

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 44º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 28/01/2025 (terça-feira), para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 59

1. O 44º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.

TEXTO 60

Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS, DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS.

TEXTO DE APOIO

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do sindicato nacional, apresenta ao 43º Congresso as seguintes proposições: 1) Constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, a partir da incorporação da Associação dos Professores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (*Apro-Uncisal*), criada em 2022, à base do ANDES; Constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná/UENP (ADUENP – Seção Sindical), fundada em abril de 2024; 2) Aprovação da dissolução da seção sindical do ANDES-SN: SINDIFSULDEMINAS, por decisão assemblear da base da SSIND, realizada no dia 11 de setembro de 2024; 3) Aprovação de alterações dos regimentos da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa (ASPUV – Seção Sindical) e da Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí (ADCESP – Seção Sindical).

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL:

1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 43º CONGRESSO aprova a homologação Constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas: Associação dos Professores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Apro-Uncisal).

1.2 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 43º CONGRESSO aprova a homologação Constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná/UENP (ADUENP – Seção Sindical).

2. APROVAÇÃO DA DISSOLUÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 43º CONGRESSO aprova a dissolução. SINDIFSULDEMINAS, por decisão assemblear da base da SSIND, realizada no dia 11 de setembro de 2024.

3. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL:

3.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 43º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa (ASPUV – Seção Sindical).

3.2. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 43º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí (ADCESP – Seção Sindical).

TEXTO 61*Diretoria do ANDES-SN***AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DAS SEDES DAS REGIONAIS NORDESTE I E PANTANAL****TEXTO DE APOIO**

Nos últimos anos o ANDES-SN, a partir da deliberação da sua base, vem adquirindo imóveis para acolher de forma permanente as sedes de suas secretarias regionais com o intuito de amenizar gastos de manutenção da sua estrutura. Nesse sentido, o investimento inicial de aporte financeiro para tais aquisições é compensado pelos valores de alugueres que deixamos de pagar na sequência, conforme tabela abaixo:

Aquisição	Sec. Regional	Valor	Aluguel mensal	Tempo de compensação
03/2020	Regional RJ	245.000,00	3.127,55	6,5 anos
04/2023	Regional SUL	255.000,00	4.170,73	5 anos
05/2023	Regional NE III	210.000,00	3.333,94	5 anos
06/2023	Regional PLANALTO	320.000,00	1.655,51	16 anos
07/2024	Regional LESTE	230.000,00	1.737,44	11 anos
10/2024	Regional NORTE I	290.000,00	2.900,00	8 anos
12/2024	Regional NE II	340.000,00	3.000,00	9,5 anos
12/2024	Regional RS	320.000,00	1.201,96	22 anos
Em Negociação	Regional SP	320.000,00	7.583,46	3,5 anos

Exercícios de 2020, 2023 e 2024

Além da evidente economia em médio prazo, também é fundamental apontar a importância para patrimonização de estrutura do ANDES-SN, fator que se configura como um seguro investimento dos recursos do sindicato. Também possibilita um espaço adequado para o funcionamento do cotidiano administrativo, mas, espaços de organização da nossa atuação política.

Registramos que a Regional Norte II está sediada nos espaços da Universidade Federal do Pará-UFPA, com cessão pública de 50 anos que foi renovada recentemente, não necessitando de uma sede além desse espaço.

Sendo assim, para contemplar todas as nossas regionais, faltam apenas duas sedes que trazemos para a categoria apreciar e deliberar por suas aquisições assim fechando o ciclo dessas aquisições que está se dando de forma gradativa.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Fortaleza-CE para a instalação da sede da Regional Nordeste I considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.
2. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Cuiabá-MT, para a instalação da sede da Regional Pantanal, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

TEXTO 62

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013. É mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais dos(as) sindicalizados(as), relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O 61º CONAD (Boa Vista/2016) alterou os critérios para utilização do fundo único a partir da delegação do 35º Congresso (Curitiba/2016). A nova resolução prevê, no artigo primeiro, que *“As solicitações de apoio financeiro das seções sindicais com dificuldades financeiras para despesas com greves e mobilizações devem ser feitas, por escrito, à Tesouraria do ANDES-SN, informando as Secretarias Regionais, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam e a planilha financeira explicitando as despesas”*.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponderá a 60% do saldo bancário do Fundo Único em 1º de janeiro de cada ano, distribuídos nos seguintes montantes: até 20% para Solidariedade, até 40% para a Mobilização e até 60% para Greve.

No ano de 2021, o Fundo Único foi utilizado, na parcela relativa à mobilização, para realização de várias mobilizações nacionais, dentre as quais: campanha Fora Bolsonaro, atividades contra a PEC 32. Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP-Conlutas, no esforço de trazer a Brasília estudantes, professores(as) e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por algumas semanas e repassamos recursos para a implantação de novas seções sindicais e auxílio para seções com dificuldades financeiras.

O 42º Congresso, por meio de resolução, autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, reconhecidas como centrais na luta do Sindicato Nacional, no limite de R\$ 1.211.962,00 estamos atualizando este valor para R\$ 1.269.651,00. (IPCA 4,76%)

Tomando como referência a data de 30 de novembro de 2024, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 15.023.935,52. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e o cumprimento das ações previstas para o seu uso.

TR – 62

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 43º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 1.269.651,00 da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 68º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custos de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2025.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES/IDES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2025, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo/ se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), situada em Guararema, na Região Metropolitana de São Paulo, é um centro de educação e formação idealizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A ENFF não é apenas uma escola do MST; é uma unidade escolar da classe trabalhadora e está a serviço dos movimentos populares do Brasil e de vários países do mundo.

Inaugurada em janeiro de 2005, a ENFF completou quinze anos em 2020, após muito esforço de mais de mil trabalhadores(as) do MST e simpatizantes que a construíram coletivamente. Aproximadamente 24 mil pessoas participaram em distintas atividades formativas esporádicas, como seminários, eventos, congressos e conferências de curta duração. Nesse período, mais de 500 professores e professoras colaboraram de forma solidária com a Escola. A ENFF também mantém convênio com mais de 15 escolas de formação em outros países.

A instituição promove cursos formais e informais voltados para a produção, comércio e gestão dos acampamentos e assentamentos. Os cursos, em diversas áreas, estimulam a capacidade crítica das pessoas e o desenvolvimento de conhecimento para a construção de um projeto popular para o Brasil. A grande diferença em relação às demais escolas é que, após passar pela ENFF, os(as) alunos(as) voltam para a sua comunidade rural e utilizam na prática o que aprenderam no banco escolar. Exemplos de cursos ministrados na ENFF: alfabetização; administração cooperativista; pedagogia da terra; saúde comunitária; planejamento agrícola e técnicas agroindustriais.

Os(As) professores(as) que lecionam na escola trabalham nas universidades conveniadas e escolas técnicas. Os cursos de formação técnica são ministrados pelo Instituto Técnico de Pesquisa e Reforma Agrária (ITERRA), registrado no MEC, ou por outros parceiros, como a UNICAMP (Realidade Brasileira), a UERJ (Teorias Sociais), a UFMG (Realidade Latino-Americana), a UFPB (História) e a UFJF (Especialização em Estudos Latinos).

Acrescente-se que também contribuem para o sistema educacional do MST amigos(as) e simpatizantes do Movimento – quase todos(as) voluntários(as). Além dos cursos, são realizados, na Escola, muitos encontros, seminários e atividades culturais para assentados(as) e acampados(as).

A Escola foi construída entre 2000 e 2005. O projeto conceitual e arquitetônico das cinco edificações que compõem o *campus* é de autoria da arquiteta Lilian Avivia Lubochinski, ex-professora da PUC-SP. Os(as) trabalhadores(as) e militantes do MST que ajudaram a ENFF passaram por cursos de alfabetização e supletivos ao longo da obra. Organizados(as) em brigadas, esses(as) trabalhadores(as) ficavam cerca de 60 dias trabalhando na construção da Escola, em seguida, voltavam para seus estados e eram substituídos(as) por nova brigada. Ao retornar a seus locais de origem, utilizavam os ensinamentos obtidos na Escola para melhorar a qualidade dos assentamentos e acampamentos.

Compreendendo que o ANDES-SN deve estabelecer relação política de parceria e cooperação com as entidades que apoia, avaliamos ser fundamental, para a manutenção da parceria a aproximação com a entidade, nesse sentido, realizamos duas reuniões durante o ano de 2024 entre a direção da ENFF e o Triunvirato, além de uma reunião da diretoria nacional que foi realizada em setembro, momento fundamental para a articulação de outras atividades em 2025.

Desse modo, é importante a continuidade da ajuda financeira do ANDES-SN à ENFF para que ela possa se manter, com autonomia, como uma referência de grande importância para o processo de

formação da militância do MST e de outras organizações que lutam na defesa da reforma agrária, porém buscando diálogo político com o ANDES-SN.

TR – 63

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN continue a realizar reuniões com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD)

TEXTO DE APOIO

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), criada no ano de 2001, vem, desde então, realizando estudos, investigações, publicações e eventos sobre o endividamento público brasileiro – interno e externo – e respectivos impactos nas políticas públicas e nos direitos sociais da população brasileira.

O ANDES-SN, com base nas contribuições dos grupos de trabalhos (GT) e, tendo como referência as deliberações decorrentes de Congressos e CONADs, tem articulado com a ACD para viabilizar ações que embasem a luta por reivindicações específicas do movimento docente e por bandeiras gerais do movimento sindical e de movimentos sociais.

Desde a edição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016), transformada na Emenda Constitucional (EC) 95/2016, a ACD vem alertando para o fato dessa PEC “que insere no texto da Constituição Federal o congelamento de gastos e investimentos sociais por até 20 anos, garante recursos para pagamento de juros de uma dívida pública, não auditada, e para ‘empresas estatais não dependentes’”. Assim, essa emenda privilegia a destinação de recursos para esse esquema financeiro ilegal, enquanto sacrifica a saúde, a educação, a assistência, a

segurança e todos os demais gastos e investimentos sociais. Para a ACD, os Projetos de Lei (PL) 204/2016, 181/2015 e 3337/2015 visam “legalizar” esse esquema de ataque ao fundo público.

O ANDES-SN compõe o Conselho Político da ACD e, desse lugar, apoiou uma articulação no âmbito do Congresso Nacional que resultou na criação da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, cujo lançamento ocorreu em agosto de 2016.

No início de novembro de 2017, o ANDES-SN apoiou um importante evento internacional, qual seja, o Seminário Internacional “Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida”, organizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, do qual participaram representantes da Diretoria do ANDES-SN, de seções sindicais, de outras entidades sindicais e de movimentos sociais.

Em 2018, a ACD mais uma vez desenvolveu importante parceria com o ANDES-SN através de análise de dados para elaboração de caderno do sindicato sobre os cortes na Educação e Ciência e Tecnologia e compôs carta a ser apresentada aos(as) candidatos(as) a presidente pontuando a importância da Auditoria da Dívida Pública. Em parceria com o ANDES-SN, reeditou um curso nacional para formar militantes em todo o Brasil, o qual é oferecido à distância e realizado em módulos temáticos.

O ANDES-SN contribui com uma ajuda financeira para a ACD, mensal e regularmente, desde o 30º Congresso – Uberlândia/MG (realizado de 14 a 20 de fevereiro de 2011). E, desse modo, a Diretoria propõe a continuidade dessa ajuda financeira.

Em 2024 a ACD criou a Campanha Nacional por Direitos Sociais com o objetivo de unificar as lutas sociais, face aos novos elementos da conjuntura que envolve as restrições orçamentárias, impostas pelo arcabouço fiscal aos direitos sociais. Além de ter lançado a campanha “É hora de virar o jogo” que tem por objetivo mostrar a necessidade de mobilizar a sociedade para modificar o modelo econômico atual, o qual tem produzido escassez, miséria e atraso, o que não combina com a abundância e a riqueza existente em nosso país. Em todas essas campanhas o ANDES-SN é parceiro.

TR – 64

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

TEXTO DE APOIO

O apoio político e financeiro do ANDES-SN revela-se indispensável à realização de um conjunto variado de atividades nacionais de formação político-cultural do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que acontece, sobretudo, no Casarão da Luta. Como conquista de um ciclo de lutas de mais de uma década, o movimento conseguiu, além de moradias, a desapropriação de uma casa ociosa em Taboão da Serra (SP), que passou a ser chamada Casarão da Luta.

A partir daí, o MTST instaurou um espaço nacional de formação. Com apoio político e financeiro do ANDES-SN, o movimento mobilizou a militância e conseguiu organizar biblioteca, videoteca, brinquedoteca, estrutura de creche (para assegurar a participação das militantes com filhos(as) e mantém o esforço de preservá-las.

Importante destacar que no processo diário de mobilização, organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras concentrados(as) nos territórios de pobreza das periferias urbanas, o MTST desenvolve um repertório de ações, cujo centro é a ocupação de latifúndios urbanos que não cumprem função social. Com isso, a matriz do percurso formativo do movimento é a própria vida cotidiana nas ocupações (e o conjunto de ações e experiências a ela vinculadas). Entretanto, essa matriz formativa requer mais mediações formativas e formadoras para se potencializar e qualificar. Por isso, os diversos cursos, debates, oficinas, dinâmicas e vivências de grupos, desenvolvidos no Casarão, contribuem, decisivamente, para o cotidiano de atuação do MTST.

Compreendemos que o MTST é um dos movimentos sociais urbanos mais importantes dessa quadra histórica e que diante do acirramento da conjuntura faz-se necessário apoiar e construir ações conjuntas com os movimentos sociais de cunho anticapitalista.

Levando em conta que o MTST preserva o princípio da autonomia perante empresas, governos, igrejas e partidos políticos e aglutina uma base social formada por desempregados(as), informalizados(as) ou precarizados(as), e considerando a parceria estabelecida com o movimento em diferentes estados do Brasil e nas lutas travadas no último período, a diretoria do ANDES-SN propõe manter o apoio político e financeiro, por um período de mais doze meses, ao Casarão da Luta e ao sistema de formação do Movimento.

TR – 65

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

SOLIDARIEDADE COM A SECRETARIA NACIONAL DO MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM

TEXTO DE APOIO

Como ressaltado em texto apresentado ao 42º Congresso do ANDES-SN – oportunidade em que foi aprovado o apoio mensal à secretaria nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, o MAM, sita em Belém-PA -, a mineração tem uma carga destrutiva na realidade social e na história de nosso país.

As recentes marcas do processo neoextrativista fez despontar o movimento que nos solidarizamos, largamente impulsionado por camponeses e camponesas, em suas mais diversas expressões e identidades – posseiros, sem-terra, quilombolas, indígenas, ribeirinhos – contrários a grandes empreendimentos minerários no contexto amazônico. Nascido em 2012 como Movimento de Atingidos pela Mineração, o MAM nasce da experiência de lutas contra o projeto Grande Carajás, da Vale S.A. no Pará. Já em seus primeiros anos de existência experimenta ressignificação da sua síntese constitutiva, passando a se nominar Movimento pela Soberania Popular na Mineração, ainda que mantendo a sigla MAM para se identificar.

Atualmente o movimento encontra-se em luta contra o modelo de mineração do capital em 17 Estados da Federação, em todas as regiões do país, em franco processo de expansão. Inclusive no estado do Espírito Santo, onde se dará nosso 43º Congresso, onde o horizonte de extração de sal-gema se coloca, dadas as maiores reservas da América Latina se localizarem em Conceição da Barra, prenunciando novos desastres como o recente caso de Maceió-AL, em que a extração do mineral proporcionou o afundamento de parte expressiva da cidade e a migração forçada de dezenas de milhares de pessoas, a destruição e diversos bairros, para além de outros impactos sociais e ambientais.

Hoje está na linha de frente da articulação política e da defesa dos interesses de pessoas atingidas pela mineração. Muitas de suas pautas se irmanam com as do ANDES-SN, a exemplo das disputas pelo fundo público, responsabilização empresarial por meio da tributação para custeio de políticas sociais – com enfrentamentos importantes quanto a CFEM e Lei Kandir –, participação democrática na lida com as necessidades populares em territórios minerados – buscando participação democrática, ampla, horizontal e autônoma para gestão de recursos resultantes da mineração, hoje hegemonicamente promovida pelo capital e seu poder estabelecido –, bem como a promoção de direitos trabalhistas – sobretudo de trabalhadores e trabalhadoras na mineração –, a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados aos reais interesses da população trabalhadora – o que se expressa na organização dos importantes encontros de pesquisadores e pesquisadoras sobre mineração, anualmente realizados desde a criação do movimento –, isso para além de questões socioambientais que cada vez mais assumem vulto e necessidade de promoção pelo nosso sindicato.

Relação com o ANDES-SN

No último período as relações com o MAM puderam se intensificar ainda mais.

Como já registrado, podemos dizer que esse enlace passou a se dar de forma mais efetiva no ano de 2022. Após a proposição de TR desde a base do sindicato, propondo não só debates sobre a questão mineral, mas também uma aproximação com o MAM, foi possível dar os primeiros passos nesse sentido desde uma perspectiva institucional. Os referidos debates se deram no curso do 40º Congresso, ocorrido em Porto Alegre-RS, tendo sido aprovada resolução – no bojo da pauta do GTPAUA – durante o 65º Conad, realizado em Vitória da Conquista-BA, que lidou residualmente com os trabalhos não vencidos congressualmente.

Como já ressaltado, após o referido Conad, foi o MAM convidado para participar da mesa de conjuntura que abriu a reunião do GTPAUA realizada no 2º semestre de 2022, tendo impacto significativo nas discussões e sínteses daquela reunião. Esteve o MAM também no III Seminário Intercultural do ANDES-SN, junto à ADUFPA, em Belém-PA, entre 31 de março e 1º de abril de 2023, debatendo o tema da transição energética e mineração.

Fora isso, para ficar em poucos exemplos mais recentes, o movimento esteve presente na construção da 4ª Jornada Universitária de debates na mineração, impulsionada pela ADUFOP junto a outras entidades, em janeiro de 2023; promoveu, junto com a Fiocruz, o lançamento do livro “O Problema Mineral no Ceará – Vol 1: Onde Não Tem Mineração no Ceará?”, na ADUFC, em 23 de novembro; e no 1º Encontro da Regional Norte 2, realizado nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, nos *campi* da UNIFESSPA da cidade de Marabá-PA, nas imediações do território conflagrado pelo projeto Carajás.

Do mesmo modo, o ANDES-SN participou de espaços promovidos pelo movimento. É exemplo disso o VIII Encontro de Pesquisadores e Pesquisadoras na Mineração, realizado entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 2023, realizado na ENFF, em que nosso sindicato pôde compor a mesa de abertura, trazendo contribuições ao debate. Isso para além de três reuniões de apresentação e articulação realizadas em maio (virtualmente), 31 de julho (presencialmente, na ENFF) e 2 de dezembro de 2023 (presencialmente, na sede do sindicato), em que as possibilidades de articulações de ações para o próximo período foram discutidas.

O MAM esteve presente no 42º Congresso e no 67º Conad realizando importantes saudações e marcando em cada um desses momentos as particularidades que a mineração se desdobra tanto no Ceará, marcadas por tantas chagas, sendo a mais violenta em Santa Quitéria, e as realidades que Minas Gerais em toda sua história teve marcado pela mineração, tendo nos desastres crimes da Samarco, em Mariana-MG (2015) e Vale S.A., em Brumadinho-MG (2019) alguns de seus mais agonizantes episódios.

No mais, o MAM também esteve nas reuniões do GTPAUA, diversos espaços regionais e na construção do Seminário sobre a intervenção do ANDES-SN junto à COP30, tido em Belém-PA entre 4 e 6 setembro de 2024, oportunidade em que também se deu os encontros das Regionais Norte 1 e Norte 2. No curso do encontro, o ANDES-SN pode visitar a secretaria nacional do MAM em 5 de setembro de 2024, discutindo perspectivas de atuação articulada a partir de debate de conjuntura.

O ANDES-SN, por sua vez, promoveu junto ao MAM convocatória para plenária ocorrida no bojo do I Encontro de Pesquisadores da questão mineral da Bahia, participando de seu debate de conjuntura em 4 de novembro de 2024.

O ANDES-SN realizou ainda reuniões políticas, diálogos para ações conjuntas e indica, nesse congresso, as perspectivas de participação e construção do IX Encontro de Pesquisadore(a)s e Professore(a)s na Mineração, a se dar em agosto de 2025, em Fortaleza-CE.

A construção da 6ª Jornada Universitária de debate na mineração, entre 18 e 22 de novembro de 2024, com participação orgânica da ADUFOP, seção sindical do ANDES-SN, revela iniciativas articuladas também no âmbito local da atuação conjunta com o movimento nos territórios minerados.

Desse modo, entendemos ser oportuna a continuidade das ações de solidariedade e aprofundamento das relações do ANDES-SN com o MAM.

TR - 66

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN apoie a Secretaria Nacional do MAM, em Belém-PA, por um período de 12 meses, com contribuição mensal de R\$ 4.000,00.

TEXTO 67

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Yasmim Pereira Yonekura – Adufpa; Ezequiel de Andrade Belo – Adufpa; Mariateresa Muraca – Adufpa; Sandra Moreira – Adufpa; Edir Augusto Dias Pereira – Adufpa; Mário Júnior de Carvalho Arnaud – Adufpa; Otávio Luiz Pinheiro Aranha – Adufpa; Leonardo Cordeiro Zenha – Adufpa.

SOLIDARIEDADE COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS TERRA DA LIBERDADE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE-QUILOMBO

TEXTO DE APOIO

Segundo Nego Bispo (2007), os quilombos são manifestações de sabedoria politeísta, uma cosmovisão de comunidade e resistência contra a violência da colonização. Nestes territórios, são feitas interações de forma “orgânica, respeitosa e biointerativa”. Para Bispo, a observação e reprodução em maior escala destas práticas pode ajudar a chegar a um equilíbrio e bem viver. A biointeração, a transfluência e a confluência seriam alguns dos conceitos criados pelo filósofo para combater a ideia do desenvolvimento colonizador, focado numa lógica de monoteísmo cristão que busca a verticalização e a desterritorialização.

Consonante a proposição de Bispo, Nascimento (2016) nos relembra que a Amazônia também é território quilombola e que os povos africanos e seus descendentes tiveram fundamental participação na formação da sociedade amazônica. Este mesmo território será ocupado pela COP30, um evento de nível global organizado por grandes líderes neoliberais que não tem compromissos com transformações sociais radicais, mas apenas montam uma falsa “agenda verde” para o capital.

A Associação de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos Terra da Liberdade compreende as comunidades de remanescentes quilomolas dos territórios de Tomázia, Tachizal, Itapocu, Mola, Bonfim, Frade, Laguinho e Itabatinga Médio, no Baixo Tocantins, na Amazônia brasileira. Surgida como resultado da práxis da luta destes territórios na dinâmica anticolonial/contracolonial, estas comunidades enfrentam muitas dificuldades para conseguirem serviços básicos do estado. Apesar disso, estão em grande parceria com a Universidade Federal do Pará e outras entidades de Ensino Básico e Superior para ajudar no desenvolvimento de epistemologias territorializadas nos quilombos, colaborando com ações de ensino, pesquisa e extensão. Também desenvolvem ações de grande relevância para a preservação ecológica da Amazônia, buscando desenvolver ações e projetos de economia sustentável e ecologicamente embasados para contrapor-se a selvageria neoliberal que reina no interior da Amazônia.

Para fortalecer essa conexão entre a Universidade pública e os quilombos, diversos projetos já acontecem nestes territórios, mas assim como o debate sobre a Universidade Indígena vem dando frutos e possibilidades, buscamos apoio financeiro do ANDES para execução do projeto Universidade-Quilombo, com ajuda material da entidade para ajudar na criação de uma reserva florestal na Terra da Liberdade sendo espaço para fomentar formação política e locus de vivências que conectem a luta dos trabalhadores do ensino superior às comunidades quilombolas, com ações de agroecologia, jornal da comunidade, eventos e debates para contribuir com o fortalecimento destas comunidades e possibilitar a expansão do ANDES. Esta iniciativa também conecta-se a um Grupo de Trabalho do ANDES-SN que é o do GT da Multicampia e Fronteira, visto que estes quilombos ficam em territórios atendidos por universidades multicampi e também são fronteiras amazônicas, no sentido de que mostram a identidade híbrida deste tão diverso local.

Considerando a luta anticapitalista e ecossocialista do ANDES-SN, esse Texto de Resolução busca apoiar esta entidade.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a fazer a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) anuais para a Associação de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos Terra da Liberdade.
2. Que a diretoria nacional e regional do ANDES-SN realize reunião com a Associação de para pensar ações conjuntas de unidade de ação em defesa da Amazônia, da universidade pública nos territórios quilombolas (a possibilidade da concretização estrutural da Universidade Quilombola, tal qual existe a ideia da Universidade Indígena) e contra a violência do agronegócio nestes territórios.

TEXTO 68

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Aldair Carlos Rodrigues (ADUNICAMP), André Kaysel Velasco e Cruz (ADUNICAMP), Dirce Djanira Pacheco e Zan (ADUNICAMP), Elaine Prodocimo (ADUNICAMP), Elisabetta Antonietta Rita Maria Carmela Santoro (ADUSP), Evaldo Piolli (ADUNICAMP), Jorge Luiz Souto Maior (ADUSP), Luciano Pereira (ADUNICAMP), Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC), Maria Cristina Bahia Wutk (ADUNICAMP), Maria José Maluf de Mesquita (ADUNICAMP), Maria Silvia Viccari Gatti (ADUNICAMP), Regina Célia da Silva (ADUNICAMP), Romilda Mochiuti (ADUNICAMP), Rosa Maria Nery (ADUNICAMP), Selma Alas Martins (ADURN), Silvia Cristina Franco Amaral (ADUNICAMP), Terezinha de Jesus Machado Maher (ADUNICAMP), Wanderley Martins (ADUNICAMP).

APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CONJUNTAS COM O IIEP (INTERCÂMBIO, INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISA) PELA LUTA POR MEMÓRIA, JUSTIÇA E REPARAÇÃO

TEXTO DE APOIO

O IIEP é fundamentalmente um centro de memória operária que se insere no quadro da luta por MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA e REPARAÇÃO em nosso país. Uma entidade importante para a memória da luta da classe trabalhadora. São frentes de trabalho do IIEP: a gravação de testemunhos de militantes do século XX; a organização e posterior disponibilização por meio digital do Acervo IIEP, constituído por fundos e coleções do movimento sindical, como o da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, do Movimento de Custo de Vida, de movimentos cristãos, como a Frente Nacional do Trabalho, o In.Formar, além de figuras históricas, como a coleção do Raphael Martinelli, dentre outros; a publicação de livros e obras sobre o movimento proletário e popular; o mapeamento, acompanhamento e investigação das empresas cúmplices da ditadura empresarial-militar.

Com o surgimento da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, o IIEP alertou as centrais sindicais sobre a importância de uma dimensão da luta por Memória, Verdade e Justiça que resultou na criação do Grupo de Trabalho 13 da CNV, “Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e Trabalhadoras e ao Movimento Sindical”, responsável por apurar as violações de direitos humanos contra esse grupo. A partir das investigações feitas pelos sindicalistas, juntamente com pesquisadores da CNV, supervisionados por Rosa Cardoso, advogada e ex-coordenadora da Comissão Nacional da Verdade (CNV), foram encaminhadas representações ao Ministério Público Federal que resultaram no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) da Volks e nas pesquisas realizadas sobre essas 13 empresas, cúmplices da ditadura empresarial-militar.

O IIEP contribui para a organização de eventos, seminários e atos de adesão ao **Fórum por verdade, justiça e reparação**. Esse Fórum busca dar consequência às reivindicações dos VITIMADOS dos crimes praticados por empresas que foram investigadas pelo projeto da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Há, além de trabalhadores fabris, quilombolas, indígenas, pequenos proprietários rurais, ribeirinhos, camponeses, sindicalistas, moradores das periferias, posseiros, jornalistas que sofreram graves violações de direitos, fruto da cooperação financeira, ideológica e programática das empresas com a ditadura. A divulgação do que foi produzido, investigado ou noticiado acontece por meio das [nossas redes](#). O [Periscópio](#) é um boletim trimestral que também disponibiliza textos e documentos inéditos sobre a ditadura empresarial-militar e a memória política dos trabalhadores. As relações promíscuas entre essas grandes empresas e o regime militar são divulgadas através do [Holofote às Baratas](#).

O IIEP foi o proponente da representação contra a Volkswagen em 2015, que desembocou na assinatura do TAC em 2020 com o Ministério Público. Este foi o primeiro caso de responsabilização de empresas por sua atividade cooperativa com o regime empresarial-militar entre 1964 e 1988. Do TAC, R\$ 3,5 milhões foram destinados à Unifesp e ao seu Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), que realiza, entre outros trabalhos, a identificação das mais de mil ossadas da Vala de Perus, tendo já descoberto restos mortais de presos políticos assassinados no local. Outros R\$ 2 milhões do TAC foram destinados também à Unifesp e ao CAAF para a realização de pesquisa sobre 10 empresas que atuaram em cumplicidade e cooperação com a ditadura. São elas: Aracruz, Cobrasma, CSN, Docas de Santos, Fiat, Folha de São Paulo, Itaipu Binacional, Josapar, Paranapanema e Petrobras. Atualmente são 15 os inquéritos abertos contra empresas. Além das citadas, possuem inquérito também as empresas Belgo-Mineira, Embraer, Mannesmann, Usiminas e Volkswagen no caso de trabalho escravo na fazenda Rio Cristalino, no Pará.

Por todas essas razões, ressaltamos a importância do IIEP para a memória e a continuidade da luta da classe trabalhadora. Uma entidade sem vinculação político-partidária, que se propõe a articular permanentemente diferentes segmentos da sociedade na luta por memória, justiça e reparação. O último exemplo se deu no dia 05 de dezembro de 2024, na Faculdade de Direito da USP, onde o IIEP organizou o ato de lançamento de uma iniciativa proposta por juristas e ativistas vinculados historicamente à defesa da democracia e dos Direitos Humanos. Membros da comissão de anistia e do poder judiciário, membros de associações de vitimados, centros de memória, e entidades representativas de trabalhadores, juntamente com juristas e demais ativistas fundaram nesse dia a **AAPR - ASSOCIAÇÃO DE ATIVISTAS POR REPARAÇÃO: contra a impunidade das violações cometidas desde a ditadura**, uma associação para o apoio jurídico de vítimas de graves violações de direitos humanos praticadas por empresas cúmplices da ditadura militar. Atualmente, estão abertos perante o MPF e MPT 15 inquéritos, que investigam companhias como Petrobras, CSN, Itaipu, Paranapanema e Fiat, por sua colaboração na prática de crimes como prisões ilegais, tortura e desaparecimento forçado de trabalhadores. No acompanhamento destes casos, nota-se, de forma geral, uma carência de uma cultura jurídica de justiça de transição em face das corporações garantindo-se a responsabilização das empresas e dos empresários, bem como processos de reparação completa, adequada, coletiva e efetiva.

Essa foi mais uma dentre as várias ações articuladas pelo IIEP, cujo trabalho tem sido possível até então, graças, principalmente, às contribuições mensais da REDE IIEP, constituída por pessoas interessadas na luta pela reconstituição da memória política dos trabalhadores. São modalidades de apoio ao IIEP as doações recorrentes ou esporádicas essenciais, para a remuneração pelo trabalho da equipe, assim como o aluguel da sede de trabalho.

Links para informações e redes do IIEP

<https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/07/06/As-12-empresas-investigadas-por-seus-elos-com-a-ditadura>

[MONTADORA ITALIANA COLABOROU COM ÓRGÃOS DE REPRESSÃO E USOU PROXIMIDADE COM REGIME PARA IMPLANTAR FÁBRICA EM BETIM \(16/06/2023\)](#)

Fiat tinha sistema de espionagem e sala exclusiva para interrogar funcionários na ditadura:

<https://outraspalavras.net/historia-e-memoria/volks-na-ditadura-por-tras-do-marketing-da-reparacao/>

Sobre o trabalho e os últimos desdobramentos da atuação do IIEP

[IIEP: Volks tenta fazer 'retratação rasa e distorcida' com acordo que ficou 'aquém do negociado'](#)

IIEP - Memória Operária@iiep.memoria

<https://www.youtube.com/watch?v=mYalKIwR0WA>

https://www.instagram.com/iiep_memoriaoperaria/

<https://www.facebook.com/iiep.memoria>

https://www.facebook.com/photo.php?fbid=729053255903716&set=pb.100063971444823.-2207520000&type=3&locale=pt_BRom

Ato de fundação da Associação de Ativistas Por Reparação
<https://www.youtube.com/watch?v=Hh0gF0rcwXg> (05.12.24)

Assim,

- considerando a centralidade da luta por memória, verdade, justiça e reparação no enfrentamento da extrema direita e sua permanente sanha golpista;
- considerando a urgência de se organizar e articular a luta por justiça e reparação com a sociedade para o combate e a elucidação de crimes praticados pelo braço armado do Estado e financiados por empresários;
- para que a impunidade para crimes hediondos e contra a humanidade, acobertada sob o manto da *anistia*, não seja uma herança repugnante, silenciosa e maldita a determinar e a pôr em permanente risco o presente e o futuro do País;

TR – 68

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN, o GTHMD e o GTPFS construam (com) o IIEP ações conjuntas de unidade de ação para a formação sindical, compartilhamento de organização e divulgação de material - em papel e digital – de experiências de arquivística, de registros orais relativos à memória dos trabalhadores e trabalhadoras, movimentos sociais e organizações sindicais.
2. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN autorize realizar a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para o IIEP para cobrir parte dos custos fixos de uma entidade cuja centralidade é a articulação de ações na luta por memória, verdade, justiça e reparação no País.

TEXTO 69

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 67º CONAD**TR – 69**

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 67º CONAD.



**FORTALECER O ANDES-SN NAS LUTAS POR MAIS VERBAS
PARA A EDUCAÇÃO, SALÁRIOS E EM DEFESA DA NATUREZA!**

DESPESAS 67º CONAD DO ANDES-SN	ANDES-SN	SINDCEFET-MG
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL-ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	8.887,72	0,00
Hospedagem	21.992,25	0,00
Diárias	9.900,00	0,00
Hora extras	0,00	2.239,80
Subtotal	40.779,97	2.239,80
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto	3.776,00	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design	12.000,00	0,00
Balão	2.400,00	0,00
Informandes	2.200,00	0,00
Repografia	6.000,00	0,00
Subtotal	26.376,00	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	0,00
Armarios / Painel Bakdrop	17.100,00	0,00
Tendas/Barraca/Boxtruss/Som/Iluminação	67.040,00	0,00

Sinalização	8.299,00	0,00
Baner/ Lonas/Totens	8.419,00	0,00
Apresentação Cultural	3.500,00	1.400,00
Subtotal	104.358,00	1.400,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	7.900,00	0,00
Coffe Break	82.500,00	0,00
Serviço elétricista	0,00	1.750,00
Serviço Massagem	3.900,00	0,00
Aluguel de Mesa	0,00	310,00
Segurança	0,00	4.380,00
Serviços de Informática/internet	0,00	1.500,00
Ambulância / Cadeiras de Rodas	12.150,00	0,00
Produção e Eventos / Locação Impressoras	40.000,00	0,00
Seviço de limpeza	0,00	5.500,00
Serviços Monitores	0,00	11.200,00
Transportadora	3.362,56	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	9.900,00	0,00
Subtotal	159.712,56	24.640,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	3.397,30	0,00
Material de Informatica/Eletrico	459,90	0,00
Material de Limpeza	0,00	2.450,01
Café	19.700,00	0,00
Água Mineral	9.900,00	0,00
Subtotal	33.457,20	2.450,01
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	11.622,00	0,00
Bolsas	9.711,00	0,00
Crachá	2.350,00	0,00
Ticket, bolsas, camisas e etiquetas crachás	155,00	0,00
Blocos	4.563,00	0,00
Subtotal	28.401,00	0,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	1.950,00	0,00
Passagens Aéreas	9.615,14	0,00
Hospedagem	2.970,00	0,00
Subtotal	14.535,14	0,00

8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA	2.173,36	0,00
SINDUNDF	2.575,12	0,00
SINDUEAP	2.863,72	0,00
SESUNIPAMPA	4.474,40	0,00
SINDOIF	1.927,65	0,00
Subtotal	14.014,25	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFG/ Diárias	750,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	1.273,72	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	1.743,40	0,00
Docentes APUB/ Diárias	750,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	1.495,69	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	1.743,40	0,00
Docentes ADUPE/ Diárias	750,00	0,00
Docentes ADUPE/ Passagens	1.960,42	0,00
Docentes ADUPE/ Hospedagens	1.725,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	750,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	1.806,96	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	1.725,00	0,00
Subtotal	16.473,59	0,00
TOTAL	438.107,71	30.729,81

Total de Despesas Previstas	468.837,52
------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	468.740,52
Total de Despesas Realizadas	468.837,52
Porcentagem da diferença	-0,02%
Diferença	-97,00



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO**TR – 70**

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

PREVISÃO DE DESPESAS 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO	ANDES-SN
<i>Especificação</i>	RATEIO
1-PESSOAL-ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)	
Passagens Aéreas/ Terrestre	0,00
Hospedagem	0,00
Diárias	0,00
Hora extras	19.566,60
Subtotal	19.566,60
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
Caderno de texto	1.484,00
InformAndes	3.125,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design/Totem/Flamula	6.630,00
Molduras	725,00
Reprografia	4.000,00
Subtotal	15.964,00
3 – INFRAESTRUTURA	
Estrutura Física	
Decoração	620,00
Projetor Palco	8.240,00
Banner/ Lonas	0,00
Apresentação Cultural	7.340,00
Subtotal	16.200,00

4.Prestação de Serviços	
Filmagem	2.000,00
Coffe Break	37.000,00
Serviço eletricitista	2.310,00
Serviços de Informática/internet	9.000,00
Aluguel de Cadeira de rodas	88,40
Ambulância	6.550,00
Locação de Bebedouro	450,00
Locação de Mesas / Balcão	6.055,00
Locação de TV	900,00
Localção de Climatizadores	5.700,00
Locação de Gerador	3.000,00
Serviço de limpeza	2.600,00
Serviços Monitores/alimentação	7.800,00
Serviços de Apoio	600,00
Serviços Técnico de Som	750,00
Transportadora	750,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	1.800,00
Subtotal	87.353,40
5.Material de Consumo	
Material de Escritório e expediente	597,02
Material de Limpeza	777,30
Café	1.097,63
Copo de Papel	503,20
Água Mineral	914,00
Subtotal	3.889,15
6.Material distribuído aos delegados e observadores	
Camisas	6.000,00
Bolsas	4.187,50
Crachá	1.490,00
Ticket, bolsas e camisas	325,00
Blocos	1.100,00
Copos	1.280,00
Subtotal	14.382,50
7.COMISSÃO ORGANIZADORA	
Diárias	0,00
Passagens Aéreas	0,00
Hospedagem	0,00
Subtotal	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 100 filiados.	
ADUFRA	1.388,72

SESUUNIPAMPA	2.417,24
SINDIUFBS	2.652,30
SINDOIF	2.405,47
SINDUFAPE	1.427,33
Subtotal	10.291,06
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)	
Docentes UFG/ Diárias	750,00
Docentes UFG/ Passagens	1.700,00
Docentes UFG/ Hospedagens	1.262,80
Docentes APUB/ Diárias	750,00
Docentes APUB/ Passagens	1.703,41
Docentes APUB/ Hospedagens	1.262,80
Docentes ADURN/ Diárias	750,00
Docentes ADURN/ Passagens	2.672,72
Docentes ADURN/ Hospedagens	1.262,80
Docentes ADUFEPE/ Diárias	750,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	1.737,40
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	1.262,80
Subtotal	15.864,73
10.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 50 filiados.	
Docentes FAETEC/ Diárias	600,00
Docentes FAETEC/ Passagens	1.443,82
Docentes FAETEC/ Hospedagens	947,10
Subtotal	2.990,92
Total de Despesas Previstas	186.502,36

Total de Despesas Previstas para Rateio	191.840,83
Total de Despesas Realizadas	186.502,36
Porcentagem da diferença	-2,78%
Diferença	5.338,47



Diretoria do ANDES-SN

REGIMENTO ELEITORAL

TEXTO DE APOIO

Considerando que uma das atribuições/competências do Congresso é a elaboração do Regimento Eleitoral para a Eleição da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2025/2027 (Art. 52 do Estatuto), a Diretoria apresenta, para apreciação do 43º Congresso, uma proposta de Regimento Eleitoral, nos termos contidos no Texto de Resolução (TR) e Texto Documento (TD).

TR – 71

1. O 43º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2025/2027.

TEXTO DOCUMENTO - REGIMENTO ELEITORAL

O 43º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2025/2027.

REGIMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL BIÊNIO 2025/2027

1.1. CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2025/2027, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos **dias 07 e 08 de maio de 2025**

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos(as) sindicalizados(as) ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

1.2. CAPÍTULO II DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores(as) todos(as) os(as) sindicalizados(as) ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I – nele se sindicalizarem **até 07 de fevereiro de 2025;**

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 06 de abril de 2025.**

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos(as) sindicalizados(as) em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 04 de abril de 2025.**

§ 2º A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar, até 14 de março de 2025, à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 67º CONAD (Belo Horizonte-MG, de 26 a 28 de julho de 2024), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos(as) sindicalizados(as) no processo eleitoral.

Art. 3º A data de 07 de abril de 2025 será o prazo máximo para que as seções sindicais e secretarias regionais enviem à Comissão Eleitoral Central, a relação completa de seus(suas) sindicalizados(as) aptos(as) a votar; e informar a composição da CEL, respeitando o Art. 17 do Regimento Eleitoral.

§ 1º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 2º As CELs disponibilizarão, **no dia 10 de abril**, cópia da lista de filiados(as) aptos(as) a votar aos(às) representantes das chapas concorrentes, desde que por eles(as) solicitada.

§ 3º Nos locais em que não houver seção sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL ou em que a Seção Sindical não enviar a relação completa de seus (suas) sindicalizados(as), serão estabelecidas CELs somente mediante requerimento de sindicalizados(as) interessados(as) dirigido à CEC.

§ 4º Com a constituição de CEL, o processo de votação onde não há seção sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL ou que a Seção Sindical não enviou a relação completa de seus(suas) sindicalizados(as), o(a) eleitor(a) poderá votar somente por meio da apresentação de cópias dos contracheques dos meses de fevereiro, março e abril de 2025, comprovando regularidade de sua sindicalização.

§ 5º Eleitores(as) de onde não há seção sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL ou de seções sindicais que não enviaram a relação completa de seus(suas) sindicalizados(as), os(as) eleitores(as) poderão votar em trânsito se comprovarem regularidade de sua sindicalização, apresentando cópias dos contracheques dos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

§6º Os(As) docentes sindicalizados(as) na associação ou sindicato local que não façam prova de sua sindicalização não poderão exercer o direito de voto ou de ser votado.

Art. 4º Aos(Às) eleitores(as) é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 39.

1.3. CAPÍTULO III

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 5º Podem ser candidatos(as) todos(as) os(as) docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 31 de outubro de 2024** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 07 de janeiro de 2025**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. No caso de diretores(as) e ex-diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes(as) poderão ser candidatos(as) se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 05 de março de 2025**, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

1.4. CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º Os(As) candidatos(as) devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I – durante o 43º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os(as) candidatos(as) aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º(a) tesoureiro(a), mediante requerimento (anexo I) assinado pelos(as) candidatos(as) aos cargos de presidente(a) ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivos(as) suplentes na CEC e dois sindicalizados(as) responsáveis pela disponibilização dos documentos dos(as) membros(as) da chapa em formulário apropriado.

II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos(as) candidatos(as) aos demais cargos, dar-se-á até o dia **06 de março de 2025, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

III – as chapas registradas deverão garantir na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.

IV - na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, e garantida a presença de mulheres em no mínimo um cargo de vice-presidente de todas as regionais.

V - os(as) componentes das chapas deverão enviar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, e em formato digital por meio de formulário próprio, os documentos elencados no inciso VI, digitalizados *legíveis, sem cortes, desfocados ou embaçados*.

VI - Para se candidatar, o candidato precisa ser sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, há pelo menos noventa (90) dias antes da data de inscrição de candidaturas perante o CONGRESSO, bem como apresentar os seguintes documentos:

a) termo de concordância, assinado eletronicamente (Via Gov.br ou certificado digital) por meio de formulário próprio por cada candidato(a), contendo: nome completo/nome social; endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula.

b) programa da chapa em formato digital devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente(a).

c) cópia digitalizada de um documento oficial de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) de acordo com o art. 53 do Estatuto do ANDES-SN, as chapas deverão anexar também, **declaração (Anexo IV)** original digitalizada expedida pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

e) declaração (**Anexo V**) dos(as) candidatos(as) de que não ocupa cargo eletivos ou função administrativa gratificada na direção das IES, como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a) e vice-diretor(a) de unidade e congêneres, pró-reitor(a), assessor(a), cargo político eletivo, função administrativa gratificada fora do âmbito das IES nas esferas federal, estadual, municipal e distrital dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Candidatos(as) que ocuparem quaisquer destes cargos ou que não encaminhem a declaração não poderão se candidatar a cargos na DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, assegurado o direito do voto, conforme previsto no § 2º, inciso III, do artigo 53, do Estatuto do ANDES -SN.

VII – Os documentos referidos no inciso VI deste artigo, recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, serão arquivados no drive da secretaria e disponibilizados na primeira reunião da CEC.

VIII – Não havendo registro de chapas durante o 43º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado por até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 43º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso VIII, o registro dos(as) candidatos(as) aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas.

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação das chapas devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional. A chapa que não apresentar a nominata completa com a documentação exigida no art. 6º deste regimento, dentro dos prazos previstos, terá sua inscrição indeferida

Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos(as) candidatos(as) ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverá ser encaminhada por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos(às) candidatos(as) e aos cargos de presidente(a), secretário(a)-geral e 1º(a) tesoureiro(a).

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC - ou seja, mais da metade dos membros totais da CEC, independentemente do número de presentes em reunião - implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Art. 9º - Os(As) candidatos(as) descritos(as) no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados(as) da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se forem entregues (por e-mail para a secretaria da CEC) em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

1.5. CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

1.5.1 SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 11 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2025/2027, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I – 1 (um(a)) membro(a) da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu(sua) presidente(a);

II – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente;

III – sindicalizados(as) do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicados(as) e homologados(as) pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 43º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional;

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar;

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), os(as) seus(suas) indicados(as) deixarão de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele(a) previsto(a) no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 43º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois(duas)) suplentes para cada integrante da CEC previstos(as) nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos(as) membros(as) da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados(as) para composição da CEC.

Art. 12 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III – Cobrar o envio da relação completa dos(as) sindicalizados(as) aptos(as) a votar nas seções sindicais e secretarias regionais à Comissão Eleitoral Central, que deverão repassar à CEC até o dia 07 de abril de 2025.

IV – divulgar a composição do eleitorado até o dia 10 de abril de 2025.

V – quando possível, viabilizar junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o uso de urnas eletrônicas, ou confeccionar as cédulas eleitorais;

VI – coordenar as comissões eleitorais locais;

VII – decidir sobre recursos interpostos;

VIII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição;

IX – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 68º CONAD, a ocorrer em Manaus, Amazonas.

§ 1º A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares (Monitores, Assessoria jurídica, etc.).

§ 2º A CEC e a CEL poderão notificar as chapas a qualquer momento, caso estas desrespeitem o Estatuto do ANDES-SN, o Regimento e as normas eleitorais, tendo até 24h para apresentarem os devidos ajustes, direito de resposta quando for indicado, suspensão da campanha eleitoral, e/ou outras sanções previstas no Estatuto e/ou Regimento.

§ 3º Toda e qualquer informação, recurso, solicitação à CEC deverá ser enviada por e-mail para o seguinte endereço secretaria@andes.org.br, informando no título que é de interesse da CEC.

§ 4º Todas as informações, resultados de recursos, notificações, etc., serão divulgadas em espaço específico no site do ANDES-SN, relacionado às eleições e à CEC.

Art. 13 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos(as) presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão.

Art. 14 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião.

Art. 15 O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a condição de membro(a) titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um(a) membro(a) titular, o(a) suplente poderá assumir, desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 16 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizados(as) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os(as) representantes autorizados(as) pela chapa.

1.5.2. SEÇÃO II

DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 17 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

I – 1 (um(a)) membro(a) de sua diretoria, na condição de presidente(a);

II – até 2 (dois(duas)) membros(as) indicados(as) por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente(a).

IV – O(A) Vice-presidente das Secretarias Regionais, considerando o Art. 41 do Estatuto, deverá convocar Assembleia Geral dos(as) sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com o objetivo de compor a CEL, nesses casos.

V – Caso a Secretaria Regional seja provocada até 30 de março de 2025, convocará Assembleia Geral da categoria dos(as) docentes onde não exista S.SIND ou AD Seção Sindical do ANDES-SN, ou onde a seção sindical se negue a constituir CEL, no âmbito máximo de sua base territorial, por IES isoladamente ou em grupo, com o objetivo de eleger e compor a CEL, nesses casos.

VI – A comprovação de sindicalização nos casos em que não exista S.SIND ou AD Seção Sindical, ou onde a seção sindical se negue a constituir CEL respeitará os termos presentes no Art. 3º deste regimento.

VII – A composição da CEL nas Secretarias Regionais respeitará os cargos previstos nos incisos I e II.

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 18 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 06 de abril de 2025**.

Art. 19 Compete às comissões eleitorais locais:

I – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 30 de abril de 2025**;

II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. **Parágrafo único.** A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares (Monitores, Assessoria jurídica, etc.).

Art. 20 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos(as) presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus(suas) representantes na Comissão.

Art. 21 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 22 O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro(a) titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente.

Art. 23 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os(as) representantes autorizados(as) pela chapa.

1.6. CAPÍTULO VI DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 24 As chapas inscritas poderão fazer pré-campanha, apresentando seu manifesto e pré-candidaturas, entre 31 de janeiro e 06 de março de 2025.

Art. 25 A campanha eleitoral iniciará após a homologação das chapas, em **14 de março de 2025**, e encerrará dia **06 de maio de 2025**, às 23h.

I – As chapas que durante a campanha desrespeitarem o Estatuto, cometerem violência de gênero, racismo, machismo, capacitismo, calúnia e difamação, divulgação de notícias falsas sofrerão sanções e serão responsabilizadas.

II – Caso a CEC indique a responsabilização/sanção e as chapas desrespeitarem, terão a campanha eleitoral suspensa.

III – Caso as chapas, após apuração e parecer da CEC, cometam desrespeito ao Estatuto, ao Regimento, ou qualquer violação ao processo eleitoral, poderão ser impugnadas.

Art. 26 - As seções sindicais deverão garantir isonomia entre chapas concorrentes no caso de envio de material e divulgação de matérias destas, via redes sociais, e-mail ou qualquer outra forma no período de campanha.

Art. 27 – As chapas beneficiadas pelas seções sindicais que não garantirem isonomia na divulgação dos materiais sofrerão sanções e poderão ter sua campanha suspensa pela CEC.

Art. 28 – Das notificações, sanções e responsabilizações das chapas que desrespeitarem as normas do processo eleitoral:

I – A CEC apurará as denúncias de desrespeito às normas eleitorais na campanha em 24h;

II – Caso as denúncias sejam comprovadas, a CEC notificará a Chapa denunciada e esta terá um prazo de 12h para apresentar defesa;

III – A CEC avaliará a documentação da chapa denunciada em até 24h, publicando em espaço específico a deliberação sobre o indeferimento ou deferimento da denúncia e sobre as possíveis sanções.

IV – A previsão e normatização relacionada a identificação, apuração e sanções relacionadas a notícias falsas (Fake News), calúnia, etc., encontram-se no Anexo I deste Regimento.

1.7. CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO

1.7.1 SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 29 A votação é realizada via urna eletrônica, quando possível, ou em cédula eleitoral única.

§ 1º A urna eletrônica ou a cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha.

Art. 30 Para efeito de votação, quando for usada a cédula eleitoral, esta só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

1.7.2. SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 31 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos(as) eleitores(as) de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 32 Os(As) eleitores(as) sindicalizados(as) nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Parágrafo único. Para votar, o(a) eleitor(a) precisa ser sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de realização das eleições.

Art. 34 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 07 de abril de 2025** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados(as) via secretaria regional.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos(às) sindicalizados(as), via secretaria regional, a seção eleitoral em que poderão votar.

§ 2º O voto desses(as) sindicalizados(as) em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos(as) sindicalizados(as) definidos(as) no *caput* deste artigo.

Art. 35 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a)) presidente(a) e 2 (dois(duas)) mesários(as), indicados(as) pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente(a) e dos(as) mesários, 1 (um(a)) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 36 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna eletrônica ou urna comum;
- II – na ausência de urna eletrônica, cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitores(as);
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – na ausência de urna eletrônica, lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelopes para voto em separado;
- XIII – lista específica para votante em separado.

1.7.3. SEÇÃO III

DO ATO DE VOTAR

Art. 37 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem ser adotadas as seguintes providências:

- I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos(as) fiscais das chapas;
- II – a ordem de votação é a da chegada dos(as) eleitores(as);
- III – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos(as) integrantes da mesa receptora;
- IV – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar;

V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos(as) integrantes da mesa receptora e pelos(as) fiscais de chapa;

VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos(as) integrantes da mesa receptora e pelos(as) fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata.

Art. 38 Os(As) sindicalizados(as), via secretarias regionais, votarão na seção eleitoral indicada pela CEL, segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 39 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

I – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.

II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

1.7.4. SEÇÃO IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 40 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os(as) sindicalizados(as) para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos(as) fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivos(as) suplentes.

§ 3º A indicação dos(as) fiscais de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

§ 4º O acesso a qualquer documentação relacionada ao processo de votação por partes dos(as) fiscais indicados(as) pelas chapas, deverá ser feito formalmente à CEL e/ou à CEC, pelos canais oficiais.

Art. 41 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os(as) sindicalizados(as) para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais, com seus(suas) respectivos(as) suplentes.

§ 3º A indicação dos(as) fiscais não pode recair em integrantes da CEC.

1.8. CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO

Art. 42 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia **09 de maio de 2025** no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 18h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos(as) integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos 36 e 37.

Art. 43 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até às 20 horas do dia 09 de maio de 2025** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 20 de maio de 2025** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. Na ausência de urna eletrônica, as cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 44 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 09h (nove horas) (horário de Brasília) do dia 10 de maio de 2025** estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 45 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos(às) fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 46 No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do(a) eleitor(a) ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 47 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores(as) e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 48 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia **12 de maio de 2025**, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 49 Será anulada a urna que:

- I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores(as) e folha de ocorrência.

Art. 50 Será anulada a cédula que:

- I – não conter a rubrica dos(as) integrantes da respectiva mesa receptora;
- II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 51 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I – mais de uma chapa assinalada;
- II – rasuras de qualquer espécie;
- III – qualquer caractere que permita identificação.

Art. 52 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

1.9. CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 53 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até às 12h do dia 11 de maio de 2025**.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, até as 09h do dia 12 de maio de 2025.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos(as) respectivos(as) representantes da chapa junto à CEC.

Art. 54 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

Art. 55 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos(as) fiscais das chapas ou pelos candidatos(as) às comissões eleitorais locais e central

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelos(as) candidatos(as), qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

1.10. CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 Compete ao ANDES-SINDICATO NACIONAL a garantia do funcionamento da CEC e às seções sindicais a garantia do funcionamento da CEL, além de todo o suporte e apoio logístico necessário ao pleno funcionamento das seções eleitorais.

Parágrafo único: Poderá ser garantido, mediante requerimento, suporte para viabilidade das eleições para as seções sindicais com até 200 sindicalizados(as).

Art. 57 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 58 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 59 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 60 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o(a) presidente(a) da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 61 O(A) presidente(a) da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os(as) integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos(as) diretores(as) do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, os(as) integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 62 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 63 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 58.

Art. 64 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 60 deverão ser apresentados no 68º CONAD.

Art. 65 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 66 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 43º CONGRESSO.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

1.11. Anexo I

Regulamento de Combate às Fake News nas eleições do ANDES-SN

Biênio 2025/2027

Considerando a importância do debate público sobre o combate às *fake news* em nosso país;

Considerando que a difusão indiscriminada de notícias falsas tem o potencial de ferir o próprio Estado Democrático de Direito, por ocasião da Representação n.º 0600546-70.2018.6.00.0000, ajuizada pela Rede Sustentabilidade contra perfil anônimo que teria publicado, reiteradamente, informações inverídicas que ofendem a imagem política da pré-candidata Marina Silva;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 5º, possui mecanismos para combater a desinformação, dentre os quais podemos citar a vedação ao anonimato, e a proteção à honra, à privacidade e à imagem;

Considerando que o TSE editou a Resolução n.º 23.610, de 2019, que dispõe sobre propaganda eleitoral e faz menção expressa à possibilidade de remoção de conteúdo inverídico publicado na *internet*;

Considerando que o Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014) disciplina em seu art. 19 o controle da difusão de informações inverídicas nas redes sociais;

Considerando que o crime de calúnia (art. 138, do Código Penal) consiste em atribuir falsamente a alguém a autoria de um crime, enquanto a difamação (art. 139, do Código Penal) consiste em imputar a alguém um fato ofensivo à sua reputação;

Considerando o art. 61 do Regimento Eleitoral aprovado no 61º Congresso do ANDES-SN;

Considerando o teor dos artigos 323, 324 e 325, do Código Eleitoral; e

Considerando a experiência acumulada pelo ANDES-SN no último processo eleitoral e a Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional no ano de 2020, que definiu os parâmetros do ordenamento jurídico brasileiro quanto ao combate às *fake news*;

A Comissão Eleitoral Central – CEC resolve aprovar o presente Regulamento de Combate às Fake News nas eleições do ANDES-SN - Biênio 2025/2027, nos seguintes termos:

1.11.1. CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 1º O presente Regulamento tem como objetivo delimitar as atividades relativas à propaganda eleitoral, inclusive *online*, durante as eleições para diretoria do ANDES-SN, a fim de garantir, em apreço à verdade, as relações de companheirismo classista e o respeito às liberdades democráticas amparadas

nas perspectivas da classe trabalhadora, além de impedir quaisquer práticas relacionadas à *Fake News* sobre o pleito eleitoral.

1.11.2. CAPÍTULO II DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 2º Considera-se propaganda eleitoral *online* todas as propagandas eleitorais publicadas na internet, inclusive em aplicativos de mensagens instantâneas (Whatsapp, Telegram e outros), redes sociais, sítios e correios eletrônicos, além de qualquer outro veículo virtual, que tenham sido realizadas pelas chapas concorrentes ao pleito eleitoral, pelos candidatos(as) ou em nome das chapas concorrentes ao pleito eleitoral.

Art. 3º Além das determinações previstas às propagandas eleitorais no Regimento Eleitoral e no Estatuto do ANDES-SN, a propaganda eleitoral deve observar os seguintes limites:

I – Deverá mencionar sempre o nome dos(as) candidatos(as) e/ou da chapa;

II – Não poderá possuir caráter anônimo;

III – Deverá observar o apreço à verdade, as relações de companheirismo classista e o respeito às liberdades democráticas, amparados nas perspectivas da classe trabalhadora;

IV - Não poderá ferir a ética, a civilidade, a lisura do processo ou perturbar a ordem das instituições;

V – Não poderá vincular conteúdo atentatório à imagem dos(as) candidatos(as).

Parágrafo Único: caso não haja observância dos limites determinados pelos incisos I a V, o ato deverá ser submetido à análise da Comissão Eleitoral Central (CEC), sujeitando o infrator às sanções administrativas previstas no presente regulamento.

1.11.3. CAPÍTULO III DAS FAKE NEWS

Art. 4º Considera-se notícia falsa (*fake news*) a divulgação de propaganda eleitoral de fatos que se sabe serem inverídicos em relação a chapas ou a candidatos(as), ou que se mostrem inverídicos, observado o contraditório e a ampla defesa, que tenham sido divulgados ao eleitorado, à opinião pública, à imprensa, aos(as) sindicalizados(as) do ANDES-Sindicato Nacional ou à sociedade em geral.

Art. 5º São vedados a produção, o uso, a divulgação e o compartilhamento de notícias falsas (*fake news*) relativas à propaganda eleitoral do processo eleitoral do ANDES-SN.

§ 1º Em caso de inobservância do *caput* desse artigo, o ato deverá ser submetido à análise da Comissão Eleitoral Central (CEC), sujeitando os(as) infratores(as) às sanções administrativas previstas no presente regulamento.

§ 2º A apuração pela Comissão Eleitoral Central (CEC) dos casos de inobservância ao *caput* deste artigo não impede os(as) ofendidos(as) de buscar reparação civil por eventuais danos materiais e/ou imateriais, na forma que trata o Código Civil e outras normas aplicáveis.

§ 3º A apuração pela Comissão Eleitoral Central (CEC) dos casos de inobservância ao *caput* deste artigo não impede a Administração Pública de instaurar futuro procedimento ético-disciplinar, bem como a adoção de outras medidas para a apuração de eventuais irregularidades cometidas pelos candidatos.

§ 4º Os(As) ofendidos(as) poderão informar às autoridades competentes casos de disseminação de notícias ou informações inverídicas (*fake news*) para apuração de eventuais infrações penais.

1.11.4. CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DE VIOLAÇÃO

Art. 6º A apuração de violação de quaisquer determinações trazidas por esse regulamento se dará na forma de denúncia à Comissão Eleitoral Central (CEC), que deverá ser feita por envio do correio eletrônico para a Secretaria do ANDES-SN.

§ 1º A denúncia somente poderá ser apresentada pelos(as) candidatos(as) ou, em nome da chapa, por um(a) dos(as) candidatos(as) aos cargos de Presidente(a), Secretário(a)-geral ou Tesoureiro(a), sendo vedada a forma anônima. Os(As) denunciante(s) deverão identificar-se nominalmente, com a informação sobre seus contatos de telefone e correio eletrônico, bem como enviar a comprovação da propaganda eleitoral tida por inverídica. Caso a denúncia seja feita por uma chapa, será necessário identificar a chapa denunciante;

§ 2º Após o recebimento da denúncia pela Comissão Eleitoral Central (CEC), os(as) acusados(as) terão direito de apresentar suas defesas dentro do prazo de 12 (doze) horas, a contar do envio de correio eletrônico pela Secretaria do ANDES-SN cientificando-os(as) da acusação;

§ 3º Durante a análise da denúncia, deverão ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, garantindo aos(às) acusados(as) o direito de manifestar-se acerca da acusação.

§ 4º A Comissão Eleitoral Central (CEC) poderá reunir-se de maneira virtual para tratar, analisar e/ou deliberar sobre as eventuais violações que surgirem, inclusive para tratativa de denúncias ou de recursos.

§ 5º Caso a Comissão Eleitoral Central (CEC) identifique que a denúncia tenha sido feita de maneira maliciosa, inverídica ou deliberadamente atentatória ao trâmite do processo eleitoral, as penalidades previstas no Capítulo V poderão ser aplicadas ao denunciante.

1.11.5. CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 7º São sanções aplicáveis por infração ao presente Regulamento, que poderão ser determinadas pela Comissão Eleitoral Central (CEC), após análise de violação:

I - Advertência;

II - Suspensão de propaganda eleitoral por 5 (cinco) dias;

III - Suspensão de propaganda eleitoral por 10 (dez) dias.

§1º A penalidade de advertência será aplicada por escrito.

§2º Em caso de reincidência da penalidade de advertência, será aplicada a penalidade de suspensão de propaganda eleitoral por 5 (cinco) dias;

§3º Em caso de reincidência ou inobservância da penalidade de suspensão de propaganda eleitoral por 5 (cinco) dias, será aplicada a penalidade de suspensão da propaganda eleitoral por 10 (dez) dias.

§4º As sanções que eventualmente vierem a ser aplicadas serão comunicadas por meio de correio eletrônico, além de publicadas na página das eleições, no sítio do ANDES-SN.

§5º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas à(s) chapa(s), ainda que se trate de ofensa realizada por candidatos(as).

§6º O não cumprimento das sanções aqui previstas serão apreciadas e definidas pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

Art. 8º A aplicação das sanções deverá ser feita pela Comissão Eleitoral Central (CEC), que avaliará a gravidade do ato praticado, observando-se o princípio da proporcionalidade.

§1º: Para a aplicabilidade das sanções previstas no artigo anterior, consideram-se:

I – Infrações leves, relativas à inobservância dos incisos I e II do art. 3º deste regulamento.

II – Infrações intermediárias, relativas à inobservância do inciso III do art. 3º deste regulamento.

III – Infrações graves, relativas à inobservância do art. 5º e dos incisos IV e V do art. 3º deste regulamento.

§2º Na hipótese da Comissão Eleitoral Central (CEC) identificar que a infração é considerada grave, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão da propaganda eleitoral pelo prazo de 10 (dez) dias, independentemente de reincidência.

1.11.6. CAPÍTULO VI DO DIREITO DE RESPOSTA

Art. 9º No caso de efetiva identificação de violação aos limites previstos no art. 3º, IV e V e no art. 5º deste regulamento, será assegurado o direito de resposta aos(às) candidatos(as), chapa ou instituição que sofreu a ofensa.

§ 1º Os(As) candidatos(as) ou chapa ofensora deverá divulgar a resposta dos(as) ofendidos(as) em até quarenta e oito horas após seu envio, e deverá empregar nessa divulgação o mesmo impulsionamento de conteúdo eventualmente contratado, além de mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa.

§ 2º A resposta ficará disponível para acesso pelos(as) usuários(as) do serviço de internet por tempo não inferior ao dobro em que esteve disponível a mensagem considerada ofensiva.

§ 3º Eventuais custos de veiculação da resposta correrão por conta dos(as) responsáveis pela propaganda original.

§ 4º Na propaganda eleitoral reconhecida pela Comissão Eleitoral Central (CEC) como violadora dos artigos mencionados no *caput* deste artigo, será obrigatória a publicação de mensagem no mesmo texto, imagem ou *postagem*, dizendo expressamente tratar-se de informação falsa, bem como apontando que a circunstância gerou direito de resposta aos(às) ofendidos(as). O endereço virtual onde for veiculado o direito de resposta, observados os critérios dos parágrafos anteriores deste artigo, também deverá ser informado no teor da mesma mensagem, texto ou *postagem* tida por ofensora.

§5º Na hipótese de a notícia falsa ter sido divulgada de forma anônima, tornando impossível a identificação dos(as) ofensores(as), a Comissão Eleitoral Central (CEC) encaminhará a todas as seções sindicais do ANDES-SN, via Secretaria, o direito de resposta dos(as) ofendidos(as), observado, no que couber, o teor previsto neste artigo.

Art. 10 Caberá à Comissão Eleitoral Central (CEC) analisar os pedidos de direito de resposta a conteúdos infringentes e a garantia de observância das condições previstas no artigo anterior.

Parágrafo único: O descumprimento da garantia de direito de resposta aos(às) candidatos(as), chapa ou instituição que sofreu a ofensa, considerando a violação aos limites previstos no art. 3º, IV e V e no art. 5º deste regulamento, resultará na impugnação da chapa ofensora.

1.11.7. CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da Comissão Eleitoral Central (CEC) para quaisquer auxílios que se fizerem necessários durante a análise de eventuais violações das determinações trazidas por esse regulamento.

Art. 12 Os casos omissos referentes ao teor do presente Regulamento serão tratados pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

Art. 13 Este regulamento entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

1.12. ANEXO II

Os(As) professores(as) _____ e
_____, candidatos(as) aos cargos
de _____ e _____, vêm requerer o
REGISTRO da chapa denominada _____
_____ para concorrer à eleição da
Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-
SINDICATO NACIONAL, biênio 2025-2027, e apresentam como candidato(a) ao cargo de
Presidente(a), o(a) Professor(a) _____
_____, ao cargo de Secretário(a)-Geral, o(a) Professor(a)
_____, ao cargo de 1^{o(a)} Tesoureiro(a), o(a)
Professor(a) _____ e, como seu representante e seus(suas)
suplentes na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)

_____. Indica-se, ainda, como sindicalizados(as)
responsáveis para disponibilização dos documentos dos membros(as) da chapa os(as) professores(as)
_____ e _____.

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T., pede deferimento

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

Professor(a) _____
(assinatura)

Professor(a) _____
(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/01/2025.

Número de identificação da chapa: _____

Prof.ª Francieli Rebelatto
Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

1.13. ANEXO III

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2025/2027
TERMO DE CONCORDÂNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

- a) Nome completo:
- b) Endereço completo (Rua, N.º, Cidade, Estado, CEP)
- c) Telefone: ()
()
()
- d) E-mail: _____
- e) Estado Civil: _____
- f) N.º do CPF: _____
- g) Sindicalizado à Seção Sindical: _____
- h) Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) _____
- i) IES de vínculo: _____

1.14. ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SINDICALIZAÇÃO E ADIMPLÊNCIA EMITIDA PELA SEÇÃO SINDICAL OU, SENDO O CASO, DE SINDICALIZAÇÃO DIRETA NA SECRETARIA REGIONAL (PAPEL TIMBRADO)

O/A professor(a) _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) em _____ se encontra filiado(a) à Seção Sindical _____, tendo se filiado em _____, e estando financeiramente adimplente com os débitos devidos a esta Seção Sindical.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

Professor(a) _____
(assinatura)

Representante da Seção Sindical _____
(assinatura)

1.15. ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) INFORMAREM QUE NÃO OCUPAM CARGO ELETIVOS OU FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA NA DIREÇÃO DAS IES, CONFORME PREVISTO NO § 2º INCISO III DO ARTIGO 53, DO ESTATUTO DO ANDES

Eu, professor(a) _____, inscrito(a) CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) em _____ declaro que não ocupo qualquer cargo eletivo ou função administrativa gratificada na direção das IES, como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a) e vice-diretor(a) de unidade e congêneres, pró-reitor(a), assessor, cargo político eletivo, função administrativa gratificada fora do âmbito das IES nas esferas federal, estadual, municipal e distrital dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme previsto no § 2º inciso III do artigo 53, do Estatuto do ANDES -SN.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

Professor(a) _____
(assinatura)

1.16. ANEXO VI

CALENDÁRIO ELEITORAL

Evento do Edital	Hora/Data Limite
Convocação das eleições do ANDES-SN 2025/2027.	20.12.24
Prazo máximo de sindicalização de candidatos(as) à Diretoria do ANDES-SN.	31.10.2024
Prazo máximo para candidatos(as) estarem em dias com contribuição financeira, e estarem aptos(as) a se candidatar no processo eleitoral 2025.	07.01.2025
Registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos(as) candidatos(as) a Presidente, Secretário(a) Geral e 1 ^{o(a)} Tesoureiro(a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central.	27 a 31.01.2025
Composição da CEC e sua divulgação	Até 31.01.2025
Prazo máximo para sindicalização dos(as) votantes.	07.02.2025
Prazo para Diretores(as) e/ou ex-diretores(as) que desejam ser Candidatos(as) nas eleições para o Mandato 2025/2027 estarem em dias com a Tesouraria Nacional.	05.03.2025
Prazo máximo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos(as) candidatos(as) aos demais cargos.	06.03.2025, até às 18h.
Divulgação parcial das chapas com inscrições Homologadas.	Até 08.03.2025.
Recursos relacionados à inscrição de chapas.	09.03.2025, até às 09h.
Resultado dos recursos analisados pela CEC.	10.03.2025, até às 09h
Divulgação das Chapas Homologadas, após recursos.	Até 13.03.2025
Campanha eleitoral.	14.03 a 06.05.2025, até às 23h.
A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 67º CONAD (Belo Horizonte-MG, de 26 a 28.07.24), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.	14.03.2025
Prazo máximo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos(as) sindicalizados(as) em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Tesouraria do ANDES-SN e esta à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.	04.04.2025
Prazo máximo para os(as) eleitores(as) estarem em dias com a contribuição financeira para estarem aptos(as) a votar no processo eleitoral 2025.	06.04.2025
Prazo máximo para a constituição das CELs.	06.04.2025

Prazo máximo para que as seções sindicais e secretarias regionais enviem à Comissão Eleitoral Central, a relação completa de seus(suas) sindicalizados(as) aptos(as) a votar; e informar a composição da CEL, respeitando o Art. 17 do Regimento Eleitoral.	07.04.2025
Prazo máximo para que a CEL disponibilize a cópia da lista de filiados(as) aptos(as) a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles(as) solicitada.	10.04.2025, até às 15h.
CEC deverá divulgar os colégios eleitorais.	21.04.2025
Prazo máximo das CELs apresentarem recurso para retificação da lista de sindicalizados, devidamente justificado para CEC e para que as Comissões Eleitorais Locais (CEL) definam e organizem as seções eleitorais locais.	30.04.25
Prazo máximo para a CEL definir e organizar as seções eleitorais	Até 30.04.2025
Prazo máximo para as chapas indicarem os fiscais às Comissões Eleitorais Locais (CELs), para o processo de votação e apuração e, à Comissão Eleitoral Central (CEC) os fiscais para o processo de apuração de votos.	Até 06.05.2025, às 09h.
Fim da campanha eleitoral	06.05.2025, às 23h.
Eleições.	07 e 08.05.25
Envio dos resultados parciais das CELs para a CEC.	09.05, até às 18h
Apuração da CEC.	10.05.25, a partir de 09h
Resultado parcial.	11.05.25, as 09h
Apresentação de Recursos a CEL.	11.05.25, até às 12h do dia
Resultado dos recursos analisados pela CEL.	11.05.25, até às 15h
Apresentação de recurso a CEC.	12.05.25, até às 09h
Resultado dos recursos analisados pela CEC.	12.05.25, até às 15h.
Resultado Final do resultado das eleições.	12.05.25, às 16h.
Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas e listas de assinaturas.	20.05.25
Prazo máximo para a CEC apresentar à Diretoria do ANDES-SN o relatório financeiro do processo eleitoral.	27.05.2025
Prazo para entrega do relatório final dos trabalhos e do relatório financeiro da CEC ao 68º CONAD.	JULHO
Posse da Diretoria eleita - Plenária de Abertura do 68º CONAD	JULHO

TEXTO 72

Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Alberto Handfas (ADUNIFESP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), David Romão (APUR), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), , Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Geísa Martins Soares (APESJF), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Maria do Rosário Barbatto (APUBH), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Pedro Mandagará Ribeiro (ADUNB), Pere Petit (Adufpa), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Sarah Munck Vieira (APESJF).

ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NO REGIMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL – BIÊNIO 2025/2027

TEXTO DE APOIO

O processo eleitoral para Direção do ANDES/SN em 2025 precisa corrigir erros do período anterior, para assegurar maior participação de base e transparência no processo eleitoral.

Não se concebe admitir em um processo eleitoral que sujeitos que podem ser votados (candidatos) não podem votar (ser eleitores).

Não se concebe admitir em um processo de eleição que o Colégio Eleitoral seja indefinido e as chapas não tenham acesso prévio à lista de todos eleitores, como é o caso de votantes que não pertencem ao quadro de sócios das entidades filiadas ao ANDES/SN.

Não se concebe um processo eleitoral em que todas as chapas concorrentes não tenham acesso prévio às urnas de votação para exercício da fiscalização.

Não se concebe admitir um processo eleitoral em que a apuração é longa e sem o devido acompanhamento de todas as chapas.

Assim é necessário adotarmos medidas que dêem maior transparência, agilidade e segurança ao processo de eleições do Andes em 2025, como por exemplo o uso de urnas eletrônicas, que desde 1997, a Justiça Eleitoral empresta urnas eletrônicas e desenvolve sistemas de votação, de forma gratuita, para entidades públicas e instituições de ensino. Esse processo é chamado de eleição comunitária. O pedido de empréstimo deve ser feito pelo menos 60 dias antes da votação.

[As eleições para a diretoria do ANDES/SN devem acontecer por meio de votação em urna eletrônica da Justiça Eleitoral, no modelo de eleição comunitária, fornecida pelo TSE/TREs](#)

A solicitação deve ser encaminhada por ofício:

- ao Tribunal Superior Eleitoral, quando a eleição abranger mais de uma unidade da Federação. As demais dúvidas podem ser sanadas por meio do link: <https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/emprestimo-de-urnas/urnas-eletronicas>

TR – 72

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. No que tange às urnas e o processo de votação para o pleito eleitoral:

Adicionar no inciso I do Art. 32

I – Urna Eletrônica disponibilizada pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral de cada estado.

2. No que tange a presidência da CEC (Comissão Eleitoral Central):

Retirar “como seu (sua) presidente (a)” do Inciso I do Art. 12 do Regimento Eleitoral, que ficará assim:

I – 1 (um(a)) membro(a) da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, ~~como seu(sua) presidente(a);~~

Adicionar dois § no Artº 12 do Regimento Eleitoral:

§ Será eleita a presidência da CEC (Comissão Eleitoral Central), por meio de votação, entre os sindicalizados indicados por cada chapa concorrente, durante a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ A presidência da CEC não poderá ser exercida pelo Presidente em exercício do ANDES/SN, nem por diretores da entidade que concorram à reeleição.

3. No que tange a definição do Colégio Eleitoral:

Adicionar 2 (dois) Parágrafos **no Art. 3º do Regimento Eleitoral** com o seguinte regramento:

§ - A tesouraria do Andes deverá comunicar durante o 43º Congresso do Andes na plenária de Questões Organizativas e Financeiras, a composição do colégio eleitoral, conforme planilha atualizada na Circular nº 531/2024 emitida em 21 de novembro de 2024, e demais atualizações que se seguirem, onde constam a SEÇÃO SINDICAL e, SINDICALIZADO(A)S também com dados atualizados, até a data sugerida no caput deste artigo.

I – Atualizações do quadro social das entidades filiadas ao ANDES após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 60 (sessenta) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição.

II - A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ - A composição do Colégio Eleitoral das Eleições para escolha da Direção do ANDES/ SN, em 2025, poderá ser também feita por associados de entidades representativas de docentes de Universidades Públicas que não são filiadas ao ANDES, desde que se cadastrarem para votar até 60 (sessenta) dias antes das eleições.

I - O cadastramento será eletrônico, disponibilizado pela Secretaria geral do ANDES/SN no site nacional da entidade, e a lista desses eleitores também será divulgada no site da entidade em prazo de sete dias, prazo no qual qualquer cadastrado poderá receber impugnação sobre sua identidade e vínculo com a instituição, por parte das chapas concorrentes, cabendo à Regional respectiva conferir os dados para validação ou não do/a docente cadastrado/a, até sete dias da impugnação protocolada.

4. No que tange à fiscalização nos dias da eleição:

Adicionar um Parágrafo no Artº 36 do Regimento Eleitoral

A direção do ANDES/SN assumirá os custos de traslado, alimentação e hospedagem, com o objetivo de ajuda de custos aos fiscais de cada chapa concorrente ao pleito.

Os pedidos de ajuda de custos para fiscais devem ser encaminhados até dez dias após a divulgação de todas as urnas da votação, onde deve constar a localização precisa e horários de funcionamento.

TEXTO 73

Diretoria do ANDES-SNs

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A partir dos acúmulos políticos dos espaços do ANDES-SN, em especial, aqueles debatidos no Texto de Apoio do Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO), a Diretoria Nacional do ANDES-SN encaminha para o 43º Congresso propostas de alteração no Estatuto do ANDES-SN.

As propostas de alteração, conforme indicado no Texto de Apoio do GTO, buscam: (1) abrir a possibilidade de sindicalização, via secretaria regional, de docentes que defendem o ANDES-SN como o único e legítimo representante da categoria, estão em um local de trabalho em que há apenas associação ou sindicato local que se opõe ao ANDES-SN; (2) possibilitar que docentes que se mantenham sindicalizados em associação ou sindical local contrário ao ANDES-SN, não sejam penalizados financeiramente por escolherem disputar a realidade local, passando-se a admitir as hipóteses de participação política e isenção contributiva ao ANDES-SN, ainda que a contribuição sindical esteja ocorrendo a sindicato que não compoinha nossa base (as mudanças nos itens 1 e 2 exigem alterações no artigo 8º e, caso estas sejam aprovadas, adequações nos artigos 6,º 53º e 59º); (3) realizar modificações no artigo 17º para reduzir distorções no tamanho das delegações eleitas por meio do dispositivo possibilitado pelo artigo 41º; (4) facilitar o retorno de sindicatos locais para a base do ANDES-SN, o que exige alterações no artigo 45º do Estatuto do ANDES-SN.

Assim, esclarecidas as razões, sugere-se as seguintes alterações estatutárias:

TR – 73

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Incluir o §4º, o §5º e o §6º no artigo 8º do Estatuto:

§4º. Nas IES onde não existam SEÇÃO SINDICAL, AD-SEÇÃO SINDICAL ou SEÇÃO SINDICAL MULTIINSTITUCIONAL do ANDES, mas exista Associação ou Sindicato local, será admitida a sindicalização dos docentes dessas IES ao ANDES, nos termos do art. 8º da Constituição Federal, observado o teor do §5º deste artigo.

§5º. Os casos previstos no §4º deste artigo permitirão a isenção contributiva ao ANDES SINDICATO NACIONAL quando os docentes comprovarem a contribuição mensal à Associação ou Sindicato Local que não faça parte da base do ANDES.

§6º. Os casos previstos no §4º deste artigo permitirão que o sindicalizado, se assim expressamente desejar e firmar em formulário próprio, realize contribuições voluntárias ao ANDES SINDICATO NACIONAL, arrecadadas pela Secretaria Regional.

1.1. Alterar o inciso III do art. 6º do Estatuto:

Onde se lê:

Art.6º (...):

III – estabelecer contribuições financeiras para todos os sindicalizado(a)s de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO.

Leia-se:

Art.6º (...):

III – estabelecer contribuições financeiras para todos(as) os(as) sindicalizados(as) de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO, observado os teores dos §5º e §6º do art. 8º deste Estatuto.

1.2. Alterar o inciso II do art. 10 do Estatuto:

Onde se lê:

Art. 10. (...)

II – pagar pontualmente as suas contribuições financeiras;

Leia-se:

Art. 10. (...)

II - pagar pontualmente as suas contribuições financeiras, observando-se o teor do §5º do art. 8 deste Estatuto;

1.3. Alterar o inciso III do art. 53 do Estatuto:

Onde se lê:

Art. 53. (...)

III – estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no art. 10, inciso II, deste Estatuto.

Leia-se:

Art. 53. (...)

III – estar em dia com o pagamento da contribuição financeira prevista no art. 10, inciso II, deste Estatuto, observado o disposto no §5º do art. 8º.

1.4 – Alterar a alínea a, do inciso I, do art. 59 do Estatuto:

Onde se lê:

Art. 59 (...)

I (...)

- a) o produto das contribuições financeiras do(a)s sindicalizado(a)s;

Leia-se:

Art. 59 (...)

I (...)

- a) o produto das contribuições financeiras do(a)s sindicalizado(a)s, inclusive as voluntárias, observado o teor do §5º do art. 8º deste Estatuto;

2. Incluir os incisos IV e V no art. 17º do Estatuto:

IV – A proporcionalidade para escolha de delegado(a)s que representem o(a)s sindicalizado(a)s via Secretaria Regional será baseada no quantitativo de votos obtidos nas eleições imediatamente anteriores ao CONGRESSO pela Chapa da Oposição pró-ANDES-SN na base em que a eleição de delegado(a)s para o congresso ocorra de acordo com o disposto no artigo 41.

V – Caso não haja chapa de oposição pró-ANDES-SN inscrita no processo eleitoral da base em que há eleição de delegados de acordo com o disposto no artigo 41, o quantitativo de delegado(a)s escolhido(a)s entre o(a)s sindicalizado(A)s será limitado a 1 (uma) única pessoa.

3. Alterar o §2º do art. 45 do Estatuto:

Onde se lê:

Art. 45. (...)

§2º - O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar a constituição de uma S.SIND, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo.

Leia-se:

Art. 45. (...)

§2º - O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar, *ad referendum* do CONGRESSO, a **constituição de uma seção sindical, a reativação de uma seção sindical, o retorno de uma seção sindical para a base do ANDES, a reconstituição de seção sindical, a transformação de sindicato ou associação em seção sindical e a criação de sindicato local a ser convertido em seção sindical**, atendidas as exigências previstas no *caput* deste artigo.

TEXTO 74

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFIPI); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Wilson Tafner Junior (SINDUNIFESSPA); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Cláudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); Geraldo Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Mariano (ADUNICENTRO); Jaci Guilherme Vieira (ADUFRR); João Batista Farias Junior (SINDIFIPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); José Vítório Zago (ADUNICAMP); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Sandra Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS).

DESAFIOS POLÍTICOS – ORGANIZATIVOS DO ANDES-SN: A QUESTÃO DA PROPORCIONALIDADE NA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E A DEMOCRACIA INTERNA NO SINDICATO.

TEXTO DE APOIO

Primeiramente vamos fazer uma breve síntese dos Princípios do Sindicalismo construídos desde o século XIX: Independência; Autonomia; Democracia de Base; e, Frente Única.

O princípio da Independência diz respeito as questões financeiras e organizativas. Nos diz como organizar e financiar nossos sindicatos e suas lutas. É uma questão que temos que assumir diretamente formal e materialmente. Não devemos aceitar nenhum tipo de interferência externa nessas questões. O princípio da Autonomia diz respeito às questões político/ideológicas de relação com o poder instituído em qualquer dimensão, Estados, Governos, Reitorias, Partidos Políticos, etc. O Sindicato não deve subordinar a defesa dos direitos e lutas da categoria a nenhum poder instituído. Já o princípio da Democracia de base diz respeito às formas de deliberação do Sindicato, como a horizontalidade organizativa, com decisões da base, ao invés das decisões verticais orientadas unicamente pelas diretorias. O princípio da Frente Única estabelece que todos aqueles que estão na luta pelos direitos e interesses da categoria devem estar presentes na organização e direção do sindicato.

A proposta que ora apresentamos é a da Proporcionalidade na Constituição da Diretoria para tornar efetiva a democracia de base no ANDES-SN, fundada em dois princípios:

- 1- O Princípio da Frente Única, tem como corolário a proporcionalidade. Diz respeito à necessidade de que todos os coletivos que participam da luta em defesa dos direitos e interesses da categoria constituam a direção do Sindicato na razão direta da proporcionalidade resultante do pleito eleitoral.
- 2- O Princípio da Democracia Interna corrobora para que todos os coletivos que constituem o ANDES-SN tenham participação efetiva na gestão do sindicato e na elaboração e encaminhamentos dos congressos e CONADs, etc. A falta da proporcionalidade na constituição da diretoria do sindicato resulta em uma democracia reduzida à letra morta. Vejamos os elementos da prática da minoria dirigente que liquidam com a democracia interna no Sindicato:
 - a. Divisão dos Grupos em Congressos e CONADS;
 - b. Divisão de como é distribuída a discussão das TRs nos Grupos;
 - c. A questão das falas por bloco de cinco e o procedimento da forma de sorteio para as falas;

d. Práticas intimidatórias, discriminatórias em relação ao contraditório, entre outras.

Aqui nos permitimos perguntar a categoria: se a Diretoria estivesse constituída de forma proporcional, os grupos e a ordem de discussão das TRs nos grupos, por exemplo, seria a mesma? Na realidade não, porque tudo tem sido feito pela minoria que dirige o Sindicato.

A proporcionalidade na constituição da Diretoria resolve duas questões cruciais do Sindicato de uma só vez: o Princípio da Frente Única e a Democracia Interna no Sindicato.

TR – 74

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Encaminhar ao 68º CONAD a elaboração de uma TR sobre a proporcionalidade na Constituição da Diretoria do ANDES-SN, para ser remetida para deliberação no 44º Congresso.

TEXTO 75

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS - Três Lagoas).

EM DEFESA DA PROPORCIONALIDADE NA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Os sindicatos são espaços de frente única, que devem expressar a diversidade existente entre os trabalhadores, por meio da democracia operária. A eleição majoritária inevitavelmente provoca distorções. A atual diretoria do ANDES-SN alcançou o maior número de votos entre as três chapas concorrentes, porém, obteve apenas 43,17% dos votos. Uma diretoria proporcional, garantiria uma expressão sintonizada com os anseios da categoria.

Seguem os dados:

Número de Eleitores: 64.914		
Total de Votantes	16.351	25,19% dos eleitores
Votos na Chapa 1	7.058	43,17%
Votos na Chapa 2	2.253	13,78%
Votos na Chapa 3	6.763	41,36%
Votos em Branco	103	0,63%
Votos Nulos	174	1,06%

Fonte: Site do ANDES-SN, atualizado em 19 de maio de 2023, às 14h15

Outra configuração da diretoria que distorce a expressão da categoria é a exigência de inscrição de uma chapa com 83 membros, dos quais 72 compõem as Secretarias Regionais. Essas secretarias regionais deveriam ser representativas das regionais, mas, como são eleitas nacionalmente, é comum que a secretaria regional seja ocupada por dirigentes com pouca representatividade naquela base, enfraquecendo sua intervenção real. Não são raros os casos em que a articulação das ADs da região para campanhas salariais, greves, etc. se dá totalmente por fora das instâncias das regionais do Andes. Se, cada secretaria regional fosse eleita por sua base local, as mesmas seriam muito mais representativas da realidade da base em que estão inseridas e que deveriam ajudar a organizar.

Por fim, as distorções se repetem até na eleição de delegados. Como não há critério padronizado, há casos em que o grupo político que tiver a maioria em uma assembleia elege toda a delegação, sem prezar pela proporcionalidade. Diante do exposto apresentamos nossas propostas de mudança estatutária, com base no critério de proporcionalidade qualificada e direta, ou seja, multiplica-se o percentual de votos obtidos por cada chapa (excluídos votos brancos e nulos) pelo número de cargos na direção. A cada chapa cabem, imediatamente os números inteiros de diretores obtiverem com esse processo. Os demais cargos serão distribuídos entre as chapas conforme a magnitude das frações obtidas. A chapa que obtiver a maior fração, ficará com o primeiro cargo sobrando, a que tiver a segunda fração o segundo cargo sobrando e assim sucessivamente, até o fim dos cargos sobrando.

TR – 75

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. substituir o artigo 55, que estabelece que a chapa eleita majoritariamente tomará posse de todos os cargos por: “A diretoria será composta pelas chapas que disputaram a eleição, seguindo o critério de proporcionalidade qualificada e direta na base”.
2. Ainda no artigo 55: As secretarias regionais serão eleitas em chapa separada daquela em que serão eleitos os 13 cargos dos blocos da presidência, tesouraria e secretaria. Para a eleição de cada secretaria regional votarão apenas os associados da base diretamente ligada à mesma e serão adotados os mesmos critérios de proporcionalidade qualificada e direta na base.
3. Alteração dos artigos 17 e 25, com a inclusão da seguinte cláusula “Nas eleições de delegados e observadores para o Congresso (respectivamente, para o Conad) do Andes, valerá também o critério da proporcionalidade qualificada e direta na base, com chapas inscritas na assembleia de eleição dos mesmos”.

TEXTO 76

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Bruno Peixoto Carvalho (APUFPR), Paulo de Oliveira Perna (APUFPR), Herrmann Vinicius de Oliveira Muller (APUFPR), Allan Kardec de Lima (APUFPR), Vitor Marcel Schühli (APUFPR), Margarete Teles (APUFPR), Claudia Mendes Campos (APUFPR), Melissa Rodrigues de Almeida (APUFPR), Rogério Miranda Gomes (APUFPR), Roberto G. Barbosa (APUFPR), Tomaz Longhi Santos (APUFPR), Laura Christina Macedo (APUFPR), Sandra Mara Alessi (APUFPR), Francisco de Assis Marques (APUFPR), Marco Aurélio de Mello Machado (APUFPR), Afonso Takao Murata (APUFPR).

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN se constitui como sindicato no contexto do ciclo de lutas da classe trabalhadora brasileira que, entre as décadas de 1970 e 1980, confronta o capital e seu Estado ditatorial em luta por direitos trabalhistas, sociais e por liberdades democráticas.

No âmbito das organizações dos/as trabalhadores/as esse período recoloca a importância da independência de classe em relação aos patrões, da autonomia em relação aos governos e partidos e da organização de base (por local de trabalho). São princípios que se chocam com o sindicalismo de Estado, vigente no Brasil desde o varguismo e mantido, e atualizado, com a constituição de 1988, cujas características envolvem: a unicidade sindical; o imposto sindical; a investidura sindical (carta sindical conferida pelo Estado) e o poder normativo da justiça do trabalho sobre a organização dos/as trabalhadores/as.

É sob os princípios do sindicalismo classista e contra o sindicalismo de Estado e o sindicalismo de resultados que o ANDES-SN se constrói, condição fundamental para a luta pela educação pública, por direitos sociais e por uma sociedade justa e igualitária.

Passado o ciclo de lutas nos anos 1980, a ofensiva burguesa nos terrenos econômico (acumulação flexível), político (o Estado neoliberal) e ideológico (o “fim da história” com a derrota das experiências socialistas), no plano internacional e nacional, avança sobre os direitos. A maioria das organizações das/os trabalhadoras/es sucumbe à conciliação de classes, negociando a entrega de direitos duramente conquistados.

Os princípios de independência, autonomia e organização de base dão lugar à colaboração de classes, à participação em fóruns de pactuação com entidades burguesas e à burocratização das entidades sindicais e movimentos sociais. Estas transformações, no contexto da luta de classes e nas organizações dos/as trabalhadores/as, alimentam um dramático retrocesso na consciência de classe.

O fortalecimento da extrema-direita na última década em vários países do mundo tem também aí uma de suas determinações.

O ANDES vem atravessando esse período sem abrir mão dos princípios do sindicalismo classista: defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora; independência em relação à classe capitalista; autonomia em relação a governos e partidos; e democracia proletária com organização pela base.

Contudo, plataformas de conciliação de classes e de perda de autonomia têm se expressado em alguns setores de nossa categoria, tentando alterar o caráter do sindicato. Grande parte desses setores rompeu e assumiu o paralelismo governista, por meio da proifes em 2004.

Manter e fortalecer os princípios classistas no ANDES-SN deve ser uma preocupação cotidiana. Especial atenção, nos dias atuais, deve ser dada às formas de organização da categoria que enfraqueçam a democracia de base, a discussão coletiva, e o engajamento concreto das/os docentes na luta sindical. A substituição da participação direta e presencial em assembleias, decisões e processos eletivos por participações virtuais tem contribuído para aprofundar a despolitização, isolamento e passividade das/os docentes.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) são instrumentos importantes em várias esferas da sociedade, inclusive como apoio pedagógico e para as lutas sociais. Contudo, seu emprego em instâncias de deliberação importantes, como as assembleias sindicais e de movimentos sociais, tem se mostrado obstáculo importante às discussões e decisões democráticas. As possibilidades de

intervenção, encaminhamentos, defesas de posições, por exemplo, não são igualitárias. Quem gerencia os meios de comunicação (o sistema virtual) – a direção da mesa - tem maior controle sobre a dinâmica da assembleia, em detrimento do(a)s docentes de base.

Além disso, a participação remota, isolada, no anonimato das “câmeras fechadas”, alimenta a quebra do espírito de coletividade, reforçando a lógica capitalista da privatização da vida, de quebra da solidariedade de classe e de reforço ao individualismo.

Aderir a esse formato, virtual, na organização da luta docente é ainda mais prejudicial no atual contexto, em que as transformações na atividade docente, com a intensificação e precarização do trabalho, e o incentivo à meritocracia empreendedora na captação de recursos, estimulam a competitividade entre os pares nos espaços universitários.

A luta sindical, inclusive em seu método organizativo, deve se contrapor ao desenvolvimento dessa tendência individualista e apassivadora entre o(a)s docentes.

TR – 76

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Alterações nos seguintes artigos do estatuto do ANDES-SN

1.1. **Art. 9**

I

Substituição do Parágrafo único por dois parágrafos (vedando o voto plebiscitário e definindo o conceito de voto presencial):

§ 1º, É vedado o voto não presencial, tal como o virtual ou por procuração, assim como o voto plebiscitário, nas instâncias deliberativas, e nas eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL e das suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD SINDICAIS.

§ 2º, Para efeito deste Estatuto, o voto presencial, único aceito nas instâncias deliberativas e nas eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD SINDICAIS, é compreendido como a presença física e coletiva do(a)s sindicalizado(a)s em local previamente estipulado em edital de convocação. Exclui-se desse conceito a participação remota e individual de sindicalizado(a)s por meio de tecnologias de informação e comunicação.

1.2. **Art 13.**

Alteração do Parágrafo único (vedando o voto plebiscitário):

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas instâncias de deliberação do ANDES-SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD SINDICAIS.

1.3. **Art. 17**

Alteração do § 3º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário.

§ 3º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário para eleição de delegado(a) de base da SEÇÃO SINDICAL ou AD-SEÇÃO SINDICAL.

1.4. Art. 21

Alteração do § 3º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário nas deliberações do CONGRESSO.

§ 3º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas deliberações do CONGRESSO.

1.5. Art. 25

Alteração do § 2º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário na eleição de delegado(a)s para o CONAD.

§ 2º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário para eleição de delegado(a) da SEÇÃO SINDICAL ou AD-SEÇÃO SINDICAL.

1.6. Art. 26.

Alteração do § 2º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário nas deliberações do CONAD.

§ 2º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas deliberações do CONAD.

1.7. Art. 48.

Alteração do § 3º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário nas Assembleias Gerais.

Inclusão de outros dois parágrafos (§4º e §5º), vedando: a realização de assembleias gerais em formato virtual ou híbrido; e a realização de plebiscitos em substituição às Assembleias Gerais como instâncias deliberativas.

Alteração dos itens a, b e c do antigo § 5º (transformado em § 6º), explicitando a obrigatoriedade do formato presencial nas assembleias de S.SIND e AD-S.SIND multicampi.

§3º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e de suas S.SIND e AD-S.SIND.

§4º É vedada a realização de assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e de suas S.SIND e AD-S.SIND em formato virtual ou híbrido.

§ 5º É vedada a realização de plebiscitos em substituição ou sobreposição à Assembleia Geral como instância deliberativa do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e de suas S.SIND ou AD-S.SIND.

§6º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer:

a) por videoconferência, conectando dois ou mais *campi*, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s reunidos nos locais previamente estipulados em edital de convocação, não sendo aceitos votos por meio de conexão individual de sindicalizado(a)s através de tecnologias de informação e comunicação.

b) presencialmente, por rodízio de sua realização entre a sede e os *campi*;

c) presencialmente, de forma descentralizada e alternada em cada *campus*;

1.8. Art.49

Alteração dos § 3º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário nas eleições para as diretorias das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-S.SIND.

§3º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas eleições para a diretoria das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-S.SIND.

1.9. Art.51

Alteração dos § 4º, vedando o voto não presencial e o voto plebiscitário nas eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL

§4º É vedado o voto por procuração, o voto não presencial ou o voto plebiscitário nas eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL

SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social;
ABRUEM: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais;
ACD: Auditoria Cidadã da Dívida;
ADCT: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade;
AD-S. SIND: Associação Docente – Seção Sindical;
ANDES-SN: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior;
ANFIP: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil;
ANPG: Associação Nacional de Pós-Graduandos
APEC: Cooperação Econômica Ásia-Pacífico;
APIB: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
APS: Atenção Primária à Saúde;
ATL: Acampamento Terra Livre;
BA: Bahia
BDS: Boicote, Desinvestimento, Sanções;
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento;
BM: Banco Mundial;
BPC: Benefício de Prestação Continuada;
BNCC: Base Nacional Comum Curricular;
BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
C&TI: Ciência, Tecnologia e Inovação;
CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CE: Ceará;
CEC: Comissão Eleitoral Central;
CEL: Comissão Eleitoral Local;
CEDOC: Centro de Documentação;
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica;
CeT: Ciência e Tecnologia;
CEUs: Casas dos Estudantes Universitários;
CF: Constituição Federal;
CIT: Comissão Intergestores Tripartite;
CLT: Consolidação das Leis Trabalhistas;
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais;
CNG: Comando Nacional de Greve;
CNOS: Conselho Nacional de Organização Sindical;
CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
CNTE: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
COFIN: Comissão de Finanças;
CONAE: Conferência Nacional de Educação;
CONAD: Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior;
CONAPE: Conferência Nacional Popular de Educação;
CONAT: Congresso da Classe Trabalhadora;
CONED: Congresso Nacional de Educação;
CONEDEP: Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública e Gratuita;
CNE/CP: Conselho Nacional De Educação / Conselho Pleno;
CONIF: Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
CONCLAT: Congresso Nacional da Classe Trabalhadora;
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito;
CPT: Comissão Pastoral da Terra;
CSP-Conlutas: Central Sindical e Popular Conlutas;
CAQ: Custo-Aluno-Qualidade;
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos;
DE: Dedicção Exclusiva;

DRU: Desvinculação de Receitas da União;
EBTT: Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
EBSERH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
EC: Emenda Constitucional;
ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
ENE: Encontro Nacional de Educação;
ENESSO: Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social;
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes;
ExNEEF: Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física;
FASUBRA: Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil;
FECODE: Federação Colombiana de Educadores;
FEPAL: Federação Árabe Palestina do Brasil;
FENASPS: Federação Nacional Sind Trab Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social;
FENET: Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico;
FIOCRUZ: Fundação Oswaldo Cruz;
FNDCT: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública;
FNPE: Fórum Nacional Popular da Educação;
FNPS: Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde;
FONACATE: Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado;
FONASEFE: Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais;
FUNDEB: Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
GAET: Grupo de Altos Estudos do Trabalho;
GT: Grupo de Trabalho;
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte;
GTPAUA: Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental;
GTPCEGDS: Grupo de Trabalho de Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual;
GTPE: Grupo de Trabalho de Política Educacional;
GTHMD: Grupo de Trabalho de História e Movimento Docente;
GTPFS: Grupo de trabalho de Política de Formação Sindical;
GTMULTI-FRONT: Grupo de Trabalho de Política de Multicampia e Fronteira;
GTO: Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições;
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior;
IES: Instituições de Ensino Superior;
EaD: Educação à Distância;
IA: Inteligência Artificial;
IBS: Imposto sobre Bens e Serviços;
IIEP: Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas;
IF: Instituto Federal;
IFES: Instituições Federais de Ensino;
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior;
INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
IRRF: Imposto de Renda Retido na Fonte;
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
LGU: Lei Geral das Universidades;
LOA: Lei Orçamentária Anual;
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal;
M5S: Movimento Cinco Estrelas;
MA: Maranhão;
MAM: Movimento pela Soberania Popular na Mineração;
MEC: Ministério da Educação;
Mercosul: Mercado Comum do Sul;

MCTI: Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
MGI: Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
MPF: Ministério Público Federal;
MLCTI: Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
MNNP: Mesa Nacional de Negociação Permanente;
MNU: Movimento Negro Unificado;
MPF: Ministério Público Federal;
MS: Magistério Superior;
MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
MT: Mato Grosso;
MTST: Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto;
MUP: Movimento por uma Universidade Popular;
NEM: Novo Ensino Médio;
NRF: Novo Regime Fiscal;
OMC: Organização Mundial do Comércio;
ONG: Organização Não Governamental;
ONU: Organização das Nações Unidas;
OPEP: Organização dos Países Exportadores de Petróleo;
OPAS: Organização Panamericana de Saúde;
OSCs: Organizações da Sociedade Civil;
OTAN: Organização do Tratado do Atlântico Norte;
PB: Paraíba;
PCV: Plano de Cargos e Vencimentos;
PEC: Proposta de Emenda Constitucional;
PGR: Procuradoria Geral da República;
PI: Piauí;
PIB: Produto Interno Bruto;
PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios;
PNE: Plano Nacional de Educação;
PNPG: Plano Nacional de Pós-Graduação;
PPP: Parceria Pública Privada;
PROPAG: Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados;
PSPN: Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;
Rede EPT: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
RJ: Rio de Janeiro;
RPC: República Popular da China;
RJU: Regime Jurídico Único;
RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;
RGPS: Regime Geral de Previdência Social;
RPC: Regime de Previdência Complementar;
RRF: Regime de Recuperação Fiscal;
RS: Rio Grande do Sul;
RSC: Reconhecimento de Saberes e Competências;
RT: Retribuição por Titulação;
SBPC: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
SECIM: Escolas Cívico-Militares;
SERES/MEC: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;
SIASS:
SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica;
S. SIND: Seção Sindical;
SINTRAJUD-SP: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo;
SIS: Síntese de Indicadores Sociais;
SUS: Sistema Único de Saúde;
SP: São Paulo;

STF: Superior Tribunal Federal;
TICs: Tecnologias de Informação e Comunicação;
TPI: Tribunal Penal Internacional;
TR – Texto de Resolução;
UBES: União Brasileira dos Estudantes Secundaristas;
UE: União Europeia;
UNE: União Nacional dos Estudantes;
UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;
UNESP: Universidade Estadual Paulista;
UNICAMP: Universidade Estadual de Campinas;
USP: Universidade de São Paulo;
VAT – Vida para Além do Trabalho.





